



**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 014/2020 – FEAS**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses".

**SETOR REQUISITANTE:** ENGENHARIA CLÍNICA/FEAS.

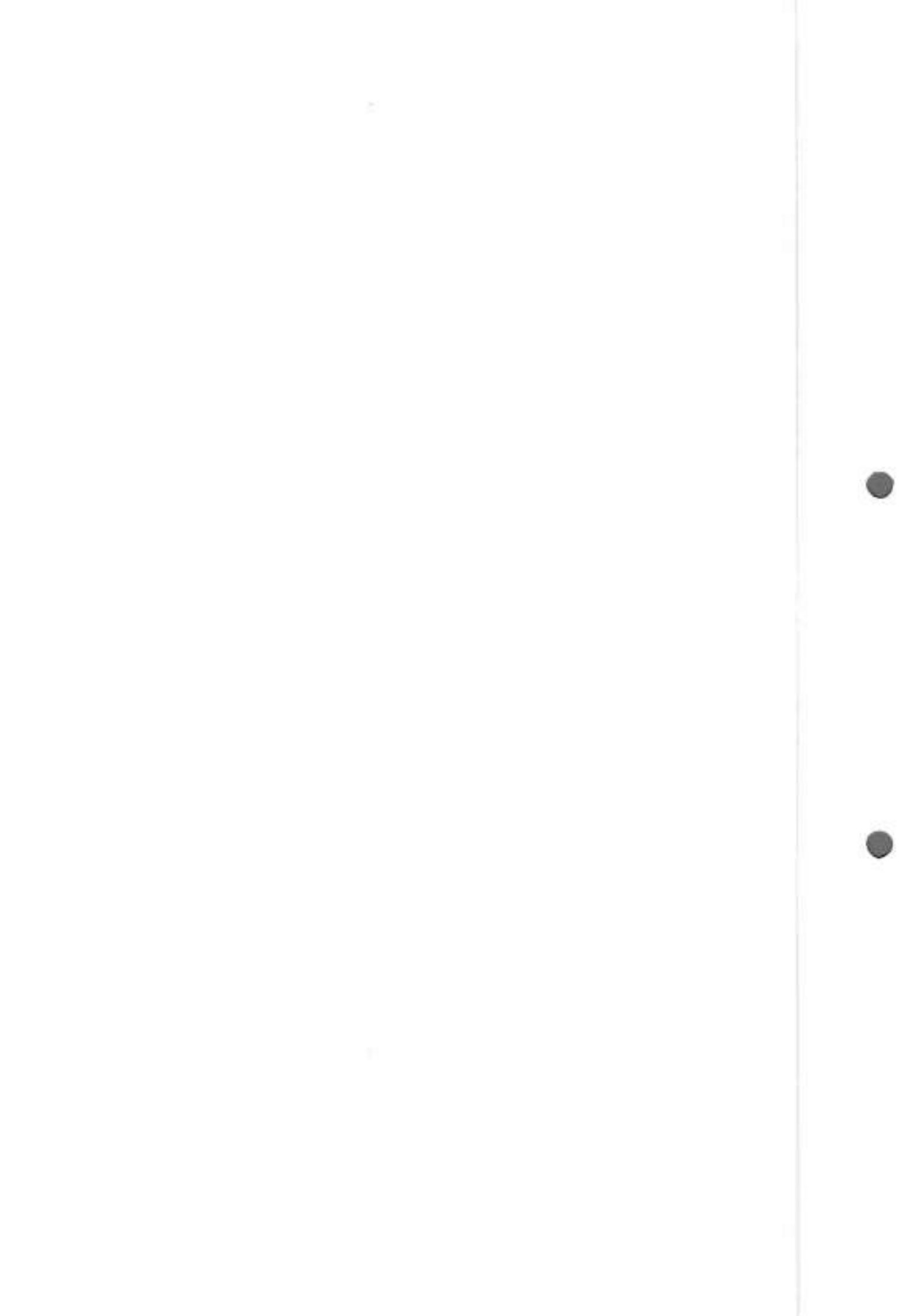
**DATA DA ABERTURA:** 21/02/2020 ÀS – 14 HORAS.

**VERBA:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

*Handwritten signatures and dates at the bottom of the page.*



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR	
<b>Protocolo</b>	Processo Administrativo n.º 018/2020 - Feas
<b>Modalidade</b>	Pregão eletrônico
<b>Objeto</b>	Aquisição dos seguintes equipamentos: a) 01 (uma) lavadora ultrassônica; b) 01 (uma) reprocessadora automática de endoscópios; c) 01 (uma) Termodesinfectora.
<b>Justificativa:</b>	A presente demanda visa agregar ao patrimônio da Feas no que tange ao seu parque tecnológico de equipamentos, os quais serão utilizados para agilizar os processos de lavagem, desinfecção e esterilização dos equipamentos e insumos utilizados nos procedimentos realizados nas unidades sob gestão da Feas, otimizando tempo e oportunizando aumento no atendimento da demanda de atendimentos de pacientes usuários do Sistema público municipal de saúde.
<b>Valor Máximo</b>	R\$ 302.302,63 (trezentos e dois mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos).
<b>Prazo de contratação:</b> Aquisição única com período de garantia pelo período de, 12 meses.	
<b>Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros</b>	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 302.302,63 (trezentos e dois mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos) valor proveniente do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros firmado entre a Feas e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região. Em: 21/01/2020.  <b>Denilson Blank</b> <b>Assessor Financeiro Feas</b>	
<b>Nomeação de gestor e suplente</b>	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores ficam designados os servidores Altair Damas Rossato (matricula funcional n.º 4464) e Roberto Liberato Dallagranna (matricula funcional n.º 3557) e como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 21/01/2020.  <b>Sezifredo Paulo Alves Paz</b> <b>Diretor Geral Feas</b>	
<b>Cientes,</b>	
Titular: <b>Altair Damas Rossato</b> Ass:  21/01/2020	Suplente: <b>Roberto Liberato Dallagranna</b> Ass:  21/01/2020





Gabinete  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho - Curitiba/PR  
81.110-522  
5941 3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

02

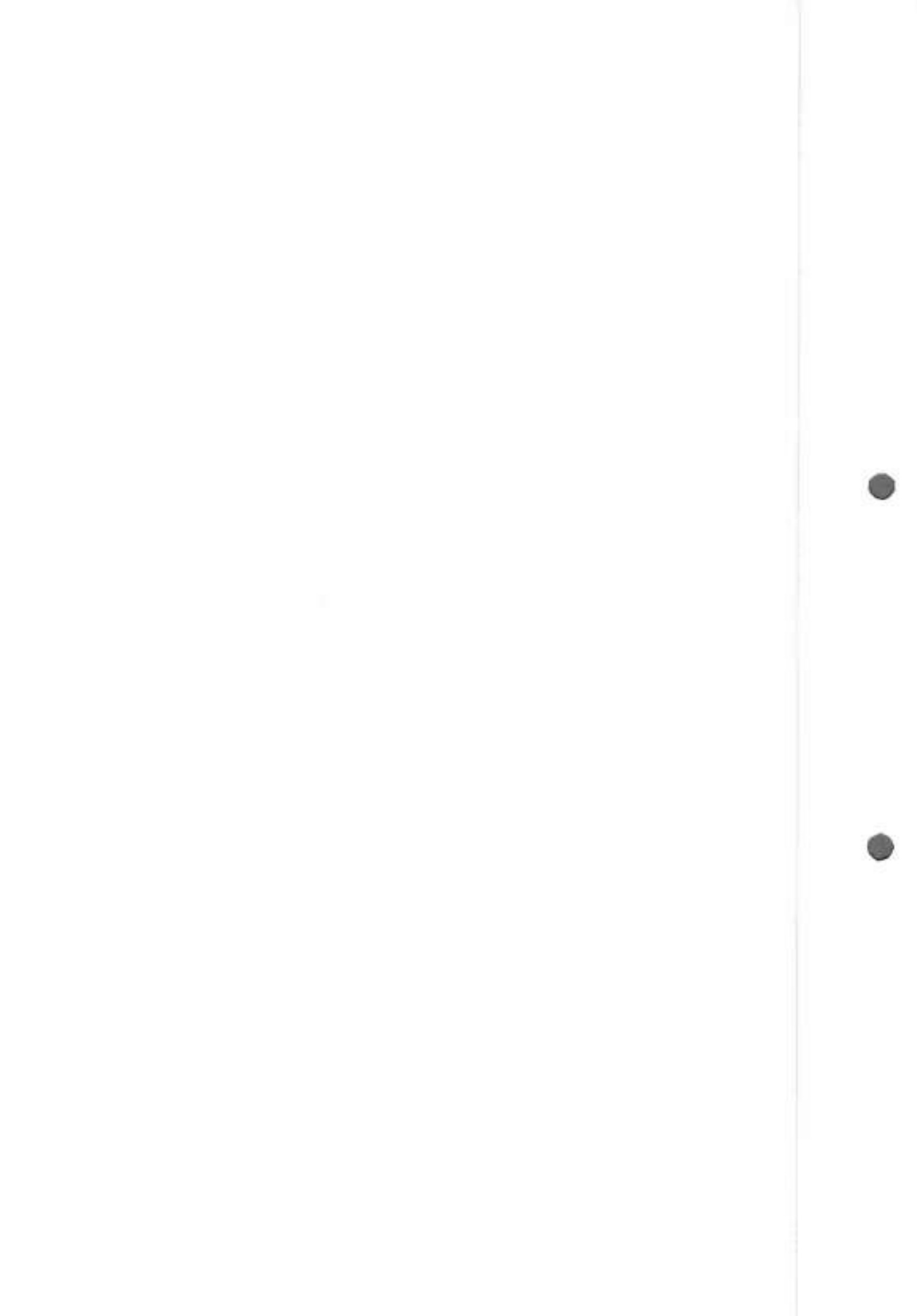
## DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESAS

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor Geral e Ordenador de Despesas, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo administrativo nº 018/2020 - Feas, proveniente do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros firmado entre a Feas e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.

Curitiba, 21 de janeiro de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feas**



Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

### JUSTIFICATIVA

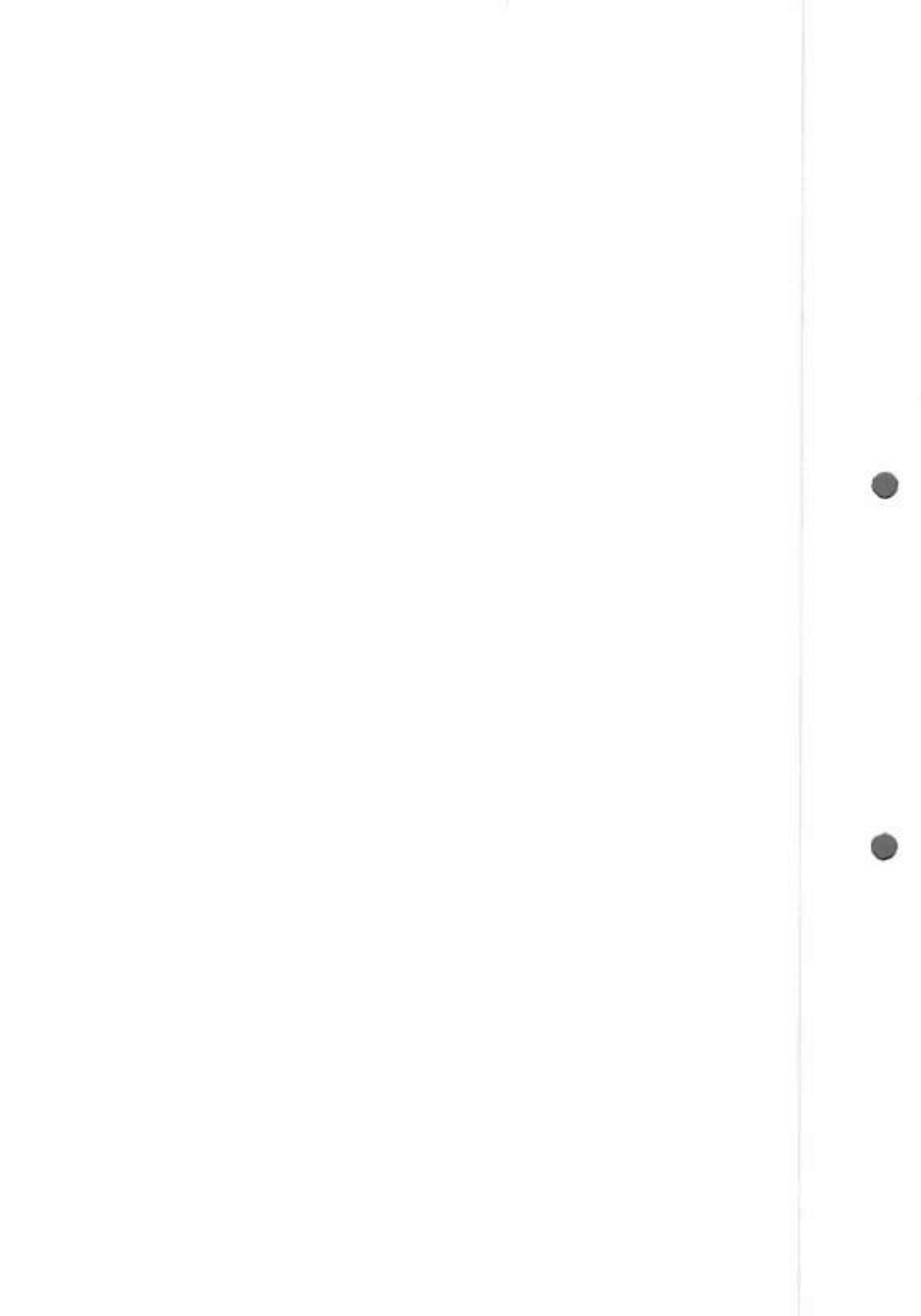
**Ref.: Justificativa para aquisição de Equipamentos médicos para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas.**

A presente demanda visa agregar ao patrimônio da Feas no que tange ao seu parque tecnológico de equipamentos, os quais serão utilizados para agilizar os processos de lavagem, desinfecção e esterilização dos equipamentos e insumos utilizados nos procedimentos realizados nas unidades sob gestão da Feas; otimizando, assim, tempo e oportunizando aumento no atendimento da demanda de atendimentos de pacientes usuários do Sistema público municipal de saúde.

Ressalto ainda, tratar-se serviços comuns de engenharia, os quais não possuem características/natureza de serviços divisíveis. Assim sendo, solicito para a aquisição destes itens "Registro de Preços pelo período de 12 meses", para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras Feas**





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

da  
b

## Descritivo

**De :** Compras FEAS <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 13 de jan de 2020 15:47

**Assunto :** Descritivo

:6 anexos

**Para :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, Janaina.

Segue em anexo descritivos e referencial dos equipamentos.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

L.E.: Isento

R: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,

**William César Barbosa**

Assistente Administrativa

Compras

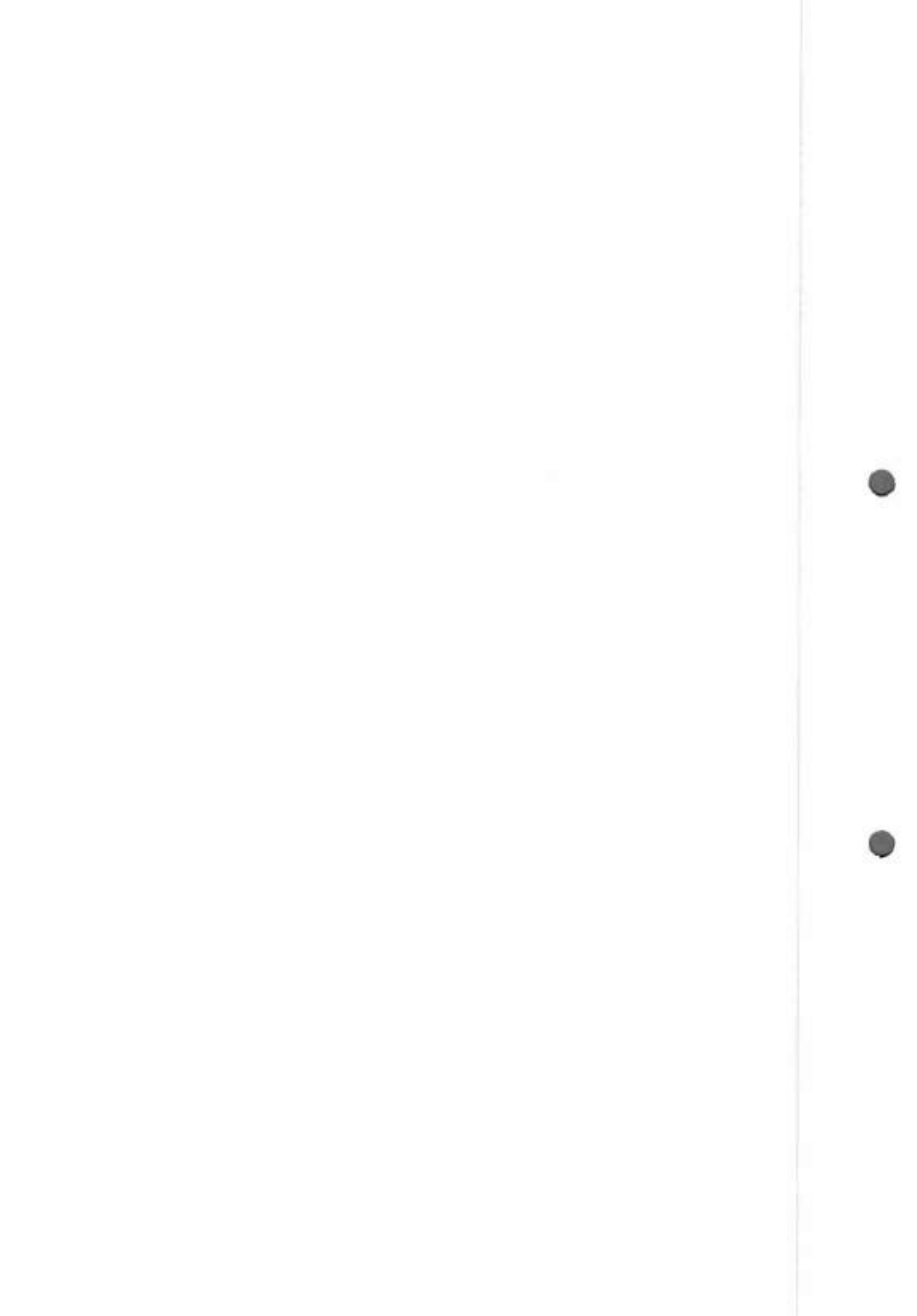
(41) 3516-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura.png

31 KB

- Descritivo Lavadora Ultrassônica\_REV.01.docx  
83 KB
- Descritivo Reprocessadora Automática de Endoscópio.docx  
83 KB
- Descritivo Termodesinfectora.docx  
84 KB
- Justificativa escolha dos preços médios Lavadoras e Termodesinfectoras.docx  
67 KB
- Referencial Lavadoras e Termodesinfectoras.xlsx  
29 KB





## DESCRITIVO

### Equipamento: LAVADORA ULTRASSÔNICA

Lavadora Ultrassônica Digital, Equipamento de mesa, Totalmente Automatizada, para limpeza ultrassônica, volume de no mínimo 30 litros, dimensões internas, mínimas, do tanque 630 x 280 x 180 mm e peso máximo de 40 kg. O sistema deve ser capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica, sendo a alimentação do equipamento 220 V. Deve possuir frequência de ultrassom de pelo menos: 35 kHz. Deve ser totalmente lacrada contra choques, sem perigo de a água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Deve possuir sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade. O equipamento deve ser capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos. Deve possuir temporização micro processado dos ciclos de trabalho de 5 a 60 min., com acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem. Deve possuir controle da temperatura de 35 a 60 ° C, programadas no painel. Deve possuir enchimento, escoamento e dosagem de detergente automáticos, sensor para falta de detergente, tampa em inox ou vidro temperado com amortecedor ou tampa em acrílico de alta resistência, programa para enxágue, memorizar no mínimo 03 programas de lavagem. Deve possuir bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos. Deve poder ser usada para lavar instrumental, canulados ou ambos ao mesmo tempo independentemente. Deve possuir toda estrutura em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, sendo esta, em aço inox 304. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, tais como: mangueiras, filtro de entrada de água com reservatório e demais acessórios imprescindíveis para o funcionamento da lavadora..

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento



**Engenharia Clínica**  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba –  
FEAS  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Alfair Damas Rossato**  
Diretor Executivo - Matr. 4464  
Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns

**Dra. Marina Bueno**  
Diretora Técnica - Matr. 3909  
Hosp. Munic. do Idoso Zilda Arns

  
**Eng. Roberto L. Dall'Aggrana**  
CREA-PR: 75520/D  
Engenharia Clínica - FEAS



## DESCRITIVO

### Equipamento: REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCOPIOS

Reprocessadora automática de endoscópios flexíveis, microprocessada, com apresentação em idioma português, possibilitando uma rotina de lavagem de canais e desinfecção de alto nível dos endoscópios em um único módulo. O equipamento deverá possuir reservatório com capacidade mínima de 10 litros de solução desinfetante. Permitir a adaptação em bancada sem necessidade de pontos de ar comprimido ou oxigênio. Possuir Ter dimensões aproximadas ( $\pm 10\%$ ) de 63cmx40cmx56cm (largura x altura x profundidade) e peso aproximado ( $\pm 10\%$ ) de 30 kg. Possuir alimentação elétrica para 127V ou 220V. Possibilitar a programação de um ciclo automático (de acordo com a necessidade do usuário) para: Pré-enxágue, Limpeza dos canais com detergente em até 15 minutos, Desinfecção de alto nível em até 60 minutos, Nível e quantidade de enxágues, Secagem de canais em até 10 minutos. Permitir a programação do teste de infiltração. Possuir impressora para o registro completo dos ciclos, inclusive as ocorrências de alarmes durante o ciclo processado. Ser compatível com glutaraldeído e ácido peracético. Controlar o número de vezes em que o desinfetante é utilizado permitindo a validação do uso do desinfetante pelo número de reutilizações e por tempo de validade do saneante. Permitir a opção de limpeza manual e automática da cuba do desinfetante, da cuba do endoscópio, das mangueiras de injeção de detergente, desinfetante e água, além de permitir a programação da limpeza automática do sistema de injeção de enzimas, Permitir a observação visual das condições da solução desinfetante em seu reservatório e a monitorização da concentração do saneante sem o contato direto dos usuários. Possuir pelo menos os seguintes alarmes sonoros e visuais: Falta de água, Porta aberta, Endoscópio com vazamento, Fim do reprocessamento, Desconexão/vazamento no teste de infiltração, Desinfetante com o reuso excedido, Desinfecção finalizada. Ser compatível com as principais marcas mundiais de fabricante de endoscópios; Ser compatível com broncoscópios, gastroscópios, duodenoscópios, colonoscópios e outros tipos de endoscópios flexíveis. A reprocessadora deverá acompanhar os acessórios para a execução dos testes de infiltração dos equipamentos da marca Fujifim|Fujinon, bem como os respectivos conectores para a higienização.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de



**Engenharia Clínica**  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba –  
Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Altair Damas Rossato**  
Diretor Executivo - Matr. 4464  
Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns

**Dra. Marina Bueno**  
Diretora Técnica - Matr. 3909  
Hosp. Munic. do Idoso Zilda Arns

**Eng.º Roberto L. Dall'Aggrano**  
GRE-PR: 75520/PD  
Engenharia Clínica - FEAS



## DESCRITIVO

### Equipamento: TERMODESINFECTORA

Termodesinfectora em aço inoxidável, equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de artigos médico-hospitalares, com câmara com capacidade de carga de aproximadamente 280 litros, fabricada em aço inoxidável 316L ou AISI-304 escovado, acabamento polido espelhado e com iluminação interna.

#### Dimensões:

Dimensões da câmara (mm) mínimas: ( l x a x p ) 660 x 660 x 660  
Dimensões Externas (mm) máximas: ( l x a x p ) 1200 x 2100 x 950

Será permitido equipamento maior que as medidas acima somente se a empresa que ofertá-lo entregar uma carta garantindo que fará imediatamente todas as modificações estruturais no ambiente que receberá o equipamento, ou seja, paredes, piso e todas as outras que a equipe de engenharia que a FEAS indicar para acompanhar as alterações, julgar necessárias.

Câmara: com duas portas com fechamento por deslizamento vertical automático, dotadas de dispositivos de segurança que impeçam o esmagamento. Revestimento da Câmara em aço inoxidável AISI 430 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica.

Câmara com entrada de validação, para posicionamento de 24 ou mais canais de temperatura com sensores tipo "I". Construção de acordo com as Normas ISO 15883-01. Guarnição para a vedação da câmara em silicone puro auto-lubrificante.

A Câmara deve possuir capacidade para pelo menos 08 cestos.

Portas: construídas em aço inoxidável AISI-304 escovado, com visor de vidro temperado para inspeção da câmara de lavagem. Dotada de sistema de segurança que impeça a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental.

Sistema Hidráulico: fabricado em inox, com bomba de circulação em bronze e tubulação em inox e válvulas em inox e nylon. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de dois aditivos químicos diferentes compostos cada um com bomba dosadora peristáltica.

Sistema de secagem: deve possuir uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA e ar aquecido através de trocador de calor, dotado de no mínimo duas resistências elétricas que permita a secagem dos artigos, inclusive tubos corrugados, através da circulação de ar quente filtrado, no interior da câmara. Temperatura regulada através de termostato ou PT-100. Tempo de secagem regulável por software.

Controlador eletrônico programável para o controle dos ciclos, controle dos parâmetros e a verificação da segurança do processo e garantindo a repetibilidade do ciclo no tempo. Com tela "Touch Screen" colorida, de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário. O sistema deverá prever condições básicas de



comunicação à distância através de modem e ou sistema supervisorio para manutenção remota integrado à engenharia e ou Sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante.

Permitir o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo Ao. (Conceito de melhoria da performance do perfil de ciclos).

Deve possuir Impressora Matricial.

Segurança: por meio de alarmes sonoro e visual, dotado de sistema detector de obstáculo, que impeçam a abertura simultânea das portas, bloqueios eletrônicos e níveis de proteção por senha.

Deve possuir as seguintes características elétricas: Alimentação 220V; Potência ( $\pm 10\%$ ) 20 KW; Corrente ( $\pm 10\%$ ) 20A; Frequência 50/60 Hz; Consumo médio 14 KW/ciclo.

Deve possuir peso bruto de no máximo ( $\pm 10\%$ ) 600 Kg.

Deve acompanhar pelo menos os seguintes acessórios:

01 rack de Carga confeccionado em aço inox com, no mínimo, 04 prateleiras;

02 carros de transporte em aço inox;

01 rack de Anestesia para conexão de vários tubos simultaneamente;

01 rack para umidificadores, mamadeiras e névoas;

01 prateleira com braço rotativo (se aplicável);

02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 340 x 80 cm;

02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 150 x 60 cm;

01 Sistema de tratamento de água Osmose Reversa completo com reservatório de água compatível para uso com a Termodesinfectora.

Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Altair Damas Rossato**  
Diretor Executivo - Matr. 4464  
Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns

**Dra. Marina Bueno**  
Diretora Técnica - Matr. 3909  
Hosp. Munic. do Idoso Zilda Arns

**Eng.º Roberto L. Dallagnana**  
GRE-PR: 75520/0  
Engenharia Clínica - FEAS



oe  
b

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Do Objeto

Aquisição, através do sistema de registro de preços, de 01 (uma) lavadora ultrassônica, 01 (uma) reprocessadora automática de endoscópios e 01 (uma) Termodesinfectora., para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

### 2. Da Justificativa

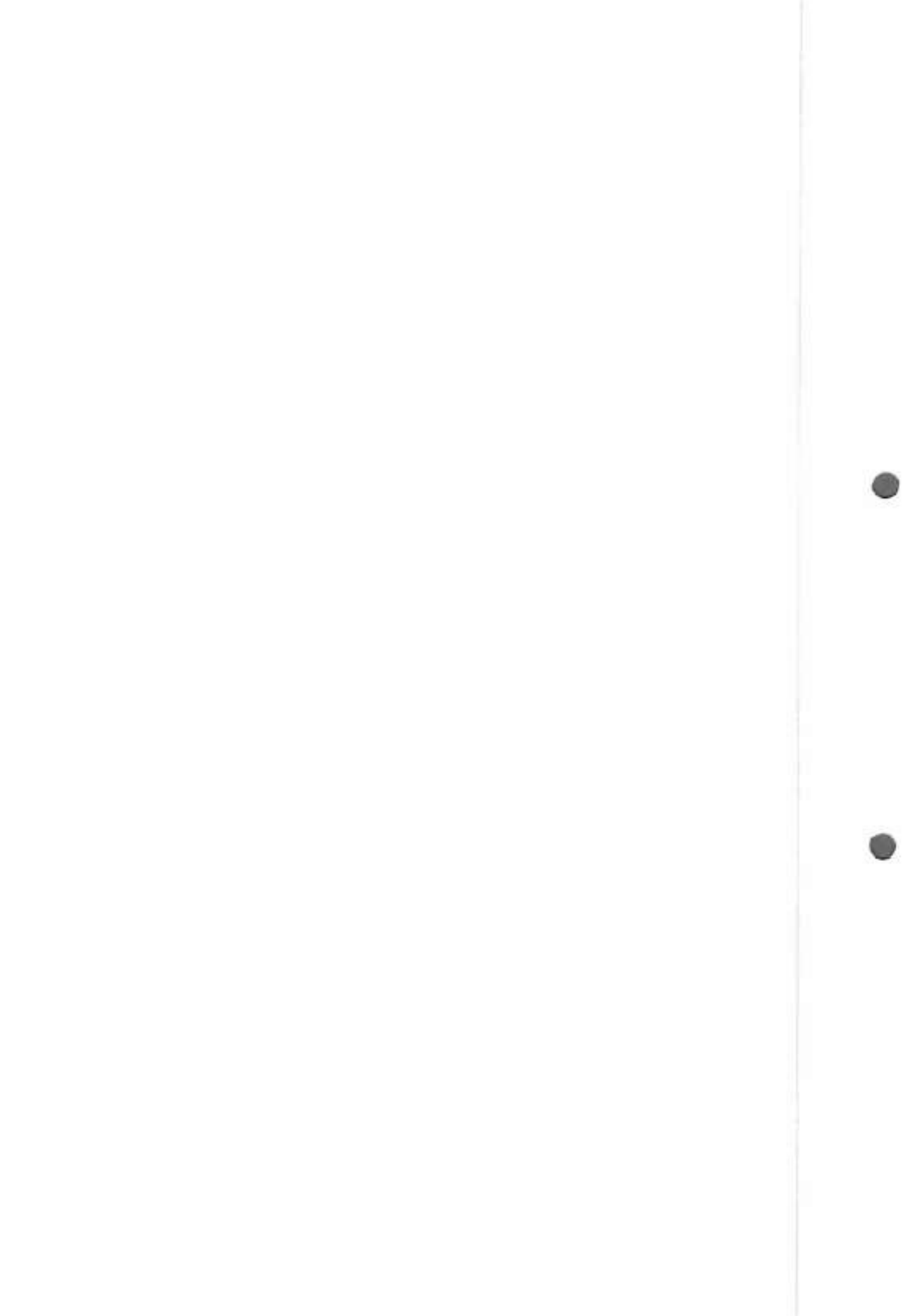
A presente demanda visa agregar ao patrimônio da Feas no que tange ao seu parque tecnológico de equipamentos, os quais serão utilizados para agilizar os processos de lavagem, desinfecção e esterilização dos equipamentos e insumos utilizados nos procedimentos realizados nas unidades sob gestão da Feas; otimizando, assim, tempo e oportunizando aumento no atendimento da demanda de atendimentos de pacientes usuários do Sistema público municipal de saúde.

Ressalto ainda, tratar-se serviços comuns de engenharia, os quais não possuem características/natureza de serviços divisíveis. Assim sendo, solicito para a aquisição destes itens "Registro de Preços pelo período de 12 meses", para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

### 3. Do Descritivo

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica:** Lavadora Ultrassônica Digital, Equipamento de mesa, Totalmente Automatizada, para limpeza ultrassônica, volume de no mínimo 30 litros, dimensões internas, mínimas, do tanque 630 x 280 x 180 mm e peso máximo de 40 kg. O sistema deve ser capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica, sendo a alimentação do equipamento 220 V. Deve possuir frequência de ultrassom de pelo menos: 35 kHz. Deve ser totalmente lacrada contra choques, sem perigo de a água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Deve possuir sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade. O equipamento deve ser capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos. Deve possuir temporização micro processado dos ciclos de trabalho de 5 a 60 min., com

RLD

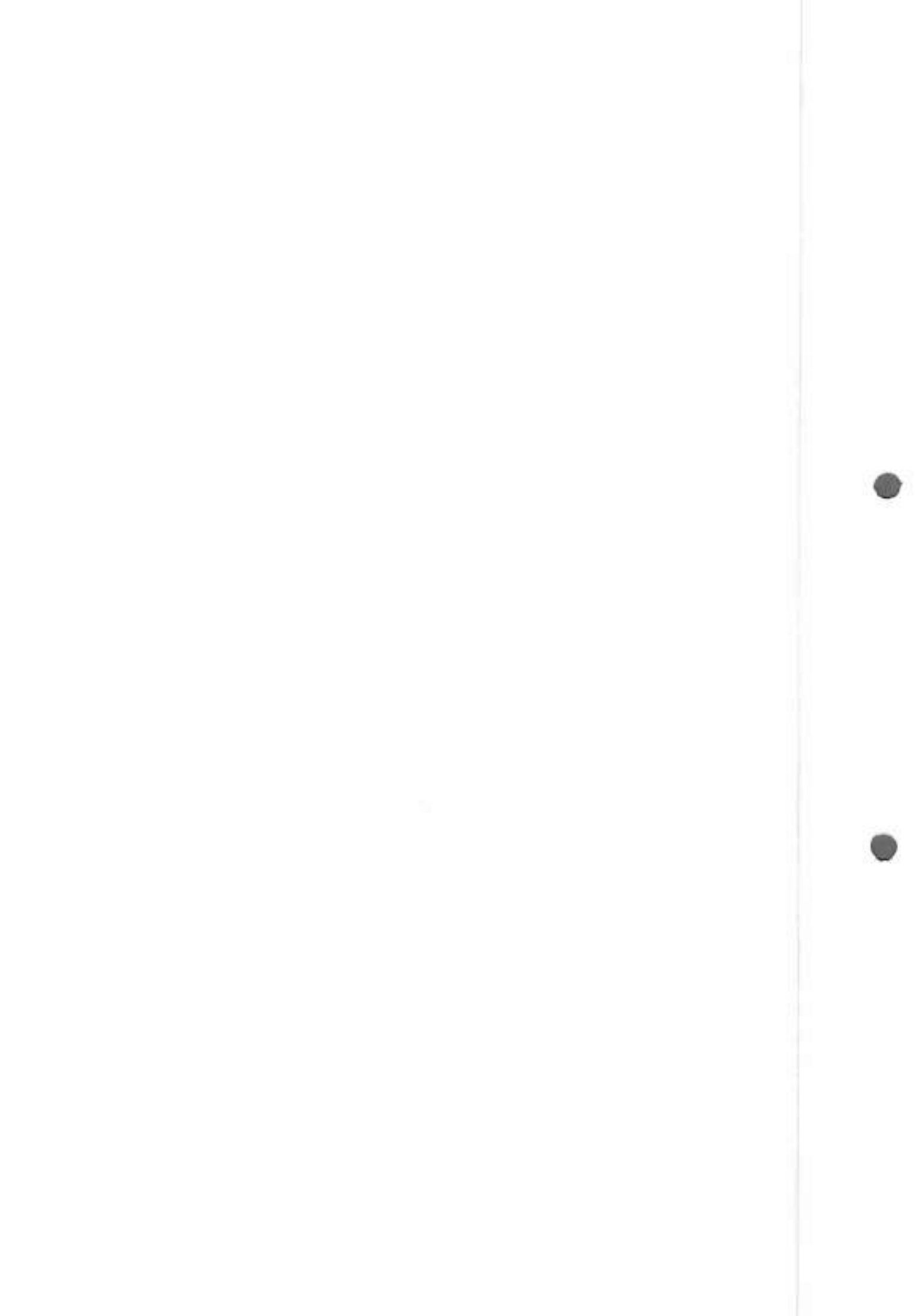


acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem. Deve possuir controle da temperatura de 35 a 60 ° C, programadas no painel. Deve possuir enchimento, escoamento e dosagem de detergente automáticos, sensor para falta de detergente, tampa em inox ou vidro temperado com amortecedor ou tampa em acrílico de alta resistência, programa para enxágue, memorizar no mínimo 03 programas de lavagem. Deve possuir bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos. Deve poder ser usada para lavar instrumental, canulados ou ambos ao mesmo tempo independentemente. Deve possuir toda estrutura em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, sendo esta, em aço inox 304. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, tais como: mangueiras, filtro de entrada de água com reservatório e demais acessórios imprescindíveis para o funcionamento da lavadora.

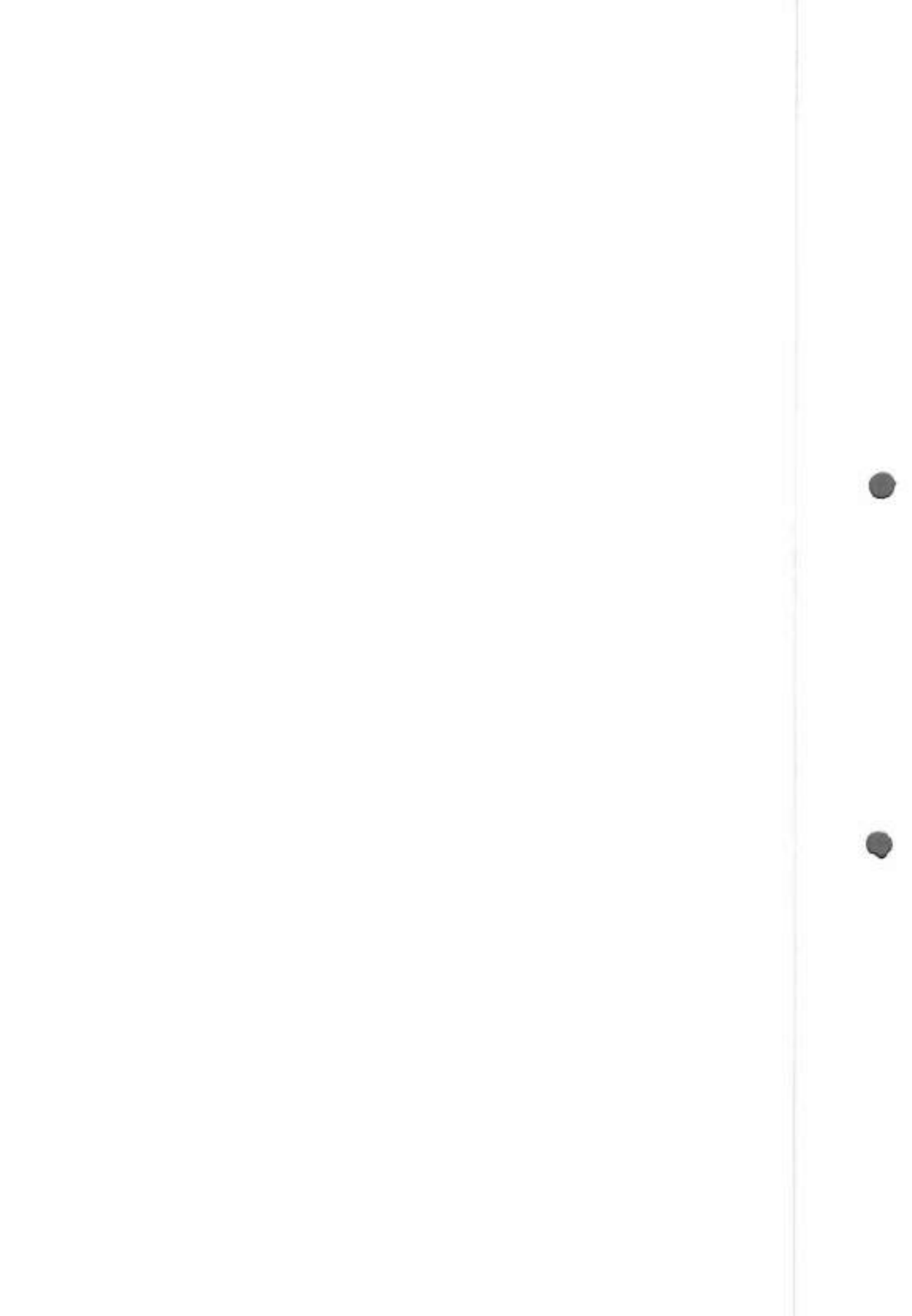
**Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios:** Reprocessadora automática de endoscópios flexíveis, microprocessada, com apresentação em idioma português, possibilitando uma rotina de lavagem de canais e desinfecção de alto nível dos endoscópios em um único módulo. O equipamento deverá possuir reservatório com capacidade mínima de 10 litros de solução desinfetante. Permitir a adaptação em bancada



sem necessidade de pontos de ar comprimido ou oxigênio. Possuir Ter dimensões aproximadas ( $\pm 10\%$ ) de 63cmx40cmx56cm (largura x altura x profundidade) e peso aproximado ( $\pm 10\%$ ) de 30 kg. Possuir alimentação elétrica para 127V ou 220V. Possibilitar a programação de um ciclo automático (de acordo com a necessidade do usuário) para: Pré-enxágue, Limpeza dos canais com detergente em até 15 minutos, Desinfecção de alto nível em até 60 minutos, Nível e quantidade de enxágues, Secagem de canais em até 10 minutos. Permitir a programação do teste de infiltração. Possuir impressora para o registro completo dos ciclos, inclusive as ocorrências de alarmes durante o ciclo processado. Ser compatível com glutaraldeído e ácido peracético. Controlar o número de vezes em que o desinfetante é utilizado permitindo a validação do uso do desinfetante pelo número de reutilizações e por tempo de validade do saneante. Permitir a opção de limpeza manual e automática da cuba do desinfetante, da cuba do endoscópio, das mangueiras de injeção de detergente, desinfetante e água, além de permitir a programação da limpeza automática do sistema de injeção de enzimas, Permitir a observação visual das condições da solução desinfetante em seu reservatório e a monitorização da concentração do saneante sem o contato direto dos usuários. Possuir pelo menos os seguintes alarmes sonoros e visuais: Falta de água, Porta aberta, Endoscópio com vazamento, Fim do reprocessamento, Desconexão/vazamento no teste de infiltração, Desinfetante com o reuso excedido, Desinfecção finalizada. Ser compatível com as principais marcas mundiais de fabricante de endoscópios; Ser compatível com broncoscópios, gastroscópios, duodenoscópios, colonoscópios e outros tipos de endoscópios flexíveis. A reprocessadora deverá acompanhar os acessórios para a execução dos testes de infiltração dos equipamentos da marca Fujifim|Fujinon, bem como os respectivos conectores para a higienização. **Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço



contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora:** Termodesinfectora em aço inoxidável, equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de artigos médico-hospitalares, com câmara com capacidade de carga de aproximadamente 280 litros, fabricada em aço inoxidável 316L ou AISI-304 escovado, acabamento polido espelhado e com iluminação interna.

**Dimensões:**

Dimensões da câmara (mm) mínimas: ( l x a x p ) 660 x 660 x 660;

Dimensões Externas (mm) máximas: ( l x a x p ) 1200 x 2100 x 950;

Será permitido equipamento maior que as medidas acima somente se a empresa que ofertá-lo entregar uma carta garantindo que fará imediatamente todas as modificações estruturais no ambiente que receberá o equipamento, ou seja, paredes, piso e todas as outras que a equipe de engenharia que a Feas indicar para acompanhar as alterações, julgar necessárias.

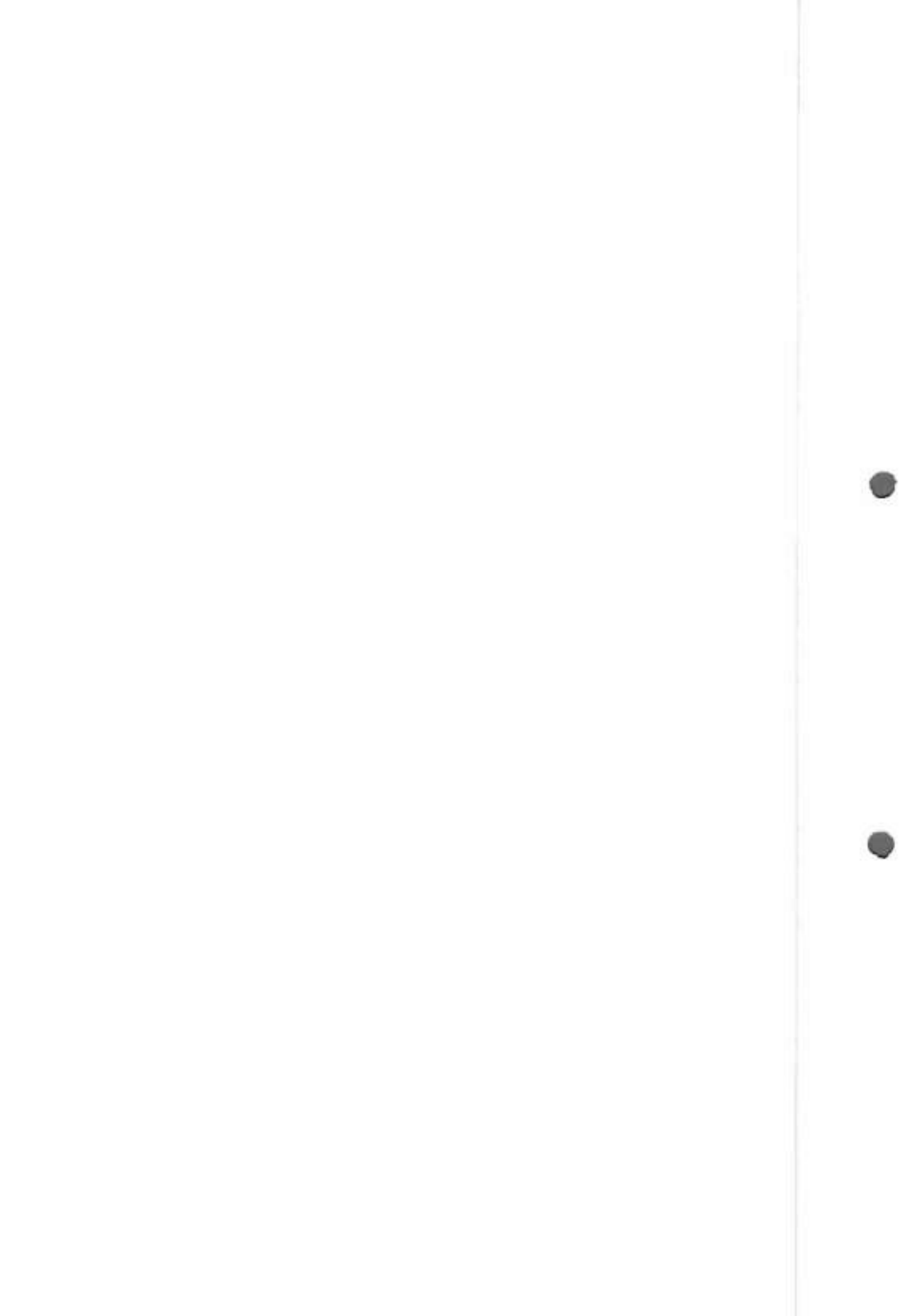
**Câmara:** com duas portas com fechamento por deslizamento vertical automático, dotadas de dispositivos de segurança que impeçam o esmagamento. Revestimento da Câmara em aço inoxidável AISI 430 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica.

Câmara com entrada de validação, para posicionamento de 24 ou mais canais de temperatura com sensores tipo "t". Construção de acordo com as Normas ISO 15883-01. Guarnição para a vedação da câmara em silicone puro auto-lubrificante. A Câmara deve possuir capacidade para pelo menos 08 cestos.

**Portas:** construídas em aço inoxidável AISI-304 escovado, com visor de vidro temperado para inspeção da câmara de lavagem. Dotada de sistema de segurança que impeça a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental.

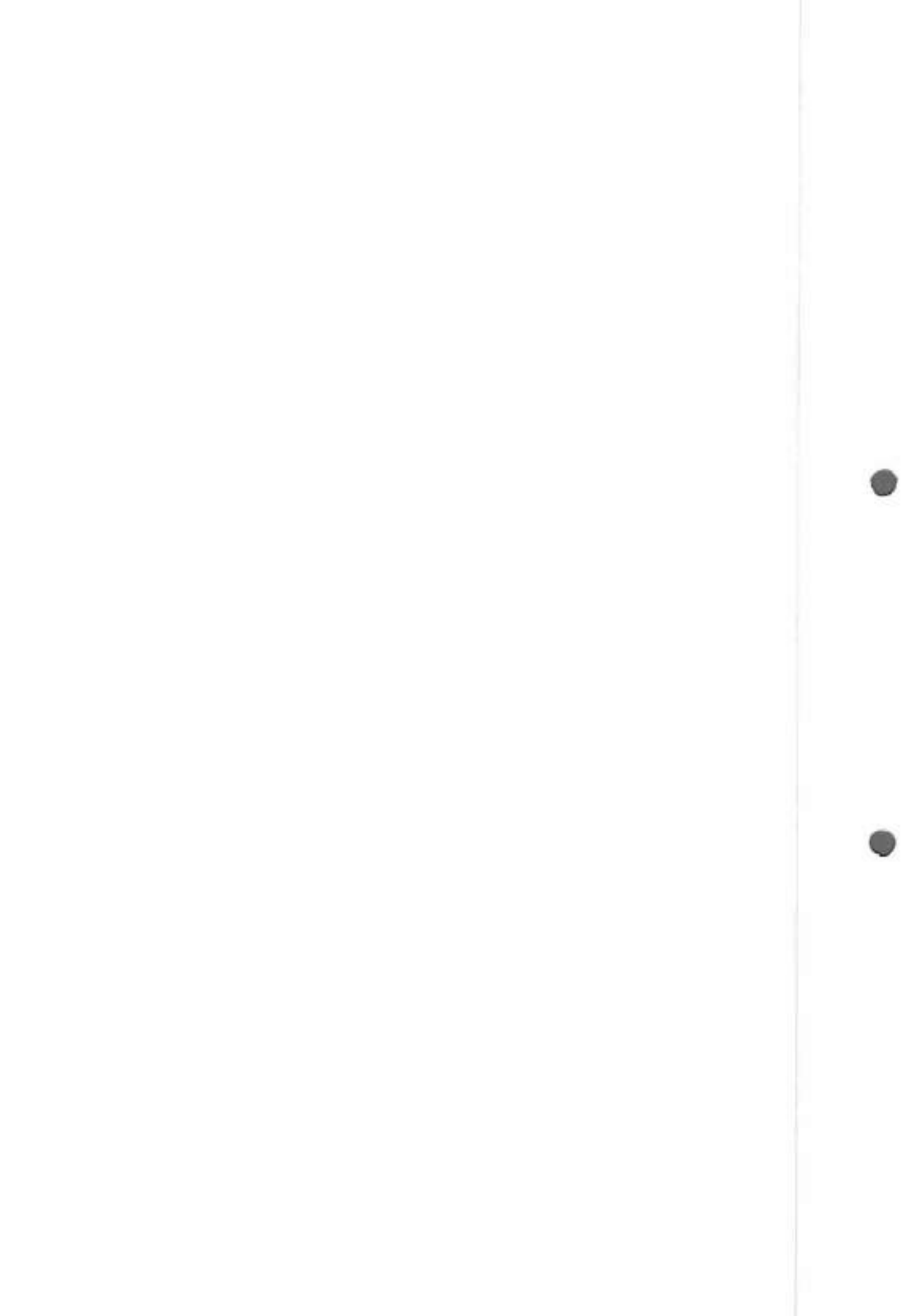
**Sistema Hidráulico:** fabricado em inox, com bomba de circulação em bronze e tubulação em inox e válvulas em inox e nylon. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de dois aditivos químicos diferentes compostos cada um com bomba dosadora peristáltica.

**Sistema de secagem:** deve possuir uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA e ar aquecido através de trocador de calor, dotado de no mínimo duas resistências elétricas que permita a secagem dos artigos, inclusive tubos corrugados, através da circulação de ar quente filtrado, no interior da câmara. Temperatura regulada através de termostato ou PT-





100. Tempo de secagem regulável por software. Controlador eletrônico programável para o controle dos ciclos, controle dos parâmetros e a verificação da segurança do processo e garantindo a repetibilidade do ciclo no tempo. Com tela "Touch Screen" colorida, de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário. O sistema deverá prever condições básicas de comunicação à distância através de modem e ou sistema supervisor para manutenção remota integrado à engenharia e ou Sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante. Permitir o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo Ao. (Conceito de melhoria da performance do perfil de ciclos). Deve possuir Impressora Matricial. Segurança: por meio de alarmes sonoro e visual, dotado de sistema detector de obstáculo, que impeçam a abertura simultânea das portas, bloqueios eletrônicos e níveis de proteção por senha. Deve possuir as seguintes características elétricas: Alimentação 220V; Potência ( $\pm 10\%$ ) 20 KW; Corrente ( $\pm 10\%$ ) 20A; Frequência 50/60 Hz; Consumo médio 14 KW/ciclo. Deve possuir peso bruto de no máximo ( $\pm 10\%$ ) 600 Kg. **Deve acompanhar pelo menos os seguintes acessórios:** 01 rack de Carga confeccionado em aço inox com, no mínimo, 04 prateleiras; 02 carros de transporte em aço inox; 01 rack de Anestesia para conexão de vários tubos simultaneamente; 01 rack para umidificadores, mamadeiras e névoas; 01 prateleira com braço rotativo (se aplicável); 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 340 x 80 cm; 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 150 x 60 cm; 01 Sistema de tratamento de água Osmose Reversa completo com reservatório de água compatível para uso com a Termodesinfectora. **Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas



13  
10

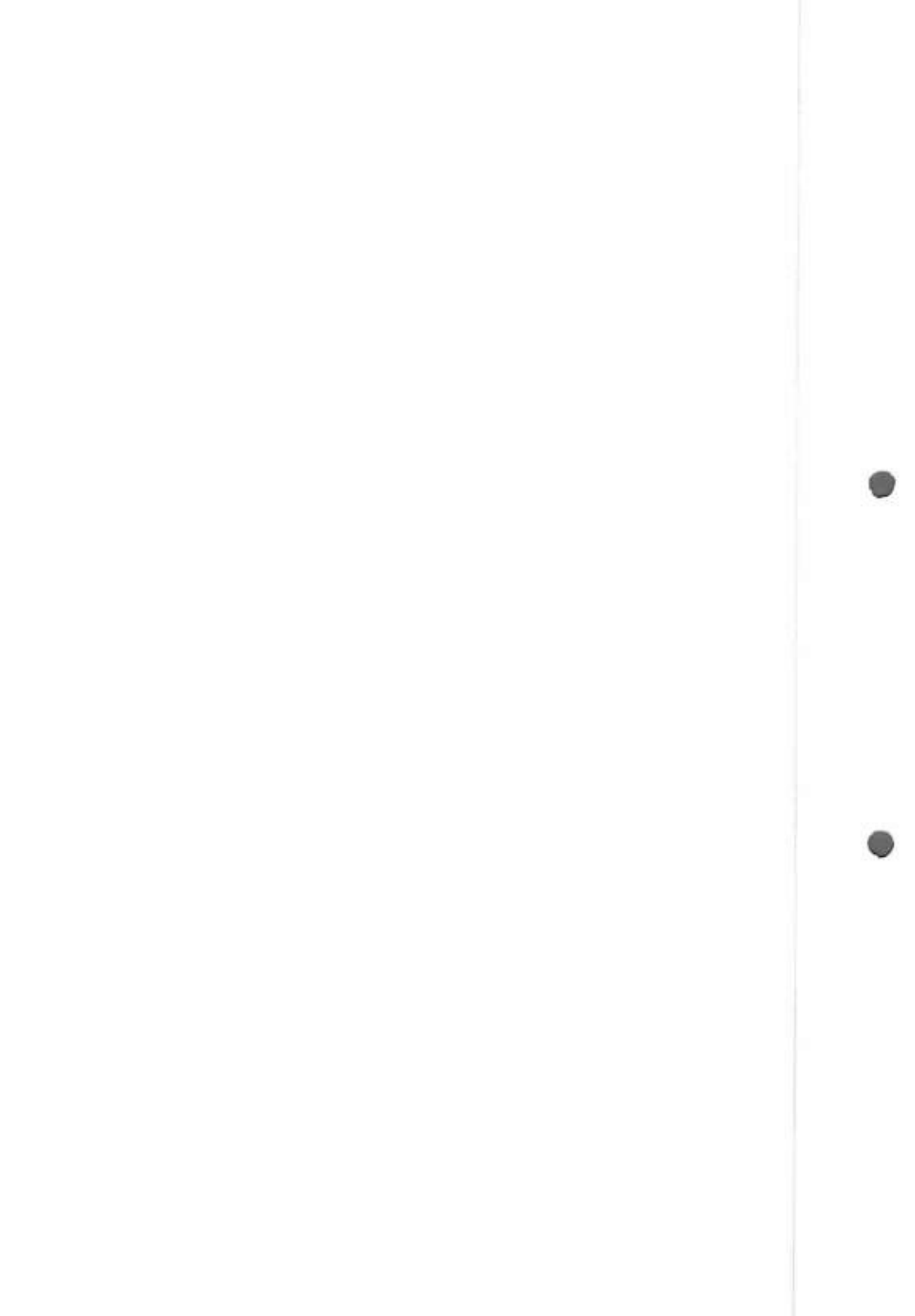
hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

#### 4. Das condições gerais

- I. A licitante deverá cotar produtos **novos**; não será (ão) aceito(s) aparelho(s)/ equipamento(s) reformado(s) ou reconhecido(s);
- II. As proponentes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega o(s) equipamento não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca deste(s) dentro do período máximo de 48h (quarenta e oito horas); caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento e legislação vigente;
- III. A Contratada deverá incluir em sua proposta os custos com a instalação do(s) equipamento(s), incluindo mão-de-obra, material e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento destes; sem repassar qualquer ônus à Contratante;
- IV. Ainda, após a instalação, a Contratada deverá realizar a Certificação deste(s), entregando o laudo de certificação à Contratante;
- V. Fica a Contratada responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, pelo prazo de cobertura da **garantia (mínimo de 12 meses)**, obrigando-se a **reparar o dano e/ou substituir as peças** que se fizerem necessários, sem ônus adicional;
- VI. A Contratada deverá treinar os empregados indicados pela Feas, de acordo com as necessidades da Fundação (turnos e equipes diversos);
- VII. O treinamento referido no item anterior será custeado inteiramente pela Contratada, que englobarão passagens aéreas, estadias, alimentação, taxas e outros gastos que se fizerem necessários. O prazo máximo para a realização deste treinamento será de, 01 (um) mês, a partir da data de aceitação do equipamento; devendo ser agendado junto à Contratante;
- VIII. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, sendo desejável que essa assistência se dê na cidade ou área da região metropolitana da Contratante;
- IX. A assistência técnica deverá ser prestada em até 24 horas e a solução em até 72 horas (em dias úteis), com fornecimento, caso se faça necessário, de equipamento(s) equivalente ou superior (equipamento reserva), caso o equipamento não permita ser consertado no local;

ABD



X. A devolução do equipamento em manutenção não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

XI. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e, conseqüentemente, aplicação das penalidades previstas na Lei;

XII. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas;

XIII. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Srª Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927;

XIV. A Pregoeira poderá solicitar amostra(s), informações e/ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

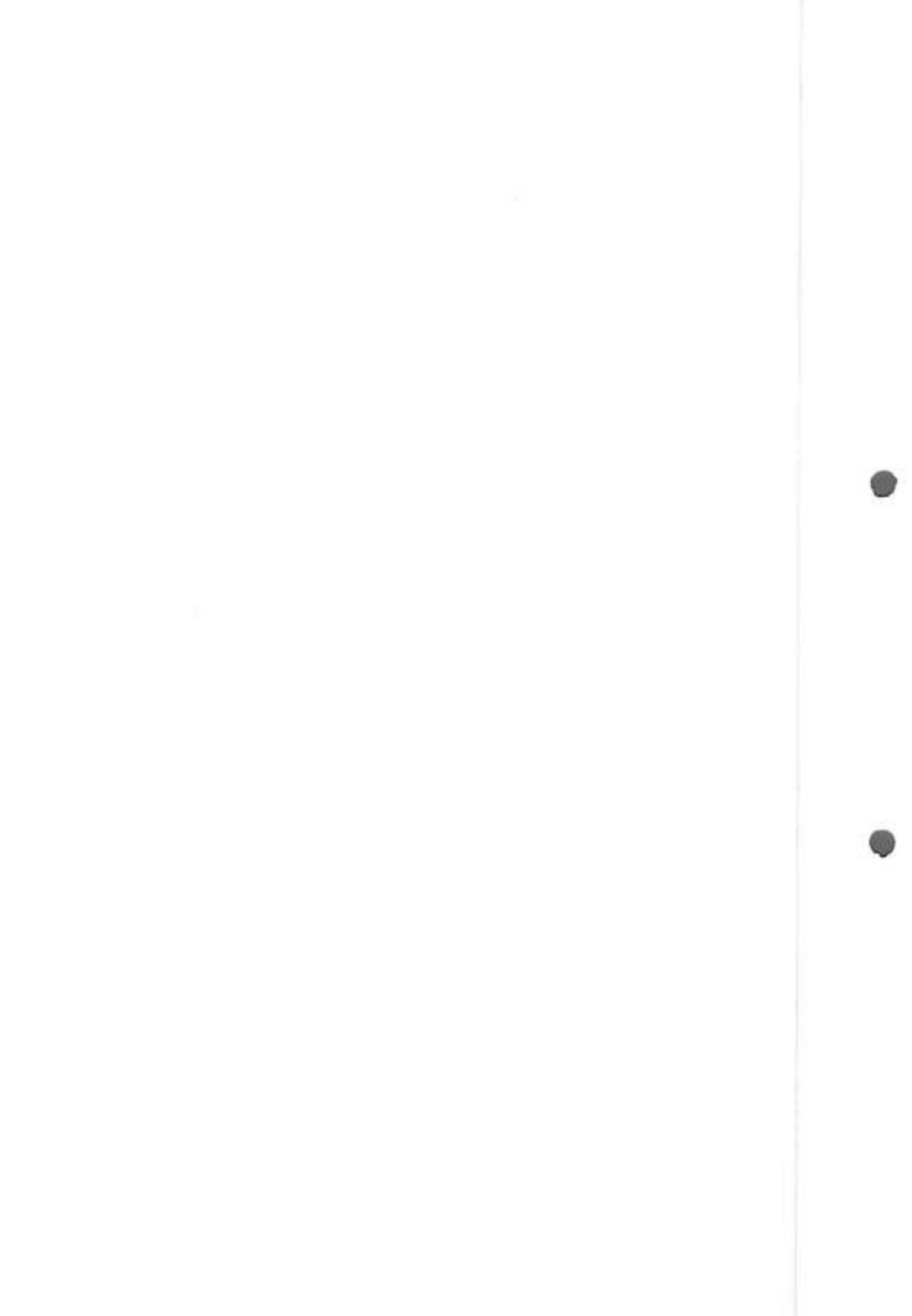
## 5. Da garantia

I. Durante o prazo de garantia do equipamento, estabelecido no Certificado de Garantia, a ser entregue pela CONTRATADA, **observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega/instalação do equipamento, e sendo constatados vícios de qualidade neste(s), que tornem inadequada sua(s) utilização(ões), poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93, no que não conflitar com a lei federal, por força do Decreto Municipal e Regulamento da CONTRATANTE, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

a) Atendimento ao chamado em 24 horas e solução em até 72 horas, com fornecimento de equipamentos equivalente ou superior. Tal prazo contar-se-á a partir do contato realizado com a CONTRATADA, seja através de e-mail, contato telefônico, etc.

b) Se não for cumprido o prazo acima estipulado para devolução do equipamento, deverá ser providenciada sua troca.

c) A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao equipamento fornecido, que apresentar vício de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da CONTRATANTE, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação.



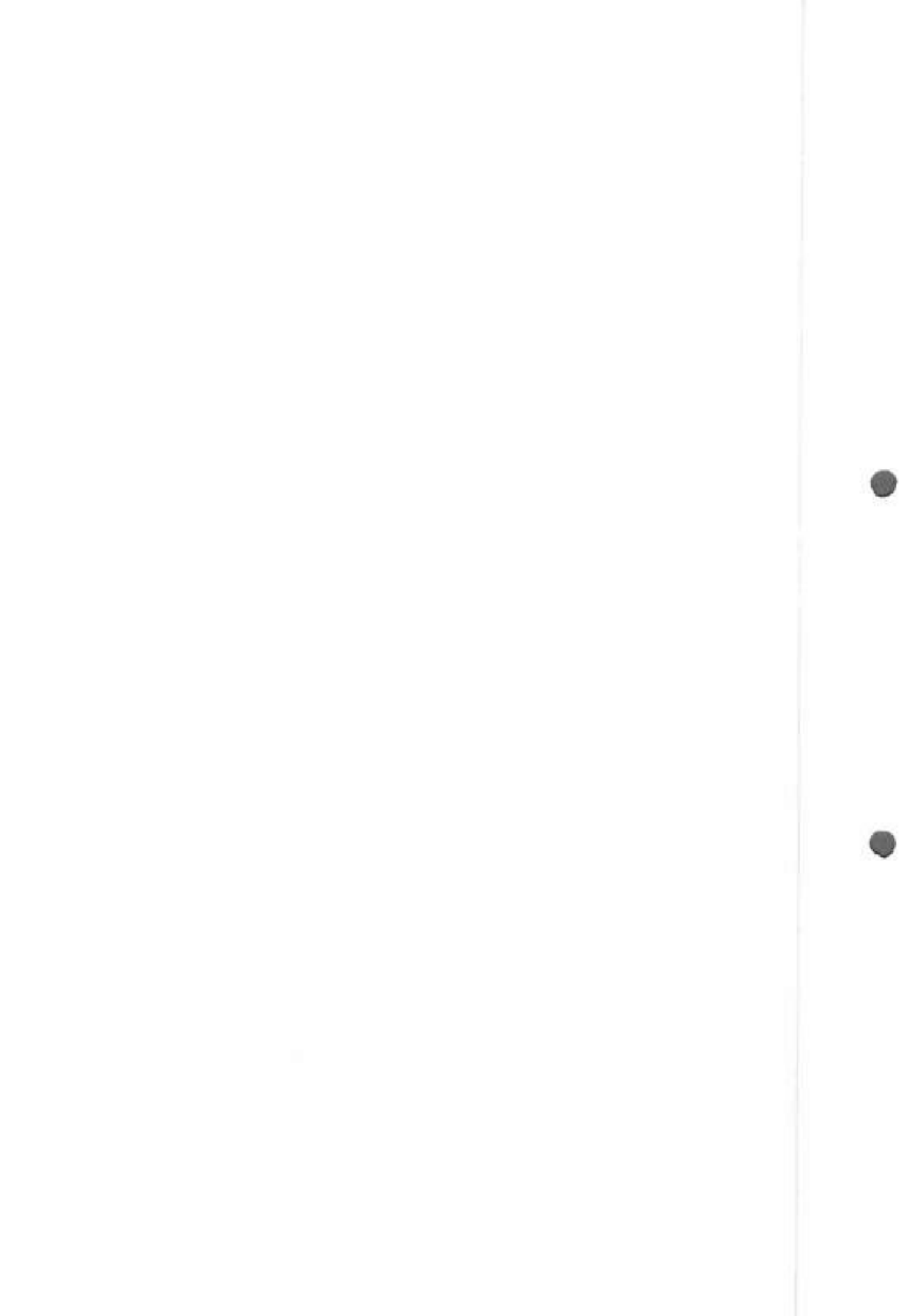
## 6. Das condições de entrega e instalação

- I. A entrega e instalação do(s) equipamento(s) deverá ser efetuada, de acordo com o disposto abaixo, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias;
- II. A Contratada deverá realizar toda a instalação do(s) equipamento(s), incluindo mão-de-obra, material e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento deste(s); sem repassar qualquer ônus à Contratante;
- III. Após a instalação do(s) equipamento(s) deverá a Contratada realizar a Certificação deste(s), entregando o laudo de certificação à Contratante.

## 7. Dos documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

Após o encerramento das fases de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Administração/Feas, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.

- I. **Proposta**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de cobertura da garantia do equipamento e o prazo de entrega deste;
- II. **Relação das empresas que prestarão assistência técnica**, durante o período de cobertura da garantia do equipamento;
- III. **Prospectos, catálogos e/ou folders (em português)**, para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;
- IV. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada.





16  
D

Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- a. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.
- b. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.
- c. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

V. **Cópia do certificado de conformidade** com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1

VI. **Cópia do certificado de conformidade** com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1- 2

VII. **Cópia do certificado de boas práticas de fabricação, No Caso De Produto Nacional, e cópia do certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição**, no caso de produto para saúde importado, expedidos pela Anvisa. Serão aceitos protocolos expedidos pela Anvisa para renovação dos certificados, conforme RDC 66 de 05 de Outubro de 2007. A linha produtiva constante no Certificado deverá corresponder ao produto cotado.

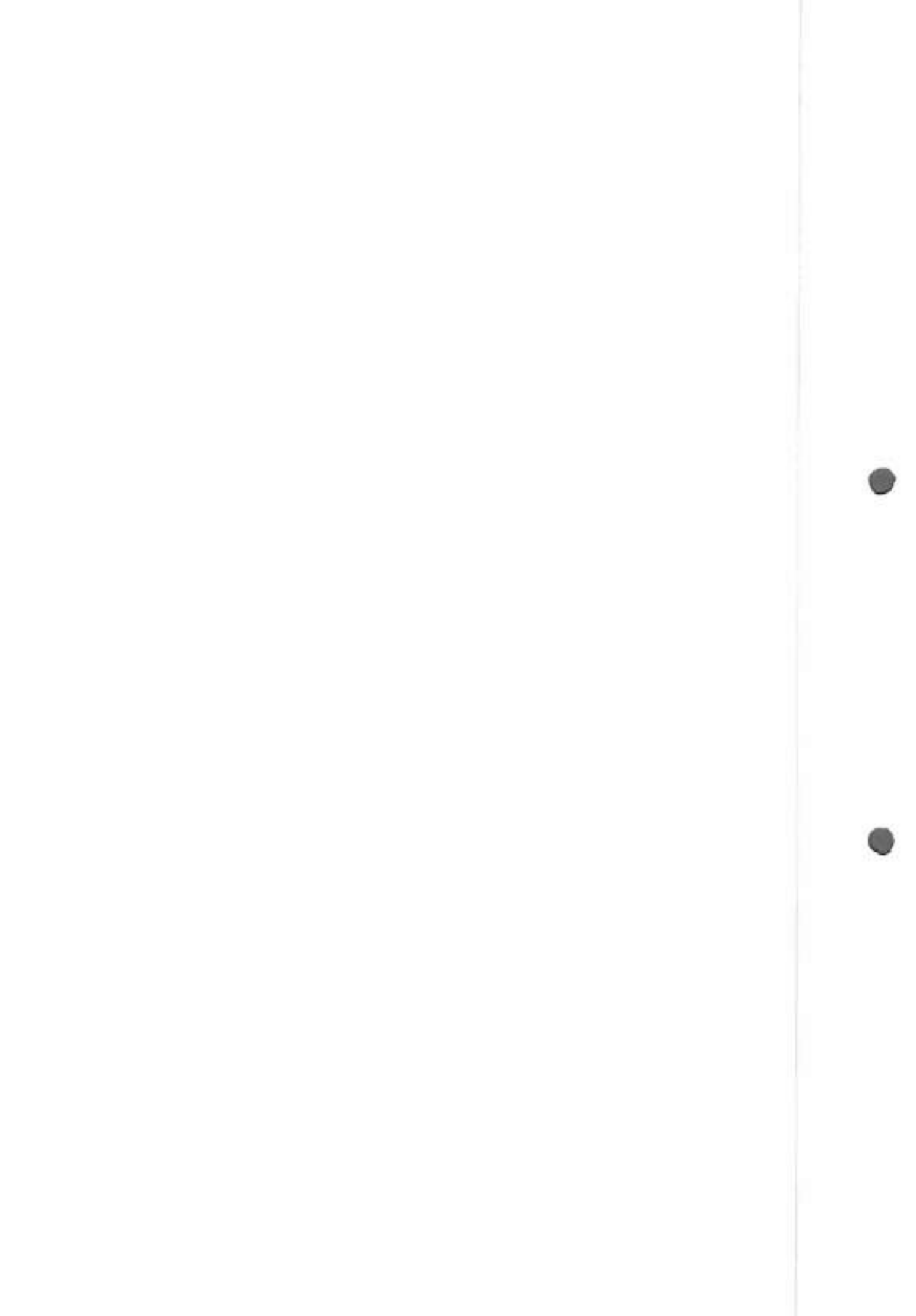
VIII. **Cópia do Manual do Produto, publicado na Anvisa, conforme RDC 185**

**8. Após a entrega e instalação dos equipamentos, a empresa vencedora, deverá apresentar, conforme o item vencedor os seguintes documentos:**

**I. Para o Item 01:**

- a. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva);

200



b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.

c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

## II. Para o Item 02:

a. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva);

b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.

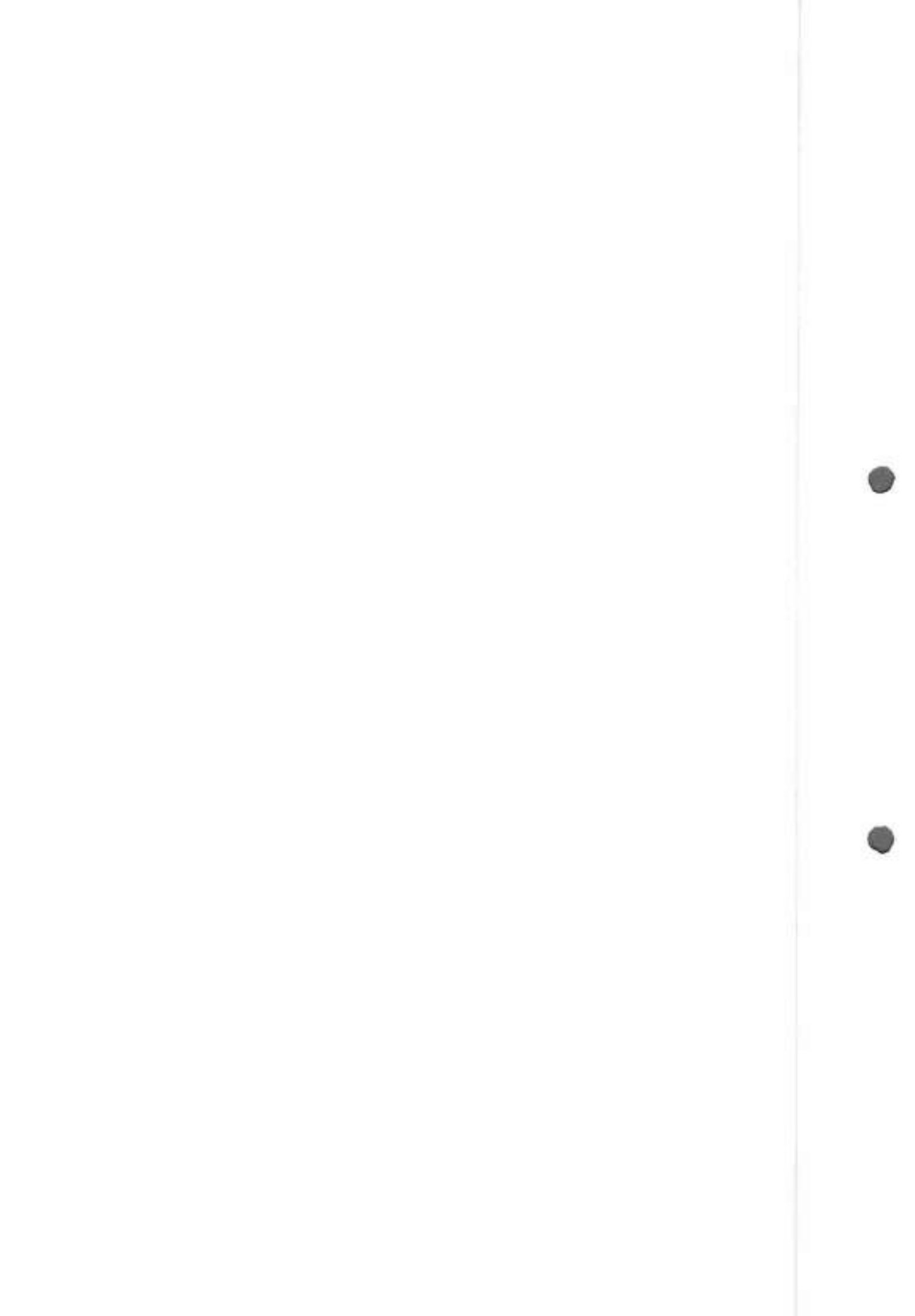
c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

## III. Para o Item 03:

a. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva)

b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.

c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo



diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

## 9. Do pagamento

I. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

II. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos de acordo com os recursos correspondentes.

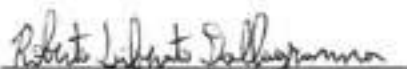
## 10. Da vistoria

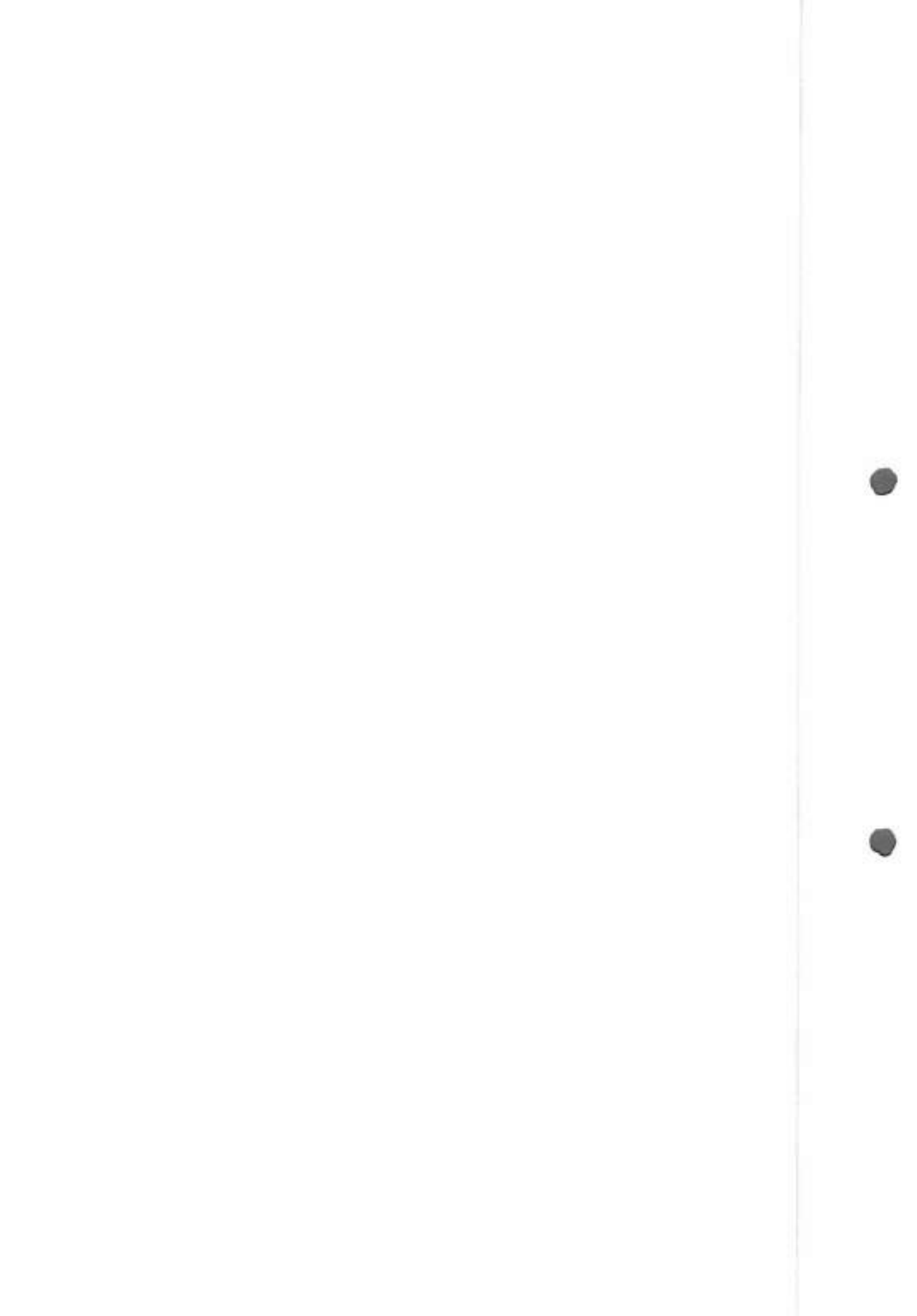
I. Caso o licitante opte por conhecer o(s) local(is) onde serão instalado os equipamentos, objeto desta licitação, a visita (vistoria) poderá ser realizada, mediante agendamento prévio por telefone (41) 3316-5967/5927 ou pelo e-mail da Pregoeira responsável;

II. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

## 11. Dos gestores

Ficam designados os servidores Altair Damas Rossato (matrícula funcional n.º 4464) e Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3557) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.

  
Eng.º Roberto L. Dallagranna  
CREA-PR: 75520/D  
Engenharia Clínica Feas





FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28º do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Baumer S.A CNPJ 61.374.161/0001-90	Elo Medial Comercial Eirel ME CNPJ 23.380.517/0001-69	Lifomed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A CNPJ 02.357.251/0001-53	Sanders do Brasil Ltda CNPJ 05.756.356/0001-07	SC Medical Comercio e Serviço Eirel ME CNPJ 12.246.662/0001-66	Telcel Comercio e Assistência Técnica em Equipamentos Médicos Ltda ME CNPJ 21.185.660/0001-64	Preço Escolhido	Valor Total
1	217557	Lavadora Ultrassônica	unidade	1	57.000,00	47.700,00			45.000,00		49.900,00	49.900,00
2	219710	Reprocessadora Automatica De Endoscopios	unidade	1			48.000,00	58.900,00			60.307,89	55.735,96
3	219711	Termodesinfectora	unidade	1	198.000,00	206.000,00						196.666,67
											TOTAL	302.302,63

Valor total apresentado R\$ 302.302,63 (Trezentos e dois mil, trezentos e dois reais e sessenta e três centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2 e 3 a média de todos os valores orçados.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

*Fabiana Martins*  
Fabiana Martins  
Coordenadora de Compras Feas

cliente,

*Deise Sueli de Pietro Caputo*  
Deise Sueli de Pietro Caputo  
Diretora Administrativa e Financeira Feas

RECEBIDO EM: 18/12/2019

Nome: *Fabiana Martins*  
Assinatura: *Fabiana Martins*  
Matrícula: *250* - FEAS

18/12/2019  
19

18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

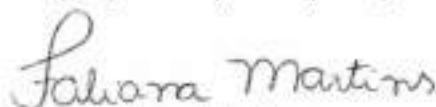
### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

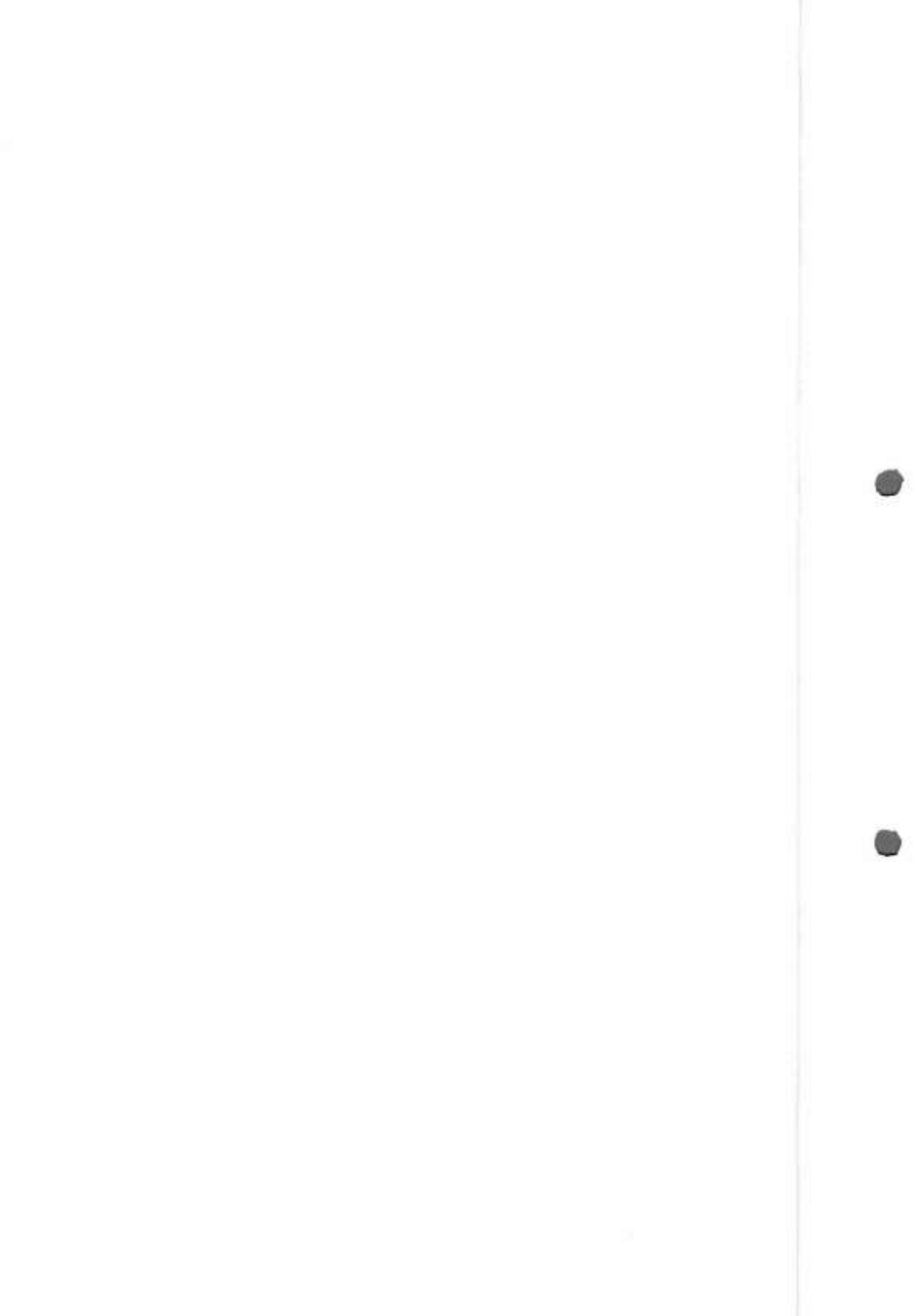
Itens 1, 2 e 3 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.



**Fabiana Martins**  
**Coordenadora de Compras Feaes**





Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

### **Justificativa das Escolhas dos Preços**

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2 e 3 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

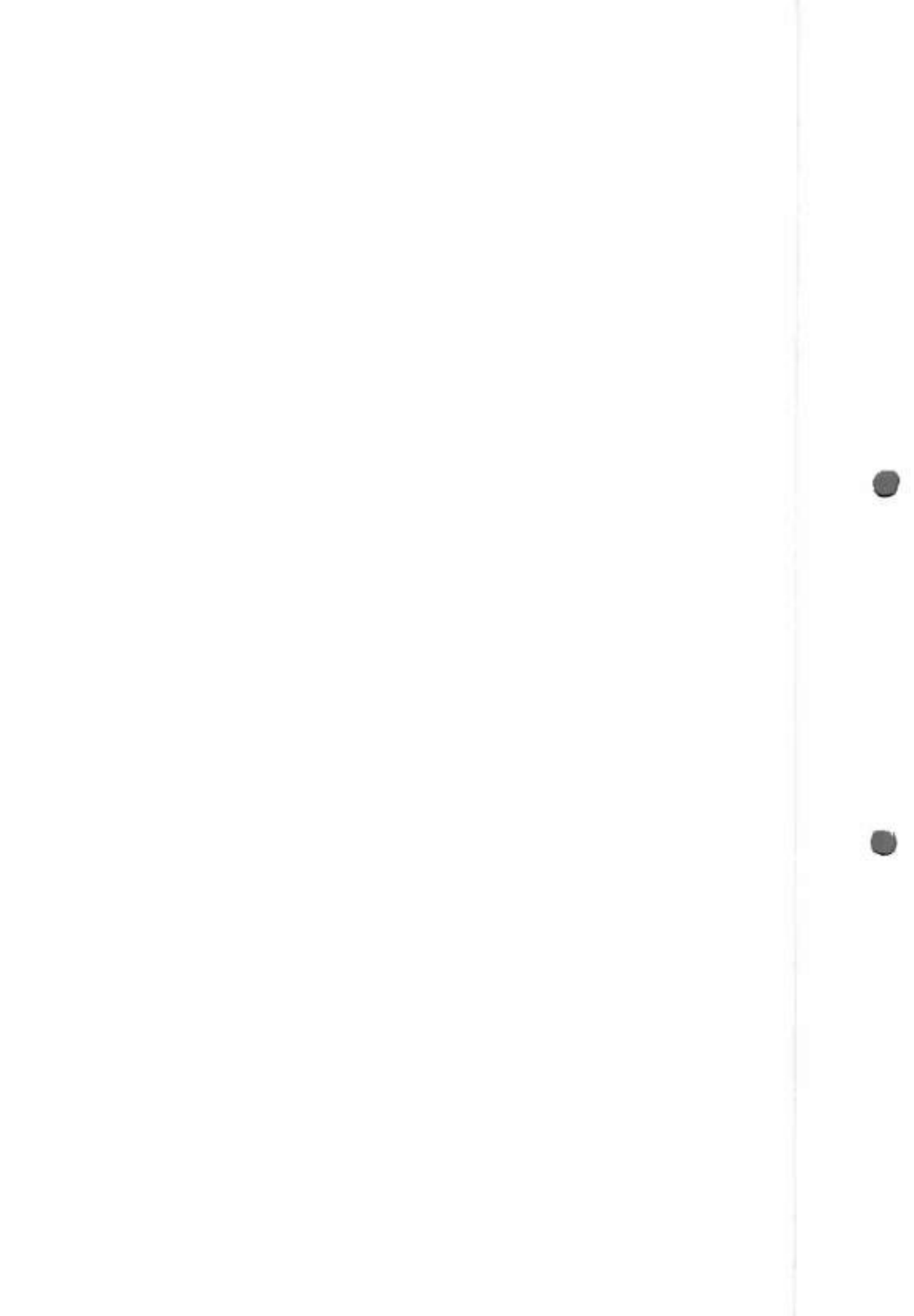
Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Aproveito para reiterar que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Em tempo, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras**



328



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

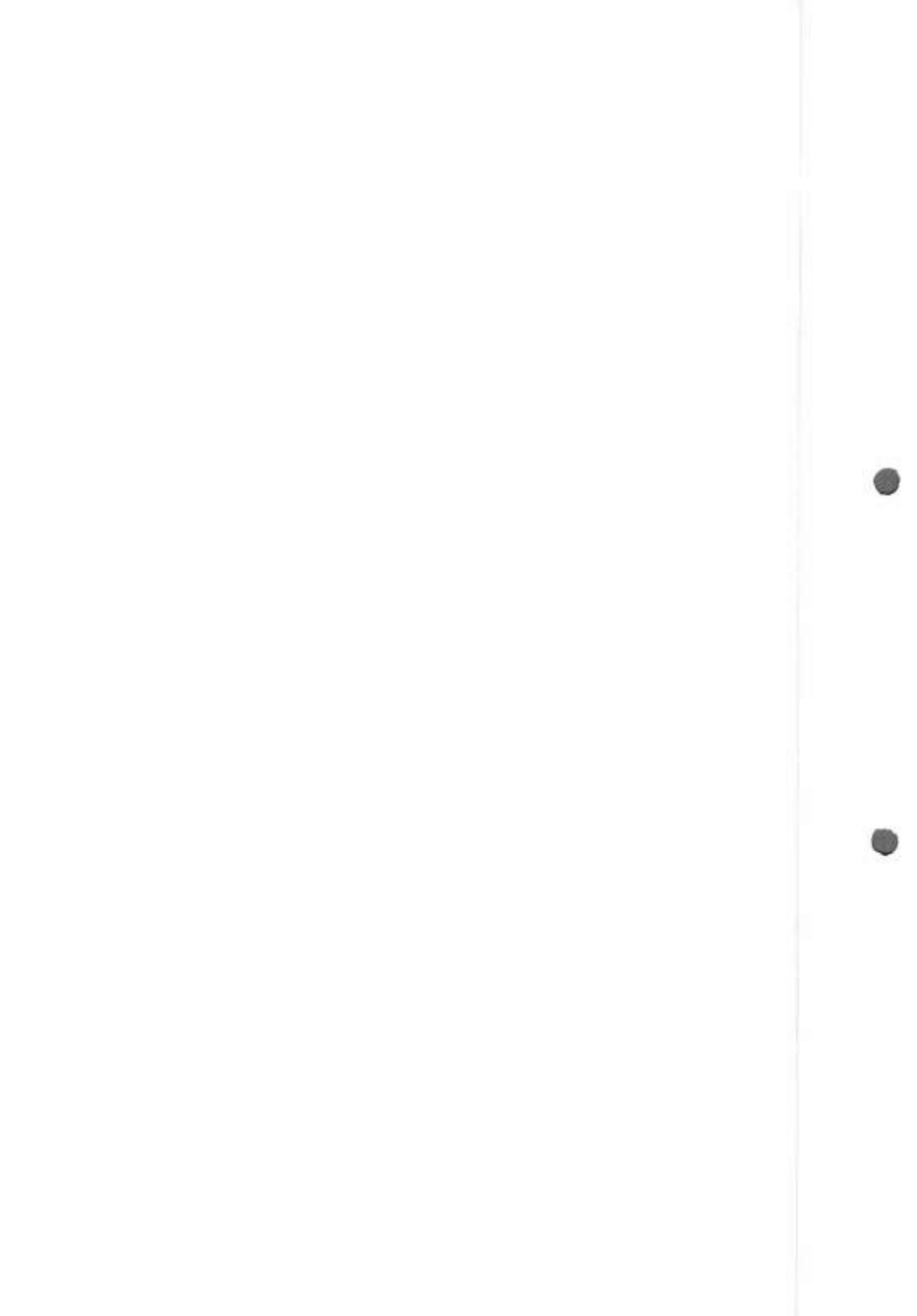
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.374.161/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/1971</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BAUMER S A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>13.803-330</b>	BARRIO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL I JOSE MARANGONI</b>	MUNICÍPIO <b>MOGI MIRIM</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDIO@BAUMER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3805-7665/ (19) 3805-7661</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 11:57:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



23  
8

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

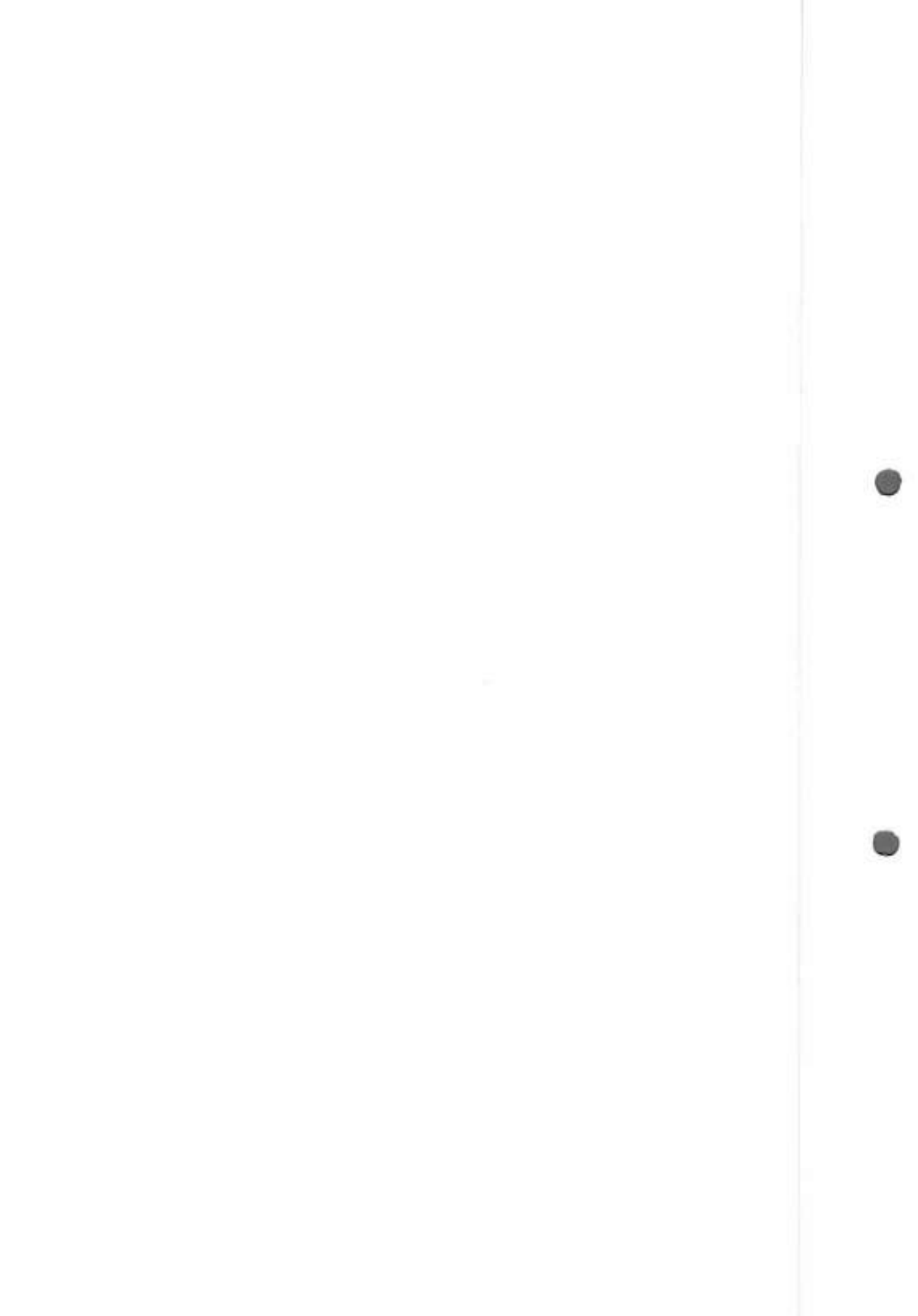
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.380.517/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO</b>	NÚMERO <b>7921</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 11 COND FAZENDA BOQUEIRAO ED</b>
CEP <b>81.650-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 9975-1336</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 11:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.357.251/0001-53</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/02/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO <b>R GIUSEPPE MATTEA</b>	NÚMERO <b>350-A</b>	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP <b>96.050-080</b>	BARRIO/DISTRITO <b>FRAGATA</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL_RS@LIFEMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(53) 3273-3232</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

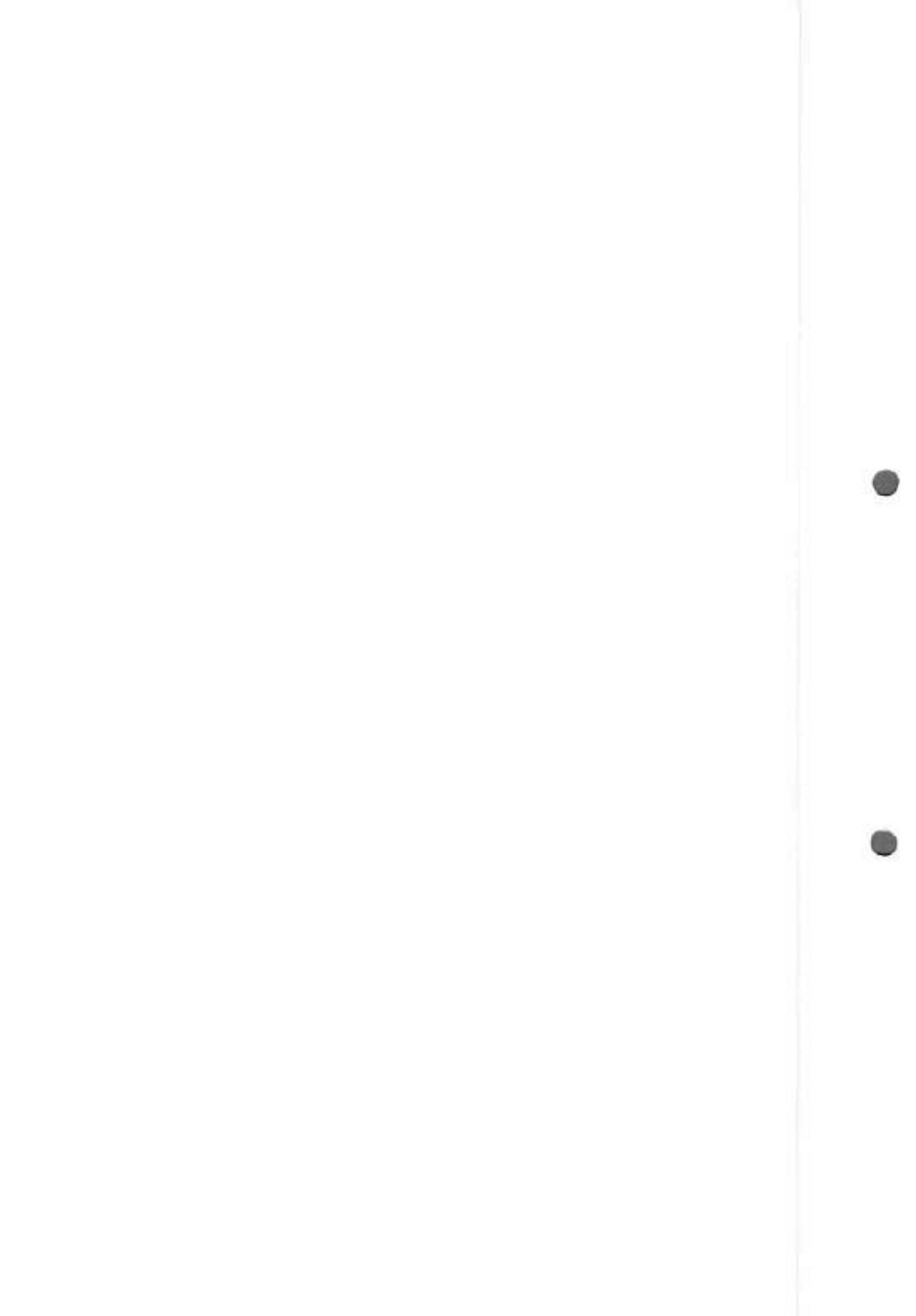
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 11:59:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



23



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

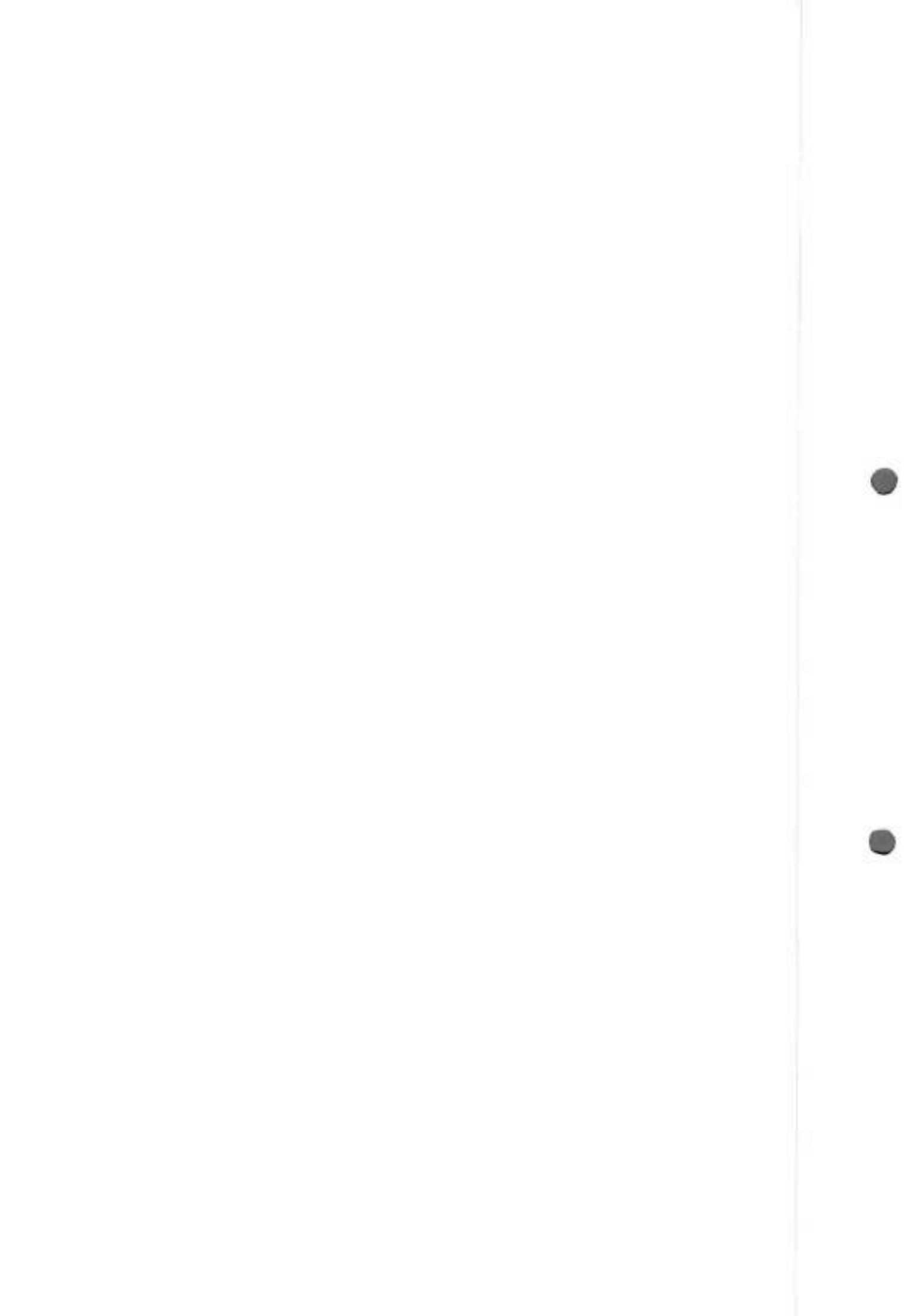
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.756.359/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/07/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANDERS DO BRASIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SEBASTIAO REGINALDO DA CUNHA</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>37.540-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO VIANNA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA RITA DO SAPUCAI</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(35) 3471-6730</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2020** às **11:59:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



26  
6

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

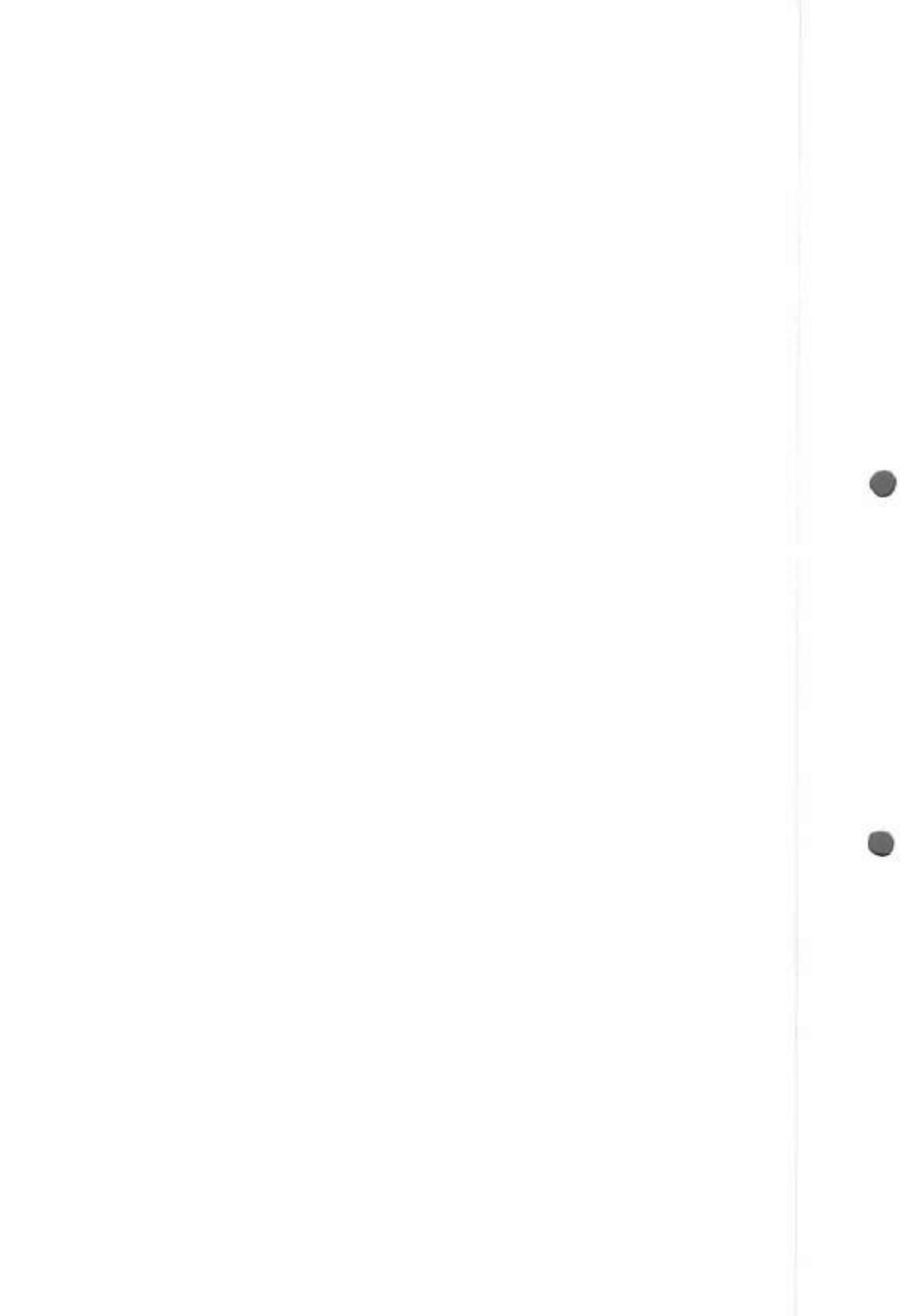
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.246.862/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/07/2010
NOME EMPRESARIAL <b>SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ANNE FRANK</b>	NÚMERO <b>3125</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.650-020</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3332-6364</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@SCMEDICAL.NET.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 12:00:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



238  
8

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

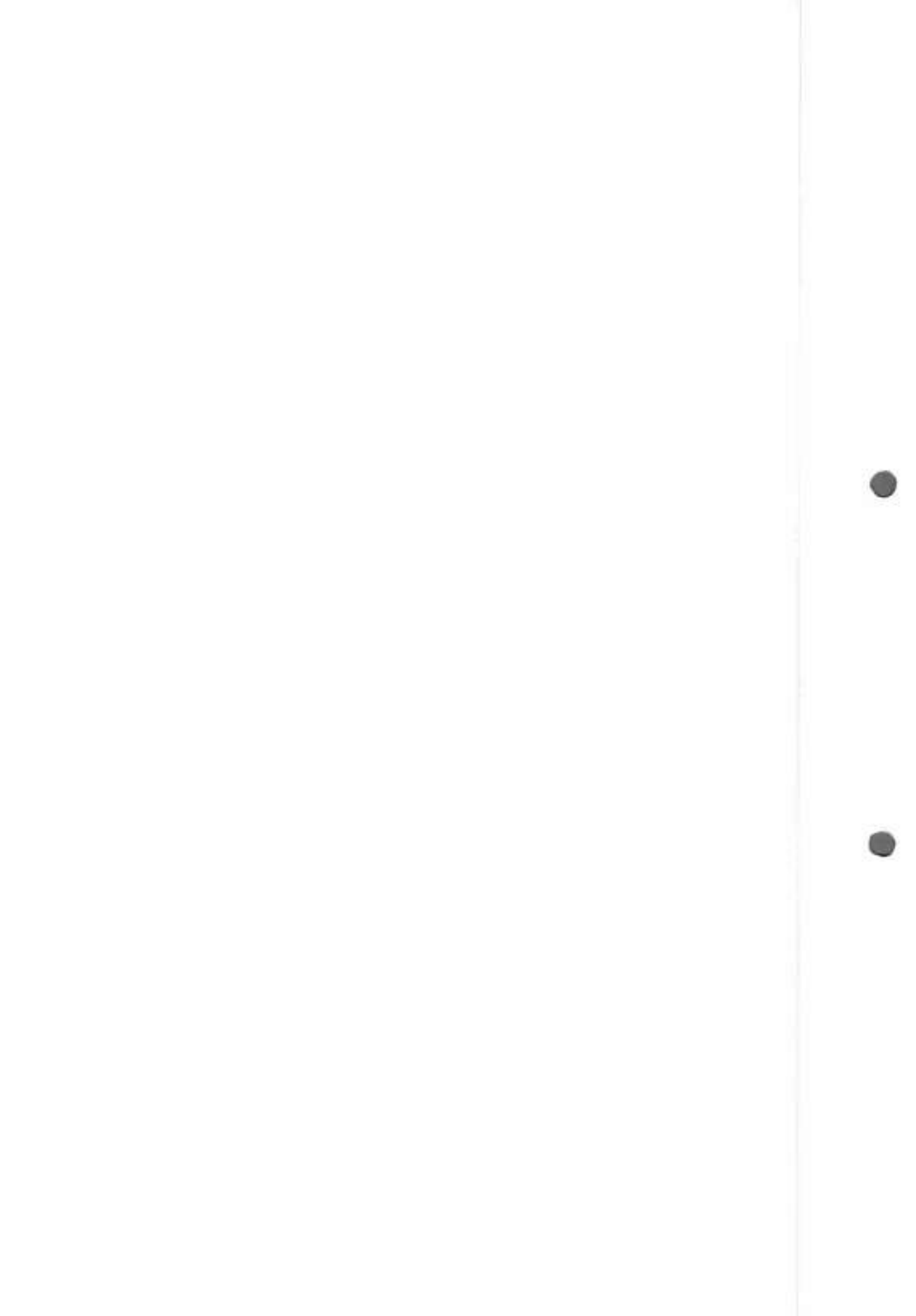
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.185.660/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TEIKEI - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VINTE E QUATRO DE MAIO</b>	NÚMERO <b>578</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>80.220-060</b>	BARRIO/DISTRITO <b>REBOUCAS</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TEIKEI@TEIKEI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3402-6348</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2020 às 12:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta Nº.:	Data Emissão:	05 / DEZ / 2019	Validade:	15 (QUINZE) DIAS
Destinatário:	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA			
CNPJ / CPF:	14.814.139/0001-83	Inscrição Estadual:	ISENTO	
Contato:	SRTA. SILVIA RIBEIRO			
Telefone: (41) 3316-5965	Cel:	e-Mail:	<a href="mailto:Compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br">Compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br</a>	
Endereço:	RUA: LOTHARIO BOUTIN, 90 – BAIRRO: PINHEIRINHO - CURITIBA/PR – CEP 81110-522			

Curitiba, 05 de dezembro de 2019

Prezada Srta. Silvia,

É com grande satisfação que nós da BAUMER S.A., empresa 100% Brasileira e de capital aberto, com matriz estabelecida à Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181 – Mogi Mirim, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.374.161/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 456.056.910.118, vimos aqui apresentar PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de nossos Produtos e Serviços nos Valores e Condições Comerciais aqui detalhados, estes únicos e exclusivos para o Destinatário desta, agora chamado apenas de COMPRADOR.

*O equipamento aqui apresentado reflete o atendimento as especificidades de Projeto, Construção e Aplicação informadas pela FEAES, através de descritivo enviado para a Borini em 05 de dezembro de 2019.*

Desta forma, identificados as partes Proponente e o Destinatária, encontre nas páginas a seguir a completa descrição dos Equipamentos e seus Serviços Associados que aqui propomos, bem como todas as condições comerciais para seu fornecimento.

Qualquer dúvida não hesite em nos procurar.

Atenciosamente

Júlio Cesar Borini



MAIS DO QUE UMA  
HISTÓRIA DE SUCESSO.

UMA HISTÓRIA DE VIDA  
ALEGRIA, ESPERANÇA  
CONQUISTA E REALIZAÇÕES.

## 1. DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS:

### ITEM 01 – LAVADORA TERMODESINFECTORA

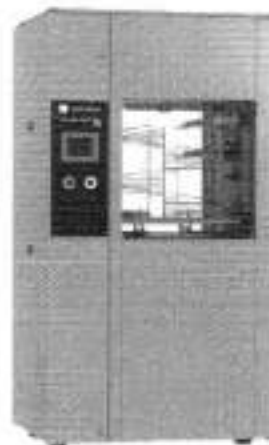
MODELO TW 287

CÂMARA DE 287 LITROS / 02 PORTAS / 220 VAC

Código: TW-E200-287P

Marca/Fabricante: Baumer S.A. / Procedência: Nacional

Registro ANVISA/MS: 10345500051



Equipamento para lavagem enxágue e desinfecção térmica automática de instrumentais, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos e acessórios para anestesia, tubos de sucção e outros.

Equipamento com duas portas de fechamento e deslizamento vertical automático. Bandejas de lavagem e apoio inferior e braços giratórios acompanham o equipamento.

#### MODELO E CAPACIDADE

A opção cotada nesta proposta tem as seguintes Dimensões essenciais:

Volume da Câmara	Dimensões da Câmara	Dimensões do Equipamento	Portas	Código Item
287 Litros	660 x 660 x 660mm	1100 x 2100 x 950 mm	02 portas	TW-E200-287P

#### CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

Abaixo encontre um resumo das principais características da TERMODESINFECTORA aqui cotada. Estas características foram desenvolvidas pela Engenharia Baumer após análise das Especificações apresentadas pela FEAES.

Qualquer necessidade de correção ou alteração nas especificações a seguir deverá ser formalmente comunicada à Baumer previamente a autorização de compra e consequente fabricação.

#### 1. LINHAS GERAIS

A Lavadora Termodesinfectora TW287P foi concebido para lavagem, enxague, desinfecção e secagem automática de instrumentos cirúrgicos, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos e acessórios para anestesia, tubos de sucção, caixas, contêineres reutilizáveis e outros. Possui dupla porta com movimentação automática vertical.

BAUMER S.A.

[www.baumer.com.br](http://www.baumer.com.br)  
[baumer@baumer.com.br](mailto:baumer@baumer.com.br)

Vendas: Av. Arnolfo de Azevedo, 210 | CEP 01238-030 | São Paulo | SP  
 Telefone 55 (11) 3670.0000 • Fax: 55 (11) 3670.0053

Fábrica: Av. Prof. Antonio T. Leite, 281 - Galpão A | CEP 13903-330 | Mogi Mirim | SP  
 Telefone 55 (19) 3805.7655 • Fax: 55 (19) 3805.7551

A área técnica está localizada no lado esquerdo da LAVADORA quando visto pelo lado de carga.

A Lavadora é constituída dos seguintes componentes:

1. Uma câmara de lavagem com porta para carga e descarga por onde o material a ser processado pode ser carregado e retirado;
2. Um filtro absoluto, tipo HEPA responsável pela filtragem do ar que será admitido na câmara, no processo de secagem;
3. Dois sensores de temperatura PT-100, classe A de 3 fios, serão montados na câmara interna da Lavadora: o primeiro, ligado ao CLP, controla e monitora a temperatura durante os ciclos, enquanto o segundo, ligado também ao CLP, monitora o primeiro sensor;
4. Válvulas de comando controlam a entrada de ar, água tratada, água fria, água quente e drenagem da câmara, e existe uma manifold de válvulas pneumáticas que controlam a abertura e fechamento da porta;
5. 03 Bombas dosadoras (sistema peristáltico);
6. Um CLP instalada para controlar as funções do processo da Lavadora para os ciclos automáticos e operações manuais;
7. Uma IHM com tela Touch Screen de 7", no painel frontal do lado de carga é usada como interface para permitir ao operador monitorar e controlar as funções manuais e automáticas da lavadora;
8. Uma impressora térmica no painel frontal do lado de carga, ligada diretamente ao CLP fará registro dos ciclos de forma contínua;
9. Tubulação e componentes do sistema hidráulico em contato direto com o produto/processo fabricadas em aço inoxidável AISI 304 e cobre.

## 2. SUPRIMENTOS

A lavadora necessita dos suprimentos especificados na folha de utilidades P&ID que será apresentada no projeto. Em resumo, os suprimentos básicos são: ar comprimido, água nas qualidades especificadas na planta de instalação, conexão com dreno termorresistente, energia elétrica 2200V 60Hz Trifásico e aterramento.

## 3. SUBSISTEMAS DA LAVADORA

### 3.1 CONJUNTO DA CÂMARA

Estrutura em tubo de aço inox, com câmara interna em aço inox AISI-304, acabamento polido espelhado e iluminação interna através de refletor dicróico.

Revestimento da Câmara em aço inoxidável AISI 430 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica. Câmara com entrada de validação, para posicionamento de 24 ou mais canais de temperatura com sensores tipo "T". Construção obedece às Normas ISO 15883-01 e 02.

Dupla porta de fechamento vertical com visor de vidro temperado, construídas em aço inoxidável AISI-304 escovado. Vedação da porta por injeção de ar comprimido contra um anel em pura borracha de silicone. Dotada de sistema de segurança que impede a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental.

### 3.2 GABINETES E FRONTAIS

Construídos em chapa de aço inoxidável AISI 304 com acabamento escovado com abertura total para acesso de manutenção.

### 3.3 TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO DA PORTA

A porta de carga só é liberada para descarregamento quando o processo (ciclo selecionado) estiver concluído. A porta de carga será liberada para abertura se o ciclo for finalizado ou abortado.

### 3.4 BOMBA

De circulação de água nas fases de lavagem, enxágue e desinfecção térmica. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de detergentes

<b>Emissão:</b>	05 / DEZ / 2019	<b>Validade:</b>	15 (QUINZE) DIAS
<b>Destinatário:</b>	FEAES - PR		
<b>CNPJ / CPF:</b>	14814139/0001-83	<b>Inscrição Estadual:</b>	ISENTO

enzimáticos através de bomba dosadora (sistema peristáltico). Acompanha 03 Bombas extra para injeção de agentes umectantes.

### 3.5 UNIDADE DE SECAGEM

Acoplada à parte superior do equipamento, permitindo a secagem dos materiais e instrumentais através da circulação de ar quente filtrado, no interior da câmara.

Uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA, e Ar aquecido através de trocador de calor, dotado de três resistências elétricas. Temperatura regulada através de termostato. Tempo de secagem regulável por software.

### 3.6. COMANDO

CLP com tela "Touch Screen" de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de no mínimo 30 ciclos configuráveis pelo usuário, e definição do tempo e temperatura nas fases do processo.

O Fornecedor pode ajustar parâmetros no fornecimento e por ocasião do treinamento os ciclos são ajustados ao processo pretendido pelo usuário.

O sistema prevê condições básicas de comunicação à distância através de modem e ou sistema supervisorio para manutenção remota integrado à engenharia e ou Sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante.

Permite o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo A0. (Conceito de melhoria da performance do perfil de ciclos).

Impressora Térmica.

### 3.7. INTERFACES

O equipamento dispõe de um painel de controle e monitoração localizado no lado de carga composto por:

- Um comutador ON/OFF com função de ligar e desligar o equipamento.
- Um botão de emergência para desligamento rápido em caso de falha.
- Uma impressora térmica para impressão e registro dos dados e parâmetros dos ciclos realizados.
- Uma IHM onde é possível monitorar as variáveis de processo, visualizar as etapas dos ciclos, alterar os parâmetros e operar o equipamento em modo automático ou manual.

### 3.8 SISTEMA DE CONTROLE DE SENHAS

#### Níveis de senha:

Sistema com três níveis de senha (operação, supervisor e manutenção), onde os usuários executarão apenas as ações permitidas ao seu grupo;

#### Periodicidade das senhas:

As senhas expiram em um intervalo de tempo estabelecido pelo superior da área;

#### Proteção das senhas:

Após três tentativas de acesso sem sucesso ao sistema, o usuário (operador) será bloqueado e só poderá ser reativado por usuário com nível de senha superior;

#### Habilitação das senhas:

Apenas um usuário de nível superior desabilitará um usuário de nível inferior,

#### Parâmetros das receitas:

O operador não poderá alterar os parâmetros das receitas.

### 3.9 CONTROLE MANUAL

O controle manual do equipamento para realização de testes é feito através de uma tela específica com botões referentes a cada acionamento permitido.

As funções de acionamento manual só serão habilitadas se nenhum ciclo automático estiver em andamento. Se um ciclo automático estiver ativo, o acesso à tela de operação manual não será permitido.

Para segurança o acesso à tela de controle manual é protegido por senha. Para segurança e intertravamento do equipamento esses botões enviam a informação para o controlador que irá executar a operação se as condições de segurança, estabelecidas previamente, forem satisfeitas.

A seguir são listados os intertravamentos existentes:

- Impossibilidade de abertura da porta com a câmara interna pressurizada;
- A operação manual desabilita o funcionamento automático;
- Impossibilidade de injetar ÁGUA com a porta aberta, exceto na operação manual;
- Impossibilidade de acessar a operação manual com o ciclo automático em andamento;
- Impossibilidade de iniciar um ciclo automático na existência de alarmes ativos.

### 3.10 ALARMES

Para o correto funcionamento do equipamento as variáveis importantes do processo, os sensores de temperatura e o termostato de segurança são monitorados constantemente.

No caso de alguma falha o sistema de controle é responsável por enviar às interfaces de visualização um comando para indicar em tela específica quais alarmes estão ativos. Na tela é mostrada a data, hora, status e descrição do alarme sem abreviações e em uma única linha. Um indicador é mostrado toda vez que existir um alarme ativo ou ainda não reconhecido.

Junto com a indicação e visualização dos alarmes um sinal sonoro intermitente soará até que o alarme recém ativado seja reconhecido pelo operador através de um toque na tela da IHM. Assim que o alarme é reconhecido, o sinal sonoro é desligado e somente a visualização do alarme é mantida.

A seguir são listados os alarmes existentes monitorados pelo sistema de controle:

- Falta de Ar Comprimido;
- Falta de Água;
- Falta de Vapor;
- Sobre Temperatura na Câmara Interna;
- Falha dos Sensores de Temperatura;
- Falha na Trava da Porta de Carga;
- Falha no Fechamento da Porta de Carga;
- Ciclo Cancelado (MSG).

### 3.11 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

O equipamento dispõe de uma fonte estabilizada e com sistema de saída de baixa tensão (24 VCC).

## 4. LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

- a. Nenhum acessório ou sistema de instalação será fornecido junto ao equipamento exceto aqueles explicitamente definidos nesta Proposta (Escopo de Fornecimento), ficando a cargo de o cliente providenciar os recursos necessários para o pleno funcionamento do equipamento.
- b. O equipamento não se destina a esterilização de frascos fechados hermeticamente.
- c. Os softwares necessários para o desenvolvimento da aplicação do CLP e da IHM assim como hardware necessário para a transferência de dados de programação não fazem parte do escopo de fornecimento.

## 5. DOCUMENTAÇÃO GERAL

- 1.1. Especificação técnica;
- 1.2. Guia de instalação;
- 1.3. Instrução de Uso;

- 1.4. Manual de Manutenção;
- 1.5. Relatório de Qualificação de Performance Térmica em Vazio (quando aplicável);
- 1.6. Protocolo de Qualificação de Instalação;
- 1.7. Protocolo de Qualificação de Operação;

## 6. NORMAS DE REFERÊNCIA

O equipamento é projetado tomando por base a seguinte norma:

- ABNT NBR ISO 15883-1 e 2;

**NOTA:** O fornecimento do equipamento e todos os seus subsistemas estão exclusivamente definidos na descrição desta Proposta. Sobre quaisquer discrepâncias da solicitação ou requerimento de usuário prevalecem às informações contidas na Proposta.

## 7. COMPONENTES E ACESSÓRIOS

O Projeto dessa Lavadora modelo TW cotada nesta proposta será configurada com os itens acessórios abaixo citados. As quantidades destes acessórios estão citadas mais adiante nesta proposta, no Item 02.

### CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO

#### 1.1. CONFIGURAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES DOS ITENS COTADOS

It.	Descrição	Qt	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
	<b>LAVADORA TERMODESINFECTORA – TW-E200-287P CAMARA DE 287 LITROS / PORTA DUPLA / CONFIGURAÇÃO</b> Marca/Fabricante: Baumer S.A. Registro ANVISA/MS: 10345500051 Configuração cotada com as seguintes características: Capacidade de armazenamento de no mínimo 30 programas, Portas com Mecanismo antiesmagamento, Câmara em aço inoxidável AISI 316L, IHM Touch screen colorido 7", Estrutura em Inox, Impressora Térmica, Válvulas/Tubulação em Inox e cobre, 04 Bomba de dosagem peristáltica, Acabamento da câmara em Polimento sanitário, Sensor PT100, Acabamento lateral fixo em Inox.			
01	Acompanha os seguintes itens acessórios: 01 rack de Carga Instrumentais 02 carros de transporte com contenção de fluidos 01 rack de Anestesia 01 rack para mamadeira 02 Cestos em aço inox com tampa 450 x 340 mm, 02 Cestos em aço inox com tampa 250 x 150 mm. 02 Cestos em aço inox com tampa pequeno instrumentais 430 x 320 mm, 01 Cesto utensilio tampa 340 x 250 mm. 01 Suporte Cuba Rim. 01 Osmose Reversa 01 Validação e Qualificação Térmica (QI, QO, QD) a ser feita no local conforme Norma ABNT NBR ISO 15883-1 e 2.	01	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00

**TOTAL FINAL DESTA PROPOSTA:**

**R\$ 198.000,00**

31  
8

## 1.2. VALIDADE DA PROPOSTA

15 (QUINZE) Dias Corridos. Contados da data de emissão deste documento.

Os Valores e Condições Comerciais mencionados nesta Proposta Comercial são válidos única e exclusivamente para o COMPRADOR aqui mencionado, não podendo ser exigidos ou estendidos a qualquer outra parte sem a formal anuência e concordância da BAUMER S.A.

## 1.3. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E ENTREGA (ITEM 01 – EQUIPAMENTO)

Após a evolução da negociação comercial, com a consequente emissão de Autorização de Fornecimento (ou aprovação desta proposta) e entrada deste no Planejamento da Baumer serão observadas as seguintes etapas:

### 1. Prazo de Fabricação: 60 (SESSENTA) Dias:

Sendo o cronograma de execução também apresentado para aprovação do cliente na fase de aprovação do projeto. No cronograma de fabricação estarão incluídas as etapas de Fabricação, Teste, FAT (Factory Acceptance Test), Embalagem e Liberação para coleta pela Transportadora (não inclui o período de movimentação do equipamento até o destino de instalação)

*Atenção: Os prazos acima são uma condição sujeita a alteração a qualquer momento. O Prazo de Fabricação se refere ao momento de disponibilização dos itens cotados nesta proposta em nossa fábrica, localizada na cidade de Mogi Mirim, SP.*

## 1.4. FRETE, SEGURO DE TRANSPORTE e LOCAL DE ENTREGA

O Frete e o Seguro de Transporte até o endereço de entrega dos itens ESTÃO INCLUSOS nos valores apresentados nesta Proposta Comercial.

As mercadorias serão entregues no endereço citado nos dados do destinatário desta Proposta Comercial. A escolha e o custeio deste transporte e seguro correrão única e exclusivamente por conta da COMPRADORA.

A condição de entrega com frete incluso se resume a entrega das Mercadorias na porta do cliente e não inclui nenhum deslocamento interno as facilidades do COMPRADOR até o ponto final da instalação, seja este vertical ou horizontal. Qualquer deslocamento interno nas facilidades do COMPRADOR correrá por conta e ordem deste.

É responsabilidade do COMPRADOR a disponibilização de local de fácil acesso ao veículo de transporte das mercadorias e que disponha de superfície plana para curtos deslocamentos em solo da carga, estes de até 20 (vinte) metros. Cabe também ao COMPRADOR garantir que as mercadorias sejam guardadas em local protegido de umidade, luz, poeira ou qualquer outra fonte de agressão física que possa danificar as mercadorias entre o recebimento da mercadoria e sua instalação final.

## 1.5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

### 1.5.1. ITEM 01 – LAVADORA TERMODESINFECTORA TW287P

O pagamento do EQUIPAMENTO descrito no ITEM 01 será feito da seguinte forma:

- 30 dias, após a entrega.

## 1.6. EMBALAGEM

Os equipamentos serão entregues embalados em Caixa de madeira ou Papel Cartonado, estas sobre pallets ou não. Itens Consumíveis ou Acessórios serão entregues acondicionados em caixas de papel cartonado ou em sacos plásticos. No caso da não instalação imediata todos os itens entregues deverão ser armazenados em locais de fácil acesso, protegidos de chuvas e intempéries.

## 1.7. GARANTIA NACIONAL BAUMER

Todos os Produtos descritos no Item 2.1 desta proposta tem cobertura pela Garantia Nacional Baumer. A Garantia inicia-se a partir da emissão da Nota Fiscal de venda e parte da premissa obrigatória que o Comprador atendeu a todos requisitos de instalação, operação e manutenção citados nos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção, estes recebidos com a entrega do Produto.

A Garantia cobre todos os produtos citados no Item 2.1 nos prazos de validade descritos a seguir:

Cobertura	Prazo
<b>DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</b> Inclui as partes gerais, não indicadas nas Coberturas Específicas abaixo listadas	13 (TREZE) MESES
<b>VASOS DE PRESSÃO</b> Inclui Câmaras Interna.	05 (CINCO) ANOS
<b>MATERIAL ELÉTRICO e ELETRÔNICO</b> Inclui Fiação, Telas LCD, Processadores, Pressostatos, Filtros, Alarmes, Campainhas, Válvulas, Comandos, Conexões, Reparos e Transdutores.	06 (SEIS) MESES
<b>COMPONENTES EXPOSTOS AO AQUECIMENTO</b> Inclui Lâmpadas e demais componentes expostos ao calor, como Resistências, Guarnições, Mangueiras, Borrachas e Plugs Plásticos.	90 (NOVENTA) DIAS
<b>VEDAÇÕES HIDRÁULICAS</b>	90 (NOVENTA) DIAS
<b>MEMBRANAS E ELEMENTOS FILTRANTES</b> Válida unicamente se a análise da água de alimentação do equipamento tenha sido aprovada pela Baumer S.A. previamente ao início de operação do equipamento.	90 (NOVENTA) DIAS

### 2.8.1. Condições da Garantia Limitada

A Baumer S.A. garante que seus Produtos são livres de defeitos nos materiais e na fabricação pelo período supramencionado, o qual se inicia na data de emissão da Nota Fiscal. Caso um Produto, durante o período de garantia aplicável, apresente defeito coberto pela garantia e por fato comprovadamente imputável à Baumer S.A. será reparado a seu exclusivo critério, respeitada a legislação vigente.

A Baumer S.A. não garante que a operação de qualquer Produto seja ininterrupta ou livre de erros.

O local de instalação dos Produtos deve estar de acordo com os requisitos descritos no Manual de Instalação, recebido pelo Comprador no ato da compra

### 2.8.2. Responsabilidades do Comprador

Para a validade da garantia o Comprador se obriga a:

- Instalar os pontos de energia elétrica, vapor, ar comprimido e água, bem como manter o ambiente físico arejado e adequado, de acordo com o que consta dos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção do Fabricante.
- Comprovar as manutenções preventivas indicadas no Manual de Manutenção por meio de registros acionados via nossa Rede de Representantes Técnicos Autorizados.
- Sempre se utilizar peças e/ou componentes originais desenvolvidos e fabricados para o Equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos pela Baumer S.A. diretamente ou através de sua Rede Técnica Credenciada.
- Não permitir que intervenções para reparos, aplicações e instalações de componentes adicionais sejam realizadas por Agentes Técnicos não autorizados pela Baumer S.A.
- Devolver formalmente ao departamento técnico da Baumer S.A. (fábrica Mogi Mirim), através de seu agente autorizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os componentes e/ou peças substituídos em garantia.

### 2.8.3. Exclusões da Garantia

Os itens abaixo listados, entre outros compatíveis com o ora exposto, não estão cobertos pela garantia:

- Componentes externos ao Produto.
- Materiais de limpeza, conservação e desgaste normal pelo uso.



32  
A

- Papéis e vidros.
- Mão de obra de manutenção preventiva.
- Ensaio de qualificação e de validação de processos.
- Aferição e calibração periódicas dos instrumentos de medição e controle.
- Atualização de software do controlador (quando for o caso), exceto nos casos em que as falhas comprovadas do programa prejudiquem as condições de operação e segurança.
- Despesas de viagem e estadias do técnico, fretes, embalagens e seguro.
- Custos com terceirização de processos em função de manutenções corretivas e preventivas.
- Danos causados por falhas nos suprimentos de água, energia elétrica (interrupção, sub ou sobre tensão, transientes) ou de deficiência no aterramento.
- Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia.
- Danos causados por armazenamento ou uso em condições fora das especificações contidas nos Manuais.
- Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas ou ainda por problemas de instalação elétrica em desacordo com os Manuais de Instalação, Operação e Manutenção.
- Danos causados por Acessórios e/ou Produtos de terceiros adicionados a um Produto Baumer S.A.
- Danos causados por violação do Produto em tentativa de reparo ou ajuste por Agentes Técnicos terceiros e não autorizados pela Baumer S.A.
- Danos causados por agentes da natureza, como descargas elétricas (raios), inundações, incêndios, desabamentos, terremotos, etc.
- Perdas e danos causados pelo Produto ou pelo seu Desempenho, inclusive, mas não limitado a lucros cessantes, perdas financeiras e limitações de produtividade, resultantes dos atos relacionados a hipóteses de não cobertura desta garantia.
- Danos causados ao Produto instalado após o vencimento dos prazos de garantia acima descritos.
- Danos causados ao Produto decorrentes do transporte.

## 1.8. INSTALAÇÃO

As despesas de instalação ESTÃO INCLUSAS nos valores aqui cotados e serão executadas pelo Representante Técnico (RT) homologado pela Baumer para a região do Comprador ou por qualquer outro indicado única e exclusivamente pela Baumer. Após a instalação este agente emitirá o Relatório de Entrega Técnica (RET) que deverá ser assinado pelo representante do Comprador.

É de responsabilidade do Comprador o agendamento desta instalação junto ao RT em até 30 (trinta) dias corridos da data de entrega física dos equipamentos adquiridos através desta proposta. Findo este prazo a instalação poderá, a critério da Baumer S.A. ou seus agentes, tarifar esse serviço.

*Atenção: A Instalação do(s) Equipamento(s) cotado(s) nesta proposta por agente técnico não credenciado pela Baumer anula imediatamente a garantia e isenta o fabricante de qualquer responsabilidade pelo desempenho do(s) equipamento(s).*

## 1.9. RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR

Com o objetivo de viabilizar uma instalação eficaz e assim permitir que a garantia dos produtos aqui ofertados possa ser tecnicamente validada o COMPRADOR se compromete a:

- No local de instalação final dos produtos dispor do acesso a todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento destes, tais com (e não se limitando a) Pontos de Energia elétrica, Rede de gases medicinais, Rede de Dados, Vapor, Água, etc. Estes insumos sempre dentro das especificações citadas nos Manuais Técnicos dos produtos;
- Manter o ambiente de instalação dos equipamentos arejado e adequado, de acordo com o que consta dos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção do Fabricante;
- Manter registros que comprovem as Manutenções Preventivas indicadas no Manual de Manutenção;
- Sempre utilizar peças e/ou componentes originais para o Equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos ou indicados pela Baumer;
- Nunca permitir intervenções por agentes técnicos não autorizados pela Baumer para qualquer tipo de serviço, reparo, aplicações e instalações de componentes adicionais aos produtos.

**1.10. TREINAMENTO**

As despesas de treinamento operacional e técnico ESTÃO INCLUSAS nos valores aqui cotados e serão executados pelo Representante homologado pela Baumer para a região do Comprador ou por qualquer outro indicado exclusivamente pela Baumer.

Prestaremos treinamento de Uso e Operação dos equipamentos aqui cotados a todos os Usuários finais que forem determinados pelo comprador, contemplando 02 (dois) eventos de até 2 (duas) horas cada, estes obrigatoriamente agendados no mesmo dia.

**1.11. REPRESENTANTE TECNICO CREDENCIADO**

---

Empresa: BORINI LTDA

---

Endereço: AVENIDA DOS ESTADOS, 1181 – ÁGUA VERDE Cidade/UF: CURITIBA / PR

---

Contato: SR. JULIO BORINI Telefones: (41) 3018-1708

---

**1.12. PROPONENTES**

BAUMER S.A.

Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 181

13803.330 – Mogi Mirim – SP

CNPJ – 61.374.161/0001-30

Inscrição Estadual – 456.056.910.118

Dados Bancários: Banco do Brasil – Conta Corrente 14928-4 - Agência 3362-6

---

Sendo só o que tínhamos para apresentar até o momento, agradecemos a atenção e o interesse pelos nossos produtos e nos colocamos a seu dispor para dirimir quaisquer dúvidas que porventura existam.

Atenciosamente,

Curitiba, 05 de dezembro de 2019

Júlio Cesar Borini  
Representante BAUMER  
(41) 30181708

33  
78**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>Proposta Nº.:</b>	<b>Data Emissão:</b>	05 / DEZ / 2019	<b>Validade:</b>	15 (QUINZE) DIAS
<b>Destinatário:</b>	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA			
<b>CNPJ / CPF:</b>	14.814.139/0001-83	<b>Inscrição Estadual:</b>	ISENTO	
<b>Contato:</b>	SRTA. SILVIA RIBEIRO			
<b>Telefone:</b>	(41) 3316-5965	<b>Cell:</b>	<b>e-Mail:</b>	<a href="mailto:Compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br">Compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br</a>
<b>Endereço:</b>	RUA: LOTHARIO BOUTIN, 90 – BAIRRO: PINHEIRINHO - CURITIBA/PR – CEP 81110-522			

Curitiba, 05 de dezembro de 2019

Prezada Srta. Silvia,

É com grande satisfação que nós da BAUMER S.A., empresa 100% Brasileira e de capital aberto, com matriz estabelecida à Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, 181 – Mogi Mirim, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.374.161/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 456.056.910.118, vimos aqui apresentar PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de nossos Produtos e Serviços nos Valores e Condições Comerciais aqui detalhados, estes únicos e exclusivos para o Destinatário desta, agora chamado apenas de COMPRADOR.

*O equipamento aqui apresentado reflete o atendimento as especificidades de Projeto, Construção e Aplicação informadas pela FEAES, através de descritivo enviado para a Borini em 05 de dezembro de 2019.*

Desta forma, identificados as partes Proponente e o Destinatária, encontre nas páginas a seguir a completa descrição dos Equipamentos e seus Serviços Associados que aqui propomos, bem como todas as condições comerciais para seu fornecimento.

Qualquer dúvida não hesite em nos procurar.

Atenciosamente

Júlio Cesar Borini



MAIS DO QUE UMA  
HISTÓRIA DE SUCESSO

UMA HISTÓRIA DE VIDA,  
ALEGRIA, ESPERANÇA,  
CONQUISTA E REALIZAÇÕES

## 1. DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS:

### ITEM 01 – LAVADORA ULTRASSÔNICA

MODELO E0201-042

CUBA DE 42 LITROS / 220 VAC

Marca/Fabricante: Baumer S.A. / Procedência: Nacional



Equipamento para limpeza de instrumentos cirúrgicos, principalmente os com lúmen, aliando a ação de um fluxo de água pulsante e agentes de limpeza, sobre pressão à ação do ultrassom na remoção de sujidades aderidas às superfícies internas e externas desses dispositivos. Sistema automático de dosagem de detergente e lubrificante. Um gerador produz sinais elétricos que são convertidos em vibrações mecânicas na frequência de 40 KHz. Automático – Programável para fases de lavagem e lubrificação.

#### MODELO E CAPACIDADE

A opção cotada nesta proposta tem as seguintes Dimensões essenciais:

Volume da Câmara	Dimensões da Cuba	Dimensões do Equipamento	Portas	Código Item
42 Litros	300 x 700 x 200mm	500 x 1000 x 484 mm	01 porta	E0201-042

#### CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

Abaixo encontre um resumo das principais características da LAVADORA ULTRASSÔNICA aqui cotada. Estas características foram desenvolvidas pela Engenharia Baumer após análise das Especificações apresentadas pela FEAES.

Qualquer necessidade de correção ou alteração nas especificações a seguir deverá ser formalmente comunicada à Baumer previamente a autorização de compra e consequente fabricação.

#### Características Técnicas Construtivas:

Gabinete construído em aço inox AISI-304, escovado, com cuba polida com cantos arredondados e com capacidade de 42 litros.

Tampo superior em aço inox AISI-304, com guarnição para vedação. Comando isolado do sistema de geração de ultrassom que evita a inibição da comunicação. Dois tampos traseiro removível para manutenção e um lateral para acesso ao comando e estrutura suportada por pés niveladores.

Sistema de entrada de água fria e quente através de válvula solenoide controlada automaticamente.

Dotado de sistema de drenagem, através de válvula solenoide controlada automaticamente. Dotado de filtro de retenção de partículas proveniente do processo de canulados.

Dotado de ladrão localizado na parte superior traseira da cuba.

Conexão para entrada de água fria e quente.

Sistema de Aquecimento através de resistência adesiva que não entra em contato com o produto. Temperatura de trabalho até 60° C.

**Dados Técnicos:****Comando:**

Possui controlador lógico programável com Touch Screen colorida de simples operação que permite ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenamento de até 10 ciclos configuráveis pelo usuário, possibilitando a definição dos parâmetros de tempo, temperatura e dos demais parâmetros nas fases de processo.

Os primeiros quatro (04) ciclos são previamente determinados pela fábrica como uma simples referência ao usuário. O sistema prevê condições básicas de comunicação à distância através de modem e/ou sistema supervisorio para manutenção remota integrado à engenharia (manutenção programada) e/ou sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante (sistema supervisorio à parte).

Sistema de registro se dá através de um sistema USB para coleta de dados e impressora térmica.

Potência ultrassônica 1200W, timer digital – Tensão 220 V / 60 Hz.

Cesto interno dotado de dez bicos para sistemas de canulados com engates rápidos.

**Segurança:**

Dotado de controle de níveis (Baixo para segurança e resistências e transdutores), médio para operação e alto para caso de falha do nível médio.

**CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO****1.1. CONFIGURAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES DOS ITENS COTADOS**

It	Descrição	Qt	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	<b>LAVADORA ULTRASSÔNICA – E0201-042</b> <b>CUBA DE 42 LITROS</b> Marca/Fabricante: Baumer S.A. Configuração cotada com as seguintes características: Capacidade de armazenamento de no mínimo 10 programas, Porta com sistema de escoamento automático, cuba em aço inoxidável AISI 304 polida, Comando touch screen, Estrutura em Inox, Impressora Térmica, Válvulas/Tubulação em Inox e cobre, 01 Bomba de dosagem peristáltica.  Acompanha os seguintes itens acessórios: 01 Cesto aramado sobreposto à cuba. 01 Osmose Reversa 01 Validação e Qualificação Térmica (QI, QO, QD) a ser feita no local conforme RDC 15.	01	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00

**TOTAL FINAL DESTA PROPOSTA:****R\$ 57.000,00****1.2. VALIDADE DA PROPOSTA**

15 (QUINZE) Dias Corridos. Contados da data de emissão deste documento.

Os Valores e Condições Comerciais mencionados nesta Proposta Comercial são válidos única e exclusivamente para o COMPRADOR aqui mencionado, não podendo ser exigidos ou estendidos a qualquer outra parte sem a formal anuência e concordância da BAUMER S.A.

**1.3. CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E ENTREGA (ITEM 01 – EQUIPAMENTO)**

Após a evolução da negociação comercial, com a consequente emissão de Autorização de Fornecimento (ou aprovação desta proposta) e entrada deste no Planejamento da Baumer serão observadas as seguintes etapas:

<b>Emissão:</b>	05 / DEZ / 2019	<b>Validade:</b>	15 (QUINZE) DIAS
<b>Destinatário:</b>	FEAES - PR		
<b>CNPJ / CPF:</b>	14814138/0001-83	<b>Inscrição Estadual:</b>	ISENTO

#### 1. Prazo de Fabricação: 60 (SESSENTA) Dias:

Sendo o cronograma de execução também apresentado para aprovação do cliente na fase de aprovação do projeto. No cronograma de fabricação estarão incluídas as etapas de Fabricação, Teste, FAT (Factory Acceptance Test), Embalagem e Liberação para coleta pela Transportadora (não inclui o período de movimentação do equipamento até o destino de instalação)

*Atenção: Os prazos acima são uma condição sujeita a alteração a qualquer momento. O Prazo de Fabricação se refere ao momento de disponibilização dos itens cotados nesta proposta em nossa fábrica, localizada na cidade de Mogi Mirim, SP.*

#### 1.4. FRETE, SEGURO DE TRANSPORTE e LOCAL DE ENTREGA

O Frete e o Seguro de Transporte até o endereço de entrega dos itens **ESTÃO INCLUSOS** nos valores apresentados nesta Proposta Comercial.

As mercadorias serão entregues no endereço citado nos dados do destinatário desta Proposta Comercial. A escolha e o custeio deste transporte e seguro correrão única e exclusivamente por conta da **COMPRADORA**.

A condição de entrega com frete incluso se resume a entrega das Mercadorias na porta do cliente e não inclui nenhum deslocamento interno as facilidades do **COMPRADOR** até o ponto final da instalação, seja este vertical ou horizontal. Qualquer deslocamento interno nas facilidades do **COMPRADOR** correrá por conta e ordem deste.

É responsabilidade do **COMPRADOR** a disponibilização de local de fácil acesso ao veículo de transporte das mercadorias e que disponha de superfície plana para curtos deslocamentos em solo da carga, estes de até 20 (vinte) metros. Cabe também ao **COMPRADOR** garantir que as mercadorias sejam guardadas em local protegido de umidade, luz, poeira ou qualquer outra fonte de agressão física que possa danificar as mercadorias entre o recebimento da mercadoria e sua instalação final.

#### 1.5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

##### 1.5.1. ITEM 01 – LAVADORA ULTRASSÔNICA

O pagamento do **EQUIPAMENTO** descrito no ITEM 01 será feito da seguinte forma:

- 30 dias, após a entrega.

#### 1.6. EMBALAGEM

Os equipamentos serão entregues embalados em Caixa de madeira ou Papel Cartonado, estas sobre pallets ou não. Itens Consumíveis ou Acessórios serão entregues acondicionados em caixas de papel cartonado ou em sacos plásticos. No caso da não instalação imediata todos os itens entregues deverão ser armazenados em locais de fácil acesso, protegidos de chuvas e intempéries.

#### 1.7. GARANTIA NACIONAL BAUMER

Todos os Produtos descritos no Item 2.1 desta proposta tem cobertura pela Garantia Nacional Baumer. A Garantia inicia-se a partir da emissão da Nota Fiscal de venda e parte da premissa obrigatória que o Comprador atendeu a todos requisitos de instalação, operação e manutenção citados nos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção, estes recebidos com a entrega do Produto.

A Garantia cobre todos os produtos citados no Item 2.1 nos prazos de validade descritos a seguir:

Cobertura	Prazo
<b>DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</b> Inclui as partes gerais, não indicadas nas Coberturas Especificas abaixo listadas	13 (TREZE) MESES
<b>VASOS DE PRESSÃO</b> Inclui Câmaras Interna.	05 (CINCO) ANOS

35  


**MATERIAL ELÉTRICO e ELETRÔNICO**

Inclui Fiação, Telas LCD, Processadores, Pressostatos, Filtros, Alarmes, Campanhas, Válvulas, Comandos, Conexões, Reparos e Transdutores.

06 (SEIS) MESES

**COMPONENTES EXPOSTOS AO AQUECIMENTO**

Inclui Lâmpadas e demais componentes expostos ao calor, como Resistências, Guarnições, Mangueiras, Borrachas e Plugs Plásticos.

90 (NOVENTA) DIAS

**VEDAÇÕES HIDRÁULICAS**

90 (NOVENTA) DIAS

**MEMBRANAS E ELEMENTOS FILTRANTES**

Válida unicamente se a análise da água de alimentação do equipamento tenha sido aprovada pela Baumer S.A. previamente ao início de operação do equipamento.

90 (NOVENTA) DIAS

**2.8.1. Condições da Garantia Limitada**

A Baumer S.A. garante que seus Produtos são livres de defeitos nos materiais e na fabricação pelo período supramencionado, o qual se inicia na data de emissão da Nota Fiscal. Caso um Produto, durante o período de garantia aplicável, apresente defeito coberto pela garantia e por fato comprovadamente imputável à Baumer S.A. será reparado a seu exclusivo critério, respeitada a legislação vigente.

A Baumer S.A. não garante que a operação de qualquer Produto seja ininterrupta ou livre de erros.

O local de instalação dos Produtos deve estar de acordo com os requisitos descritos no Manual de Instalação, recebido pelo Comprador no ato da compra.

**2.8.2. Responsabilidades do Comprador**

Para a validade da garantia o Comprador se obriga a:

- Instalar os pontos de energia elétrica, vapor, ar comprimido e água, bem como manter o ambiente físico arejado e adequado, de acordo com o que consta dos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção do Fabricante.
- Comprovar as manutenções preventivas indicadas no Manual de Manutenção por meio de registros acionados via nossa Rede de Representantes Técnicos Autorizados.
- Sempre se utilizar peças e/ou componentes originais desenvolvidos e fabricados para o Equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos pela Baumer S.A. diretamente ou através de sua Rede Técnica Credenciada.
- Não permitir que intervenções para reparos, aplicações e instalações de componentes adicionais sejam realizadas por Agentes Técnicos não autorizados pela Baumer S.A.
- Devolver formalmente ao departamento técnico da Baumer S.A. (fábrica Mogi Mirim), através de seu agente autorizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os componentes e/ou peças substituídos em garantia.

**2.8.3. Exclusões da Garantia**

Os itens abaixo listados, entre outros compatíveis com o ora exposto, não estão cobertos pela garantia:

- Componentes externos ao Produto.
- Materiais de limpeza, conservação e desgaste normal pelo uso.
- Papéis e vidros.
- Mão de obra de manutenção preventiva.
- Ensaios de qualificação e de validação de processos.
- Aferição e calibração periódicas dos instrumentos de medição e controle.
- Atualização de software do controlador (quando for o caso), exceto nos casos em que as falhas comprovadas do programa prejudiquem as condições de operação e segurança.
- Despesas de viagem e estadias do técnico, fretes, embalagens e seguro.
- Custos com terceirização de processos em função de manutenções corretivas e preventivas.
- Danos causados por falhas nos suprimentos de água, energia elétrica (interrupção, sub ou sobre tensão, transientes) ou de deficiência no aterramento.
- Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia.
- Danos causados por armazenamento ou uso em condições fora das especificações contidas nos Manuais.

- Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas ou ainda por problemas de instalação elétrica em desacordo com os Manuais de Instalação, Operação e Manutenção.
- Danos causados por Acessórios e/ou Produtos de terceiros adicionados a um Produto Baumer S.A.
- Danos causados por violação do Produto em tentativa de reparo ou ajuste por Agentes Técnicos terceiros e não autorizados pela Baumer S.A.
- Danos causados por agentes da natureza, como descargas elétricas (raios), inundações, incêndios, desabamentos, terremotos, etc.
- Perdas e danos causados pelo Produto ou pelo seu Desempenho, inclusive, mas não limitado a lucros cessantes, perdas financeiras e limitações de produtividade, resultantes dos atos relacionados a hipóteses de não cobertura desta garantia.
- Danos causados ao Produto instalado após o vencimento dos prazos de garantia acima descritos.
- Danos causados ao Produto decorrentes do transporte.

## 1.8. INSTALAÇÃO

As despesas de instalação **ESTÃO INCLUSAS** nos valores aqui cotados e serão executadas pelo Representante Técnico (RT) homologado pela Baumer para a região do Comprador ou por qualquer outro indicado única e exclusivamente pela Baumer. Após a instalação este agente emitirá o Relatório de Entrega Técnica (RET) que deverá ser assinado pelo representante do Comprador.

É de responsabilidade do Comprador o agendamento desta instalação junto ao RT em até 30 (trinta) dias corridos da data de entrega física dos equipamentos adquiridos através desta proposta. Findo este prazo a instalação poderá, a critério da Baumer S.A. ou seus agentes, tarifar esse serviço.

*Atenção: A instalação do(s) Equipamento(s) cotado(s) nesta proposta por agente técnico não credenciado pela Baumer anula imediatamente a garantia e isenta o fabricante de qualquer responsabilidade pelo desempenho do(s) equipamento(s).*

## 1.9. RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR

Com o objetivo de viabilizar uma instalação eficaz e assim permitir que a garantia dos produtos aqui ofertados possa ser tecnicamente validada o **COMPRADOR** se compromete a:

- No local de instalação final dos produtos dispor do acesso a todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento destes, tais com (e não se limitando a) Pontos de Energia elétrica, Rede de gases medicinais, Rede de Dados, Vapor, Água, etc. Estes insumos sempre dentro das especificações citadas nos Manuais Técnicos dos produtos;
- Manter o ambiente de instalação dos equipamentos arejado e adequado, de acordo com o que consta dos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção do Fabricante;
- Manter registros que comprovem as Manutenções Preventivas indicadas no Manual de Manutenção;
- Sempre utilizar peças e/ou componentes originais para o Equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos ou indicados pela Baumer;
- Nunca permitir intervenções por agentes técnicos não autorizados pela Baumer para qualquer tipo de serviço, reparo, aplicações e instalações de componentes adicionais aos produtos.

## 1.10. TREINAMENTO

As despesas de treinamento operacional e técnico **ESTÃO INCLUSAS** nos valores aqui cotados e serão executados pelo Representante homologado pela Baumer para a região do Comprador ou por qualquer outro indicado exclusivamente pela Baumer.

Prestaremos treinamento de Uso e Operação dos equipamentos aqui cotados a todos os Usuários finais que forem determinados pelo comprador, contemplando 02 (dois) eventos de até 2 (duas) horas cada, estes obrigatoriamente agendados no mesmo dia.

## 1.11. REPRESENTANTE TECNICO CREDENCIADO



**PROPOSTA COMERCIAL BAUMER – NÚMERO: 12011**

**Emissão:** 05 / DEZ / 2019      **Validade:** 15 (QUINZE) DIAS  
**Destinatário:** FEAES - PR  
**CNPJ / CPF:** 14814139/0001-83      **Inscrição Estadual:** ISENTA



---

**Empresa:** BORINI LTDA

---

**Endereço:** AVENIDA DOS ESTADOS, 1181 – ÁGUA VERDE      **Cidade/UF:** CURITIBA / PR

---

**Contato:** SR. JULIO BORINI      **Telefones:** (41) 3018-1708

---

**1.12. PROPONENTES**

BAUMER S.A.  
Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 181  
13803.330 – Mogi Mirim – SP  
CNPJ – 61.374.161/0001-30  
Inscrição Estadual – 456.056.910.118  
Dados Bancários: Banco do Brasil – Conta Corrente-14928-4 - Agência 3362-6

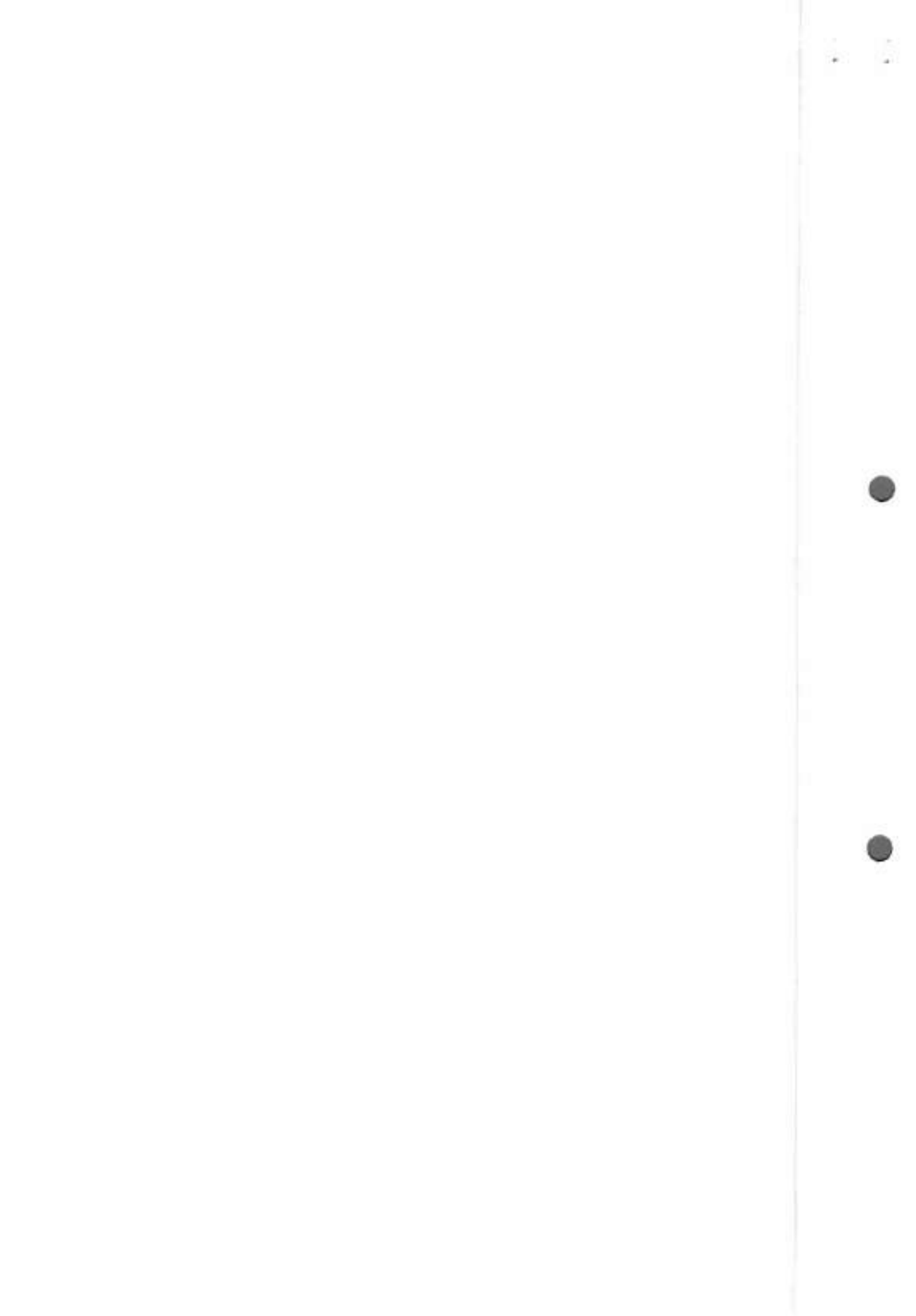
---

Sendo só o que tínhamos para apresentar até o momento, agradecemos a atenção e o interesse pelos nossos produtos e nos colocamos a seu dispor para dirimir quaisquer dúvidas que porventura existam.

Atenciosamente,

Curitiba, 05 de dezembro de 2019

Júlio Cesar Borini  
Representante BAUMER  
(41) 30181708



**RES: Cotação Equipamentos Médicos**

Qui, 05 de dez de 2019 14:41

3 anexos

De : julio@borini.com.br

Assunto : RES: Cotação Equipamentos Médicos

Para : lilian@borini.com.br

Cc : compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom tarde Silvia,

Segue em anexo nossas propostas dos equipamentos BAUMER.

Atenciosamente,

Julio

Borini Ltda / Baumer S.A

De: lilian@borini.com.br <lilian@borini.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 09:18

Para: julio@borini.com.br

Assunto: EMC: Cotação Equipamentos Médicos

Julio, segue pedido do FEAES

Lilian Figueiredo

Gerente Comercial

Borini Ltda

skype: Borini Ltda-Lilian Figueiredo

(41)3156-8200 / (41) 9661-4821

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 13:57

Para: lilian@borini.com.br

Assunto: Cotação Equipamentos Médicos

Bom tarde Lilian,

meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Fundação Estatal de Atenção à Saúde / Feaes - CNPJ 14.814.139/0001-83.

Administramos entre outras Unidades o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns - HIZA e a Maternidade Bemio Novo - CMCBN.

Solicito cotação para os itens constantes no anexo. Favor cotar levando-se em conta o descritivo, também em anexo!

Atenciosamente,



**Silvia Ribeiro**

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3315-0905 / feaes.curitiba.pr.gov.br

image001.png  
30 KB

FEAES - LAVADORA ULTRASSÔNICA BAUMER 42 LITROS.pdf  
287 KB

FEAES - LAVADORA TERMODESINFECTORA BAUMER 287 LITROS.pdf  
399 KB





Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Para  
**Fundação Estatal de Atenção à Saúde**  
Curitiba/PR

Aos cuidados Sr. William  
[compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Apresentamos e submetemos à vossa apreciação nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de:

Item	Qt	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	01	<b>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM</b> Equipamento ecógrafo com análise espectral Doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. Painei altura ajustável. Imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e Elastografia. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetria, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. Possibilidade de sonda convexa e endocavitária 3D/4D, tecnologia em tempo real com HQ (alta qualidade). Possibilidade de aplicativo para visualização do exame em tempo real para smartphone, tablet (Android e IOS) e PC (Windows). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Possibilidade de imagem de contraste Hystero Salpingo (HyCosy), exame ginecológico com aplicação volumétrica. Possibilidade de sonda linear de alta frequência de no mínimo 18MHz. Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Possui 4 portas de sondas ativas. Teclas do painei retroiluminadas interativas. Painei touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade Doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, Bluetooth, FTP e DICOM 3.0. Possibilidade de tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

		<p>equipamento de ultrassom. Possuir 2D steer, Auto Trace em modo PW e CW, Auto NT, Auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), Auto Inverte (direção de fluxo e doppler), Auto Folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. Zoom em tempo real e imagem congelada (Freeze), Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB. TGC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. Compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Possibilidade de Modo CW, M Color, M Anatômico, Stress Echo, Auto EF, ECG. Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Sistema de envio de imagens via CD/DVD, network, e USB. Alto-falante integrado e volume ajustável. 5 portas USB, 1 LAN, 1 ATERRAMENTO, 1 DVI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de 1TB. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG. Formato de exportação de vídeo: AVI. Monitor de 19 polegadas LED, ajustável. Sistema operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em Português. Acompanha os seguintes transdutores de banda larga multifrequenciais: Convexo 1.4 – 5.6 MHz; Linear 5.0 – 14.0 MHz; Endocavitario 3 – 10 MHz; Volumétrico 1.9 – 7.0 MHz.</p> <p>Acompanha: Video printer preto e branco e Nobreak compatível com o equipamento.</p>		
03	01	<p>Equipamento: LAVADORA ULTRASSÔNICA Lavadora Ultrassônica Digital, Equipamento de mesa, Totalmente Automatizada, para limpeza ultrassônica, volume útil acima de 35 litros, dimensões internas, mínimas, do tanque 630 x 280 x 180 mm e peso máximo de 40 kg. O sistema deve ser capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica, sendo</p>	R\$ 47.700,00	R\$ 47.700,00

<p>a alimentação do equipamento 220 V. Deve possuir frequência de ultrassom de pelo menos: 35 kHz. Deve ser totalmente lacrada contra choques, sem perigo de a água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Deve possuir sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade. O equipamento deve ser capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos. Deve possuir temporização micro processado dos ciclos de trabalho de 5 a 60 min., com acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem. Deve possuir controle da temperatura de 35 a 60 ° C, programadas no painel. Deve possuir enchimento, escoamento e dosagem de detergente automáticos, sensor para falta de detergente, tampa em inox com amortecedor, programa para enxágue, memorizar no mínimo 03 programas de lavagem. Deve possuir bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos. Deve poder ser usada para lavar instrumental, canulados ou ambos ao mesmo tempo independentemente. Deve possuir toda estrutura em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, sendo esta, em aço inox 304. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, tais como: mangueiras, filtro de entrada de água com reservatório e conjunto de pistolas. Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do</p>	
---	--

		<p>equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas. M&lt;arca: Sanders</p>		
04	01	<p>Equipamento: TERMODESINFECTORA Termodesinfectora em aço inoxidável, equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de artigos médico-hospitalares, com câmara com capacidade de carga mínima de 290 litros, fabricada em aço inoxidável 316 ou AISI-304 escovado, acabamento polido espelhado e com iluminação interna. Dimensões: Dimensões da câmara (mm) mínimas: (l x a x p) 660 x 660 x 660 Dimensões Externas (mm) máximas: (l x a x p) 1200 x 2100 x 950 Será permitido equipamento maior que as medidas acima somente se a empresa que ofertá-lo entregar uma carta garantindo que fará imediatamente todas as modificações estruturais no ambiente que receberá o equipamento, ou seja, paredes, piso e todas as outras que a equipe de engenharia que a FEAS indicar para acompanhar as alterações, julgar necessárias. Câmara: com duas portas com fechamento por deslizamento vertical automático, dotadas de dispositivos de segurança que impeçam o esmagamento. Revestimento da Câmara em aço inoxidável AISI 304 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica. Construção de acordo com as Normas ISO 15883-01. Guarnição para a vedação da câmara em silicone puro auto-lubrificante. A Câmara deve possuir capacidade para pelo menos 08 cestos. Portas: construídas em aço inoxidável AISI-304 escovado, com visor de vidro temperado para inspeção da câmara de lavagem. Dotada de sistema de segurança que impeça a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental. Sistema Hidráulico: fabricado em inox, com bomba de circulação em bronze e tubulação em inox e válvulas em inox e nylon. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de</p>	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00



29  
8

		<p>60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho. Marcas: Sanders</p>		
05	43	<p><b>CAMA HOSPITALAR ELETRONICA</b> Base: Quadro dos pés com tubos 30 x 70 x 1,50 mm e acabamento em PVC nos quatro pés. Leito-Articulável, é fabricado com tubo revestido em chapa de aço perfurada. Para-choque rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama ("Roller Bumpers"). Cabeceira e peseira- removíveis, são sopradas em polietileno de alta densidade. Grades laterais articuladas em tubo redondo, com acionamento trava/destrava através de botão(simples toque) localizado abaixo do estrado da cama. Possuir movimentos fowler e trendelemburg, sendo que os movimentos fowler são comandados por meio de motor elétrico com controle remoto a fio, enquanto o movimento de trendelemburg acionado por sistema de amortecedores a gás, permitindo inclinação rápida e total do leito. Rodízios de 4", com sistema de freio nos 4 rodízios.</p>	R\$ 14.890,00	R\$ 640.270,00

	<p>dosagem para controle de injeção de dois aditivos químicos diferentes compostos cada um com bomba dosadora peristáltica. Sistema de secagem: deve possuir uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA e ar aquecido através de trocador de calor, dotado de no mínimo duas resistências elétricas que permita a secagem dos artigos, inclusive tubos corrugados, através da circulação de ar quente filtrado, no interior da câmara. Temperatura regulada através de termostato ou PT-100. Tempo de secagem regulável por software. Controlador eletrônico programável para o controle dos ciclos, controle dos parâmetros e a verificação da segurança do processo e garantindo a repetibilidade do ciclo no tempo. Com tela "Touch Screen" colorida, de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário. Permitir o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo Ao. (Conceito de melhoria da performance do perfil de ciclos). Deve possuir Impressora. Segurança: por meio de alarmes sonoro e visual, dotado de sistema detector de obstáculo, que impeçam a abertura simultânea das portas, bloqueios eletrônicos e níveis de proteção por senha. Deve possuir as seguintes características elétricas: Alimentação 220V; Potência (<math>\pm 10\%</math>) 20 KW; Corrente (<math>\pm 10\%</math>) 20A; Frequência 50/60 Hz; Consumo médio 14 KW/ciclo. Deve possuir peso bruto de no máximo (<math>\pm 10\%</math>) 600 Kg. Deve acompanhar pelo menos os seguintes acessórios: 01 rack de Carga confeccionado em aço inox com, no mínimo, 04 prateleiras; 02 carros de transporte em aço inox; 01 rack de Anestesia para conexão de vários tubos simultaneamente; 01 rack para umidificadores, mamadeiras e névoas; 01 prateleira com braço rotativo (se aplicável); 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 340 x 80 cm; 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 150 x 60 cm; 01 Sistema de tratamento de água Osmose Reversa completo com reservatório de água compatível para uso com a Termodesinfectora.</p> <p>Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC</p>		
--	---	--	--

		<p>Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.</p> <p>Acompanhar 01 colchão hospitalar espuma D30.</p> <p>Acompanhar colchão hospitalar (compatível com o tamanho do estrado da cama) composto manta de espuma convencional D-40 12cm, revestido em material PU FILM POLYESTER), composto de 35% de pu filme e 65% de poliéster, que suporta lavagem em temperatura de até 95 graus centígrados, soldado eletronicamente e, com aproximadamente 100mm de largura (solda) deverá atender a normativa da ABNT NBR 13579-2/2011. Conter respiro giratório que evitam entrada de líquidos, possuir tratamento anti ácaros, bactérias e fungos comprovado através de certificadora competente.</p> <p>DIMENSÕES: (cama) C-2,27 / L-0,85 (GERAL)- C-2,02 / L-0,90 (LEITO)- A.MÁX.-0,77 / A. MÍN.-0,53</p> <p>O fabricante (cama) deverá possuir certificado de conformidade IEC-60601-2-52/2013 e suas alterações 3ª edição.</p> <p>A cama deverá possuir registro na ANVISA.</p> <p>Marca: Móviles Andrade</p>		
06	02	<p><b>CAMA FAWLER ELETRICA PARA OBESO</b></p> <p>Possuir movimentos fowler de pés e dorso. Os movimentos fowler e elevação de altura comandados por meio de motor elétrico com controle remoto a fio.</p> <p>Base em tubos retangulares de 30 x 70 x 2,00 mm de espessura. Acompanhar, na base, saia totalmente revestida com material termoplástico de alta resistência e laterais em chapa de aço, pintadas.</p> <p>Leito articulável, fabricado com tubo quadrado de 25 x 25 x 2 mm, revestido em chapa de aço perfurada.</p> <p>Para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama ("Roller Bumpers").</p> <p>Cabeceira e peseira: removíveis, são sopradas em polietileno de alta densidade.</p> <p>Grade laterais em inox, com movimentos articulados no sentido da cama, travamento através de botão num único toque. Rodízios de 6". Capacidade de carga 320 kg. Possuir alça de transporte em tubo aço inox, balança eletrônica (digital) acoplada a peseira, medidor de grau de dorso. Acompanhar colchão hospitalar (compatível com o tamanho do estrado da cama) composto manta de espuma convencional D-40 07cm e espuma visco-elastico D60, revestido em material PU FILM</p>	R\$ 21.700,00	R\$ 43.400,00

		<p>POLYESTER) , composto de 35% de pu filme e 65% de polyester, que suporta lavagem em temperatura de até 95 graus centígrados, soldado eletronicamente e, com aproximadamente 100mm de largura (solda) deverá atender a normativa da ABNT NBR 13579-2/2011. Conter respirador giratório que evitam entrada de líquidos, possuir tratamento anti ácaros, bactérias e fungos comprovado através de certificadora competente.</p> <p>Dimensões da cama: comp.2,25/ largura 1,06/ altura máxima 0,78/ altura mínima 0.58 cm. Leito 2,02X0,90. Registro anvisa. O fabricante (cama) deverá possuir certificado de conformidade IEC-60601-2-52/2013 e suas alterações 3ª edição.</p> <p>Marca: Móveis Andrade</p>		
07	01	<p>Aparelho de anestesia eletrônico, com monitor multiparâmetros para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e de alta resistência. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extra. Dotado de no mínimo três gavetas e rodízios giratórios com travas nas rodas dianteiras. Conjunto de fluxômetros: com indicação dos ajustes de cada gás, contendo 2 escalas para O2 e N2O e uma escala para ar comprimido, Permitir também a utilização através de cilindro de O2 e N2O. Tubulação interna diferenciada para cada gás. Sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2. Sistema de segurança para o corte de N2O na queda de pressão de O2. Controle de fluxo direto de oxigênio até 35l/m. Manômetro de pressão da rede. Yoke para O2 e N2O com manômetro de pressão dos dois cilindros.</p> <p>Entrada simultânea de dois vaporizadores calibrados com sistema de segurança para o agente selecionado, ou seja, que permita o uso de um agente por vez, sem necessidade de troca de posição dos vaporizadores ou ainda, na utilização de apenas um vaporizador deve manter a mesma concentração selecionada sem a necessidade de conectar dispositivo que substitua espaço que seria ocupado pelo</p>	R\$ 139.500,00	R\$ 139.500,00

	<p>outro vaporizador. Filtro totalmente autoclavável, sem a necessidade de uso de ferramentas para sua desmontagem, canister para armazenagem de cal sodada com capacidade de pelo menos 800g, ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 50 cmH<sub>2</sub>O. Apresentar sistema de exaustão de gases com botão de controle, para não ocorrer contaminação de agentes anestésicos na sala cirúrgica. Saída auxiliar da mistura de fluxo de gás fresco (para sistema aberto) com chave seletora para uso da ventilação manual. Saída adicional de oxigênio com fluxômetro.</p> <p>Ventilador pulmonar com tela colorida, que permita ventilação mecânica nos seguintes modos: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Atendendo aos seguintes parâmetros: Volume Corrente ajustável no mínimo de 20 a 1400 ml, frequência 5 a 70rpm, fluxo inspiratório 5 a 100l/min, pressão suporte 5 a 40, PEEP de 5 a 20cmh<sub>2</sub>O para pacientes com distúrbios ventilatórios que necessitem de altos valores de PEEP, pausa inspiratória de 5 a 50%, relação I:E de 4:1 a 1:4, disparo por fluxo ou pressão para melhor sincronia paciente x ventilador. Todos os controles devem possuir faixas de ajustes suficientes para atender a pacientes de neonatais a adulto obeso mórbido.</p> <p>Deve possuir no mínimo monitorização respiratória de volume corrente, frequência respiratória, pressão de pico, PEEP, FIO<sub>2</sub>. Monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e CO<sub>2</sub> x tempo. Alarmes para pressão, volume minuto, FIO<sub>2</sub>, apneia, obstrução e Falha elétrica.</p> <p>Alimentação: elétrica 110 a 220 Vca, Frequência 50-60Hz, bateria com autonomia mínima de 45 minutos. Possuir sistema de auto-teste automático indicando na tela as condições do teste para garantir o funcionamento adequado ao ligar equipamento e realização. Teste de</p>		
--	---	--	--

	<p>vazamento. Permitir calibrações. Contendo: 02 vaporizadores calibrados. 01 circuito respiratório completo em silicone para pacientes adultos. 01 circuito respiratório completo em silicone autoclavável para pacientes neonatais. 01 balão de anestesia. 01 braço articulado. Mangueiras de ar comprimido, óxido nitroso e oxigênio. Monitor cardíaco multiparamétrico de sinais vitais que atenda aos seguintes parâmetros mínimos de operacionalidade: Para ser utilizado em salas de cirurgia e unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos, unidades móveis ou homecare. Destinado ao diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Sistema de vídeo: Display de cristal líquido colorido de no mínimo 10" TFT LCD 800 x 600 pixels, com tecla dedicada de congelamento de imagem. Equipamento que possibilite monitorização de pelo menos, 10 traçados simultâneos na tela selecionáveis pelo usuário. Com monitor (display) interno, processador e parâmetros básicos em um bloco único e demais parâmetros modulares, ou seja, pela conexão de slots intercambiáveis entre monitores da mesma marca e modelo. Tal conexão dos módulos deve ser feita pelo usuário. Sistema de comunicação leito a leito onde é possível a visualização de outro leito no monitor multiparâmetro. Deve ser compacto, portátil e com alça para transporte embutida. Peso máximo de 4,5 kg quando inclusos todos os parâmetros da configuração básica, inclusive bateria; Ter opção para que possa simular os sinais vitais, para treinamento de equipe técnica (modo DEMO); Dispor de tendências gráficas e tabuladas (numéricas) de no mínimo 168 horas, com amostragem de minuto em minuto apresentadas no monitor para todos os parâmetros e possibilitar a exportação desta através de cartão SD ou saída USB para visualização futura, assim como atualização de software. As tendências devem ser observadas em tela dedicada para esta função e possuir sistema de cursor para facilitar sua visualização.</p>		
--	---	--	--

Exibição da curva de pletismografia com diferenciação de tons da frequência de pulso de acordo com a saturação do paciente permitindo fácil percepção desta pelo usuário. Exibição de gráfico referente a variação da frequência cardíaca para visualização da situação do paciente. Armazenamento de, no mínimo, os últimos 120 grupos de eventos (alarmes) com as curvas associadas para futura visualização assim como, no mínimo, 120 grupos de eventos de arritmias. Possibilidade de rever as últimas 1000 medições de PANI. Possibilidade de rever o eletrocardiograma gravado gerador da arritmia através da visualização do traçado de ECG facilitando a interpretação pelo usuário. Gravação e visualização das seguintes informações mínimas do paciente: Nome e sobrenome do paciente, ID (número de identificação); sexo, tipo de paciente, número do quarto, número do leito, idade altura, peso, marcapasso, tipo sanguíneo. Ser compatível a rede alternada de 100/240VCA – 50/60Hz (bivolt automática) com sistema sob fusível de proteção e gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento; Deve ter software para cálculo de drogas e tabela de titulação com as seguintes categorias de drogas, no mínimo: aminofilina, dobutamina, dopamina, epinefrina, heparina, isuprel, lidocaína, nipride, nitroglicerina e pitocina. Além das drogas com nomes pré-configurados, deverá ser possível a escolha entre DROGA\_A, DROGA\_B, DROGA\_C, DROGA\_D, DROGA\_E para substituir qualquer outra droga; Bateria interna de Ion de Lítio de emergência com autonomia mínima para, no mínimo 3 horas de uso, com carregador interno ao próprio equipamento. Software com função de oxícardiorespirograma com exibição dessa tendência em tela quando selecionado pelo usuário para permitir a correlação simultânea entre frequência cardíaca, saturação de oxigênio e respiração. Possibilitar inclusão futura de impressora

	<p>térmica de 3 canais com seleção da curva pelo usuário, assim como modo e tamanho da impressão. O monitor deverá ter LED no gabinete do equipamento com cores distintas para níveis de prioridade de alarmes fisiológicos e técnicos. Memória não-volátil das informações, ou seja, mesmo após desligado o equipamento permanece com as últimas configurações. Ajuste de velocidades de 6.25 a 50 mm/s de acordo com o parâmetro selecionado. Tela sensível ao toque (touchscreen). Deve possuir saída para comunicação com central de monitorização com e sem fio do tipo RJ45 padrão de comunicação de software em linguagem HL7, sincronismo com desfibrilação, cartão SD, duas portas USB, conector para chamada de enfermagem (RJ11); O fornecedor do monitor deverá comprovar através de registro na ANVISA, separado do registro do monitor multiparâmetro, a disponibilidade da Central de Monitorização compatível com o equipamento (monitor de paciente) em questão. A tela do monitor deve permitir ser configurada para visualização simultânea dos traçados, tendências e valores numéricos dos parâmetros, sendo as curvas configuradas de forma automática na tela quando algum parâmetro é configurado, ou seja, a curva se ajusta sozinha ao lado do parâmetro para facilitar a visualização da monitorização. Configurado com os parâmetros: Parâmetro / ECG: Com os seguintes dispositivos para segurança do paciente: Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; controle variável de velocidade de traçado de curva; Possibilitar seleção das 7 (sete) derivações padrão (I, II, III, aVF, aVL, aVR e V) com visualização simultânea das sete na tela e detecção de marcapasso. Possibilidade de monitorização de até 12 traçados simultâneos de ECG com a visualização dos 12 simultaneamente na tela quando utilizado cabos para esta finalidade. Sensibilidade ajustável em mm/mV; Software para detecção de no</p>		
--	---	--	--



mínimo 18 arritmias; Análise de todos os segmentos ST monitorados, ou seja, até 12 segmentos simultaneamente; Frequência cardíaca com: faixa mínima para amostragem de FC de 0 a 300bpm, precisão de +/- 2 bpm, alarmes de máxima e mínima (alta e baixa) frequência cardíaca; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de cabo paciente de 3 ou 5 vias protegido contra desfibrilação para monitorização do ECG; Filtro para ruídos de alta frequência. Parâmetro / SpO2: Faixa entre 0 a 100% (precisão 70%-100% de ± 2%); Medição de pulso mínima entre 20 a pelo menos 250 bpm; Deve apresentar curva pletismográfica e valores numéricos; Alarmes de máximo e mínimo para saturação; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de 01 sensor reutilizável tipo adulto. Deverá ter a possibilidade de uso de tecnologia de oximetria para pacientes de baixa perfusão e com movimentação. Opcionalmente deverá ter a possibilidade de agregar oximetria que efetue as seguintes medidas: Saturação de Metahemoglobina, Saturação de Carboxihemoglobina, índice de perfusão, índice de variabilidade pletismográfica, hemoglobina total e conteúdo de oxigênio. Parâmetro Respiração: Faixa mínima de amostragem: 0 a 150 rpm com precisão de ± 2 rpm; Medição pelo método de impedância transtorácica (via cabo de ECG); Indicação de frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apnéia com tempo, no mínimo, programável entre (10-60 segundos). Parâmetro Temperatura: Em dois canais com faixa de 0 à 50°C; Precisão +/- 0,1°C e alarme de máximo e mínimo para temperatura; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de sensor de temperatura cutânea adulto. Deverá ter a possibilidade de agregar até 06 canais de temperatura com as seguintes etiquetas de nomenclatura: Temp esofágica, Temp Nasofaríngea, Temp Timpânica, Temp Retal, Temp da Bexiga, Temp da

	<p>Pale/Cutânea. Parâmetro Pressão não Invasiva (PNI): Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg. Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Operação nos modos manual, automático (1 a 480 min, no mínimo) e contínuo configurável. Ter proteção contra alta pressão de insuflação do manguito de acordo com norma ABNT 60601-2-30; Tecla dedicada ao rápido acionamento ou cancelamento da medição da PNI; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de 01 tubo extensor para manguito. Pressão Invasiva (PI): mínimo dois canais com escala de -50 a 300 mmHg. Escala com ajuste automático e fixo. Deverá ter a possibilidade de monitorização de até 06 canais de PI com as seguintes etiquetas das escalas: ART, PA, PVC, PIC, PAD, PAE. Dispositivos para sinalização: Deve possuir indicador áudio e visual do QRS e indicação para equipamento ligado. Ajustes: Através de tecla liga/desliga para acionamento; Ter knob rotativo de acesso rápido ao menu de configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e alarmes; Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros com tempo máximo de 2 minutos para interrupções de acordo com NBR ISO 9919; Sistema contínuo para alarmes visuais. Acompanhar módulo de AGENTE DE GASES E CANOGRAFIA do tipo Sidestream externa com escala de, no mínimo, 0 a 99,0 mmHg e frequência respiratória de 2 a 150 RPM. Possibilidade futura de agregação dos seguintes módulos adicionais: Pressão invasiva (+ 4 canais, totalizando 6 canais), Débito Cardíaco Invasivo, Débito Cardíaco Contínuo (ICG), Temperatura (+4 canais, totalizando 6 canais); Agentes Anestésicos (AA) sidestream e mainstream; Índice BISPECTRAL – BIS. Todo o conjunto deve ser acompanhado também de: 1-cabo de alimentação e 1-manual de usuário em Português. Marca: Novitech Modelo: Tesia 4000</p>		
--	--	--	--

**Condições Gerais:**

Validade da proposta: 30 dias

Pagamento: À vista

Prazo de Entrega: 30 dias.

Atenciosamente,  
Vânia Garcia Pereira  
(41) 3026-8006



Orçamento Equipamento Hospitalar

**De :** Comercial Elo Medical  
<comercial@elomedical.net.br>

Qua, 18 de dez de 2019 10:14

3 anexos

**Assunto :** Orçamento Equipamento Hospitalar

**Para :** compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia, Sr. William

Segue o orçamento dos equipamentos hospitalares para vossa apreciação.

Atenciosamente,

Vânia Garcia Pereira



+55 41 3026-8006  
comercial@elomedical.net.br  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 7921  
Loja 11 - Curitiba - PR - CEP 81650-000

**ELOMEDICAL**



**image001.png**  
137 KB



**image002.jpg**  
3 KB

**OC 100.173 - FEAES.pdf**  
470 KB





Pelotas, 02 de dezembro de 2019.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba

CNPJ: 14.814.139/0001-83

A/C: Sr. William César Barboza

Prezado Senhor:

A Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A., fabricante exclusivo da Endolav, apresenta a essa instituição **Estimativa de Preço** de fornecimento do referido equipamento, conforme condições, características, descrições e benefícios a seguir.

### Endolav – Reprocessadora automática de endoscópios

Reprocessadora automática de endoscópios flexíveis, microprocessada, com apresentação em idioma português, possibilitando uma rotina de lavagem de canais e desinfecção completa dos endoscópios em um único módulo. Fácil de operar por meio de um sistema simplificado de software interativo que possibilita a programação do ciclo de acordo com a necessidade do usuário. Possibilita a programação de pré-enxágue, complementação de higienização dos canais com detergente, desinfecção, enxágues e secagem de canais. Disponibiliza também recursos para higienização das cubas, do sistema de injeção de enzimas e troca do desinfetante. Compatível com as principais marcas mundiais de endoscópios.



#### Especificações técnicas:

- Compartimento para o desinfetante: volume mínimo 10 litros (reutilizável).
- Compartimento do detergente: capacidade para até 200 ml.
- 04 canais independentes para conexão aos endoscópios responsáveis pela injeção de água, desinfetante e ar nos canais dos endoscópios.

# Lifemed

- Teste de infiltração *LifeSecurity* integrado ao equipamento com acessórios para as marcas Olympus, Fujinon e Pentax, sendo sua programação opcional.
- Um conjunto de filtração + refil.
- Um conjunto de mangueiras de entrada e saída de água.
- Impressora de ciclo, sendo a sua programação opcional.
- Proteção da programação por meio de senha de proteção de ciclo.
- Contagem do número de reusos do desinfetante permitindo controlar, por meio de alarme visual e sonoro, o número máximo de reusos e data de ativação da solução, conforme programação.
- Memorização da programação realizada, mesmo desligado.

## Insumos compatíveis:

- Agente limpador: produto não iônico, alta solubilidade em água, com baixa liberação de espuma, preferencialmente um limpador enzimático. Volume mínimo: 50 ml.
- Agente desinfetante: produto químico líquido com princípio ativo de ácido peracético até 0,2% ou glutaraldeído entre 2,0 e 3,4%, sem componentes espumantes. Volume Mínimo: 10 Litros.
- Tempos da programação da fase de limpeza enzimática: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 15 minutos e não executar.
- Enxágue pós-lavagem enzimática: aproximadamente 3 minutos cada.
- Nº. de enxágues completos (pós-enzimas) programáveis: 2 a 3 vezes.
- Secagem pós-enxágue: aproximadamente 30 segundos (tempo não programável).
- Fase da desinfecção: até 60 minutos (tempo programável).
- Controle do desinfetante: nº. de reutilizações e data de ativação (parâmetros configuráveis).
- Enxágue pós-desinfecção: aprox. 3 minutos cada.
- Nº. de enxágues completos (pós-desinfecção) programáveis: 1 a 3 vezes.
- Secagem com ar: até 10 minutos (tempo programável).
- Pressão máxima de ar: 0,3 bar (aprox. 225 mmHg ou 4,3 PSI).

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.  
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro, CEP: 04753-150 - SÃO PAULO - SP, Tel: +55 11 5564-3232  
CNPJ 02.357.251/0004-04 - I.E. 116.010.303.119 - BRASIL  
Rua Castilho, 392 - 6º andar, Edifício Acaraf, Brooklin Paulista, CEP: 04568-010 - SÃO PAULO - SP, Tel: +55 11 5564-3232  
CNPJ 02.357.251/0018-00 - I.E. 119.237.647.110 - BRASIL  
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial, CEP: 96050-080 - PELOTAS - RS, Tel: +55 53 3273-3232  
CNPJ 02.357.251.0001/53 - I.E. 093/0306627 - BRASIL



## Alarmes sonoros de segurança:

- Falta de água
  - Endoscópio com vazamento
  - Fim do reprocessamento
  - Desconexão/vazamento no teste de infiltração (não atingiu pressão mínima para o teste)
  - Desinfetante com reutilizações excedidas
  - Porta aberta
- Tensão elétrica alternada: 127V ou 220V (tensões monofásicas padronizadas).
- Variação máxima de tensão admissível: 3% do valor nominal.
- Frequência de operação: 60Hz. Modelo exportação : 50Hz.
- Consumo máximo: 770 VA.
- Características dos fusíveis: material isolante vidro e/ou cerâmica, tipo de ação-retardo 2X5 A – tipo 20AG – 5 x 20 mm. Certificação IEC 127.
- Componentes externos: Cabo de alimentação tripolar, conforme norma vigente.
- Entrada de água: conexão "3/4" NPT
- Pressão máxima de água: 6kgf/cm<sup>2</sup>
- Dimensões: 624 mm x 390 mm x 560 mm (largura x altura x profundidade)
- Peso: ~26 Kg

## Condições ambientais de operação:

- Temperatura: 10°C a 40°C
- Umidade Relativa: 30% a 75%
- Pressão atmosférica: 525 mmHg a 795mmHg
- Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de Classe I
- Grau de proteção contra penetração de água: IPX 20.

# Lifemed

**A Endolav é um equipamento especialmente projetado para:**

- Realizar o adequado reprocessamento de endoscópios flexíveis.
- Diminuir o manuseio dos endoscópios reduzindo o risco de quebras e gastos por manipulação inapropriada.
- Padronizar as fases de complementação da limpeza de canais, desinfecção e enxágues dos endoscópios.
- Incrementar a qualidade do reprocessamento dos endoscópios evitando entupimentos de canais.
- Diminuir o risco de exposição dos funcionários aos efeitos nocivos de produtos químicos.
- Liberar o funcionário para a assistência ao paciente e outras atividades.
- Controlar e padronizar os ciclos realizados.
- Imprimir o ciclo programado para documentação e registro dos processos.
- Admitir o desinfetante de escolha do usuário (glutaraldeído ou ácido peracético na forma líquida).
- Checar a integridade do endoscópio por meio do Teste de Infiltração, durante todo o ciclo, protegendo-o de riscos de infiltração.
- Controlar totalmente o processo com segurança.

**Modelo:** Endolav. **Nome Comercial:** Reprocessadora automática de endoscópios. **Apresentação:** embalagem contendo uma unidade. **Prazo de Garantia:** 12 meses a partir da data de emissão da NF. **Marca:** LIFEMED. **Fabricação:** LIFEMED. **Procedência:** Nacional – Brasil. Registro ANVISA N°.10390410041.

## RESUMO DE PREÇO DA PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
12	01	Reprocessadora Automática de Endoscópios - Endolav cód. 10001534	R\$ 48.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA DE PREÇO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).</b>			

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.  
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO - SP. Tel.: +55 11 5564-3232  
CNPJ 02.357.251/0004-04 - I.E. 116.010.303.119 - BRASIL  
Rua Castilho, 392 - 6º andar, Edifício Acaraí, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO - SP. Tel.: +55 11 5564-3232  
CNPJ 02.357.251/0018-00 - I.E. 119.237.647.110 - BRASIL  
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS - RS. Tel.: +55 53 3273-3232  
CNPJ 02.357.251.0001/53 - I.E. 093/0306627 - BRASIL

29

## CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de Entrega: Até 45 dias após a confirmação do pedido.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias

Frete: Pago.

IPI: 2% (Incluso).

### Dados de Faturamento:

Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

CNPJ. 02.357.251/0016-30

Av. Marginal Projetada, 1652 - Bloco 11 Parte 3 Cond. Modular - Castelo Branco I - Fazenda Tamboré - Barueri  
- SP - CEP: 06460-200.

Banco do Brasil - Ag. 3347-2 C/C. 4319-2

Os pedidos estarão sujeitos à análise da situação financeira do cliente.

### Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.  
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-350 - SÃO PAULO - SP. Tel.: +55 11 5564-3232  
CNPJ 02.357.251/0004-04 - I.E. 116.010.303.119 - BRASIL  
Rua Castilho, 392 - 6ª andar, Edifício Acará, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO - SP. Tel.: + 55 11 5564-3232  
CNPJ 02.357.251/0018-00 - I.E. 119.237.647.110 - BRASIL  
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS - RS. Tel.: +55 53 3273-3232  
CNPJ 02.357.251.0001/53 - I.E. 093/0306627 - BRASIL



ESTIMATIVA DE PREÇO - 9727 - FEAES

50  
B

**De :** Fernanda Torres  
<fernanda.torres@lifemed.com.br>

Seg, 02 de dez de 2019 17:07

2 anexos

**Assunto :** ESTIMATIVA DE PREÇO - 9727 - FEAES

**Para :** compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** 'franciele.greizer'  
<franciele.greizer@lifemed.com.br>,  
'marcos.sabino'  
<marcos.sabino@lifemed.com.br>

**Responder para :** fernanda torres  
<fernanda.torres@lifemed.com.br>

● Prezado Willian, Boa Tarde!

Segue anexa estimativa de preço.

Atenciosamente,

lifemed

**Fernanda Torres**  
**Núcleo de Propostas**  
Tel. 55 11 5564-3232 Ramal: 329  
fernanda.torres@lifemed.com.br  
www.lifemed.com.br  
Rua Castilho 392, 6º Andar  
CEP 04568-010 São Paulo - SP

lifemed

image001.png  
5 KB

02-12a.pdf  
235 KB





**SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.756.359/0001-07**  
Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG | CEP: 37540-000  
www.sandersdobrasil.com.br | sanders@sandersdobrasil.com.br  
Tel: (35) 3473-7550

### **Proposta Comercial**

Ao  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

#### **1- DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: Sanders do Brasil Ltda  
Cnpj.: 05.756.359/0001-07  
Inscrição Estadual: 596240769.00-01  
Endereço: Av. Sebastião Reginaldo da Cunha – 500  
Cep. 37540-000  
Telefone: (35) 3473-7550  
Email: [licitacoes@sandersdobrasil.com.br](mailto:licitacoes@sandersdobrasil.com.br)

#### **2- DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:**

Nome: Alexander Coelho  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 984.579.696-68  
RG: 7.435.172  
Telefone: (35) 3473-0056

#### **3- DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Bradesco  
Agência: 1875-9  
Conta Corrente: 21300-4

Qtde	Nome	Marca / Fabricante	Modelo	Preço unitário	Preço Total
1	Lavadora Endoscópio	Sanders do Brasil	EWS -I	R\$ 58.900,00	R\$ 58.900,00

- a) Prazo de entrega: Pronta entrega;
- b) Validade da proposta: 60 dias;
- c) Garantia: 01 ano de garantia
- d) Registro: 80273140009;
- e) Pagamento: 30 dias;
- f) Procedência: Nacional;
- g) No valor ofertado estão inclusos todas as despesas, tais como: impostos, fretes, taxas, seguro, instalação e treinamento.



**SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.756.359/0001-07**

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG | CEP: 37540-000  
www.sandersdobrasil.com.br | sanders@sandersdobrasil.com.br  
Tel: (35) 3473-7550

## LAVADORA DE ENDOSCÓPIO EWS-I



Cuba confeccionada em plástico polido capaz de alojar endoscópios flexíveis de maneira enrolada.

- Estrutura do equipamento com rodízios para facilitar a instalação e a limpeza do local;
- Tanque de desinfetante interno para reaproveitamento da solução desinfetante;
- Possui filtro microbiológico para tratamento da água;
- Controla o número de vezes que o desinfetante foi utilizado, bem como a data inicial de uso;
- Utiliza ácido peracético ou glutaraldeído;
- Dosagem de detergente automática;
- 05 Canais de irrigação;
- Gaveta interna para acondicionamento do galão de detergente;
- Tampa com acionamento elétrico via pedal, evitando contato com usuário;
- Capacidade para 3 programações, onde o usuário pode programar a rotina de acordo com a sua necessidade e executar ciclos complementares de desinfecção, lavagem, enxágue ou secagem;
- Tempo para processo não superior a 25 minutos;
- Detecção de vazamento automática antes do início do ciclo de limpeza, (leaking detection);
- Capacidade de programação da temperatura das soluções de limpeza durante o ciclo de lavagem e de desinfecção até 50°C;
- Capacidade de realizar secagem dos canais internos após os ciclos de limpeza e desinfecção;
- Teclado de fácil utilização com display LCD;

- Impressora para documentação do processo;
- Saída USB para documentação do processo de modo eletrônico;
- Acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager);
- Compatível com os principais fabricantes de endoscópios, Olympus, Pentax e Fujinon.
- Dimensões Externas (L x A x P): 574 x 873 x 601 mm
- Alimentação bifásica 220V.
- Potência elétrica: 1200 W
- Peso 58Kg
- Alarmes visuais e sonoros:
- Falta de desinfetante;
- Falta de detergente;
- Vazamento;
- Fim de reprocessamento;
- Falta de água.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de Novembro 2019

Andréia Salustiano  
Dptª Licitações



[Spam] ENC: ENC: Orçamento Equipamentos Feas

Q1

**De :** Dirceu - Elo Medical <dirceu.moraes@elomedical.net.br>  
**Assunto :** [Spam] ENC: ENC: Orçamento Equipamentos Feas  
**Para :** compras@feaes.curitiba.pr.gov.br  
**Cc :** victor hugo <victor.hugo@scmedical.net.br>, andrea@elomedical.net.br

Boa tarde Whillan,  
 Conforme sua solicitação, segue orçamento de lavadora de endoscópio.  
 Atenciosamente  
 Dirceu Moraes  
 Elomedical  
 (011) 997544275

**De:** Andréia - Licitações [mailto:licitacoes2@sandersdobrasil.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 20 de novembro de 2019 17:51  
**Para:** Dirceu - Elo Medical  
**Assunto:** Re: ENC: Orçamento Equipamentos Feas

Boa tarde

Dirceu

Segue em anexo orçamento solicitado, as modificações que precisa ser feita abaixo:

- Permitir adaptação em bancada ( tirar)
- Desinfecção de alto nível até 60 minutos - ( alterar para até 120 minutos)

Acrescentar:

- Acionamento da tampa através de pedal
- Impressora e USB
- Estrutura do equipamento com rodízios para facilitar a instalação e a limpeza do ambiente

Qualquer dúvida estou a disposição!



**Andréia Salustiano**  
 Curitiba

**sanders**  
 BRASIL

✉ licitacoes2@sandersdobrasil.com.br  
 📞 sanders\_medical  
 📞 (31) 3473-3554  
 📞 (31) 96117-4514  
 🌐 www.sandersdobrasil.com.br

🏢 Empresas | 🏢 2017, 2018 | 🏢 2019

Em 20/11/2019 11:59, Dirceu - Elo Medical escreveu:

Oi Andréia, estão pedindo também uma processadora de endoscópio, veja abaixo. Iremos conversar com o Engenheiro Roberto na segunda feira, ele é responsável pelo [Descrições]

**De:** Compras FEAS [mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 19 de novembro de 2019 16:17  
**Para:** dirceu.moraes@elomedical.net.br  
**Assunto:** Orçamento Equipamentos Feas

Boa tarde, Dirceu.  
 Tudo bem?

Solicito orçamento para os itens abaixo com as especificações em anexo.

Aparelho De Raios-X Móvel Digital Com Deslocamento Motorizado	2
Aquecedor de Baixo Fluxo	1
Bisturi Eletrônico	1
Cardioversor / Desfibrilador	4
Foco Cirúrgico Portátil Led	2
Lavadora Ultrassônica	1
Mesa Cirúrgica	1
Monitor De Sinais Vitais	10
Monitor Multiparamétrico Com Analisador De Gases	1
Monitor Multiparamétrico Com Ecg, Resp, Pi, Pni Spo2 E Temp	5
Monitor Multiparamétrico De Transporte Com Ecg, Resp, Pi, Pni Spo2 E	1

Temp	
Reprocessadora Automatica De Endoscopios	1
Venoscopia	10
Ventilador Pulmonar	1

Estimativa para licitação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barboza**

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5905 | feas.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura.png**

31 KB



**image001.png**

71 KB

— **FORM-162-00 - PROPOSTA COMERCIAL - EWS I.FUNDACAO ESTATAL ATENCAO SAUDE.pdf**  
91 KB



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.



V33319

Curitiba, 11 de dezembro de 2019

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

At. William

e-mail: [compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de:

ITEM	QTDA	PRODUTOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	01	<p>CARDIOVERSOR COM ECG, MODO DEA, MARCAPASSO, IMPRESSORA e SPO2</p> <p>Com tecnologia de onda bifásica retilinea ou Exponencial Truncada, carga máxima de 270 joules com no mínimo 10 níveis de ajustes via Knob. Deve possuir tempo de carga de até 5 segundos para 200 Joules Apresentar a análise automática da Impedância do paciente com indicador visual nas pás, realizar Desfibrilação manual, sincronizada, Cardioversão e semi-automática, Modo DEA, Oximetria de pulso, ETCO2 CAPNOGRAFIA MAINSTREAM E OU SIDESTREAM E OU MICROSTREAM Transcutâneo). Capaz de mensurar os seguintes parâmetros: ECG, MODO DEA E IMPRESSORA. Deve permitir possibilidade futura de mesurar e pressão não invasiva (PNI), com margem de mensuração de 0 a 300mmHg, e desfibrilação via pás internas com botão de descarga, sendo essas esterilizáveis e autoclaváveis.. Tela (display) em LCD de no mínimo 6,5" polegadas 640x480 pixels, Alimentação bivolt automática; peso máximo de 7 kg. Deve possuir impressora para registro em papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático. Deve possuir índice de proteção mínimo: IP44. Desfibrilação: tempo de carga máximo de 5 segundos para 200 joules, e tempo máximo do início da análise do ritmo cardíaco, até ao fim da carga e prontidão para descarregar</p>	R\$ 29.800,00	R\$ 119.200,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**

Comercio e Serviço Eireli.

V33319

em até 15 segundos. DEA: capaz de analisar Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem pulso. Monitor pelo menos três derivações de ECG (I, II e III) e possibilidade de 6 derivações; (FC) entre 15 a 300 BPM; resposta de frequência de diagnóstico de 0,05 a 100 hz ou superior; amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, auto. A monitorização do parâmetro de ECG deve ser pelas pás, eletrodos multifunção ou cabo de ECG; com velocidade de varredura de 25 mm/seg. ou 50mm/seg proteção contra pulso de desfibrilação; desarmar a energia selecionada manual e também automaticamente em menos de 60 segundos. Oximetria de pulso (tecnologia de baixa perfusão nos padrões Nellcor Oximax, Blupró, Masimo Set, GE-Ohmeda Ou Fast-Spo2, curva pletismográfica e valor numérico; faixa de leitura de 1 a 100%, Possibilidade futura de de mensuração de Capnografia Mainstream ou Sidestream ou Microstream com a seguinte especificação: faixa de 1 a 99mmhg; FR mínima de 3 a 150rpm; apresentação da onda e valores de etco2 e respirações /minutos; utilização em pacientes intubados e não intubados adultos, pediátricos para indicação de qualidade de RCP. DEA: deverá ser capaz de realizar manobras em paciente Adultos e Pediatrico através das pás adesivas multifunção. Bateria interna recarregável; indicador de estado de carga da bateria em tela; autonomia mínima de 180 minutos de monitorização ECG e de 100 descargas de 270 joules; Pás adulto e pediátricas intercambiáveis; Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados.; Eletrodo multifunção adulto e pediátrico; Testes básicos para verificar carga, bateria, impressão, alarmes, comandos de voz, de forma automática (diária e mensal) e manual através de chave seletora e simples operação pelo usuário. Memória incorporada; Transferência de dados via tecnologia sem fio; capacidade de imprimir relatório completo do atendimento e todos os passos dados; software em língua portuguesa, bem como todas as mensagens de voz, textos

**SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'D' with an arrow pointing downwards.

V33319

		<p>de alarmes e menu de configuração da unidade. Acessórios: 01 Pá rígida (par) pediátrica/adulta intercambiáveis; 01 cabo de ECG de 3 vias; 01 bateria; 01 cabo para DEA, 01 pá descartável multifuncional (adulto e infantil), 01 cabo força; 01 Sensor Adulto com Pré Cabo de Spo2, 01 Módulo de Capnografia, 01 manual do operador; O equipamento deverá ser entregue com sensores originais de cada fabricante, sendo que não serão aceitos acessórios genéricos e/ou compatíveis. Registro na ANVISA; Garanta mínima de 24 meses. Caso meramente distribuidor, apresentar carta do fabricante/importador garantindo a entrega dos itens e autorização para fornecimento do equipamento, com selo reconhecido pela Junta Comercial do estado de origem da distribuidora com assinatura registrado em cartório. Caso Fabricante, apresentar carta/declaração, garantido a entrega dos equipamentos com assinatura registrada em cartório.</p> <p><b>MARCA: NIHON KOHDEN</b></p>			
02	01	<b>EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM</b>	✓	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

V33319



Equipamento ecógrafo com análise espectral Doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. Painel altura ajustável. Imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e Elastografia. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. Possibilidade de sonda convexa e endocavitária 3D/4D, tecnologia em tempo real com HQ (alta qualidade). Possibilidade de aplicativo para visualização do exame em tempo real para smartphone, tablet (Android e IOS) e PC (Windows). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Possibilidade de imagem de contraste Hystero Salpingo (HyCosy), exame ginecológico com aplicação volumétrica. Possibilidade de sonda linear de alta frequência de no mínimo 18MHz.

**SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



SS  
10

		<p>AVI. Monitor de 19 polegadas LED, ajustável. Sistema operacional Windows. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em Português. Acompanha os seguintes transdutores de banda larga multifrequências: Convexo 1.4 – 5.6 MHz; Linear 5.0 – 14.0 MHz; Endocavitario 3 – 10 MHz; Volumétrico 1.9 – 7.0 MHz.</p> <p>Acompanha: Video printer preto e branco e No break compatível com o equipamento.</p> <p><b>MODELO: M50</b> <b>MARCA VINNO</b> <b>FABRICANTE: VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTD.</b> <b>RMS: 80102512113</b></p>		
03	01	<p>Equipamento: LAVADORA ULTRASSÔNICA ✓</p> <p>Lavadora Ultrassônica Digital, Equipamento de mesa, Totalmente Automatizada, para limpeza ultrassônica, volume útil acima de 35 litros, dimensões internas, mínimas, do tanque 630 x 280 x 180 mm e peso máximo de 40 kg. O sistema deve ser capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica, sendo a alimentação do equipamento 220 V. Deve possuir frequência de ultrassom de pelo menos: 35 kHz. Deve ser totalmente lacrada contra choques, sem perigo de a água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Deve possuir sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade. O equipamento deve ser capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos. Deve possuir temporização micro processado dos ciclos de trabalho de 5 a 60 min., com acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem. Deve possuir controle da temperatura de 35 a 60 ° C, programadas no painel. Deve possuir enchimento, escoamento e dosagem de detergente automáticos, sensor para falta de</p>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

**SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

V33319

Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Possui 4 portas de sondas ativas. Teclas do painel retroiluminadas interativas. Painel touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade Doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Possibilidade de comunicação WIFI, Bluetooth, FTP e DICOM 3.0. Possibilidade de tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. Possui 2D steer, Auto Trace em modo PW e CW, Auto NT, Auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), Auto Inverte (direção de fluxo e doppler), Auto Folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. Zoom em tempo real e imagem congelada (Freeze), Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de no mínimo 280 dB. TGC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. Compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. Software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Possibilidade de Modo CW, M Color, M Anatômico, Stress Echo, Auto EF, ECG. Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. Sistema de envio de imagens via CD/DVD, network, e USB. Alto-falante integrado e volume ajustável. 5 portas USB, 1 LAN, 1 ATERRAMENTO, 1 DVI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido de 1TB. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG. Formato de exportação de vídeo:

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)





50  
b

V33319

		<p>detergente, tampa em inox com amortecedor, programa para enxágue, memorizar no mínimo 03 programas de lavagem. Deve possuir bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos. Deve poder ser usada para lavar instrumental, canulados ou ambos ao mesmo tempo independentemente. Deve possuir toda estrutura em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, sendo esta, em aço inox 304. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, tais como: mangueiras, filtro de entrada de água com reservatório e conjunto de pistolas. Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas.</p>		
04	01	Equipamento: TERMODESINFECTORA	R\$ 186.000,00	R\$ 186.000,00

SC MEDICAL COMERCÍO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



	<p>Termodesinfectora em aço inoxidável, equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de artigos médico-hospitalares, com câmara com capacidade de carga mínima de 290 litros, fabricada em aço inoxidável 316 ou AISI-304 escovado, acabamento polido espelhado e com iluminação interna.</p> <p>Dimensões: Dimensões da câmara (mm) mínimas: ( l x a x p ) 660 x 660 x 660 Dimensões Externas (mm) máximas: ( l x a x p ) 1200 x 2100 x 950 Será permitido equipamento maior que as medidas acima somente se a empresa que ofertá-lo entregar uma carta garantindo que fará imediatamente todas as modificações estruturais no ambiente que receberá o equipamento, ou seja, paredes, piso e todas as outras que a equipe de engenharia que a FEAS indicar para acompanhar as alterações, julgar necessárias.</p> <p>Câmara: com duas portas com fechamento por deslizamento vertical automático, dotadas de dispositivos de segurança que impeçam o esmagamento. Revestimento da Câmara em aço inoxidável AISI 304 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica. Construção de acordo com as Normas ISO 15883-01. Guarnição para a vedação da câmara em silicone puro auto-lubrificante. A Câmara deve possuir capacidade para pelo menos 08 cestos. Portas: construídas em aço inoxidável AISI-304 escovado, com visor de vidro temperado para inspeção da câmara de lavagem. Dotada de sistema de segurança que impeça a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental. Sistema Hidráulico: fabricado em inox, com bomba de circulação em bronze e tubulação em inox e válvulas em inox e nylon. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de dois aditivos químicos diferentes compostos cada um</p>		
--	--	--	--



com bomba dosadora peristáltica. Sistema de secagem: deve possuir uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA e ar aquecido através de trocador de calor, dotado de no mínimo duas resistências elétricas que permita a secagem dos artigos, inclusive tubos corrugados, através da circulação de ar quente filtrado, no interior da câmara. Temperatura regulada através de termostato ou PT-100. Tempo de secagem regulável por software. Controlador eletrônico programável para o controle dos ciclos, controle dos parâmetros e a verificação da segurança do processo e garantindo a repetibilidade do ciclo no tempo. Com tela "Touch Screen" colorida, de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário. Permitir o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo Ao. (Conceito de melhoria da performance do perfil de ciclos). Deve possuir Impressora. Segurança: por meio de alarmes sonoro e visual, dotado de sistema detector de obstáculo, que impeçam a abertura simultânea das portas, bloqueios eletrônicos e níveis de proteção por senha. Deve possuir as seguintes características elétricas: Alimentação 220V; Potência ( $\pm 10\%$ ) 20 KW; Corrente ( $\pm 10\%$ ) 20A; Frequência 50/60 Hz; Consumo médio 14 KW/ciclo. Deve possuir peso bruto de no máximo ( $\pm 10\%$ ) 600 Kg. Deve acompanhar pelo menos os seguintes acessórios: 01 rack de Carga confeccionado em aço inox com, no mínimo, 04 prateleiras; 02 carros de transporte em aço inox; 01 rack de Anestesia para conexão de vários tubos simultaneamente; 01 rack para umidificadores, mamadeiras e névoas; 01 prateleira com braço rotativo (se aplicável); 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 340 x 80 cm; 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 150 x 60 cm; 01 Sistema de tratamento de água Osmose Reversa completo com reservatório de

**SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME**

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



		<p>água compatível para uso com a Termodesinfectora.</p> <p>Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.</p>		
05	43	<p><b>CAMA HOSPITALAR ELETRONICA</b></p> <p>Base: Quadro dos pés com tubos 30 x 70 x 1,50 mm e acabamento em PVC nos quatro pés. Leito-Articulável, é fabricado com tubo revestido em chapa de aço perfurada. Para-choque rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama ("Roller Bumpers"). Cabeceira e peseira- removíveis, são sopradas em polietileno de alta densidade. Grades laterais articuladas em tubo redondo,</p>	<b>R\$ 14.166,00</b>	<b>R\$ 637.470,00</b>

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



		<p>com acionamento trava/destrava através de botão(simples toque) localizado abaixo do estrado da cama.</p> <p>Possuir movimentos fowler e trendelemburg, sendo que os movimentos fowler são comandados por meio de motor elétrico com controle remoto a fio, enquanto o movimento de trendelemburg acionado por sistema de amortecedores a gás, permitindo inclinação rápida e total do leito.</p> <p>Rodízios de 4", com sistema de freio nos 4 rodízios.</p> <p>Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização.</p> <p><b>Acompanhar 01 colchão hospitalar espuma D30.</b></p> <p>Acompanhar colchão hospitalar (compatível com o tamanho do estrado da cama) composto manta de espuma convencional D-40 12cm, revestido em material PU FILM POLYESTER), composto de 35% de pu filme e 65% de polyester, que suporta lavagem em temperatura de até 95 graus centigrados, soldado eletronicamente e, com aproximadamente 100mm de largura (solda) deverá atender a normativa da ABNT NBR 13579-2/2011. Conter respiro giratório que evitam entrada de líquidos, possuir tratamento anti ácaros, bactérias e fungos comprovado através de certificadora competente. <b>DIMENSÕES: (cama) C-2,27 / L-0,85 (GERAL)- C-2,02 / L-0,90 (LEITO)- A.MÁX.-0,77 / A. MÍN.-0,53</b></p> <p><b>O fabricante (cama) deverá possuir certificado de conformidade IEC-60601-2-52/2013 e suas alterações 3ª edição.</b></p> <p><b>A cama deverá possuir registro na ANVISA.</b></p> <p><b>MARCA: VALLITECH</b></p>		
06	02	<p><b>CAMA FAWLER ELETRICA PARA OBESO</b> ✓</p> <p>Possuir movimentos fowler de pés e dorso. Os movimentos fowler e elevação de altura comandados por meio de motor elétrico com controle remoto a fio.</p> <p>Base em tubos retangulares de 30 x 70 x 2,00 mm de espessura. Acompanhar, na base, saia totalmente revestida com material termoplástico</p>	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/0001-88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



		<p>de alta resistência e laterais em chapa de aço, pintadas. Leito articulável, fabricado com tubo quadrado de 25 x 25 x 2 mm, revestido em chapa de aço perfurada. Para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama ("Roller Bumpers"). Cabeceira e peseira: removíveis, são sopradas em polietileno de alta densidade. Grade laterais em inox, com movimentos articulados no sentido da cama, travamento através de botão num único toque. Rodízios de 6". Capacidade de carga 320 kg. Possuir alça de transporte em tubo aço inox, balança eletrônica (digital) acoplada a peseira, medidor de grau de dorso. Acompanhar colchão hospitalar (compatível com o tamanho do estrado da cama) composto manta de espuma convencional D-40 07cm e espuma visco-elástico D60, revestido em material PU FILM POLYESTER), composto de 35% de pu filme e 65% de polyester, que suporta lavagem em temperatura de até 95 graus centígrados, soldado eletronicamente e, com aproximadamente 100mm de largura (solda) deverá atender a normativa da ABNT NBR 13579-2/2011. Conter respiro giratório que evitam entrada de líquidos, possuir tratamento anti ácaros, bactérias e fungos comprovado através de certificadora competente. Dimensões da cama: comp.2,25/ largura 1,06/ altura máxima 0,78/ altura mínima 0.58 cm. Leito 2,02X0,90. Registro anvisa. <b>O fabricante (cama) deverá possuir certificado de conformidade IEC-60601-2-52/2013 e suas alterações 3ª edição.</b></p> <p><b>MARCA: VALLITECH</b></p>		
07	01	Aparelho de anestesia eletrônico, com monitor multiparâmetros para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Com móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável e de alta resistência.	R\$ 131.660,00	R\$ 131.660,00



5  
D

	<p>Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extra. Dotado de no mínimo três gavetas e rodízios giratórios com travas nas rodas dianteiras. Conjunto de fluxômetros: com indicação dos ajustes de cada gás, contendo 2 escalas para O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O e uma escala para ar comprimido, Permitir também a utilização através de cilindro de O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O. Tubulação interna diferenciada para cada gás. Sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O<sub>2</sub>. Sistema de segurança para o corte de N<sub>2</sub>O na queda de pressão de O<sub>2</sub>. Controle de fluxo direto de oxigênio até 35l/m. Manômetro de pressão da rede. Yoke para O<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>O com manômetro de pressão dos dois cilindros.</p> <p>Entrada simultânea de dois vaporizadores calibrados com sistema de segurança para o agente selecionado, ou seja, que permita o uso de um agente por vez, sem necessidade de troca de posição dos vaporizadores ou ainda, na utilização de apenas um vaporizador deve manter a mesma concentração selecionada sem a necessidade de conectar dispositivo que substitua espaço que seria ocupado pelo outro vaporizador. Filtro totalmente autoclavável, sem a necessidade de uso de ferramentas para sua desmontagem, canister para armazenagem de cal sodada com capacidade de pelo menos 800g, ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 50 cmH<sub>2</sub>O. Apresentar sistema de exaustão de gases com botão de controle, para não ocorrer contaminação de agentes anestésicos na sala cirúrgica. Saída auxiliar da mistura de fluxo de gás fresco (para sistema aberto) com chave seletora para uso da ventilação manual. Saída adicional de oxigênio com fluxômetro.</p>		
--	--	--	--

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



**SC MEDICAL**

Comercio e Serviço Eireli.

V33319

Ventilador pulmonar com tela colorida, que permita ventilação mecânica nos seguintes modos: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Atendendo aos seguintes parâmetros: Volume Corrente ajustável no mínimo de 20 a 1400 ml, frequência 5 a 70rpm, fluxo inspiratório 5 a 100l/min, pressão suporte 5 a 40, PEEP de 5 a 20cmh<sub>2</sub>o para pacientes com distúrbios ventilatórios que necessitem de altos valores de PEEP, pausa inspiratória de 5 a 50%, relação I:E de 4:1 a 1:4, disparo por fluxo ou pressão para melhor sincronia paciente x ventilador. Todos os controles devem possuir faixas de ajustes suficientes para atender a pacientes de neonatais a adulto obeso mórbido.

Deve possuir no mínimo monitorização respiratória de volume corrente, frequência respiratória, pressão de pico, PEEP, FIO<sub>2</sub>. Monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e CO<sub>2</sub> x tempo. Alarmes para pressão, volume minuto, FIO<sub>2</sub>, apneia, obstrução e Falha elétrica.

Alimentação: elétrica 110 a 220 Vca, Frequência 50-60Hz, bateria com autonomia mínima de 45 minutos. Possuir sistema de auto-teste automático indicando na tela as condições do teste para garantir o funcionamento adequado ao ligar equipamento e realização. Teste de vazamento. Permitir calibrações. Contendo: 02 vaporizadores calibrados. 01 circuito respiratório completo em silicone para pacientes adultos. 01 circuito respiratório completo em silicone autoclavável para pacientes neonatais. 01 balão de anestesia. 01 braço articulado. Mangueiras de ar comprimido, óxido nitroso e oxigênio.

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/0001-88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)





GO  
10

V33319

	<p>Monitor cardíaco multiparamétrico de sinais vitais que atenda aos seguintes parâmetros mínimos de operacionalidade: Para ser utilizado em salas de cirurgia e unidades de cuidados intensivos e semi-intensivos, unidades móveis ou homecare. Destinado ao diagnóstico de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Sistema de vídeo: Display de cristal líquido colorido de no mínimo 10" TFT LCD 800 x 600 pixels, com tecla dedicada de congelamento de imagem. Equipamento que possibilite monitorização de pelo menos, 10 traçados simultâneos na tela selecionáveis pelo usuário. Com monitor (display) interno, processador e parâmetros básicos em um bloco único e demais parâmetros modulares, ou seja, pela conexão de slots intercambiáveis entre monitores da mesma marca e modelo. Tal conexão dos módulos deve ser feita pelo usuário. Sistema de comunicação leito a leito onde é possível a visualização de outro leito no monitor multiparâmetro. Deve ser compacto, portátil e com alça para transporte embutida. Peso máximo de 4,5 kg quando inclusos todos os parâmetros da configuração básica, inclusive bateria; Ter opção para que possa simular os sinais vitais, para treinamento de equipe técnica (modo DEMO); Dispor de tendências gráficas e tabuladas (numéricas) de no mínimo 168 horas, com amostragem de minuto em minuto apresentadas no monitor para todos os parâmetros e possibilitar a exportação desta através de cartão SD ou saída USB para visualização futura, assim como atualização de software. As tendências devem ser observadas em tela dedicada para esta função e possuir sistema de cursor para facilitar sua visualização. Exibição da curva de pletismografia com diferenciação de tons da frequência de pulso</p>		
--	--	--	--

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



	<p>de acordo com a saturação do paciente permitindo fácil percepção desta pelo usuário. Exibição de gráfico referente a variação da frequência cardíaca para visualização da situação do paciente. Armazenamento de, no mínimo, os últimos 120 grupos de eventos (alarmes) com as curvas associadas para futura visualização assim como, no mínimo, 120 grupos de eventos de arritmias. Possibilidade de rever as últimas 1000 medições de PANI. Possibilidade de rever o eletrocardiograma gravado gerador da arritmia através da visualização do traçado de ECG facilitando a interpretação pelo usuário. Gravação e visualização das seguintes informações mínimas do paciente: Nome e sobrenome do paciente, ID (número de identificação); sexo, tipo de paciente, número do quarto, número do leito, idade altura, peso, marcapasso, tipo sanguíneo. Ser compatível a rede alternada de 100/240VCA – 50/60Hz (bivolt automática) com sistema sob fusível de proteção e gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento; Deve ter software para cálculo de drogas e tabela de titulação com as seguintes categorias de drogas, no mínimo: aminofilina, dobutamina, dopamina, epinefrina, heparina, isuprel, lidocaina, nipride, nitroglicerina e pitocina. Além das drogas com nomes pré-configurados, deverá ser possível a escolha entre DROGA_A, DROGA_B, DROGA_C, DROGA_D, DROGA_E para substituir qualquer outra droga; Bateria interna de Ion de Lítio de emergência com autonomia mínima para, no mínimo 3 horas de uso, com carregador interno ao próprio equipamento. Software com função de oxícardiorespirograma com exibição dessa tendência em tela quando selecionado pelo</p>		
--	--	--	--



61

V33319

usuário para permitir a correlação simultânea entre frequência cardíaca, saturação de oxigênio e respiração. Possibilitar inclusão futura de impressora térmica de 3 canais com seleção da curva pelo usuário, assim como modo e tamanho da impressão. O monitor deverá ter LED no gabinete do equipamento com cores distintas para níveis de prioridade de alarmes fisiológicos e técnicos. Memória não-volátil das informações, ou seja, mesmo após desligado o equipamento permanece com as últimas configurações. Ajuste de velocidades de 6.25 a 50 mm/s de acordo com o parâmetro selecionado. Tela sensível ao toque (touchscreen). Deve possuir saída para comunicação com central de monitorização com e sem fio do tipo RJ45 padrão de comunicação de software em linguagem HL7, sincronismo com desfibrilação, cartão SD, duas portas USB, conector para chamada de enfermagem (RJ11); O fornecedor do monitor deverá comprovar através de registro na ANVISA, separado do registro do monitor multiparâmetro, a disponibilidade da Central de Monitorização compatível com o equipamento (monitor de paciente) em questão. A tela do monitor deve permitir ser configurada para visualização simultânea dos traçados, tendências e valores numéricos dos parâmetros, sendo as curvas configuradas de forma automática na tela quando algum parâmetro é configurado, ou seja, a curva se ajusta sozinha ao lado do parâmetro para facilitar a visualização da monitorização. Configurado com os parâmetros: **Parâmetro / ECG:** Com os seguintes dispositivos para segurança do paciente: Proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos com recuperação rápida da linha de base; controle variável de

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



	<p>velocidade de traçado de curva; Possibilitar seleção das 7 (sete) derivações padrão (I, II, III, aVF, aVL, aVR e V) com visualização simultânea das sete na tela e detecção de marcapasso. Possibilidade de monitorização de até 12 traçados simultâneos de ECG com a visualização dos 12 simultaneamente na tela quando utilizado cabos para esta finalidade. Sensibilidade ajustável em mm/mV; Software para detecção de no mínimo 18 arritmias; Análise de todos os segmentos ST monitorados, ou seja, até 12 segmentos simultaneamente; Frequência cardíaca com: faixa mínima para amostragem de FC de 0 a 300bpm, precisão de +/- 2 bpm, alarmes de máxima e mínima (alta e baixa) frequência cardíaca; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de cabo paciente de 3 ou 5 vias protegido contra desfibrilação para monitorização do ECG; Filtro para ruídos de alta frequência. <b>Parâmetro / SpO2:</b> Faixa entre 0 a 100% (precisão 70%~100% de <math>\pm 2\%</math>); Medição de pulso mínima entre 20 a pelo menos 250 bpm; Deve apresentar curva pletismográfica e valores numéricos; Alarmes de máximo e mínimo para saturação; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de 01 sensor reutilizável tipo adulto. Deverá ter a possibilidade de uso de tecnologia de oximetria para pacientes de baixa perfusão e com movimentação. Opcionalmente deverá ter a possibilidade de agregar oximetria que efetue as seguintes medidas: Saturação de Metahemoglobina, Saturação de Carboxihemoglobina, índice de perfusão, índice de variabilidade pletismográfica, hemoglobina total e conteúdo de oxigênio. <b>Parâmetro Respiração:</b> Faixa mínima de amostragem: 0 a 150 rpm com precisão de <math>\pm 2</math> rpm; Medição pelo método de impedância</p>	
--	---	--

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)

[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)



62  
8

	<p>transtoráxica (via cabo de ECG); Indicação de frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; Detecção e alarme de apnéia com tempo, no mínimo, programável entre (10~60 segundos). <b>Parâmetro Temperatura:</b> Em dois canais com faixa de 0 à 50°C; Precisão +/- 0,1°C e alarme de máximo e mínimo para temperatura; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de sensor de temperatura cutânea adulto. Deverá ter a possibilidade de agregar até 06 canais de temperatura com as seguintes etiquetas de nomenclatura: Temp esofágica, Temp Nasofaríngea, Temp Timpânica, Temp Retal, Temp da Bexiga, Temp da Pale/Cutânea. <b>Parâmetro Pressão não Invasiva (PNI):</b> Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg. Medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico; Operação nos modos manual, automático (1 a 480 min, no mínimo) e contínuo configurável. Ter proteção contra alta pressão de insuflação do manguito de acordo com norma ABNT 60601-2-30; Tecla dedicada ao rápido acionamento ou cancelamento da medição da PNI; Para funcionamento do parâmetro, deve ser acompanhado de 01 tubo extensor para manguito. <b>Pressão Invasiva (PI):</b> mínimo dois canais com escala de -50 a 300 mmHg. Escala com ajuste automático e fixo. Deverá ter a possibilidade de monitorização de até 06 canais de PI com as seguintes etiquetas das escalas: ART, PA, PVC, PIC, PAD, PAE. Dispositivos para sinalização: Deve possuir indicador áudio e visual do QRS e indicação para equipamento ligado. Ajustes: Através de tecla liga/desliga para acionamento; Ter knob rotativo de acesso rápido ao menu de configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados</p>	
--	---	--



**SC MEDICAL**  
Comercio e Serviço Eireli.

V33319

	<p>e alarmes; Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros com tempo máximo de 2 minutos para interrupções de acordo com NBR ISO 9919; Sistema contínuo para alarmes visuais.</p> <p><b>Acompanhar módulo de AGENTE DE GASES E CANOGRAFIA do tipo Sidestream</b> externa com escala de, no mínimo, 0 a 99,0 mmHg e frequência respiratória de 2 a 150 RPM. <b>Possibilidade futura de agregação dos seguintes módulos adicionais:</b> Pressão invasiva (+ 4 canais, totalizando 6 canais), Débito Cardíaco Invasivo, Débito Cardíaco Contínuo (ICG), Temperatura (+4 canais, totalizando 6 canais); Agentes Anestésicos (AA) sidestream e mainstream; Índice BISPECTRAL – BIS. Todo o conjunto deve ser acompanhado também de: 1-cabo de alimentação e 1-manual de usuário em Português.</p> <p><b>MARCA: TAKAOKA</b> ✓ <b>MODELO: SAT 500</b></p>		
--	--	--	--

Condições Gerais:

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: 30 dias

Pagamento: A vista

Victor Hugo  
Depto. Comercial/Licitação

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME  
Rua: Anne Frank, 3125 - Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364  
CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88 IE: 90526728-02  
[comercial@scmedical.net.br](mailto:comercial@scmedical.net.br)  
[www.scmedical.net.br](http://www.scmedical.net.br)

orcamento

G3  
↓

**De :** victor hugo <victor.hugo@scmedical.net.br>

Ter, 17 de dez de 2019 15:36

**Assunto :** orcamento

2 anexos

**Para :** 'Compras FEAS'  
<compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Fabiana!

Segue orçamento solicitado!

Obrigado att.



Victor Hugo  
Comercial

+55 41 3332-6364  
comercial@scmedical.net.br  
www.gruposcmmedical.com.br

DISTRIBUIDOR OFICIAL

REPRESENTANTE EXCLUSIVO



**image001.png**  
40 KB

**V33319 FEAES.pdf**  
1.010 KB





# PROPOSTA COMERCIAL



**TEIKEI**



64  
1

Nº DA PROPOSTA: **Nº 2019-014**

Curitiba/PR, 02 de dezembro de 2019.

## A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Prezado Willian,

A TEIKEI Assistência em Endoscopia, na qualidade de representante exclusivo para o Estado do Paraná da ENDOCLEAR Fabricante e Distribuidor dos equipamentos, vimos submeter à apreciação de V.Sa. a nossa proposta para **fornecimento, instalação e treinamento** dos equipamentos descritos a seguir:

### A) PROPOSTA COMERCIAL - EQUIPAMENTOS E PREÇOS

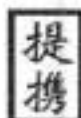


# PROPOSTA COMERCIAL

**TEIKEI**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO	MODELO	(R\$) UNITARIO	(R\$) DESCONTO	(R\$)TOTAL
1	1	Reprocessadora automática de endoscópios flexíveis com uma cuba para disposição em bancada. Permite a realização das seguintes etapas do reprocessamento dos endoscópios: leaking test (teste de fuga ou teste de infiltração), limpeza com detergente enzimático, desinfecção de alto nível, enxágue e secagem. Permite a programação do ciclo de reprocessamento. Compatível com desinfetantes a base de glutaraldeído, ortoftaldeído (OPA) e ácido peracético. Cubo em fibra de vidro revestida em gel orto altamente resistente ao contato com os químicos. Permite a programação da validade do saneante por data ou número de ciclos. Dilui automaticamente o detergente enzimático. Homogeneiza automaticamente o saneante. Neutraliza e descarta automaticamente o saneante. Seca os canais internos do endoscópio. Emite alarmes e registra falhas durante o processo. Compatível com endoscópios das principais marcas como Olympus, Pentax e Fujinon.	ALX1012/S-COMPAC	R\$ 60.307,89	R\$	60.307,89
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>				R\$ 60.307,89		
<b>INSTALAÇÃO + TREINAMENTO</b>				R\$ 0,00		
<b>PRAZO DE ENVIO</b>				DE 10 Á 60 DIAS		
<b>FRETE</b>				R\$ 0,00		
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 60.307,89		

- Validade da proposta: Até dia 02 de janeiro de 2020



# PROPOSTA COMERCIAL



TEIKEI



## DADOS DO CLIENTE

CLIENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

TELEFONE:

CPF/CNPJ:

BAIRRO:

CEP:

E-MAIL:

## B) FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

### B-1) VENDA DO PRODUTO, será faturado pela ENDOCLEAR:

A condição de pagamento prevista nesta proposta consiste em uma **entrada de 40%** mediante aprovação do pedido e **três parcelas iguais com 30, 60 e 90 dias** contados do envio do equipamento.<sup>1</sup>

A entrada será devida na aprovação da Proposta Comercial, através de depósito bancário no Banco ITAÚ (341), agência 0155, conta corrente 16665-5, em nome de Endoclear Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ 54.907.449/0001-67.

As parcelas serão cobradas através de boletos bancários emitidos após o faturamento dos produtos e serão encaminhados juntamente à Nota Fiscal.

Para pagamento à **vista antecipado**, mediante aprovação desta proposta, a Endoclear oferece **desconto de 5% sobre o valor total da proposta**.

A Endoclear é cadastrada no **BNDES** para vendas através do **Cartão BNDES** e **FINAME**.

Havendo interesse em adquirir nossos equipamentos com outras formas de pagamento, solicitamos que entre em contato com um de nossos consultores comerciais para elaboração de nova proposta.

### B-2) INSTALAÇÃO e TREINAMENTO, será faturado pela TEIKEI:

Depósito bancário no Banco ITAÚ (341), agência 5650, conta corrente 16205-9, favorecido: TEIKEI Comercio e Assistência técnica em Equipamentos Médicos Ltda.

## C) GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

<sup>1</sup>Parcelamento sujeito a análise de crédito.





## 1. DO PRAZO DE GARANTIA

A ENDOCLEAR Indústria de Equipamentos Médicos Hospitalares, assegura ao cliente comprador do equipamento identificado neste termo, a garantia legal de 90 (noventa) dias, mais uma garantia contratual de 9 (nove) meses, a contar da data da emissão da Nota Fiscal, totalizando 12 (doze) meses.

Esta garantia contratual terá validade somente quando todas as recomendações descritas nesta proposta tenham sido seguidas rigorosamente.

A garantia contratual fornecida pela ENDOCLEAR ao equipamento aqui discriminado destina-se exclusivamente a eventuais defeitos de fabricação, bem como vícios de qualidade que tornem o equipamento inapto ao seu uso regular.

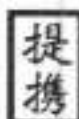
A assistência técnica poderá ser realizada diretamente na sede da ENDOCLEAR ou no Laboratório da TEIKEI Assistência Técnica - mediante o envio do equipamento, sendo que a responsabilidade e as custas pelo transporte dos equipamentos para a manutenção técnica são do CLIENTE/CONTRATANTE, assim, a ENDOCLEAR e a TEIKEI não se responsabilizarão por eventuais extravios ou avarias ocorridas durante o transporte dos equipamentos.

Em caso de prestação de assistência técnica na sede do consumidor, que se dará exclusivamente pelo técnico autorizado pela ENDOCLEAR, em nome da representante TEIKEI Assistência em Endoscopia, que será devidamente identificado, com o competente reembolso das despesas de deslocamento pagas ao prestador do serviço.

## 2. DA EXCLUSÃO DA GARANTIA

A ENDOCLEAR não se responsabiliza pela garantia do equipamento quando o defeito ou mau funcionamento alegado inexistir ou for resultante de:

- a) Descumprimento das instruções de instalação, operação ou manutenção do equipamento;
- b) Danos provocados por uso incorreto ou fora das indicações aqui contidas;
- c) Violação do equipamento dentro do período de garantia;
- d) Modificação ou alteração não autorizada no equipamento;
- e) Manutenção por pessoal não autorizado pela ENDOCLEAR/TEIKEI;
- f) Casos fortuitos ou de força maior, acidentes, incêndio, sobrecargas na rede elétrica, falta de energia elétrica, e outros riscos.



# PROPOSTA COMERCIAL



TEIKEI



60

ESTA GARANTIA CONSTITUI A ÚNICA E EXCLUSIVA SALVAGUARDA DO CLIENTE, SUBSTITUINDO TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, COM OU SEM LIMITAÇÃO.

A ENDOCLEAR NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS DANOS, DE QUAISQUER NATUREZAS, CAUSADOS A TERCEIROS, ADVINDOS DO MAU USO DE SEUS EQUIPAMENTOS.

### 3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO PARANÁ

Assistência técnica autorizada para o Estado do Paraná:

TEIKEI Assistência em Endoscopia (41) 3402-6348 ou e-mail [teikei@teikei.com.br](mailto:teikei@teikei.com.br)

Razão social: TEIKEI Comercio e Assistência Técnica em Equipamentos Médicos Ltda. ME

CNPJ: 21.185.660/0001-64

Insc. Estadual: 90676790-21 Insc. Municipal: 14 01 0704503-1

Rua: 24 de maio, 578, Cajuru - CEP: 80220-060 - Cidade: Curitiba/Paraná

Telefone: (41) 3402-6348

Home-page: [www.teikei.com.br](http://www.teikei.com.br) - E-mail: [teikei@teikei.com.br](mailto:teikei@teikei.com.br)

Representante: Rafael Kendi Takei (41) 9.9959-7209 – [rafael@teikei.com.br](mailto:rafael@teikei.com.br)

### SOBRE A TEIKEI

A TEIKEI é uma empresa que presta serviços de assistência técnica em aparelhos de endoscopia, localizada na cidade de Curitiba/PR. Dispomos de equipamentos para a realização de manutenções preventivas e corretivas, testes e ajustes de cor. Nosso Trabalho é baseado em boas práticas organizacionais, visando a excelência no atendimento ao cliente e colaboradores. A TEIKEI em conjunto com a ENDOCLEAR comercializa e presta serviços de assistência técnica na linha de máquinas de limpeza, desinfecção, pistolas que auxiliam a limpeza, carrinho de transporte e armazenamento dos ENDOSCÓPIOS visando o ciclo de preparação para um novo exame em conformidade com a RDC nº 06 e 15 da ANVISA.

### SOBRE A ENDOCLEAR



**TEIKEI**

## PROPOSTA COMERCIAL

Com uma linha de mais de 40 produtos e mais de 1.500 equipamentos presentes no mercado em todo o Brasil, a Endoclear tem como alicerce a Tecnologia em Eletromedicina. Tal objetivo é buscado dia a dia com investimentos em tecnologia a fim de proporcionar sempre aos nossos clientes qualidade, atendimento competente e assistência de ponta em toda nossa linha de produtos e serviços, que são desenvolvidos e projetados conforme os padrões de qualidade mundiais e devidamente registrados na ANVISA.

ENDOCLEAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 54.907.449/0001-67AV. ALBERTO PULICANO, Nº 4110 - DISTRITO INDUSTRIAL

FRANCA/SP - CEP: 14.406-100

## APROVAÇÃO

Para formalizar a aprovação desta proposta, solicitamos a gentileza de rubricar cada uma das páginas, assinar abaixo e enviar uma cópia digitalizada para o seguinte e-mail: [rafael@teikei.com.br](mailto:rafael@teikei.com.br)

GERENTE COMERCIAL

ENDOCLEAR Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Nome: \_\_\_\_\_

Data da aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RAFAEL KENDI TAKEI**

Especialista de Produtos

TEIKEI Assistência em Endoscopia



**RE: Descritivo Lavadora**

**De :** Rafael <rafael@teikei.com.br>

Seg, 02 de dez de 2019 17:46

**Assunto :** RE: Descritivo Lavadora

5 anexos

**Para :** Compras FEAS <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** TEIKEI Assistência Técnica <teikei@teikei.com.br>, Coelho Neves, JULIANA <juliana.neves@anios.com>, Nascimento Pereira Da Costa, JULIANA <juliana.costa@anios.com>

Boa tarde Willian,

Segue anexo proposta comercial e folder da reprocessadora automática de endoscópios.

--

Atenciosamente,



**TEIKEI**  
Assistência em Endoscopia



Rafael Takei  
**Especialista de Produto**  
[rafael@teikei.com.br](mailto:rafael@teikei.com.br)  
[www.teikei.com.br](http://www.teikei.com.br)

Cellular: (41) 9.9959-7209  
Fone: (41) 3402-8348

**De:** Compras FEAS <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 16:10

**Para:** Rafael <rafael@teikei.com.br>

**Assunto:** Re: Descritivo Lavadora

Sim, por gentileza.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barboza**  
Assistente Administrativo  
Compras  
(41) 3316-5905 | [feaes@curitiba.pr.gov.br](mailto:feaes@curitiba.pr.gov.br)

**De:** "rafael" <rafael@teikei.com.br>  
**Para:** "compras" <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 16:05:54  
**Assunto:** RE: Descritivo Lavadora

Perfeito, mas preciso mandar a proposta para você também?

--

Atenciosamente,



Rafael Takei  
Especialista de Produto

rafael@teikei.com.br  
www.teikei.com.br

Celular: (41) 9.9959-7200  
Fone: (41) 3402-6348

---

**De:** Compras FEAS <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 15:15  
**Para:** Rafael <rafael@teikei.com.br>  
**Assunto:** Re: Descritivo Lavadora

Será Pregão Eletrônico através da plataforma Publinexo.  
Caso não tenha cadastro segue abaixo os contatos do pessoal de suporte da plataforma.

[https://login.bio/users/sign\\_in](https://login.bio/users/sign_in)

Francis  
fborges@bionexo.com

Suporte  
bionexo@bionexo.com  
11 4210-1060

Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
CNPJ: 14.814.139/0001-83  
I.E.: Isento  
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho  
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



William César Barboza  
Assistente Administrativo:  
Compras  
(41) 3014-2905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**De:** "rafael" <rafael@teikei.com.br>  
**Para:** "compras" <compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>



**Enviadas:** Segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 15:09:01

**Assunto:** RE: Descritivo Lavadora

Boa tarde Wilian,

Descritivo recebido.

Uma dúvida, em relação ao formato de aquisição da reprocessadora, será pregão eletrônico? menor preço?

e se puder me falar qual portal que estará disponível o edital eu agradeço.

--

Atenciosamente,



Rafael Takei  
**Especialista de Produto**

[rafael@teikei.com.br](mailto:rafael@teikei.com.br)

[www.teikei.com.br](http://www.teikei.com.br)

Celular: (41) 9.9859-7209

Fone: (41) 3402-6348

---

**De:** Compras FEAS <[compras@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:compras@feaes.curitiba.pr.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 2 de dezembro de 2019 09:56

**Para:** Rafael <[rafael@teikei.com.br](mailto:rafael@teikei.com.br)>

**Assunto:** Descritivo Lavadora

Bom dia, Rafael.

Conforme contato via fone, segue em anexo descritivo do equipamento.  
Caso seja necessário alguma alteração no descritivo, encaminhe que repasso ao engenheiro clínico para análise.

Obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



**William César Barboza**

Assistente Administrativa

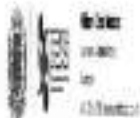
Compras

(41) 3316-3905 | [feaes@curitiba.pr.gov.br](mailto:feaes@curitiba.pr.gov.br)

---

**Modelo de assinatura.png**


31 KB




**Modelo de assinatura.png**  
31 KB



**Modelo de assinatura.png**  
31 KB

 **lamina reprocessadora alx1012-s compac.pdf**  
4 MB

 **Proposta Comercial 2019- 014 - HOSPITAL DO IDOSO - ALX1012-  
COMPAC.pdf**  
1 MB

---

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

## Análise Minuta Edita P.A. 018/2020 Equipamentos de CME

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Ter, 21 de jan de 2020 16:04

**Assunto :** Análise Minuta Edita P.A. 018/2020 Equipamentos de CME

#2 anexos

**Para :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Roberto Liberato Dallagranne <rdallagranne@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Engenharia Clínica Feaes <engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo nº 018/2020-Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feaes, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**

Programa

Licitações

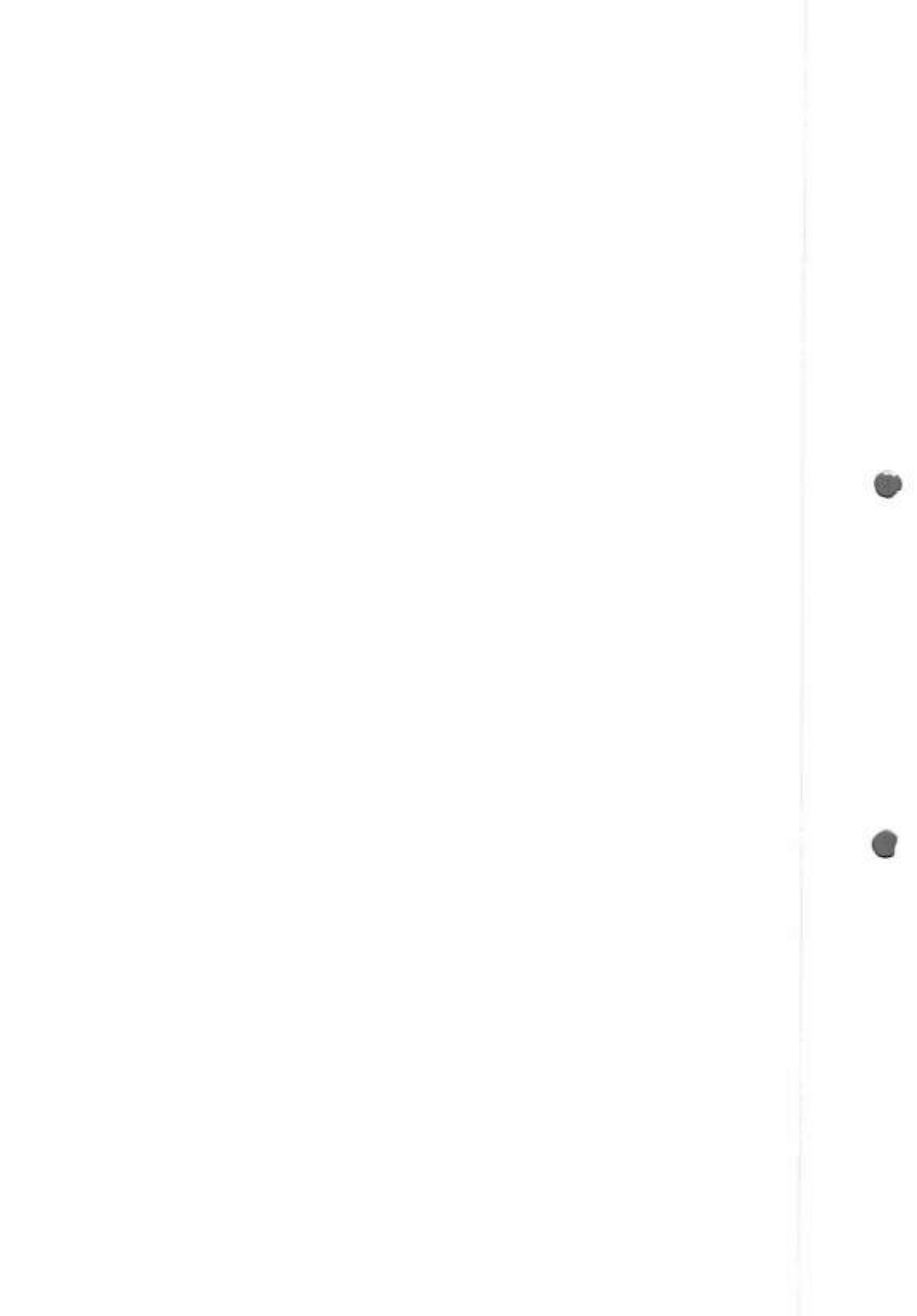
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**Modelo de assinatura 17.png**

26 KB

**9- Minuta Edital de Embasamento P.A. 018-2020\_ Equipmentos para CME.docx**

424 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise Minuta Edita P.A. 018/2020 Equipamentos de CME

De: Fabiana Martins &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Ter, 21 de jan de 2020 16:47

Assunto: Re: Análise Minuta Edita P.A. 018/2020 Equipamentos de CME

2 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: Roberto Liberato Dallagrana &lt;rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, Engenharia Clínica Feaes &lt;engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,

**Fabiana Martins**

Coordenadora de Compras

(41) 3316-5042 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Fabiana Martins" &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "Roberto Liberato Dallagrana" &lt;rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "Engenharia Clínica Feaes" &lt;engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Terça-feira, 21 de janeiro de 2020 16:04:27

Assunto: Análise Minuta Edita P.A. 018/2020 Equipamentos de CME

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo nº 018/2020-Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feaes, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**

Pregoeira

Licença/Des

(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



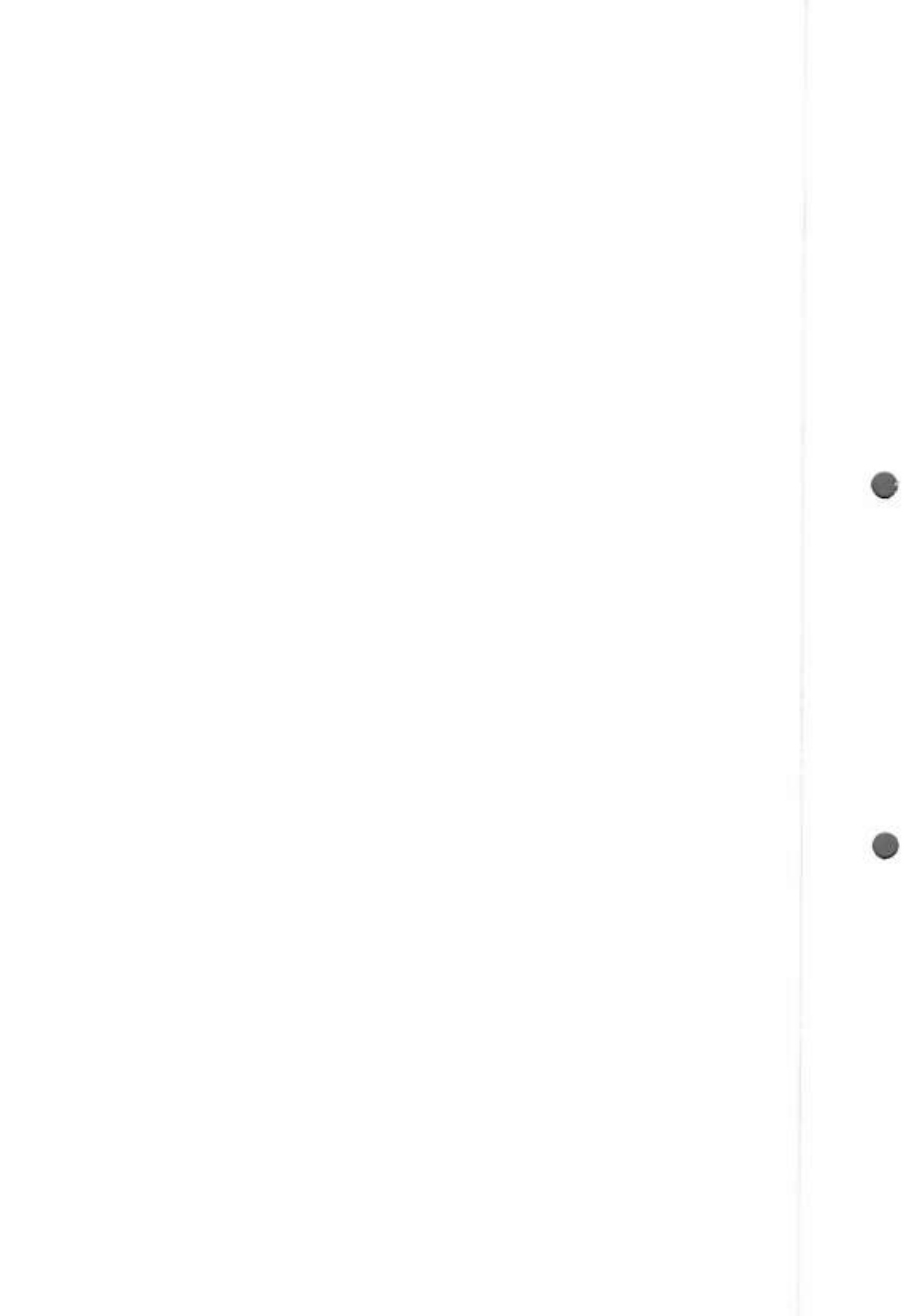
Modelo de assinatura 17.png

26 KB



assinatura.png

30 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise Minuta Edita P.A. 018/2020 Equipamentos de CME

De: Engenharia Clínica FEAPS &lt;engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Qua, 22 de jan de 2020 12:20

Assunto: Re: Análise Minuta Edita P.A. 018/2020 Equipamentos de CME

@1 anexo

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: Fabiana Martins &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, Roberto Liberato Dallagrana &lt;rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Minuta analisada e aprovada.

At,

Engenharia Clínica

Hospital de Idoso Zilda Arns

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba - FEAES

R. Lothário Boulin 90, Curitiba  
41 3316-5928[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Fabiana Martins" &lt;fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "Roberto Liberato Dallagrana" &lt;rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "Engenharia Clínica Feaes" &lt;engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Terça-feira, 21 de janeiro de 2020 16:04:27

Assunto: Análise Minuta Edita P.A. 018/2020 Equipamentos de CME

Prezados,

nos termos do Artigo 50, inciso V do Decreto Municipal 610/2019, anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 018/2020-Feaes, cujo objeto resume-se na aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feaes, para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha.

Qualquer alteração, sócio que seja marcada com cores diferenciadas.

Aguardo o retorno do setor requisitante para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

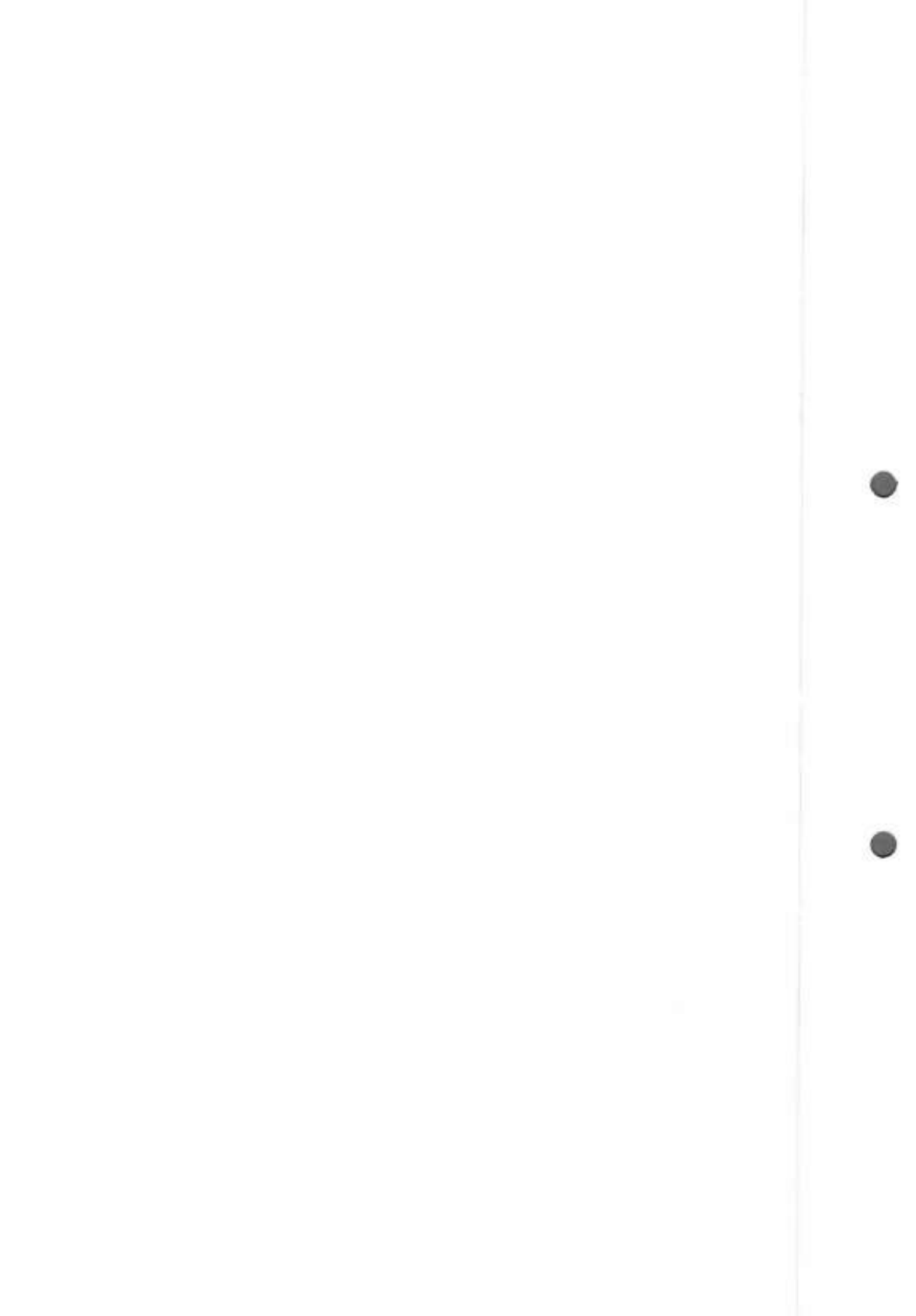
Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Modelo de assinatura 17.png

26 KB







42  
8

Processo Administrativo n.º 018/2019- Feas

**Memorando n.º 016/2020 – CPL**

Curitiba, 22 de janeiro de 2020.

De: CPL/Feas.


Para: Assessoria Jurídica Feas

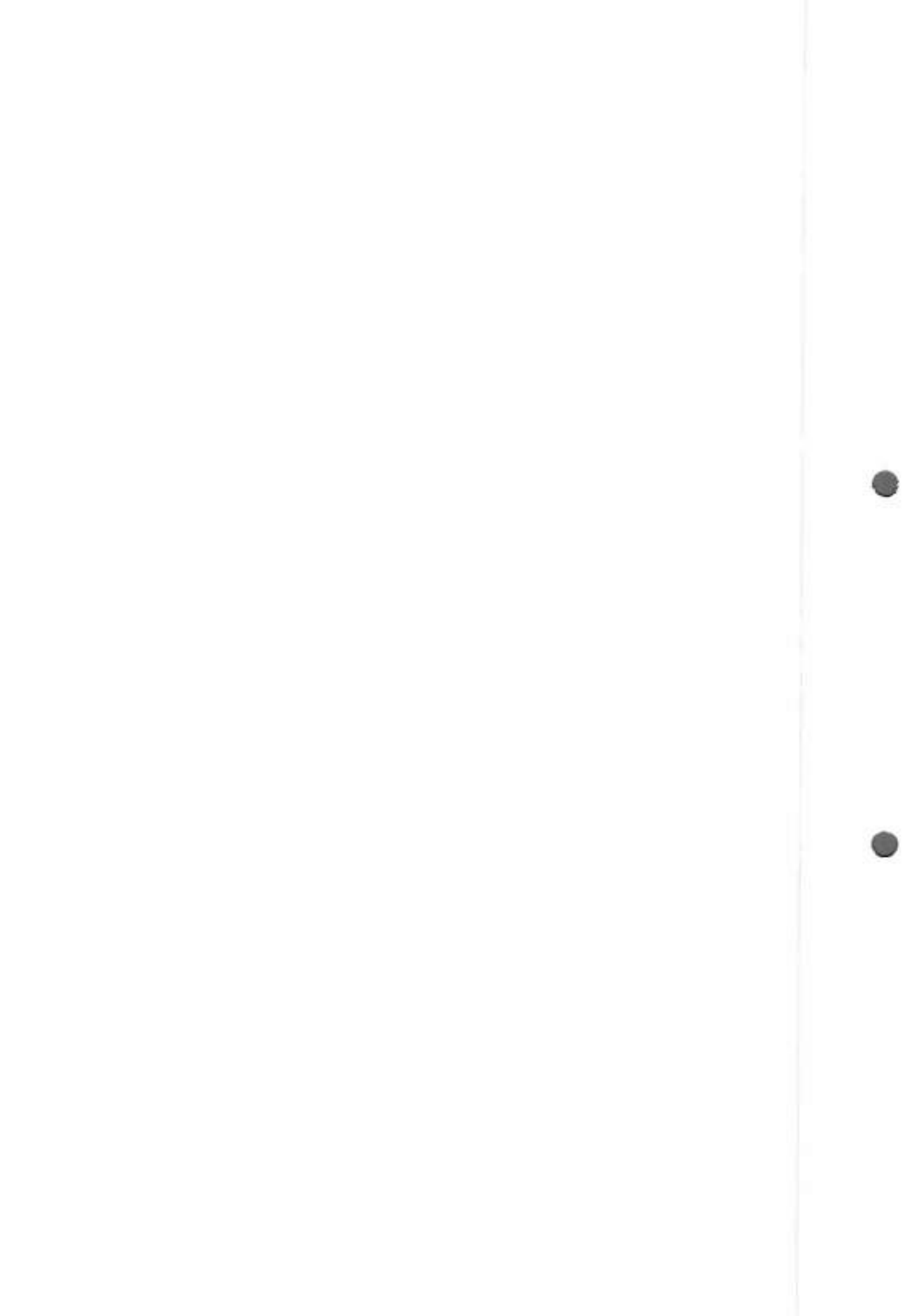
Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 018/2020- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Ressalto que, conforme informação da Coordenação de Compras a fl. 20, não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, desta forma, com fulcro no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal, optou-se ampliação da participação para todas as empresas no presente processo.

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**



### **MINUTA DO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 – Feas,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2020.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses".

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), nos seguintes prazos:

- a) A partir do dia **xx de xxxx de 2020 das 10h até o dia xx de xxxxxx de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.**
- b) As propostas serão abertas às **09h30 do dia xx de xxxxxxx de 2020.**

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, nos seguintes prazos:

- a) A partir do **XX de xxxxxx de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.**

**Justificativa para o certame:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

**Curitiba, XX de XXXXX de 2020.**

**Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira**



## 1 - INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020**, e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"menor preço por item"**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 018/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

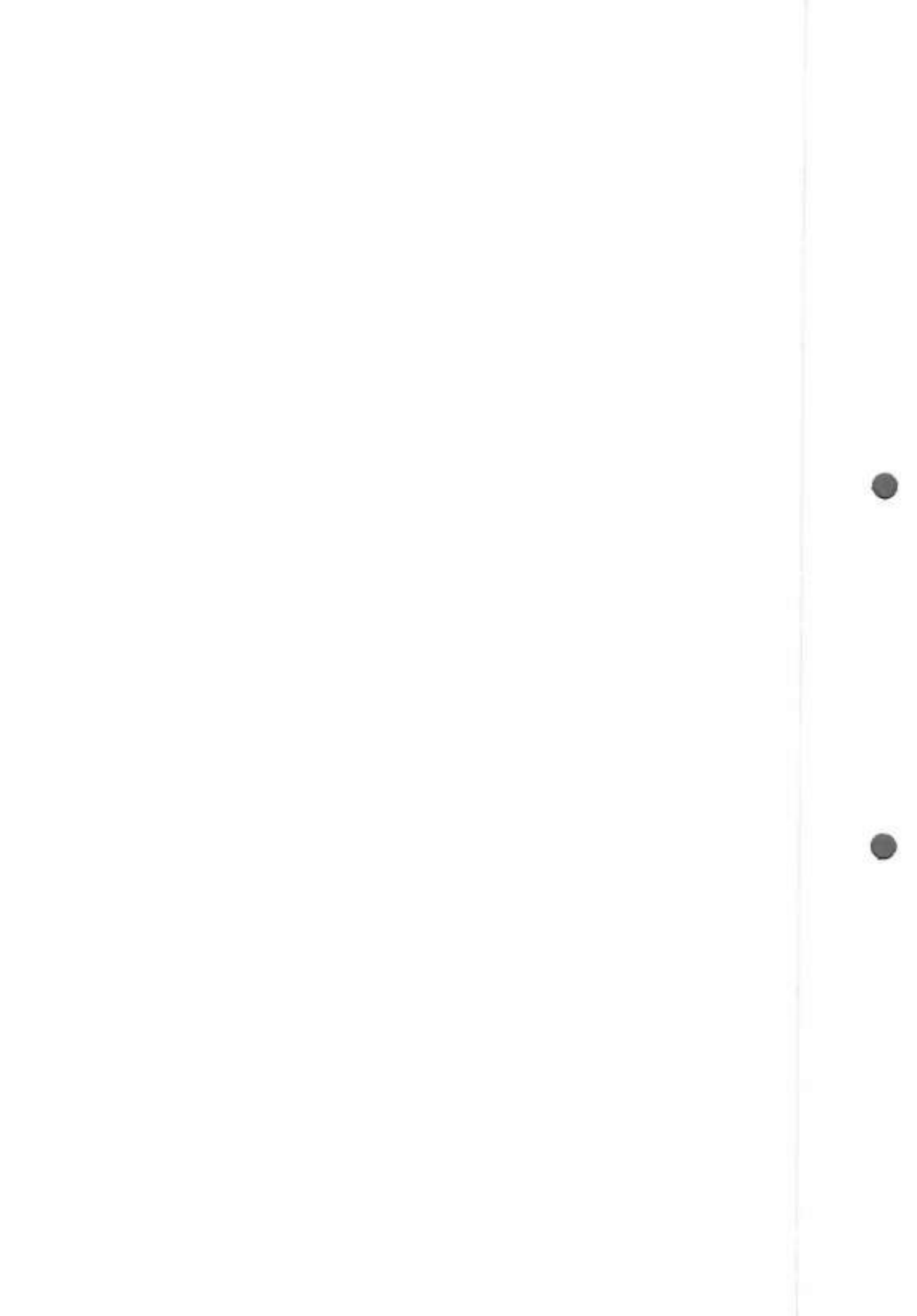
**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, proveniente do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros firmado entre a FEAS e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.**

**VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2020 é de R\$ 302.302,63 (trezentos e dois mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos).**

## 2 - OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **"Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses"**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de



compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.**

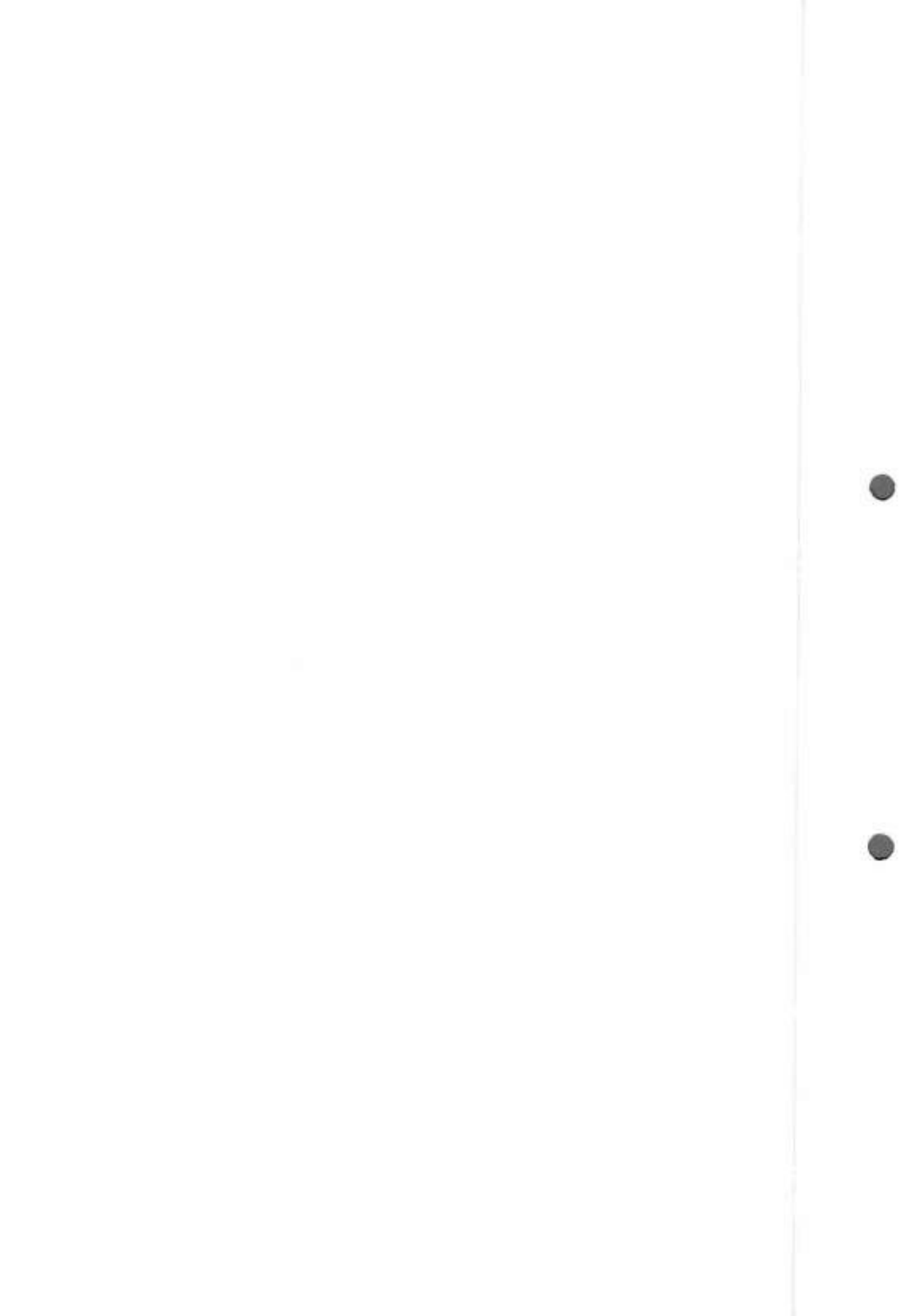
### **3 - INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- Kamila Tolari Faneco;

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.





349

#### 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:**

a) Poderão participar deste, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, Pubinexo, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1. **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o

credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

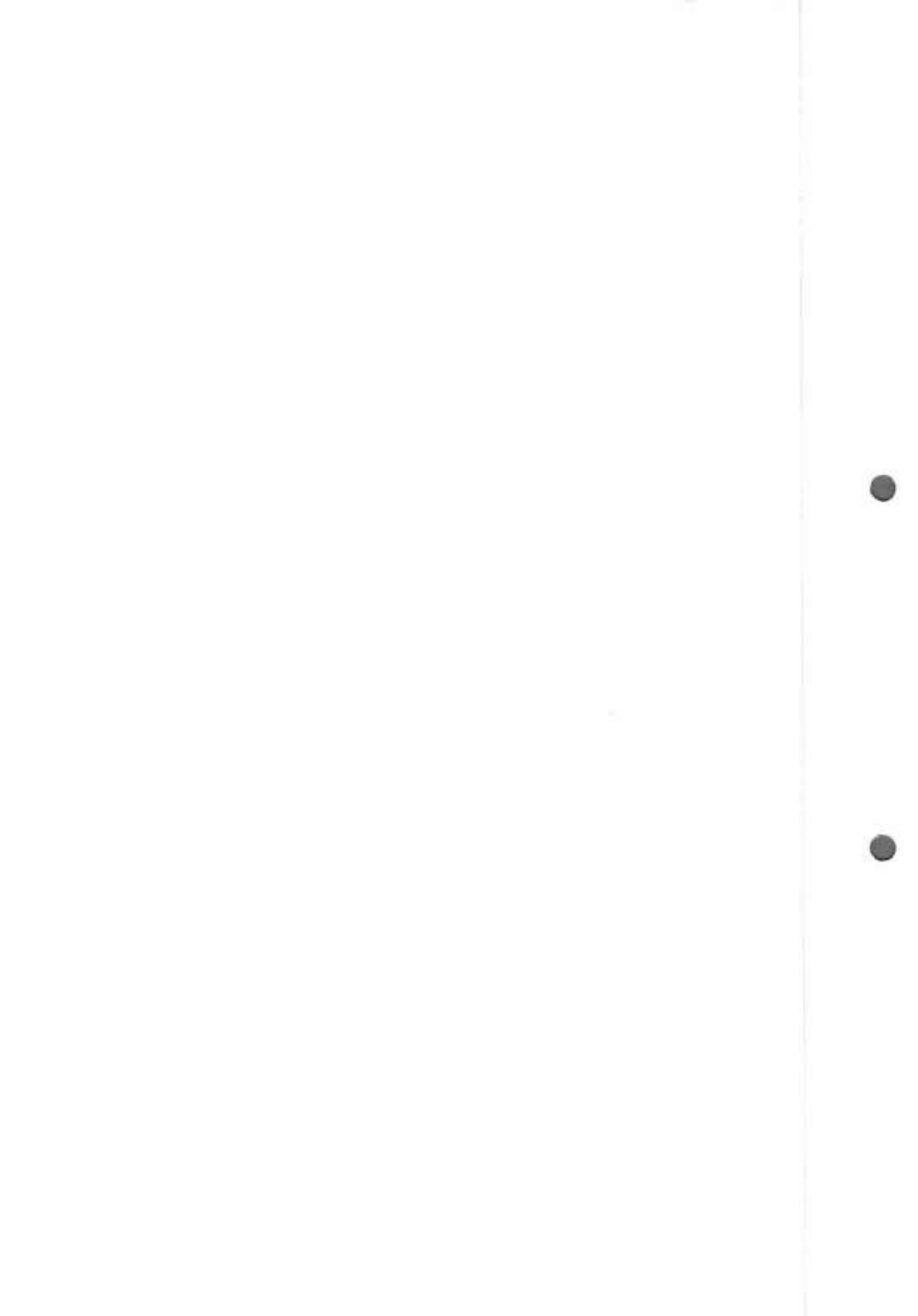
4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.





4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).



4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pela Pregoeira.

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

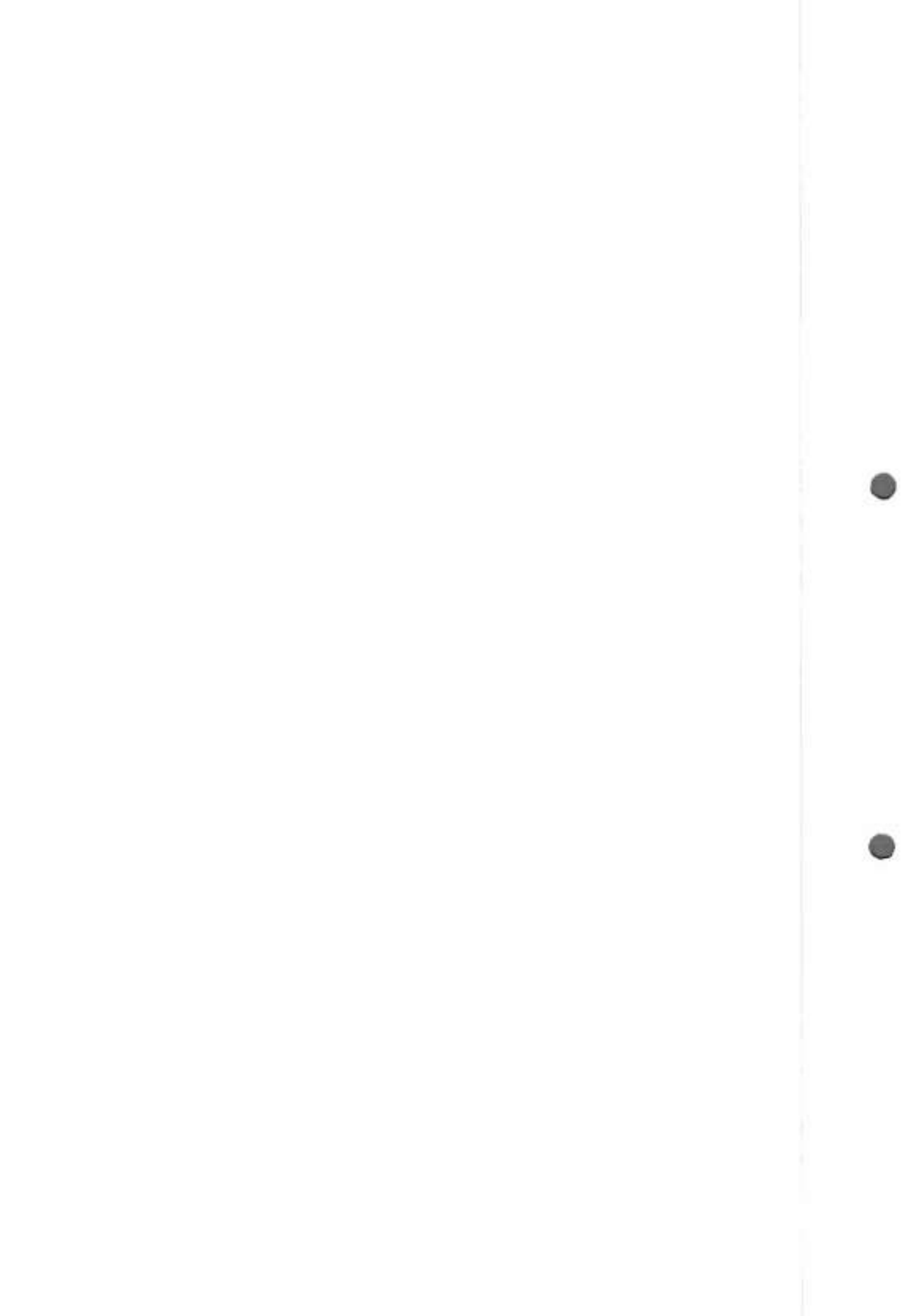
4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 - DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações **PROTOCOLADAS** na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.



## 6 - BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), **a partir do dia XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

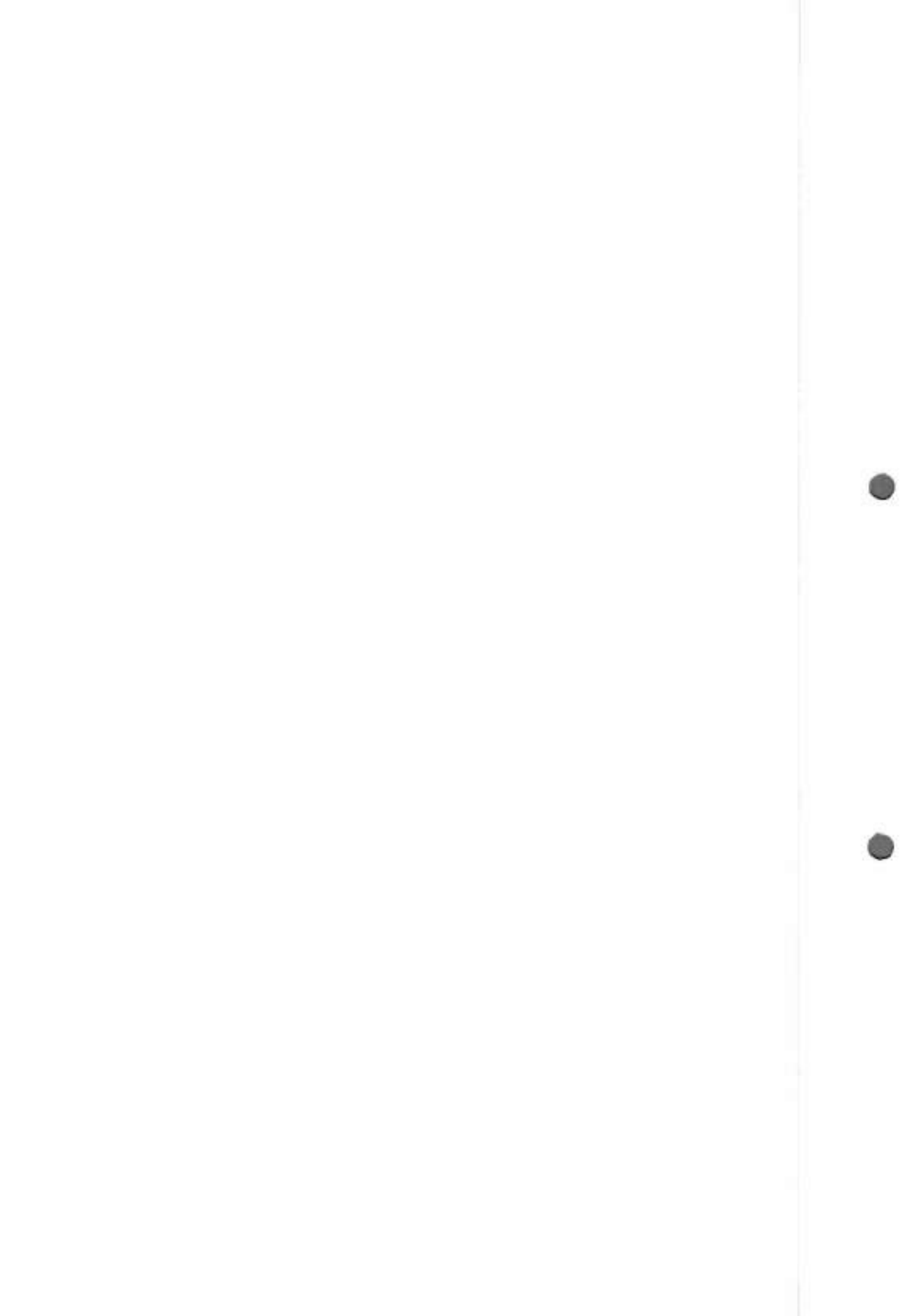
7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);





7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação/Comentários (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

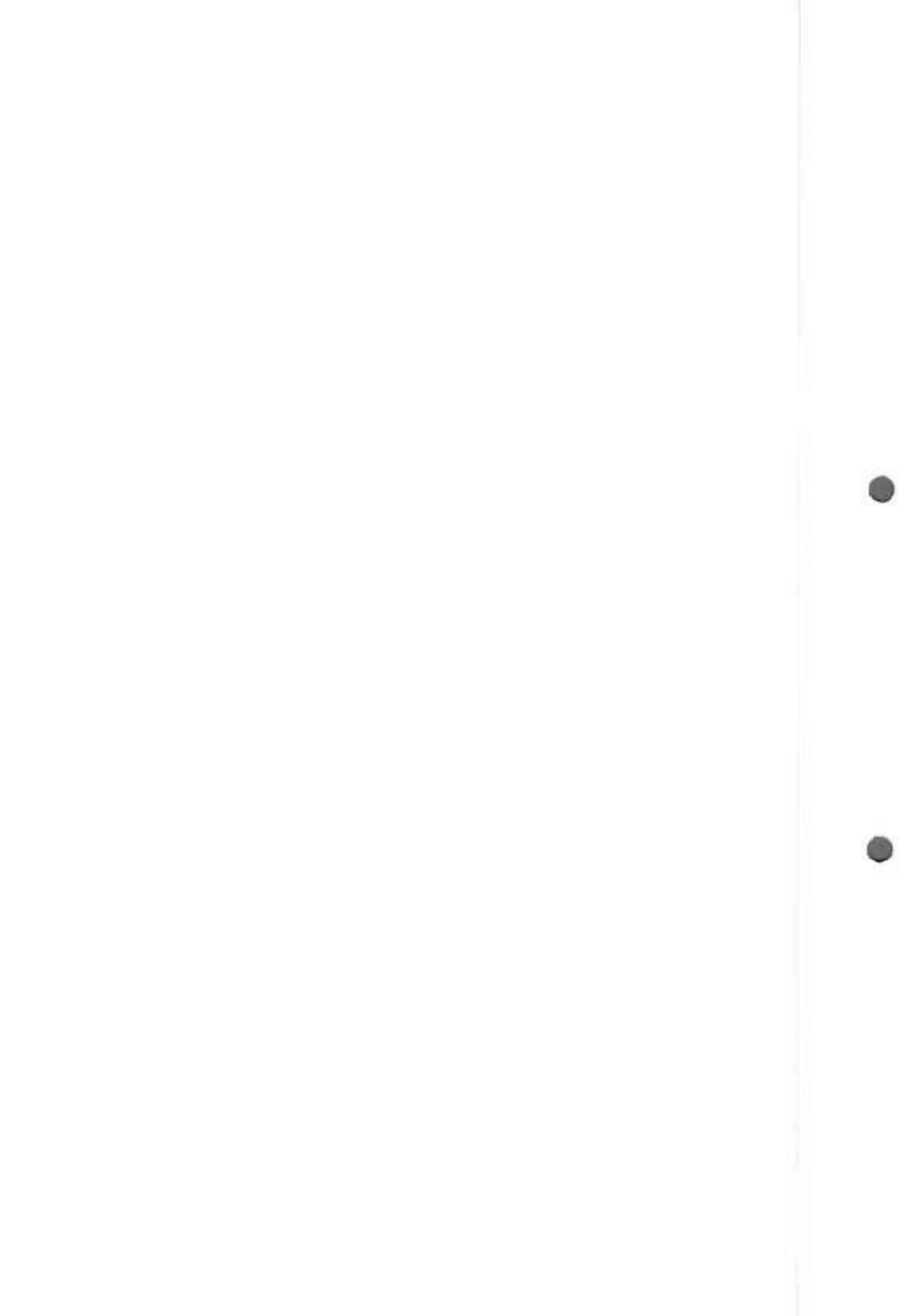
7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.



7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## 8 - APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), **no dia XX de XXXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.

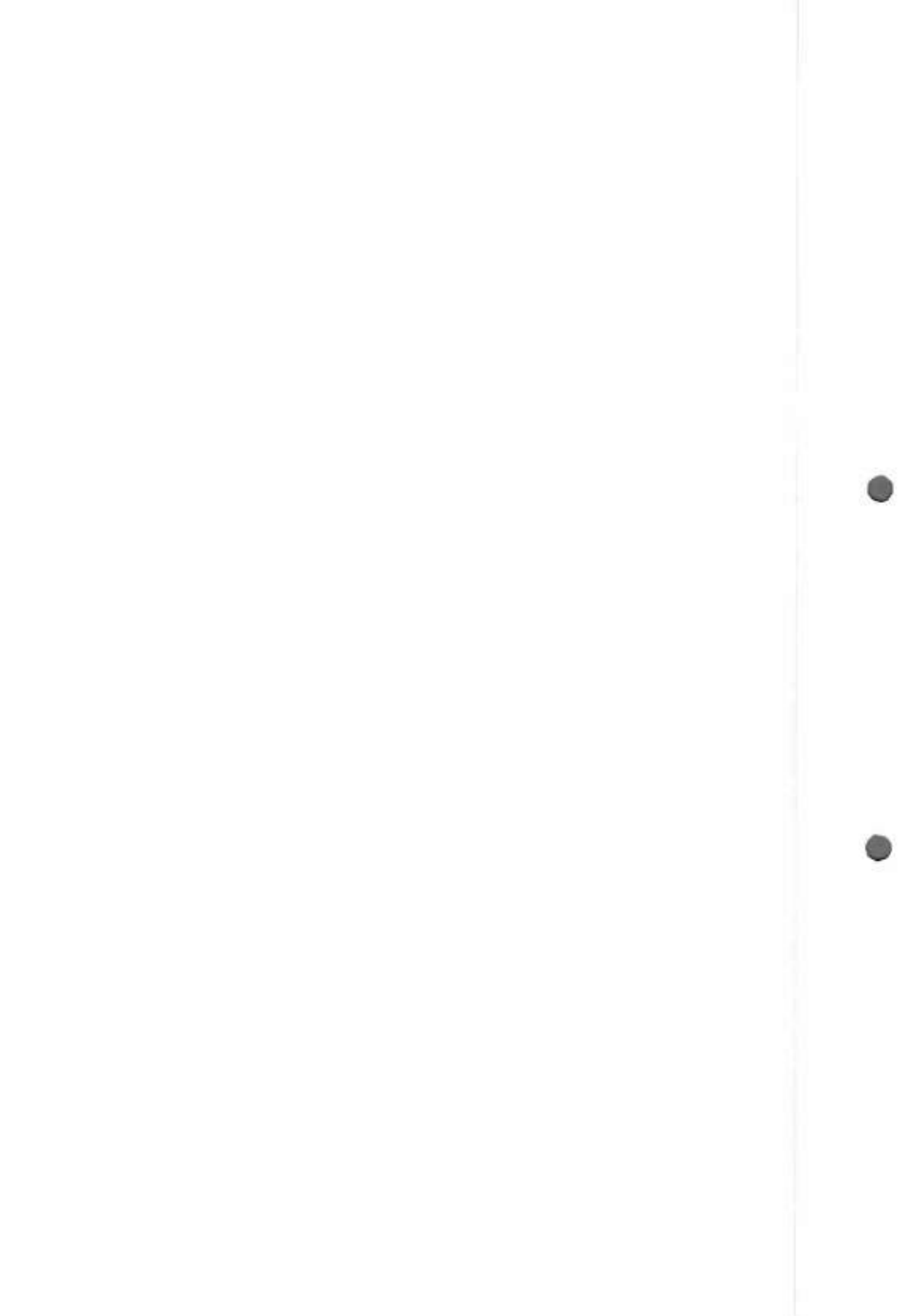
8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possíveis lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;



8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

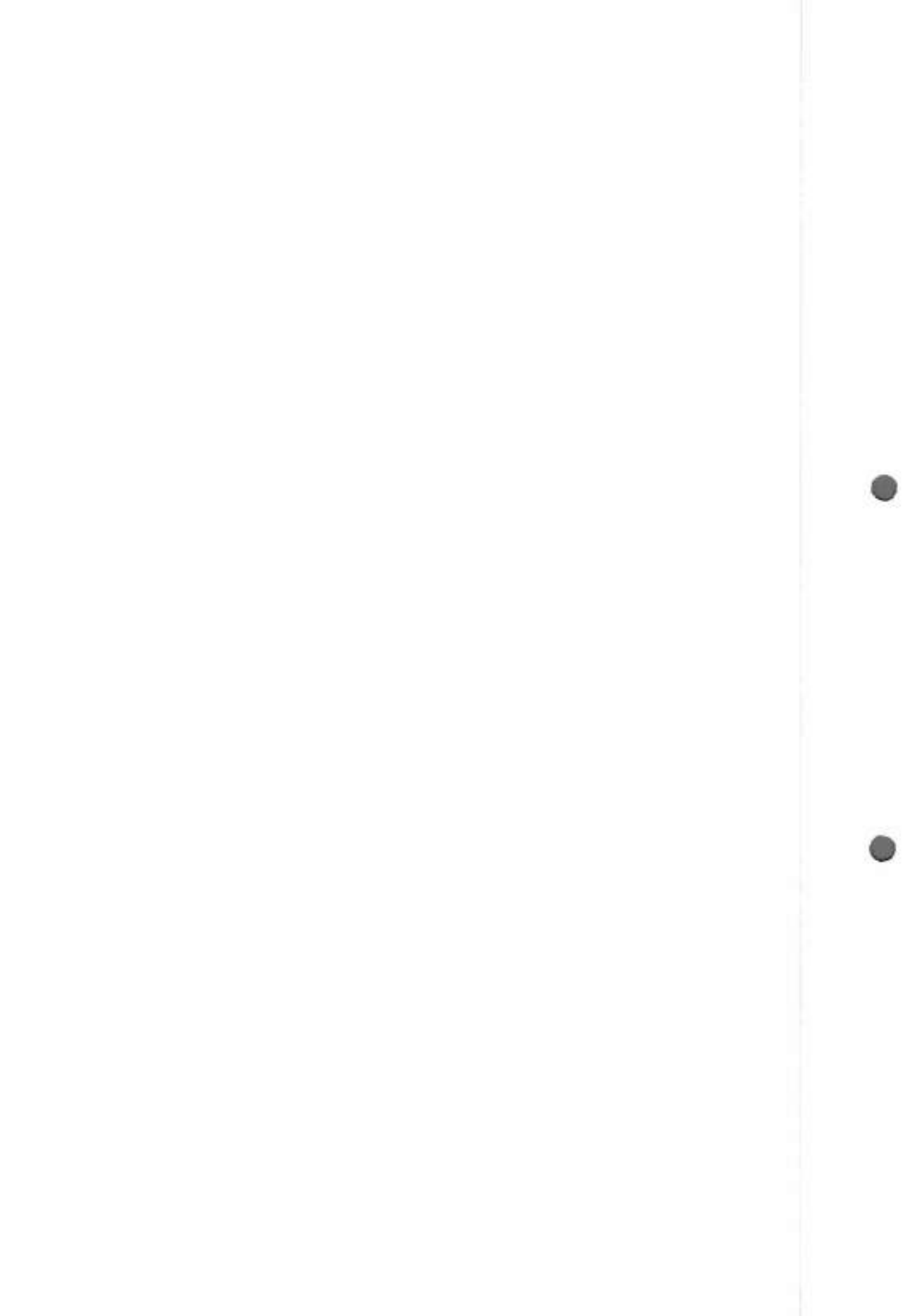
8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos



limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9 - JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

**a) Sendo que será considerado o "menor preço por item".**

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu site eletrônico ([www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)).





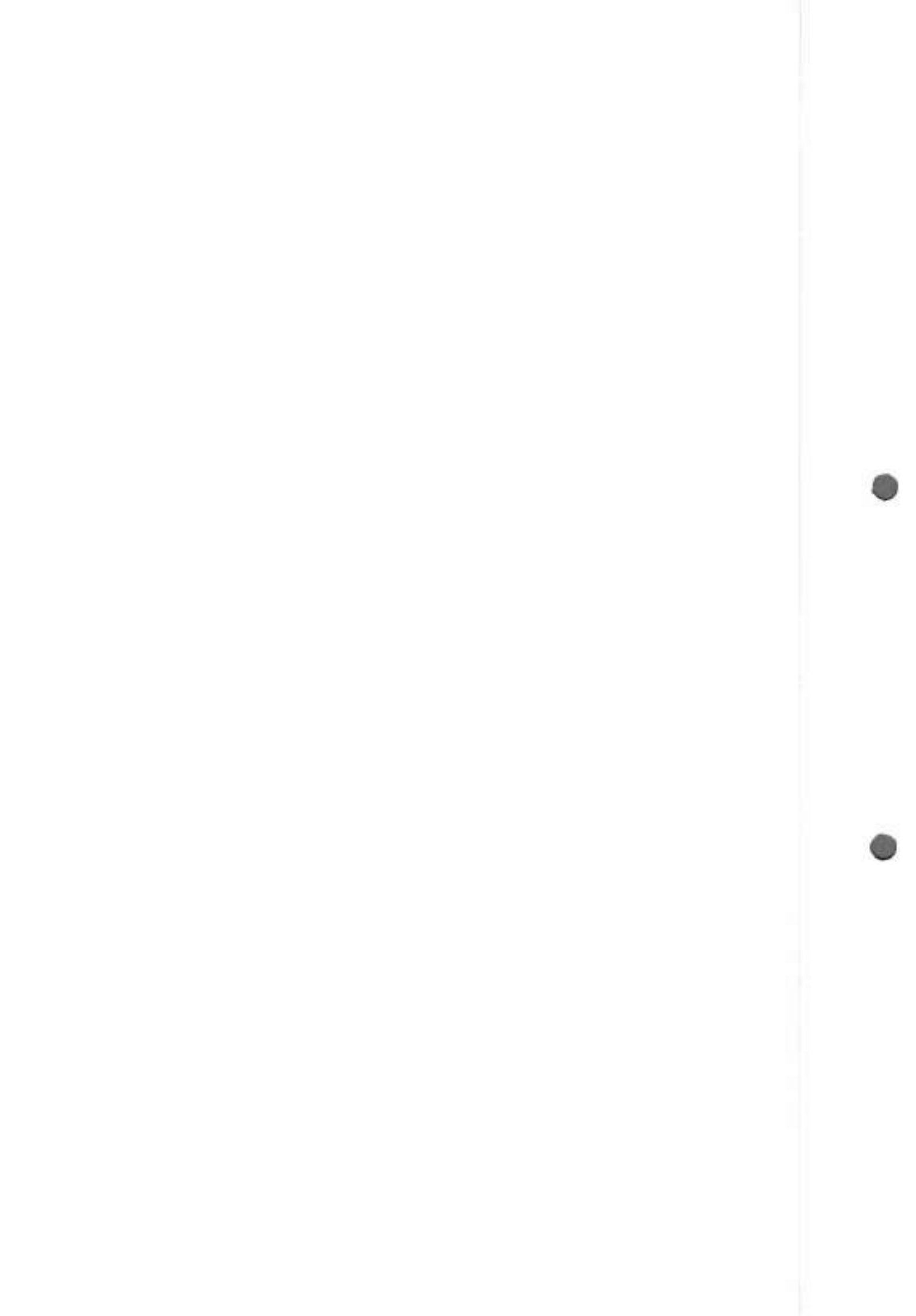
9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

#### 9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Administração/Feas, A/C da Pregoeira Janaina Barreto Fonseca. **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia xx/xx/2020 (xxxxx-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

- a. **Proposta**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de cobertura da garantia do equipamento e o prazo de entrega deste;
- b. **Relação das empresas que prestarão assistência técnica**, durante o período de cobertura da garantia do equipamento;
- c. **Prospectos, catálogos e/ou folders (em português)**, para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;
- d. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, **SE FOR O CASO** (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).
  - O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.



- Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.
- Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

**e. Cópia do certificado de conformidade com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1**

**f. Cópia do certificado de conformidade com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1- 2**

**g. Cópia do certificado de boas práticas de fabricação, No Caso De Produto Nacional, e cópia do certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição, no caso de produto para saúde importado, expedidos pela Anvisa. Serão aceitos protocolos expedidos pela Anvisa para renovação dos certificados, conforme RDC 66 de 05 de Outubro de 2007. A linha produtiva constante no Certificado deverá corresponder ao produto cotado.**

**h. Cópia do Manual do Produto, publicado na Anvisa, conforme RDC 185**

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sitio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponível para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sitio eletrônico (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

#### **10 - DAS AMOSTRAS (quando necessário)**

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação;

**10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).**

**a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.**

10.2. A(s) amostra(s) será(ão) válida(s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação do(s) item(ns)/lote(s).

10.4. À critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retirada(s), para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não poderá(ão) ser deduzida(s) do(s) lote(s) a ser(em) entregue(s), sendo permitido a retirada desta(s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do(s) item(ns)/lote(s).

10.10. A(s) amostra(s) não retirada(s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (item 9.5) – ATÉ ÀS 17H DO DIA xx/xx/2020 (xxxxx-feira).**

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II. **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça** ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- III. **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

- I. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;
- II. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. As empresas CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;





III. Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, do documento relativo à **Qualificação Técnica**, qual seja:

- a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.5. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b. No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c. No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d. No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f. No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.



g. No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b. Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

## III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,

fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a. **Balço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há

mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores.

**Balanco a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2019, de acordo com a legislação vigente.**

a.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme disposto no art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

*\*Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b. Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5. No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.



11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

I. Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

II. Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.



## 12 - CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13 - DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da*





*divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

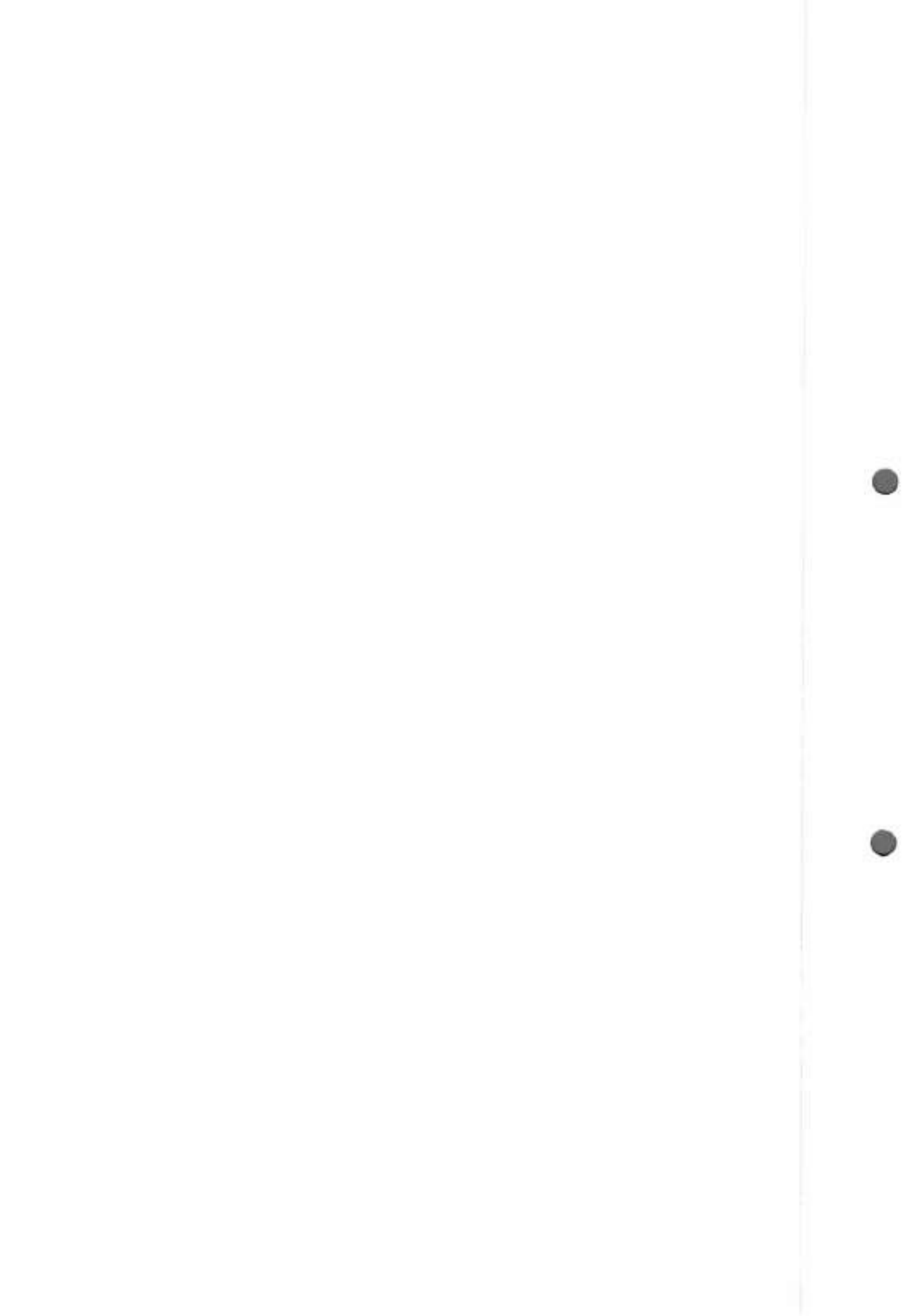
13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, CEP 81.110-522, Curitiba/PR; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1. Não havendo manifestação de intenção de recursos, a Pregoeira adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos



atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

## 15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Pregoeira para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

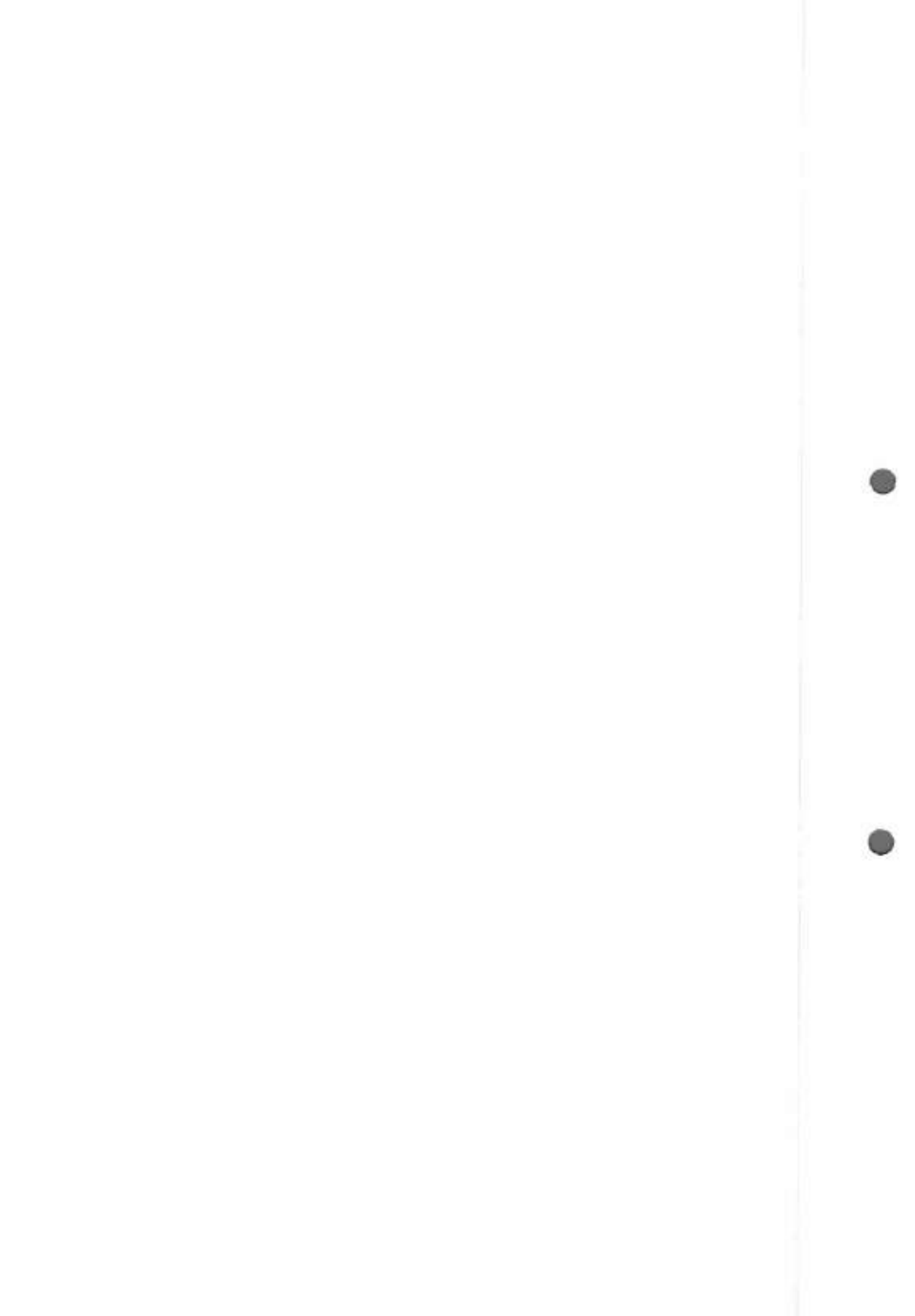
15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto à aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo



estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que compor(em) o Cadastro de Reserva será efetuada, novamente, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### 17 - DA ORDEM DE COMPRA

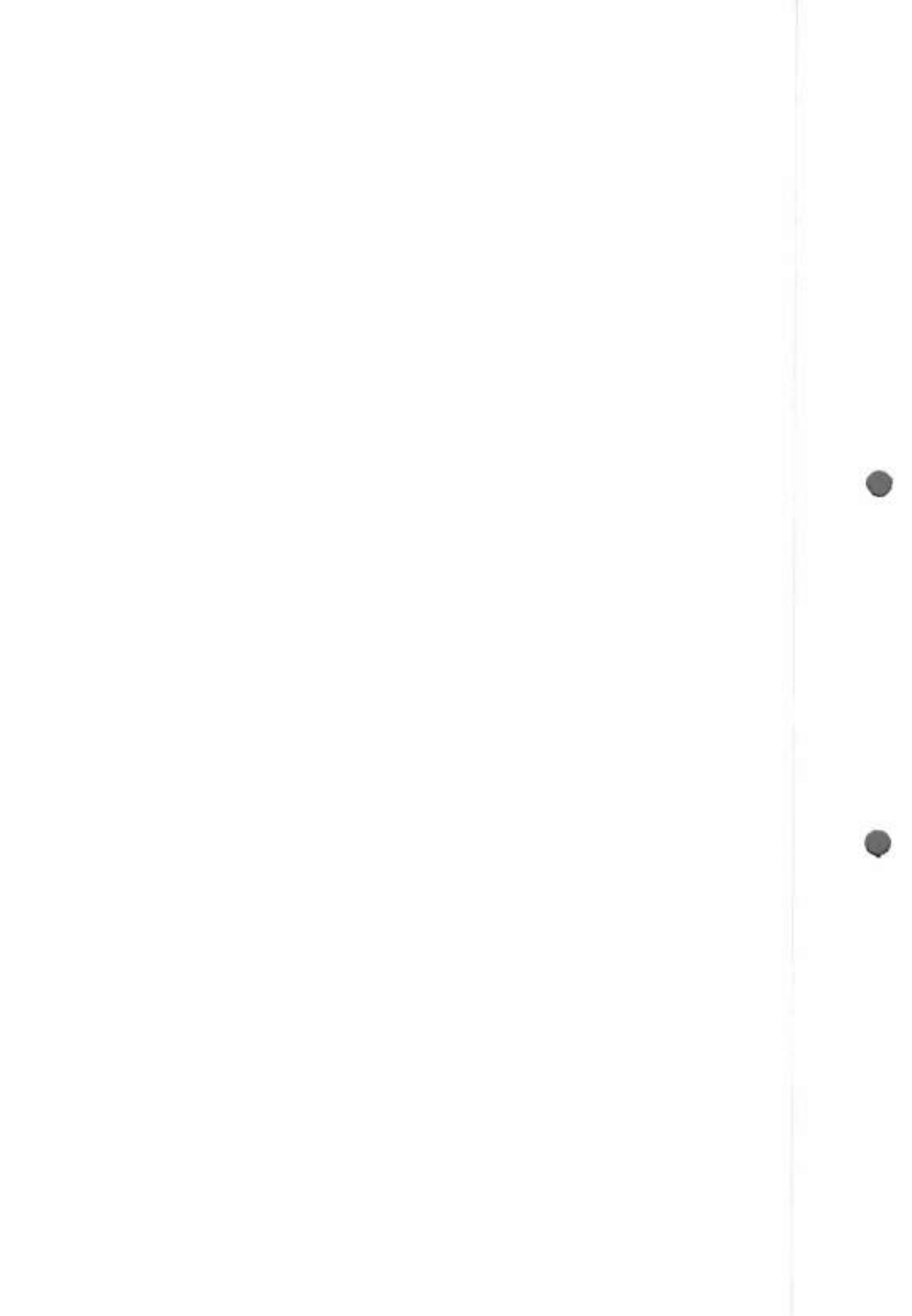
17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18 - DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos de acordo com os recursos correspondentes.

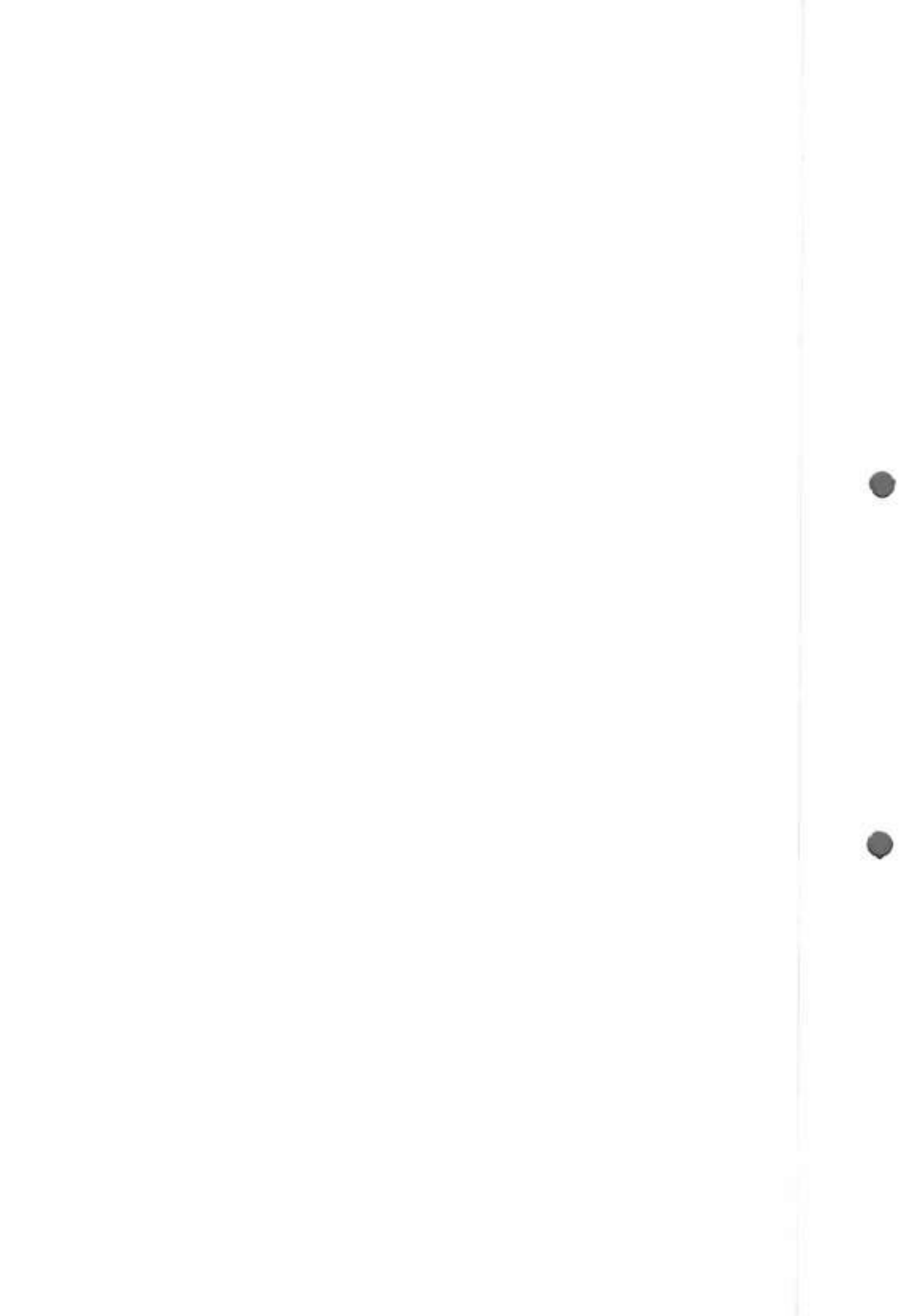
## 19 - DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

I. Advertência.

II. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.





09

III. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

IV. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

V. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

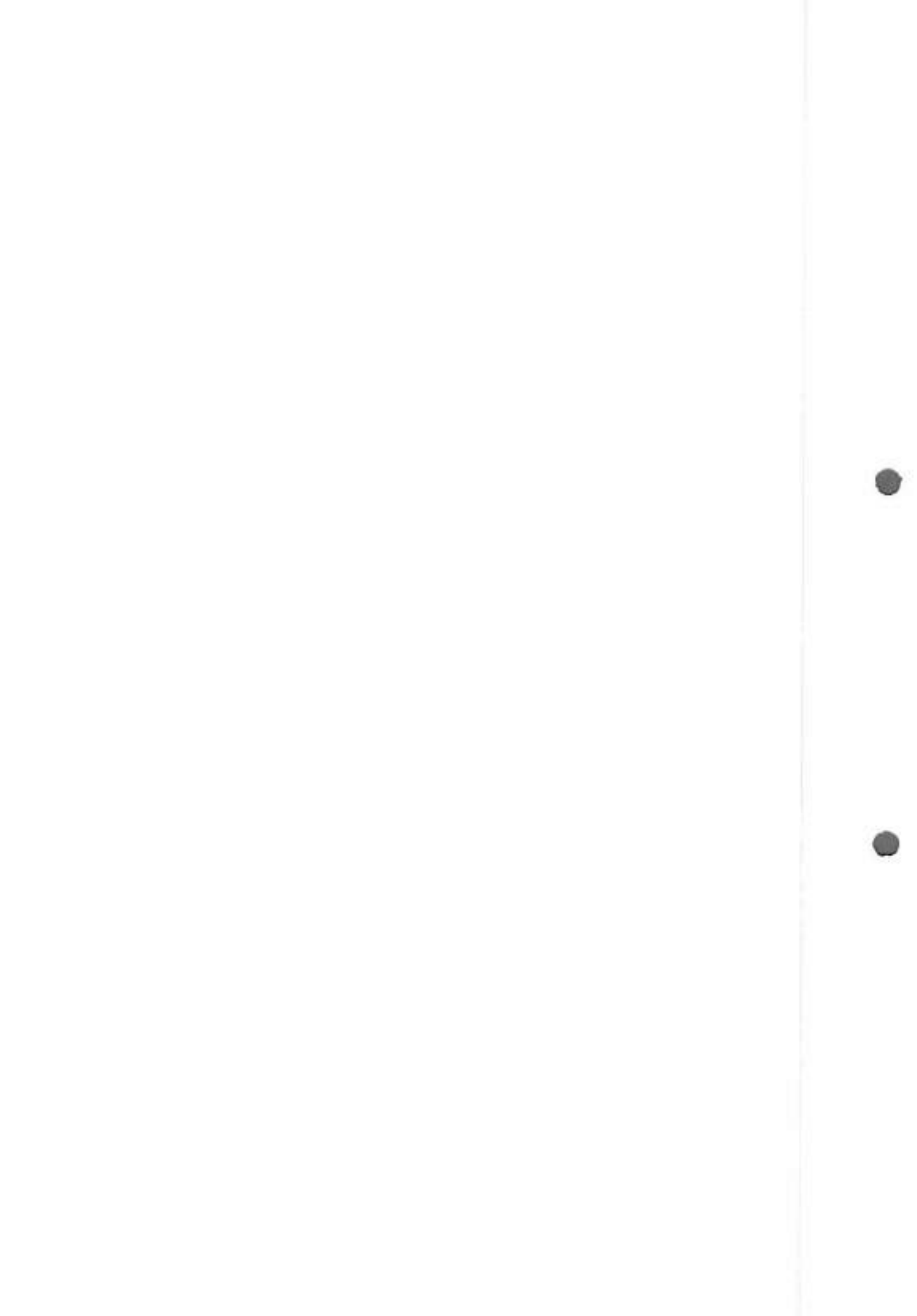
VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3. A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.



100

19.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

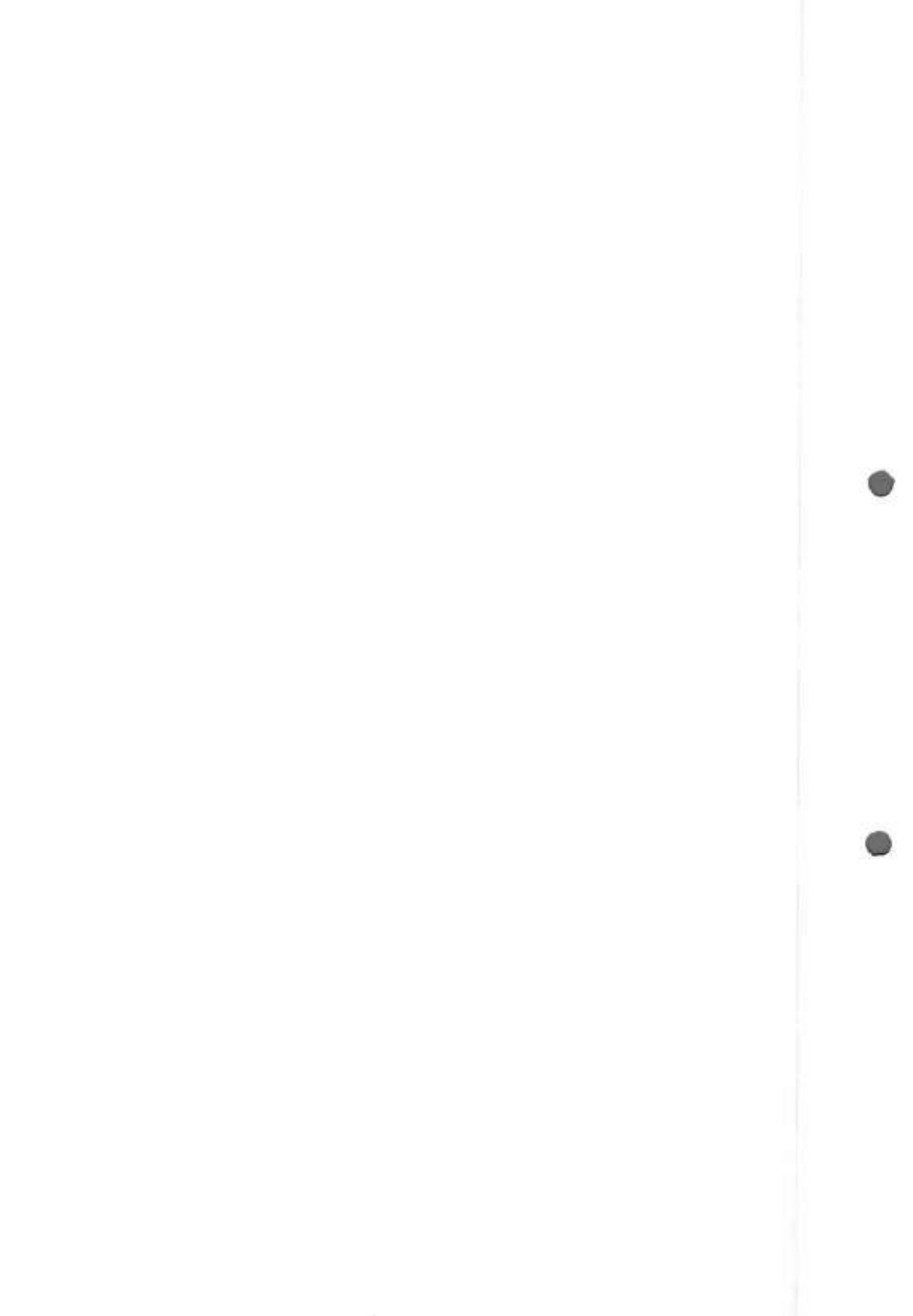
19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 - DA GARANTIA

20.1. Durante o prazo de garantia do equipamento, estabelecido no Certificado de Garantia, a ser entregue pela CONTRATADA, **observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega/instalação do equipamento, e sendo constatados vícios de qualidade neste(s), que tornem inadequada sua(s) utilização (ções), poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93, no que não conflitar com a lei federal, por força do Decreto Municipal e Regulamento da CONTRATANTE, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- I. Atendimento ao chamado em 24 horas e solução em até 72 horas, com fornecimento de equipamentos equivalente ou superior. Tal prazo contar-se-á a partir do contato realizado com a CONTRATADA, seja através de e-mail, contato telefônico, etc.
- II. Se não for cumprido o prazo acima estipulado para devolução do equipamento, deverá ser providenciada sua troca.
- III. A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao equipamento fornecido, que apresentar vício de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da CONTRATANTE, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação.

20.2. Fica a licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, pelo prazo de cobertura da garantia (mínimo de 12 meses), obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessário, sem ônus adicional.



## 21 - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO

21.1. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, sendo desejável que essa assistência se dê na área da região metropolitana do comprador. O Contratante, ao solicitar o conserto ou manutenção do produto descrito, terá compromisso da Contratada do envio de técnico qualificado no prazo máximo estipulado no ANEXO I.

21.2. A assistência técnica deverá ser prestada em até 24 horas e a solução em até 72 horas (dias úteis), com fornecimento, caso se faça necessário, de equipamento(s) equivalente ou superior (equipamento reserva), caso o equipamento não permita ser consertado no local.

21.3. A devolução do equipamento em manutenção não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

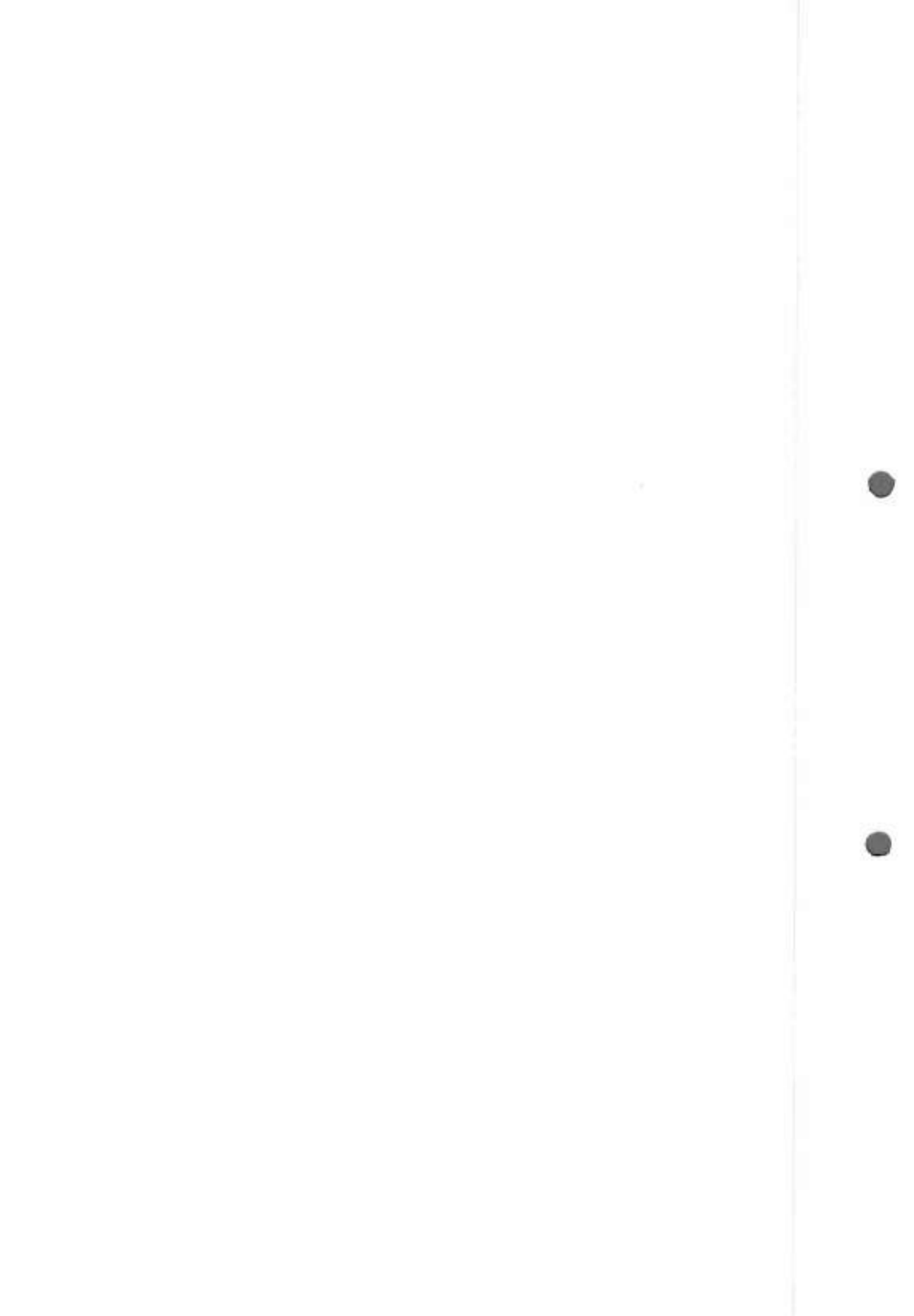
21.4. Caberá à Contratada a realização da manutenção preventiva durante todo o período de cobertura da garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva).

21.5. O treinamento fornecido pela Contratada, deverá possibilitar que a equipe técnica da Engenharia Clínica da Feas obtenha condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

## 22 - DA VISTORIA

22.1. Caso o licitante opte por conhecer o(s) local(is) onde serão instalado os equipamentos, objeto desta licitação, a visita (vistoria) poderá ser realizada, mediante agendamento prévio por telefone (41) 3316-5967/5927 ou pelo e-mail da Pregoeira responsável;

22.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da contratação.



## 23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

23.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

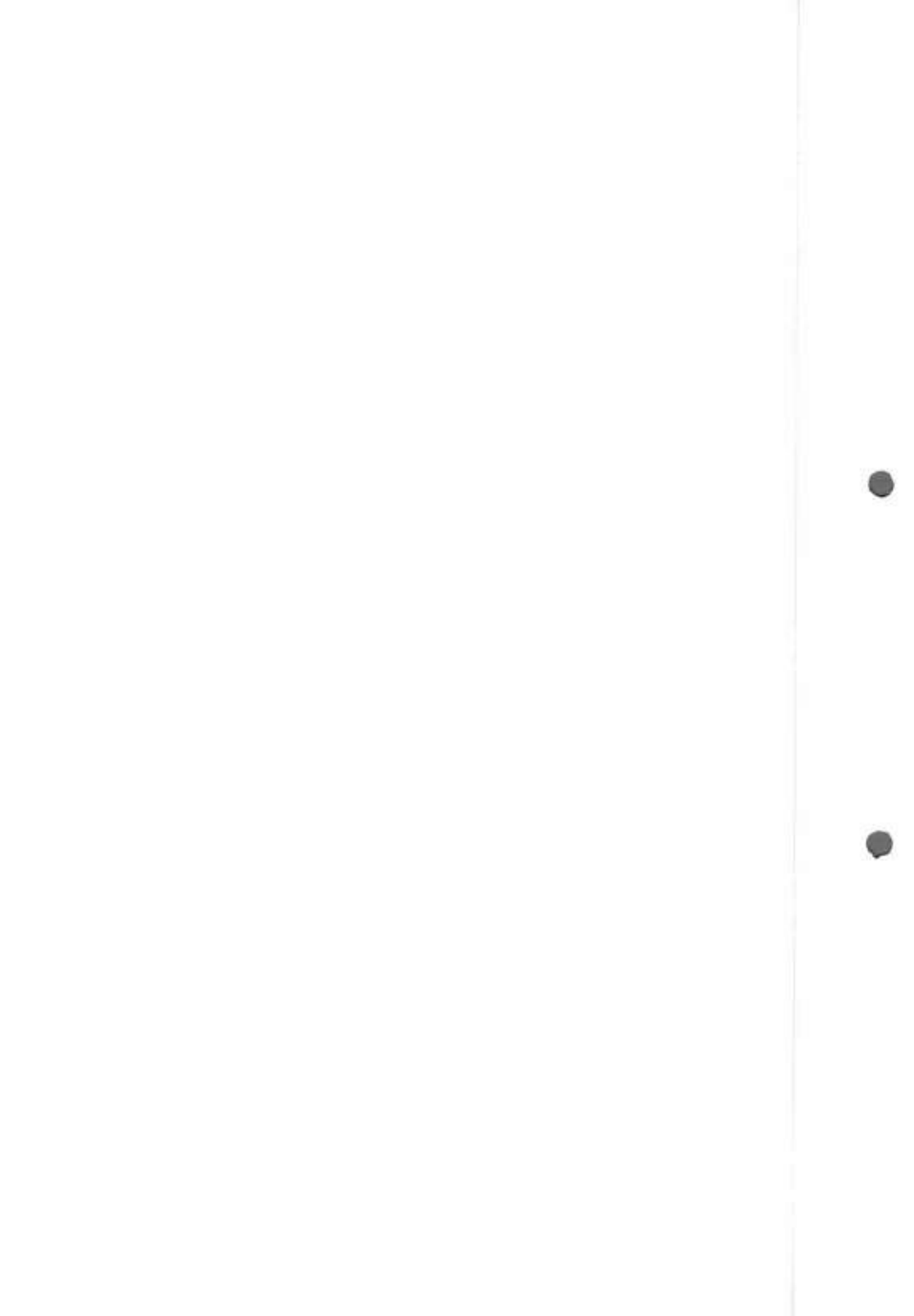
23.3. Quando o(s) primeiro(s) classificado(s) estiver(em) impossibilitado(s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

23.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

23.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).





23.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

23.7. A detecção pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos itens adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nestes, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

23.8. Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

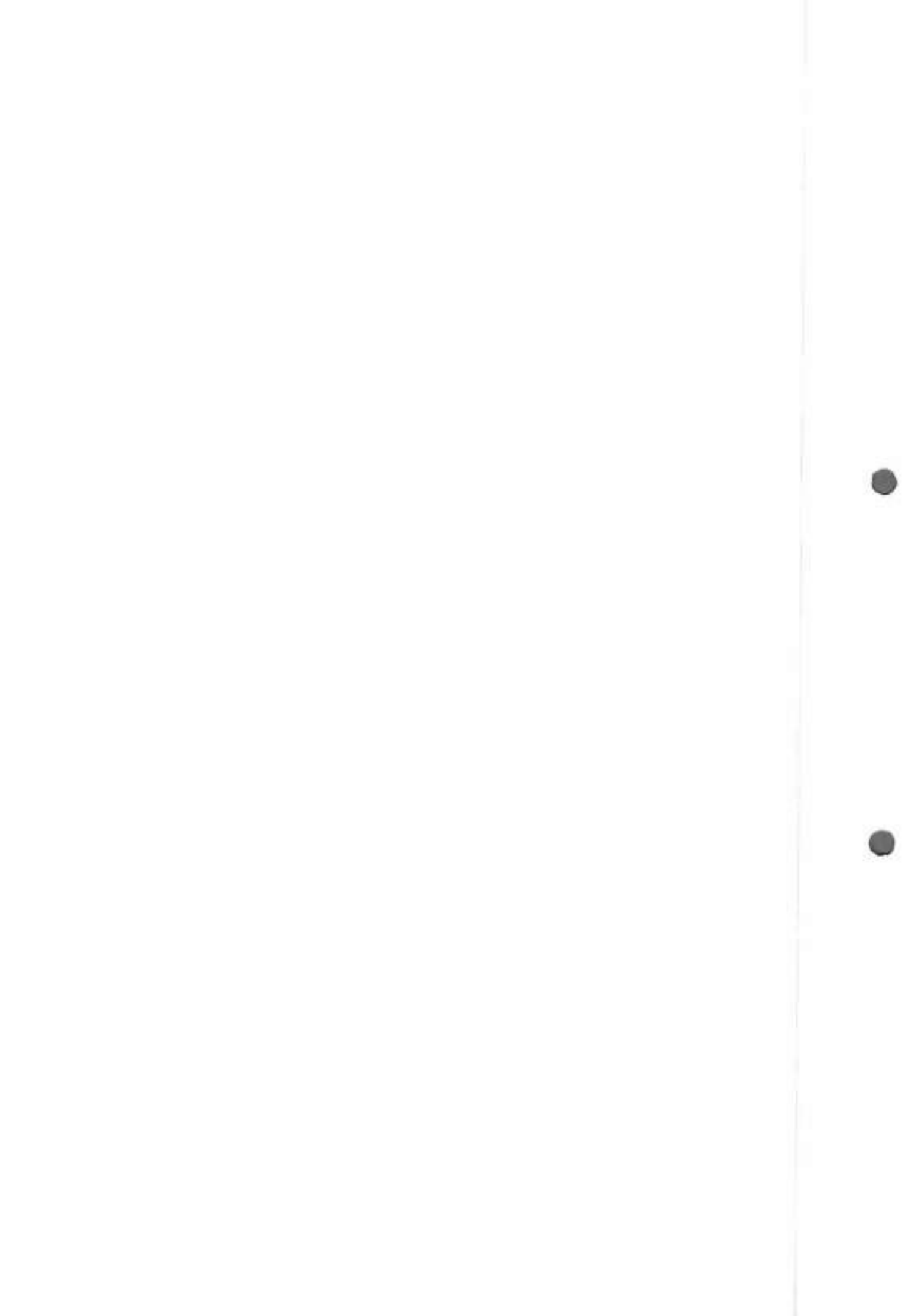
23.9. Caso a empresa fabricante ou o item vier a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o item por outro com a mesma composição/concentração/especificidade, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

23.10. O abandono do fornecimento dos itens em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

23.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

23.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

23.13. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.



23.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou itens apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

23.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile).

23.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado, salvo se solicitado expressamente.

23.17. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

23.18. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.19. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

23.20. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência à dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

23.21. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

23.22. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores ficam designados os servidores Altair Damas Rossato (matrícula funcional n.º 4464) e Roberto



Liberato Dallagrana (matrícula funcional n.º 3557) e como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

23.23. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

23.24. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

**Curitiba, XX de XXXXX de 2020.**

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. Do Objeto**

Aquisição, através do sistema de registro de preços, de 01 (uma) lavadora ultrassônica, 01 (uma) reprocessadora automática de endoscópios e 01 (uma) Termodesinfectora., para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2. Da Justificativa**

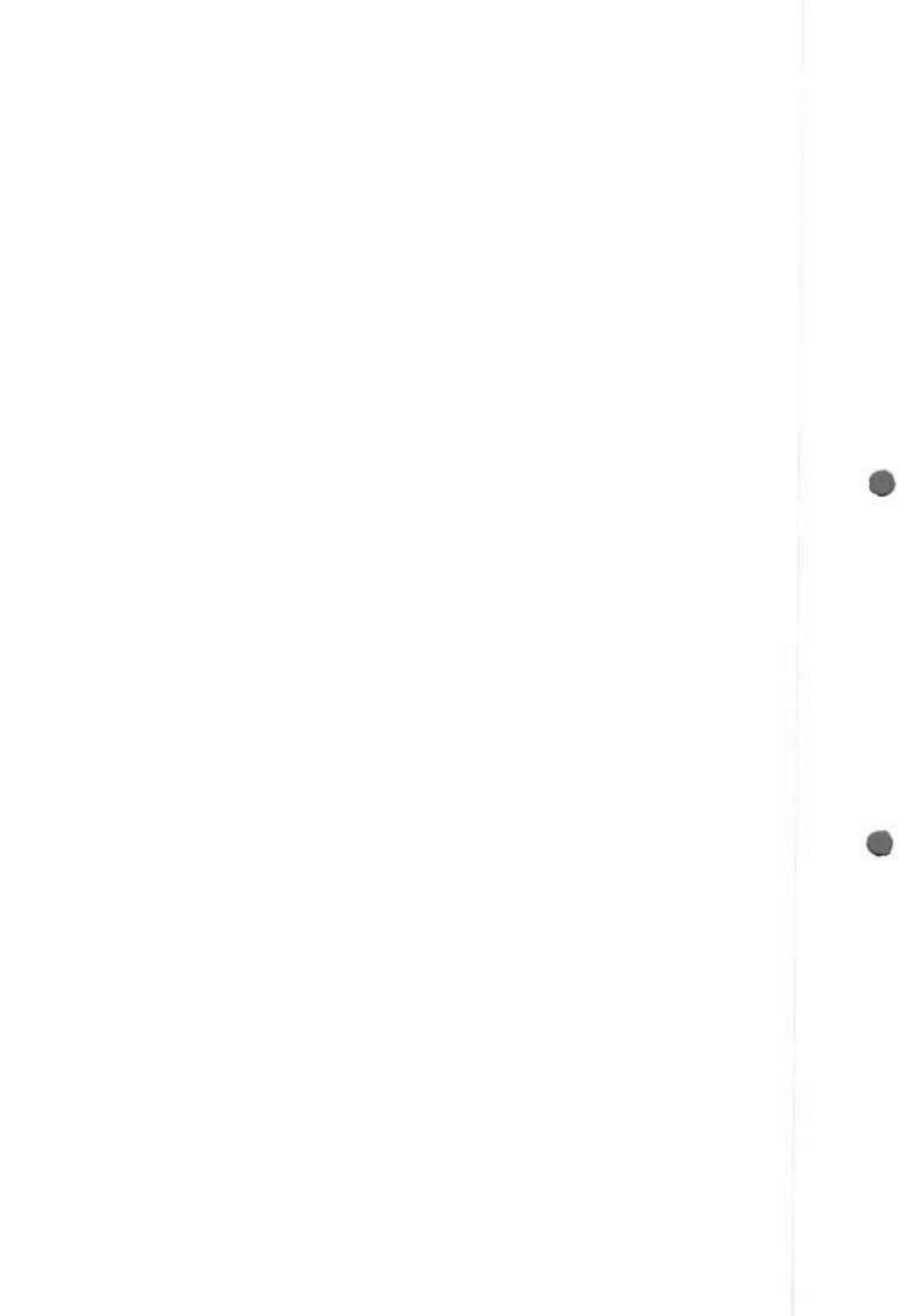
A presente demanda visa agregar ao patrimônio da Feas no que tange ao seu parque tecnológico de equipamentos, os quais serão utilizados para agilizar os processos de lavagem, desinfecção e esterilização dos equipamentos e insumos utilizados nos procedimentos realizados nas unidades sob gestão da Feas; otimizando, assim, tempo e oportunizando aumento no atendimento da demanda de atendimentos de pacientes usuários do Sistema público municipal de saúde.

Ressalto ainda, tratar-se serviços comuns de engenharia, os quais não possuem características/natureza de serviços divisíveis. Assim sendo, solicito para a aquisição destes itens "Registro de Preços pelo período de 12 meses", para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

#### **3. Do Descritivo**

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica:** Lavadora Ultrassônica Digital, Equipamento de mesa, Totalmente Automatizada, para limpeza ultrassônica, volume de no mínimo 30 litros, dimensões internas, mínimas, do tanque 630 x 280 x 180 mm e peso máximo de 40 kg. O sistema deve ser capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica, sendo a alimentação do equipamento 220 V. Deve possuir frequência de ultrassom de pelo menos: 35 kHz. Deve ser totalmente lacrada contra choques, sem perigo de a água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Deve possuir sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do



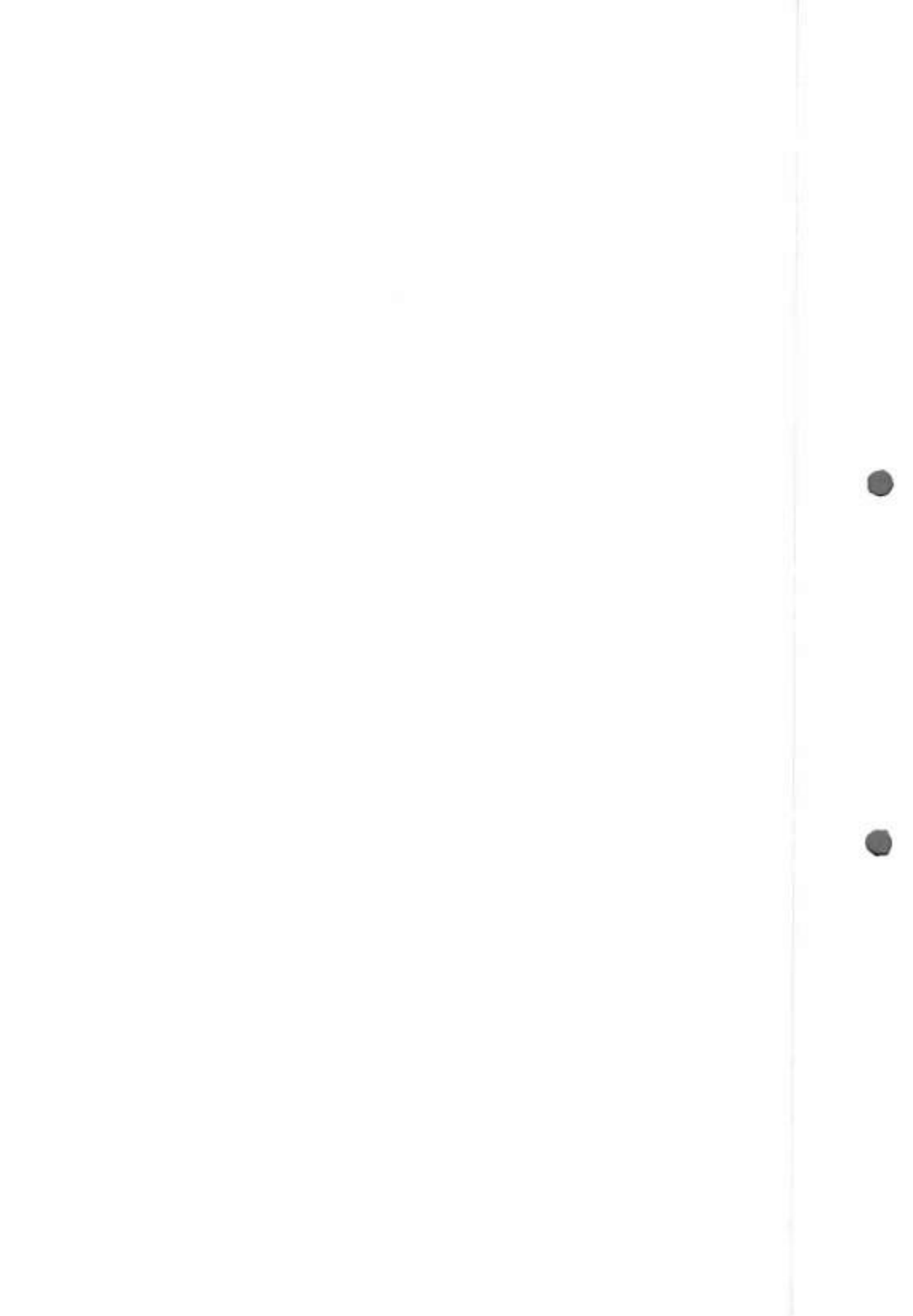


tanque com a mesma intensidade. O equipamento deve ser capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos. Deve possuir temporização micro processado dos ciclos de trabalho de 5 a 60 min., com acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem. Deve possuir controle da temperatura de 35 a 60 ° C, programadas no painel. Deve possuir enchimento, escoamento e dosagem de detergente automáticos, sensor para falta de detergente, tampa em inox ou vidro temperado com amortecedor ou tampa em acrílico de alta resistência, programa para enxágue, memorizar no mínimo 03 programas de lavagem. Deve possuir bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos. Deve poder ser usada para lavar instrumental, canulados ou ambos ao mesmo tempo independentemente. Deve possuir toda estrutura em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, sendo esta, em aço inox 304. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, tais como: mangueiras, filtro de entrada de água com reservatório e demais acessórios imprescindíveis para o funcionamento da lavadora.

**Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

**Valor máximo para o item:** R\$ 49.900,00



**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios:** Reprocessadora automática de endoscópios flexíveis, microprocessada, com apresentação em idioma português, possibilitando uma rotina de lavagem de canais e desinfecção de alto nível dos endoscópios em um único módulo. O equipamento deverá possuir reservatório com capacidade mínima de 10 litros de solução desinfetante. Permitir a adaptação em bancada sem necessidade de pontos de ar comprimido ou oxigênio. Possuir Ter dimensões aproximadas ( $\pm 10\%$ ) de 63cmx40cmx56cm (largura x altura x profundidade) e peso aproximado ( $\pm 10\%$ ) de 30 kg. Possuir alimentação elétrica para 127V ou 220V. Possibilitar a programação de um ciclo automático (de acordo com a necessidade do usuário) para: Pré-enxágue, Limpeza dos canais com detergente em até 15 minutos, Desinfecção de alto nível em até 60 minutos, Nível e quantidade de enxágues, Secagem de canais em até 10 minutos. Permitir a programação do teste de infiltração. Possuir impressora para o registro completo dos ciclos, inclusive as ocorrências de alarmes durante o ciclo processado. Ser compatível com glutaraldeído e ácido peracético. Controlar o número de vezes em que o desinfetante é utilizado permitindo a validação do uso do desinfetante pelo número de reutilizações e por tempo de validade do saneante. Permitir a opção de limpeza manual e automática da cuba do desinfetante, da cuba do endoscópio, das mangueiras de injeção de detergente, desinfetante e água, além de permitir a programação da limpeza automática do sistema de injeção de enzimas, Permitir a observação visual das condições da solução desinfetante em seu reservatório e a monitorização da concentração do saneante sem o contato direto dos usuários. Possuir pelo menos os seguintes alarmes sonoros e visuais: Falta de água, Porta aberta, Endoscópio com vazamento, Fim do reprocessamento, Desconexão/vazamento no teste de infiltração, Desinfetante com o reuso excedido, Desinfecção finalizada. Ser compatível com as principais marcas mundiais de fabricante de endoscópios; Ser compatível com broncoscópios, gastroscópios, duodenoscópios, colonoscópios e outros tipos de endoscópios flexíveis. A reprocessadora deverá acompanhar os acessórios para a execução dos testes de infiltração dos equipamentos da marca Fujifim|Fujinon, bem como os respectivos conectores para a higienização. **Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças



que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

**Valor máximo para o item:** R\$ 55.735,96

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora:** Termodesinfectora em aço inoxidável, equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de artigos médico-hospitalares, com câmara com capacidade de carga de aproximadamente 280 litros, fabricada em aço inoxidável 316L ou AISI-304 escovado, acabamento polido espelhado e com iluminação interna.

**Dimensões:**

Dimensões da câmara (mm) mínimas: ( l x a x p ) 660 x 660 x 660;

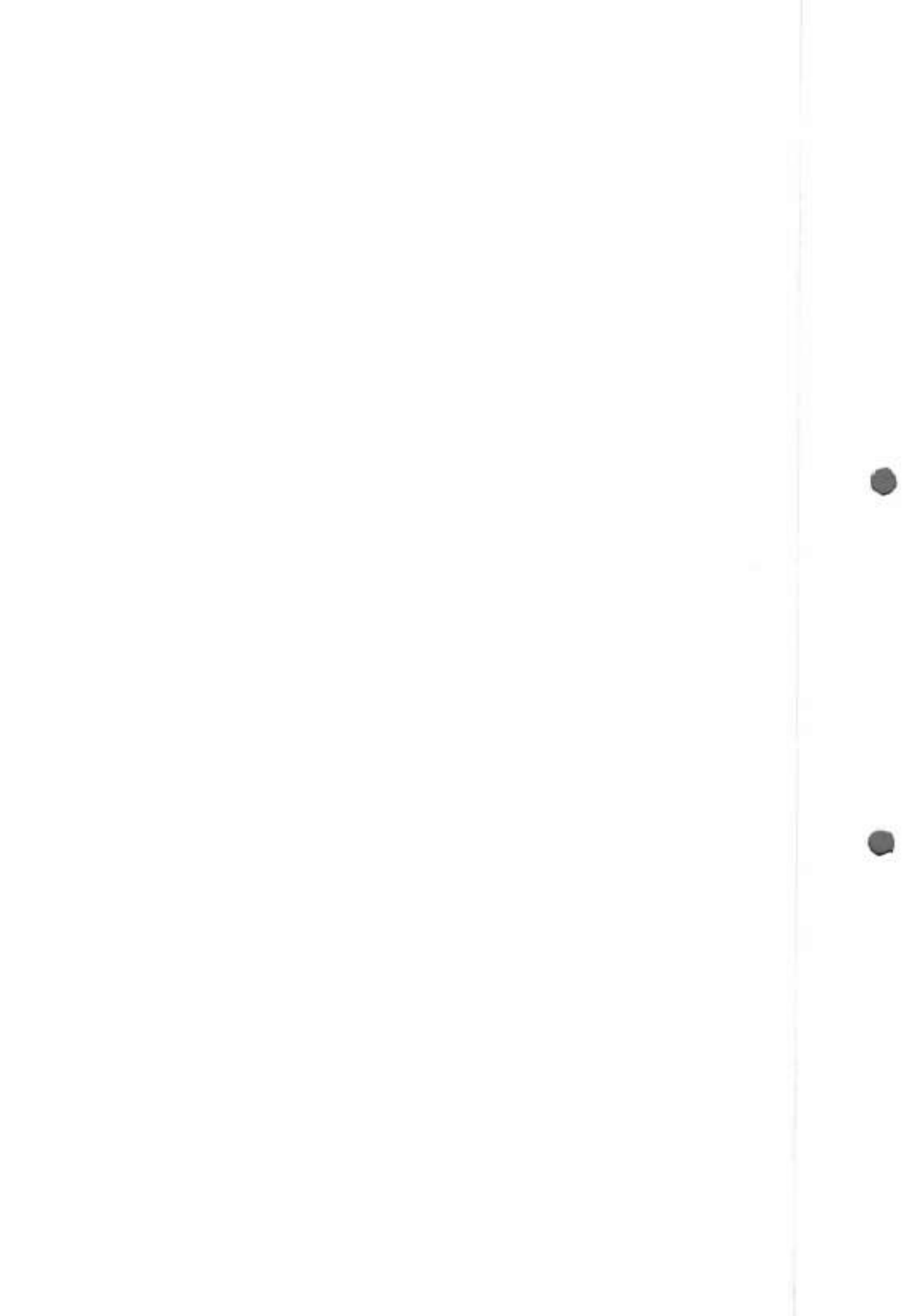
Dimensões Externas (mm) máximas: ( l x a x p ) 1200 x 2100 x 950;

Será permitido equipamento maior que as medidas acima somente se a empresa que ofertá-lo entregar uma carta garantindo que fará imediatamente todas as modificações estruturais no ambiente que receberá o equipamento, ou seja, paredes, piso e todas as outras que a equipe de engenharia que a Feas indicar para acompanhar as alterações, julgar necessárias.

**Câmara:** com duas portas com fechamento por deslizamento vertical automático, dotadas de dispositivos de segurança que impeçam o esmagamento. Revestimento da Câmara em aço inoxidável AISI 430 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica.

Câmara com entrada de validação, para posicionamento de 24 ou mais canais de temperatura com sensores tipo "t". Construção de acordo com as Normas ISO 15883-01. Guarnição para a vedação da câmara em silicone puro auto-lubrificante. A Câmara deve possuir capacidade para pelo menos 08 cestos.

**Portas:** construídas em aço inoxidável AISI-304 escovado, com visor de vidro temperado para inspeção da câmara de lavagem. Dotada de sistema de segurança que impeça a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental.



**Sistema Hidráulico:** fabricado em inox, com bomba de circulação em bronze e tubulação em inox e válvulas em inox e nylon. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de dois aditivos químicos diferentes compostos cada um com bomba dosadora peristáltica.

**Sistema de secagem:** deve possuir uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA e ar aquecido através de trocador de calor, dotado de no mínimo duas resistências elétricas que permita a secagem dos artigos, inclusive tubos corrugados, através da circulação de ar quente filtrado, no interior da câmara. Temperatura regulada através de termostato ou PT-100. Tempo de secagem regulável por software. Controlador eletrônico programável para o controle dos ciclos, controle dos parâmetros e a verificação da segurança do processo e garantindo a repetibilidade do ciclo no tempo. Com tela "Touch Screen" colorida, de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário. O sistema deverá prever condições básicas de comunicação à distância através de modem e ou sistema supervisor para manutenção remota integrado à engenharia e ou Sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante. Permitir o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo Ao. (Conceito de melhoria da performance do perfil de ciclos). Deve possuir Impressora Matricial. Segurança: por meio de alarmes sonoro e visual, dotado de sistema detector de obstáculo, que impeçam a abertura simultânea das portas, bloqueios eletrônicos e níveis de proteção por senha. Deve possuir as seguintes características elétricas: Alimentação 220V; Potência ( $\pm 10\%$ ) 20 KW; Corrente ( $\pm 10\%$ ) 20A; Frequência 50/60 Hz; Consumo médio 14 KW/ciclo. Deve possuir peso bruto de no máximo ( $\pm 10\%$ ) 600 Kg. **Deve acompanhar pelo menos os seguintes acessórios:** 01 rack de Carga confeccionado em aço inox com, no mínimo, 04 prateleiras; 02 carros de transporte em aço inox; 01 rack de Anestesia para conexão de vários tubos simultaneamente; 01 rack para umidificadores, mamadeiras e névoas; 01 prateleira com braço rotativo (se aplicável); 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 340 x 80 cm; 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 150 x 60 cm; 01 Sistema de tratamento de água Osmose Reversa completo com reservatório de água compatível para uso com a Termodesinfectora. **Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme





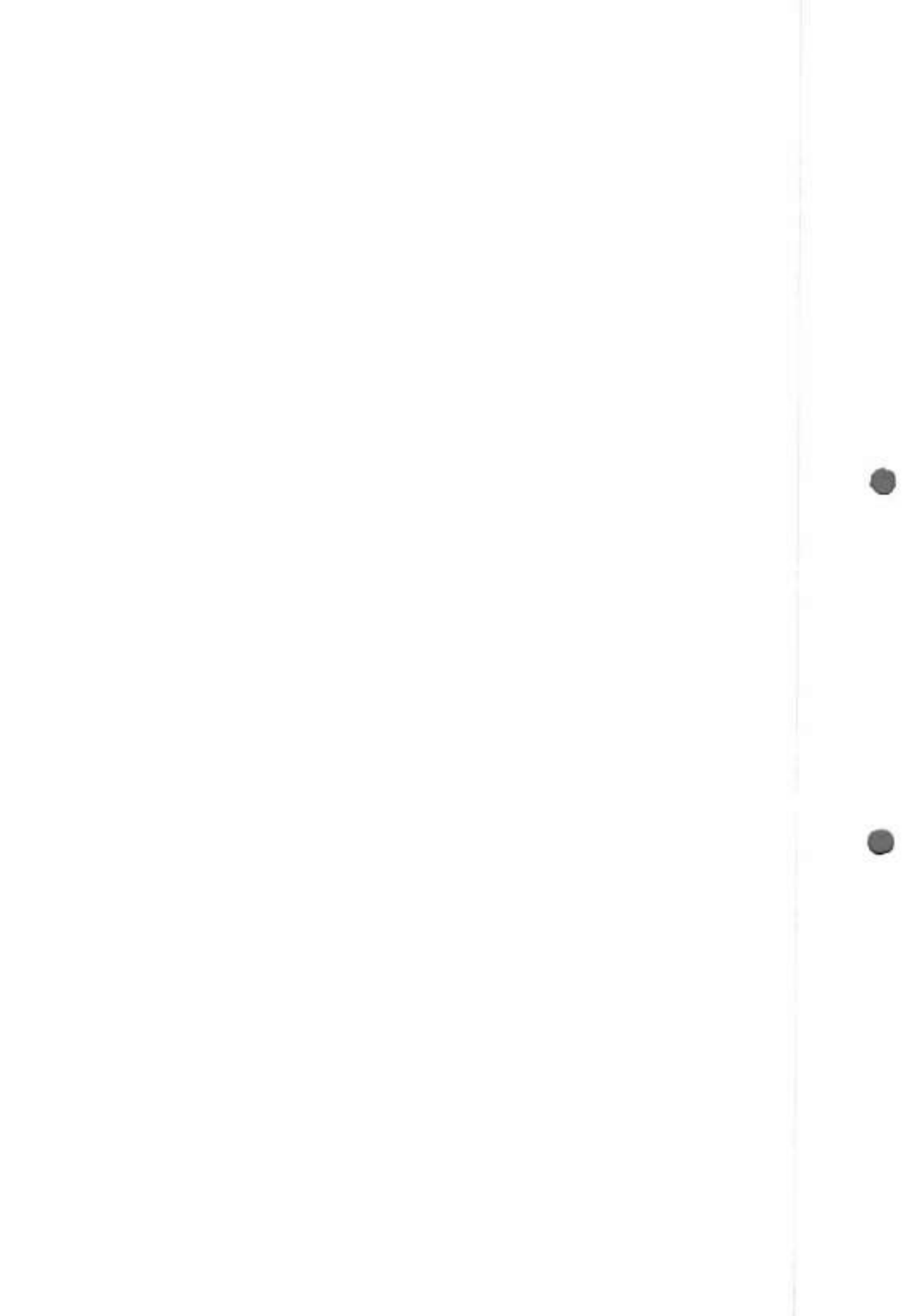
Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

**Valor máximo para o item:** R\$ 196.666,67

#### 4. Das condições gerais

- I. A licitante deverá cotar produtos **novos**; não será (ão) aceito(s) aparelho(s)/ equipamento(s) reformado(s) ou reconicionado(s);
- II. As proponentes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega o(s) equipamento não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca deste(s) dentro do período máximo de 48h (quarenta e oito horas); caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento e legislação vigente;
- III. A Contratada deverá incluir em sua proposta os custos com a instalação do(s) equipamento(s), incluindo mão-de-obra, material e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento destes; sem repassar qualquer ônus à Contratante;
- IV. Ainda, após a instalação, a Contratada deverá realizar a Certificação deste(s), entregando o laudo de certificação à Contratante;
- V. Fica a Contratada responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, pelo prazo de cobertura da garantia (mínimo de 12 meses), obrigando-se a **reparar o dano e/ou substituir as peças** que se fizerem necessários, sem ônus adicional;
- VI. A Contratada deverá treinar os empregados indicados pela Feas, de acordo com as necessidades da Fundação (turnos e equipes diversos);



VII. O treinamento referido no item anterior será custeado inteiramente pela Contratada, que englobarão passagens aéreas, estadias, alimentação, taxas e outros gastos que se fizerem necessários. O prazo máximo para a realização deste treinamento será de, 01 (um) mês, a partir da data de aceitação do equipamento; devendo ser agendado junto à Contratante;

VIII. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, sendo desejável que essa assistência se dê na cidade ou área da região metropolitana da Contratante;

IX. A assistência técnica deverá ser prestada em até 24 horas e a solução em até 72 horas (em dias úteis), com fornecimento, caso se faça necessário, de equipamento(s) equivalente ou superior (equipamento reserva), caso o equipamento não permita ser consertado no local;

X. A devolução do equipamento em manutenção não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

XI. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e, conseqüentemente, aplicação das penalidades previstas na Lei;

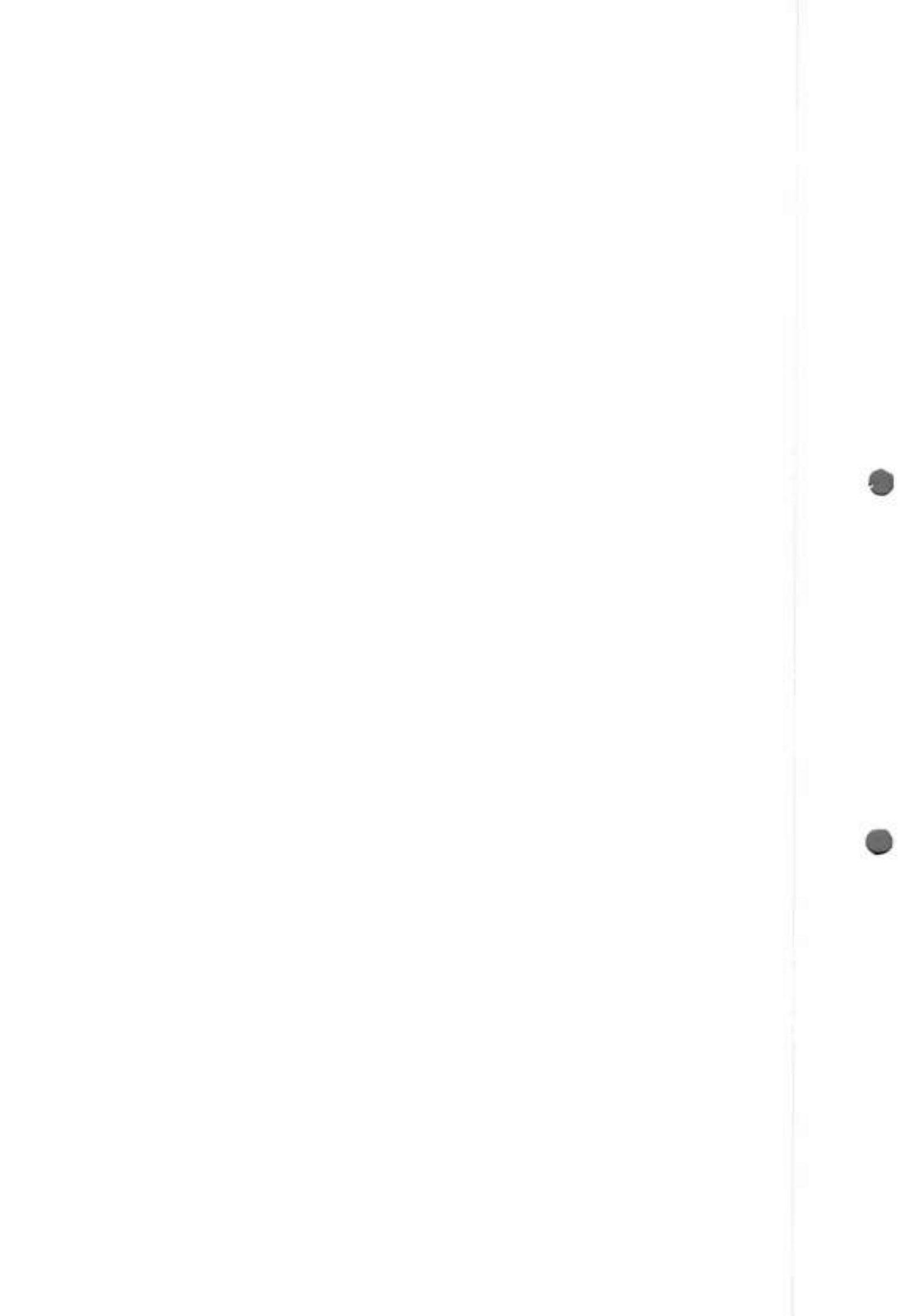
XII. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas;

XIII. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Srª Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927;

XIV. A Pregoeira poderá solicitar amostra(s), informações e/ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

## 5. Da garantia

I. Durante o prazo de garantia do equipamento, estabelecido no Certificado de Garantia, a ser entregue pela CONTRATADA, **observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega/instalação do equipamento, e sendo constatados vícios de qualidade neste(s), que tornem inadequada sua(s) utilização(ões), poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93, no que não conflitar com a lei federal, por força do Decreto Municipal e Regulamento da CONTRATANTE, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:



- a) Atendimento ao chamado em 24 horas e solução em até 72 horas, com fornecimento de equipamentos equivalente ou superior. Tal prazo contar-se-á a partir do contato realizado com a CONTRATADA, seja através de e-mail, contato telefônico, etc.
- b) Se não for cumprido o prazo acima estipulado para devolução do equipamento, deverá ser providenciada sua troca.
- c) A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao equipamento fornecido, que apresentar vício de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da CONTRATANTE, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação.

#### 6. Das condições de entrega e instalação

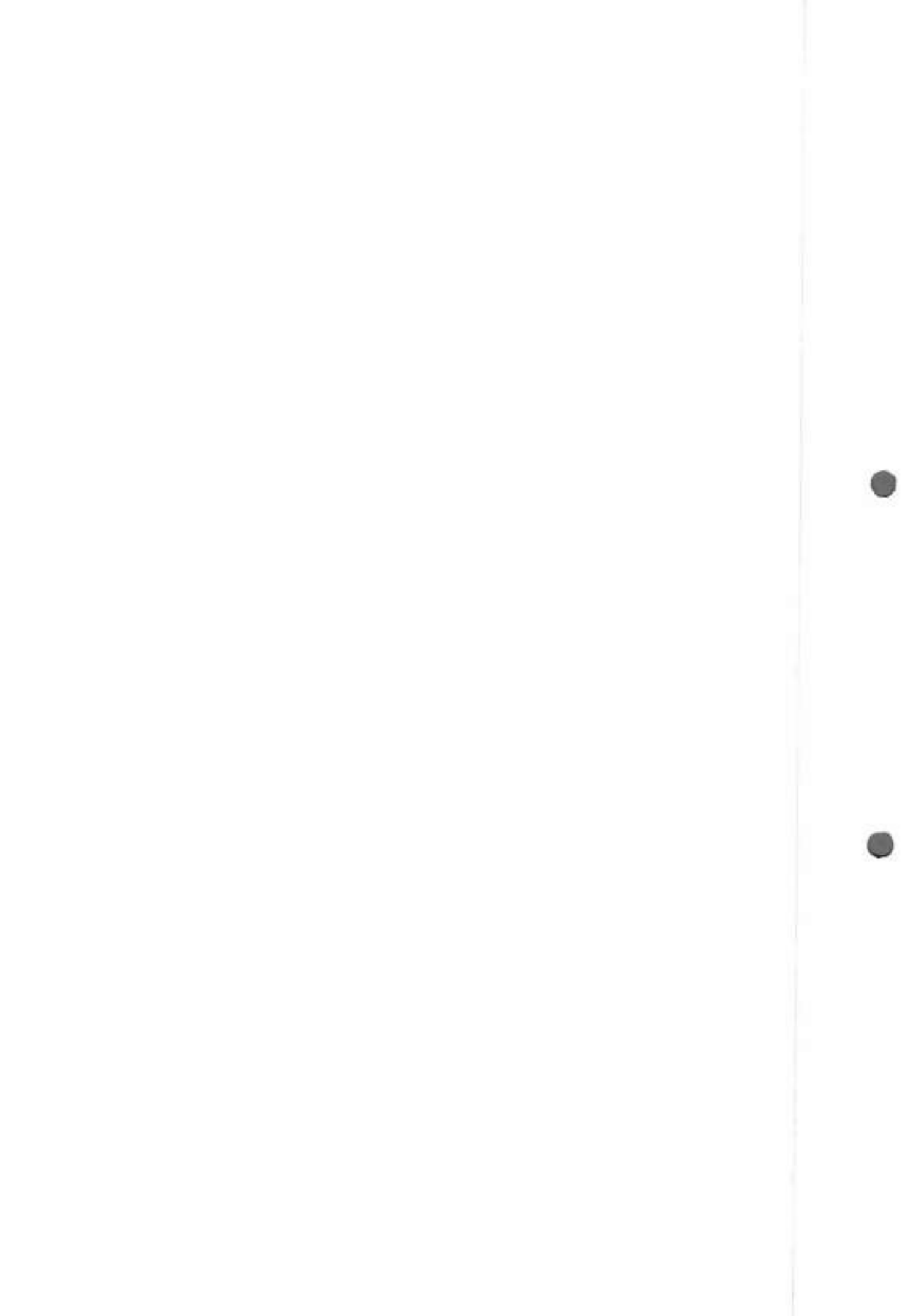
I. A entrega e instalação do(s) equipamento(s) deverá ser efetuada, de acordo com o disposto abaixo, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias;

II. A Contratada deverá realizar toda a instalação do(s) equipamento(s), incluindo mão-de-obra, material e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento deste(s); sem repassar qualquer ônus à Contratante;

III. Após a instalação do(s) equipamento(s) deverá a Contratada realizar a Certificação deste(s), entregando o laudo de certificação à Contratante.

#### 7. Dos documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

Após o encerramento das fases de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Administração/Feas, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.



- I. **Proposta**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de cobertura da garantia do equipamento e o prazo de entrega deste;
- II. **Relação das empresas que prestarão assistência técnica**, durante o período de cobertura da garantia do equipamento;
- III. **Prospectos, catálogos e/ou folders (em português)**, para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;
- IV. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).
  - a. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.
  - b. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.
  - c. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.
- V. **Cópia do certificado de conformidade** com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1
- VI. **Cópia do certificado de conformidade** com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1- 2
- VII. **Cópia do certificado de boas práticas de fabricação, No Caso De Produto Nacional, e cópia do certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição**, no caso de produto para saúde importado, expedidos pela Anvisa. Serão aceitos protocolos expedidos pela Anvisa para renovação dos certificados, conforme RDC 66 de 05 de Outubro de 2007. A linha produtiva constante no Certificado deverá corresponder ao produto cotado.





**VIII. Cópia do Manual do Produto, publicado na Anvisa, conforme RDC 185**

**8. Após a entrega e instalação dos equipamentos, a empresa vencedora, deverá apresentar, conforme o item vencedor os seguintes documentos:**

**I. Para o Item 01:**

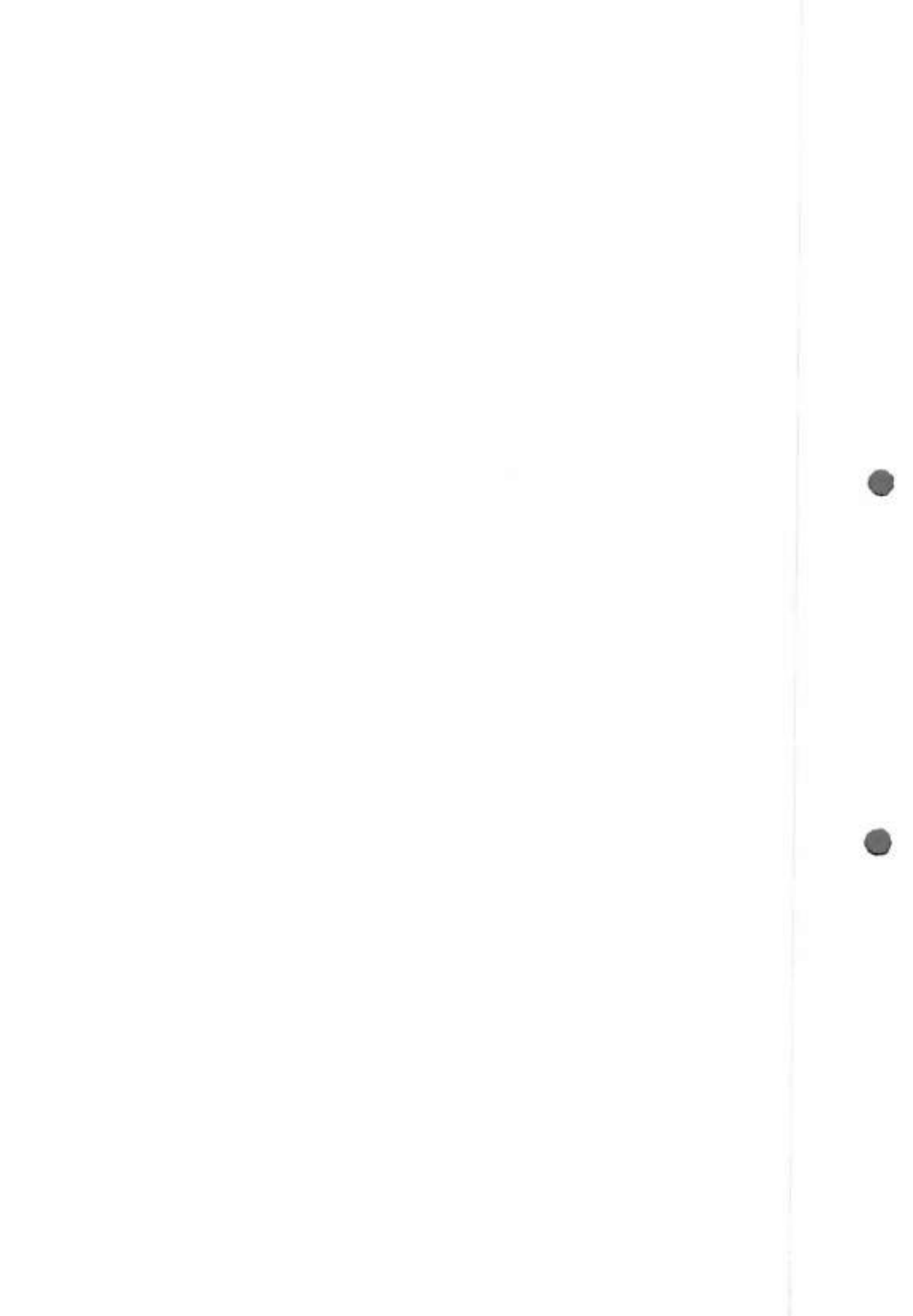
- a. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva);
- b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.
- c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**II. Para o Item 02:**

- a. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva);
- b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.
- c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**III. Para o Item 03:**

- a. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do



116  
X

término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva)

b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.

c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

#### **9. Do pagamento**

I. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

II. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos de acordo com os recursos correspondentes.

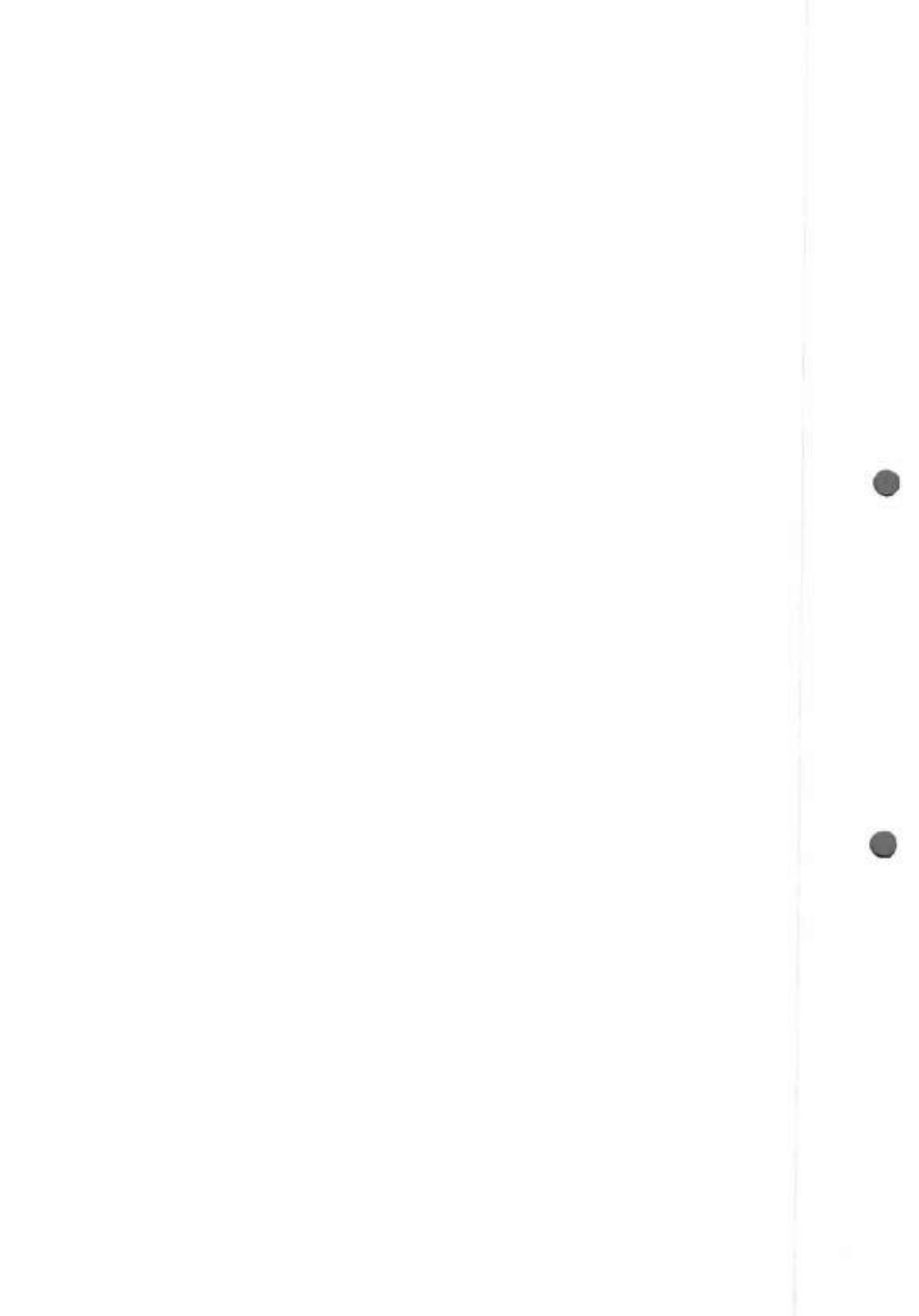
#### **10. Da vistoria**

I. Caso o licitante opte por conhecer o(s) local(is) onde serão instalado os equipamentos, objeto desta licitação, a visita (vistoria) poderá ser realizada, mediante agendamento prévio por telefone (41) 3316-5967/5927 ou pelo e-mail da Pregoeira responsável;

II. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

#### **11. Dos gestores**

Ficam designados os servidores Altair Damas Rossato (matrícula funcional n.º 4464) e Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3557) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.



**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 – Feas.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.

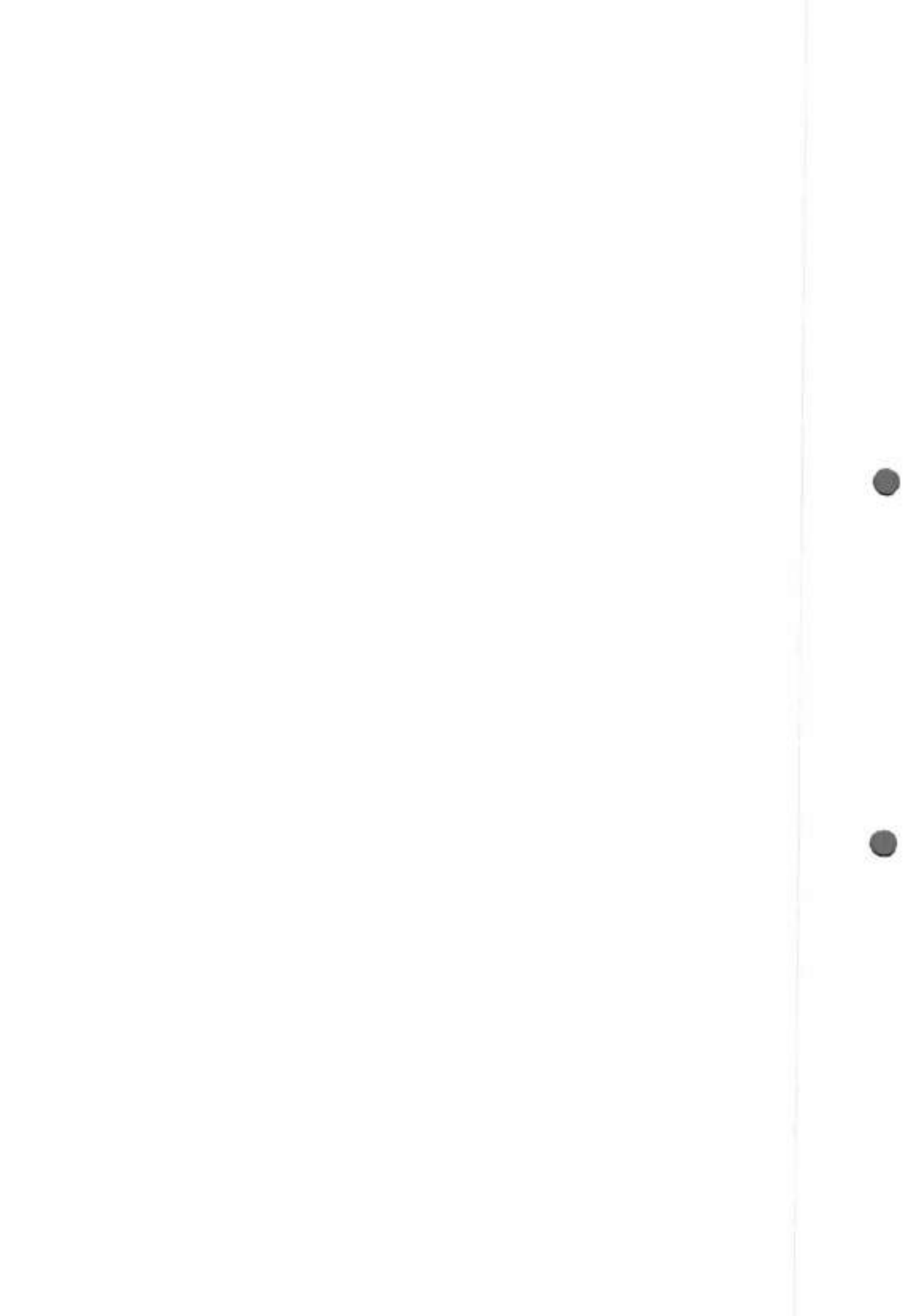
Quantidade: XXX unidades.

Valor unitário: R\$ XXXX

Valor total: R\$ XXXXX

Marca: XXXXXXX

- O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.





118

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

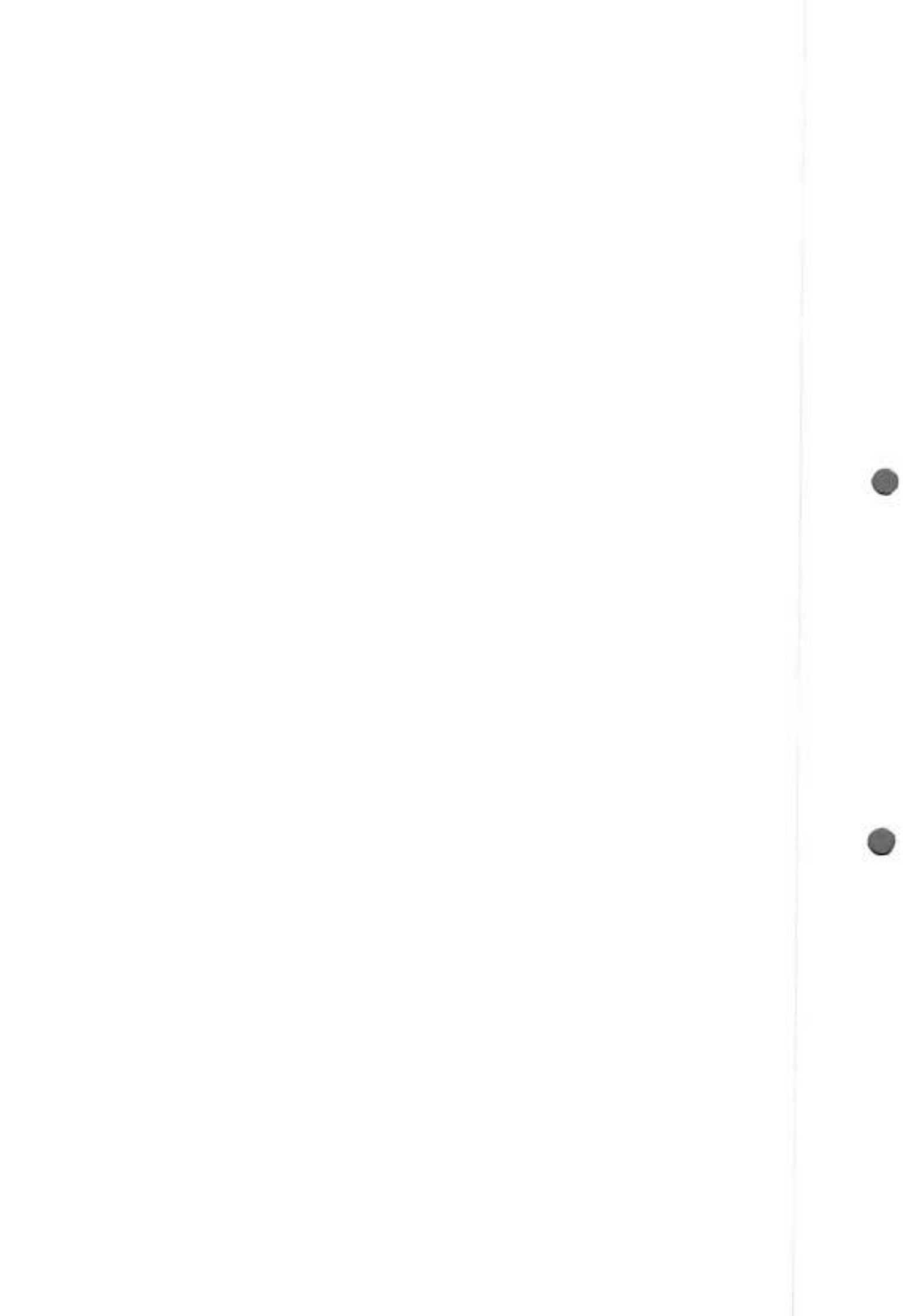
Curitiba, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral Feas  
Ordenador das Despesas

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa  
Financeira Feas





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº **xxx/2020-Feas**

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo I** do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº **XXX/2020-Feas**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**





Assessoria Jurídica  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5954  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

120  
1.

PA n° 018/2020

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de: i) 01 lavadora ultrassônica; ii) 01 reprocessadora automática de endoscópios; iii) 01 termodesinfectora; de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS.

Parecer AJUR n.º 034/2020 - AJUR

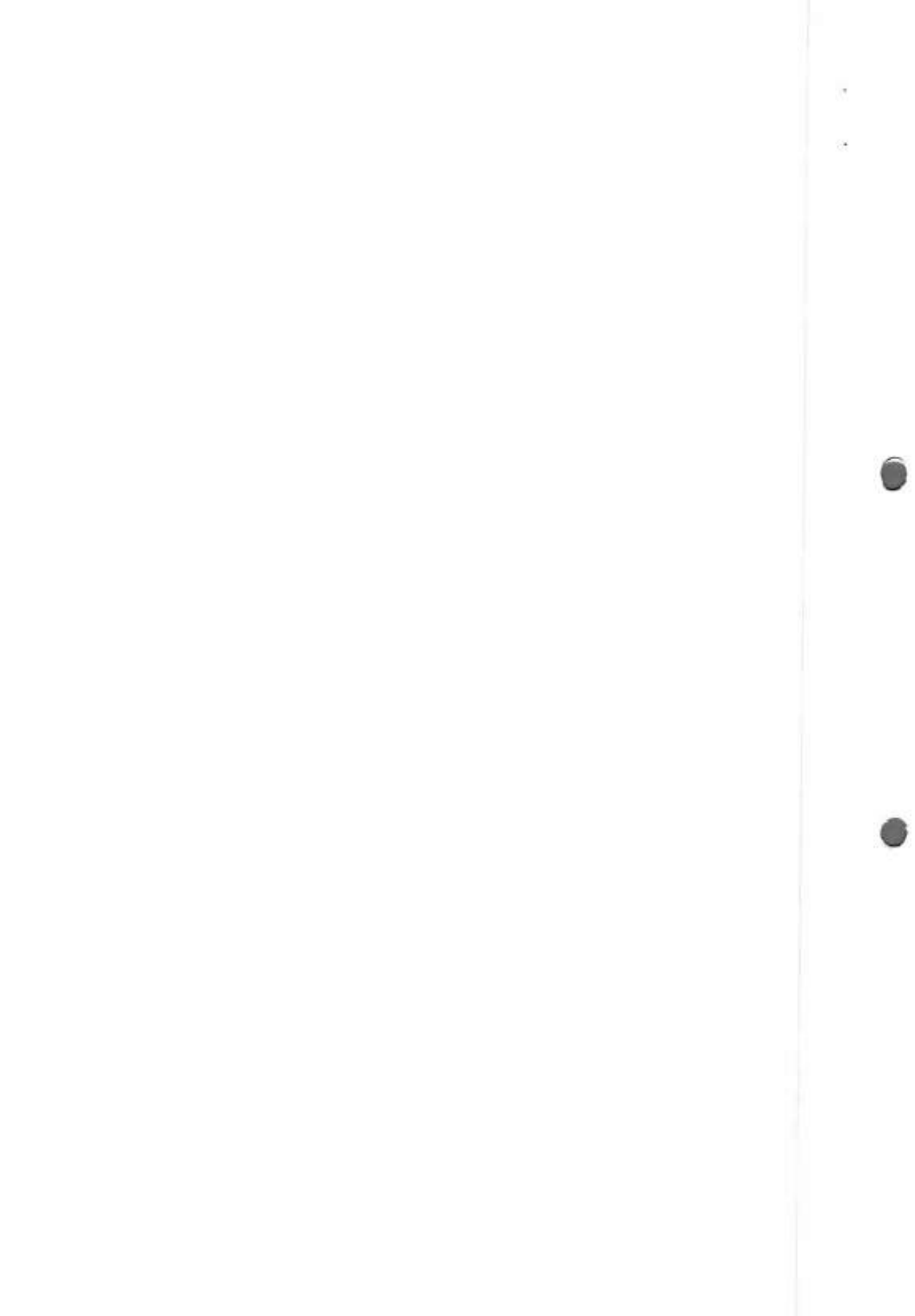
Ementa: Análise de Edital, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 610/2019 e Decreto Municipal n° 1235/2003. Aprovação.

#### I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de: i) 01 lavadora ultrassônica; ii) 01 reprocessadora automática de endoscópios; iii) 01 termodesinfectora; para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- descritivos (fls. 05/07);
- termo de referencia (fls. 08/18);
- declaração de conformidade de preços (fl. 19);
- justificativa escolha de preços (fls. 20/21);
- pesquisa de preços / orçamentos (fls. 28/68);



- minuta do edital (fls. 73/119);

O valor estimado do objeto está informado no importe de R\$ 302.302,63 (trezentos e dois mil e trezentos e dois reais e sessenta e três centavos). Os recursos para compra são provenientes de termo e compromisso firmando como Ministério Público do Trabalho que disponibilizou os recursos para compra (doc. anexo).

É o relatório. Passo à manifestação.

## II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica.

No que se refere ao sistema de Registro de Preços, é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 610/2019, que dispõe no artigo 30 que *“A estimativa de preço de materiais, de equipamentos, de insumos, e de serviços contratados para fornecimento de bens, deverá ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, três referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública.”*

Ainda, o Decreto Municipal nº 290/2016 no artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*  
*1 - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*



- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;
- V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de: i) 01 lavadora ultrassônica; ii) 01 reprocessadora automática de endoscópios; iii) 01 termodesinfectora; o que demanda a necessidade de contratações, não sendo possível também previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Não obstante, necessário destacar, que os objetos ora em processo de compra serão utilizados para capacitação, aprimoramento, estudo e aperfeiçoamento dos funcionários da FEAS; de sorte que segue recomendação expressa do TCE/PR quanto a recomendação à Administração Pública de oferecer ferramentas de aprimoramento dos seus profissionais, principalmente no caso da FEAS, que atua no atendimento de urgência de emergência em saúde.

Outrossim, conforme disposto no item 9.1.a do Edital consta o critério de julgamento de menor preço por item (fl. 84), o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Compulsando-se o instrumento convocatório, verifica-se que a minuta os requisitos previstos no do Decreto Municipal nº 610/2019. Ademais, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:





Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

(...)

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

Ocorre que, considerando a inexistência de pelo menos 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente para fornecer os itens objeto de licitação, com fundamento no art. 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal 89/2014<sup>1</sup>, o certame deverá ampliado a livre concorrência (fl. 73).

Destarte, é razoável e plausível a justificativa apresentada, ancorada no artigo 17, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 89/2014, a fim que não haja prejuízo ao interesse público e risco de deserção do certame.

### III- Considerações Finais

Termo de compromisso com Ministério Público do Trabalho - que disponibilizou os recursos para compra - juntado em anexo; os recursos para compra são provenientes de termo e compromisso firmado como Ministério Público do Trabalho que disponibilizou os recursos para compra.



<sup>1</sup> Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;



Publique-se na forma da lei. Concluindo, satisfeitas as condições exigidas por lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 04 fevereiro de 2020.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

17  
18  
19





125  
L.  
84  
P

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS E  
FINANCEIROS PROVENIENTES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS A INTERESSES  
DIFUSOS E COLETIVOS DE NATUREZA TRABALHISTA**

Às 11hs do dia 20 de novembro de 2019, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª. Região, na presença do Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. Humberto Luiz Mussi de Albuquerque, compareceram a Fundação Estatal de Atenção à Saúde, inscrita no CNPJ 14.814.139.0001-83, com sede à Rua Lothário Boutin nº 90 – Bairro Pinhelinho – Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Senhor Sezifredo Paulo Alves Paz, Diretor-Geral, CPF 366.713.809-10, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tatuquara, neste ato representado pelo Senhor Alberto Filipak Junior, Coordenador, CPF 962.850.879-20, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, neste ato representado pelo Senhor Altair Damas Rossato, Diretor-Executivo, CPF 598.460.039-00, e o Centro Médico Comunitário Bairro Novo, neste ato representado pelo Senhora Edinalva Ferreira Carvalho, Diretora-Executiva, CPF 797.277.279-72, para firmar Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros, sob as seguintes condições:

Tendo-se em vista a celebração de acordo judicial nos autos da ACP 000990-73.2012.5.09.0008, no qual o Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo se comprometeu, dentre outros valores, a pagar a quantia de R\$4.829.890,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e noventa reais), por meio do presente Termo de Compromisso, os beneficiários acima qualificados comprometem-se a gerir e utilizar o referido numerário, proveniente do acordo acima mencionado e com previsão de recebimento para mês de novembro de 2019, para a aquisição dos bens/equipamentos médico-hospitalares, conforme relação em anexo e que passa a fazer parte deste termo.

S  
R





Os valores acima serão depositados na conta ora indicada pelo beneficiário, após requerimento do Ministério Público do Trabalho ao Juízo da 8ª. Vara do Trabalho de Curitiba/PR para que efetive a transferência dos recursos.

**Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – CNPJ 14.814.139/0001-83**

**Banco do Brasil**

**Ag. 3793-1**

**CC 12402-8**

Os beneficiários, seus gestores e representantes comprometem-se a:

1. Adotar conduta compatível com a boa gestão financeira dos recursos materiais recebidos, nos seguintes termos:

1.1. Providenciar a abertura e manter conta bancária específica para receber e prestar contas dos recursos recebidos, inclusive dos respectivos rendimentos financeiros;

1.2. Empregar os recursos objeto deste Compromisso, integralmente, na aquisição dos bens especificados na relação proposta pelos beneficiários, com a finalidade de equipar e melhorar o atendimento público de saúde prestado no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, na Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara e no Centro Médico Comunitário Bairro Novo;

1.3. Adquirir os bens elencados na proposta através de procedimento licitatório, observando os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, economicidade e eficiência, proibida, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;







1.4. Apresentar ao MPT e/ou ao Juízo, com vistas à verificação do cumprimento das cláusulas 1.2 e 1.3, até o dia 30.06.2020, relatório que demonstre a realização da licitação, compra, recebimento e a efetiva utilização dos bens detalhados na proposta;

1.5. O relatório final a que se refere o Item 1.4 deverá conter, obrigatoriamente, cópia do certame licitatório e de todas as notas fiscais de aquisição dos itens detalhados na proposta;

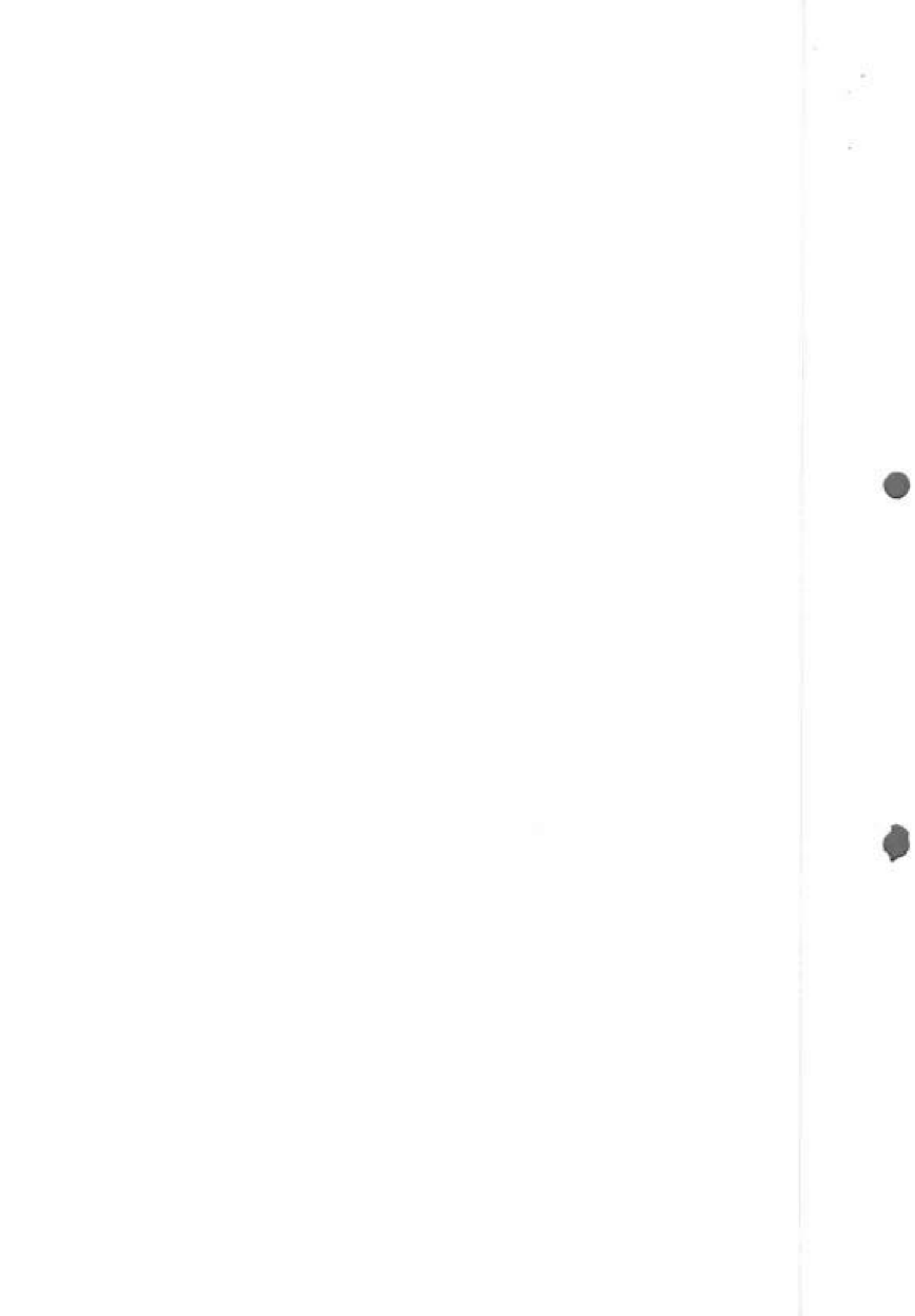
1.6. Caso a despesa para a aquisição dos bens seja menor do que a quantia destinada aos beneficiários (incluindo os rendimentos financeiros), o saldo deverá ser restituído à conta judicial vinculada à 8ª. Vara do Trabalho de Curitiba/PR, ou, então, aplicada na aquisição de novos equipamentos hospitalares, a critério do Ministério Público e do Juízo;

2. Não utilizar e não permitir que os bens constantes na proposta sejam utilizados como material político-eleitoral;

3. Informar, através de placa de identificação visível ao público, que deverá ser instalada em cada um dos equipamentos especificados na proposta, que os bens foram adquiridos com recursos destinados pelo Ministério Público do Trabalho da 9ª. Região;

4. Providenciar a utilização dos equipamentos para o atendimento da população tão logo ocorra o recebimento dos bens, bem como conservá-los em condições de uso, realizando as manutenções periódicas necessárias para tanto;

5. Fica a entidade compromissária, seus gestores e representantes cientes de que, acaso verificado o emprego dos valores recebidos em desconformidade com as finalidades previstas acima, incorrerão na obrigação de proceder a devolução de todos os valores utilizados indevidamente, além de estarem sujeitos à responsabilização criminal, administrativa e cível correspondente.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO

6. Qualquer litígio originário ou relacionado ao presente termo de compromisso, inclusive quanto à devolução de valores utilizados indevidamente, será processado e julgado pela Justiça do Trabalho do Paraná.

Curitiba, 20 de novembro de 2019.

**Humberto Luiz Mussi de Albuquerque**

**Procurador do Trabalho**

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor-Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde do Curitiba**

**Altair Damas Rossato**

**Diretor-Executivo do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns**

**Alberto Filipak Junior**

**Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara**

**Edinalva Ferreira Carvalho**

**Diretora-Executiva do Centro Médico Comunitário Bairro Novo**







<p>1</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>2</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>3</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>4</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>5</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>6</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>7</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>8</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>
<p>9</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>100</p>





<p>1</p>	<p>44</p>	<p>100</p>	<p>1000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>
<p>2</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>1000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>
<p>3</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>1000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>
<p>4</p>	<p>1</p>	<p>100</p>	<p>1000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>	<p>1000000000</p>



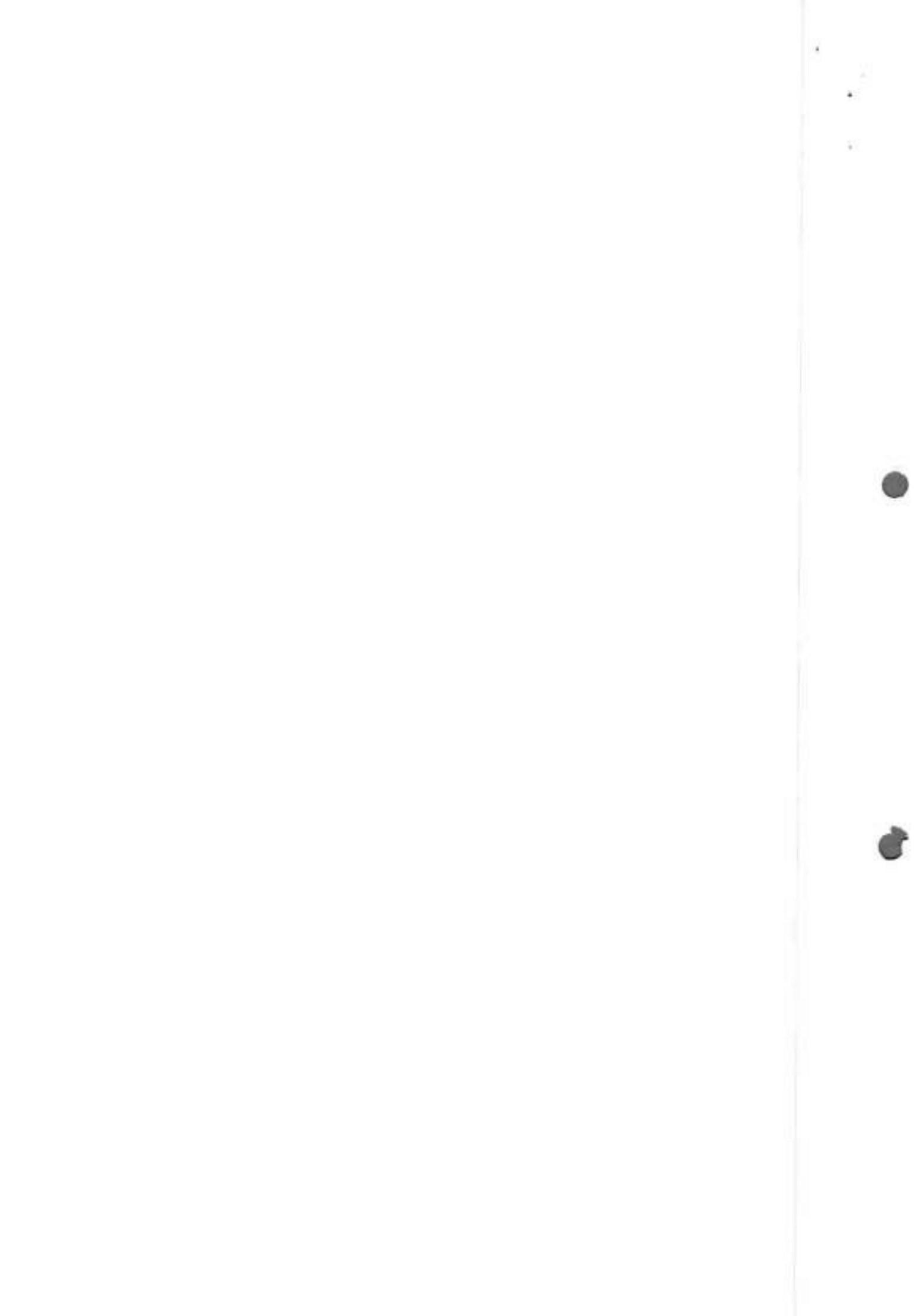
REALIZACION DE INVESTIGACIONES PARA EL PLAN DE PROYECTOS DE INVESTIGACION EN MATERIA DE...

EQUIPAMIENTO	CANTIDAD	UNIDAD	SECCION	DEPARTAMENTO	VALOR UNITARIO (MILLAS DE QUETZALES)	VALOR TOTAL (MILLAS DE QUETZALES)	ADAPTACION	DESCRIPCION TECNICA Y MATERIALES	ESTADO
Modelo de referencia de un...	1	UNIDAD	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	25.47.000.00	25.47.000.00	NO	Modelo de referencia de un...	PROYECTO
Modelo de referencia de un...	2	UNIDAD	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	15.17.100.00	30.34.200.00	NO	Modelo de referencia de un...	PROYECTO
Modelo de referencia de un...	3	UNIDAD	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	15.17.100.00	45.51.300.00	NO	Modelo de referencia de un...	PROYECTO
Modelo de referencia de un...	1	UNIDAD	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	15.17.100.00	15.17.100.00	NO	Modelo de referencia de un...	PROYECTO
Modelo de referencia de un...	1	UNIDAD	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	15.17.100.00	15.17.100.00	NO	Modelo de referencia de un...	PROYECTO
Modelo de referencia de un...	1	UNIDAD	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	LABORATORIO DE INVESTIGACIONES	15.17.100.00	15.17.100.00	NO	Modelo de referencia de un...	PROYECTO



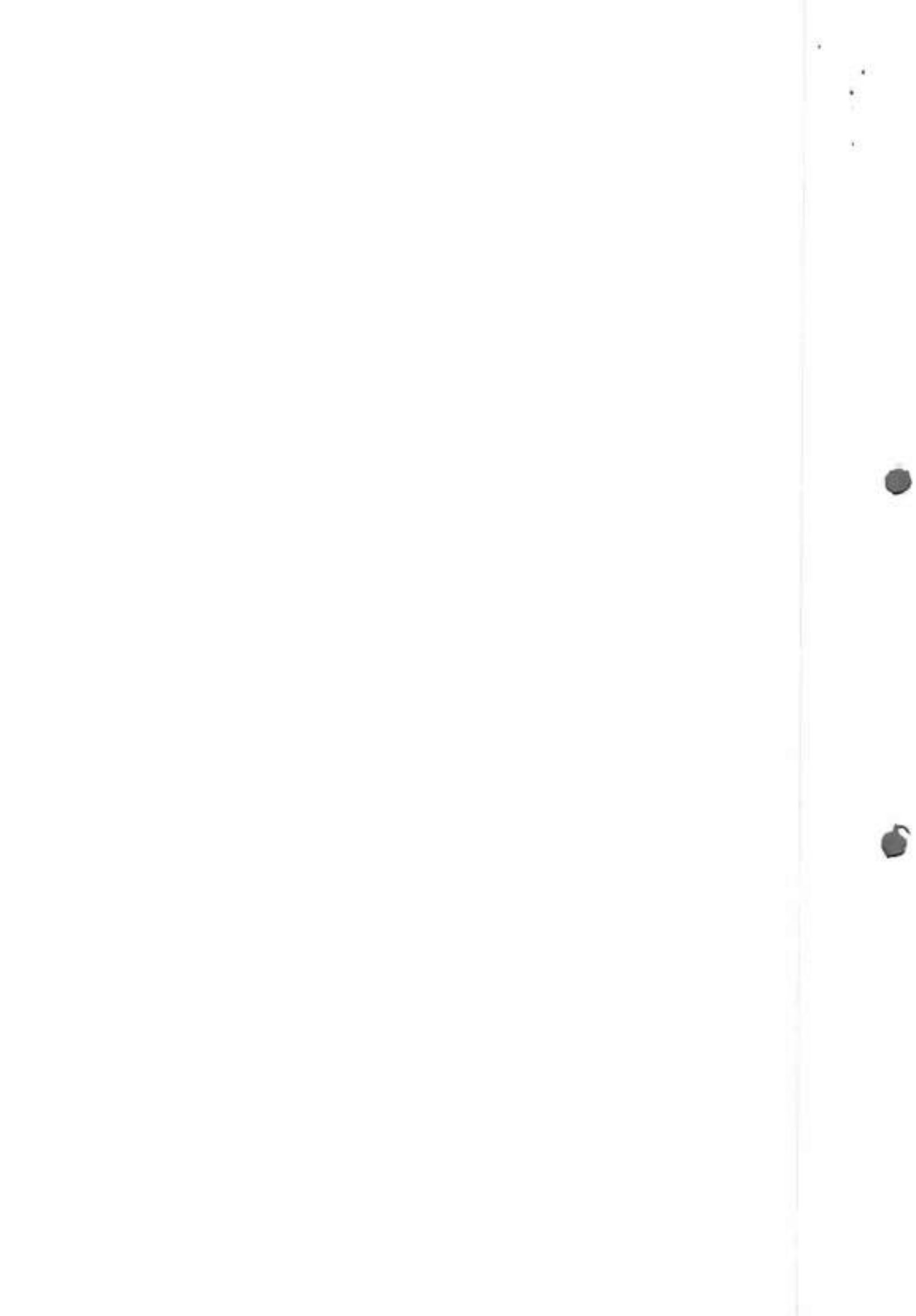
88

<p>PROYECTO</p>	<p>Como resultado de la investigación y desarrollo de la tecnología de la información en el campo de la medicina, se desarrolló un sistema de diagnóstico por imagen de ultrasonido (ecografía) que permite la obtención de imágenes de alta calidad y en tiempo real, lo que facilita el diagnóstico de enfermedades como el cáncer de mama y el cáncer de próstata. Este sistema de diagnóstico por imagen de ultrasonido se basa en la tecnología de la información y la medicina, y permite la obtención de imágenes de alta calidad y en tiempo real, lo que facilita el diagnóstico de enfermedades como el cáncer de mama y el cáncer de próstata. Este sistema de diagnóstico por imagen de ultrasonido se basa en la tecnología de la información y la medicina, y permite la obtención de imágenes de alta calidad y en tiempo real, lo que facilita el diagnóstico de enfermedades como el cáncer de mama y el cáncer de próstata.</p>	<p>PROYECTO</p>
<p>PROYECTO</p>	<p>Este proyecto tiene como objetivo desarrollar un sistema de diagnóstico por imagen de ultrasonido que permita la obtención de imágenes de alta calidad y en tiempo real, lo que facilita el diagnóstico de enfermedades como el cáncer de mama y el cáncer de próstata. Este sistema de diagnóstico por imagen de ultrasonido se basa en la tecnología de la información y la medicina, y permite la obtención de imágenes de alta calidad y en tiempo real, lo que facilita el diagnóstico de enfermedades como el cáncer de mama y el cáncer de próstata.</p>	<p>PROYECTO</p>
<p>PROYECTO</p>	<p>Este proyecto tiene como objetivo desarrollar un sistema de diagnóstico por imagen de ultrasonido que permita la obtención de imágenes de alta calidad y en tiempo real, lo que facilita el diagnóstico de enfermedades como el cáncer de mama y el cáncer de próstata. Este sistema de diagnóstico por imagen de ultrasonido se basa en la tecnología de la información y la medicina, y permite la obtención de imágenes de alta calidad y en tiempo real, lo que facilita el diagnóstico de enfermedades como el cáncer de mama y el cáncer de próstata.</p>	<p>PROYECTO</p>



SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR MEIO DE PROPOSTAS - LULA LIGAVELAS									
EMPRESA	QUANTIDADE	HOSPITAL	SECTOR	SOLICITANTE	DATA DA SOLICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO APROXIMADO	VALOR TOTAL APROXIMADO	DESCRIÇÃO TÉCNICA RESUMIDA	STATUS
Centro Hospitalar para Crianças e Crianças de Proteção	17	UPA TO	EMERGENCIA E OEDMAS DETURDOS DA UPA	UPA TATULIARA	18/07/19	R\$ 1.230,00	R\$ 20.910,00	SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE	PROJETO
Genérico	1	UPA TO	EMERGENCIA	UPA TATULIARA	18/07/19	R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00	Equipamento para atendimento de emergência em UPA	PROJETO
Genérico	1	UPA TO	EMERGENCIA	UPA TATULIARA	18/07/19	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Equipamento para atendimento de emergência em UPA	PROJETO
Genérico	1	UPA TO	EMERGENCIA	UPA TATULIARA	18/07/19	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Equipamento para atendimento de emergência em UPA	PROJETO
Genérico	2	UPA TO	EMERGENCIA	UPA TATULIARA	18/07/19	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	Equipamento para atendimento de emergência em UPA	PROJETO
						<b>TOTAL</b>			
						R\$ 1.230,00	R\$ 20.910,00		
						R\$ 189.000,00	R\$ 189.000,00		
						R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00		
						R\$ 500,00	R\$ 500,00		
						R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00		







Gabinete  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5959  
www.feas.curitiba.pr.gov.br

135  
8

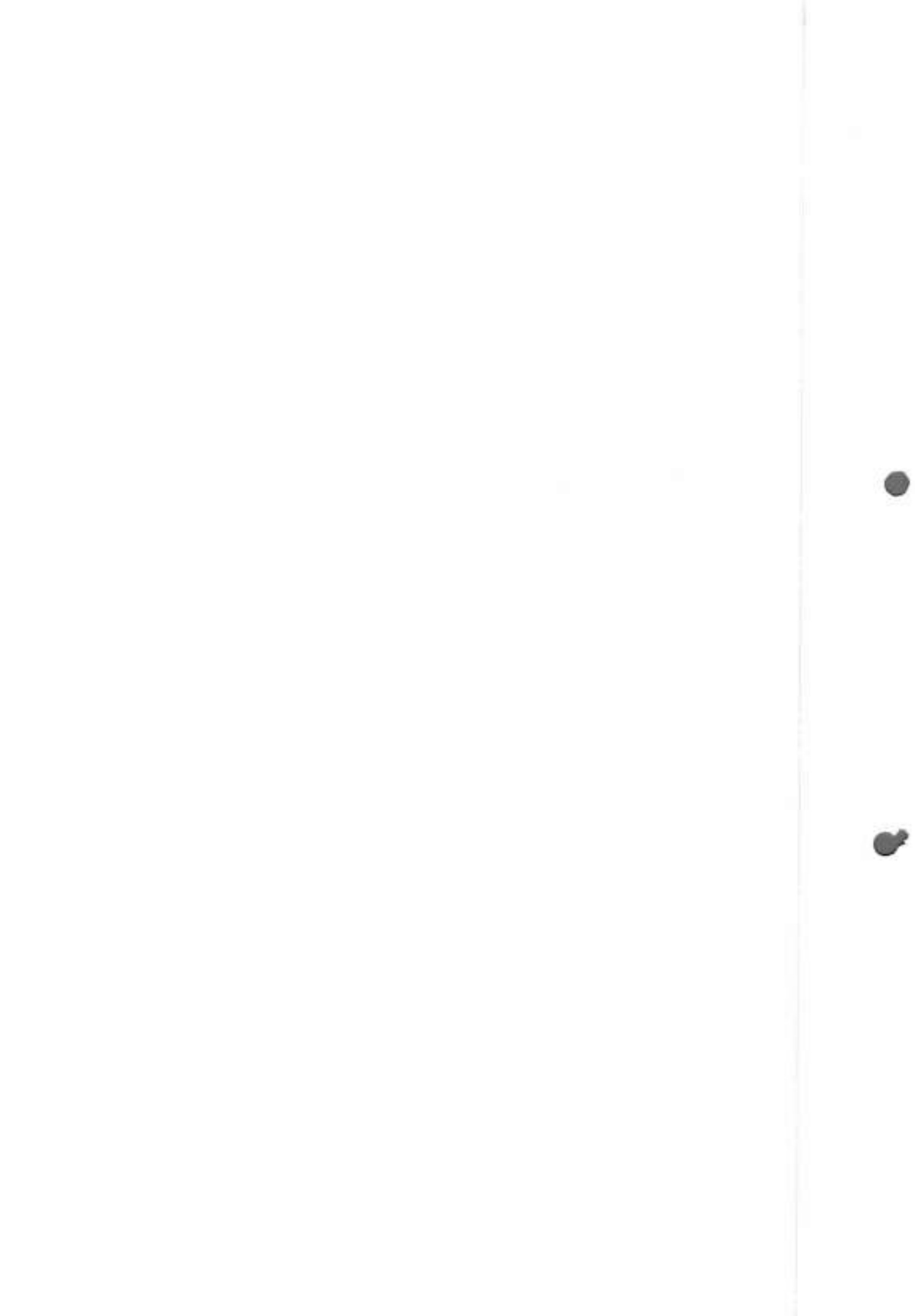
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 - FEAS**

- I. Aprovo o parecer jurídico nº 034/2020 – Ajur/Feas;
- II. Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III. Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

**Diretor Geral Feas**





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Kamila Tolari Faneco - matrícula n.º 283

**Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

**Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

**Art. 4º** Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### PORTARIA Nº 2

*Designar empregados públicos para constituírem  
Comissão Permanente de Licitação da Feas.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente: Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros: Kamila Tolari Faneco - matrícula n.º 283

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Suplente: Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

**Art. 2º** Cabe à Comissão Permanente de Licitação a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios, bem como as demais funções pertinentes em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações.

**Art. 3º** Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o poder de assinaturas e expedição dos Editais, dentro dos preceitos legais.

**Art. 4º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

**Art. 5º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus empregados e funções.

**Art. 6º** No impedimento do Presidente será indicado seu suplente, escolhido entre os demais membros.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

#### ATO Nº 1

*"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do edital de Processo Seletivo Público - PSP nº 01/2017."*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso das competências conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei Municipal 13.663 de 21 de Dezembro de 2010, Art. 13, inciso III do Estatuto da FEAS.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar para mais 02 (Dois) anos o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital de PSP 01/2017, referente aos cargos de Eletricista, Enfermeiro, Enfermeiro Obstétrico, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínica Médica, Médico Intensivista, Médico Geriatra, Médico Infectologista (para atuar na SCIH) e Psicólogo Clínico, **contado a partir de 10/01/2020, expirando em 09/01/2022.**

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### ATO Nº 2

*"Destitui empregado (a) função gratificada."*

O DIRETOR GERAL DA FEAES, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAES,

#### **RESOLVE:**

I. Destituir o (a) empregado (a) **RAFAELA DE ANDRADE PENZ DE AZEVEDO, CPF nº 054.272.279-89**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **SUPERVISOR DE PLANTÃO**, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 81/2019, devendo retornar ao seu emprego de origem. Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de janeiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1

*Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.



## EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 – Feas.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

### AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** "Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses".

**Propostas:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), nos seguintes prazos:


- a) A partir do dia 10 de fevereiro de 2020 das 10h até o dia 21 de fevereiro de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.
- b) As propostas serão abertas às 13h30 do dia 21 de fevereiro de 2020.

**Lances:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, nos seguintes prazos:

- a) A partir do 21 de fevereiro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa para o certame:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira



## 1 - INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020**, e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, naquilo que lhes for compatível. Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 018/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

**As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, proveniente do Termo de Compromisso de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros firmado entre a FEAS e o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.**

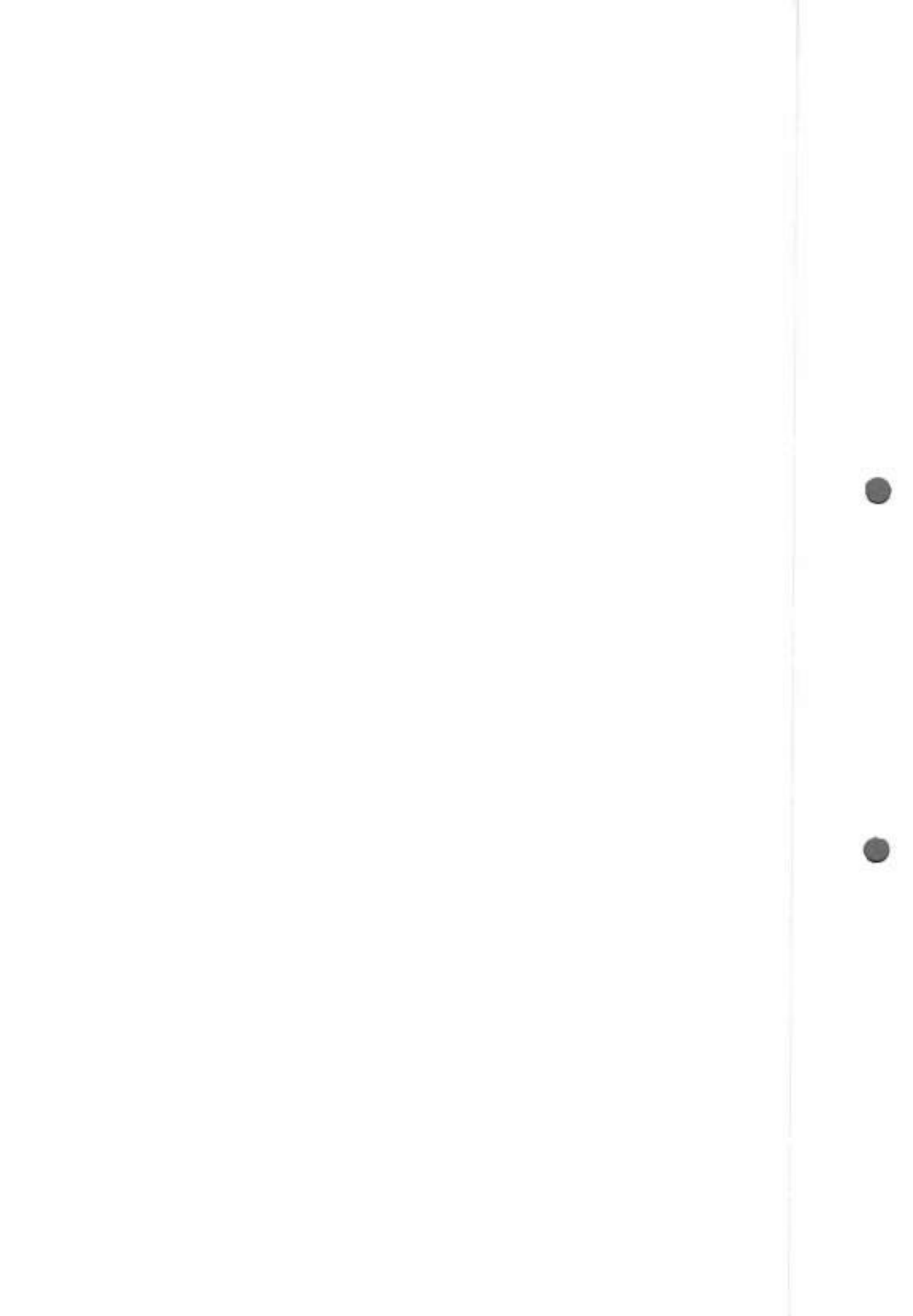
**VALOR ESTIMADO:** O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 014/2020 é de R\$ 302.302,63 (trezentos e dois mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos).

## 2 - OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de





compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou  
<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

d) E-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

**2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**2.2.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA.**

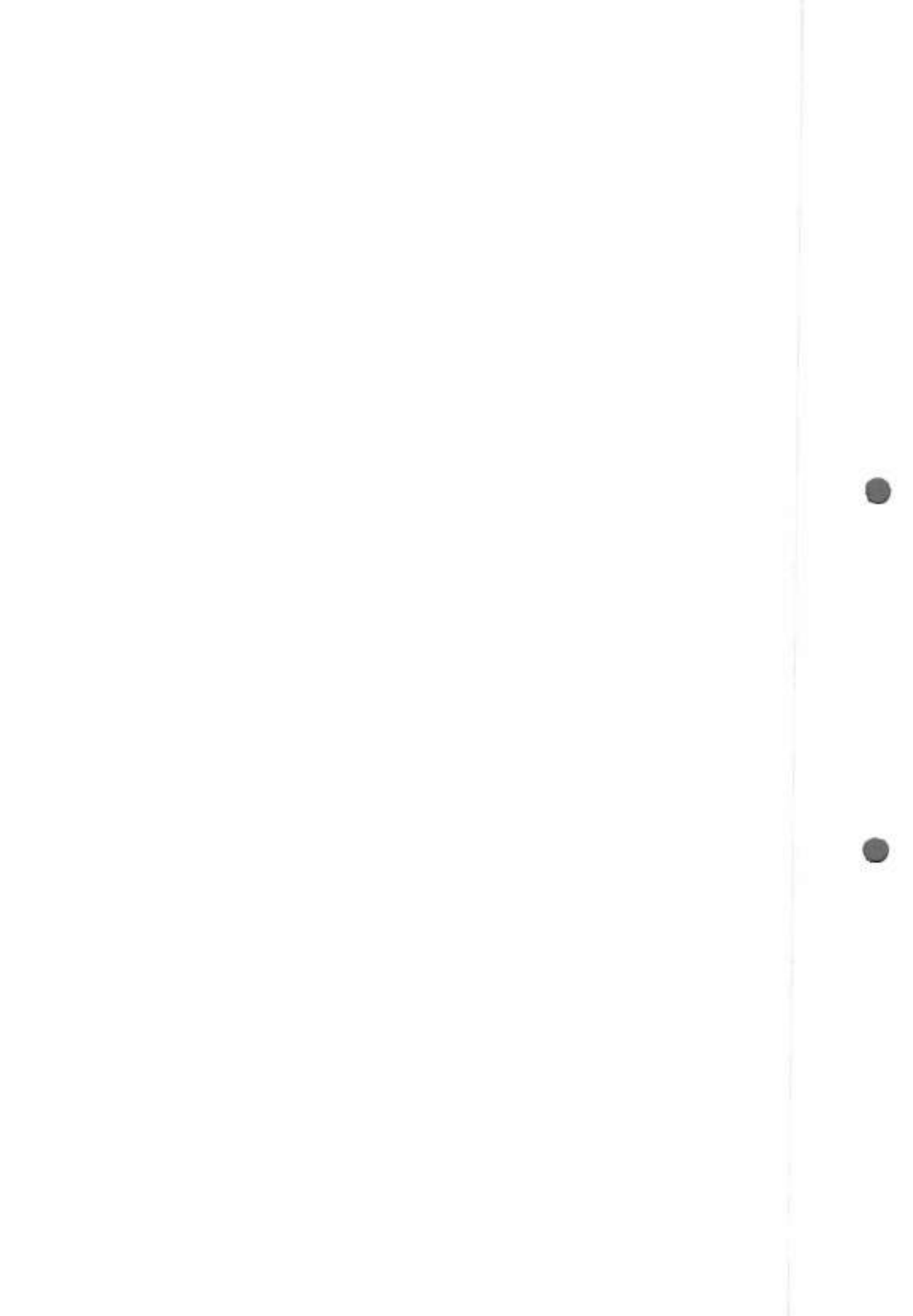
### **3 - INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 001/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 05 de 10/01/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva;
- Kamila Tolari Faneco;

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.



Handwritten initials: JFB

#### 4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1. Quanto à participação no presente certame deverá ser observado o que segue:**

a) Poderão participar deste, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, Pubinexo, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1. **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma PUBLINEXO, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da PUBLINEXO, o



credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

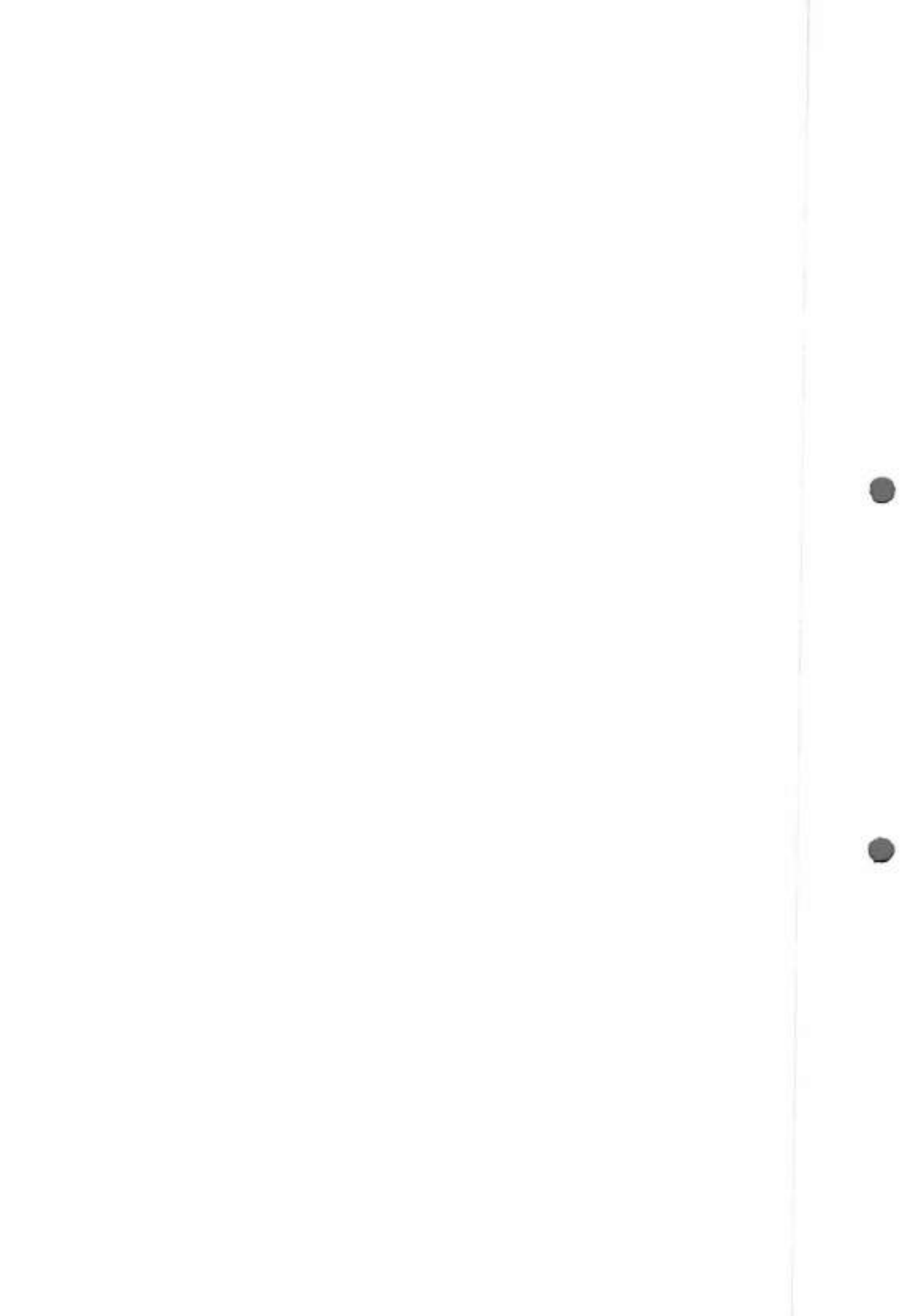
4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.



M2

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

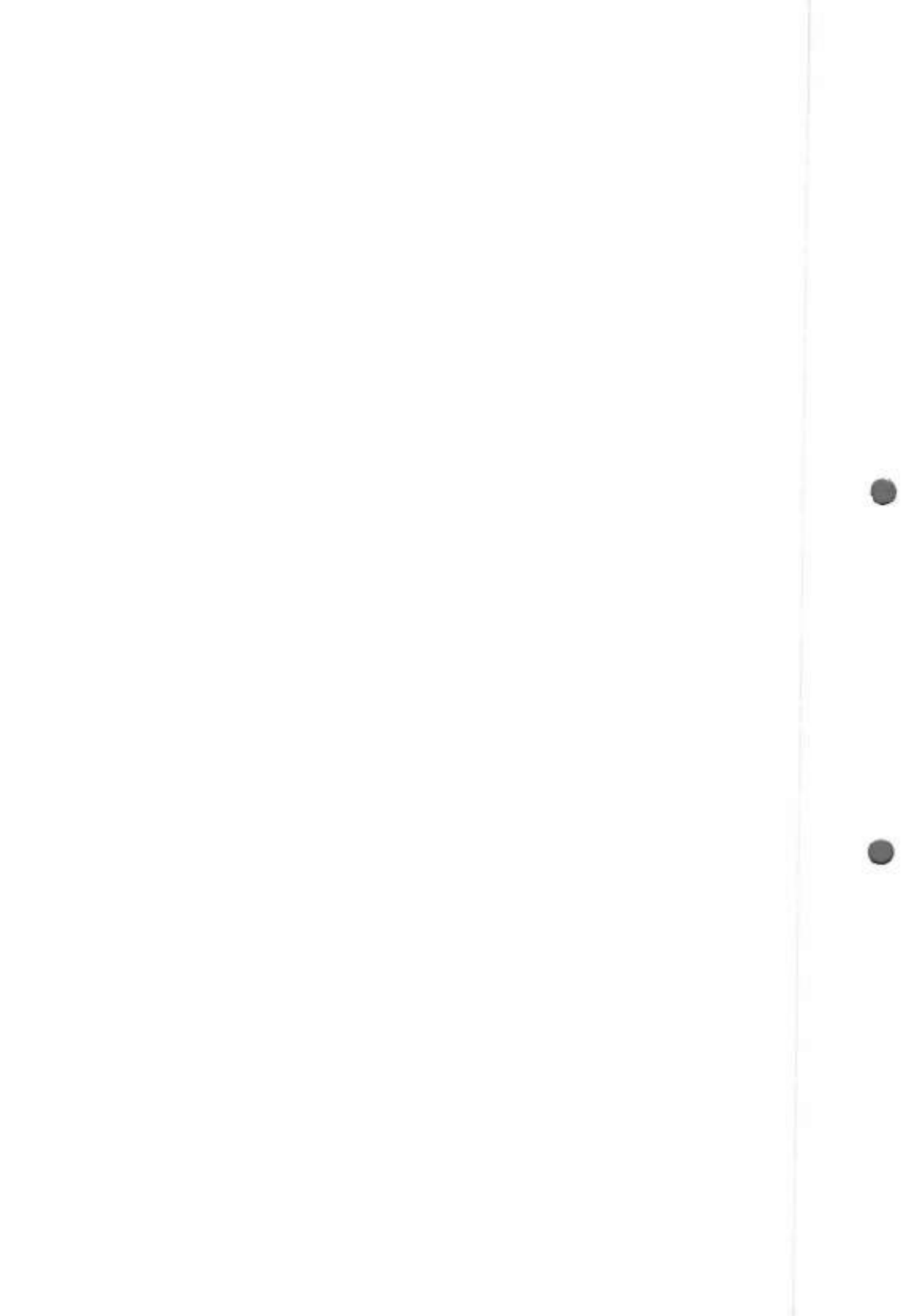
4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).





143  
8

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pela Pregoeira.

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

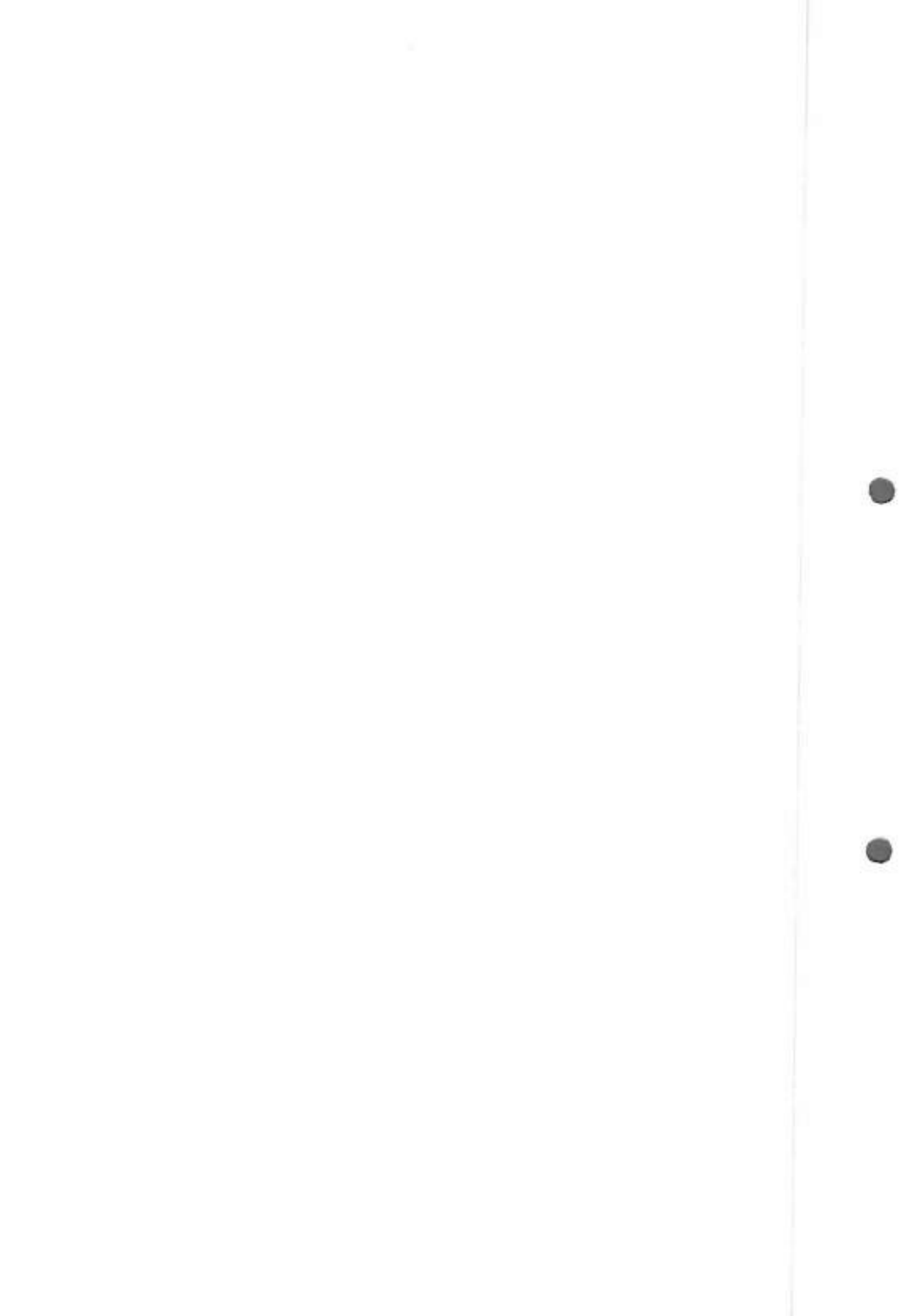
4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

## 5 - DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

*Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.*

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.



## 6 - BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

## 7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

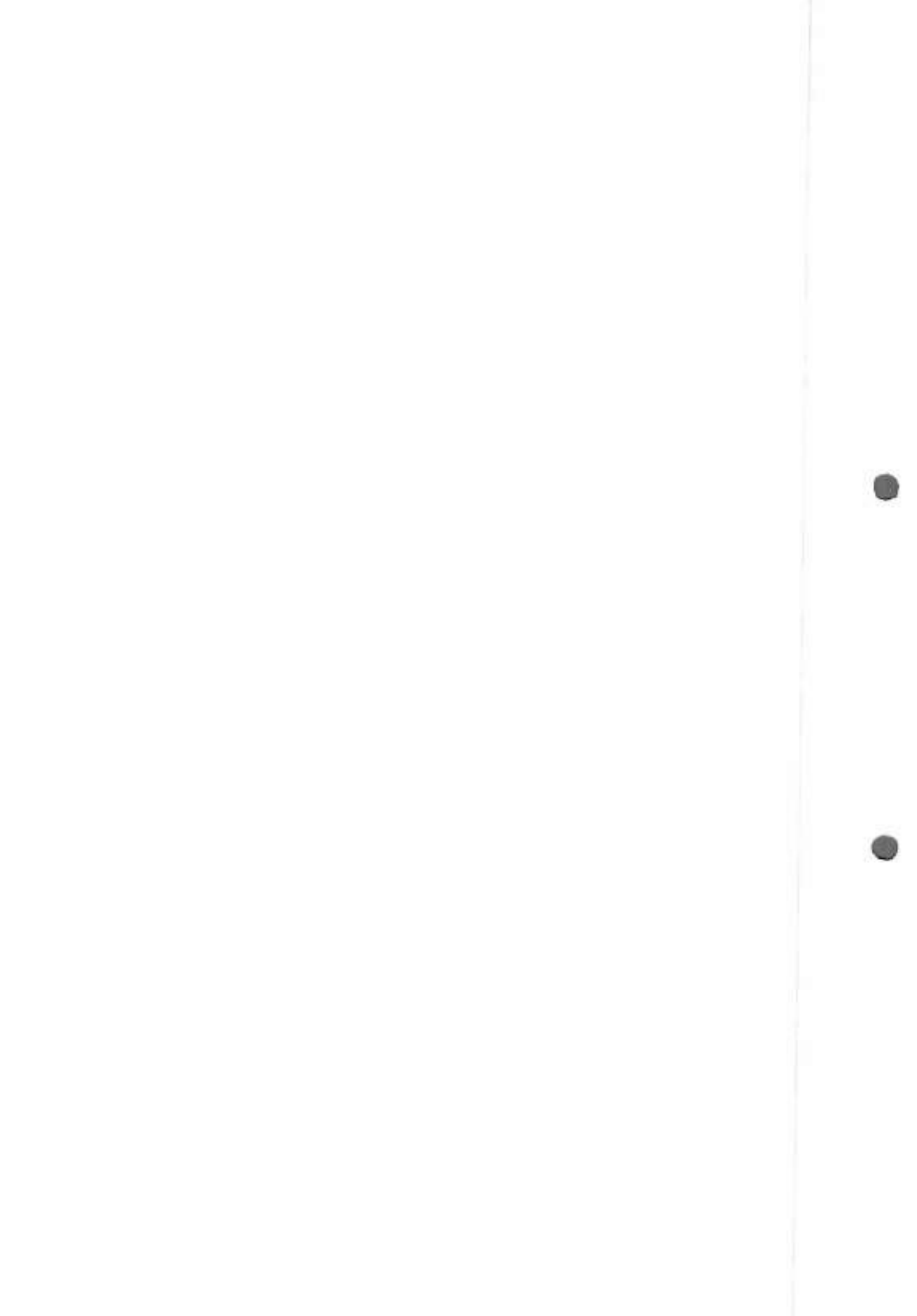
7.1. Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 10 de fevereiro de 2020 das 10h até o dia 21 de fevereiro de 2020, às 10h, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>).

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema **PUBLINEXO**.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);



7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta);

7.3.4. Observação/Comentários (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.);

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão;

**7.3.6. RESSALTA-SE PARA QUE NÃO HAJA A IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, sob pena de desclassificação.**

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

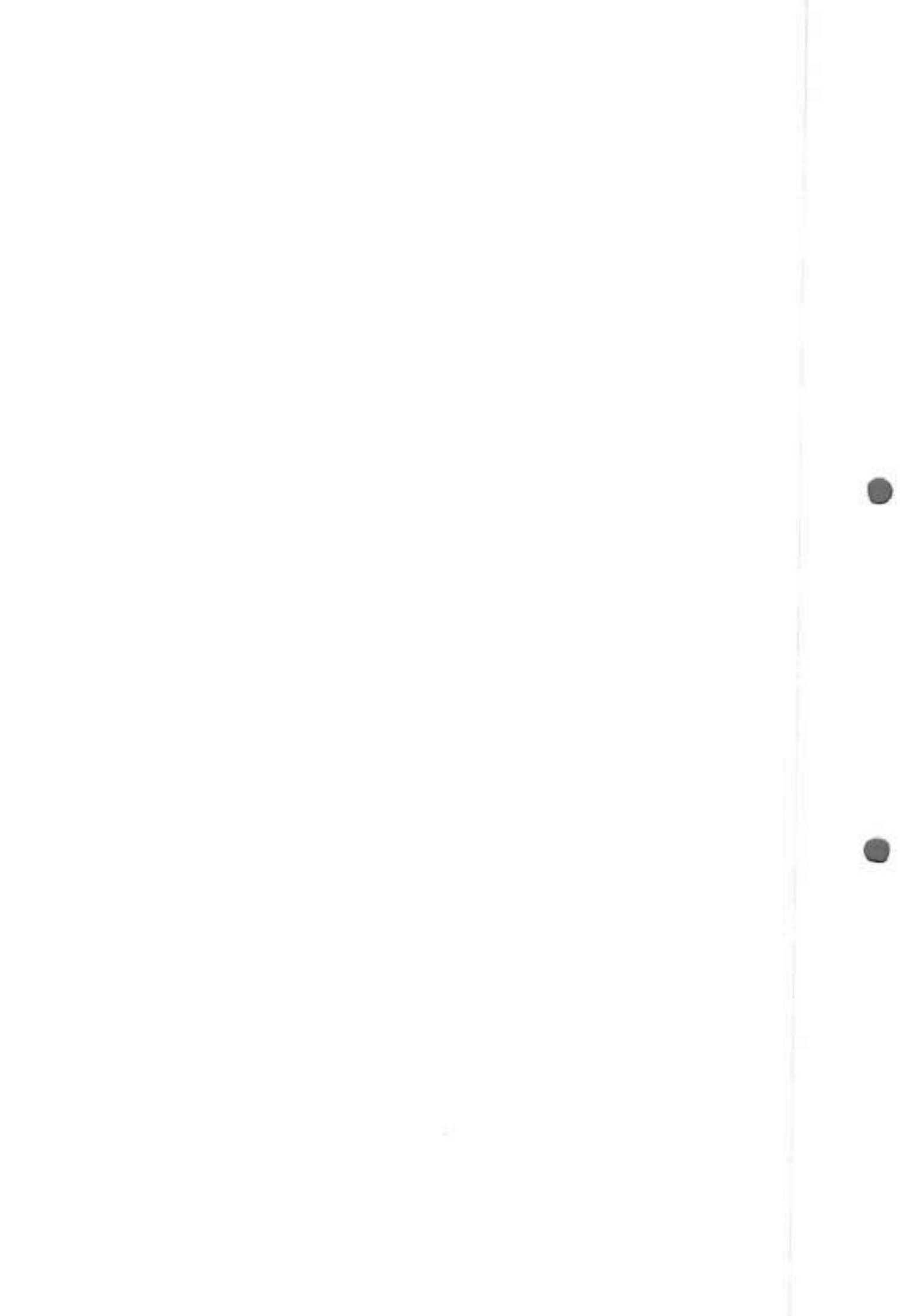
7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>).

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Pregoeira informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- c) considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.



7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pela pregoeira e não poderá participar da fase de lances.

## 8 - APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **21 de fevereiro de 2020, a partir de 14h, horário de Brasília/DF**.

a) A sessão de lances se dará pelo valor unitário de cada item (ver ANEXO I).

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema PUBLINEXO.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possíveis lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

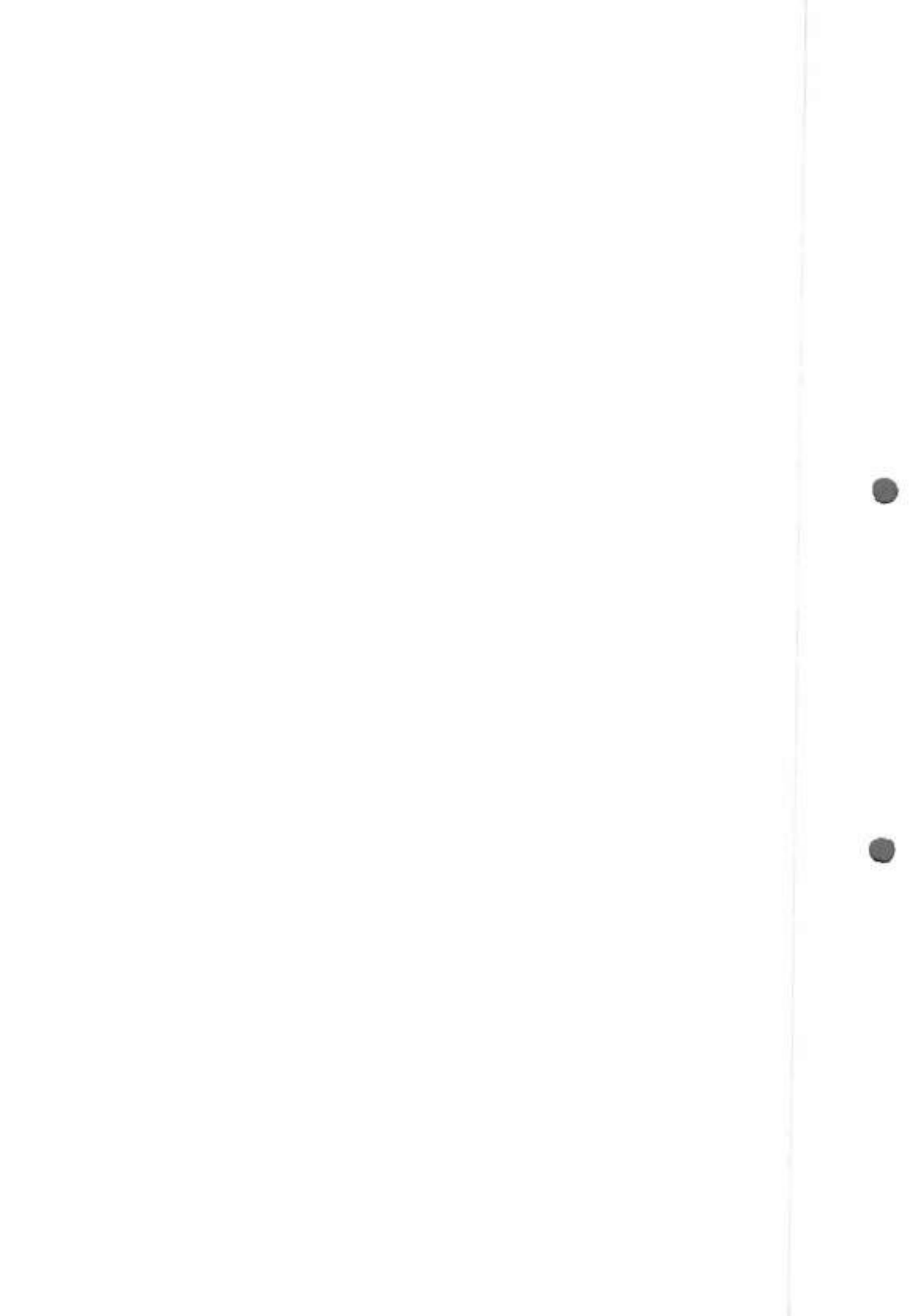
8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;





8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

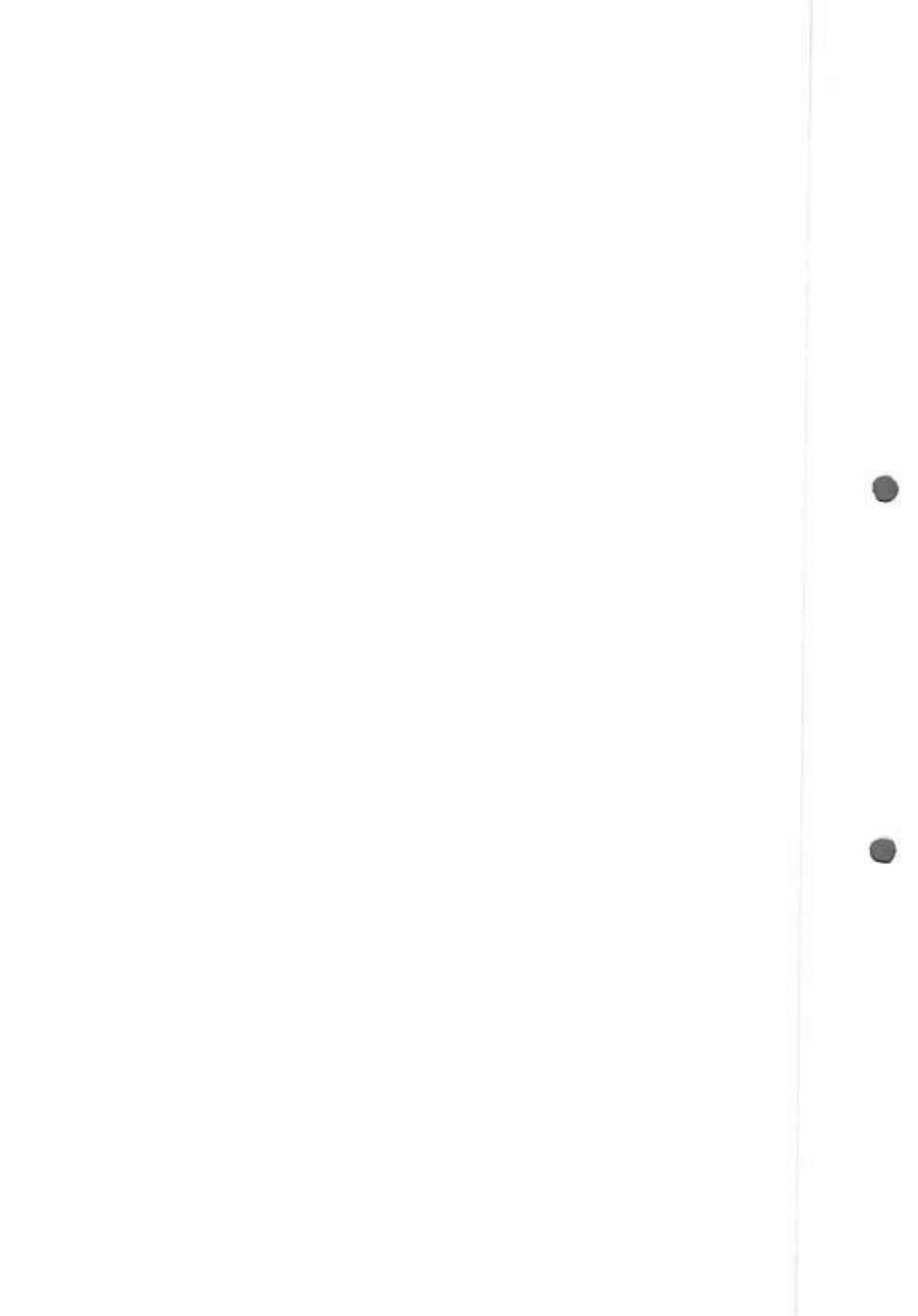
8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos



limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

**8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.**

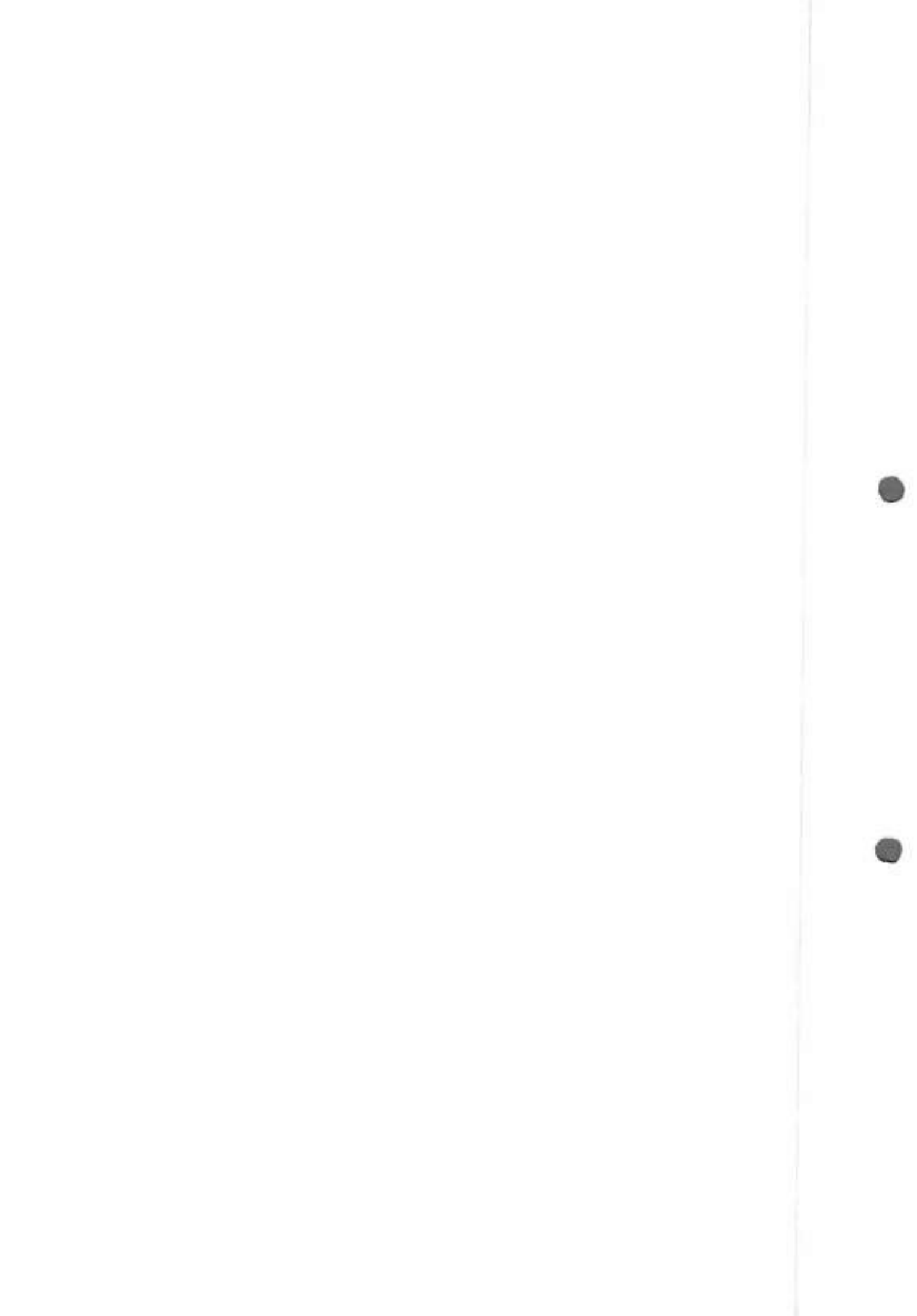
8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

## **9 - JULGAMENTO DA PROPOSTA**

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "**menor preço**".

a) Sendo que será considerado o "**menor preço por item**".

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como em seu site eletrônico ([www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)).



9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. A Pregoeira verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

**9.5. Dos documentos exigidos para classificação das propostas:**

9.5.1 Após o encerramento da fase de lances, **a empresa que restar melhor classificada – item a item**, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81.110-522, Administração/Feas, A/C da Pregoeira Janaina Barreto Fonseca. **Os documentos serão recebidos até às 17h do dia 27/02/2020 (quinta-feira)**. A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação da proposta ou do(s) item(ns), conforme o caso.

**a. Proposta**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de cobertura da garantia do equipamento e o prazo de entrega deste;

**b. Relação das empresas que prestarão assistência técnica**, durante o período de cobertura da garantia do equipamento;

**c. Prospectos, catálogos e/ou folders (em português)**, para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;

**d. Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, **SE FOR O CASO** (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.



150  
8

- Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.
- Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

e. **Cópia do certificado de conformidade** com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1

f. **Cópia do certificado de conformidade** com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1- 2

g. **Cópia do certificado de boas práticas de fabricação**, No Caso De Produto Nacional, e **cópia do certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição**, no caso de produto para saúde importado, expedidos pela Anvisa. Serão aceitos protocolos expedidos pela Anvisa para renovação dos certificados, conforme RDC 66 de 05 de Outubro de 2007. A linha produtiva constante no Certificado deverá corresponder ao produto cotado.

h. **Cópia do Manual do Produto, publicado na Anvisa, conforme RDC 185**

9.5.2. Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

9.5.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

9.5.4. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

9.5.5. Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

9.5.6. Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.







9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado bem será informada pela Pregoeira durante a sessão de lances, no "chat" ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e ainda sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), **sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.**

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estará disponível para download na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) bem como em seu sítio eletrônico (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>) a partir da data designada pela Pregoeira.

#### **10 - DAS AMOSTRAS (quando necessário)**

10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

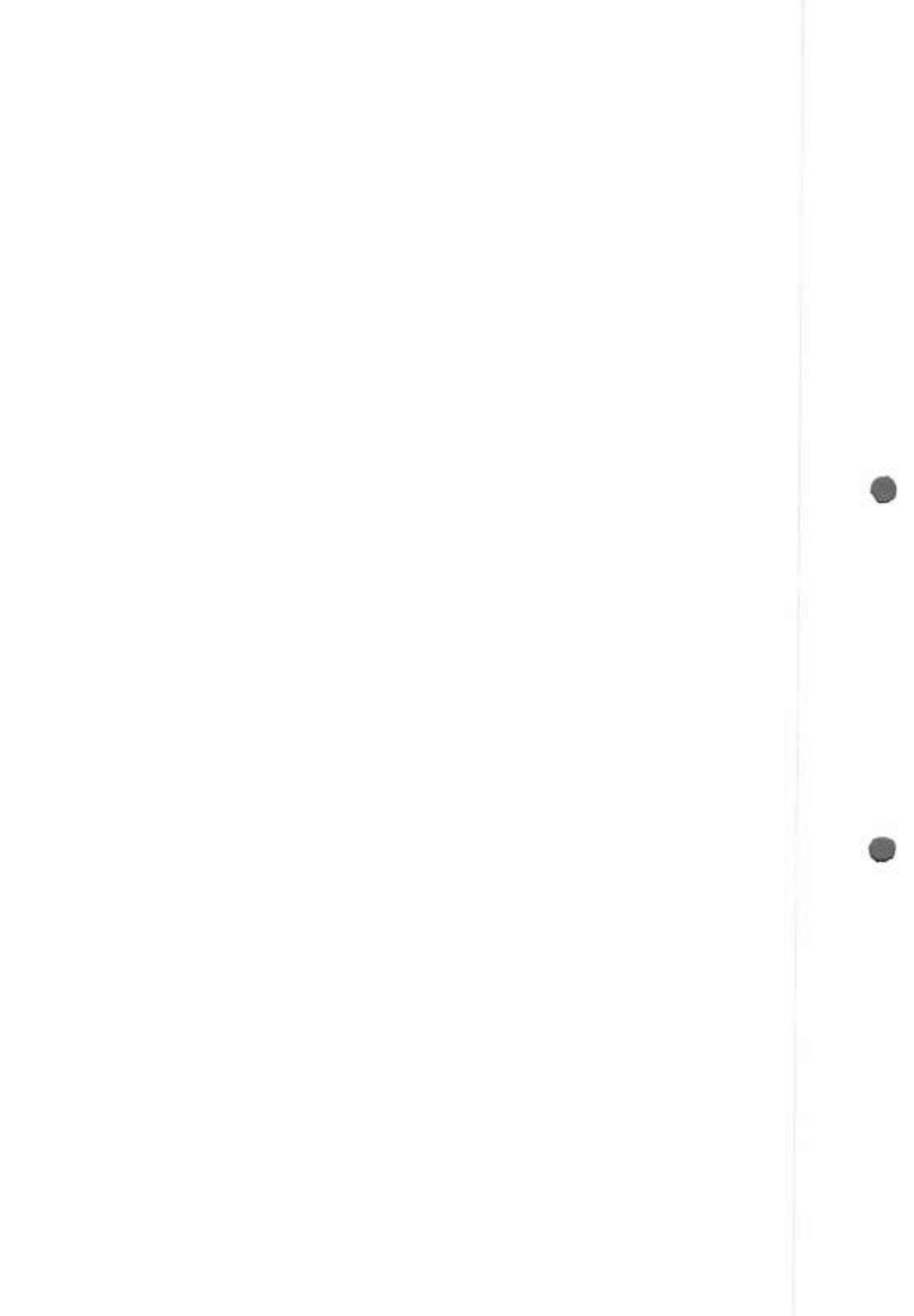
10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação;

**10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informante estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).**

**a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.**

10.2. A(s) amostra(s) será(ão) válida(s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da(s) amostra(s) acarretará na desclassificação do(s) item(ns)/lote(s).



10.4. À critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retirada(s), para fins de comparação no ato do recebimento da(s) mercadoria(s), não poderá(ão) ser deduzida(s) do(s) lote(s) a ser(em) entregue(s), sendo permitido a retirada desta(s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do(s) item(ns)/lote(s).

10.10. A(s) amostra(s) não retirada(s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9, serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

## 11 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente será(ão) julgada(s) a(s) habilitação(ões) da(s) empresa(s) que tiverem suas propostas classificada(s). **Os documentos de habilitação deverão ser entregues juntamente com os documentos exigidos para a classificação da proposta (item 9.5) – ATÉ ÀS 17H DO DIA 27/02/2020 (quinta-feira).**





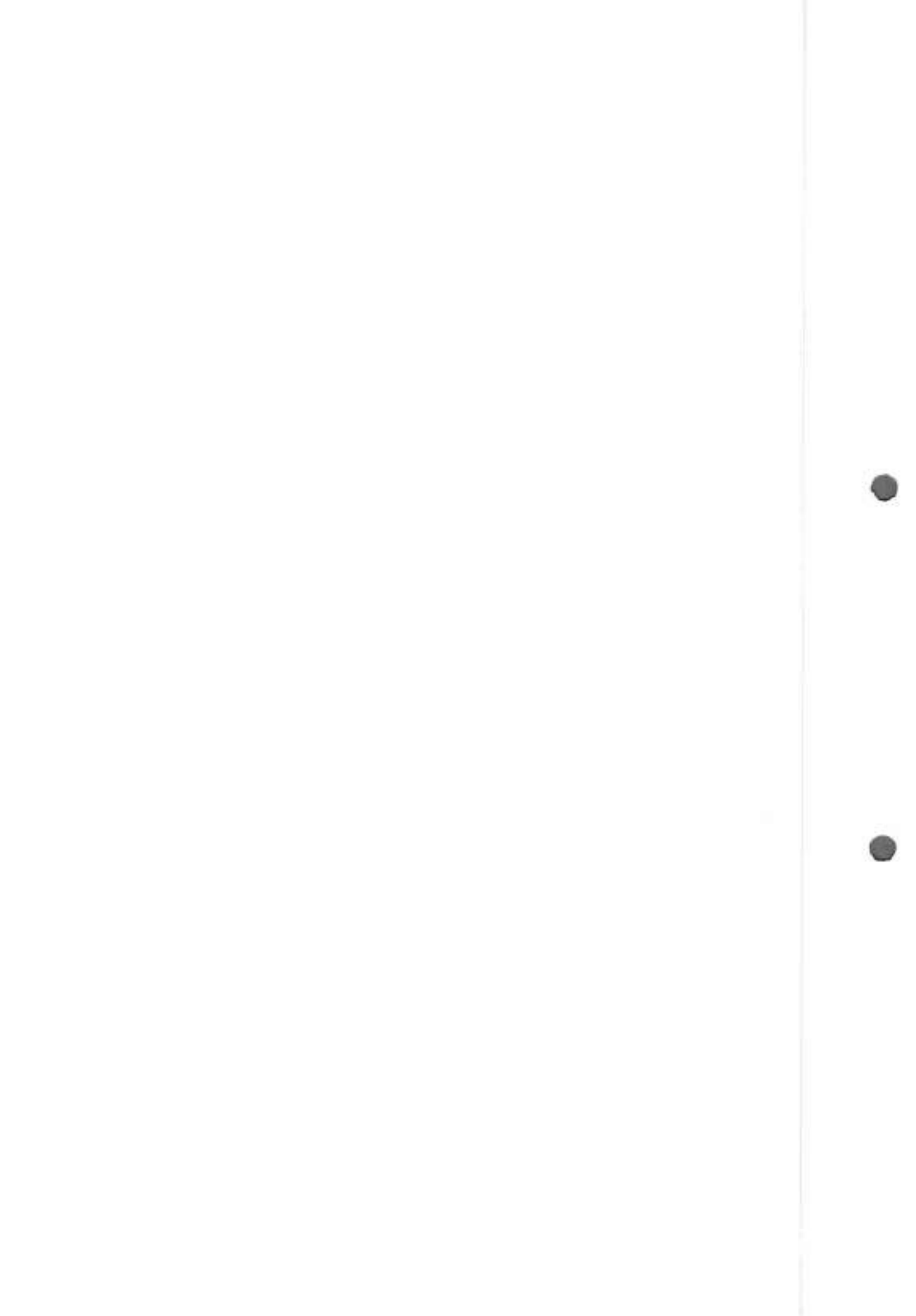
11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da (s) proposta (s) classificada (s), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- II. **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- III. **Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON**, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

- I. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>). As empresas CADASTRADAS no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;
- II. Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. As empresas CADASTRADAS no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;



III. Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte da licitante, do documento relativo à **Qualificação Técnica**, qual seja:

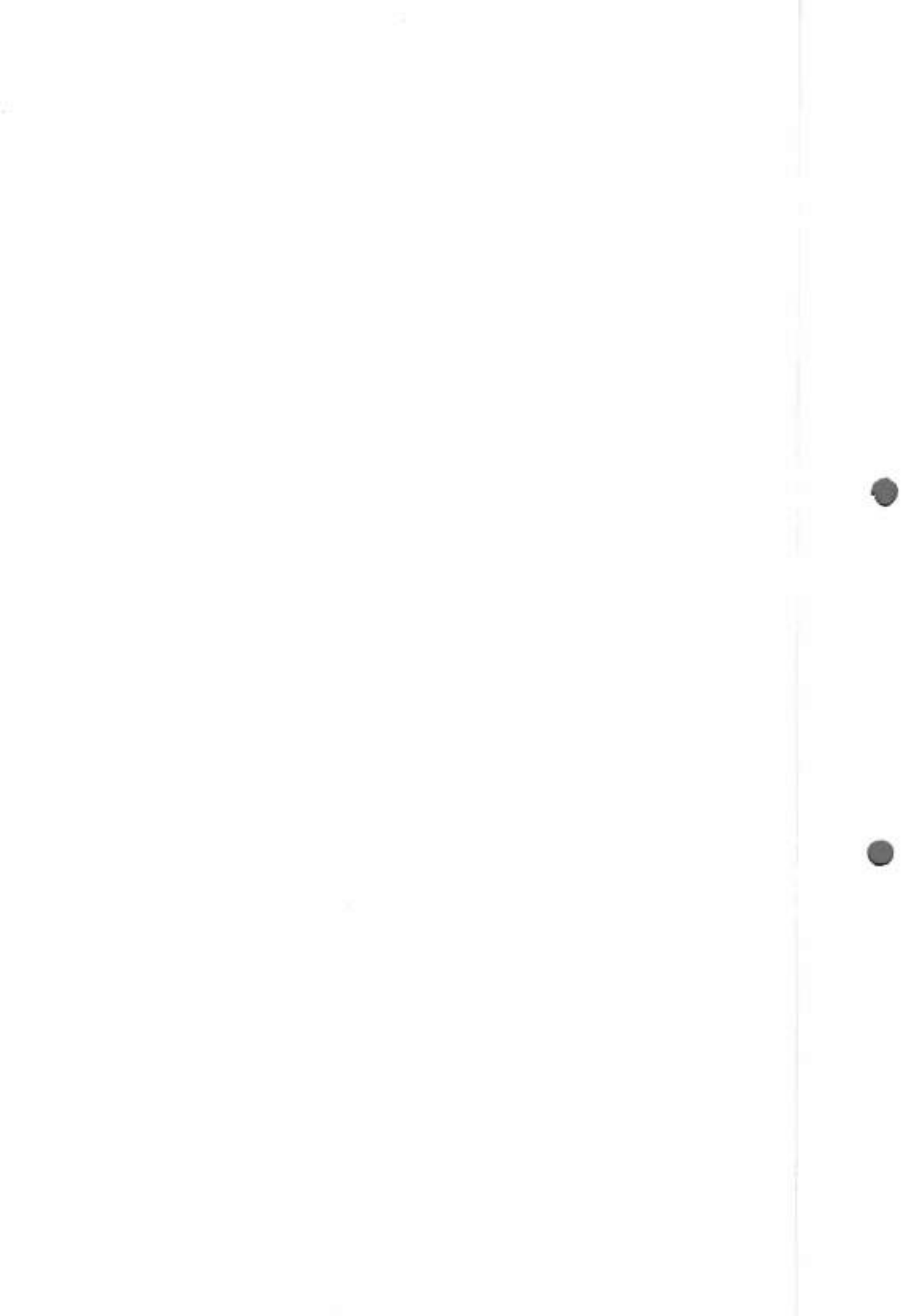
- a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

11.5. Caso o licitante não esteja cadastrado no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>) deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

#### I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b. No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c. No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d. No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f. No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.





15

g. No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

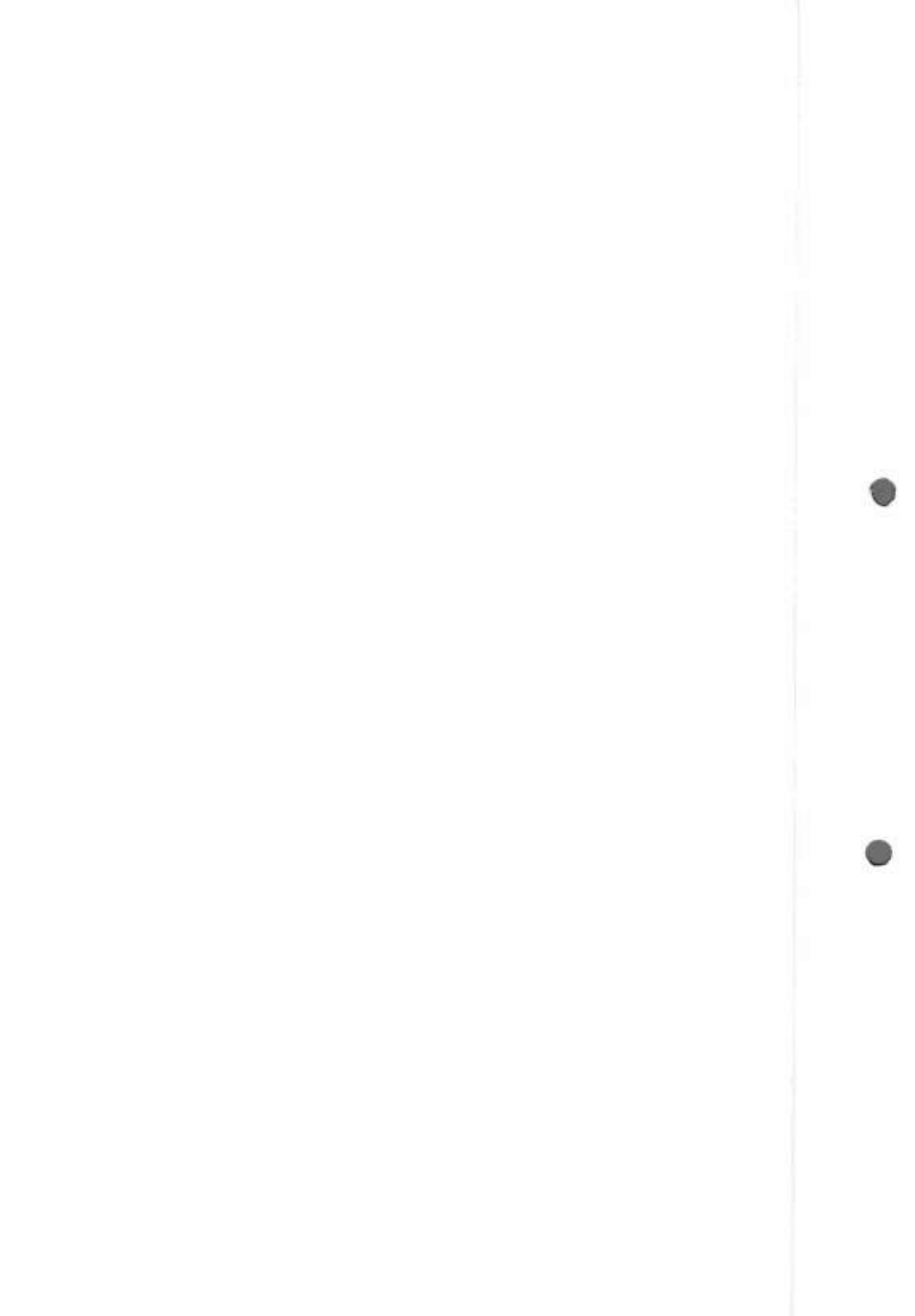
## II. REGULARIDADE FISCAL:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b. Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

**III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

## IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a. **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há





mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações posteriores. **0**

**Balanco a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018/2019, de acordo com a legislação vigente.**

a.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme disposto no art. 9º, do Decreto Municipal 415/2015:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC  
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

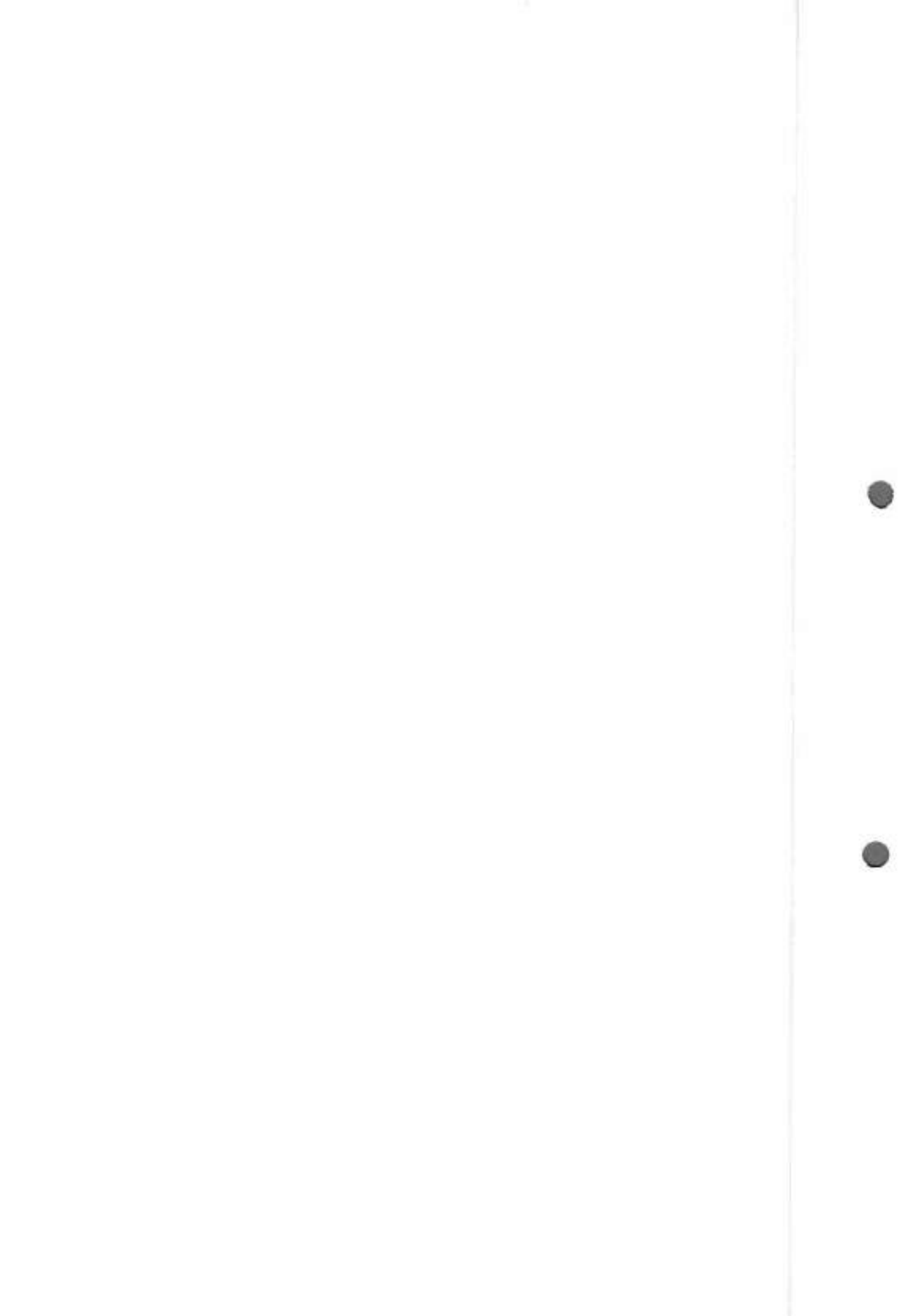
2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG  
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
LG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 - SOLVÊNCIA GERAL = SG  
ATIVO TOTAL  
SG = -----  
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

*\*Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

**b. Certidão negativa de falência**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5. No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.



11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

I. Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

II. Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.



## 12 - CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

## 13 - DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da*







*divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.”*

**§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.”**

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará, na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, CEP 81.110-522, Curitiba/PR; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

14.1. Não havendo manifestação de intenção de recursos, a Pregoeira adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos



atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

## 15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços da(s) empresa(s) vencedoras será(ão) registrado(s) em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Pregoeira para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

## 16 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto à aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo



estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que compor(em) o Cadastro de Reserva será efetuada, novamente, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

#### 17 - DA ORDEM DE COMPRA

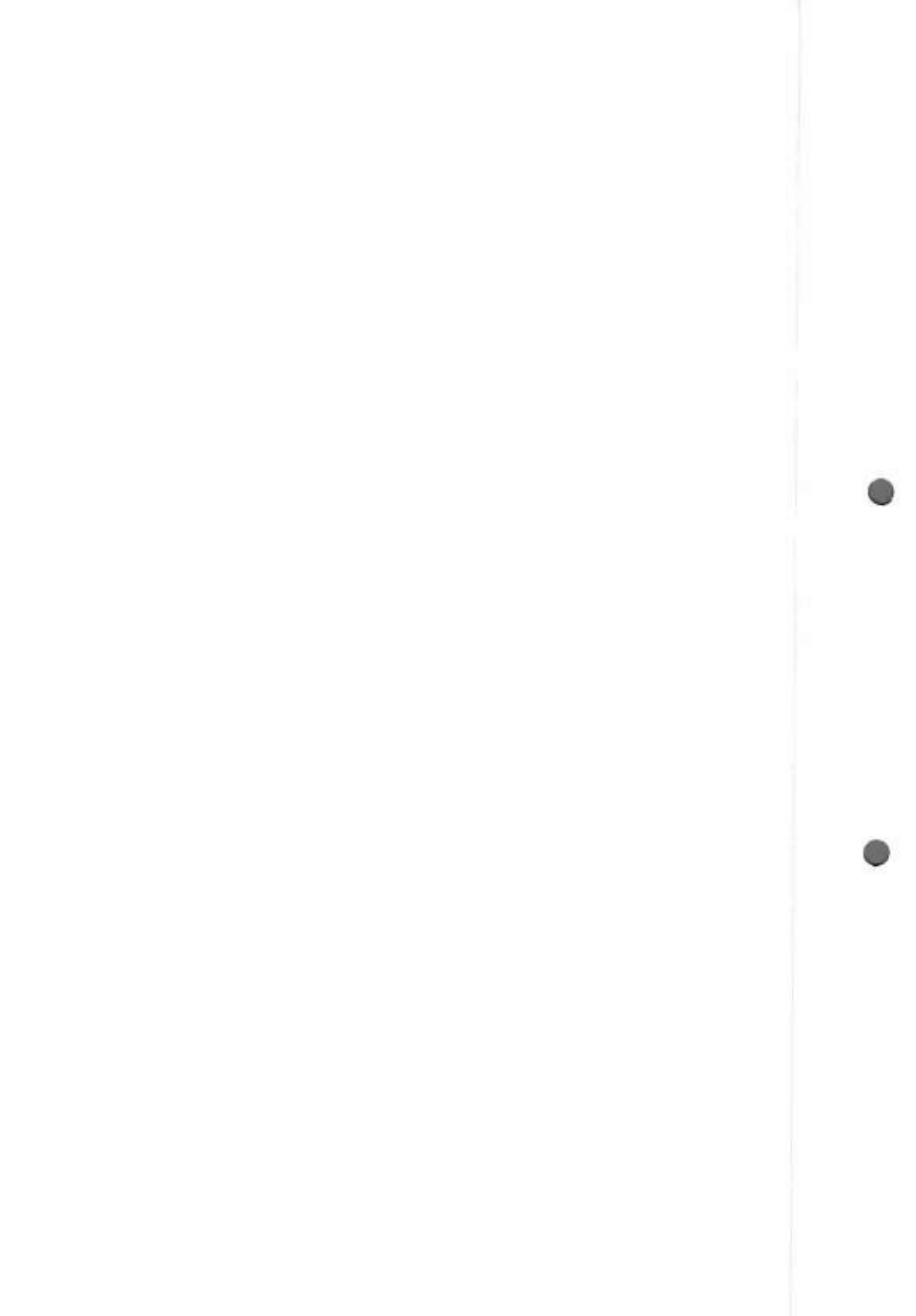
17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

## 18 - DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos de acordo com os recursos correspondentes.

## 19 - DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

I. Advertência.

II. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.







III. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

IV. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

V. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

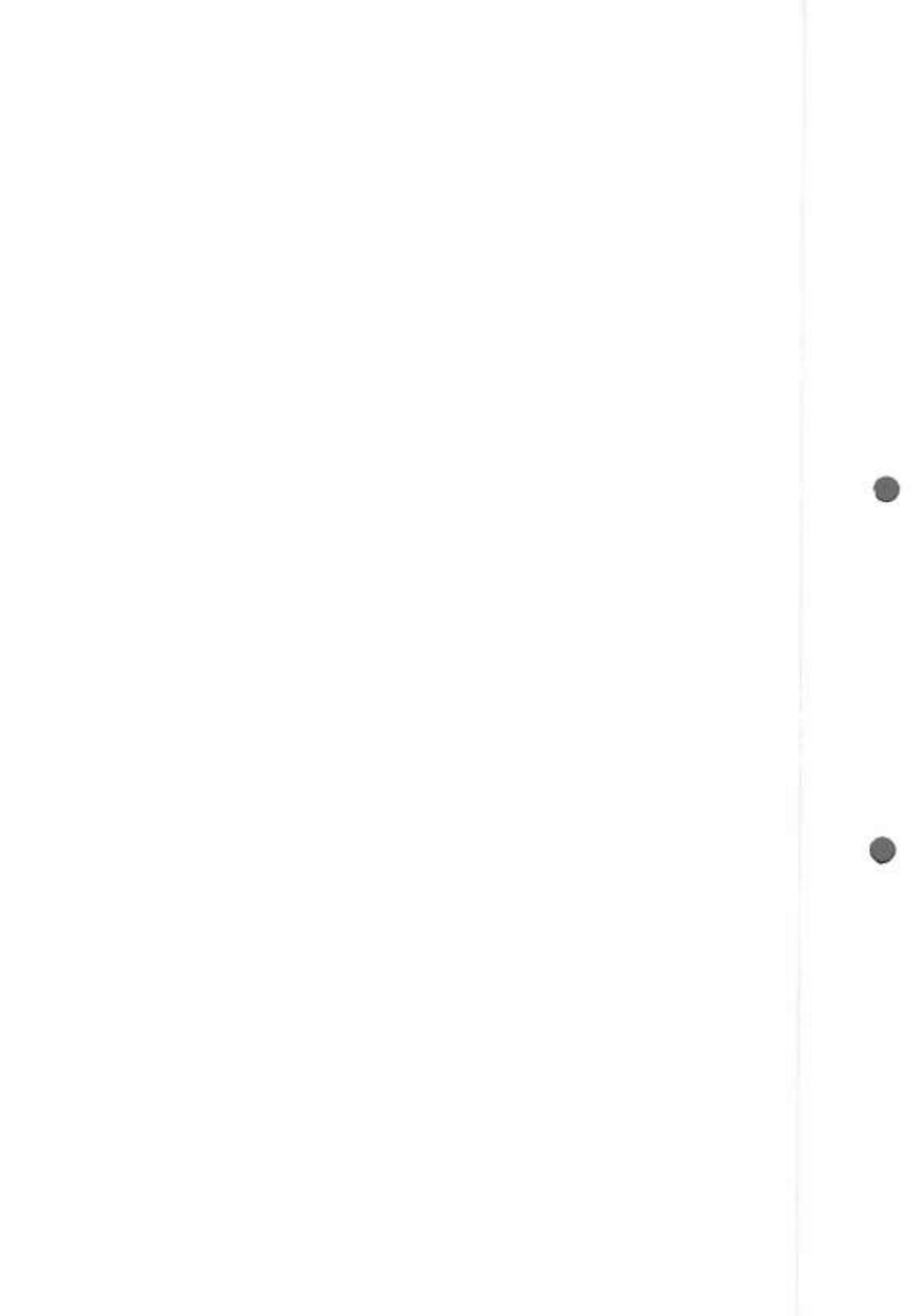
VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3. A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.



19.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

## 20 - DA GARANTIA

20.1. Durante o prazo de garantia do equipamento, estabelecido no Certificado de Garantia, a ser entregue pela CONTRATADA, **observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega/instalação do equipamento, e sendo constatados vícios de qualidade neste(s), que tornem inadequada sua(s) utilização (ções), poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93, no que não conflitar com a lei federal, por força do Decreto Municipal e Regulamento da CONTRATANTE, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:

- I. Atendimento ao chamado em 24 horas e solução em até 72 horas, com fornecimento de equipamentos equivalente ou superior. Tal prazo contar-se-á a partir do contato realizado com a CONTRATADA, seja através de e-mail, contato telefônico, etc.
- II. Se não for cumprido o prazo acima estipulado para devolução do equipamento, deverá ser providenciada sua troca.
- III. A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao equipamento fornecido, que apresentar vício de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da CONTRATANTE, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação.

20.2. Fica a licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, pelo prazo de cobertura da garantia (mínimo de 12 meses), obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessário, sem ônus adicional.



## 21 - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO

21.1. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, sendo desejável que essa assistência se dê na área da região metropolitana do comprador. O Contratante, ao solicitar o conserto ou manutenção do produto descrito, terá compromisso da Contratada do envio de técnico qualificado no prazo máximo estipulado no ANEXO I.

21.2. A assistência técnica deverá ser prestada em até 24 horas e a solução em até 72 horas (dias úteis), com fornecimento, caso se faça necessário, de equipamento(s) equivalente ou superior (equipamento reserva), caso o equipamento não permita ser consertado no local.

21.3. A devolução do equipamento em manutenção não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

21.4. Caberá à Contratada a realização da manutenção preventiva durante todo o período de cobertura da garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva).

21.5. O treinamento fornecido pela Contratada, deverá possibilitar que a equipe técnica da Engenharia Clínica da Feas obtenha condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

## 22 - DA VISTORIA

22.1. Caso o licitante opte por conhecer o(s) local(is) onde serão instalado os equipamentos, objeto desta licitação, a visita (vistoria) poderá ser realizada, mediante agendamento prévio por telefone (41) 3316-5967/5927 ou pelo e-mail da Pregoeira responsável;

22.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da contratação.



130

## 23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

23.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

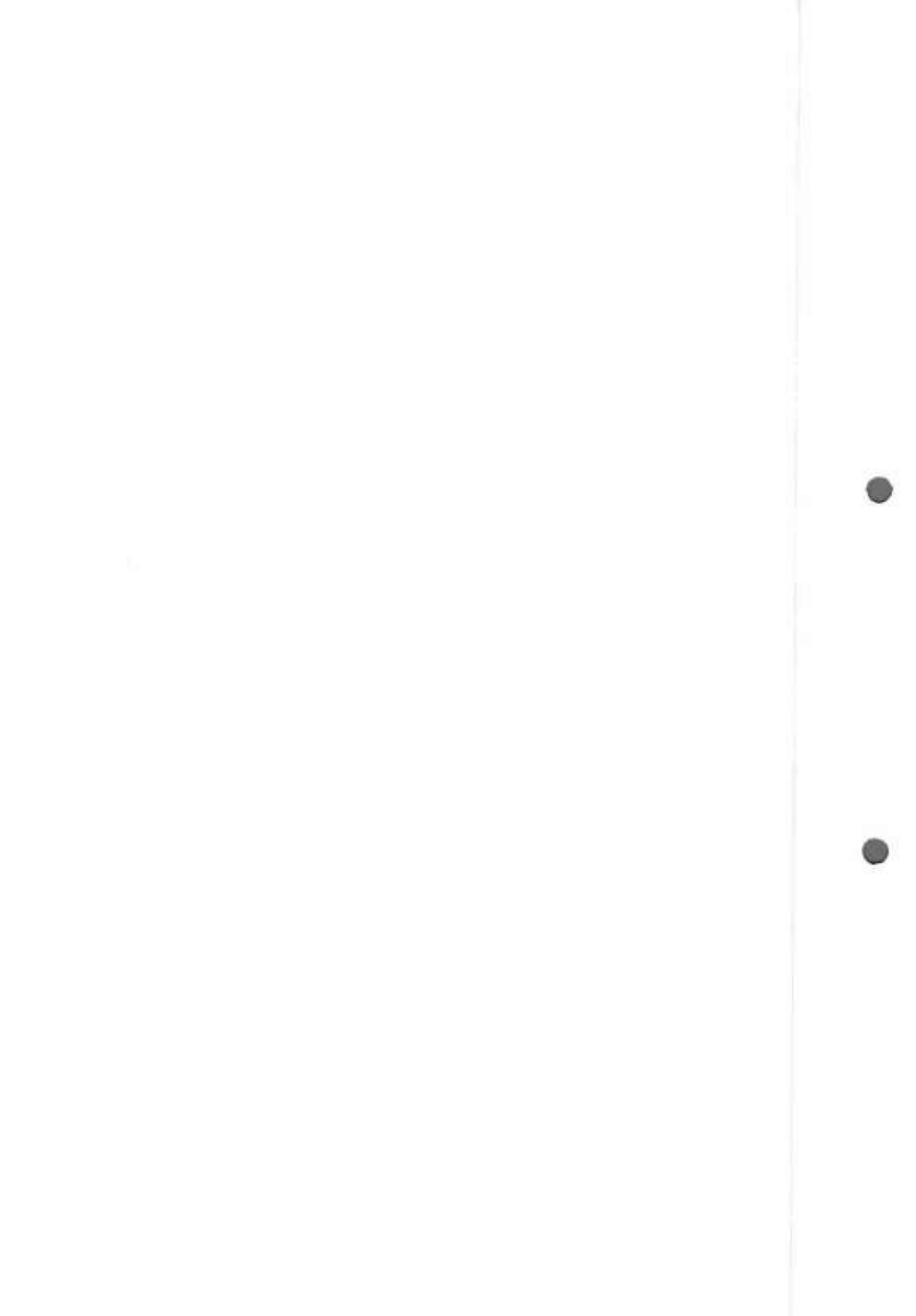
23.3. Quando o(s) primeiro(s) classificado(s) estiver(em) impossibilitado(s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

23.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

23.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).





23.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

23.7. A detecção pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos itens adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nestes, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

23.8. Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

23.9. Caso a empresa fabricante ou o item vier a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o item por outro com a mesma composição/concentração/especificidade, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

23.10. O abandono do fornecimento dos itens em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

23.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

23.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

23.13. A Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.



23.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou itens apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

23.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile).

23.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado, salvo se solicitado expressamente.

23.17. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

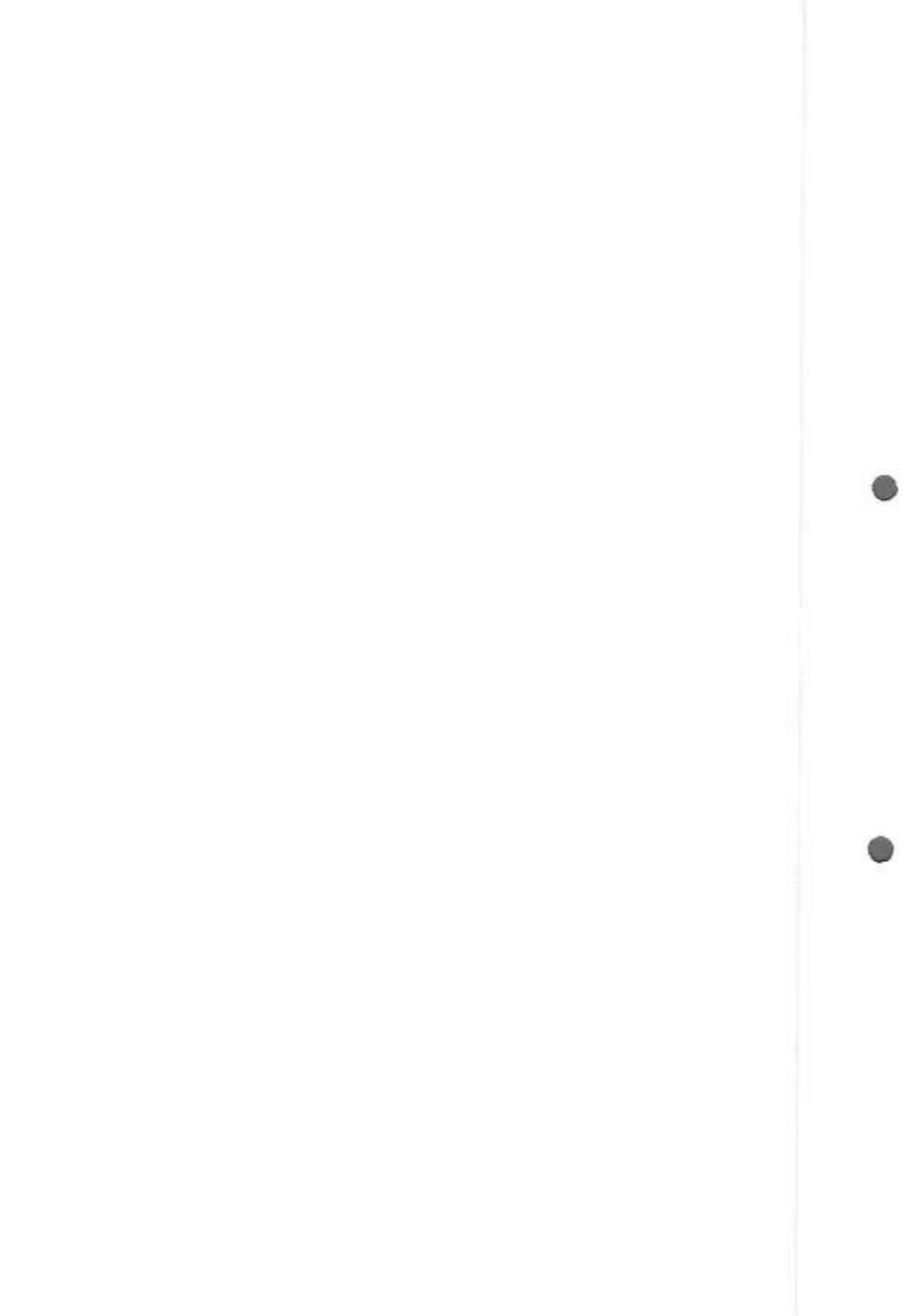
23.18. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.19. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.

23.20. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência à dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

23.21. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

23.22. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores ficam designados os servidores Altair Damas Rossato (matrícula funcional n.º 4464) e Roberto






*Handwritten initials*

Liberato Dallagrana (matricula funcional n.º 3557) e como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

23.23. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

23.24. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Do Objeto

Aquisição, através do sistema de registro de preços, de 01 (uma) lavadora ultrassônica, 01 (uma) reprocessadora automática de endoscópios e 01 (uma) Termodesinfectora., para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2. Da Justificativa

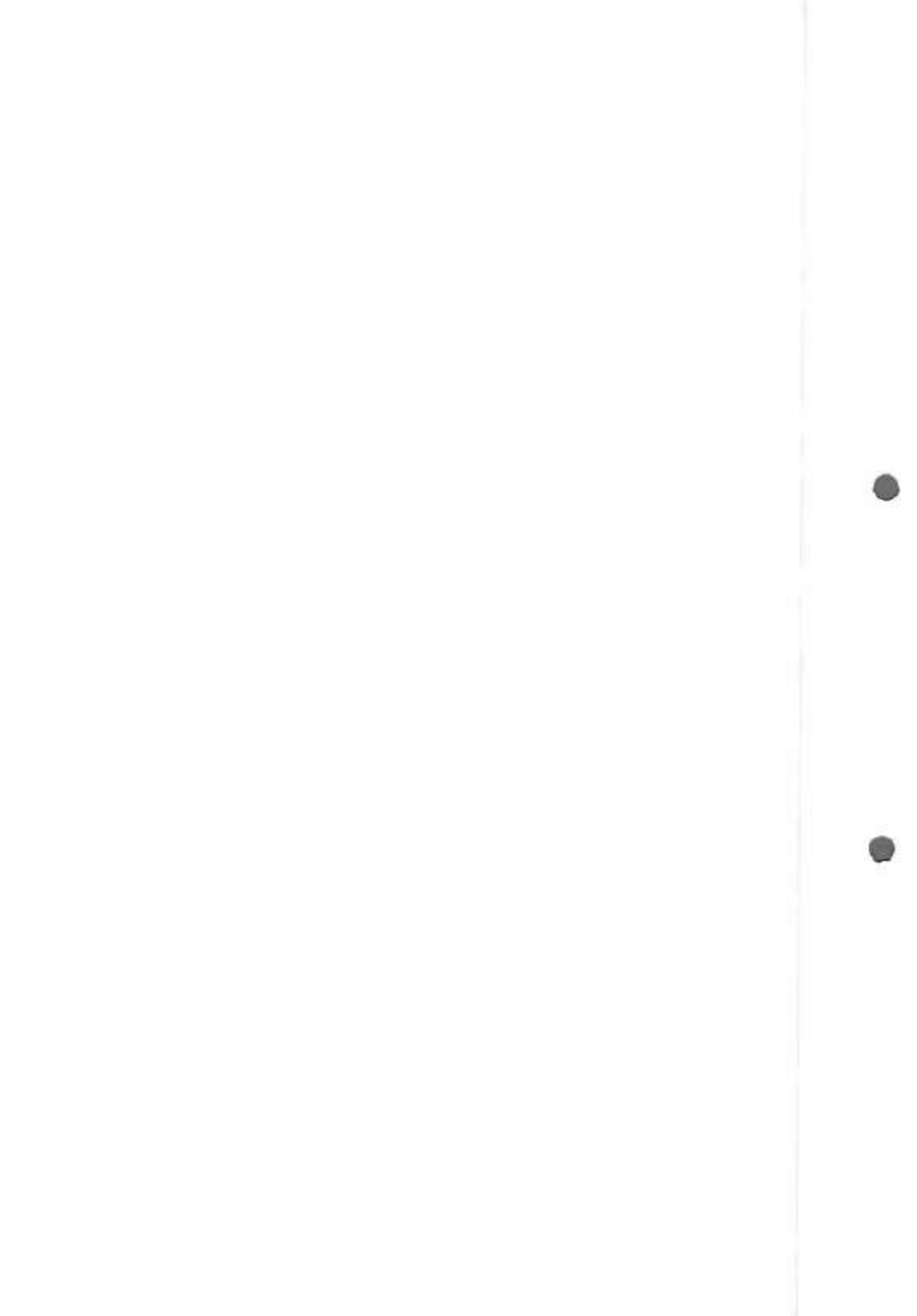
A presente demanda visa agregar ao patrimônio da Feas no que tange ao seu parque tecnológico de equipamentos, os quais serão utilizados para agilizar os processos de lavagem, desinfecção e esterilização dos equipamentos e insumos utilizados nos procedimentos realizados nas unidades sob gestão da Feas; otimizando, assim, tempo e oportunizando aumento no atendimento da demanda de atendimentos de pacientes usuários do Sistema público municipal de saúde.

Ressalto ainda, tratar-se serviços comuns de engenharia, os quais não possuem características/natureza de serviços divisíveis. Assim sendo, solicito para a aquisição destes itens "Registro de Preços pelo período de 12 meses", para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

#### 3. Do Descritivo

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica:** Lavadora Ultrassônica Digital, Equipamento de mesa, Totalmente Automatizada, para limpeza ultrassônica, volume de no mínimo 30 litros, dimensões internas, mínimas, do tanque 630 x 280 x 180 mm e peso máximo de 40 kg. O sistema deve ser capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo e controlar automaticamente a potência ultrassônica, sendo a alimentação do equipamento 220 V. Deve possuir frequência de ultrassom de pelo menos: 35 kHz. Deve ser totalmente lacrada contra choques, sem perigo de a água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Deve possuir sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do



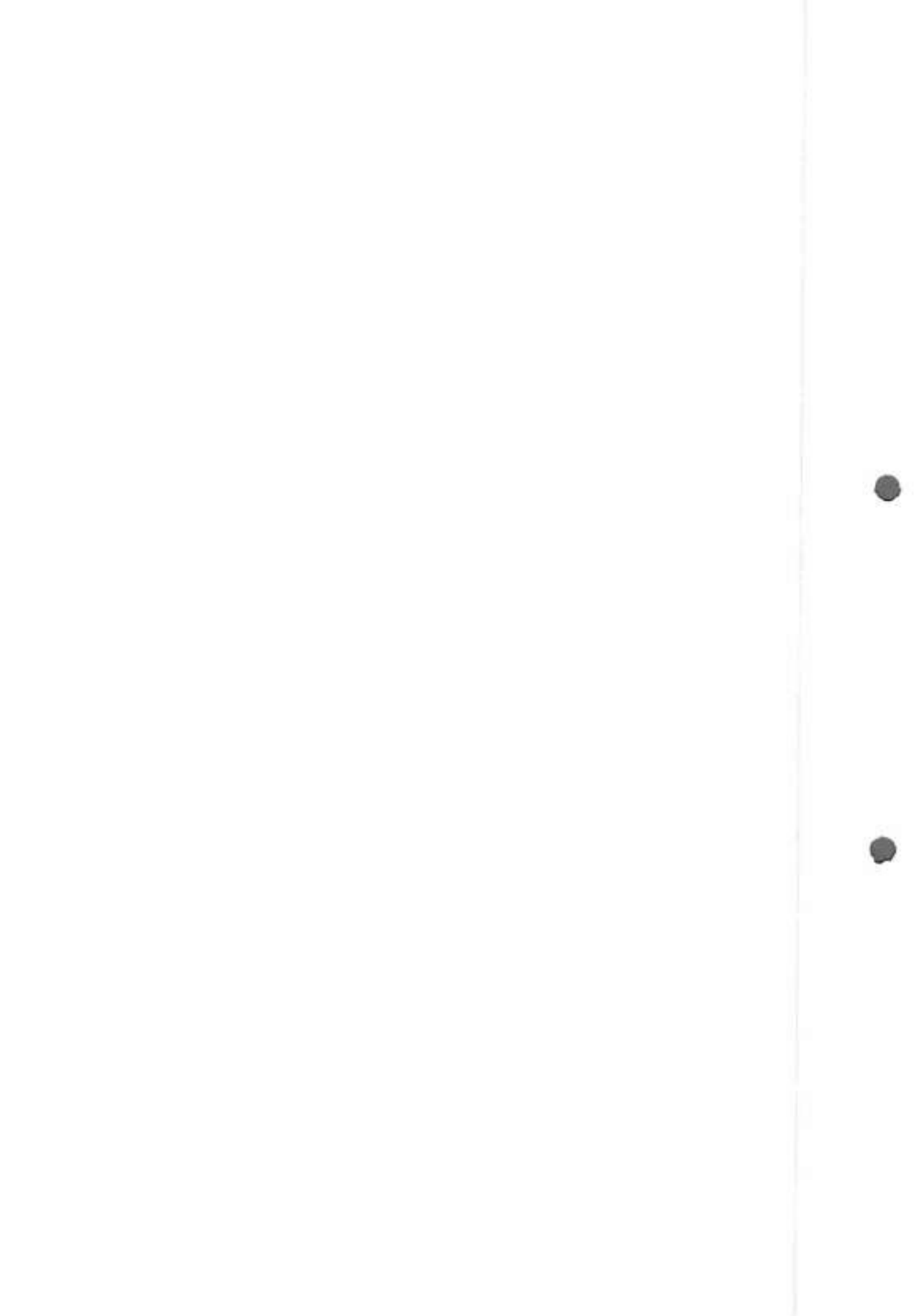


tanque com a mesma intensidade. O equipamento deve ser capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos. Deve possuir temporização micro processado dos ciclos de trabalho de 5 a 60 min., com acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem. Deve possuir controle da temperatura de 35 a 60 ° C, programadas no painel. Deve possuir enchimento, escoamento e dosagem de detergente automáticos, sensor para falta de detergente, tampa em inox ou vidro temperado com amortecedor ou tampa em acrílico de alta resistência, programa para enxágue, memorizar no mínimo 03 programas de lavagem. Deve possuir bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos. Deve poder ser usada para lavar instrumental, canulados ou ambos ao mesmo tempo independentemente. Deve possuir toda estrutura em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, sendo esta, em aço inox 304. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, tais como: mangueiras, filtro de entrada de água com reservatório e demais acessórios imprescindíveis para o funcionamento da lavadora.

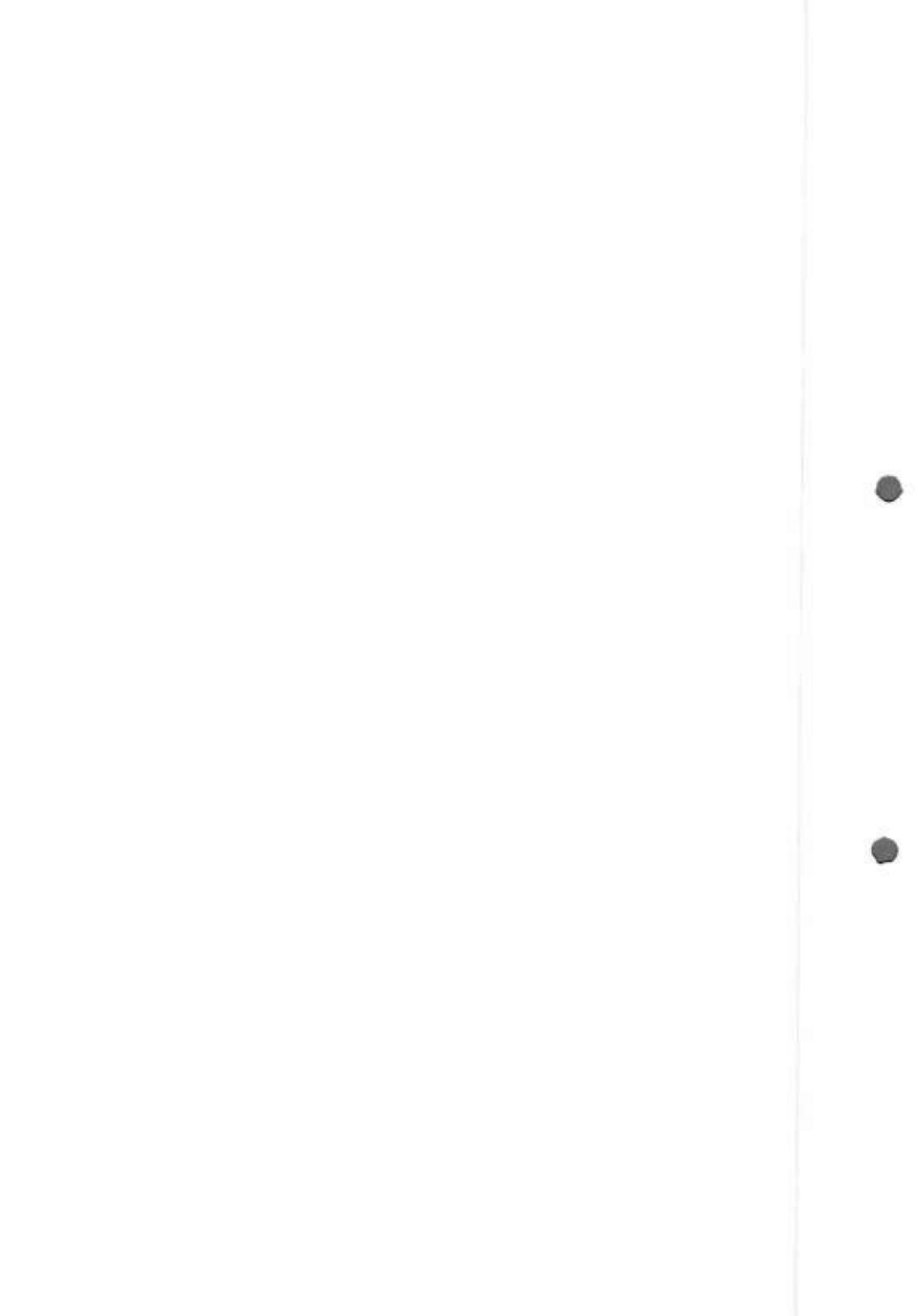
**Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

**Valor máximo para o item:** R\$ 49.900,00



**Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios:** Reprocessadora automática de endoscópios flexíveis, microprocessada, com apresentação em idioma português, possibilitando uma rotina de lavagem de canais e desinfecção de alto nível dos endoscópios em um único módulo. O equipamento deverá possuir reservatório com capacidade mínima de 10 litros de solução desinfetante. Permitir a adaptação em bancada sem necessidade de pontos de ar comprimido ou oxigênio. Possuir Ter dimensões aproximadas ( $\pm 10\%$ ) de 63cmx40cmx56cm (largura x altura x profundidade) e peso aproximado ( $\pm 10\%$ ) de 30 kg. Possuir alimentação elétrica para 127V ou 220V. Possibilitar a programação de um ciclo automático (de acordo com a necessidade do usuário) para: Pré-enxágue, Limpeza dos canais com detergente em até 15 minutos, Desinfecção de alto nível em até 60 minutos, Nível e quantidade de enxágues, Secagem de canais em até 10 minutos. Permitir a programação do teste de infiltração. Possuir impressora para o registro completo dos ciclos, inclusive as ocorrências de alarmes durante o ciclo processado. Ser compatível com glutaraldeído e ácido peracético. Controlar o número de vezes em que o desinfetante é utilizado permitindo a validação do uso do desinfetante pelo número de reutilizações e por tempo de validade do saneante. Permitir a opção de limpeza manual e automática da cuba do desinfetante, da cuba do endoscópio, das mangueiras de injeção de detergente, desinfetante e água, além de permitir a programação da limpeza automática do sistema de injeção de enzimas, Permitir a observação visual das condições da solução desinfetante em seu reservatório e a monitorização da concentração do saneante sem o contato direto dos usuários. Possuir pelo menos os seguintes alarmes sonoros e visuais: Falta de água, Porta aberta, Endoscópio com vazamento, Fim do reprocessamento, Desconexão/vazamento no teste de infiltração, Desinfetante com o reuso excedido, Desinfecção finalizada. Ser compatível com as principais marcas mundiais de fabricante de endoscópios; Ser compatível com broncoscópios, gastroscópios, duodenoscópios, colonoscópios e outros tipos de endoscópios flexíveis. A reprocessadora deverá acompanhar os acessórios para a execução dos testes de infiltração dos equipamentos da marca Fujifim|Fujinon, bem como os respectivos conectores para a higienização. **Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças



que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

**Valor máximo para o item:** R\$ 55.735,96

**Item 03: 219711/ Termodesinfectora:** Termodesinfectora em aço inoxidável, equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de artigos médico-hospitalares, com câmara com capacidade de carga de aproximadamente 280 litros, fabricada em aço inoxidável 316L ou AISI-304 escovado, acabamento polido espelhado e com iluminação interna.

**Dimensões:**

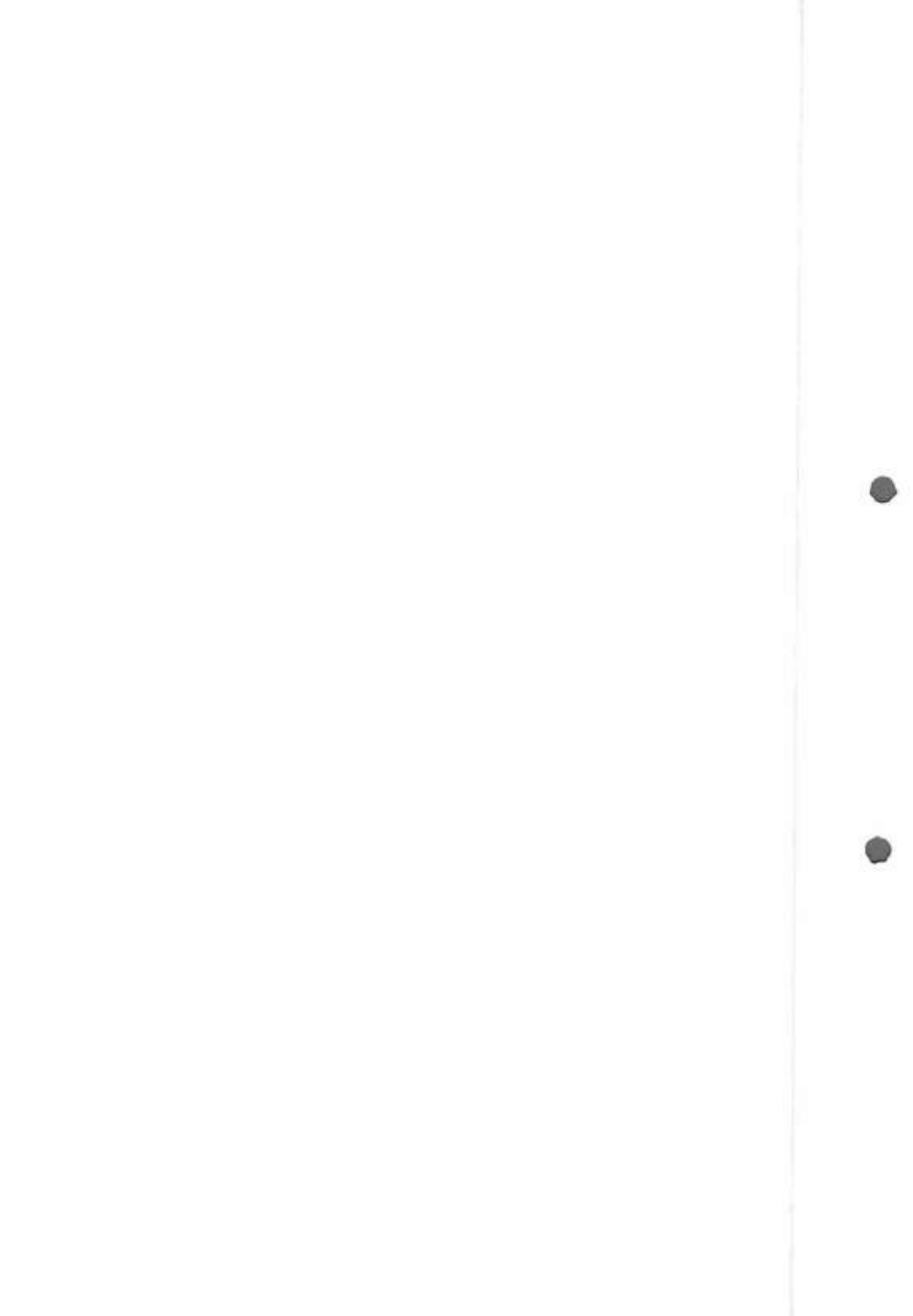
Dimensões da câmara (mm) mínimas: ( l x a x p ) 660 x 660 x 660;

Dimensões Externas (mm) máximas: ( l x a x p ) 1200 x 2100 x 950;

Será permitido equipamento maior que as medidas acima somente se a empresa que ofertá-lo entregar uma carta garantindo que fará imediatamente todas as modificações estruturais no ambiente que receberá o equipamento, ou seja, paredes, piso e todas as outras que a equipe de engenharia que a Feas indicar para acompanhar as alterações, julgar necessárias.

**Câmara:** com duas portas com fechamento por deslizamento vertical automático, dotadas de dispositivos de segurança que impeçam o esmagamento. Revestimento da Câmara em aço inoxidável AISI 430 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica. Câmara com entrada de validação, para posicionamento de 24 ou mais canais de temperatura com sensores tipo "t". Construção de acordo com as Normas ISO 15883-01. Guarnição para a vedação da câmara em silicone puro auto-lubrificante. A Câmara deve possuir capacidade para pelo menos 08 cestos.

**Portas:** construídas em aço inoxidável AISI-304 escovado, com visor de vidro temperado para inspeção da câmara de lavagem. Dotada de sistema de segurança que impeça a abertura simultânea das portas, a fim de evitar riscos de contaminação ambiental.

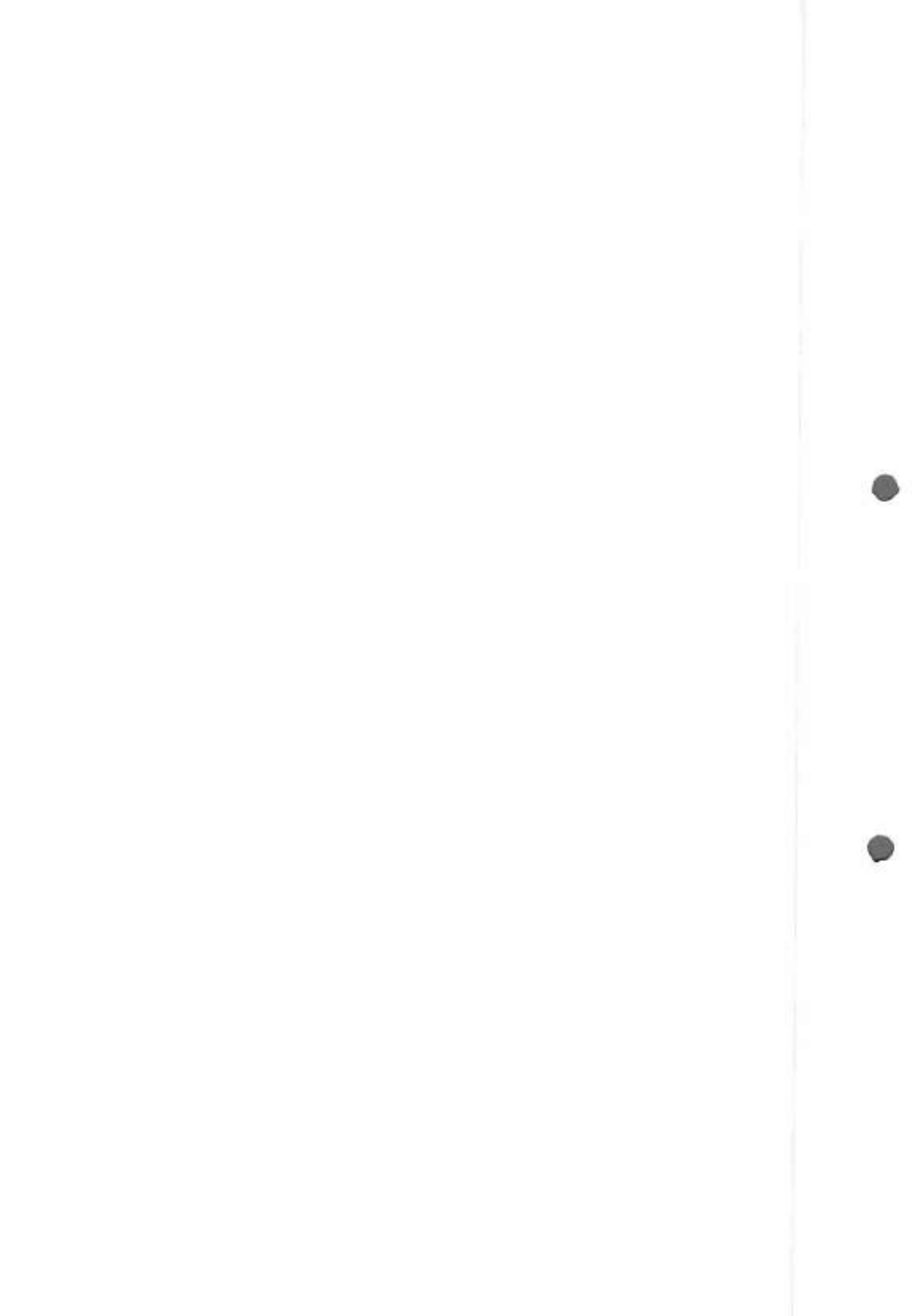




**Sistema Hidráulico:** fabricado em inox, com bomba de circulação em bronze e tubulação em inox e válvulas em inox e nylon. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços rotativos. Sistema programável de dosagem para controle de injeção de dois aditivos químicos diferentes compostos cada um com bomba dosadora peristáltica.

**Sistema de secagem:** deve possuir uma turbina amplamente dimensionada para direcionamento do ar coletado do ambiente externo através de filtro absoluto tipo HEPA e ar aquecido através de trocador de calor, dotado de no mínimo duas resistências elétricas que permita a secagem dos artigos, inclusive tubos corrugados, através da circulação de ar quente filtrado, no interior da câmara. Temperatura regulada através de termostato ou PT-100, Tempo de secagem regulável por software. Controlador eletrônico programável para o controle dos ciclos, controle dos parâmetros e a verificação da segurança do processo e garantindo a repetibilidade do ciclo no tempo. Com tela "Touch Screen" colorida, de simples operação que permita ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo. Permitindo armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário. O sistema deverá prever condições básicas de comunicação à distância através de modem e ou sistema supervisor para manutenção remota integrado à engenharia e ou Sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante. Permitir o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo Ao. (Conceito de melhoria da performance do perfil de ciclos). Deve possuir Impressora Matricial. Segurança: por meio de alarmes sonoro e visual, dotado de sistema detector de obstáculo, que impeçam a abertura simultânea das portas, bloqueios eletrônicos e níveis de proteção por senha. Deve possuir as seguintes características elétricas: Alimentação 220V; Potência ( $\pm 10\%$ ) 20 KW; Corrente ( $\pm 10\%$ ) 20A; Frequência 50/60 Hz; Consumo médio 14 KW/ciclo. Deve possuir peso bruto de no máximo ( $\pm 10\%$ ) 600 Kg. **Deve acompanhar pelo menos os seguintes acessórios:** 01 rack de Carga confeccionado em aço inox com, no mínimo, 04 prateleiras; 02 carros de transporte em aço inox; 01 rack de Anestesia para conexão de vários tubos simultaneamente; 01 rack para umidificadores, mamadeiras e névoas; 01 prateleira com braço rotativo (se aplicável); 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 340 x 80 cm; 02 Cestos para instrumental em aço inox com tampa, com aproximadamente 250 x 150 x 60 cm; 01 Sistema de tratamento de água Osmose Reversa completo com reservatório de água compatível para uso com a Termodesinfectora. **Normas e exigências:** Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme





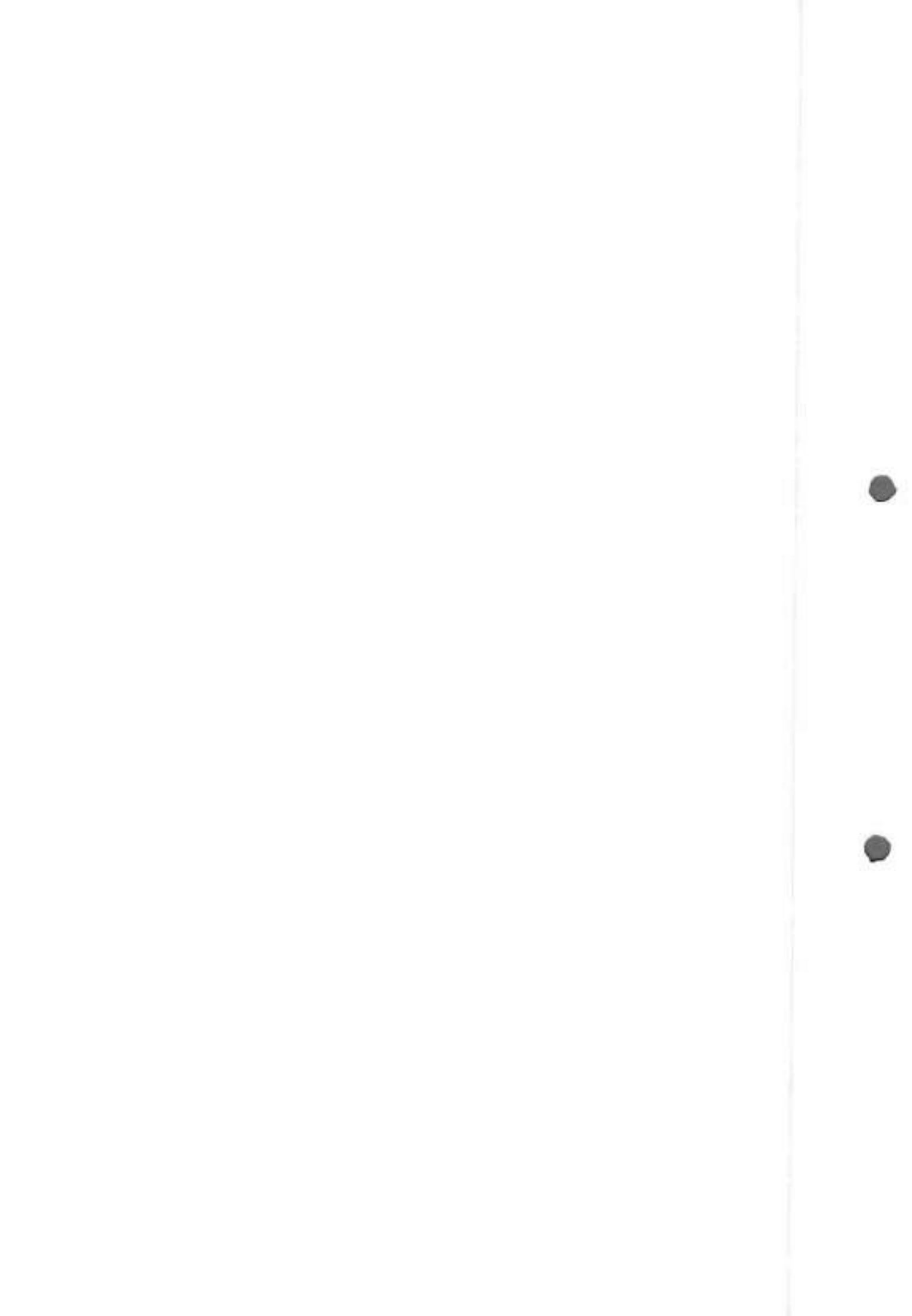
Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**Quantidade:** 01 unidade

**Valor máximo para o item:** R\$ 196.666,67

#### 4. Das condições gerais

- I. A licitante deverá cotar produtos **novos**; não será (ão) aceito(s) aparelho(s)/ equipamento(s) reformado(s) ou recondicionado(s);
- II. As proponentes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega o(s) equipamento não corresponder(em) às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca deste(s) dentro do período máximo de 48h (quarenta e oito horas); caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento e legislação vigente;
- III. A Contratada deverá incluir em sua proposta os custos com a instalação do(s) equipamento(s), incluindo mão-de-obra, material e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento destes; sem repassar qualquer ônus à Contratante;
- IV. Ainda, após a instalação, a Contratada deverá realizar a Certificação deste(s), entregando o laudo de certificação à Contratante;
- V. Fica a Contratada responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, pelo prazo de cobertura da garantia (mínimo de 12 meses), obrigando-se a **reparar o dano e/ou substituir as peças** que se fizerem necessários, sem ônus adicional;
- VI. A Contratada deverá treinar os empregados indicados pela Feas, de acordo com as necessidades da Fundação (turnos e equipes diversos);



VII. O treinamento referido no item anterior será custeado inteiramente pela Contratada, que englobarão passagens aéreas, estadias, alimentação, taxas e outros gastos que se fizerem necessários. O prazo máximo para a realização deste treinamento será de, 01 (um) mês, a partir da data de aceitação do equipamento; devendo ser agendado junto à Contratante;

VIII. A assistência técnica deverá ser prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa por ele autorizada, sendo desejável que essa assistência se dê na cidade ou área da região metropolitana da Contratante;

IX. A assistência técnica deverá ser prestada em até 24 horas e a solução em até 72 horas (em dias úteis), com fornecimento, caso se faça necessário, de equipamento(s) equivalente ou superior (equipamento reserva), caso o equipamento não permita ser consertado no local;

X. A devolução do equipamento em manutenção não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis;

XI. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e, conseqüentemente, aplicação das penalidades previstas na Lei;

XII. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas;

XIII. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Srª Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927;

XIV. A Pregoeira poderá solicitar amostra(s), informações e/ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

## 5. Da garantia

I. Durante o prazo de garantia do equipamento, estabelecido no Certificado de Garantia, a ser entregue pela CONTRATADA, **observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega/instalação do equipamento, e sendo constatados vícios de qualidade neste(s), que tornem inadequada sua(s) utilização(ções), poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93, no que não conflitar com a lei federal, por força do Decreto Municipal e Regulamento da CONTRATANTE, exigir, alternativamente e à sua escolha, o seguinte:



- a) Atendimento ao chamado em 24 horas e solução em até 72 horas, com fornecimento de equipamentos equivalente ou superior. Tal prazo contar-se-á a partir do contato realizado com a CONTRATADA, seja através de e-mail, contato telefônico, etc.
- b) Se não for cumprido o prazo acima estipulado para devolução do equipamento, deverá ser providenciada sua troca.
- c) A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao equipamento fornecido, que apresentar vício de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da CONTRATANTE, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação.

#### 6. Das condições de entrega e instalação

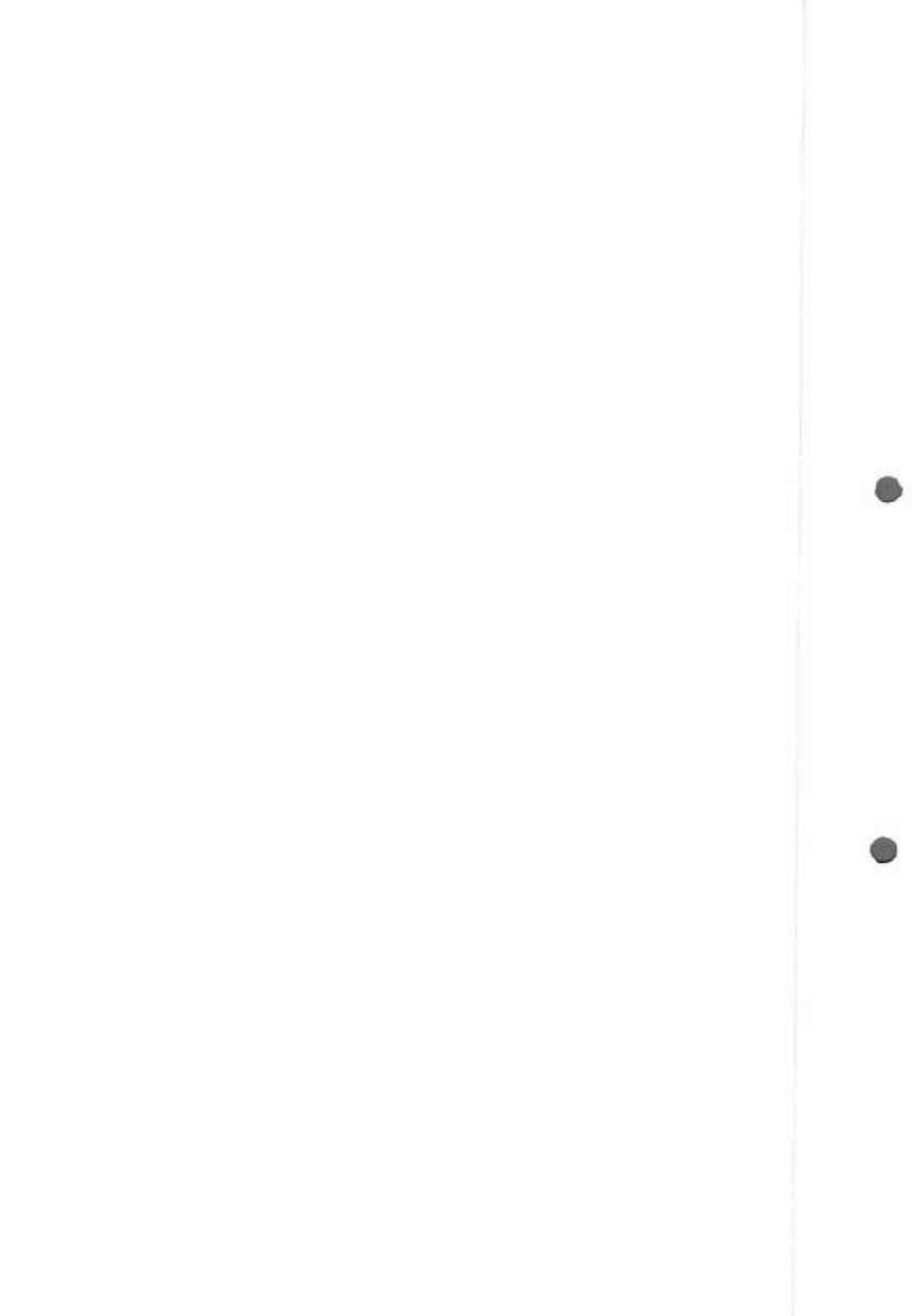
I. A entrega e instalação do(s) equipamento(s) deverá ser efetuada, de acordo com o disposto abaixo, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias;

II. A Contratada deverá realizar toda a instalação do(s) equipamento(s), incluindo mão-de-obra, material e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento deste(s); sem repassar qualquer ônus à Contratante;

III. Após a instalação do(s) equipamento(s) deverá a Contratada realizar a Certificação deste(s), entregando o laudo de certificação à Contratante.

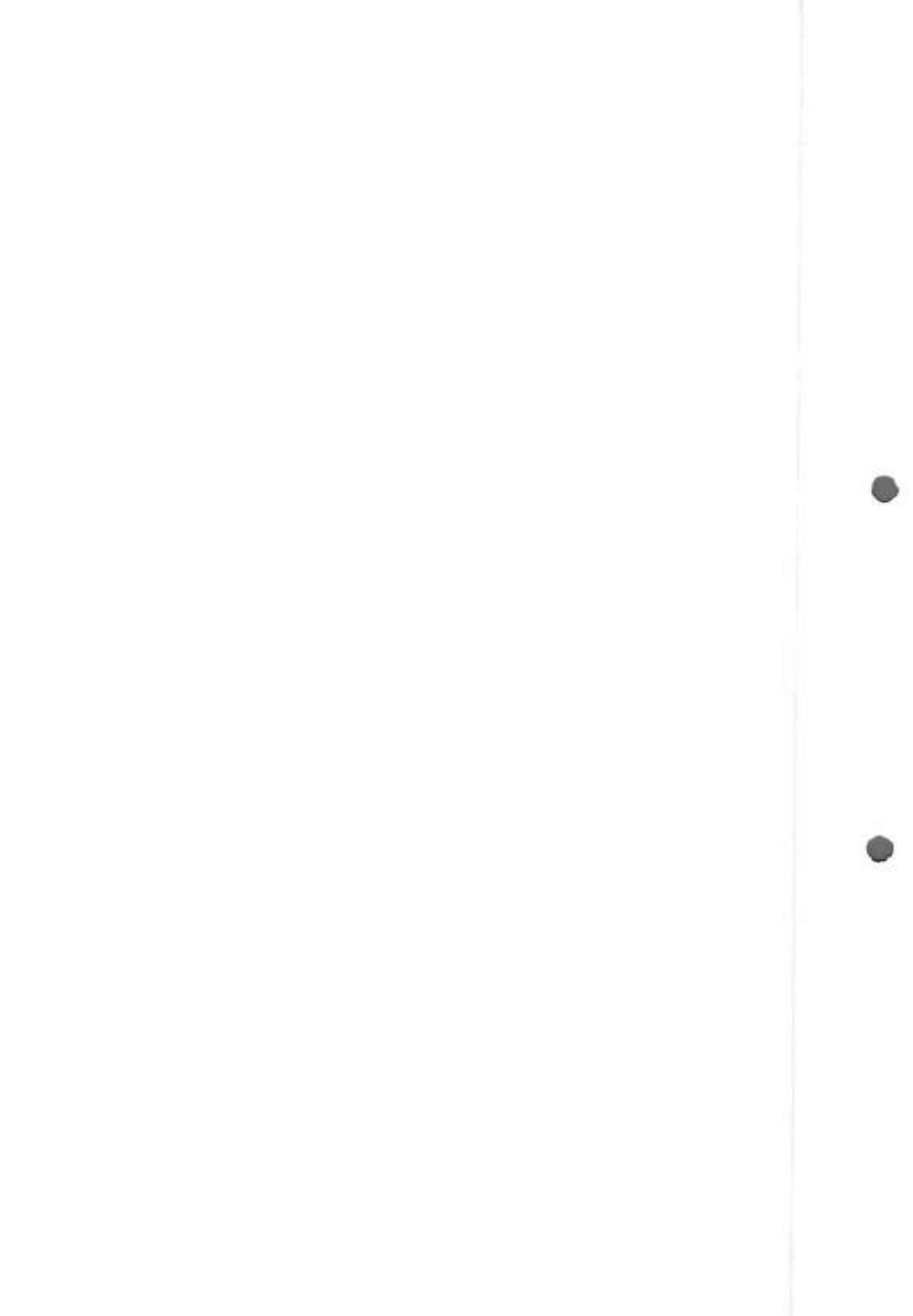
#### 7. Dos documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

Após o encerramento das fases de lances, a empresa que restar melhor classificada – item a item, deverá encaminhar os documentos abaixo indicados para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR (CEP: 81.110-522), Administração/Feas, A/C da Sra. Pregoeira. A não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido acarretará na desclassificação da proposta.



- I. **Proposta**, devidamente assinada (com número do CPF do responsável/representante); contemplando o período de cobertura da garantia do equipamento e o prazo de entrega deste;
- II. **Relação das empresas que prestarão assistência técnica**, durante o período de cobertura da garantia do equipamento;
- III. **Prospectos, catálogos e/ou folders (em português)**, para confirmação, verificação e avaliação do descritivo exigido;
- IV. **Cópia do certificado de registro do produto no ministério da saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).
  - a. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.
  - b. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.
  - c. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.
- V. **Cópia do certificado de conformidade** com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1
- VI. **Cópia do certificado de conformidade** com as normas da ABNT: NBR-IEC-60601-1- 2
- VII. **Cópia do certificado de boas práticas de fabricação**, No Caso De **Produto Nacional**, e **cópia do certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição**, no caso de produto para saúde importado, expedidos pela Anvisa. Serão aceitos protocolos expedidos pela Anvisa para renovação dos certificados, conforme RDC 66 de 05 de Outubro de 2007. A linha produtiva constante no Certificado deverá corresponder ao produto cotado.
- VIII. **Cópia do Manual do Produto**, publicado na Anvisa, conforme RDC 185





8. Após a entrega e instalação dos equipamentos, a empresa vencedora, deverá apresentar, conforme o item vencedor os seguintes documentos:

**I. Para o Item 01:**

- a. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva);
- b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.
- c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**II. Para o Item 02:**

- a. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva);
- b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.
- c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

**III. Para o Item 03:**

- a. A empresa vencedora terá que efetuar a Qualificação Térmica no equipamento (No local instalado) conforme Norma EN ISO 15883. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão



de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva)

b. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição.

c. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas hidráulicos, pneumáticos e eletroeletrônicos; a fim desta equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

### **9. Do pagamento**

I. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

II. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos de acordo com os recursos correspondentes.

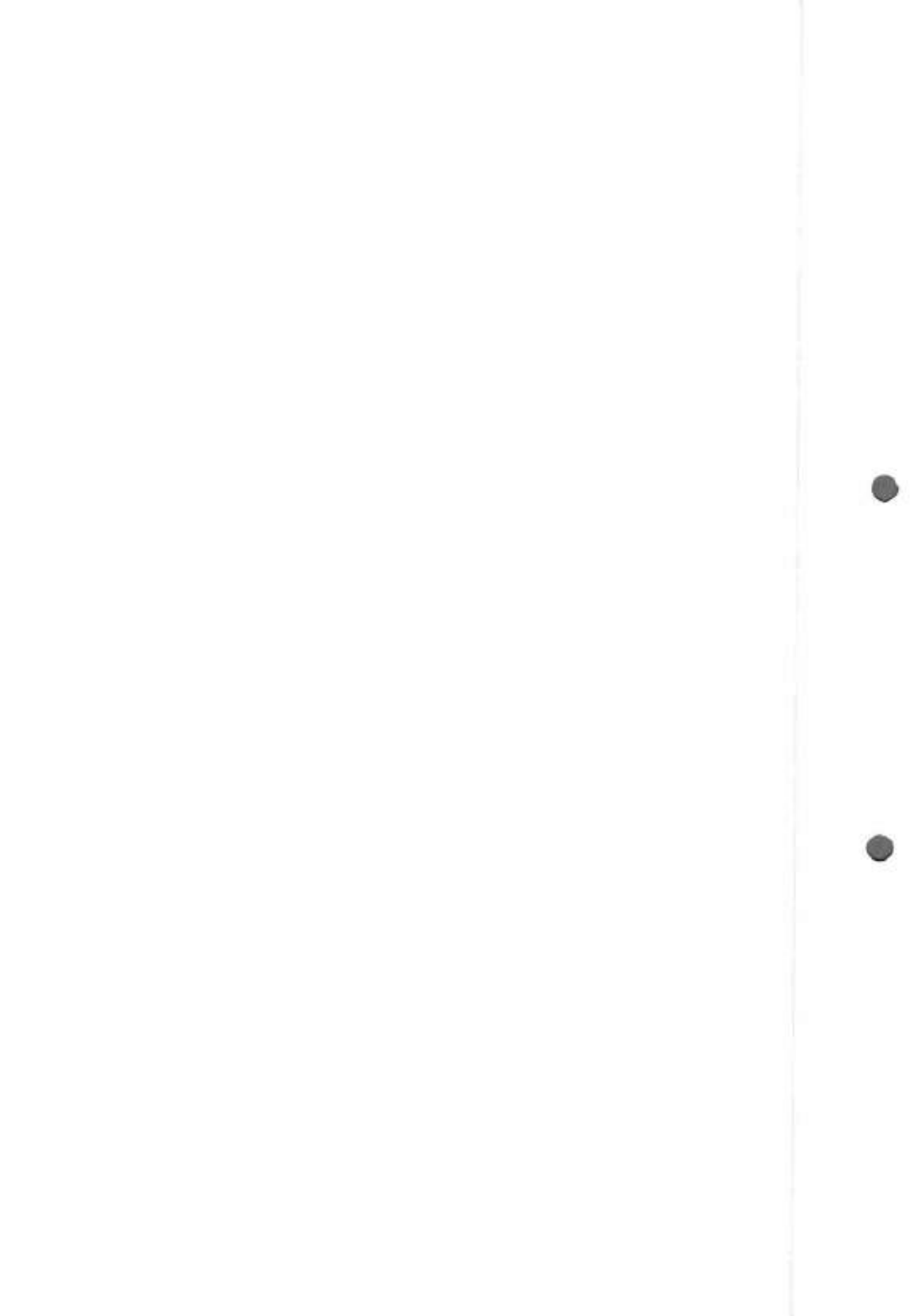
### **10. Da vistoria**

I. Caso o licitante opte por conhecer o(s) local(is) onde serão instalado os equipamentos, objeto desta licitação, a visita (vistoria) poderá ser realizada, mediante agendamento prévio por telefone (41) 3316-5967/5927 ou pelo e-mail da Pregoeira responsável;

II. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

### **11. Dos gestores**

Ficam designados os servidores Altair Damas Rossato (matrícula funcional n.º 4464) e Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3557) como gestor e suplente do presente termo, respectivamente.





## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 – Feas.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.**

Aos ..... dias do mês de ....., do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pelo Diretor Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenador da Despesa, e pela Diretora Administrativa Financeira xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.  
Quantidade: XXX unidades.  
Valor unitário: R\$ XXXX  
Valor total: R\$ XXXXX  
Marca: XXXXXXX

- O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.
- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.





**Licitações**  
R. Lothário Boulton, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

182

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

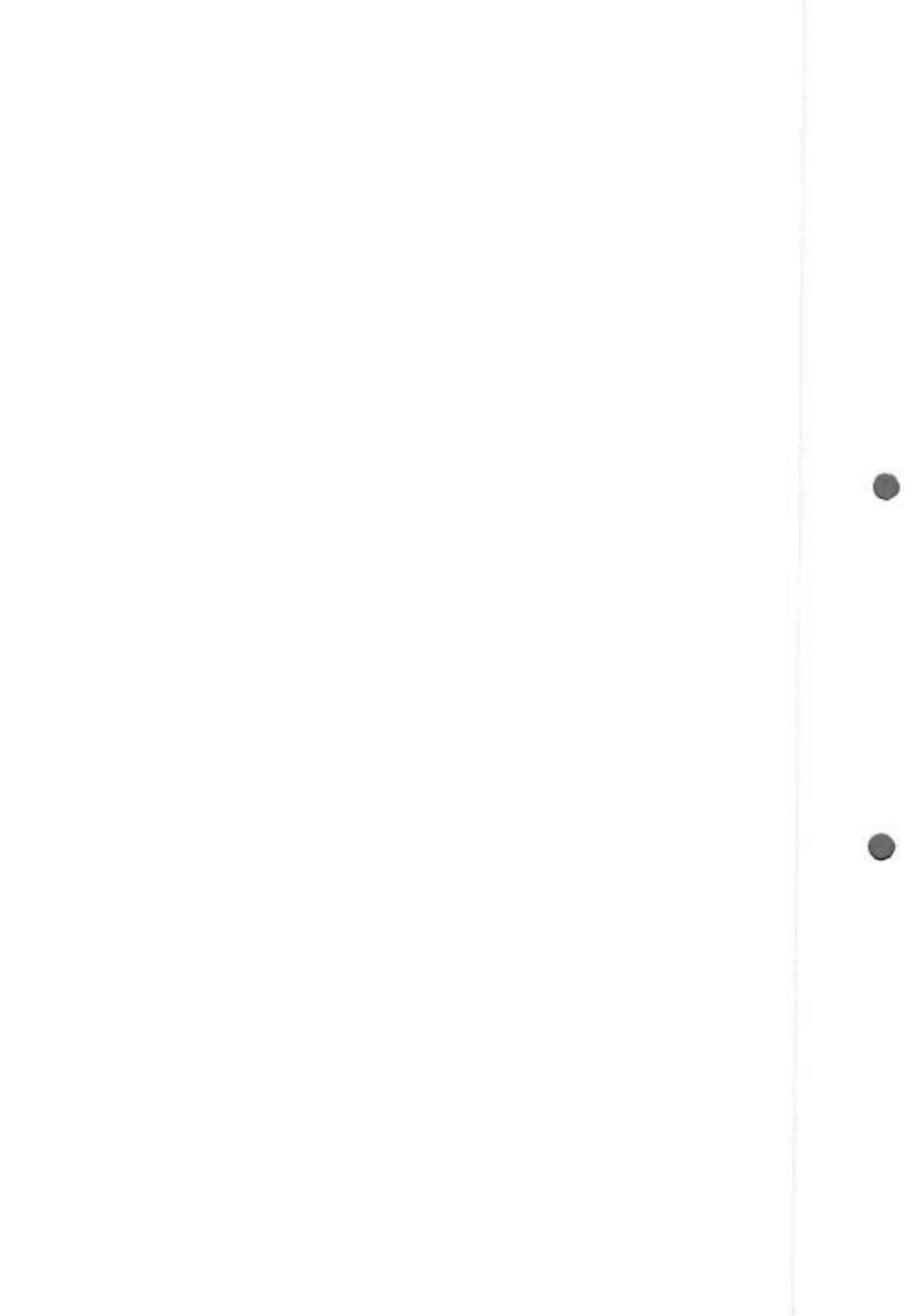
Curitiba, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral Feas  
Ordenador das Despesas

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Diretora Administrativa Financeira Feas







**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA**

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 014/2020-Feas

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

**A empresa:** \_\_\_\_\_, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

**ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:**

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 014/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura devidamente identificada**  
**do representante legal da empresa proponente**  
**(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**





## AVISO DE LICITAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características (P.E. 014/2019).*

**Processo Administrativo nº:** 018/2020 – Feas.

**Pregão Eletrônico nº:** 014/2020 Feas.

## AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses.

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 302.302,63 (trezentos e dois mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 10 de fevereiro de 2020 das 10h até o dia 21 de fevereiro de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 13h29 do dia 21 de fevereiro de 2020.


**Data/horário envio de lances:** 21 de fevereiro de 2020, a partir das 4h, horário de Brasília/DF.

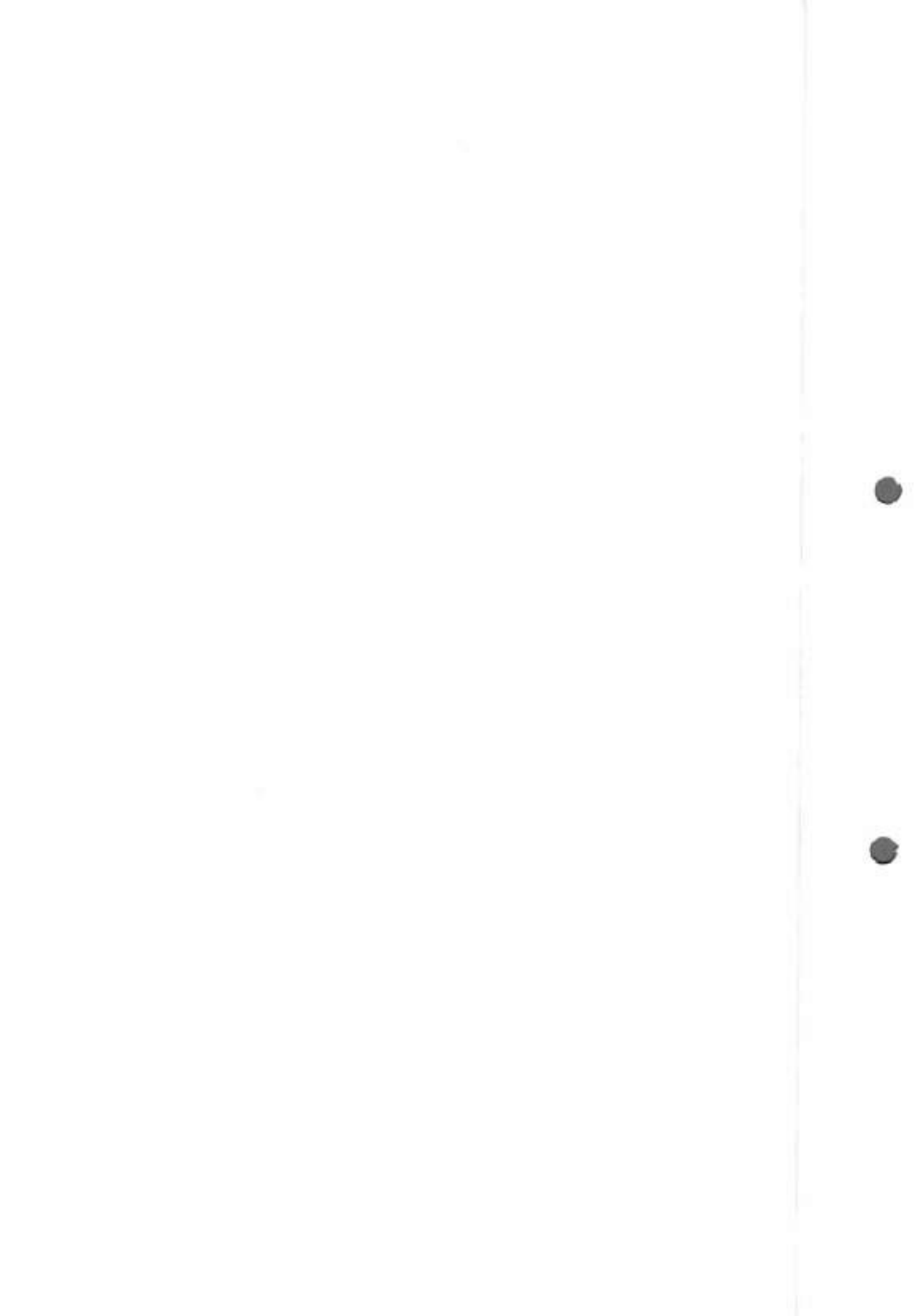
**Justificativa para o certame:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feast Curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de fevereiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

*A Fundação Estatal De Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características (P.E. 014/2019).*

**Processo Administrativo nº:** 018/2020 – Feas.

**Pregão Eletrônico nº:** 014/2020 Feas.

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses.

**Valor total máximo estimado:** O valor máximo estimado é de R\$ 302.302,63 (trezentos e dois mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos).

**Data/horário envio de proposta:** a partir do dia 10 de fevereiro de 2020 das 10h até o dia 21 de fevereiro de 2020, às 13h29, horário de Brasília/DF.

**Abertura das propostas:** As propostas serão abertas às 13h29 do dia 21 de fevereiro de 2020.

**Data/horário envio de lances:** 21 de fevereiro de 2020, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

**Justificativa para o certame:** considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR e art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se ampliação da participação para todas as empresas neste processo.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de fevereiro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

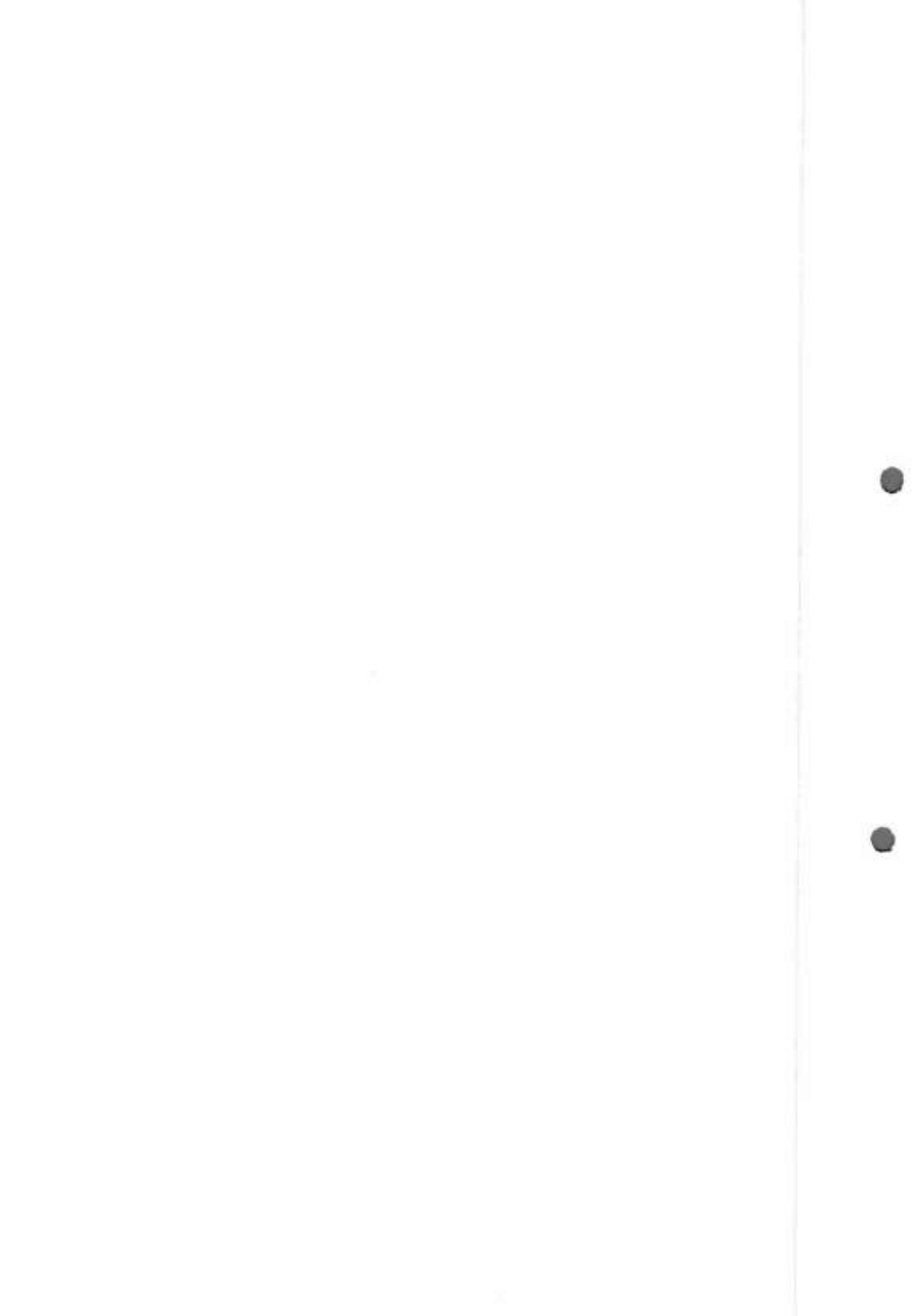
### **EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**

*Processo Administrativo nº:* 04/2020.

*Pregão Eletrônico nº:* 07/2020.

*Objeto:* "Registro de preços para futuro fornecimento de avental descartável para procedimento, pelo período de 12 (doze) meses".

*Critério:* menor valor por item.



109

21 de Fevereiro de 2020

15:05

Horário de Brasília

Jenaina Barreto Fereira

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

**PREGÕES**

**Pregão sem registro**

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

**Pregão com registro**

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Pregão

**Pregão presencial**

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

**Intenção de Registro de Preços**

- Gestão IRP

**Registro de preços**

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convidar Fornecedor

**Gestão de Pedidos**

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

**Relatórios Metabase**

- Visão Global
- Economia
- Usuários

**Pregão com registro de preço**

ID: 21814 | Função: Pregoeiro

**Título:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO ATENVE

**Status:** Consultar Status no Item

**Nº pregão:** 0142020

**Nº processo:** 014.0030

**Pregoeiro(s):** Jenaina Barreto Fereira

**Forma de pagamento:** Conforme Edital

**Tipo de Item:** CF

**Início do acolhimento das propostas:** 16/02/20 às 10:00 idd/mm/aa

**Número do edital:** 014.2020

**Limite do acolhimento das propostas:** 21/02/20 às 14:29 idd/mm/aa

**Data de publicação:** 07/02/20

**Data abertura das propostas:** 21/02/20 às 11:30 idd/mm/aa

**Data início de sessão de disputa:** 21/02/20 às 14:00 idd/mm/aa

**Validade do Registro de Preço:** 12 meses

**Termos e condições:** OBSERVAÇÕES DO PREGÃO

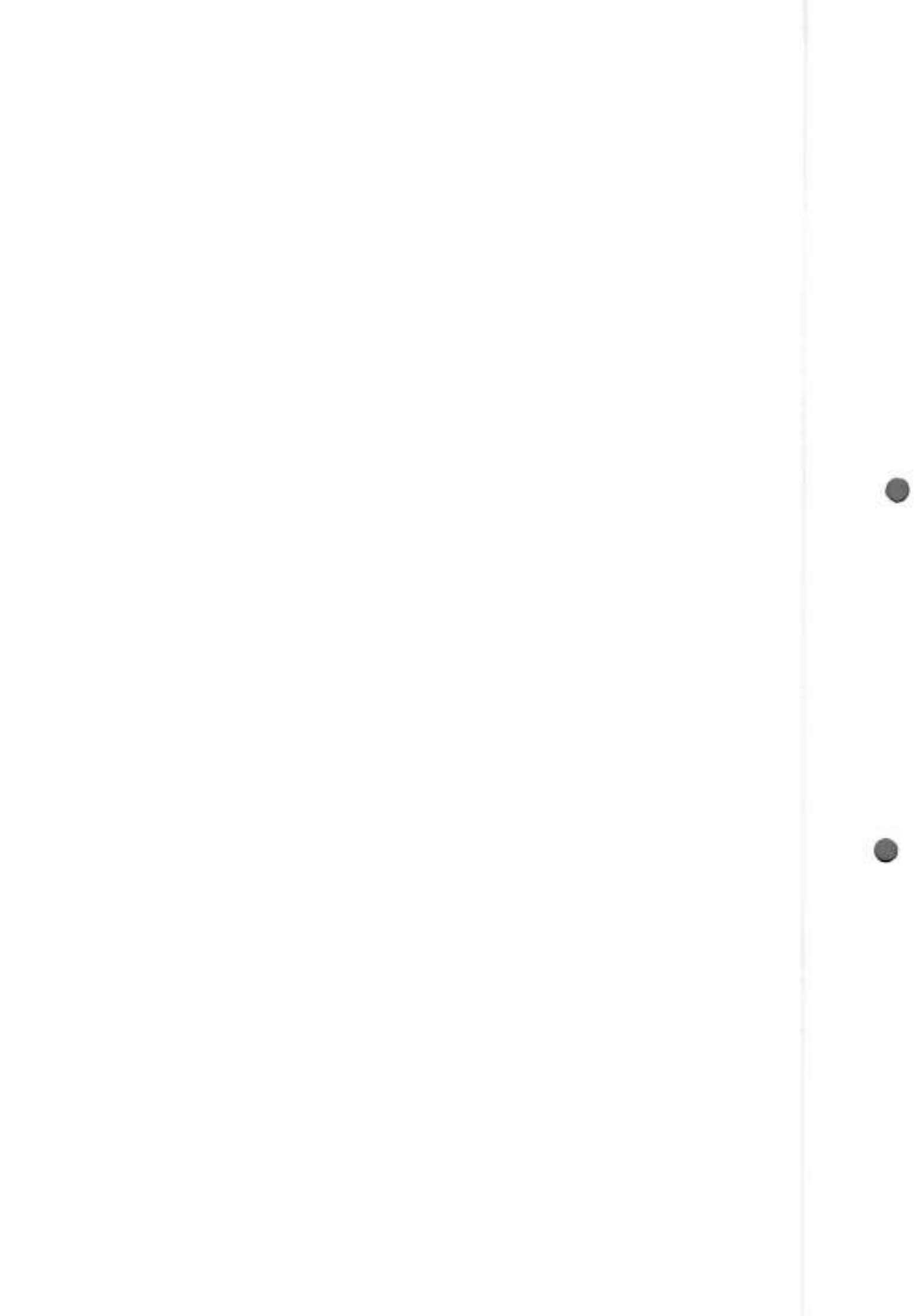
**Observações:** UNILICITANTE

\* FAZER ATENÇÃO AO PREÇO MÁXIMO A SER LITIGADO POR ITEM, PROPOSTAS QUE APÓS A

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Exclusivamente / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chat](#)
[Desfazer pregão](#)
[Contato de e-mail](#)

Seq	Fornecedor	ME/TPP	Itens respondidos	Download de Documentos*	Comentários	Documentos de proposta e complementares	Data solicitação ou de complemento	Reg / pro
1	<b>AEH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 13.240.906/0001-25 RUA CUJUBÁ, 187 PORTUGUESA, 86625-060 LONDRIANA-PR 434009200 licitacao@tecnolon.com.br - (41) 4004-0200	Sim	1	■		Sem anexos		11/
2	<b>Baxner S.a</b> CNPJ: 161.574.961/0001-50 Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite Parque Da Empresa 13601-330 MOGI MIRIM-SP 11 36700004 - henrique@baxner.com.br - (11) 3670-0011	Não	2	○		Visualizar Abertos (1)		25/ 10/
3	<b>Berini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 03.403.386/0001-60 Avenida Dos Estados, 1181 Agua Verde 80610-040 CURITIBA-PR R. LUIZANA - IJAN@berini.com.br - (41) 3329-1363	Sim	1	○		Sem anexos		25/ 16/
4	<b>Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda</b> CNPJ: 26.189.896/0001-15 Rua Menchú Balich, 175 - Sala 04 Bom Retiro 80520-400 CURITIBA-PR horizy - adm@horizonmedical.com.br - (41) 3327-6222	Sim	1	■		Sem anexos		21/ 11/
5	<b>Hospimed Consórcio Ltda</b> CNPJ: 16.224.182/0001-40 Rua Maria Barbosa, 76 Floresta 31915-160 RÍO HORIZONTE-MG andré@hmed.com.br - (31) 3017-0548	Sim	1	■	conforme edital	Sem anexos		19/ 15/





10/10

6	<b>Labnews Industrial Ltda</b> CNPJ:01.940.907/0001-17 Rua Ademar Benito 365 Parque Industrial 13840-234 MOGI GUACU-SP (19) 3361-5100 daniel@labnews.ind.br - (19) 3361-5100	Não	1	■	Sem anexos	20%
7	<b>Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Ipp</b> CNPJ:08.140.941/0001-52 Rua Dr. Tino Martins 44 Cj 14 Vila Alamo Cebo 04120-090 SAO PAULO-SP Alina - lictacao@med7.com.br - (11) 5081-3011	Sim	1	■	Sem anexos	20%
8	<b>Prison Tecnologia Em Equipamentos Efeito Ma</b> CNPJ:11.478.895/0001-56 Rua Taparucu 465 Vila Parque Jaboaiana 04346-040 SAO PAULO-SP 11.880.2632 - ateli@prison.com.br - (11) 3807-2632	Sim	1	-	Visualizar Anexos (1)	10%
9	<b>Sandem Do Brasil Ltda</b> CNPJ:04.756.859/0001-07 Av. Sebastião Reginaldo Da Cunha, 500 Vienna 37540-000 SANTA RITA DO SAPUCAI-MG (35)9478-7500 - f052644@sandemdobrasil.com.br - (35) 3473-0056  Solicitar anexos complementares	Sim	3	-	Sem anexos	21%
10	<b>Vs Costa E Cia Ltda</b> CNPJ:05.286.960/0001-83 Francisco 65 Vila Nova 86101-040 ARAUCANGAS-PE (43)32527887 - lictacao12@vsocosta.com.br - (43) 3252-7887  Solicitar anexos complementares	Sim	1	■	Visualizar Anexos (1)	15%

Definiu o download de todos os documentos  
 Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)  
 Não efetuou download de(s) documento(s)

Neste momento existem 3 fornecedores visualizando o preço (CNPJ)

Buscar item:  8

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p><b>Endoscópio Ultrassônica</b></p> <p><b>Código:</b> 217557</p> <p><b>Quantidade:</b> 1</p> <p><b>Status:</b> Em Habilitação</p> <p><b>Última compra</b></p> <p>Sandem Do Brasil Ltda</p> <p><b>Data:</b> 25/04/17 <b>Qtd:</b> 1 UNIDADE</p> <p><b>Marca:</b> Sandem do Brasil <b>Valor:</b> 43.500,0000</p> <p><b>Preço Referência:</b></p> <p><b>Data:</b> 07/05/2020 <b>Preço:</b> 49.900,0000</p>	<p><b>Resumo da disputa/negociação</b></p> <p><b>Valor inicial:</b> 49.250,0000 Sandem Do Brasil Ltda</p> <p><b>Melhor lance:</b> 22.000,0000 (21/02/20 14:28:03) Vs Costa E Cia Ltda</p> <p><b>Arematante:</b> 22.000,0000 Vs Costa E Cia Ltda</p> <p><b>Marca:</b> ECL Lavadora Ultrassônica De</p> <p><b>Obs.:</b></p> <p><b>Benefício (última compra):</b> 55,91 %</p> <p><b>Benefício (valor inicial):</b> 55,91 %</p> <p><b>Benefício (preço referência):</b> 55,91 %</p> <p><b>Embalagem com:</b> 1</p> <p><a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Fotos/Imagens</a></p>



188

PRODUTOS		RESPOSTAS	
2	EMPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIOS	Resumo da disputa/negociação	
	<b>Código:</b> 214710	<b>Valor inicial:</b> 55.730.0000	Mod7 Produtos Hospitalares Ltda - Ige
	<b>Quantidade:</b> 1	<b>Melhor lance:</b> 40.300.0000	07/07/20 14:58:54
	<b>Status:</b> Em Habilitação	Sandes Do Brasil Ltda	
	<b>Última compra:</b> Informação não disponível	<b>Arematante:</b> 40.300.0000	Sandés Do Brasil Ltda
	<b>Preço Referência:</b>	<b>Marca:</b> Sandes	<b>Embalagem com:</b> 1
<b>Data:</b> 07/07/2020	<b>Preço:</b> 55.730.0000	<b>Obs.:</b>	
		<b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %	
		<b>Benefício (valor inicial):</b> 27,69 %	
		<b>Benefício (preço referencial):</b> 27,69 %	
		<a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Prosseguir</a>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
3	TERMOCEPESINCRONA	Resumo da disputa/negociação	
	<b>Código:</b> 215111	<b>Valor inicial:</b> 196.000.0000	Baumel S.A
	<b>Quantidade:</b> 1	<b>Melhor lance:</b> 156.990.0000	07/07/20 14:26:04
	<b>Status:</b> Em Habilitação	Sandes Do Brasil Ltda	
	<b>Última compra:</b> Informação não disponível	<b>Arematante:</b> 156.990.0000	Sandés Do Brasil Ltda
	<b>Preço Referência:</b>	<b>Marca:</b> Sandes	<b>Embalagem com:</b> 5
<b>Data:</b> 07/07/2020	<b>Preço:</b> 196.000.0000	<b>Obs.:</b>	
		<b>Benefício (última compra):</b> 0,00 %	
		<b>Benefício (valor inicial):</b> 19,90 %	
		<b>Benefício (preço referencial):</b> 20,17 %	
		<a href="#">Detalhes completos</a> <a href="#">Prosseguir</a>	



189

**Pregão com registro de preço****Processo Nº 014.2020****Nº Pregão 014.2020****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE CME, PARA MODERNIZAR AS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS**

Modalidade: Pregão com registro de preço

**Ata da Sessão Pública do Pregão**

Às 14:00 horas do dia 21/02/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 21814. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE CME, PARA MODERNIZAR AS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 10/02/20 as 10:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 21/02/20 as 13:29h

Data da Abertura das Propostas: 21/02/20 as 13:30h

Data Início Sessão da Disputa: 21/02/20 as 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

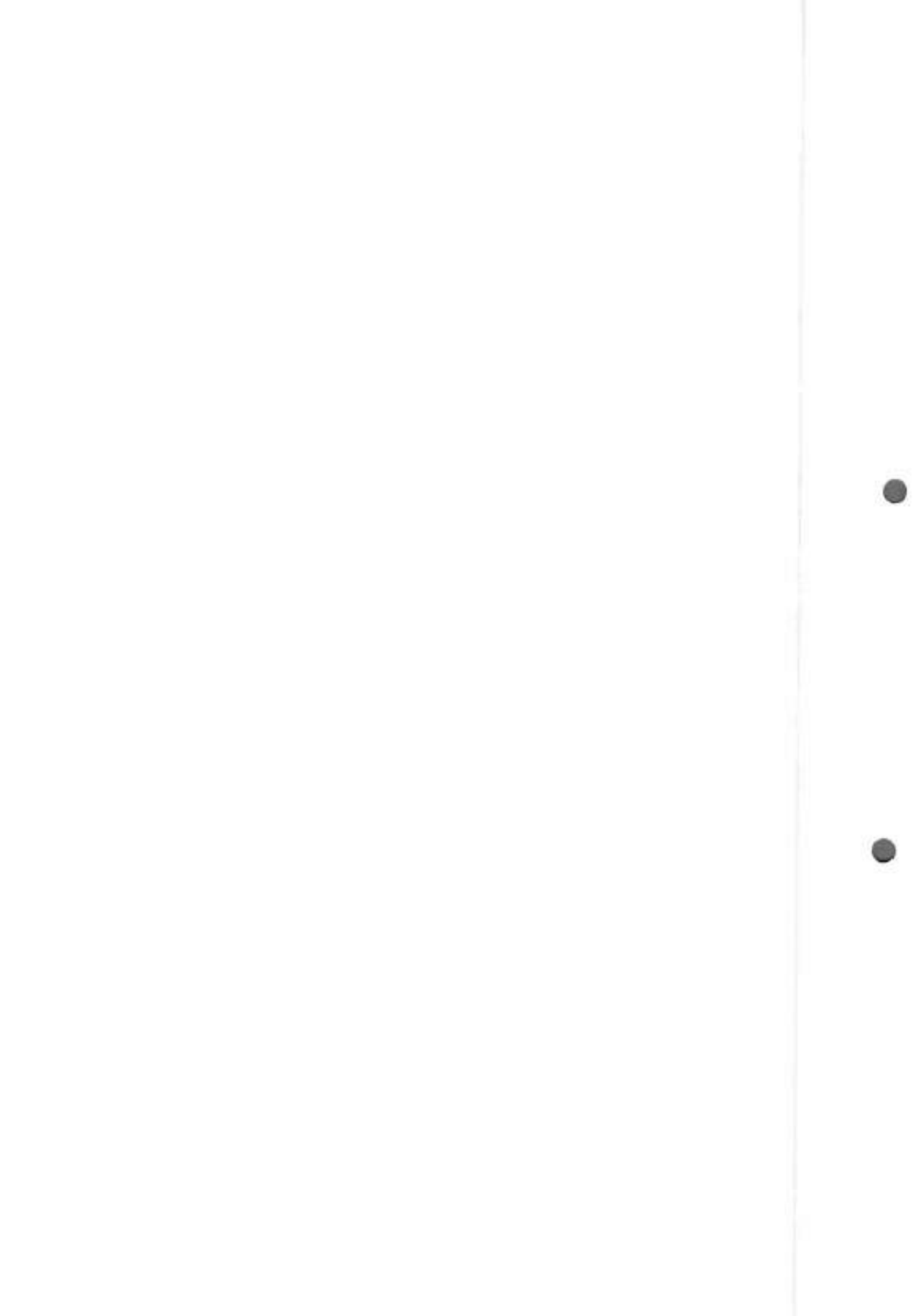
Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 13.240.906/0001-25	Fornecedor 63513	11/02/20 às 11:13:24
2	Baumer S.a - 61.374.161/0001-30	Fornecedor 63755	21/02/20 às 10:08:44
3	Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda - 03.403.388/0001-60	Fornecedor 63751	20/02/20 às 16:10:38
4	Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda - 26.189.890/0001-15	Fornecedor 63772	21/02/20 às 11:33:12
5	Hospmed Comercio Ltda - 18.224.182/0001-40	Fornecedor 63724	19/02/20 às 15:50:00
6	Labnews Industrial Ltda - 01.940.597/0001-17	Fornecedor 63750	20/02/20 às 16:03:12
7	Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp - 08.140.941/0001-32	Fornecedor 63745	20/02/20 às 14:05:30
8	Priom Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me - 11.619.992/0001-56	Fornecedor 63747	20/02/20 às 15:23:04
9	Sanders Do Brasil Ltda - 05.756.359/0001-07	Fornecedor 63766	21/02/20 às 10:13:14
10	Vs Costa E Cia Ltda - 05.286.960/0001-83	Fornecedor 63722	19/02/20 às 15:13:44

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	67	17
Fornecedores que cadastraram propostas	10	6
Fornecedores categoria ME/EPP	8	5
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	3	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	3
Itens com propostas cadastradas	3
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	2



100

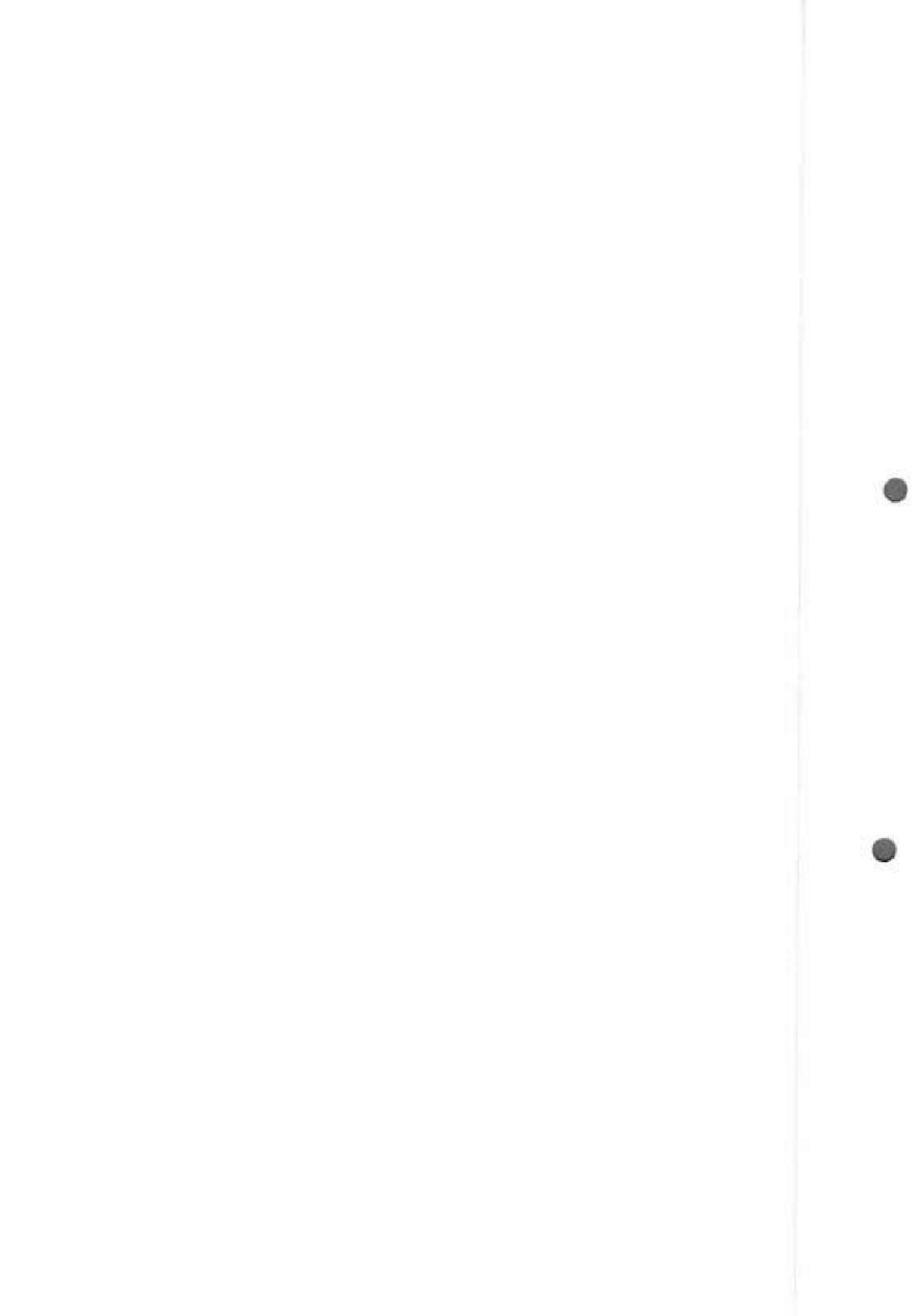
As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Lavadora Ultrassonica Código: 217557 Quantidade: 1	Sanders Do Brasil Ltda - CNPJ:05.756.359/0001-07	49.899,0000	49.899,0000	Sanders	1
		APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ:13.240.906/0001-25	49.900,0000	49.900,0000	BRASMEDICAL	1
		Vs Costa E Cia Ltda - CNPJ:05.286.960/0001-83	49.900,0000	49.900,0000	ECEL-Lavadora Ultrassonica be	1
		Hospmed Comercio Ltda - CNPJ:18.224.182/0001-40	49.900,0000	49.900,0000	BRASMEDICAL	1
		Labnews Industrial Ltda - CNPJ:01.940.597/0001-17	49.900,0000	49.900,0000	Labnews - Prosonic 6510 c/ Erx	1
		Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ:03.403.388/0001-60	49.900,0000	49.900,0000	PROSONIC 6510 JET COM ENXAGUE	1
		Baumer S.a - CNPJ:61.374.161/0001-30	49.900,0000	49.900,0000	Baumer S.A.	1
		Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda - CNPJ:26.189.890/0001-15	49.900,0000	49.900,0000	Ultronique	1
	Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me - CNPJ:11.619.992/0001-56	100.000,0000	100.000,0000	LIFEMED	1	
2	REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS Código: 219710 Quantidade: 1	Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp - CNPJ:08.140.941/0001-32	55.730,0000	55.730,0000	ATENOH	1
		Sanders Do Brasil Ltda - CNPJ:05.756.359/0001-07	55.734,0000	55.734,0000	Sanders	1
3	TERMODESINFECTORA Código: 219711 Quantidade: 1	Baumer S.a - CNPJ:61.374.161/0001-30	196.000,0000	196.000,0000	Baumer SA	1
		Sanders Do Brasil Ltda - CNPJ:05.756.359/0001-07	196.666,0000	196.666,0000	Sanders	5

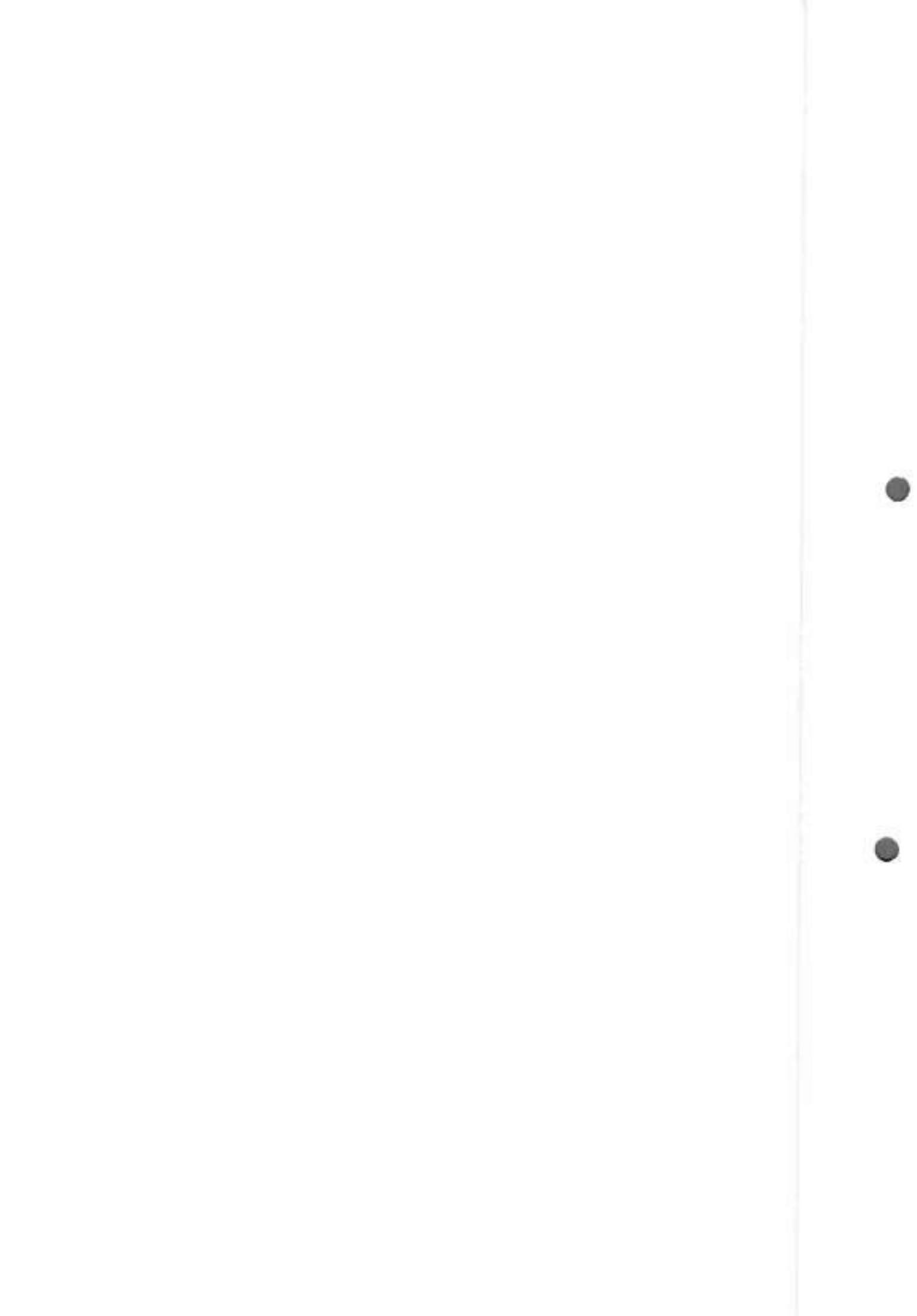
Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1	Lavadora Ultrassonica Código: 217557 Quantidade: 1	Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:02:23	49.800,0000
		Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	21/02/20 14:03:02	49.700,0000
		Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:04:08	49.600,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:04:24	49.000,0000
		Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	21/02/20 14:04:34	49.590,0000*
		Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	21/02/20 14:04:43	48.990,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:05:13	48.900,0000
		Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:05:20	48.000,0000
		Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:05:34	48.500,0000*
		Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:05:52	47.800,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:06:06	47.600,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:06:10	47.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:07:03	46.900,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:07:12	46.000,0000
		Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:07:24	45.800,0000
		Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:07:45	45.500,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:07:59	45.000,0000
		Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:08:33	44.900,0000
		Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:08:45	44.800,0000
		Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:08:50	44.500,0000
		Prion Tecnologia Em Equipamentos Eirele Me	21/02/20 14:09:01	44.490,0000
		Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:09:08	44.400,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:09:15	44.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:09:19	43.000,0000
		Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:09:24	43.500,0000*
		Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:09:29	42.900,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:09:40	42.500,0000		





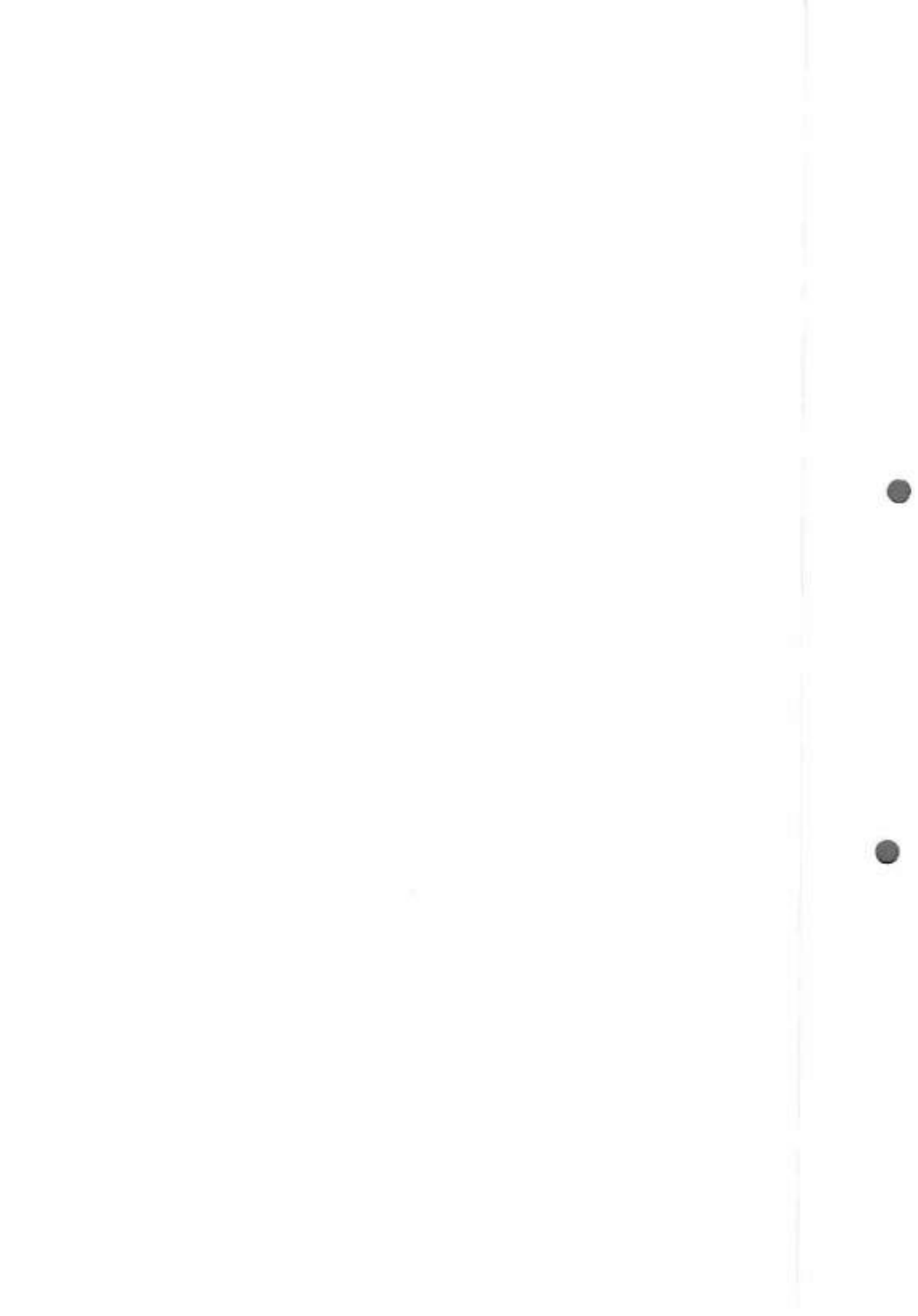
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:09:49	42.000,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:13	41.900,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:17	41.990,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:24	41.890,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:10:31	41.500,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:37	41.800,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:39	41.490,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:10:49	41.200,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:10:58	41.190,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:11:08	41.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:11:17	39.990,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:11:22	39.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:11:34	38.990,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:11:45	38.700,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:11:52	38.690,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:12:03	38.600,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:10	38.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:11	38.590,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:18	37.500,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:12:20	38.400,0000*
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:12:29	37.800,0000*
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:12:29	37.400,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:12:41	37.200,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:43	37.300,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:12:48	37.100,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:13:04	37.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:13:21	36.500,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:13:24	36.800,0000*
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:13:38	36.400,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:13:58	36.300,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:14:10	36.100,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:17	36.200,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:23	36.090,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:14:24	36.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:31	35.900,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:14:39	35.800,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:45	35.750,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:48	35.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:14:53	34.990,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:14:53	35.600,0000*
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:15:03	34.800,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:07	34.500,0000
Labnews Industrial Ltda	21/02/20 14:15:20	34.600,0000*
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:15:24	34.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:29	34.450,0000*
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:15:30	34.300,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:34	33.900,0000*
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:34	33.000,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:15:37	33.700,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:40	32.900,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:15:52	32.700,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:15:55	32.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:01	31.990,0000
Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:16:08	31.800,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:17	31.790,0000
Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:19	31.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:16:23	31.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:27	31.780,0000*
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:16:30	30.000,0000
Labnews Industrial Ltda	21/02/20 14:16:30	31.600,0000*



Hospmed Comercio Ltda	21/02/20 14:16:31	31.400,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:16:32	29.900,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:16:41	25.000,0000
Labnews Industrial Ltda	21/02/20 14:16:42	29.800,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:17:08	28.000,0000*
Baumer S.a	21/02/20 14:17:29	43.900,0000*
Labnews Industrial Ltda	21/02/20 14:18:16	27.999,9900*
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:18:20	24.990,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:18:32	24.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:18:36	24.900,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:18:43	23.900,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:18:54	23.800,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:18:55	23.990,0000*
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:19:02	23.700,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:19:10	23.000,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:19:20	22.990,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:19:31	22.800,0000
Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	21/02/20 14:19:44	22.790,0000
Prom Technologie Em Equipamentos Eirele Me	21/02/20 14:19:53	38.100,0000*
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:19:57	22.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:27:52	22.499,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:28:02	22.450,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:28:54	22.440,0000
Vs Costa E Cia Ltda	21/02/20 14:29:03	22.000,0000

2 REPROCESSADORA  
AUTOMATICA DE  
ENDOSCOPIOS  
Código: 219710  
Quantidade: 1

Fornecedor	Hora	Lance
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:02:47	55.700,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:13:09	55.690,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:13:24	55.600,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:17:35	55.550,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:18:34	54.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:19:24	53.900,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:30:13	53.500,0000*
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:35:24	53.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:35:42	52.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:36:02	52.800,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:36:17	52.700,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:36:31	52.600,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:36:49	52.500,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:37:31	52.400,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:37:56	52.300,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:38:08	52.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:38:21	51.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:38:41	51.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:39:16	50.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:39:31	50.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:40:47	49.900,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:41:13	49.800,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:41:39	49.700,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:41:56	49.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:44:07	48.950,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:44:24	48.800,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:44:54	48.750,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:45:09	48.700,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:45:33	48.600,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:45:50	48.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:46:13	47.950,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:46:28	47.000,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:47:14	46.990,0000
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:47:28	46.500,0000
Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:47:49	46.490,0000



103

		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:48:07	46.000,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:49:28	45.990,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:49:45	45.000,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:49:59	44.990,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:50:17	44.600,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:50:29	44.500,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:50:45	44.100,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:50:55	44.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:51:13	43.900,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:51:29	43.800,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:51:41	42.000,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:51:52	41.900,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:52:06	41.400,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:52:17	41.200,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:52:31	41.000,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:52:46	40.900,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:53:04	40.800,0000
		Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	21/02/20 14:53:16	40.700,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:53:34	40.300,0000
	<b>TERMODESINFECTORA</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Hora</b>	<b>Lance</b>
	<b>Código: 219711</b>	Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:03:50	195.900,0000
	<b>Quantidade: 1</b>	Baumer S.a	21/02/20 14:06:03	195.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:06:40	194.900,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:06:52	190.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:07:27	180.900,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:09:31	180.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:10:14	179.000,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:12:29	175.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:13:14	174.999,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:14:07	174.000,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:16:27	170.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:17:33	169.900,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:17:38	168.000,0000
3		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:19:18	167.990,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:19:24	166.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:19:56	165.000,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:20:02	164.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:20:55	163.990,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:20:58	162.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:22:30	161.990,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:22:39	160.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:23:21	159.990,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:23:28	159.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:23:48	158.990,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:23:54	158.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:24:56	157.990,0000
		Baumer S.a	21/02/20 14:25:06	157.000,0000
		Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:26:04	156.990,0000

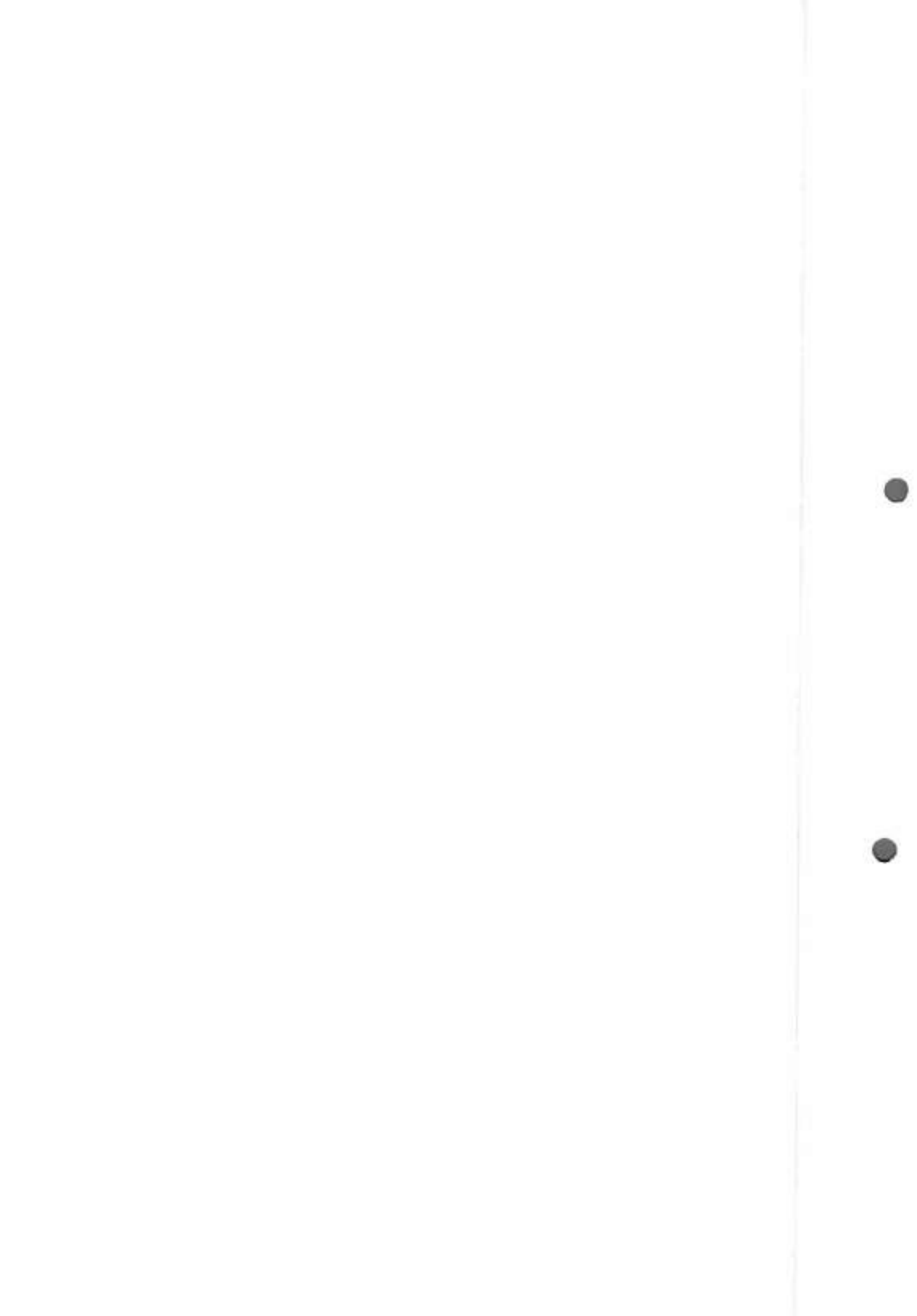
Lances marcados com "\*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

**Pedidos de esclarecimentos / Impugnação**

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	21/02/20 14:00:36	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 21814
<b>Item 1: 138994 - Lavadora Ultrassônica</b>		
Sistema	21/02/20 14:00:41	Aberta a disputa do item 1



Handwritten signature or initials in the top right corner.

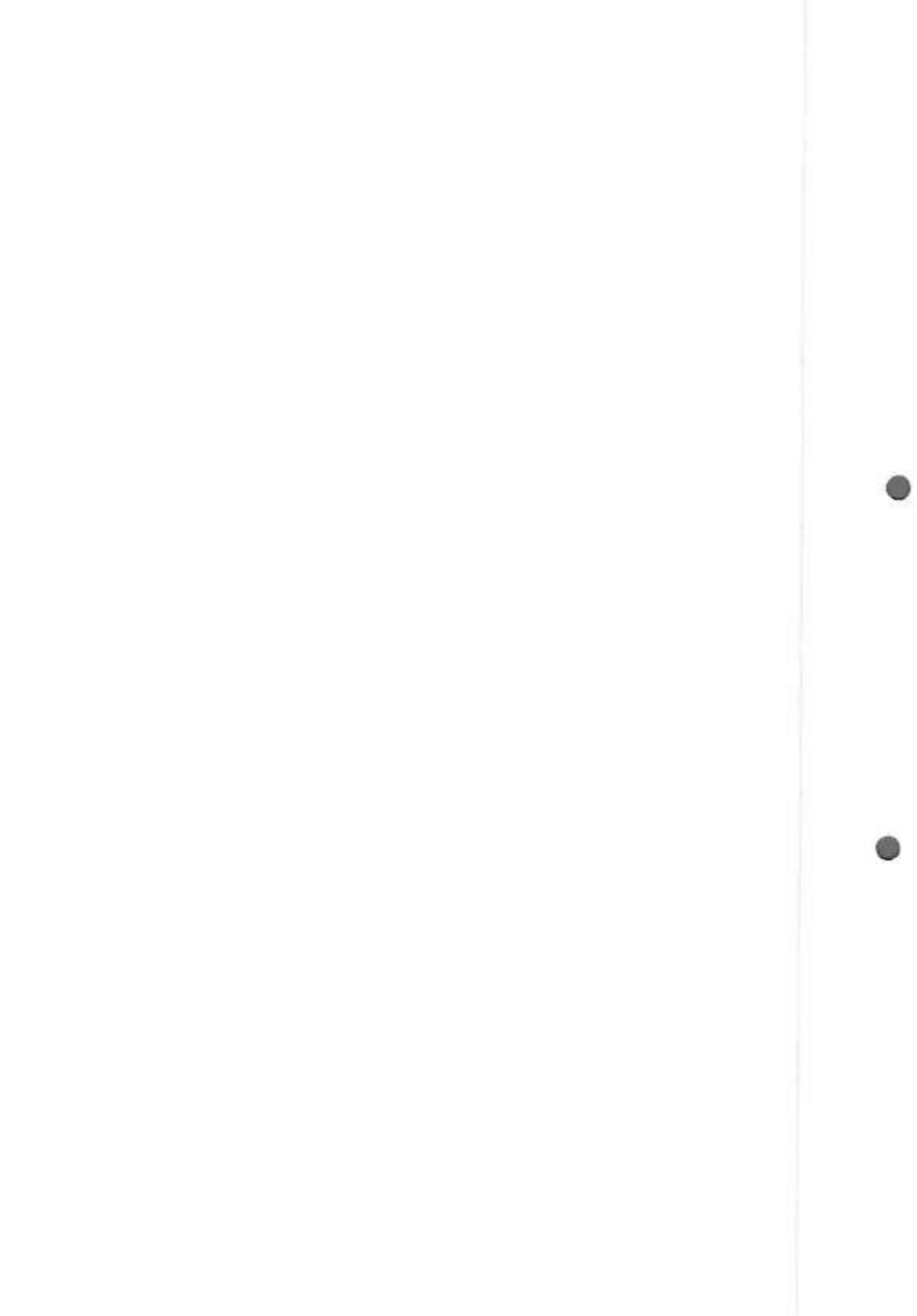
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Sistema	21/02/20 14:00:41	Aberta a disputa do item 2
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	21/02/20 14:00:41	Aberta a disputa do item 3
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	21/02/20 14:01:04	Boa tarde a todos!! Bem vindos a fase de lances do Pregão Eletrônico 014/2020 Feas
<b>Item 1: 138994 - Lavadora Ultrassonica</b>		
Sistema	21/02/20 14:14:13	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	21/02/20 14:14:16	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Pregoeiro	21/02/20 14:15:43	Srs. licitantes, aguardo uma maior redução nos valores apresentados!
Pregoeiro	21/02/20 14:21:42	Sr. licitante, o valor de 53,00 foi um lance errado? devo excluí-lo?
<b>Item 0: -1 - null</b>		
Pregoeiro	21/02/20 14:25:16	Sr. licitante, devo manter o lance de 53,00 ??
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	21/02/20 14:26:22	Disputa do item 3 encerrada!
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Sistema	21/02/20 14:26:40	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	21/02/20 14:27:10	O senhor poderá arcar com o valor ??
Pregoeiro	21/02/20 14:28:57	Senhores licitantes, mantenham seus lances para o item 2 conforme suas possibilidades. Caso o licitante que ofertou o valor de 53,00 seja desclassificado por inexecutabilidade, passaremos aos demais colocados
Sanders Do Brasil Ltda	21/02/20 14:34:16	prezado pregoeiro favor desconsiderar o preço do item 2
Sistema	21/02/20 14:35:00	Lance 53,0000 foi excluído pelo pregoeiro !
<b>Item 1: 138994 - Lavadora Ultrassonica</b>		
Sistema	21/02/20 14:36:21	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	21/02/20 14:53:48	Item 1 em fase de habilitação
<b>Item 2: 138995 - REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS</b>		
Sistema	21/02/20 14:53:48	Item 2 em fase de habilitação
Sistema	21/02/20 14:53:48	Disputa do item 2 encerrada!
<b>Item 3: 138996 - TERMODESINFECTORA</b>		
Sistema	21/02/20 14:53:48	Item 3 em fase de habilitação
Pregoeiro	21/02/20 14:59:08	Prezados licitantes, dou por encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas. Relembro que, apenas as empresas com as melhores classificações, item a item, deverão entregar os documentos referentes à classificação das propostas 9.5.1 e seguintes do Edital. Em relação à habilitação, as empresas com as melhores classificações, item a item, e que possuam cadastro atualizado no SICAF ou e-compras, deverão encaminhar apenas o Atestado de capacidade técnica, nos termos do item 11.4.2, alínea "a". Todavia, as empresas que não possuam nenhum dos dois cadastros, deverão encaminhar toda a documentação, conforme estabelecido nos itens 11.4.3 e seguintes. Os documentos serão recebidos até as 17h do dia 27/02/2020, na sede da Feas, sito à Rua Lothário Boutin, n.º90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.110-522; encaminhado ao setor de licitações, devidamente identificado com o número do Pregão eletrônico e aos cuidados da Pregoeira responsável (Janaina Barreto Fonseca). Dúvidas, entrar em contato através do telefone 41 3316-5967.

## Informações da negociação:

Item	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Lavadora Ultrassonica Código: 217557 Quantidade: 1			
2	REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS Código: 219710 Quantidade: 1			
3	TERMODESINFECTORA Código: 219711 Quantidade: 1			

Fornecedores vencedores da disputa:





Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	217557	Lavadora Ultrassonica	1,0000	Vs Costa E Cia Ltda	22.000,0000	1	ECEL-Lavadora Ultrassonica be
2	219710	REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS	1,0000	Sanders Do Brasil Ltda	40.300,0000	1	Sanders
3	219711	TERMODESINFECTORA	1,0000	Sanders Do Brasil Ltda	156.990,0000	5	Sanders

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Lavadora Ultrassonica	217557	1
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
21/02/2020 14:53:48	<b>Vs Costa E Cia Ltda</b> Franclho 69 Vila Nova 86707-040 - ARAPONGAS - PR (43)32527897 - licitacao02@vscosta.com.br - (43) 3252-7897		

	Produto	Código	Qtde
2	REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS	219710	1
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
21/02/2020 14:53:48	<b>Sanders Do Brasil Ltda</b> Av. Sebastião Reginaldo Da Cunha, 500-Viana 37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG (35)3473-7550 - hospitalar@sandersdobrasil.com.br - (35) 3473-0056		

	Produto	Código	Qtde
3	TERMODESINFECTORA	219711	1
<b>Habilitação de Fornecedor</b>			
21/02/2020 14:53:48	<b>Sanders Do Brasil Ltda</b> Av. Sebastião Reginaldo Da Cunha, 500-Viana 37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG (35)3473-7550 - hospitalar@sandersdobrasil.com.br - (35) 3473-0056		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Mamed Younes Mohamed Mourad

**Equipe de Apoio - Técnico Administrativo**

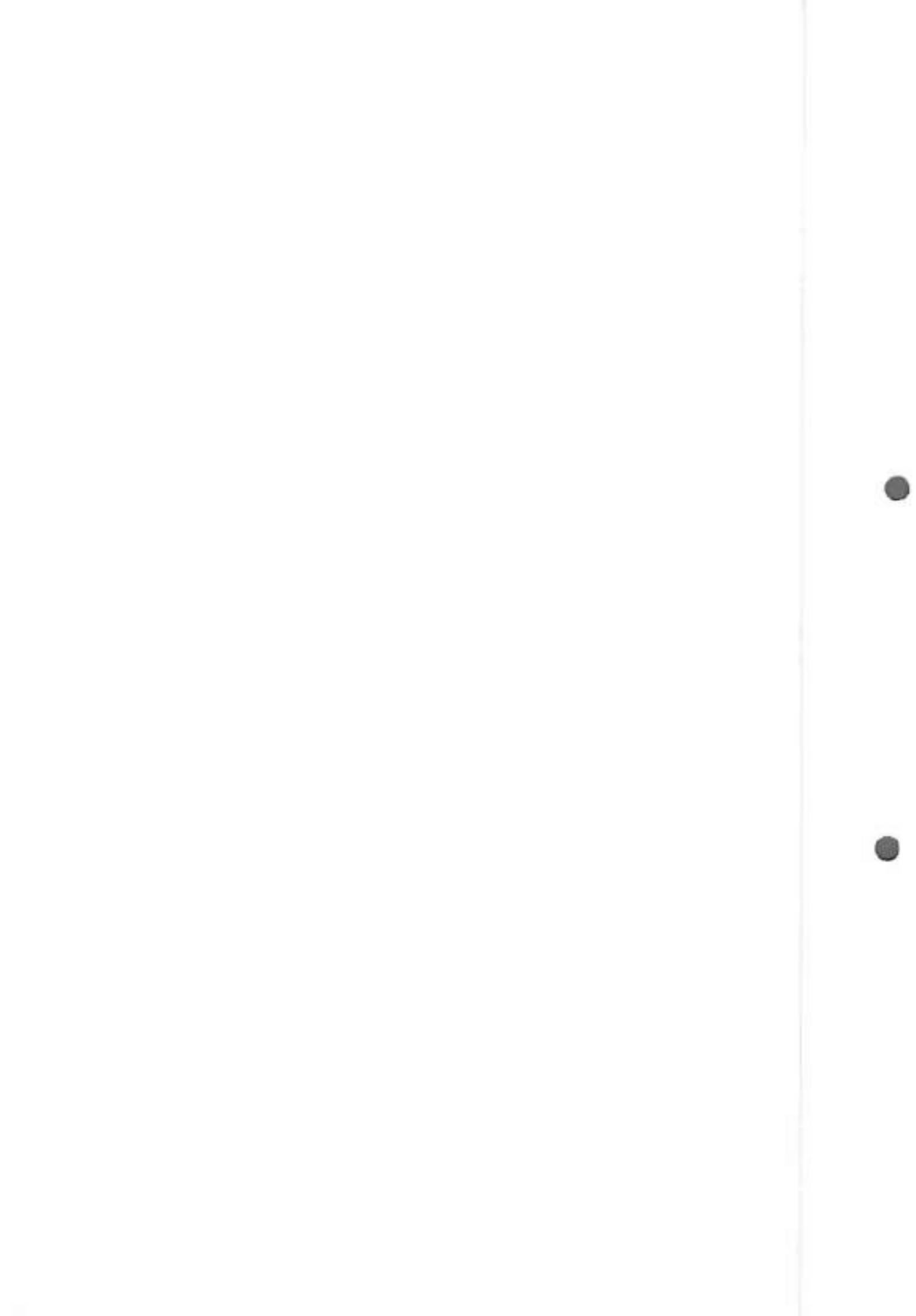
Julliano Eugenio Da Silva

**Equipe de Apoio - Assistente Administrativo**

Kamila Tolari Faneco

**Pregoeiro - Assistente Administrativo**

Janaina Barreto Fonseca



## publinexo

## Relatório de classificação de fornecedores após disputa

## Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Jessica Barreto Fonseca	Início acolhimento:	20/02/20 - 10:00h
ID:	21814	Limite acolhimento:	21/02/20 - 13:29h
N Pregão:	014.2020	Abertura propostas:	21/02/20 - 13:30h
Processo n.º:	014.2020		
Título:	SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE CME, PARA MODERNIZAR AS UNIDADES SOB GESTÃO DA FEAS.		
Início sessão:	21/02/20 - 14:00h		

## Seq: 1 Cód: 217557 Lavadora Ultrassonica Qtde: 1

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Vy Cola e Cia Ltda	05.286.960/0001-83	Lance	21/02/2020 14:29	22.000,0000	22.000,0000
2º	Sanders Do Brasil Ltda	05.756.359/0001-07	Lance	21/02/2020 14:28	22.440,0000	22.440,0000
3º	Horizon Medical Com De Prod Hospitalares Ltda	26.189.890/0001-15	Lance	21/02/2020 14:19	22.790,0000	22.790,0000
4º	Labrevo Industrial Ltda	01.940.597/0001-17	Lance	21/02/2020 14:18	27.999,9900	27.999,9900
5º	Neopmed Comercio Ltda	18.224.182/0001-90	Lance	21/02/2020 14:16	31.400,0000	31.400,0000
6º	Borini Comercio De Equipamentos Hospitalares Ltda	01.403.388/0001-60	Lance	21/02/2020 14:16	31.500,0000	31.500,0000
7º	From Tecnologia Em Equipamentos Eletr Me	11.619.992/0001-56	Lance	21/02/2020 14:19	38.100,0000	38.100,0000
8º	Baumer S.a	61.374.161/0001-30	Lance	21/02/2020 14:17	43.900,0000	43.900,0000
9º	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.240.906/0001-25	Proposta	11/02/2020 11:13	49.900,0000	49.900,0000

## Seq: 2 Cód: 219710 REPROCESSADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIOS Qtde: 1

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Sanders Do Brasil Ltda	05.756.359/0001-07	Lance	21/02/2020 14:51	40.300,0000	40.300,0000
2º	Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp	08.140.941/0001-32	Lance	21/02/2020 14:53	40.700,0000	40.700,0000

## Seq: 3 Cód: 219711 TERMODESINFECTORA Qtde: 1

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Sanders Do Brasil Ltda	05.756.359/0001-07	Lance	21/02/2020 14:26	156.990,0000	156.990,0000
2º	Baumer S.a	61.374.161/0001-30	Lance	21/02/2020 14:25	157.000,0000	157.000,0000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Enviado em: 21/02/20 - 15:00:17

Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas  
Memorando n.º 044/2020 – CPL

Curitiba, 03 de março de 2020.

De: CPL/Feas.

Para: Engenharia Clínica/Feas

**Ref.: Análise dos documentos solicitados no Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.**


Considerando que fora solicitada a documentação apenas da primeira colocada, item a item, referente a classificação da proposta (item 9.5 do Edital), do pregão eletrônico nº 014/2020;

Encaminho os documentos supracitados, a fim de que seja realizada a análise, conforme Edital de Embasamento e legislação pertinente das seguintes empresas:

- 1) VS Costa e CIA LYDA (05.286.960/0001-83), **para o item 01;**
- 2) Sanders do Brasil LTDA (05.756.359/0001-07), **para os itens 02 e 03.**

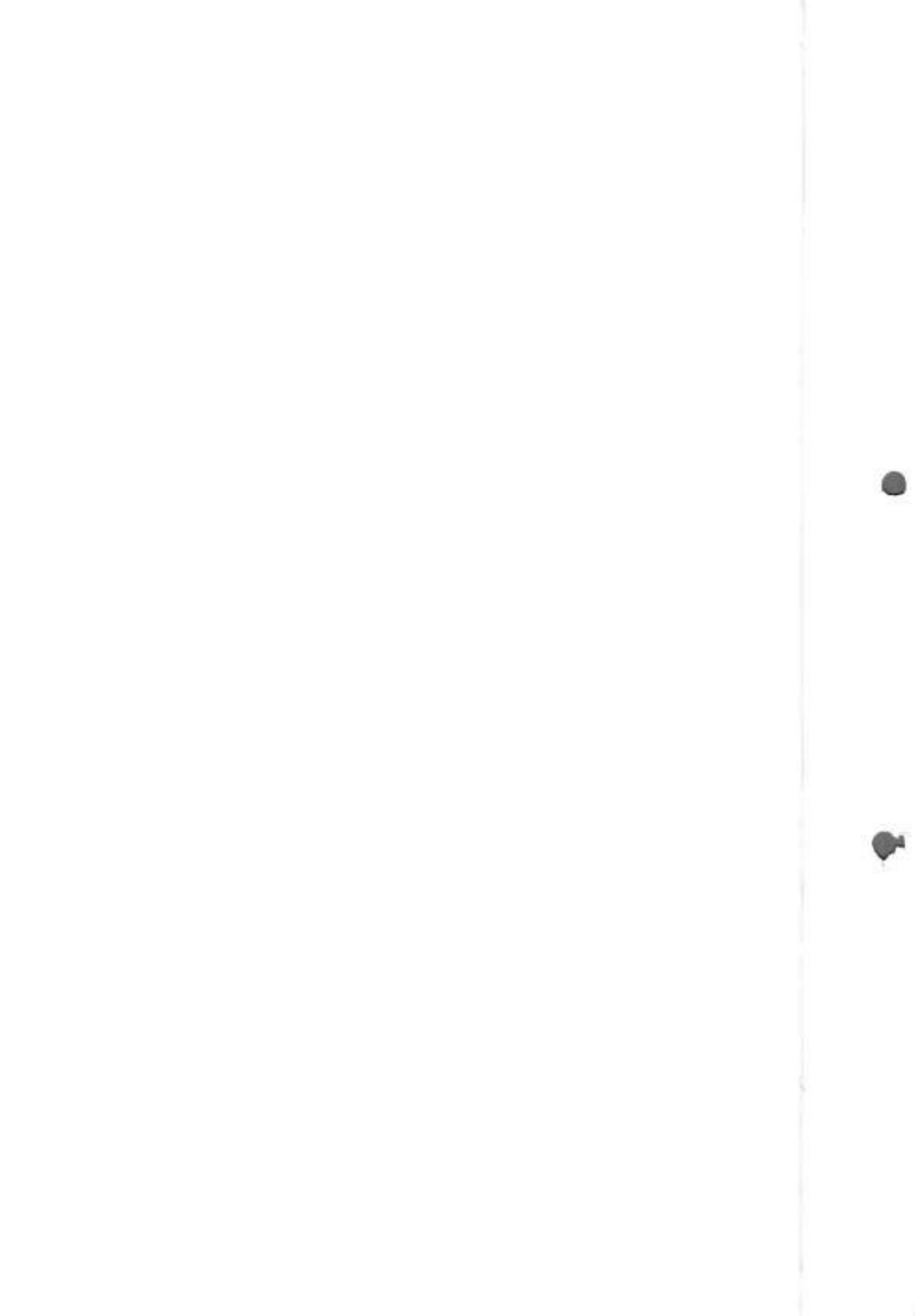
Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites do certame.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

RECEBIDO EM 03/03/2020  
Nome: Roberta Lucato Dall'acqua  
Assinatura: [Handwritten Signature]  
Matrícula: 355+ Feas





V.S. COSTA & CIA LTDA  
IE: 90268665-77  
CNPJ: 05.286.960/0001-83

1918  
6

A

**Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas**  
SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	OFERTAMOS-Lavadora Ultrassônica: Lavadora Ultrassônica Digital, Equipamento de mesa, Totalmente Automatizada, para limpeza ultrassônica, volume de no mínimo 30 litros, dimensões internas, mínimas, do tanque 630 x 280 x 180 mm e peso máximo de 40 kg. O sistema deve ser capaz de identificar a carga do instrumental a ser limpo, sendo a alimentação do equipamento 220 V. Deve possuir frequência de ultrassom de pelo menos: 35 kHz. Deve ser totalmente lacrada contra choques, sem perigo de a água danificar os comandos ou qualquer circuito da máquina. Deve possuir sistema de geração de ultrassom que garante cavitação em todas as partes do tanque com a mesma intensidade. O equipamento deve ser capaz de funcionar no modo aquecido e no modo frio, definido através do painel de comandos. Deve possuir temporização micro processado dos ciclos de trabalho de 5 a 60 min., com acompanhamento por display em minutos e segundos contados regressivamente e desligamento automático, com bip de operação e sinalização de término de lavagem. Deve possuir controle da temperatura de 35 a 60 ° C, programadas no painel. Deve possuir enchimento, escoamento e dosagem de detergente automáticos, sensor para falta de detergente, tampa em inox ou vidro temperado com amortecedor ou tampa em acrílico de alta resistência, programa para enxágue, memorizar no mínimo 03 programas de lavagem. Deve possuir bomba para lavar cânulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de cânulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos. Deve poder ser usada para lavar instrumental, cânulados ou ambos ao mesmo tempo independentemente. Deve possuir toda estrutura em aço inoxidável: gabinete, cesto e cuba, sendo esta, em aço inox 304. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para o funcionamento do equipamento, tais	1	UNID	ECEL-Lavadora Ultrassônica beta 35 L Jet	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040  
TELEFONE: (43) 3252-7897  
vscosta@vscosta.com.br  
valdir@grupovscosta.com.br

10  
10  
10







V.S. COSTA & CIA LTDA  
IE: 90268665-77  
CNPJ: 05.286.960/0001-83

199

como: mangueiras, filtro de entrada de água com reservatório e demais acessórios imprescindíveis para o funcionamento da lavadora. Normas e exigências: Deverá apresentar Registro do Produto no Ministério da Saúde. Certificações da Norma Brasileira: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e estar de acordo com toda legislação vigente. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e ou Armazenamento. Deverá ser disponibilizada 01 (uma) unidade para demonstração em caso de dúvida. O equipamento deverá apresentar pelo menos 01 (um) ano de garantia a contar do término da instalação do equipamento, com realização de manutenção preventiva durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva). Classificação por meio do manual publicado na ANVISA, conforme RDC 185, e demonstração do equipamento conferindo-se todas as características solicitadas em edital. Fornecimento de treinamento de operação do equipamento em todos os turnos de trabalho do hospital, sem ônus para a instituição. Fornecimento de treinamento de manutenção para equipe técnica da Engenharia Clínica do hospital com manuais técnicos e de serviço contendo diagramas eletrônicos/hidráulicos; a fim deste equipe obter condições técnicas de executar as manutenções básicas do aparelho.

TOTAL DA PROPOSTA R\$ VINTE E DOIS MIL REAIS

UNID

R\$ 22.000,00

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C 17836-5

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL

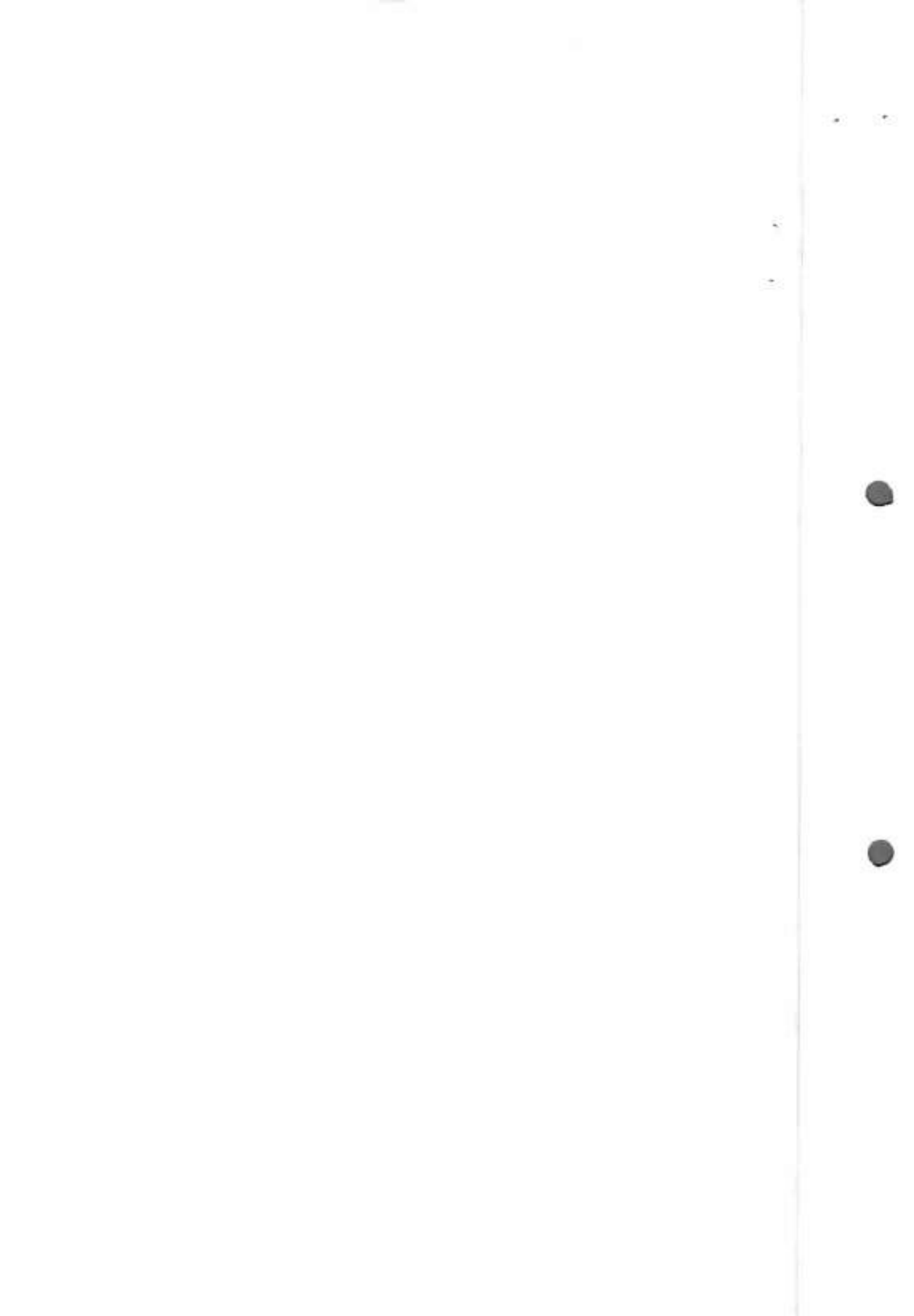
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 21 DE FEVEREIRO DE 2020

V/S COSTA & CIA LTDA  
THAYNA RODRIGUES DOMINGOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 12.901.037-1  
CPF 093.260.969-47



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040  
TELEFONE: (43) 3252-7897  
vscosta@vscosta.com.br  
valdir@grupovscosta.com.br





V.S. COSTA & CIA LTDA  
IE: 90268665-77  
CNPJ: 05.286.960/0001-83

300  
6

**DECLARAÇÃO - ASSISTENCIA TECNICA**

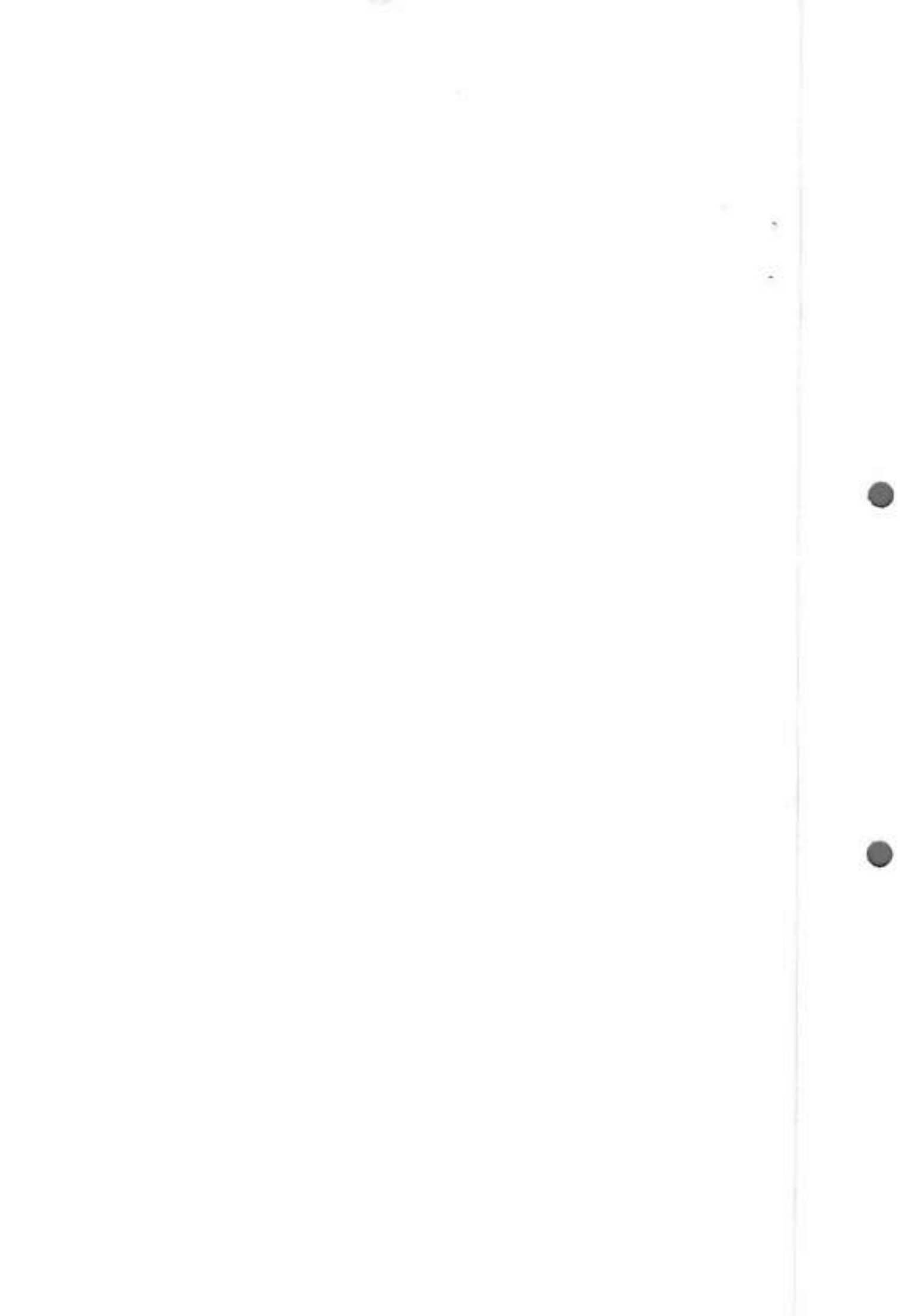
INATOMI	inatomi77@hotmail.com Fone: (41) 3364-1849 / 99996-2423	CURITIBA	PR	81560- 540	RUA AVIADOR ARMIN BUHRER, 136, UBERABA	HELIO
---------	---	----------	----	---------------	---	-------

ARAPONGAS , 21 DE FEVEREIRO DE 2020

**V S COSTA & CIA LTDA**  
CNPJ: 05.286.960/0001-83  
**THAYNA RODRIGUES DOMINGOS**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 12.901.037-1  
CPF: 093.260.969-47



RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA  
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86707-040  
TELEFONE: (43) 3252-7897  
vscosta@vscosta.com.br  
valdir@grupovscosta.com.br



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
<b>CNPJ</b>	03.090.848/0001-47	<b>Autorização</b>	8.03.664-0
<b>Produto</b>	LAVADORA ULTRASSÔNICA		

## Modelo Produto Médico

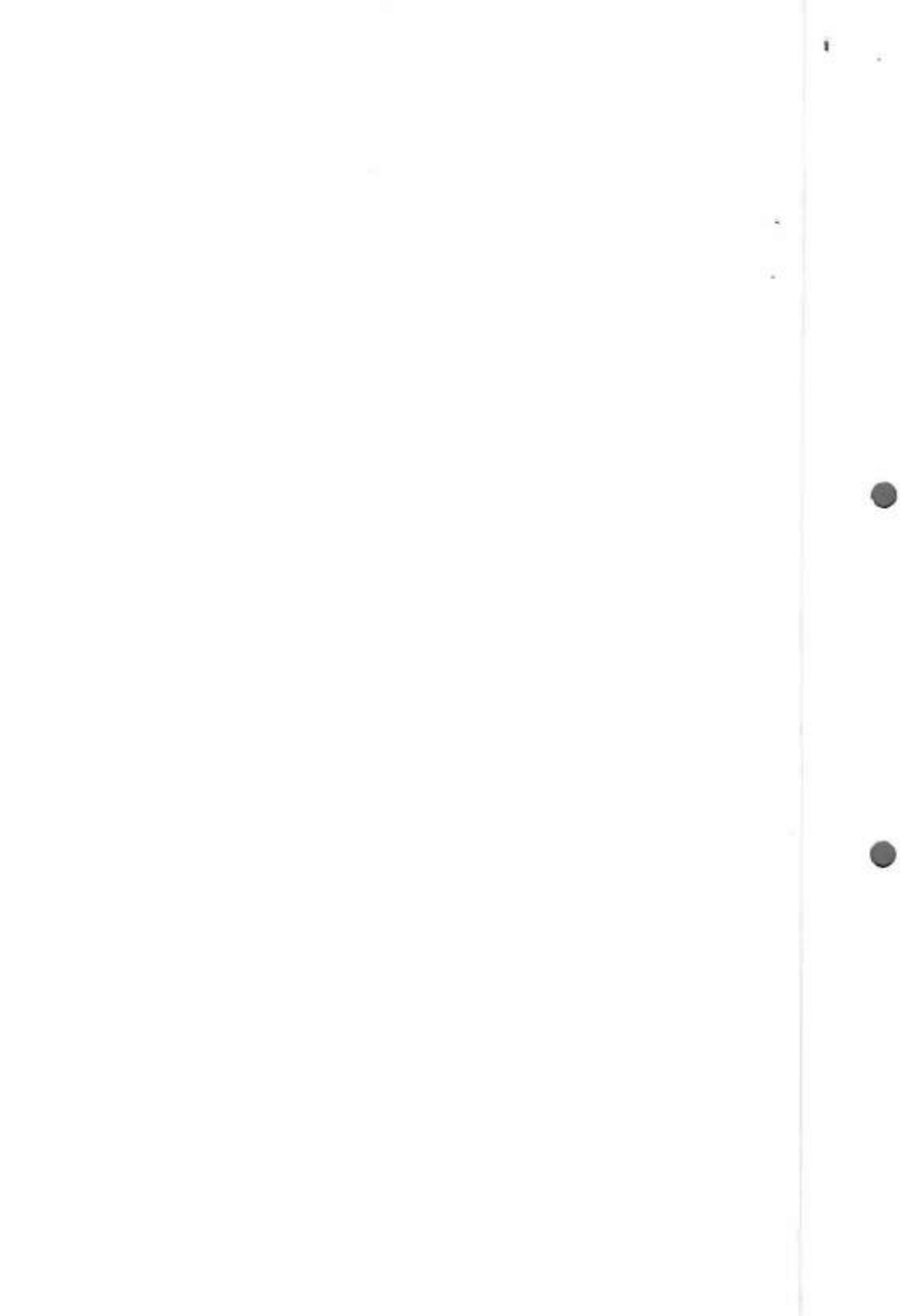
BETA 35L JET

BETA 20L JET

BETA 50L JET

<b>Nome Técnico</b>	Aparelho P/Limpeza de Instrumental por Ultrassom
<b>Registro</b>	80366400007
<b>Processo</b>	25351.010348/2015-36
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAPONGAS  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa **Fácil**

## LICENÇA SANITÁRIA

Número 14487

**Nome Fantasia:** V S COSTA

**Razão Social:** V.S. COSTA & CIA LTDA

**CNPJ:** 05.286.960/0001-83

**Inscrição Municipal:**

**Atividade CNAE** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,  
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,  
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,  
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,  
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar,  
5911-1/01 - Estúdios cinematográficos,  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,  
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente,  
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,  
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,  
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho,  
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação,  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,  
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos,  
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,  
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos,  
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho,  
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral,  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,  
4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico,  
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos,  
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais,  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,  
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Responsável Técnico:**

**Município:** Arapongas **Endereço:** RUA FRANCELHO, 69, VILA I

**CEP:** 86707040



**Local e data:** Araçongas, sexta, 25 de outubro de 2019

**Validade:** domingo, 25 de outubro de 2020

## ERNESTO SIMÕES DE MELO

Vigilância Sanitária Municipal

### Observação

**RT: ALETHEA VICENTIN DE ARAUJO - CRF: 12671**

Código de Autenticidade: **19NFLBT6UG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





303  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 16:21:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado comendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1381950

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 16:02:27 (hora local)**.

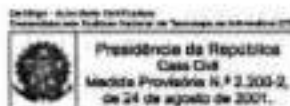
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33052810191559470286-1 a 33052810191559470286-2

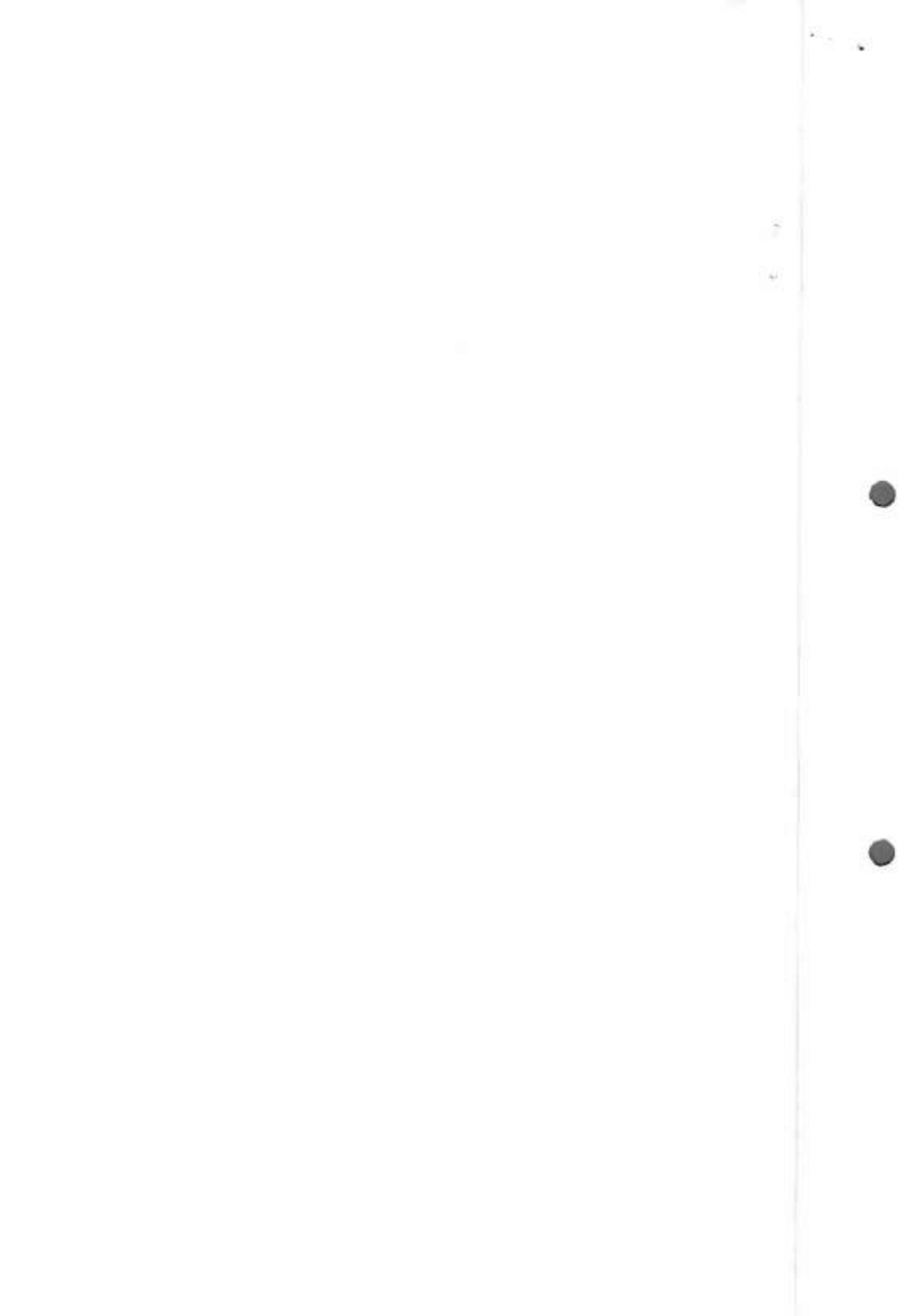
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539f636e36b42e07fc93ca7c5d7d187deabb848edae25876384476f8970b84911600c284db1e079ed132c923b845840c5d1





2018/0

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

V.S. COSTA &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

05.286.960/0001-83

**Endereço Completo**

RUA FRANCELHO, Nº 69 - VILA NOVA CEP: 86.707-040 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) -3252-7897

**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

**Responsável Legal**

VALDIR DA SILVA COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.854-0 (GHL4M57M7WL6)

**Data do Cadastro**

20/02/2006

**Situação****Nº do Processo**

25023.160016/2005-56

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Expedir

- Correlato



209  
8

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

V.S. COSTA &amp; CIA LTDA

**CNPJ**

05.286.960/0001-83

**Endereço Completo**

RUA FRANCELHO, Nº 69 - VILA NOVA CEP: 86.707-040 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) -3252-7897

**Responsável Técnico**

ALETHEA VICENTIN

**Responsável Legal**

VALDIR DA SILVA COSTA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.03.493-8

**Data do Cadastro**

07/05/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.162008/2006-25

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

Voltar





RESOLUÇÃO - RE Nº 1.052, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Diretor-Prezente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de organização, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e a inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 15 e no inciso I, § 1º do art. 15 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder as pedidas de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA ATE

EMPRESA: CENTRAL NOROESTE DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.230.092/0001-42
PROCESSO: 25351.033342/2006-45 AUTORIZAÇÃO
086513889/0860 (8.01712.2)
RF TÉCNICO: GEFERSON WANDERLEY CARVALHO DA SILVA
RF LEGAL: GEFERSON WANDERLEY CARVALHO DA SILVA
ENDEREÇO: AV BELICIANO COELHO 94
BAIRRO: TREM CEP: 6891625 - MACAPÁ/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL J ALICE LTDA
CNPJ: 74.480.653/0001-61
PROCESSO: 25306.047547/9914-
XCI/04XZ/086979 (8.00001.3)
RF TÉCNICO: FABIANA TRICHLIEFF BOEDON
RF LEGAL: JOAO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA JACQUES BALON, Nº 745
BAIRRO: JARDIM HIL DE SEMANA CEP: 0547000 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICA LTDA
CNPJ: 04.731.287/0001-06
PROCESSO: 25923.038139/2006-47 AUTORIZAÇÃO
084436M/0791 (8.05282.4)
RF TÉCNICO: ALEXANDRE ALZIND TAVARES
RF LEGAL: SÉBASTIÃO JOSÉ BRUCKLER
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR TAVARES, Nº 50
BAIRRO: NAVIGANTES CEP: 9073003 - PORTO ALEGRES/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
EMPRESA: TOPEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 04.981.033/0001-73
PROCESSO: 25023.648674/95- AUTORIZAÇÃO: 1.03508.1
RF TÉCNICO: TILMA REGINA LDURES CAMARGO
RF LEGAL: HELZILU MOREIRA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA DE 476 KM 18, Nº 362
BAIRRO: GUARATUBA CEP: 83499570 - COLOMBIA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA BIOCQUÍMICA LTDA
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 23351.020842/2006-04 AUTORIZAÇÃO:
W52364M/086 (8.01446.1)
RF TÉCNICO: LEILA MARICO UFRERA
RF LEGAL: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV TARRUA
BAIRRO: JARDIM ALICE CEP: 11695010 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO

IMPORAR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: MAXCOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 04.866-980/0005-31
PROCESSO: 25923.00062/95- AUTORIZAÇÃO: 1.02918.8
RF TÉCNICO: SIMONE CANFIELD BORGIO
RF LEGAL: HAMILTON TREVISAN
ENDEREÇO: RUA HILANDA TULIO BORRA 245
BAIRRO: VILA TARIUMA CEP: 8523380 - PINHAIS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
REEMBALAR CORRELATO
EMPRESA: MED-CLAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.463.355/0001-97
PROCESSO: 25204.181771/2005-76 AUTORIZAÇÃO:
P02M2X0471 (8.02121.6)
RF TÉCNICO: CLETON CAMPOS
RF LEGAL: SANDRA CRISTINA DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSULHEIRO JOAO GAYA, Nº 864
BAIRRO: CENTRO CEP: 8675000 - NAVIGANTES/SC
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MIDY COMÉRCIO SA
CNPJ: 03.084.366/0001-70
PROCESSO: 25851.038082/2006-39 AUTORIZAÇÃO:
K1V2T648X289 (8.01641.7)
RF TÉCNICO: RACHEL BESSINO DE CASTILHO MACHADO
RF LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA VAZ
ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABRIELA, Nº 4008, CONJUNTO 425
BAIRRO: MANGÓES CEP: 7015044 - BELÉ HORIZONTE/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: OPTALMOLOGICA LTDA
CNPJ: 06.792.724/0001-89
PROCESSO: 25698.029549/04- AUTORIZAÇÃO: 1.03353.8
RF TÉCNICO: MARIÇA HELIENA FELIX DE ALMEIDA
RF LEGAL: ADELINO LUIZ SIBRANON WITTENSCHEIT
ENDEREÇO: R MIZAL, FERRERIA DA SILVA 48, SOBRELAGEIA 07 e SALA 302
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 08195041 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: ONTELOXIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 06.037.938/0001-07
PROCESSO: 25251.268056/2006-16 AUTORIZAÇÃO:
KY7553/YW259 (8.01274.4)
RF TÉCNICO: JANAÍNA OGANDO CHERUBIN
RF LEGAL: ALEXANDRE CAES BARRETTA
ENDEREÇO: RUA FORMOSA 79, SALA 43
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 08429000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
EMPRESA: S 50HRA E CIA LTDA
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.057134/2003-02 AUTORIZAÇÃO:
P7M364/278H1 (8.01756.8)
RF TÉCNICO: JOSE AUGUSTO ALMEDEAS DE OLIVEIRA
RF LEGAL: KLETON SAID ARAUJO
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 6603003 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
EMPRESA: SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA
CNPJ: 55.285.565/0001-00
PROCESSO: 25064.086606/98- AUTORIZAÇÃO: 1.02913.1
RF TÉCNICO: CELSO RICARDO ALVES CAMARGO
RF LEGAL: ANTONIO CARLOS SANDIM SERTORI
ENDEREÇO: RUA CEL. MELO DE OLIVEIRA 362
BAIRRO: VILA POMPIA CEP: 0541340 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
EMPRESA: THERMADYNE VICHOR LTDA
CNPJ: 02.581.640/0005-45
PROCESSO: 26801.033685/980- AUTORIZAÇÃO: 1.03967.1

RF TÉCNICO: BRUNO LUALDIRDONALDO GONÇALVES FERREIRA
RF LEGAL: ALEXANDRE DERTZ
ENDEREÇO: AV BRASIL 13.629
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 2101231 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: TRAUMED IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 25.658.112/0001-98
PROCESSO: 25925.042421/2003-60 AUTORIZAÇÃO:
G1251L0808 (8.01873.5)
RF TÉCNICO: JOSE ADELINO MALLMANN
RF LEGAL: DANIEL SOUZA SILVEIRA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 78
BAIRRO: FLORESTA CEP: 9122003 - PORTO ALEGRES/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
EMPRESA: W1 GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.806.764/0001-62
PROCESSO: 25351.088883/0136- AUTORIZAÇÃO: 8.00879.3
RF TÉCNICO: MARCELO TENORIO TAVARES
RF LEGAL: MARIANA SARAIVA BERTHOLACINI ALLONI
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 11543 C3, 32
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04579000 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO

Art. 1º Conceder as pedidas de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA ATE

EMPRESA: FARMALIA ALDRICH BRASIL LTDA
CNPJ: 04.818.980/0001-27
PROCESSO: 25923.038139/2006-47 AUTORIZAÇÃO:
1.03008.1
RF TÉCNICO: DAVI GUTENBERG
RF LEGAL: VIVIAN RODRIGUES CARRINGTON
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 25043
BAIRRO: VILA ALMEDA CEP: 04755108 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: ALPIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 05.328.421/0001-73
PROCESSO: 25603.086331/2004-71 AUTORIZAÇÃO:
PMV425U/VH02 (8.02125.1)
RF TÉCNICO: ANDREA SOUTO COUTINHO
RF LEGAL: ANDREA SOUTO COUTINHO
ENDEREÇO: RUA VIANOPOLIS 147 FUNDOS
BAIRRO: COBRANDIA CEP: 28111250 - VILA VELHAS/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.054, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Diretor-Prezente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de organização, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e a inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 15 e no inciso I, § 1º do art. 15 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder as pedidas de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA ATE

EMPRESA: FARMALIA ALDRICH BRASIL LTDA
CNPJ: 04.818.980/0001-27
PROCESSO: 25923.038139/2006-47 AUTORIZAÇÃO:
1.03008.1
RF TÉCNICO: DAVI GUTENBERG
RF LEGAL: VIVIAN RODRIGUES CARRINGTON
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 25043
BAIRRO: VILA ALMEDA CEP: 04755108 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: ALPIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 05.328.421/0001-73
PROCESSO: 25603.086331/2004-71 AUTORIZAÇÃO:
PMV425U/VH02 (8.02125.1)
RF TÉCNICO: ANDREA SOUTO COUTINHO
RF LEGAL: ANDREA SOUTO COUTINHO
ENDEREÇO: RUA VIANOPOLIS 147 FUNDOS
BAIRRO: COBRANDIA CEP: 28111250 - VILA VELHAS/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: FARMALIA ALDRICH BRASIL LTDA
CNPJ: 04.818.980/0001-27
PROCESSO: 25923.038139/2006-47 AUTORIZAÇÃO:
1.03008.1
RF TÉCNICO: DAVI GUTENBERG
RF LEGAL: VIVIAN RODRIGUES CARRINGTON
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 25043
BAIRRO: VILA ALMEDA CEP: 04755108 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: ALPIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 05.328.421/0001-73
PROCESSO: 25603.086331/2004-71 AUTORIZAÇÃO:
PMV425U/VH02 (8.02125.1)
RF TÉCNICO: ANDREA SOUTO COUTINHO
RF LEGAL: ANDREA SOUTO COUTINHO
ENDEREÇO: RUA VIANOPOLIS 147 FUNDOS
BAIRRO: COBRANDIA CEP: 28111250 - VILA VELHAS/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO



EMPRESA: ANDREMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
 CNPJ: 02.279.683/0001-66  
 PROCESSO: 2531.014967/2004-08 AUTORIZAÇÃO  
 P122M72ANL4 (8.014817)  
 RP TÉCNICO: DANIELLA PERILLO  
 RP LEGAL: KRYSIMIR RICHTMAN  
 ENDEREÇO: RUA XERENTES 9971  
 BAIRRO: VILA PONTAIA CEP: 05000-01 - SÃO PAULO-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 TRANSPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: BR INPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS CILINDRICOS LTDA  
 CNPJ: 07.018.723/0001-09  
 PROCESSO: 2531.125113/2005-79 AUTORIZAÇÃO  
 L27618L74W9 (8.026018)  
 RP TÉCNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES  
 RP LEGAL: CÍRO TANARES GONÇALVES MOURA  
 ENDEREÇO: RUA LEVI COELHO 43, SL. 110/12/301/010  
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 35360-09 - BELD HORIZONTE-TO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 08.791.685/0001-68  
 PROCESSO: 2504.909846/99- AUTORIZAÇÃO: 1.001851  
 RP TÉCNICO: MARIO FUDO  
 RP LEGAL: UDAIR DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA ANDRE DE LEÃO 197  
 BAIRRO: MODICA CEP: 01101-018 - SÃO PAULO-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: CAPRICEON TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
 CNPJ: 02.823.683/0001-02  
 PROCESSO: 2503.6270/01/9868- AUTORIZAÇÃO: 1.007873  
 RP TÉCNICO: GILSON SANDRESKI GIACOMINI  
 RP LEGAL: ALBERTO FERRAZ DE MELLO RINHOE  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MACEDO FILHO 407  
 BAIRRO: DOM RETIRO CEP: 80220-40 - CURITIBA-PR  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA  
 CNPJ: 02.770.162/0001-54  
 PROCESSO: 2531.209797/2002-14 AUTORIZAÇÃO  
 K4628XMM8416 (8.012191)  
 RP TÉCNICO: HENY THOMAZ AGUIARI  
 RP LEGAL: THAIANO MOREIRA PINTO FILHO  
 ENDEREÇO: rua 1126 nº 216 cj.onda 129 loc 03  
 BAIRRO: alto maraço CEP: 14176-93 - ODIÂNIA-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 EMPRESA: CENTRO AUDITIVO MICROSON LTDA  
 CNPJ: 06.334.703/0001-10  
 PROCESSO: 2004.028049/015- AUTORIZAÇÃO: 1.006811  
 RP TÉCNICO: MARIA DO CARMO ALVES BRANCO  
 RP LEGAL: REGINALDO CHICÓN  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARCONDES 204  
 BAIRRO: TATUIRAP CEP: 63131-000 - SÃO PAULO-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: SINHO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 05.757.076/0001-79  
 PROCESSO: 2531.476227/2006-77 AUTORIZAÇÃO: PL3896A02Y (8.039988)  
 RP TÉCNICO: ROORIGO JOSE ANTONIETO ALEXANDRE  
 RP LEGAL: FATNO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS  
 ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 1078  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19060-01 - ORLINHOS-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 EMPRESA: SIFONDA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 05.937.442/0001-03  
 PROCESSO: 2531.504227/2006-17 AUTORIZAÇÃO  
 P1W47M2HE37 (8.035216)  
 RP TÉCNICO: MARCOS ROBERTO GALVÃO DE SÃO MARTINHO  
 RP LEGAL: FERNANDO TREVIJA LEITE

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR COLOMBO GARCIA 491  
 BAIRRO: ANDARAÍAS CEP: 29020-00 - MACEIÓ  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: PARNOPITT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 02.289.126/0001-53  
 PROCESSO: 2531.38122/2004-03 AUTORIZAÇÃO  
 P412X2M9101 (8.021373)  
 RP TÉCNICO: ENYDIO MARIONNA NETO  
 RP LEGAL: GIANMARIA COMPATO FILHO  
 ENDEREÇO: RUA B 401  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO UNIA CEP: 1202276 - TAUBATÉ-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 FABRICAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: EE INPLANTES LTDA  
 CNPJ: 08.152.172/0001-04  
 PROCESSO: 2504.0678/2015- AUTORIZAÇÃO: 1.022363  
 RP TÉCNICO: MIGUEL TADEU GORGHA  
 RP LEGAL: JOSÉ PAULO WINCIENSKI  
 ENDEREÇO: RUA DONA MARIA FIDELIS 226  
 BAIRRO: PIRAPORINGA CEP: 99500-50 - DIADEMA-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 FABRICAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: KEDAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 22.899.247/0001-04  
 PROCESSO: 2500.0369/01/9458- AUTORIZAÇÃO: 1.000191  
 RP TÉCNICO: SOLANGE MAYUMI UERANA  
 RP LEGAL: LUIZ ANTONIO DE ANGELO  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS DUTAS 760  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 60750-02 - MAMINAEM  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 FOMALAR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 FABRICAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: MELIORA DO BRASIL PRODUTOS DE ARMATOLOGIA S/A  
 CNPJ: 03.725.213/0001-00  
 PROCESSO: 2531.010271/0048- AUTORIZAÇÃO: 8.002101  
 RP TÉCNICO: CHRISTIANE MENDONÇA LEÃO  
 RP LEGAL: CUSTODIO ANDRADE DE ABREU CASTRO  
 ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DA CUNHA, Nº 197  
 BAIRRO: CHACARA ENGLER, CEP: 04140-010 - SÃO PAULO-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: ANTRAS IMPORT LTDA  
 CNPJ: 05.297.547/0001-09  
 PROCESSO: 2531.4800/01/005-16 AUTORIZAÇÃO  
 M4197M2J4X (8.030221)  
 RP TÉCNICO: TAYLA COAGILO COELHO E SILVA  
 RP LEGAL: TAYLA COAGILO COELHO E SILVA  
 ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SALES, 3914 SALA 1804  
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30190-02 - BELD HORIZONTE-TO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: OPTIMUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ: 04.095.040/0001-97  
 PROCESSO: 2531.01498/0114- AUTORIZAÇÃO: 8.011818  
 RP TÉCNICO: LUIZ ORLANDO TORLONI FILHO  
 RP LEGAL: LUIZ VIEIRA DE SOUZA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA AMÁLIA LOPES AZEVEDO, 657 - SALAS 1 E 4  
 BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02340-01 - SÃO PAULO-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: ORCHEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 01.185.413/0001-45  
 PROCESSO: 2500.02623/01/9811- AUTORIZAÇÃO: 1.030629  
 RP TÉCNICO: VALDEFRID JOEL BUENO  
 RP LEGAL: IRÁ FONTES VAZ  
 ENDEREÇO: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE 532  
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 61120-000 - SÃO PAULO-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: OCTONENSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 CNPJ: 04.478.701/0001-05

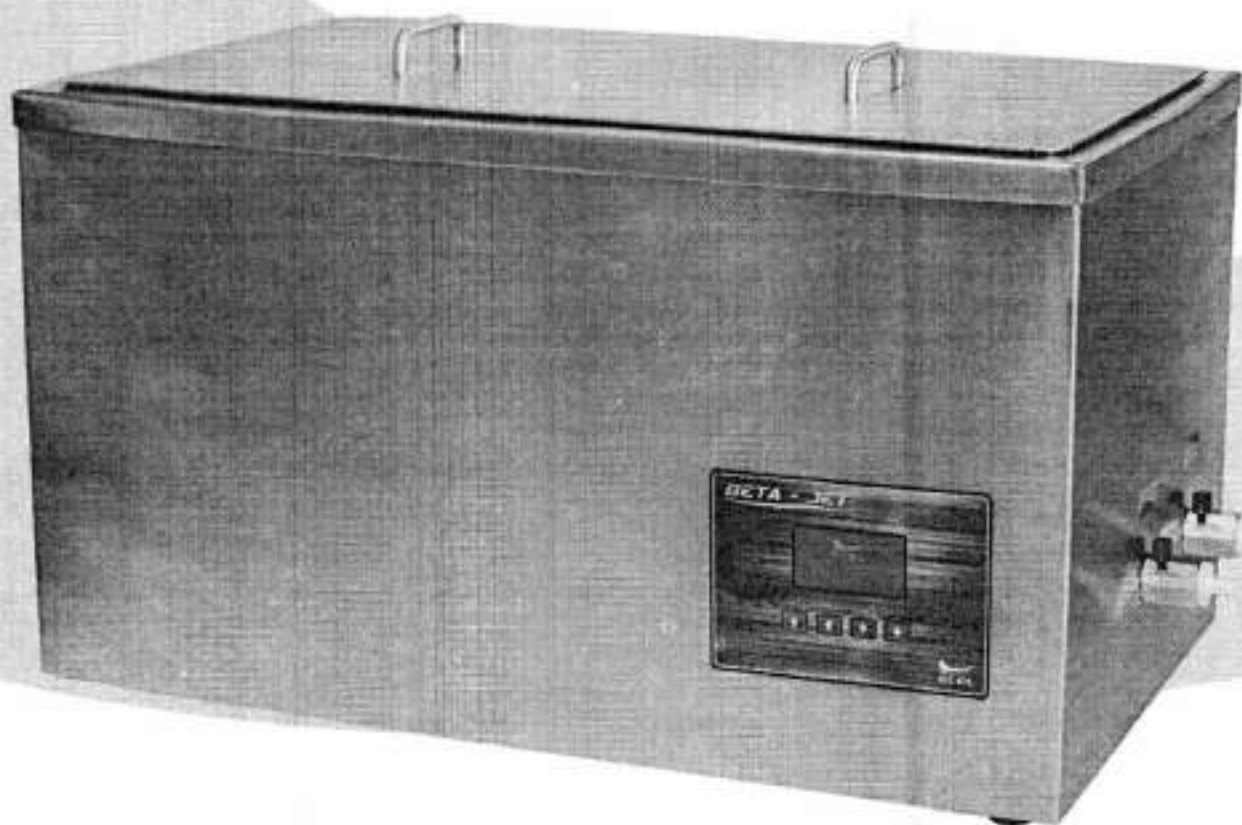
PROCESSO: 2531.058647/2003-01 AUTORIZAÇÃO  
 U144M87LUX (8.017718)  
 RP TÉCNICO: OLBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA  
 RP LEGAL: CATIA REGINA DE SOUZA POGHAN TAXARES  
 ENDEREÇO: RUA CORADOIS 47  
 BAIRRO: ATRERADO CEP: 27210-95 - VOLTA REDONDA-RJ  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 CNPJ: 05.306.044/0001-68  
 PROCESSO: 2531.311378/2006-09 AUTORIZAÇÃO  
 P1H7M7970C9 (8.032648)  
 RP TÉCNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA  
 RP LEGAL: ROBERTO VIELLA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO Nº 143  
 BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 67000-50 - GUARULHOS-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 TRANSPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: SIEBEN EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA  
 CNPJ: 04.594.940/0001-60  
 PROCESSO: 2531.1374/07/2004-00 AUTORIZAÇÃO  
 P404HY98004 (8.021308)  
 RP TÉCNICO: ANDERSON LUIZ VIDUAL  
 RP LEGAL: SIMONE APARECIDA VASCONCELOS  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 254  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13010-91 - CAMPO NOURO-PR  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR, CORRELATO  
 EMPRESA: SMILES VITRICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 06.790.870/0001-08  
 PROCESSO: 2531.26666/2004-03 AUTORIZAÇÃO  
 O7746L878H (8.022819)  
 RP TÉCNICO: ELAINE CRISTINA IZZO MANZANO  
 RP LEGAL: DIANA BRILAV  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULETTA 108, 1º ANDAR, C2 11  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01101-018 - SÃO PAULO-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: TARGA LTDA  
 CNPJ: 05.157.774/0001-20  
 PROCESSO: 2531.135641/2005-64 AUTORIZAÇÃO  
 O14201L99MM6 (8.025917)  
 RP TÉCNICO: GEDMAR NUNES DA COSTA  
 RP LEGAL: ALEXANDRE PORTUGAL  
 ENDEREÇO: RODovia BR 181, KM 282, 5ºº, ARMAZÉM VII  
 BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29150-000 - CARIACICA-ES  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPORTAR, CORRELATO  
 FABRICAR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: VOIRAS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ: 03.359.558/0001-36  
 PROCESSO: 2531.004576/0017- AUTORIZAÇÃO: 8.000121  
 RP TÉCNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES  
 RP LEGAL: GREGOR GONÇALVES MOURA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VEIRA 587  
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150-000 - BELD HORIZONTE-TO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO  
 EMPRESA: VS COSTA & CIA LTDA  
 CNPJ: 03.286.960/0001-81  
 PROCESSO: 2502.1688/06/2005-56 AUTORIZAÇÃO  
 G4L4M7M7916 (8.038510)  
 RP TÉCNICO: CRISTIANE DO COUHO ROKITSKI  
 RP LEGAL: VALDIR DA SILVA COSTA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCELHO Nº 69  
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 96700-00 - ARAPOENGAS-PR  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATO  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 EXPEDIR, CORRELATO  
 EMPRESA: ZEX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 CNPJ: 05.511.336/0001-02  
 PROCESSO: 2531.096132/2005-09 AUTORIZAÇÃO  
 U70157Y0624 (8.017732)  
 RP TÉCNICO: JURGEN JACOBSEN  
 RP LEGAL: KARIN MARJANNE JACOBSEN  
 ENDEREÇO: RUA ELISABETH 38  
 BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04600-00 - SÃO PAULO-SP  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR, CORRELATO  
 IMPORTAR, CORRELATO



# BETA 35L JET

20/6

• IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

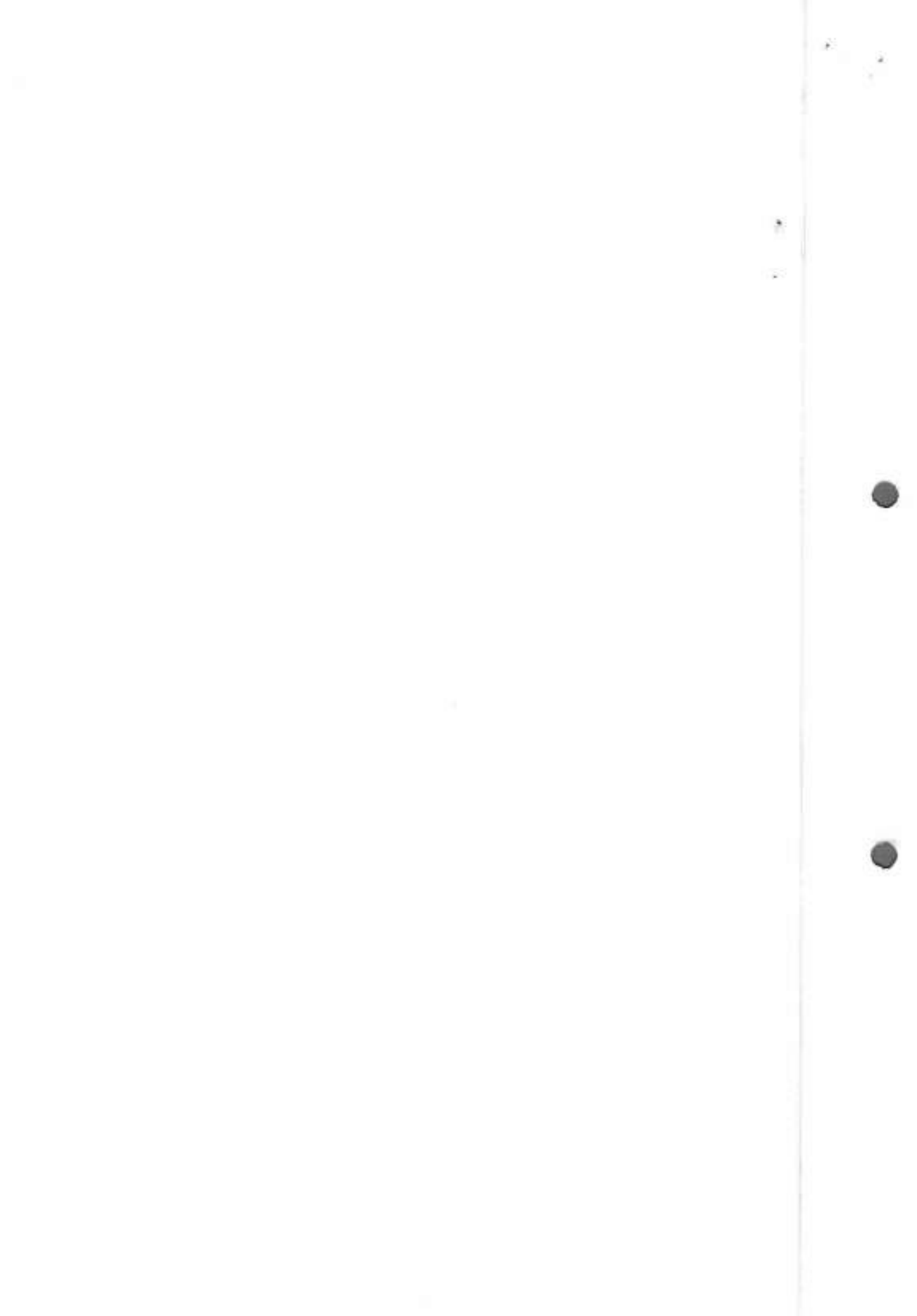


**ECEL**



Produto Nacional

[www.ecel.ind.br](http://www.ecel.ind.br)



# LAVADORA ULTRASSÔNICA

Lavadora Ultrassônica Beta 35L Jet, equipamento semi-automatizado ou automatizado para lavagem de instrumentais cirúrgicos, instrumentais cirúrgicos canulados (material de laparoscopia e outros), materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

## BETA 35L JET

### CARACTERÍSTICAS

- Placa de comando microprocessada com display LCD, possibilita acompanhar as etapas dos ciclos e programar as funções tempo de limpeza, Jet, temperatura de aquecimento e degaseificação.
- Gabinete construído em aço inox ASI 304, possui isolamento térmico para minimizar a perda de calor e o ruído durante o processo.
- Cuba construída aço inox AISI 304 L (com cantos arredondados e polidos), evitando o acúmulo de resíduos.
- Funções automáticas de abastecimento, drenagem, enxágue e dosagem de detergente, com sistema de escoamento de solução centralizado na cuba com filtro em tela de aço inox permitindo rápida drenagem sem retenção de resíduos.
- Sistema Jet, possibilita a limpeza interna de instrumentais canulados (tubulares) ou materiais deste gênero, através de uma bomba de recirculação. Ajuste de fluxo pulsante (5s - 10s - 15s) e contínuo.
- Aquecimento através de resistências elétricas e são controladas através de sensor de temperatura. Ajuste programável de 35°C a 65°C.
- Saídas para canulado é composto por régua acoplada no cesto com 10 saídas que em composição com outros acessórios tais como o equipo e o anel de silicone, adaptam com uma leve pressão a qualquer tipo de material canulado entre 3 a 9mm.
- Design arrojado com linhas arredondadas e acabamento liso, proporcionando um visual moderno e harmonioso, além de fácil limpeza e desinfecção.
- Filtro de proteção para a bomba de recirculação, evita o acúmulo de sujeiras não deixando prejudicar seu perfeito funcionamento.

### ITENS DE SÉRIE

- Cesto de Inox

- Tampa Basculante de Aço Inox

- Porta Fusível

### ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão	Consumo	Frequência	Tempo de Programação	Frequência do Ultrassom	Abastecimento	Drenagem
220V	2300 VA	50/60 Hz	0 a 60 minutos	25 ou 40 KHz	Automático	Automático

#### Especificações Cuba

Volume	Saídas	Construção
35 litros	10 bicos	Aço Inox AISI 304

#### Dimensões Internas da Cuba

Profundidade	Largura	Altura
620 mm	350 mm	170 mm

#### Dimensões Internas do Cesto

Profundidade	Largura	Altura	Construção
527 mm	310 mm	107 mm	Aço Inox AISI 304

#### Dimensões do Gabinete

Profundidade	Largura	Altura	Construção
720 mm	450 mm	450 mm	Aço Inox AISI 304



Ecel Indústria e Comércio Ltda.  
Av. Mogiana, 1854 - Jd. Independência  
Cep: 14075-260 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Fone: (55) 16 3878-1700  
vendas@ecel.ind.br





## **INSTRUÇÕES DE USO**

**Equipamento:**

**Nome Técnico:** *Aparelho para Limpeza de Instrumental por Ultrassom*

**Nome Comercial:** *Lavadora Ultrassônica*

**Modelos Comerciais:** *BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET*





## INSTRUÇÕES DE USO

### PARABÉNS!

Você acaba de adquirir um equipamento desenvolvido dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade e segurança.

#### **EQUIPAMENTO:**

**Nome Técnico:** Aparelho para Limpeza de Instrumental por Ultrassom

**Nome Comercial:** Lavadora Ultrassônica

**Modelos Comerciais:** Beta 20L Jet / Beta 35L Jet / Beta 50L Jet

#### **Fabricante:**

Ecel Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 03.090.848/0001-47

Avenida Mogiana, 1854 – Jardim Independência

Ribeirão Preto – SP – CEP 14075-260

Telefone: (16) 38781700

**Responsável Técnico:** Walter Bagatta Junior - CREA-SP: 0601359652

**Registro ANVISA n.º:** 80366400007

#### **ATENÇÃO**

Para maior segurança:

Leia e entenda todas as instruções contidas nesta Instrução de Uso antes de instalar ou operar este produto.

Este Manual foi redigido originalmente no idioma português.  
Revisão do Manual: 00





## **CONTEÚDO**

### **1 - Identificação**

- 1.1 - Nome e modelo
- 1.2 - Descrição do produto
- 1.3 - Princípio físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu funcionamento e sua ação
- 1.4 - Partes e acessórios acompanhantes
  - 1.4.1 - Partes / Modelos (Beta 20L Jet / Beta 35L Jet / Beta 50L Jet)
  - 1.4.2 - Acessórios / Modelos (Beta 20L Jet / Beta 35L Jet / Beta 50L Jet)
  - 1.4.3 - Acessórios opcionais
- 1.5 - Materiais de consumo e materiais de apoio
- 1.6 - Especificações e características técnicas

### **2 - Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto**

- 2.1 - Antes da instalação
- 2.2 - Após a instalação

### **3 - Instruções para uso do produto**

### **4 - Advertências e/ou precauções a serem adotadas**

### **5 - Desempenho sobre requisitos essenciais de segurança e eficácia do produto médico, eventuais efeitos secundários indesejáveis**

- 5.1 - Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto
- 5.2 - Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações
- 5.3 - Segurança e eficácia do produto

### **6 - Instalação ou conexão a outros produtos**

### **7 - Instalação e manutenção**

- 7.1 - Instalação do produto
- 7.2 - Manutenção

### **8 - Procedimentos adicionais para reutilização**

### **9 - Procedimentos adicionais antes da utilização do produto**

### **10 - Precauções em caso de alteração do funcionamento do produto**

### **11 - Sensibilidade a condições ambientais previsíveis nas situações normais de uso**

### **12 - Precauções em caso de inutilização de produtos**

### **13 - Formas de apresentação do equipamento médico**

### **14 - Termo de garantia**

12

13



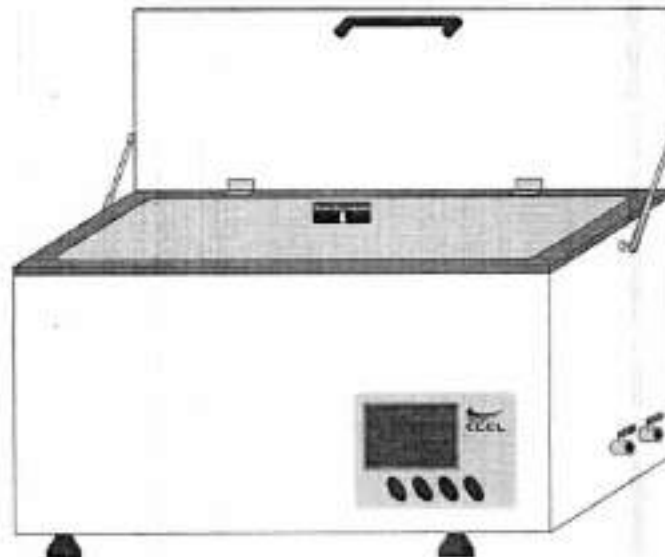
## 1 - Identificação

### 1.1 - Nome e modelo

Nome técnico: Aparelho para Limpeza de Instrumental por Ultrassom

Nome comercial: Lavadora Ultrassônica

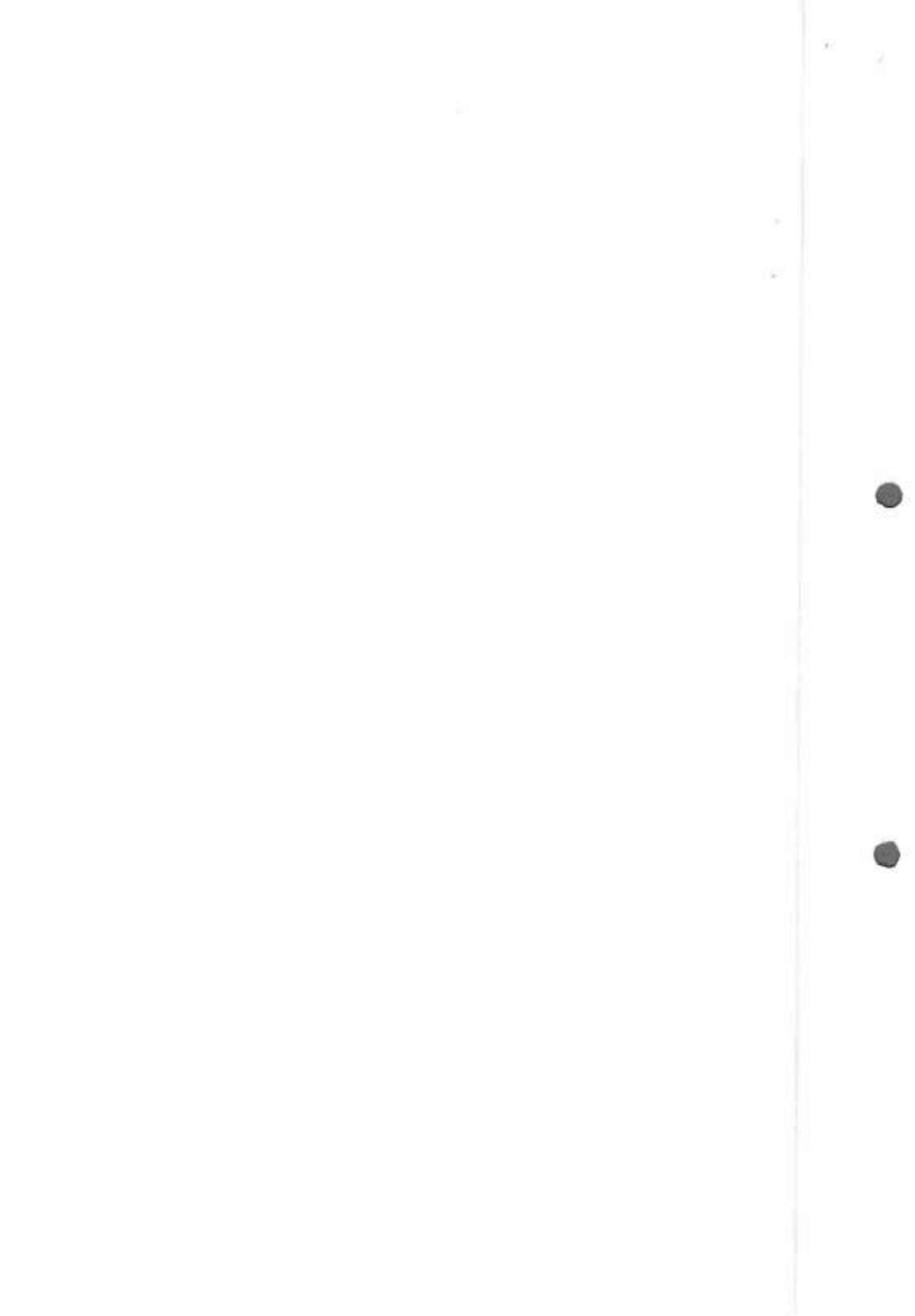
Modelos comerciais: Beta 20L Jet / Beta 35L Jet / Beta 50L Jet



### 1.2 - Descrição do produto (Uso Pretendido)

As Lavadoras Ultrassônica Beta 20L Jet, Beta 35L Jet e Beta 50L Jet, são equipamentos semi-automatizados ou automatizados para lavagem de Instrumentais cirúrgicos, Instrumentais cirúrgicos canulados (material de laparoscopia e outros), materiais médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais com as seguintes características:

- Gabinete construído em aço inox ASI 304 ou aço carbono com pintura eletrostática possui isolamento térmico para minimizar a perda de calor e o ruído durante o processo.
- Caba construída em aço inox AISI 304 L ou AISI 316 com acabamento sanitário (cantos arredondados e polidos), evitando o acúmulo de resíduos.
- Cesto construído em aço inox ASI 304.
- Alimentação bivolt 127 / 220VAC - 50/ 60Hz.
- Frequência do ultrassom de 25KHz ou 40KHz (Transdutores Piezoelétricos BLT)
- Abastecimento de água manual ou opcional automático com sensor de nível e válvula solenóide.
- Drenagem manual ou opcional automático com sistema de escoamento de solução centralizado na caba com filtro em tela de aço inox permitindo rápida drenagem sem retenção de resíduos.
- Pré-lavagem e enxágue opcional, através de bicos sprays tipo "chuveiro", automatiza todo o processo de limpeza retirando os resíduos externos e também nos materiais canulados (limpeza interna) aumentando a qualidade do processamento com baixo consumo de água.
- Dosador de detergente opcional facilita a padronização na dosagem do detergente eliminando desperdícios.
- Sistema Jet para possibilitar a limpeza interna de instrumentais canulados (tubulares) ou materiais deste gênero, através de uma potente bomba de recirculação. Ajuste do fluxo pulsante em 5s, 10s, 15s ou contínuo.
- Aquecimento do líquido através de resistências elétricas controladas por um sensor de temperatura e ajustável até 65°C.
- Saídas para canulados composto de uma régua acoplada no cesto podendo ser com 6 saídas (Beta 20L Jet), 10 saídas (Beta 35L Jet) e 30 saídas (Beta 50L Jet) que em conjunto com outros acessórios, adaptam com uma leve pressão a qualquer tipo de material canulado.
- Placa de comando microprocessada com display LCD, possibilita acompanhar as etapas dos ciclos e programar as funções tempo de limpeza, Jet, temperatura de aquecimento e desgaseificação. Para os opcionais automático como, dosador de detergente, abastecimento, drenagem, pré lavagem e enxágue os programas podem ser otimizados de acordo com a necessidade do usuário e/ou do objeto a ser lavado, proporcionando assim lavagens mais adequadas para cada tipo de material. Os parâmetros dos processos devem ser parametrizados pelo usuário com uso de indicadores de limpeza e ultrassom.



- Tampa em inox ou em acrílico transparente.
- Filtro de proteção para a bomba de recirculação, evita o acúmulo de sujeiras não deixando prejudicar seu perfeito funcionamento.

**1.3 - Princípio físico e fundamentos da tecnologia do produto, aplicados para seu funcionamento e sua ação:**

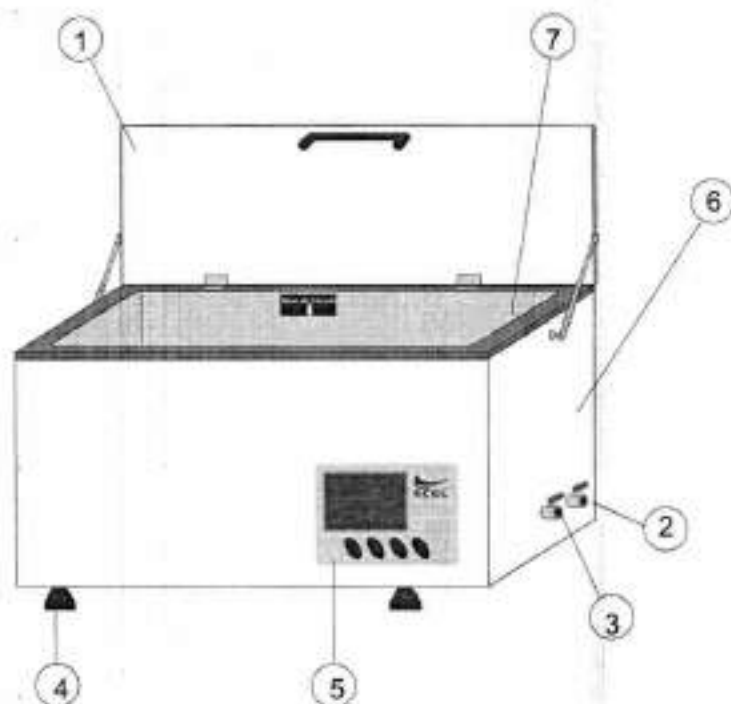
Realizar a limpeza através do fenômeno da cavitação ultrassônica, removendo a sujeira e impurezas encontradas na superfície e reentrâncias dos materiais de maneira homogênea onde o acesso humano seria impossível, garantindo uma perfeita ação mecânica ao processo de limpeza e melhorando a qualidade do resultado.

São utilizados o gerador elétrico e transdutores piezoelétricos especiais para transformar a energia em alta frequência (25KHz ou 40KHz) em energia mecânica (ultrassom). Os transdutores são montados na parte inferior da cuba de aço inoxidável que são preenchidas com líquido e a solução de limpeza desincrustante (enzimático), a cavitação ultrassônica é formada na alternância de ondas de pressões altas e baixas geradas pelo ultrassom, essas bolhas crescem em tamanho microscópico até serem comprimidas e implodirem onde esse efeito de milhares de implosões por segundo torna o processo de limpeza por ultrassom muito poderoso e eficiente.

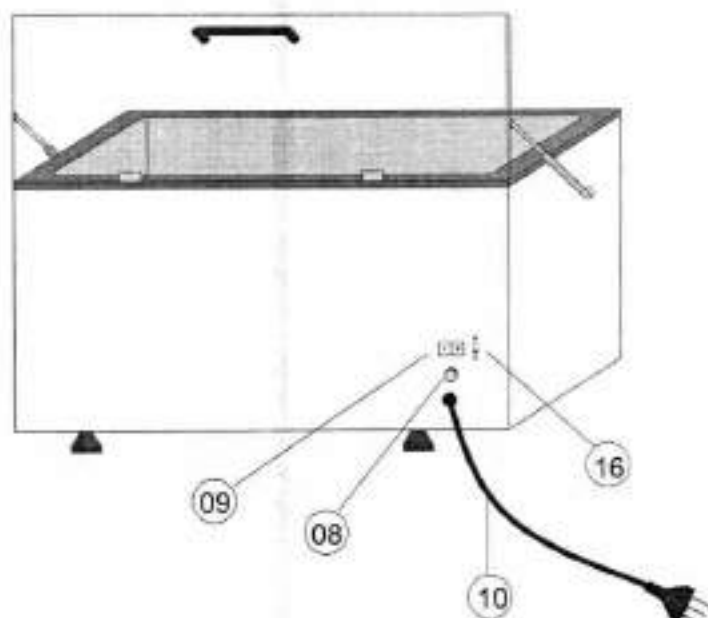
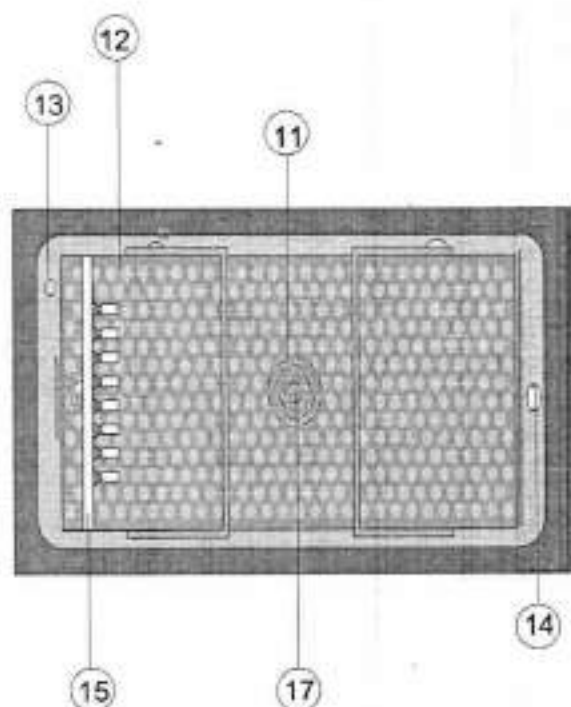
Os Equipamentos possuem placa de comando microprocessada com display e teclas de acionamento onde são programados todos os parâmetros operacionais. O temporizador para limpeza ultrassônica vai de 0 a 60 minutos e o aquecimento da água através de resistência elétrica de 35°C a 65°C. O equipamento conforme o modelo pode ser 20 litros, 35 litros ou 50 litros de capacidade útil. O sistema "Jet" é utilizado para a limpeza de instrumentos e artigos que contenham lumens, canais internos e partes ocas, pois através de uma bomba de recirculação envia a água para dentro dos instrumentos e artigos, de forma pulsante ou contínua conforme programado pelo operador, conseguindo uma total eficiência na limpeza, pois nos ciclos de bombeamento, consegue-se levar o líquido para dentro dos instrumentos e artigos para haver a cavitação e conseqüentemente a limpeza interna e nos períodos que a bomba está parada, o ultrassom age com total rendimento e posteriormente depois é bombeado. Para um ciclo totalmente automático são utilizados "partes e acessórios opcionais" que são adaptáveis nos equipamentos, possibilitando automatizar totalmente os ciclos desde o abastecimento de água, drenagem, detergente, pré-lavagem e enxágue eliminando a constante interação do operador, com o equipamento.

**1.4 - Partes e acessórios acompanhantes:**

**1.4.1 - Partes: Modelos (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)**

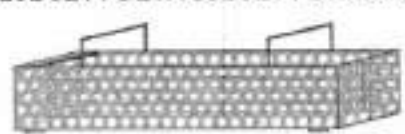




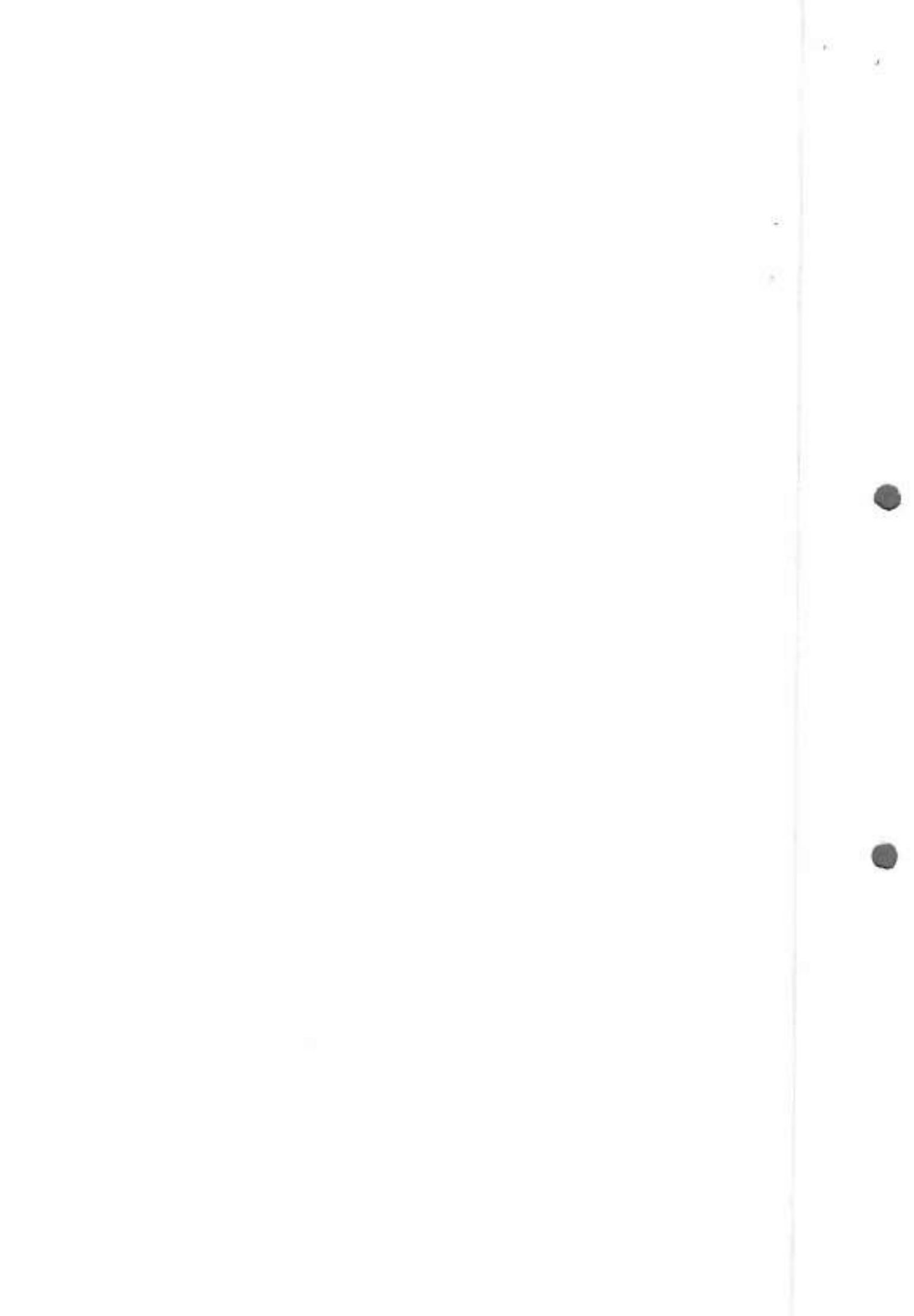




ITÊM	DESCRIÇÃO	ITÊM	DESCRIÇÃO
01	Tampa	10	Cabo de Alimentação
02	Entrada Abastecimento de Água	11	Válvula de Escoamento
03	Saída Drenagem de Água	12	Cesto Inox
04	Pés	13	Saída da Bomba de Recirculação
05	Painel	14	Entrada de Água
06	Gabinete	15	Régua para Canulados
07	Cuba Inox	16	Chave Seletora de Voltagem 127/ 220V
08	Porta Fusível	17	Filtro de Proteção/ Válvula de Escoamento
09	Chave Geral		

#### 1.4.2 - Acessórios:



<p>1. Cesto Inox: (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 	<p>2. Régua para Materiais Canulados: BETA 20L JET: 06 Bicos</p> 
<p>3. Régua para Materiais Canulados: BETA 35L JET: 10 Bicos</p> 	<p>4. Régua para Materiais Canulados: BETA 50L JET: 50 Bicos</p> 





<p>1. Filtro de Proteção/ Bomba de Recirculação: (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 	<p>2. Mangueira de Silicone (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 
<p>3. Mangueira/ Abastecimento de Água: (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 	<p>4. Mangueira/ Drenagem de Água: (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 
<p>5. Fusíveis: (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 	<p>6. Manual do Proprietário (Instruções de Uso): (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 

1.4.3 - Acessórios opcionais:

<p>1. Pistola para Ar Comprimido ou Água: (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 	<p>2. Gabinete (aço inox ASI304 ou aço carbono) de Apoio e Transporte: (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)</p> 
--	--

1.5 - Materiais de consumo e materiais de apoio:

Materiais de consumo: (Não fornecidos com o equipamento)

- Detergente Enzimático;

Materiais de apoio: (Fornecido com o equipamento)

- Instruções de Uso;

Itens de fabricação para uso exclusivo nos produtos da empresa:

Todas as partes e acessórios descritos nesta Instrução de Uso e os demais não descritos, mas pertencentes ao equipamento são de uso exclusivo nos produtos da empresa.



**Atenção:**

O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas Instruções de Uso é de inteira responsabilidade do usuário.



## 1.6 - Especificações e características técnicas:

Modelos (BETA 20L JET / BETA 35L JET / BETA 50L JET)

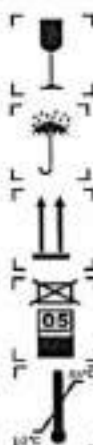
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	BETA 20L JET	BETA 35L JET	BETA 50L JET
Gabinete	Aço Inox ASI 304 ou Aço Carbono c/ Pintura Eletrostática	Aço Inox ASI 304 ou Aço Carbono c/ Pintura Eletrostática	Aço Inox ASI 304 ou Aço Carbono c/ Pintura Eletrostática
Dimensões do Gabinete (Comprimento x Largura x Altura)mm	(605 x 400 x 400)	(720 x 450 x 400)	(720 x 500 x 450)
Cuba	Aço Inox ASI 304	Aço Inox ASI 304	Aço Inox ASI 304
Dimensões internas da Cuba (Comprimento x Largura x Altura)mm	(505 x 300 x 150)	(620 x 350 x 170)	(620 x 400 x 200)
Capacidade Total da Cuba	21 Litros	35 Litros	50 Litros
Cesto	Aço Inox ASI 304	Aço Inox ASI 304	Aço Inox ASI 304
Dimensões Internas do Cesto (Comprimento x Largura x Altura)mm	(460 x 255 x 100)	(580 x 310 x 120)	(580 x 360 x 150)
Alimentação	Bivolt 127 / 220VAC	Bivolt 127 / 220VAC	Bivolt 127 / 220VAC
Frequência	50/ 60Hz	50/ 60Hz	50/ 60Hz
Potência de Consumo	1400 VA	2600 VA	3200VA
Potência do Ultrassom	400 Watts	500 Watts	600 Watts
Frequência do Ultrassom	25 KHz ou 40 KHz	25 KHz ou 40 KHz	25 KHz ou 40 KHz
Abastecimento de Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manual</li> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manual</li> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manual</li> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>
Drenagem de Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manual</li> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manual</li> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manual</li> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>
Pré-Lavagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>
Enxágua	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>
Dosador de Detergente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Automático (Opcional)</li> </ul>
Sistema Jet	Programável <ul style="list-style-type: none"> <li>Off</li> <li>Pulsante: 5s-10s-15s</li> <li>Contínuo</li> </ul>	Programável <ul style="list-style-type: none"> <li>Off</li> <li>Pulsante: 5s-10s-15s</li> <li>Contínuo</li> </ul>	Programável <ul style="list-style-type: none"> <li>Off</li> <li>Pulsante: 5s-10s-15s</li> <li>Contínuo</li> </ul>
Aquecimento	Programável <ul style="list-style-type: none"> <li>Off</li> <li>35°C a 65°C</li> </ul>	Programável <ul style="list-style-type: none"> <li>Off</li> <li>35°C a 65°C</li> </ul>	Programável <ul style="list-style-type: none"> <li>Off</li> <li>35°C a 65°C</li> </ul>
Saídas para Canulados	6 Conexões	10 conexões	30 Conexões
Temporizador	Programável: 00 a 60minutos	Programável: 00 a 60minutos	Programável: 00 a 60minutos
Placa de Comando Microprocessada com Display LCD	Sim	Sim	Sim
Tampa	Acrílico ou Inox (Opcional)	Acrílico Inox (Opcional)	Acrílico Inox (Opcional)
Filtro de Proteção/ Bomba	Sim	Sim	Sim
Sistemas de Segurança	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fusível de Proteção/ Entrada</li> <li>Sensor/ Nível de Água (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fusível de Proteção/ Entrada</li> <li>Sensor/ Nível de Água (Opcional)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fusível de Proteção/ Entrada</li> <li>Sensor/ Nível de Água (Opcional)</li> </ul>
Gabinete de Apoio Transporte	Opcional <ul style="list-style-type: none"> <li>Aço Inox ASI 304</li> <li>Aço Carbono c/ Pintura Eletrostática</li> </ul>	Opcional <ul style="list-style-type: none"> <li>Aço Inox ASI 304</li> <li>Aço Carbono c/ Pintura Eletrostática</li> </ul>	Opcional <ul style="list-style-type: none"> <li>Aço Inox ASI 304</li> <li>Aço Carbono c/ Pintura Eletrostática</li> </ul>

## 2. Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto:

### 2.1 - Antes da Instalação

#### Marcação na embalagem:

As informações referentes aos cuidados a serem tomados durante o transporte e armazenamento do produto são indicadas através de simbologia normalizada diretamente na embalagem.



Frágil – cuidado no transporte e armazenamento.

Proteger contra umidade no transporte e armazenamento.

Manusear a embalagem com o lado indicado pelas setas para cima.

Empilhamento máximo – determina a quantidade máxima de caixa que pode ser empilhada durante o transporte e armazenamento.

Determina o limite de temperatura, dentre os quais, a embalagem deve ser armazenada ou transportada.



**Armazenamento:**

- Manter em local protegido de chuva e sol direto, e em sua embalagem original.
- No caso de armazenamento de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem.

**Transporte:**

- Durante o transporte evite vibrações e impactos no equipamento.
- Não deixe cair no chão.
- No caso de transporte de diversas caixas do equipamento embalado, o empilhamento máximo deverá ser conforme indicado no símbolo de empilhamento na embalagem.
- Todo transporte deve ser feito na sua embalagem fornecida.

**2.2 - Após a Instalação**

**Acondicionamento:**

- Manter em local protegido de chuva e sol direto.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO	
Faixa de temperatura ambiente de funcionamento	- 10 °C a + 35 °C
Faixa de temperatura ambiente recomendado pela Ecel	+ 21 °C a + 26 °C
Faixa de umidade relativa de funcionamento	30% a 70% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE ACONDICIONAMENTO (ENTRE AS OPERAÇÕES)	
Faixa de temperatura ambiente de acondicionamento	+ 5 °C a + 45 °C
Faixa de temperatura ambiente recomendado pela Ecel	+ 15 °C a + 30 °C
Faixa de umidade relativa de funcionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

**Conservação:**

- Quando em uso, na limpeza e desinfecção das superfícies do aparelho, usar somente pano úmido e sabão neutro.
- Mantenha o equipamento limpo para a próxima utilização.
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.
- Não utilize detergente cáustico ou de polimento, como também, solventes orgânicos como thinner para limpar o equipamento.
- Mantenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras.

**Nota:** Veja item 8 – Procedimentos adicionais para reutilização e item 9 – Procedimentos adicionais antes da utilização do produto.

**3. Instruções para uso do produto**

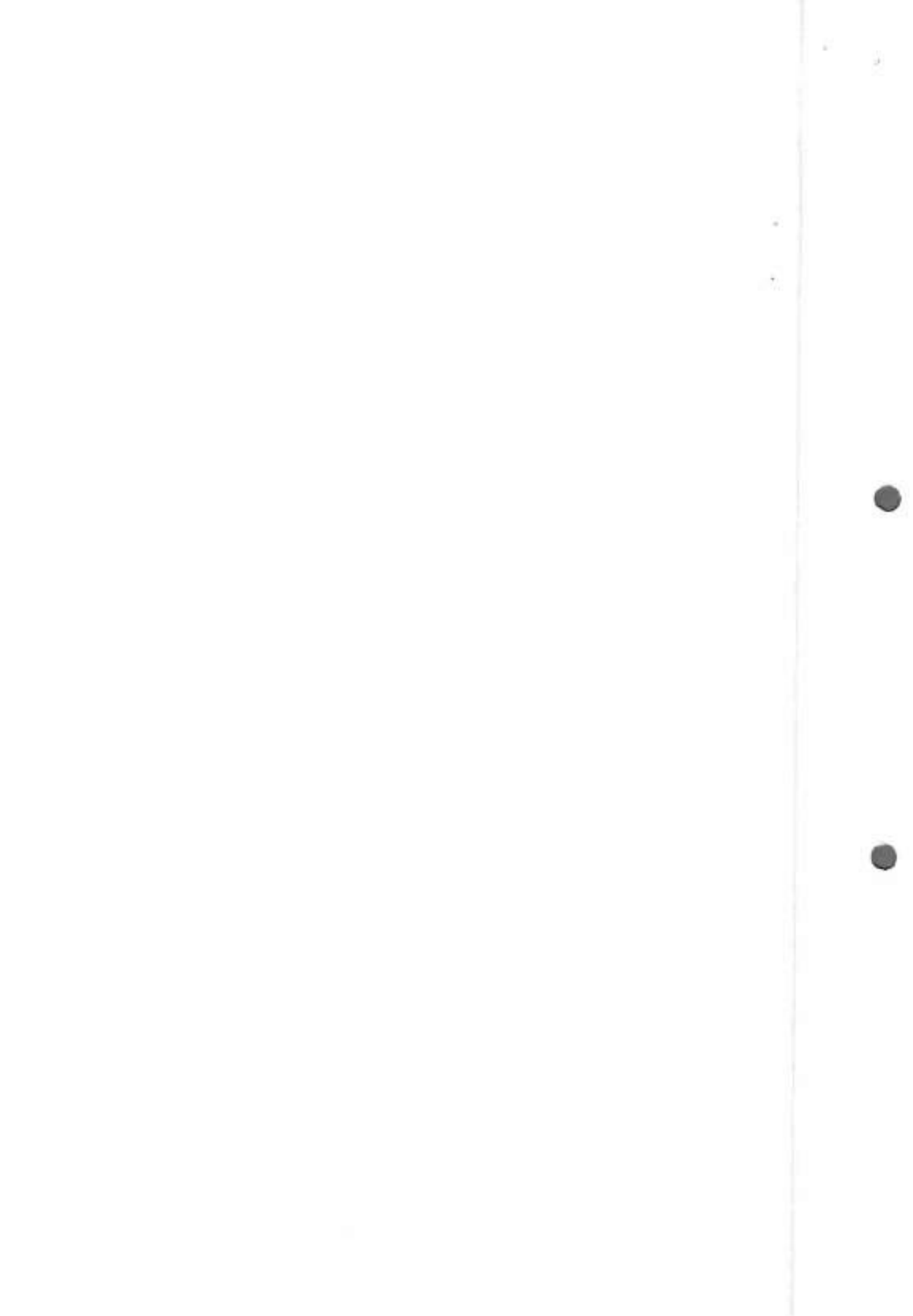
Verifique se a instalação foi executada conforme item 7.1 - *Instalação do Produto*.

Antes de utilizar ou reutilizar, siga o procedimento descrito no item 8 - *Procedimentos Adicionais para Reutilização* e 9 - *Procedimentos adicionais antes da utilização do produto*.

**Operação:**

- Levante a "tampa" da Lavadora, desconecte a mangueira do terminal "saída da bomba de recirculação", retire o "cesto" e verifique se o "filtro" de proteção da bomba está na "válvula de escoamento".
- Para abastecimento da Lavadora com água, é necessário realizar antes as conexões hidráulicas abaixo. Abra o "registro entrada abastecimento de água" e depois o registro da torneira (fonte de água), abasteça até a atingir a marcação na "cuba" (nível do líquido) em seguida feche o "registro entrada abastecimento de água".







**Atenção:**

Monitore sempre a entrada de água na Lavadora a fim de evitar transbordo e danos irreversíveis ao equipamento. Nunca ligue o equipamento sem água, pois danificará as resistências e os transdutores.

- Antes de cada ciclo de limpeza os instrumentais devem ser lavados em água corrente a fim de retirar o excesso de materiais contidos nos instrumentais.
- Com o "cesto" fora da "cuba", insira a mangueira (obs:mangueiras para diâmetros de 3 a 10mm) no bico da "régua para canulados" e conecte o instrumental para a limpeza. Caso queira, poderão também ser colocados outros instrumentais não canulados no "cesto".
- Adicione solução desincrustante (detergente enzimático) na cuba da Lavadora, conforme a quantidade recomendada pelo fabricante em seguida, coloque o "cesto" e conecte a mangueira da "régua para canulados" no terminal "saída da bomba de recirculação" em seguida, feche a "tampa".



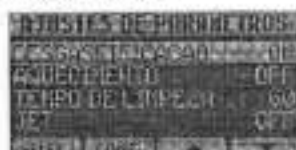
**Atenção:**

A Lavadora não realiza a limpeza adequada de instrumentais sem a presença do enzimático apropriado.

- Ligue o equipamento na "chave geral", nesse momento o "DISPLAY" mostrará na tela inicial o nome do fabricante, modelo e a versão do equipamento. Após alguns segundos entrará a tela dos programas, que permitirá armazenar até 5 programas diferentes na memória, podendo otimizar de acordo com a necessidade do usuário e/ou do objeto a ser lavado, proporcionando assim lavagens mais adequados para cada tipo de material.






- Selecione o programa desejado na tecla "SELEC" em seguida pressione a tecla "PROG," para inserir a programação. O "DISPLAY" mostrará na tela os parâmetros de programação do ciclo como, degaseificação, aquecimento, tempo de limpeza e funcionamento do Jet.






Como realizar a Programação:




➤ **Desgaseificação**

- Pressione  para selecionar: ON (5 minutos);
- Pressione  para selecionar: OFF (Desligado);
- Pressione  para selecionar: o próximo parâmetro;

➤ **Aquecimento**

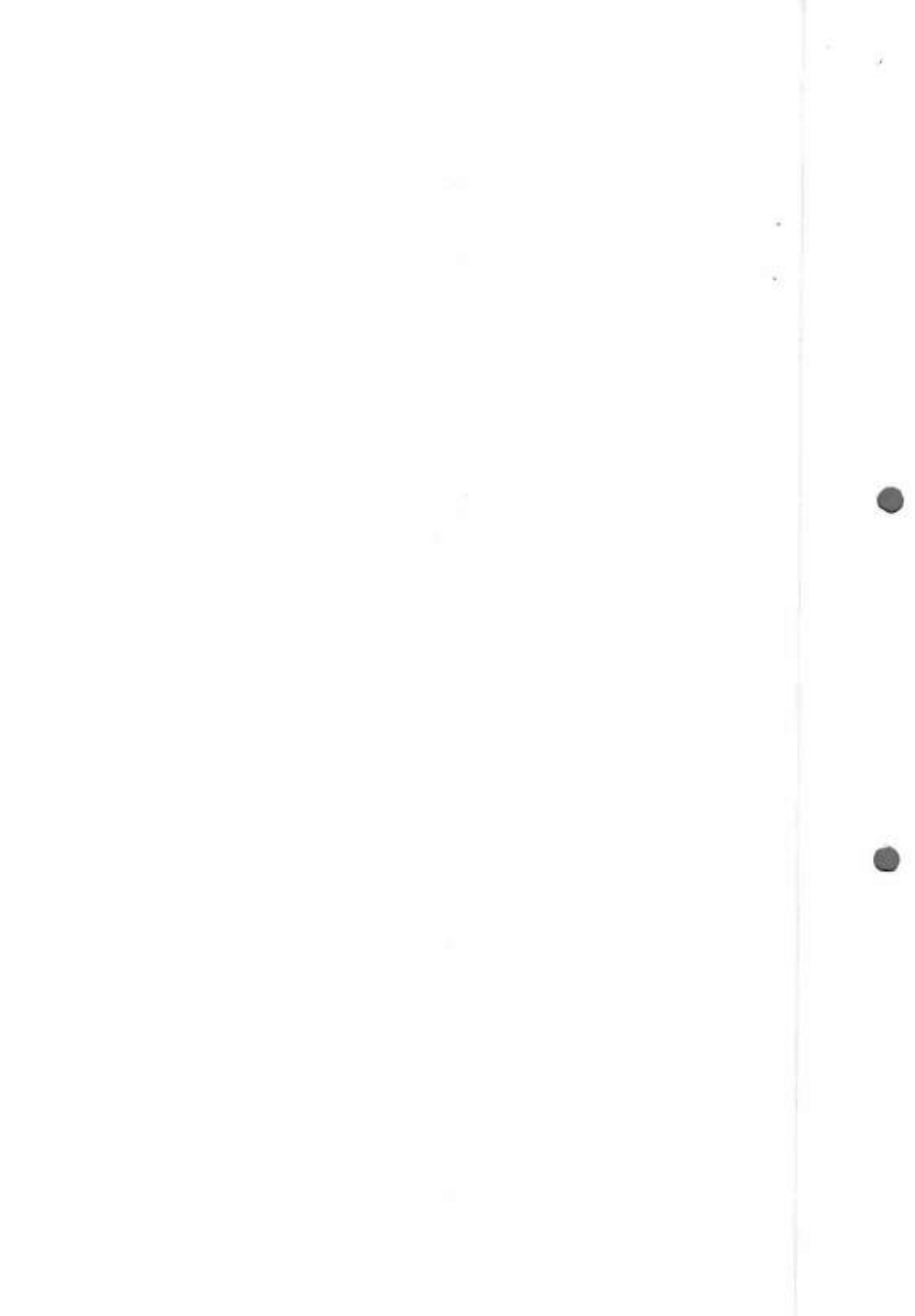
- Pressione  para selecionar: OFF (Desligado) - 35°C - 40°C - 45°C - 50°C - 55°C - 60°C - 65°C;
- Pressione  para selecionar: 65°C - 60°C - 55°C - 50°C - 45°C - 40°C - 35°C - OFF (Desligado);
- Pressione  para selecionar: o próximo parâmetro;

➤ **Tempo de Limpeza**

- Pressione  para selecionar: 00 a 60 minutos;
- Pressione  para selecionar: 60 a 00 minutos;
- Pressione  para selecionar: o próximo parâmetro;

➤ **Jet**

- Pressione  para selecionar: OFF (Desligado) - 5 s - 10 s - 15 s - ON (Contínuo);
- Pressione  para selecionar: ON (Contínuo) - 15 s - 10 s - 5 s - OFF (Desligado);
- Pressione  para confirmar;





- Ao confirmar os ajustes nos parâmetros do programa selecionado, os dados ficarão memorizados até que refaçam novamente a programação, podendo ser alterado a qualquer momento se necessitar. Nesse momento o "DISPLAY" mostrará na tela o número do programa com opções de, iniciar o ciclo na tecla "INICIAR", retornar a programação na tecla "PROG." ou voltar à tela dos programas acionando a tecla "CANC.".



- Ao acionar a tecla "INICIAR", a lavadora realizará o ciclo automaticamente, nesse momento o usuário também poderá pausar a qualquer instante o ciclo na tecla, "PAUSE" ou cancelar na tecla "CANC". A primeira etapa do ciclo é a desgaseificação que consiste em retirar todos os gases presentes na solução de limpeza para obter uma melhor eficiência na limpeza. O "DISPLAY" mostrará na tela "DESGASEIFICAÇÃO" e em "AGUARDAR" a contagem do tempo (5 minutos) em ordem decrescente.



**Atenção:** Sempre que trocar a água da Lavadora é necessário realizar uma nova desgaseificação.

- Ao término da "desgaseificação", ocorrerá o aquecimento da solução de limpeza. O "DISPLAY" mostrará na tela "AQUECIMENTO" com a temperatura selecionada e em "AGUARDAR" a temperatura subindo gradativamente. Essa etapa poderá demorar alguns minutos conforme a temperatura selecionada.



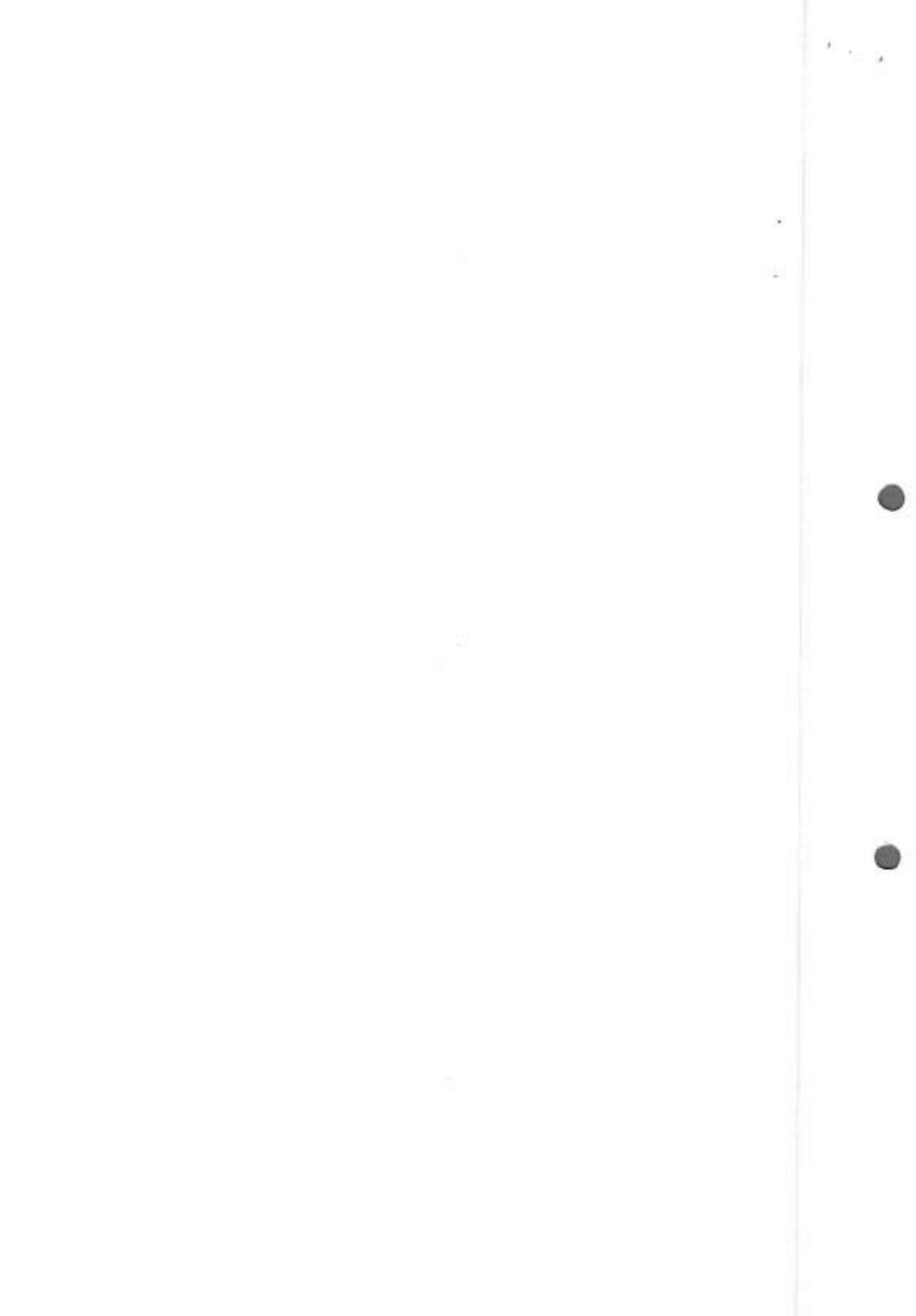
**Atenção:** Nunca toque diretamente nas partes superior da cuba quando estiver em aquecimento. A elevação de temperatura nesse local poderá ocasionar queimaduras.

- Após atingir a temperatura de aquecimento ocorre a limpeza por ultrassom. O "DISPLAY" mostrará na tela, "TEMPO DE LIMPEZA" e os minutos selecionado, "AGUARDAR" e a contagem decrescente do tempo e "JET" com seu tempo de acionamento que através de uma microbomba retira a solução de limpeza presente na cuba e injeta para dentro dos instrumentos e artigos de forma intermitente (a bomba fica um período parada e um período com fluxo). O Fluxo intermitente possibilita a ação mecânica, a ação do detergente e a remoção dos detritos. No momento que o fluxo está interrompido a solução de limpeza mantém contato com a sujidade e o ultrassom tem 100% de desempenho, e no momento que o fluxo é acionado a sujidade é retirada da cânula.



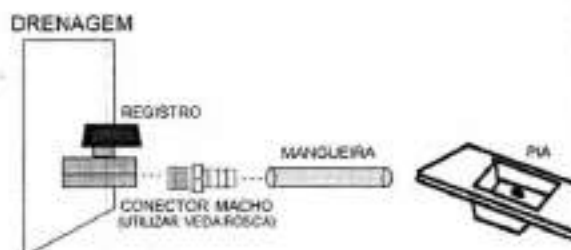
- Quando finalizado o tempo de limpeza, o "DISPLAY" mostrará na tela, "CICLO CONCLUÍDO" informando o término do ciclo. Desligue o equipamento na "chave geral", levante a "tampa" da Lavadora e desconecte a mangueira do "cesto" do terminal "saída da bomba de recirculação" para a retirada dos instrumentais.





**Atenção:** Após a limpeza executada pela Lavadora, deverá ser realizada uma nova limpeza dos instrumentais com água corrente a fim de retirar o enzimático dos instrumentais.

- Para a drenar do líquido da "cuba", realize as conexões hidráulicas necessárias. Direcione a extremidade da mangueira sem o conector para uma rede de esgoto ou uma pia, abra o "registro saída drenagem de água" e deixe o líquido sair totalmente, em seguida feche o registro.



#### 4 - Advertências e/ou precauções a serem adotadas

- Este equipamento deve ser utilizado apenas por pessoal adequadamente orientado.
- Recomendamos ao profissional orientar seu paciente ou outras pessoas com acesso ao equipamento sobre os cuidados durante o manuseio do mesmo.
- Este conjunto não é apropriado para funcionamento em zonas com perigo de explosão.
- Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho como férias, limpe e desinfete o equipamento.
- Não exponha o equipamento diretamente a luz solar, pois poderá causar o envelhecimento precoce.
- Antes de conectar o aparelho à rede elétrica, certifique-se de que a voltagem de energia elétrica está de acordo com a faixa de voltagem do aparelho.
- Antes do uso, aguarde até a unidade atingir a temperatura ambiente. Especialmente quando a unidade for retirada da condição fria para uma condição mais quente.
- Não coloque a unidade próxima a itens inflamáveis.
- Jamais utilize produtos ácidos, corrosivos ou ásperos durante o procedimento de limpeza.
- Jamais utilize a lavadora sem o filtro da bomba, pois os detritos poderão travar a bomba levando a danos irreversíveis da mesma.
- A utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) deverá ser sempre utilizada pelo pessoal que realiza a limpeza dos instrumentais.
- Jamais tente movimentar a lavadora com água dentro da cuba.
- Jamais ligue a lavadora sem água.
- Sempre retire todo material depositado no fundo da cuba, pois isto aumenta sua eficácia.
- Nunca deixe instrumentais em contato direto com a cuba, pois isto pode danificá-la.
- Sempre que drenar o líquido da cuba utilize o dreno da lavadora.
- Evite encher a cuba com um recipiente. Utilize o sistema de abastecimento da lavadora.
- Para evitar choques elétricos, não insira nenhuma outra peça na unidade.
- Não será permitido modificar o produto, sob nenhuma condição. Qualquer desmontagem ou modificação causará a perda da garantia.

#### 5 - Desempenho sobre requisitos essenciais de segurança e eficácia do produto médico, e eventuais efeitos secundários indesejáveis

##### 5.1 - Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto

**Indicação:** Utilização em Centros Cirúrgicos, Clínicas Especializadas, Centrais de Reprocessamento de Materiais, Etc.

**Finalidade:** Indicado para lavagem e desencrustação em superfícies através ação ultrassônica em instrumentais cirúrgicos, odontológicos, vidrarias e instrumentais cirúrgicos com lumens (cateteres, materiais canulados, etc) utilizados em cirurgias e materiais diversos sem a finalidade de desinfecção

10

10



10

## 5.2 - Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra indicações.

Não há efeitos secundários ou colaterais indesejáveis, desde que o produto funcione conforme o especificado, para tanto recomendamos a leitura deste manual.

## 5.3 - Segurança e eficácia do produto:

As Lavadoras, Beta 20L Jet, Beta 35L Jet e Beta 50L Jet são totalmente seguras desde que as regras de segurança sejam seguidas em todas as recomendações descritas nesta Instrução de Uso. Os equipamentos foram projetados e fabricados com materiais padrão (não tóxicos) de uso médico/odontológico e que permitem fácil assepsia. É prático e projetado para garantir total segurança. Quando mantido (armazenado) e conservado conforme mencionado no item 2 - *Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto*, desta Instrução de Uso, o equipamento não perderá ou alterará sua característica física e dimensional.

## 6 - **Instalação ou conexão a outros produtos**

As Autoclaves Ecel não tem como finalidade ou uso a conexão direta com outros equipamentos.



**Atenção:** O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nesta Instrução de Uso é de inteira responsabilidade do usuário.

## 7 - **Instalação e manutenção**

### 7.1- Instalação do produto

#### 7.1.1- Instalação física

Ao receber a lavadora ultrassônica verifique se há algum dano aparente na embalagem, caso exista, entre em contato imediatamente com a ECEL ou caso não, siga as recomendações para instalação. O equipamento está acondicionado em caixa de papelão envolvido em embalagem plástica transparente devidamente identificada com o rótulo do respectivo modelo, acessórios embalados e corretamente identificados.

- Não tombe e nem vire a máquina, isso poderá causar danos irreparáveis.
- Abra a embalagem com cuidado e remova os apoios.
- Verifique se todos os itens que compõem o equipamento estão presentes (veja item 1.4 - *Partes e acessórios acompanhantes*)
- Remova a caixa de papelão e em seguida o plástico que envolve a máquina.
- Instalar o equipamento em lugar plano, nivelado e firme, com aproximadamente 80cm de altura do chão de preferência, próxima da rede de esgoto e de água.
- Deixar um espaço livre suficiente para o manuseio dos materiais a serem limpos na lavadora e uma distância mínima de 20cm da parede ou de uma máquina para outra.

#### 7.1.2- Instalação hidráulica

- Efetue a conexão do sistema de abastecimento a rede de água. A qualidade da água utilizada nas lavadoras ultrassônicas é extremamente importante para o bom funcionamento do equipamento e o sucesso do processo de lavagem. Impurezas são fontes de incrustação e corrosão nas superfícies de aço inoxidável e de entupimento em tubulações.
- Efetue a conexão para drenagem de água.

#### 7.1.3- Instalação elétrica

- Deverá ser providenciada uma tomada elétrica compatível com a voltagem selecionada na chave seletora (127/220V) do equipamento.
- Providenciar um disjuntor para a tomada onde o equipamento será conectado. O equipamento deve ser ligado em um circuito de alimentação elétrica exclusivo.
- As Lavadoras possuem isolamento térmico que minimiza a transferência de calor para o ambiente, mesmo assim, deverá ser instalada em local ventilado que permita a dissipação de calor.

#### Fio terra

É indispensável a ligação do fio terra, por uma questão de segurança ao operador e a garantia do seu equipamento. O fio terra não deve ser ligado ao fio neutro da rede elétrica, canos de água, gás, tubos de PVC. O pino central nunca deve ser retirado ou cortado, nem utilizar extensões, adaptadores, benjamins ou transformadores de voltagem

#### Rede elétrica

Para que a Lavadora tenha um bom funcionamento, a tensão da rede elétrica deverá ser estável, ou seja, sem oscilações, e estar conectada a um disjuntor exclusivo. Se mesmo após todas as especificações seguidas, a rede se apresentar oscilante, entre em contato com a concessionária para adequação conforme Resolução nº 456 de 29 de novembro de 2002/ANEEL – artigos 6º, 7º, 8º e 9º

10



## 7.2 - Manutenção

Caso o equipamento apresente alguma anormalidade não relacionada no tópico "Detecção e correção de falhas" deste manual, entre em contato com o Serviço de Atendimento da Ecel.

### Manutenção preventiva

Para garantir a segurança elétrica do aparelho durante toda a vida útil, recomendamos que o equipamento seja verificado pela Assistência Técnica Autorizada a intervalos regulares de no mínimo uma vez a cada dois anos (após a garantia).

Natureza da manutenção preventiva: Deverão ser verificados os seguintes itens: aterramento eficaz, vedação da porta, pinos que seguram a porta, limpeza dos orifícios, mangueiras, válvulas solenóides, válvula de segurança, termostato de temperatura e estado geral da câmara de esterilização.

### Detecção e correção de falhas

Antes de chamar a Assistência Técnica Autorizada, verifique se o problema apresentado não se enquadra num dos itens assinalados abaixo.

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
Equipamento não Liga	Não há tensão na rede elétrica	Aguarde a normalização
	Mal contato no cabo de Alimentação	Verifique o encaixe do plug do cabo na tomada.
	Disjuntor desligado	Religue o disjuntor uma única vez.
	Fusível queimado	Verifique o fusível e se necessário troque por outro
Equipamento não Limpa	Saturação da solução de limpeza	Troque a solução de limpeza por outra nova.
	Tipo de material a ser limpo	Entre em contato com a Ecel para esclarecimento de dúvidas sobre o tipo de material que está sendo limpo.
	Tempo de limpeza insuficiente	Aumente o tempo de limpeza para tirar a coágulo. Caso não consiga sucesso, entre em contato com a Ecel.
	Equipamento danificado	Solicite auxílio técnico, entre em contato com a Ecel.
Equipamento não aquece	Voltagem errada do equipamento	Verificar se a voltagem da rede elétrica está de acordo com o equipamento.
	Equipamento danificado	Solicite auxílio técnico, entre em contato com a Ecel.
O Jel não está bombeando água	Voltagem errada do equipamento	Verificar se a voltagem da rede elétrica está de acordo com o equipamento.
	Tubulação interna entupida	Solicite auxílio técnico, entre em contato com a Ecel.



**Nota:**

Veja item 2 - Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto: Para solicitar a Assistência Técnica Autorizada, entre em contato: Av. Mogiana, 1854 - Jardim Independência - Ribeirão Preto - SP - CEP 14075-260 Fone: (16) 3878 1700

### Esquemas de circuito, listas de peças, componentes e outros

O fornecimento de esquemas e listas de peças, componentes ou outras informações necessárias para assistência técnica, poderão ser solicitados ao fabricante e serão fornecidos mediante acordo.

## 8 - Procedimentos adicionais para reutilização

Limpe a superfície do equipamento com um pano limpo e macio, umedecido com um detergente neutro.



**Atenção:**

Não use uma solução que contenha álcool, solventes, amoníaco ou abrasivos. O equipamento deverá ser desconectado da rede elétrica antes de ser limpo.

## 9 - Procedimentos adicionais antes da utilização do produto

Instale o equipamento conforme descrito no item 7 - Instalação e manutenção.

Mesmo na primeira utilização, o equipamento deverá ser limpo, devendo seguir os mesmos procedimentos adicionais para reutilização, conforme descrito no item 8 - Procedimentos adicionais para reutilização desta Instrução de Uso.

10







2013  
8

#### **10 - Precauções em caso de alteração do funcionamento do produto**

Caso o equipamento apresente aquecimento anormal ou qualquer outra anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no Item 7.2 - *Manutenção*. Se não for possível solucionar o problema, solicite a Assistência Técnica Autorizada.

#### **11 - Sensibilidade a condições ambientais previsíveis nas situações normais de uso**

As Lavadoras ECEL Beta 20L Jet, Beta 35L Jet e Beta 50L Jeta, foram projetadas para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostática, a pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja instalado, mantido limpo, conservado, transportado e operado conforme esta instrução de uso. Verifique as condições apropriadas no item 2 - *Condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto*.

#### **12 - Precauções em caso de inutilização de produtos**

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido da Autoclave quando for inutilizada, esta deve ser descartada (conforme legislação vigente) em local apropriado, qualquer dúvida entrar em contato com a Ecel.

#### **14 - Termo de garantia**

O "Termo de Garantia" consta no verso do Certificado de Garantia anexo ao produto. Ficam vetadas quaisquer alterações ou concessões de garantia, condições e/ou autorizações, tanto verbais como por escrito, sem anuência prévia documentada pelo fabricante.

Prazo de garantia: 12 meses a partir da instalação, comprovado pela Nota Fiscal de venda.



Seção II  
Detalhes

Art. 1º Para efeito desta Resolução Técnico são adotados os seguintes conceitos:

I - **Evento de Massa (EM):** atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com ênfase no fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das áreas, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública cria a situação considerada de risco de saúde pública de porte nacional, estadual e federal e requer o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sanitários, pontos de água, pontos especiais, eventos de grande porte);

II - **Organizador do evento:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

## CAPÍTULO II

## DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

## Seção I

## Requisitos Gerais

Art. 2º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser atendidos os requisitos descritos nesta seção e no decorrer das respectivas sanções aplicáveis.

Art. 3º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 4º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os seguintes critérios secondários à garantia da qualidade do atendimento ao público:

Art. 5º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo provedor privado de saúde ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviços.

Art. 10 O atendimento ao evento é caracterizado pela segurança e qualidade do serviço prestado pela equipe terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizado no local do evento de massa.

Art. 12 O provedor do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório médico, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a ser arquivado no serviço de saúde de maior complexidade.

## Seção II

Art. 13 A avaliação da capacidade dos atendimentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde:

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responde pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, particularidades e assinatura de todos do evento de massa;

V - Local da realização e descrição do evento, com cronograma detalhado de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizados no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos pontos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados;

IX - Descrição das ações previstas de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição das iniciativas de gerenciamento de riscos, identificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de resíduo líquido das ações de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em regulamentações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional ou de segurança e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde varia de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput varia de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições previstas nesta Resolução constitui infração sanitária nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, cuja responsabilidade é civil, administrativa e penal cabível.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação de cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos III e IV, do art. 13 da Lei nº 6.762, de 26 de janeiro de 1999, o artigo III e §1º e §2º do art. 34 do Regulamento Interno aprovado em termos de Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 23 de agosto de 2006, e suas alterações, tendo em vista o disposto nos artigos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Registração da Agência, instituído por meio da Portaria nº 421, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação de cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessárias para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O processo do pedido de verificação de Boas Práticas de Fabricação será aberto para efeito de processamento, sem custo inicial da análise nos prazos de costume de registro, sendo a validação de registros, atualizações de laboratório, todos relacionados a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de emissão de registro e atualização/validação de fabricantes, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

## "Art. 4º"

Parágrafo único. A emissão da certificação de que não há caso de este tipo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válida, emitido por organismo acreditado, conforme programas específicos, sob supervisão pela ANVISA" (NR).

Art. 4º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

## "Art. 4º"

Art. 4º O Certificado de conformidade para cada lote de produção de produtos de risco de nível de risco III, em quais os estabelecimentos encontram-se em conformidade com os requisitos prescritos pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde, independentemente das classes I e II" (NR).

Art. 5º O disposto nesta Resolução não se aplica às empresas fabricantes e os importadores de drogas de origem natural ou sintética para saúde por via convencional, independentemente de sua classe de risco, quando suas fabricações e distribuições são supervisionadas pela Diretoria de Boas Práticas de Fabricação aplicadas adotadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, e a Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7ª Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre as normas técnicas relativas à produção de materiais e métodos de análise de amostras, em amostras de alimentos e bebidas, em áreas de fabricação e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos III e IV, do art. 13 da Lei nº 6.762, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §1º e §2º do art. 34 do Regulamento Interno aprovado em termos de Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 23 de agosto de 2006, e suas alterações, tendo em vista o disposto nos artigos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Registração da Agência, instituído por meio da Portaria nº 421, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para a realização de métodos de análise microbiológica e microscópica em alimentos e bebidas e suas fontes de obtenção.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

## Seção I

## Objeto

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de microrganismos microscópicos e macromicroscópicos, indicadores de risco à saúde humana em amostras de alimentos e bebidas, a partir das Boas Práticas de fabricação de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

## Seção II

## Abraço

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, incluindo água mineral, bebidas, produtos prontos, ingredientes, aditivos autorizados e os componentes de tecnologia de fabricação, autorizados ou a serem autorizados, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Tratam-se deste regulamento os aspectos de saúde, segurança e defesa que se aplicam aos produtos em procedimentos técnicos específicos ou em amostras de alimentos e bebidas relacionados a ingredientes presentes nos produtos de destinação e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

## Seção III

## Detalhes

Art. 4º Para efeito desta Resolução Técnico são adotados os seguintes conceitos:

I - **alimento acabado:** é todo alimento contido em seu envoltório pronto para ser oferecido ao consumidor;

II - **alimento a granel:** alimento modificado e embalado na presença do consumidor;

III - **alimento deteriorado:** aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais em virtude de alterações, em decorrência de ação de microrganismos vivos ou reações químicas em amostras de alimentos;

IV - **alimento lotificado por amostras:** aquele onde há presença de qualquer estágio da cadeia de vida do animal (vivo ou morto), no momento de sua presença (em carne enfiada, salada, carnes, molhos de produtos animais) ou água, e comprometimento de uma população microscópicamente ativa. Os amostras consideradas neste caso devem ser aquelas que utilizam o alimento e são capazes de causar danos irreversíveis ao consumidor;

V - **boas práticas:** procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - **matéria estranha:** qualquer material não constituinte do produto associado à ocorrência de riscos indesejáveis na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - **matéria estranha microscópica:** são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confundidas com outras de importância crítica;

VIII - **matéria estranha microscópica:** são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento máximo de 30 vezes;

IX - **matéria estranha incolor:** são aquelas que ocorrem no alimento contido em aplicação das Boas Práticas;

X - **matéria estranha bacteriana de risco à saúde humana:** são aquelas detectadas microscópicamente em amostras capazes de causar danos irreversíveis ao consumidor, abrangendo:

a) substâncias tóxicas, ferrugens, fungos que se reproduzem ou que tem sua ação tóxica contato com alimentos, cálcio e lítio bem como substâncias em qualquer fase de desenvolvimento, visto no material, íntimo ou em partes;

b) substâncias tóxicas, tóxicas e carcinogênicas, isoladas ou em partes;

c) substâncias atóxicas, inerte e passiva, isoladas ou em partes, desconhecidas de natureza, exceto as de amostras consideradas perigosas da cultura e de desenvolvimento;

d) substâncias bacterianas e protozoárias, em qualquer fase de desenvolvimento, associadas a riscos à saúde humana;

e) substâncias tóxicas, pontuadas e de consumo, isoladas ou em partes que causam danos irreversíveis, que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de tóxico e metálico, lesões de esclerose e plástico rígido;

f) substâncias tóxicas, exceto elementos iguais ou maiores que 2 mm (medido no maior eixo maior), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedras, ossos, dentes, corações e fragmentos de vidro;

g) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou forma, e fibras plásticas que possam causar danos à saúde do consumidor;

XI - **matéria estranha incolor de risco das Boas Práticas:** são aquelas detectadas microscópicamente em amostras microscópicamente, abrangendo:

a) substâncias consideradas perigosas da cultura e de armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, visto no material, isoladas ou em partes, exceto as de amostras, exceto as previstas como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

b) substâncias incolor, exceto as previstas como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

c) substâncias tóxicas, pontuadas e de consumo, exceto as previstas como indicadores de risco no inciso X deste artigo;

d) substâncias tóxicas e protozoárias que não sejam caracterizadas como produtos;

e) substâncias incolor, exceto as verificadas nos procedimentos de produção produtiva;

XII - **partes indesejáveis ou inapropriadas:** são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como: ossos, pedras, pedúnculos, pedúnculos, aparos, dentes, penas e pêlos animais e partes indesejáveis de alimentos submetidos ao processamento ou não removidas pelo usuário;

100

100





# Município de Astorga

Estado do Paraná

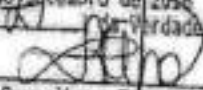
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, é fornecedora tradicional de diversos produtos ao MUNICÍPIO DE ASTORGA-PR, sendo que até o momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

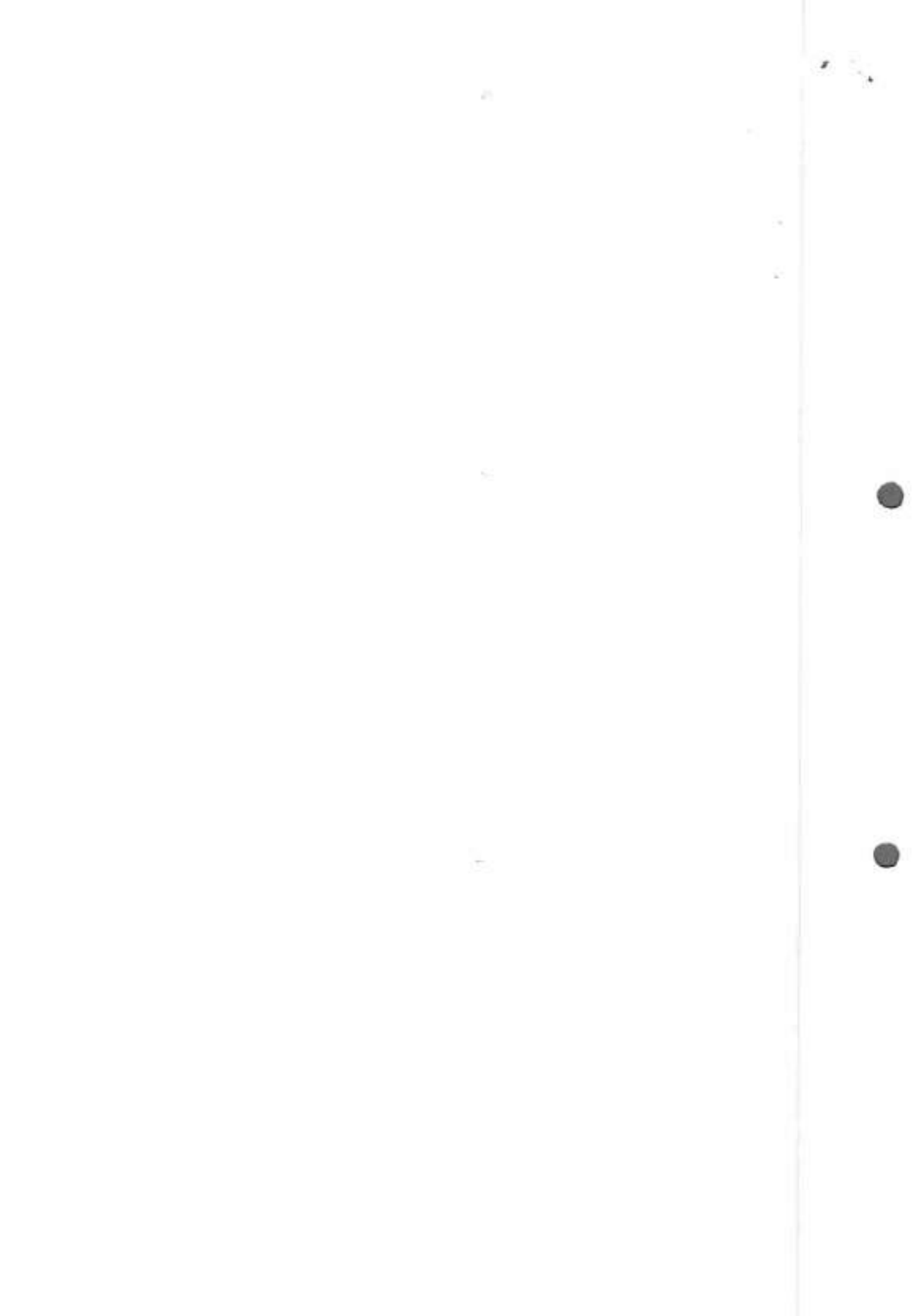
Declaramos ainda que a referida empresa já forneceu os seguintes objetos: Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPis), Equipamentos de Proteção, Equipamentos de Segurança e Resgate, Produtos e Materiais Hospitalares, Equipamento Médico-Hospitalar, Lavanderia, Fisioterapia e Odontológico, Móveis Hospitalares e de Escritório, Móveis em Aço, Eletrodomésticos e Eletrônicos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

  
Astorga (Pr), 20 de setembro de 2016.  
Manoel Joaquim de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SELO wT=06,w0Cod.H&S7-8004a.2HnS  
Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
TADELJONATO OLIVEIRA - Astorga-PR-(44)3  
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA  
006000 MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA.....  
Astorga, 20 de setembro de 2016  
Eu testemunho  a Verdade  
Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2019 09:41:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 808180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/06/2020 09:39:50 (hora local).

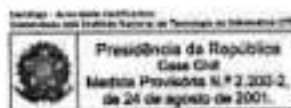
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33053008170910320269-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

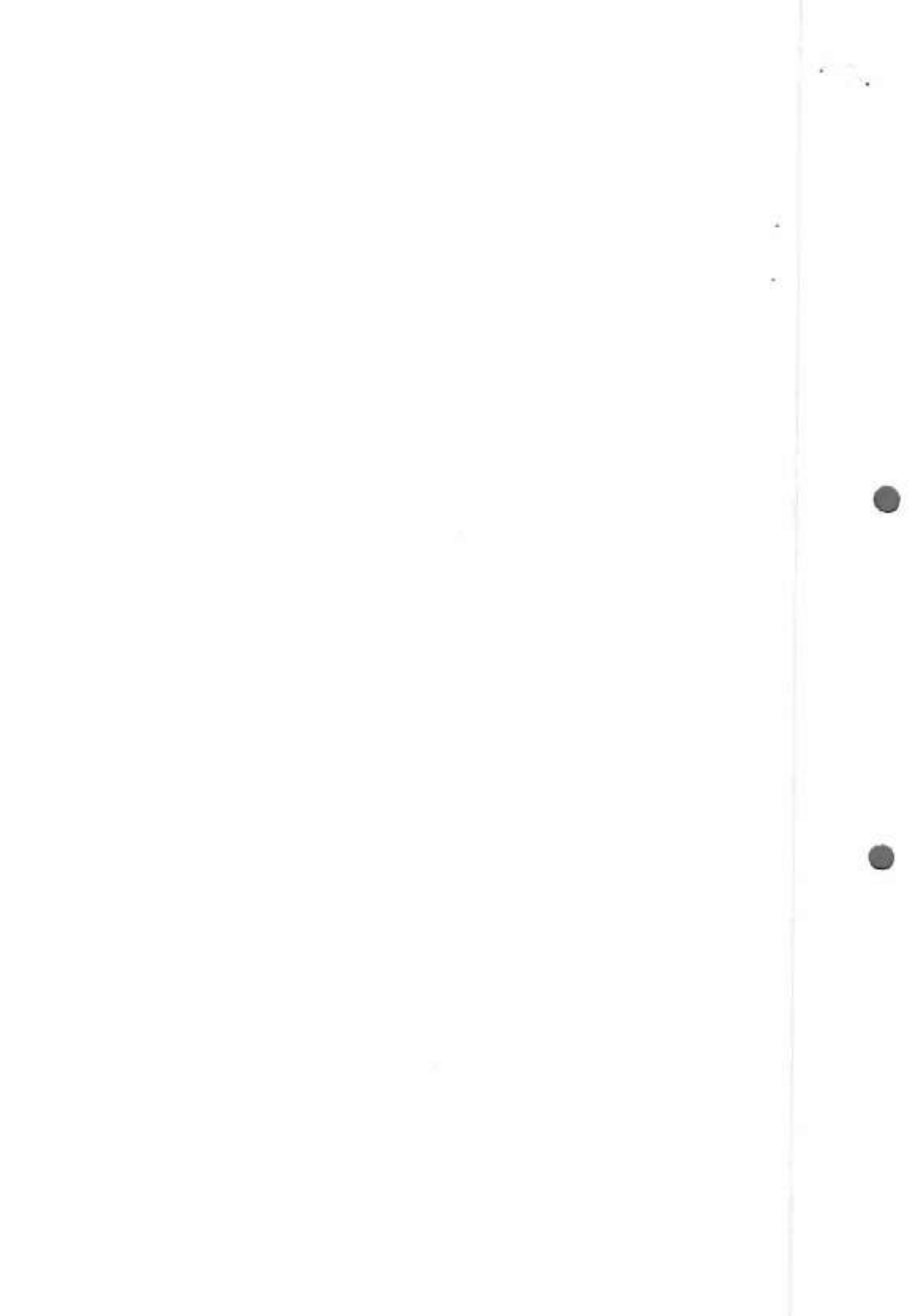
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe5bc05b3c8167faad6c0d8e633fab1f2ec2619efbcee3753932b43029e16ed5ecb818b848edae25876384476f8970b849116087fb67a6662f80b0f5e107df3e482c32



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







22/8  
6

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA. é fornecedora de equipamentos médicos ao CONSORCIO PUBLICO INT. SAUDE NORTE PIONEIRO - CISNORPI - INSCRITA NO CNPJ Nº 00.476.612/0001-55 sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu os seguinte objetos Equipamentos órtese e prótese – CADEIRA RODA TIPO PADRÃO ADULTO, CADEIRA DE RODA TETRAPLEGICO, CADEIRA DE RODA PARA OBESSO, CADEIRA DE RODA PARA BANHO, ANDADOR FIXO OU ARTICULADO.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

JACAREZINHO., 29 DE JANEIRO DE 2.018

CONSORCIO PUBLICO INT. SAUDE NORTE PIONEIRO - CISNORPI  
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Luan Augusto Lima Pereira  
RG: 12.818.257-8 SSB

Luan Augusto Lima Pereira  
Licitações e Contratos



198

199

200

201

202



228  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2019 14:26:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 902328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/11/2020 14:20:54 (hora local).

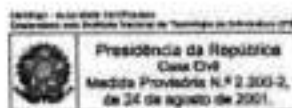
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33053101180845140080-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af2b39ef043d28585a0a4c98345804263fb848edao25876384476f8970b8491160923code88dd9324e78bd64fd8403a1d8





229  
6

**CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná**  
**Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Cornélio Procópio**

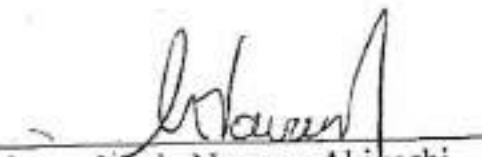
**CNPJ:00126737/0001-55**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA. foi fornecedora ao CISNOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DO PARANA nos seguinte objetos: cadeira de rodas tipo padrão adulto/criança, cadeira de rodas para banho, muleta axilar, andador e bengala canadense, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Cornélio Procópio, 31 de Janeiro de 2018.

  
Lidamar Maria Navarro Akiyoshi  
Assistente Social – CISNOP  
CRESS 2967





230  
K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2019 14:28:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 902600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/11/2020 14:20:54 (hora local).

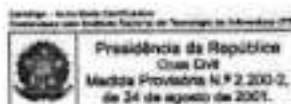
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33053101181030450482-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

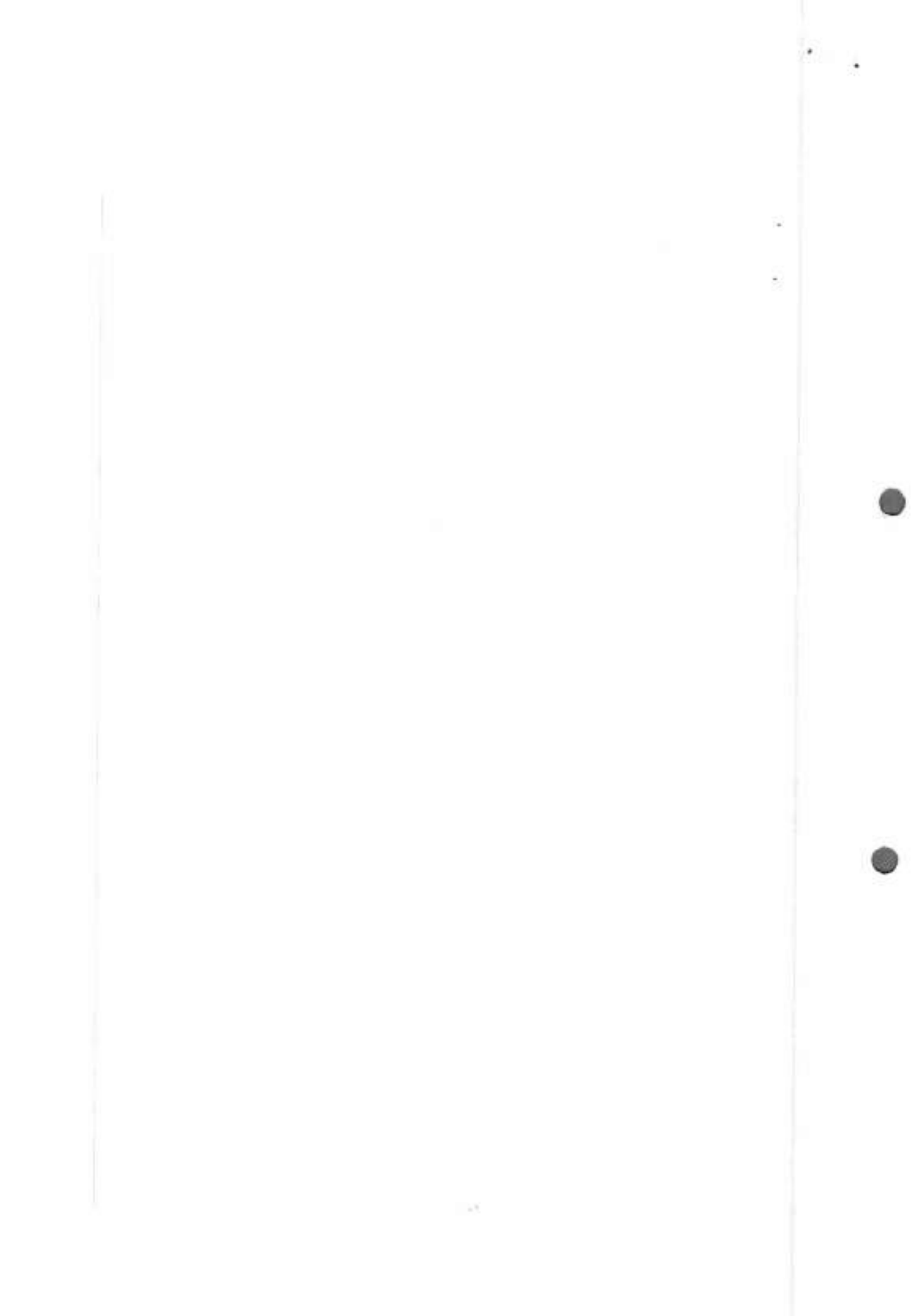
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f893afac27e2708fd023cf7b1bd695a159dc98b948edae25876384476f8970b8491160d169c5f23b6e997465ea8bb2453833fb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

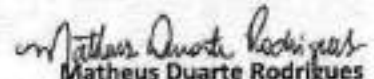
Declaramos para os devidos fins que a empresa V. S. COSTA & CIA LTDA já foi fornecedora de equipamentos médicos ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU, inscrita no CNPJ nº 17.420.047/0001-07, sendo que até o presente momento não houve nenhum fato que desabonasse a boa e fiel conduta da mesma.

Declaramos ainda que a empresa referida já forneceu o seguinte objeto: Equipamentos Médico-Hospitalar – DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Cascavel, 31 de janeiro de 2018.

  
Adilson Carvalho Feitosa  
Encarregado do Setor de Expedição  
Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste –  
CONSAMU

  
Matheus Duarte Rodrigues  
Encarregado do Setor de Compras/Licitação  
Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste –  
CONSAMU

Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pio Xeiros Catarinense  
Fone: 45-3327-7601 - e-mail: licitacao@consamu.com.br





234  
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VS COSTA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VS COSTA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2019 14:25:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VS COSTA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 902611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/11/2020 14:20:54 (hora local).

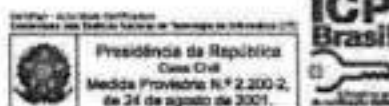
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33053101181038560152-1

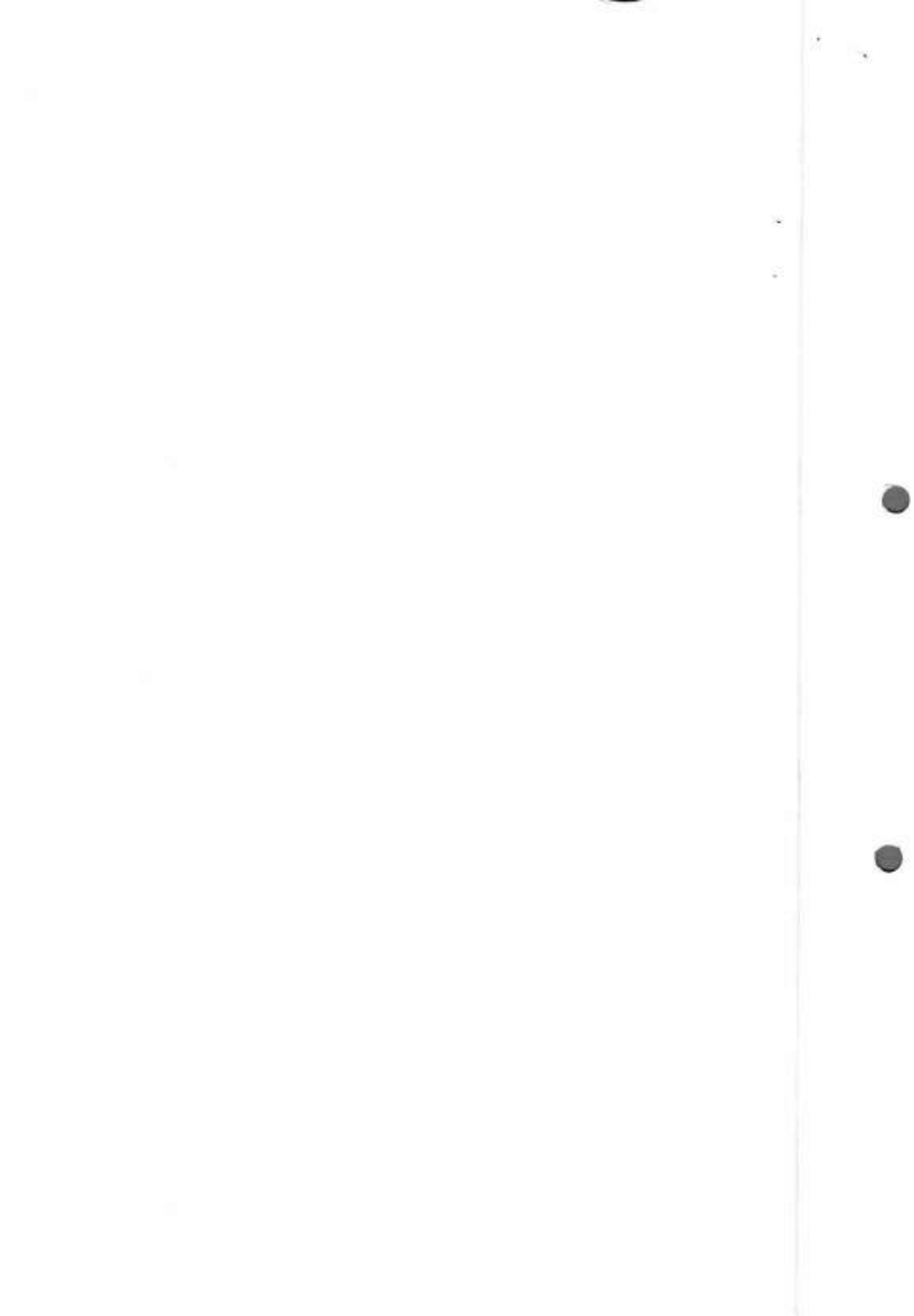
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693afd702eab61a4b40408ab587910747d5a3b648edae25876384476f8970b6491160174d885e22984b5165d29837c74f5a4







Licitações  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

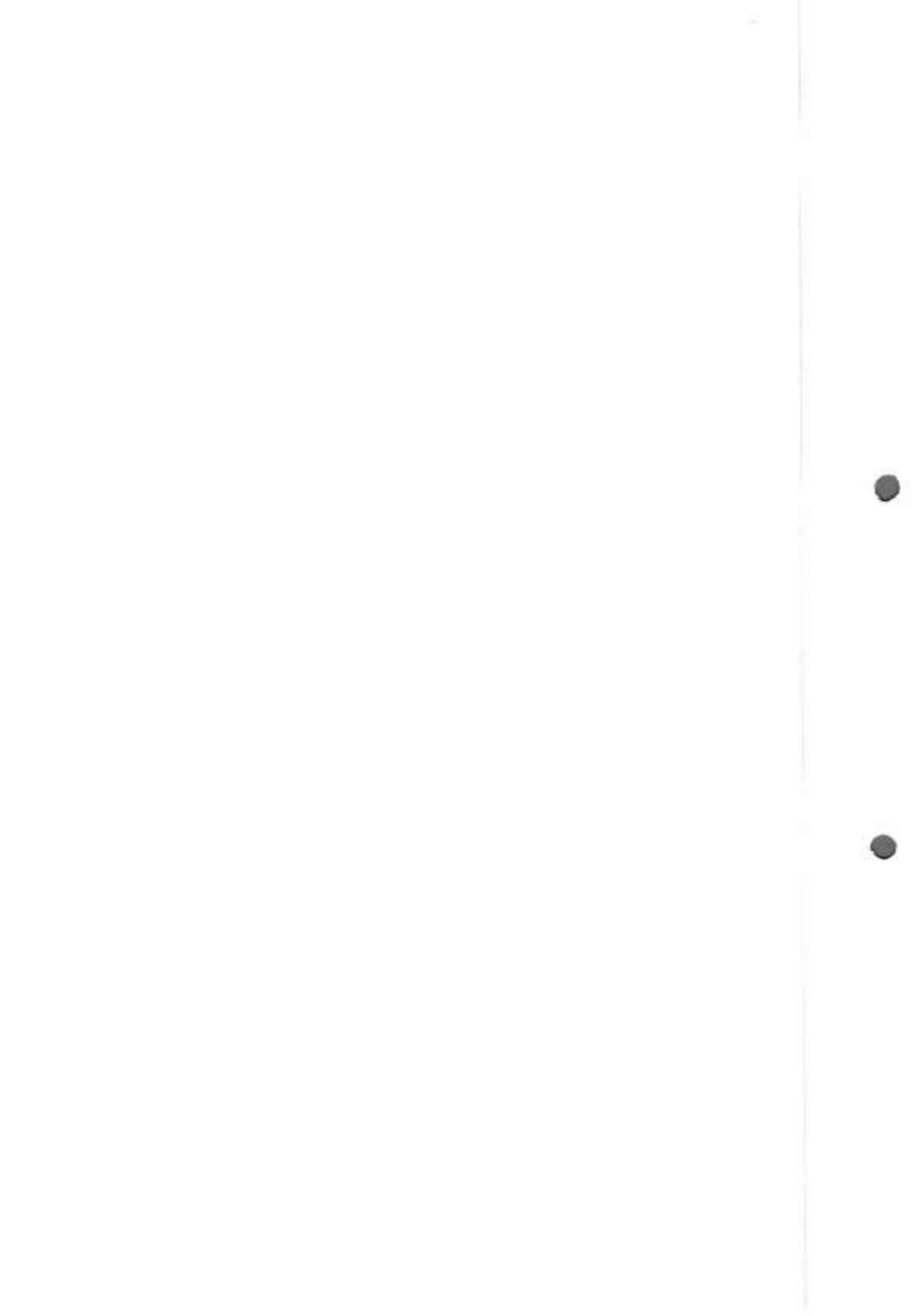
**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 014/2020 – FEAS**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses".

**SETOR REQUISITANTE:** ENGENHARIA CLÍNICA/FEAS.

**VERBA:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

**VOLUME II**





SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.756.359/0001-07

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG | CEP: 37540-000  
www.sandersdobrasil.com.br | sanders@sandersdobrasil.com.br  
Tel: (35) 3473-7550

### Proposta Comercial

A

Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)  
Pregão Eletrônico nº 014/2020

#### 1- DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: Sanders do Brasil Ltda  
Cnpj: 05.756.359/0001-07  
Inscrição Estadual: 596240769-00-01  
Endereço: Av. Sebastião Reginaldo da Cunha – 500  
Cep: 37540-000  
Telefone: (35) 3473-7550  
Email: [licitacoes@sandersdobrasil.com.br](mailto:licitacoes@sandersdobrasil.com.br)

#### 2- DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:


Nome: Alexander Coelho  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 984.579.696-68  
RG: 7.435.172  
Telefone: (35) 3473-0056

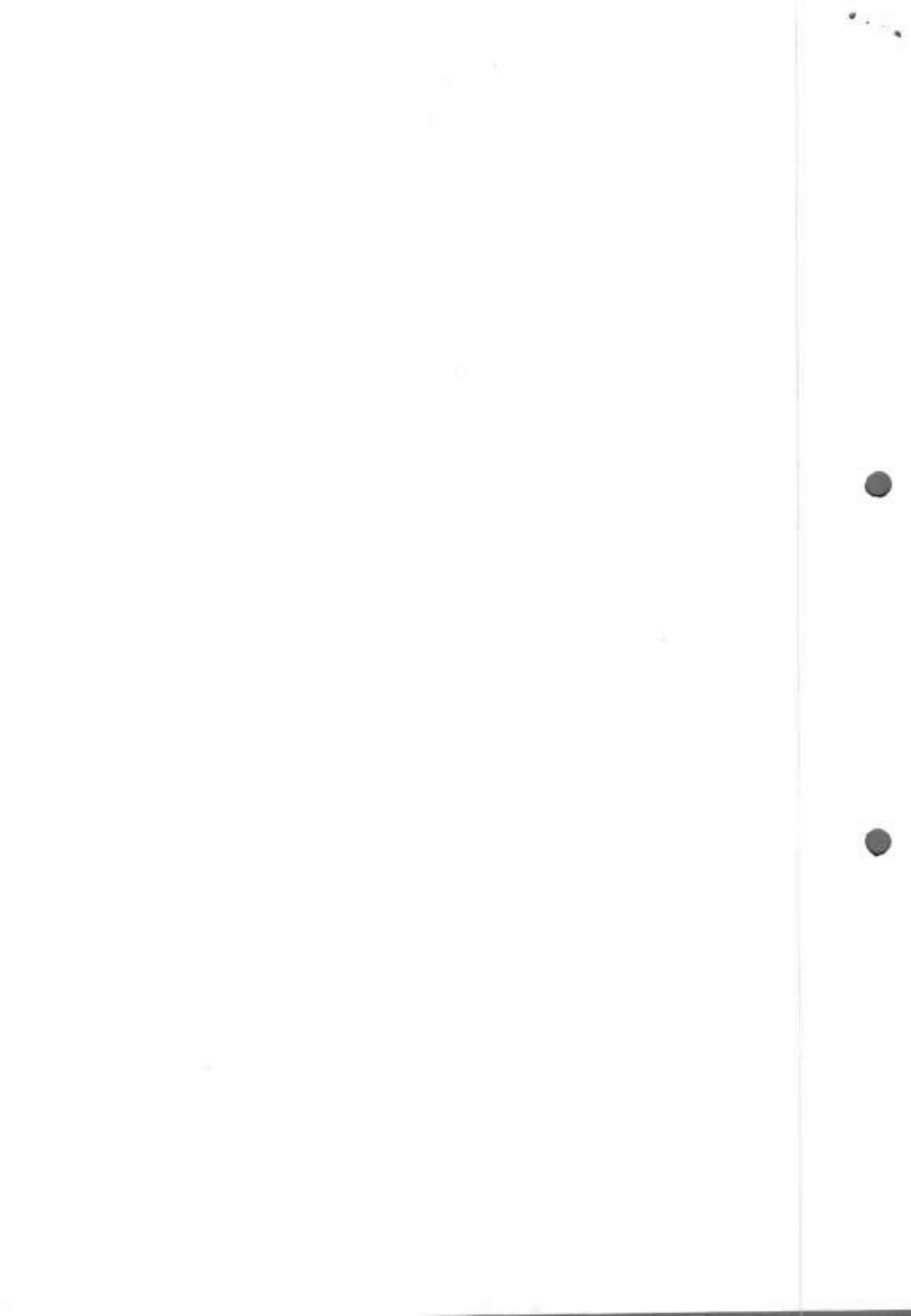
#### 3- DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Bradesco  
Agência: 1875-9  
Conta Corrente: 21300-4

Qtde	Nome	Marca / Fabricante	Modelo	Preço unitário	Preço Total
1	Lavadora Endoscópio	Sanders do Brasil	EWS -I	R\$ 40.300,00	R\$ 40.300,00

- a) Prazo de entrega: Pronta entrega;
- b) Validade da proposta: 60 dias;
- c) Garantia: 01 ano de garantia
- d) Registro: 80273140009;
- e) Instalação e treinamento incluso;
- f) Frete CIF.
- g) Assistência técnica autorizada: OM Bioeletrônica – CNPJ 03.515.902/0001-59  
Telefone: (41) 3026-2326

  
05.756.359/0001-07  
SANDERS DO BRASIL LTDA  
AV. SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500  
VIANA - CEP 37540-000  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG







**SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.756.359/0001-07**

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG | CEP: 37540-000  
www.sandersdobrasil.com.br | sanders@sandersdobrasil.com.br  
Tel: (35) 3473-7550

## LAVADORA DE ENDOSCÓPIO EWS-I



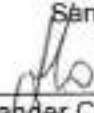
Cuba confeccionada em plástico polido capaz de  
alojar endoscópios flexíveis de maneira enrolada.

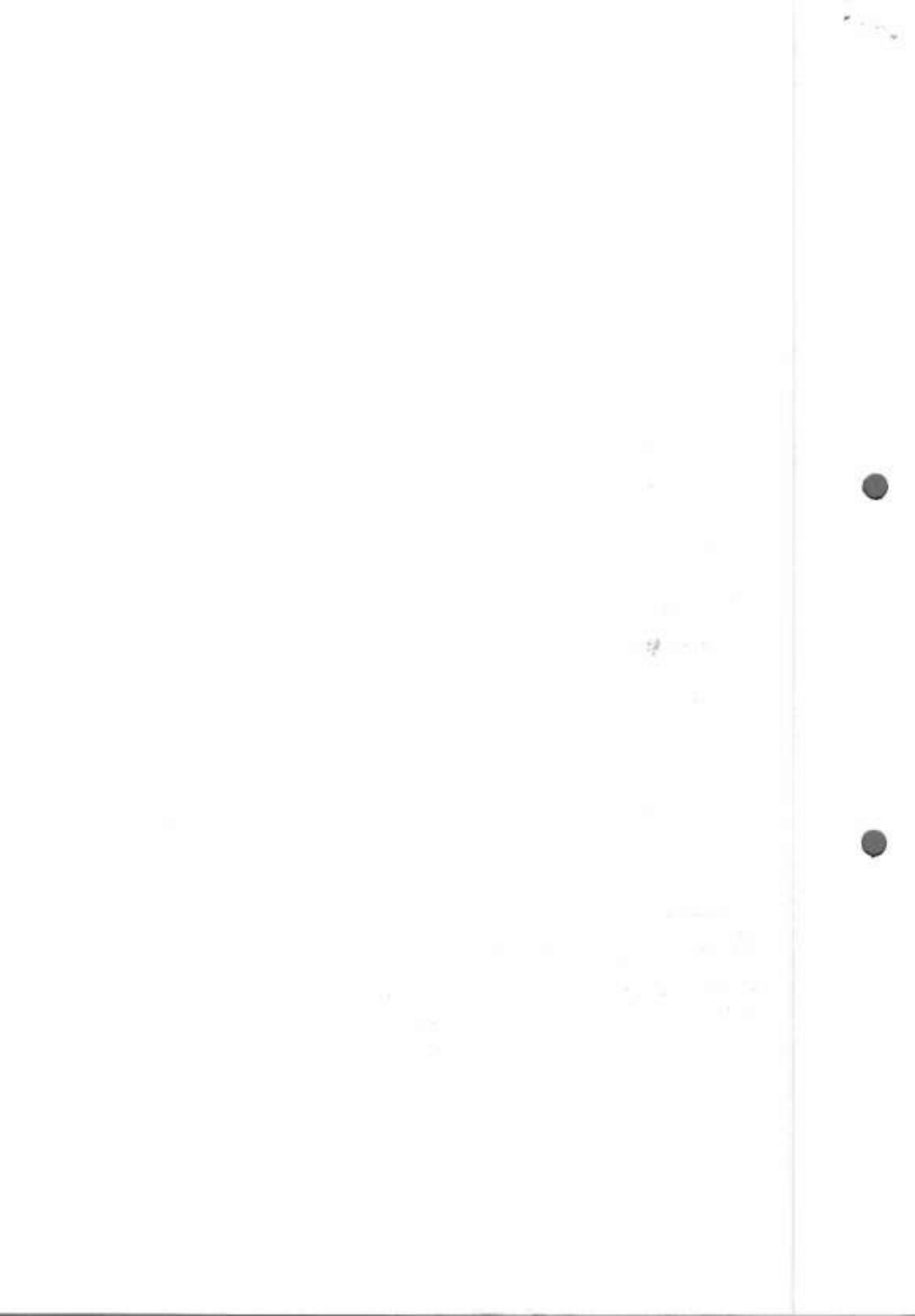
- Estrutura do equipamento com rodízios para facilitar a instalação e a limpeza do local;
- Tanque de desinfetante interno para reaproveitamento da solução desinfetante com capacidade de 10 litros;
- Possui filtro microbiológico para tratamento da água;
- Controla o número de vezes que o desinfetante foi utilizado, bem como a data inicial de uso;
- Utiliza ácido peracético ou glutaraldeído;
- Dosagem de detergente automática;
- 05 Canais de irrigação;
- Opção de limpeza manual e automática, sendo elas:
  - cuba do desinfetante;
  - cuba do endoscópio;
  - mangueiras de injeção de detergente, desinfetante e água;
  - sistema de injeção de enzimas;
- Permite a observação visual do estado da solução desinfetante no reservatório e o acompanhamento da concentração do saneante sem contato direto com o usuário;
- Gaveta interna para acondicionamento do galão de detergente;
- Tampa com acionamento elétrico via pedal, evitando contato com usuário;
- Capacidade para 3 programações, onde o usuário pode programar a rotina de acordo com a sua necessidade e executar ciclos complementares de pré-enxágue, desinfecção, lavagem, enxágue ou secagem;
- Tempo para processo não superior a 25 minutos;
- Detecção de vazamento automática antes do início do ciclo de limpeza, (leaking detection);
- Capacidade de programação da temperatura das soluções de limpeza durante o ciclo de

lavagem e de desinfecção até 50°C;

- Capacidade de realizar secagem dos canais internos após os ciclos de limpeza e desinfecção;
- Teclado de fácil utilização com display LCD;
- Impressora para documentação do processo;
- Saída USB para documentação do processo de modo eletrônico;
- Acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager);
- Compatível com os principais fabricantes de endoscópios, Olympus, Pentax e Fujinon;
- Compatível com broncoscópios, gastroscópios, duodenoscópios, colonoscópios e outros tipos de endoscópios flexíveis;
- Dimensões Externas (L x A x P): 574 x 873 x 601 mm;
- Alimentação bifásica 220V;
- Potência elétrica: 1200 W;
- Peso 58Kg;
- Alarques visuais e sonoros:
  - Falta de desinfetante;
  - Reuso excedido do desinfetante;
  - Porta aberta;
  - Desconexão na realização do teste de infiltração;
  - Falta de detergente;
  - Vazamento;
  - Fim de reprocessamento;
  - Falta de água;
  - Desinfecção finalizada;
- Idioma em português;

Santa Rita do Sapucaí, 27 de Fevereiro de 2020

  
Alexander Coelho  
Diretor Administrativo





**SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.756.359/0001-07**

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG | CEP: 37540-000  
www.sandersdobrasil.com.br | sanders@sandersdobrasil.com.br  
Tel: (35) 3473-7550

235  
6

## Proposta Comercial

A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde  
Pregão Eletrônico 014/2020

### **1- DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: Sanders do Brasil Ltda  
Cnpj: 05.756.359/0001-07  
Inscrição Estadual: 596240769.00-01  
Endereço: Av. Sebastião Reginaldo da Cunha – 500  
Cep: 37540-000  
Telefone: (35) 3473-7550  
Email: [licitacoes@sandersdobrasil.com.br](mailto:licitacoes@sandersdobrasil.com.br)

### **2- DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:**

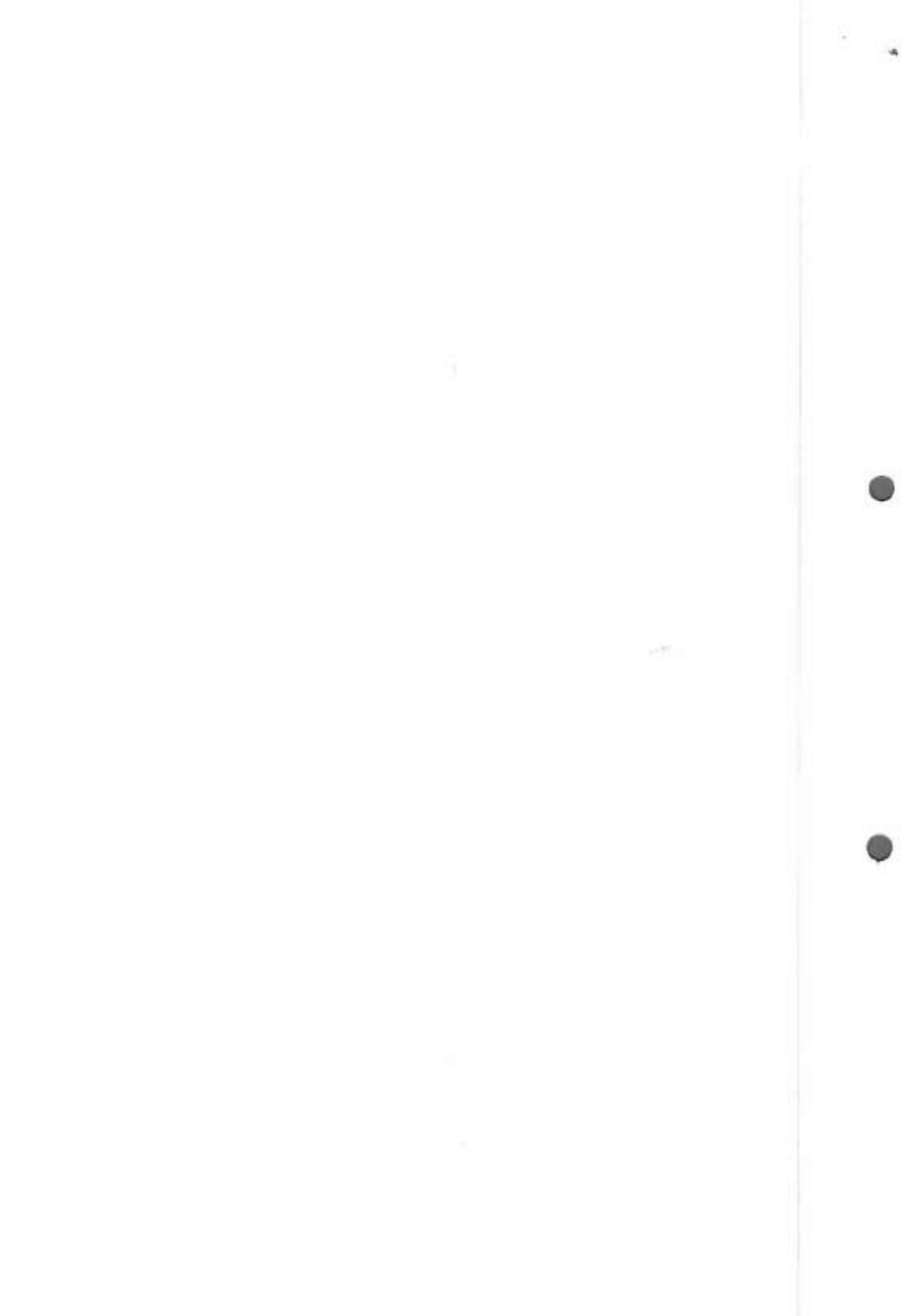
Nome: Alexander Coelho  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 984.579.696-68  
RG: 7.435.172  
Telefone: (35) 3473-0056

### **3- DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Bradesco  
Agência: 1875-9  
Conta Corrente: 21300-4

Qtde	Nome	Marca / Fabricante	Modelo	Preço unitário	Preço Total
1	Termodesinfectora	Sanders do Brasil	WDS 200SD	R\$ 156.990,00	R\$ 156.990,00

- a) Prazo de entrega: Pronta entrega;
- b) Validade da proposta: 60 dias;
- c) Garantia: 01 ano após instalação do equipamento;
- d) Registro: 80273140007;
- e) Frete e demais despesas inclusa;
- f) Instalação e treinamento (em todos os turnos do hospital) incluso;
- g) Assistência técnica autorizada durante o período de garantia: OM Bioeletrônica – CNPJ 03.515.902/0001-59, Telefone: (41) 3026-2326, Rua Nova Aurora, 720-LJ07, Bairro Sitio Cercado, Curitiba-PR.



### Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD



#### Características do modelo WDS 200 SD:

- Equipamento totalmente em aço inox AISI 304;
- Câmara em aço inoxidável AISI 430 com 1,5 mm de espessura, sobre uma camada de manta térmica;
- Vedação da câmara em silicone puro.
- Capacidade de 290 litros;
- 02 portas em vidro temperado para visualização e acompanhamento do processo de limpeza;
- Carregamento fácil do equipamento, com porta deslizante em aço inoxidável AISI 304;
- Braços aspersores de líquidos sem contato com materiais e cobrindo toda a área de limpeza;
- Possui 15 programações programadas pelo usuário protegidas por senha;
- Volume de água consumido por fase: 18 litros;
- Rack para 8 cestos DIM;
- Visor: Touchscreen Colorido, que permite o acompanhamento do ciclo;
- Impressora matricial para documentação do processo;
- Alarmes de segurança com indicação visual e sonora para baixa temperatura, falta de água, abertura da porta, falta de detergente e sistema de proteção contra superaquecimento;
- Sistema de segurança que impede a abertura simultânea das portas;
- Trava Porta: Elétrico;
- Alimentação: 220Vac ou 380Vac ~ 60Hz Trifásico;
- Potência de 18kVA e corrente de 47,3 A;
- Consumo médio por ciclo de 14KW;
- Saída USB para coleta de dados
- Possui 2 entradas de água;
  - Entrada de água fria;
  - Entrada de água desmineralizada;
- Sistema hidráulico em aço inox, com bomba de circulação em bronze e tubulação, válvulas em inox e nylon;
- Injeção de água sobre pressão;
- Bombas dosadoras: 2 bombas para controle de injeção de soluções, sendo programável a dosagem para controle de injeção de dois aditivos químicos diferentes;
- Temperatura da Água: 80 a 93°C;

240

8

(17)

10

2000

10.7





**SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.756.359/0001-07**

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG | CEP: 37540-000  
www.sandersdobrasil.com.br | sanders@sandersdobrasil.com.br  
Tel: (35) 3473-7550


- Sistema de super secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto (HEPA) e de vácuo, garantindo o processo de secagem por completo.
- Contém duas resistências elétricas para secagem dos artigos;
- Temperatura regulável através de PT-100;
- Ciclos com período de duração entre 1 a 30 minutos;
- Sistema de segurança ante esmagamento;
- Iluminação Interna da câmara;
- Sistema de comunicação à distância através de modem;
- Atende a norma internacional ISO 15883;
- Atende a norma da ANVISA RDC 15;
- Produzido dentro das normas ISO 9001 e BPF;
- Peso: 250kg;
- Dimensões externas: WDS 200 SD (LxAxP) 1,02 x 1,80 x 0,79m;
- Dimensões internas: WDS 200 SD (LxAxP) 0,6X0,7X0,69m;

**Acessórios inclusos:**

- 01 rack de carga em aço inox com 4 prateleiras;
- 02 carros de transportes em aço inox;
- 01 rack anestesia para conexão de vários tubos simultaneamente;
- 01 rack para umidificadores, mamadeiras e névoas;
- 02 cesto para instrumental em aço inox com tampa (250x340x80cm);
- 02 cesto para instrumental em aço inox com tampa (250x150x60cm);
- 01 Osmose reversa conforme edital;

Santa Rita do Sapucaí, 27 de Fevereiro de 2020

05.756.359/0001-07  
SANDERS DO BRASIL LTDA  
AV. SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500  
VIANA - CEP 37540-000  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

  
Alexander Coelho  
Diretor Administrativo

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

2. The second part outlines the procedures for handling discrepancies. In the event of a mismatch between the recorded amounts and the actual cash flow, the responsible party must immediately investigate the cause and report the findings to the management.

3. The third part details the process for reconciling accounts. This involves comparing the internal records with the bank statements on a regular basis to identify and correct any errors or unauthorized transactions.

4. The fourth part addresses the security of financial data. It stresses the need for strict access controls and the use of secure communication channels to protect sensitive information from unauthorized access or theft.

5. The fifth part discusses the role of internal audits. Regular audits are conducted to evaluate the effectiveness of the financial controls and to identify areas for improvement in the accounting process.

6. The sixth part covers the reporting requirements. It specifies the format and frequency of financial reports that must be submitted to the relevant authorities and stakeholders.

7. The seventh part provides guidance on the use of technology in accounting. It encourages the adoption of modern software solutions to streamline operations and reduce the risk of human error.

8. The eighth part concludes with a summary of the key points and a reaffirmation of the organization's commitment to high standards of financial integrity and compliance.

Approved by: \_\_\_\_\_ Date: \_\_\_\_\_

Signature: \_\_\_\_\_  
Name: \_\_\_\_\_  
Title: \_\_\_\_\_





**SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ:05.756.359/0001-07**  
Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG / CEP: 37540-000  
[www.sandersdobrasil.com.br](http://www.sandersdobrasil.com.br) - [sanders@sandersdobrasil.com.br](mailto:sanders@sandersdobrasil.com.br)  
Tel: (35) 3473-7550 – Celular: (35) 9 9137 9516

## DECLARAÇÃO

A Sanders do Brasil, inscrita sob o CNPJ 05.756.359/0001-07, vencedora do edital 014/2020 da modalidade Pregão Eletrônico, onde solicita cópia do certificado de conformidade ABNT: NBR-IEC-60601-1 e NBR-IEC-60601-1-2, vem por meio desta, declarar para o devidos fins que não possui, visto que não são normas compulsórias pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para o registro do produto, portanto a empresa esta desobrigada destas certificações, não sendo possível cobranças de certificados para elas.

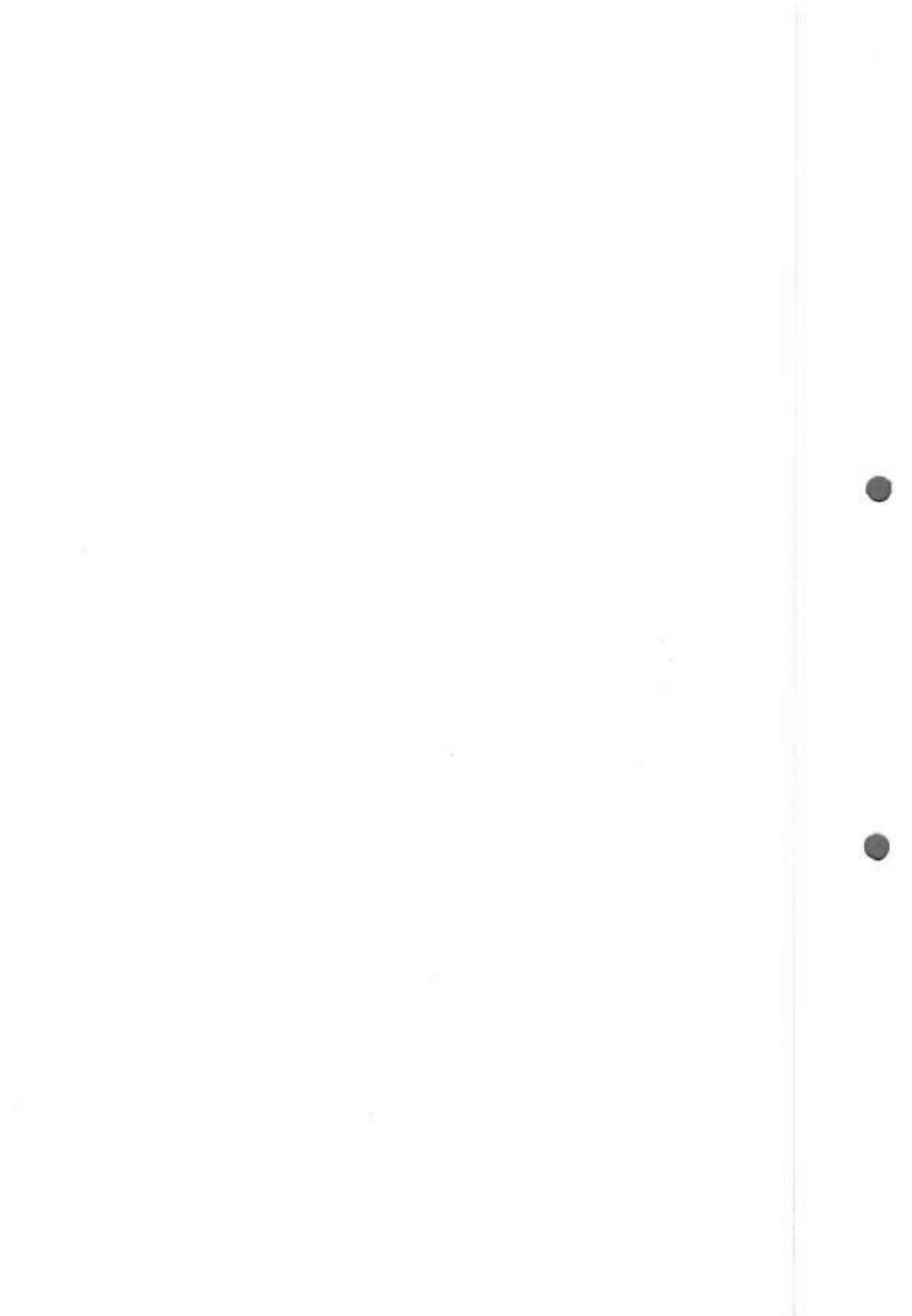
Por ser expressão de verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de Fevereiro de 2020

Alexander Coelho

Diretor Administrativo

05.756.359/0001-07  
SANDERS DO BRASIL LTDA  
AV. SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500  
VIANA - CEP 37540-000  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e**  
**Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e**  
**Publicidade**

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e**  
**Controle de Produtos para Saúde**

Expediente nº: 0348870/13-5

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de 02/06/2014, certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA	CNPJ: 05.756.359/0001-07
ENDERECO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500	
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA	CEP: 37.540-000
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO SAPUCAÍ	UF: MG
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.: 8.02731-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:	
Materiais e equipamentos de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco I e II, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.	

Válido até: 02/06/2016

Brasília - DF, quarta-feira, 18 de junho de 2014

  
**SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO**  
Superintendência de Inspeção Sanitária  
SUINP - Substituta

1000

1000

1000



## RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".  
(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II,"  
(NR)



Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

Handwritten notes on the left margin, including the word "Sediment" and some illegible scribbles.

Vertical handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text in the middle of the page, possibly a title or a section header.

Handwritten notes on the right margin, including the word "Sediment" and some illegible scribbles.





### Termodesinfectora WDS 200 SD

As Termodesinfectoras Sanders são destinadas para limpeza automática, desinfecção com água quente e sistema de secagem para utilização em Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Indústrias.



#### Características:

- Equipamento totalmente em aço inox AISI 304 ou 316 com alta resistência a corrosão;
- Capacidade de 290 litros;
- Porta com vidro temperado e em aço inox para visualização e acompanhamento do processo de limpeza;
- Carregamento com 02 portas deslizantes vertical (guilhotina), abertura e fechamento das portas automáticas;
- Braços aspersores de líquidos sem contato com materiais e cobrindo toda a área de limpeza;
- Possui 12 programações, 6 pré-programadas e 6 abertas ao usuário - protegidos por senha;
- Volume de água consumido por fase: 18 litros;
- Rack para 8 cestos DIM; ✓
- Display: Touchscreen Colorido e cristal líquido que permite o acompanhamento do ciclo;
- Impressora com 40 colunas para documentação do processo;
- Alarques de segurança com indicação visual e sonora para baixa temperatura, falta de água, abertura da porta, falta de detergente e sistema de proteção contra superaquecimento;
- Trava Porta: Elétrico;
- Alimentação: 220Vac ou 380Vac - 60Hz Trifásico e nível de ruído < 65dba/1m;
- Saída USB para coleta de dados;
- Possui 3 entradas de água: entrada de água fria, desmineralizada e quente (opcional);
- Bombas dosadoras: 2 (opcional até 4) para controle de injeção de soluções;
- Temperatura da Água controlada: 80 a 93°C;
- Sistema de super secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto (HEPA) e de vácuo, garantindo o processo de secagem por completo;
- Ciclos com período de duração entre 1 a 30 minutos;
- Sistema de segurança que impede a abertura das portas acidentalmente;
- Iluminação Interna da câmara;
- Atende a norma internacional ISO 15883;
- Atende a norma da ANVISA RDC 15;
- Produzido dentro das normas ISO 9001 e BPF;
- Dimensões externas: WDS 200 SD (LxAxP) 1,02 x 1,80 x 0,79m;
- Sistema de tratamento de água através da Osmose Reversa 30 litros/hora com capacidade de 50 litros;
- Sistema de válvulas para engate rápido;
- Entrada independente para validação e sensor de temperatura;
- Sistema hidráulico com tubulação em Inox e Nylon.

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500, Bairro Vianna, CEP:37540-000, Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil

E-mail: [licitacoes@sandersdobrasil.com.br](mailto:licitacoes@sandersdobrasil.com.br) | Skype: [sanders\\_medical](https://www.skype.com/name/sanders_medical)

Telefone: (35) 3473 7550 | [www.sandersdobrasil.com.br](http://www.sandersdobrasil.com.br)



### Lavadora de Endoscópios EWS I

Oferece aos hospitais e clínicas de endoscopias, automatização do processo de limpeza, desinfecção de alto nível através de imersão com irrigação interna do endoscópio e secagem de canais.



#### Características:

- Cuba com capacidade máxima de 12 litros e 4 canais de irrigação;
- Cuba confeccionada em plástico polido capaz de alojar endoscópios flexíveis de maneira enrolada;
- Estrutura do equipamento com rodízios para facilitar a instalação e a limpeza do local;
- Tanque de desinfetante interno para reaproveitamento da solução desinfetante;
- Controla o número de vezes que o desinfetante foi utilizado, bem como a data inicial de uso;
- Utiliza ácido peracético ou glutaraldeído;
- Dosagem de detergente automática;
- Gaveta interna para acondicionamento do galão de detergente;
- Tampa com acionamento elétrico via pedal, evitando contato com usuário;
- Capacidade para 3 programações, onde o usuário pode programar a rotina de acordo com a sua necessidade e executar ciclos complementares de desinfecção, lavagem, enxágue ou secagem;
- Detecção de vazamento automática antes do início do ciclo de limpeza, (leaking detection);
- Capacidade de programação da temperatura das soluções de limpeza durante o ciclo de lavagem e de desinfecção até 50°C;
- Capacidade de realizar secagem dos canais internos após os ciclos de limpeza e desinfecção;
- Teclado de fácil utilização com display LCD;
- Impressora para documentação do processo;
- Saída USB para documentação do processo de modo eletrônico;
- Acompanha software de gerenciamento de registros para PC's, (RegManager);
- Compatível com os principais fabricantes de endoscópios e agentes desinfetantes do mercado;
- Dimensões Externas (L x A x P): 574 x 873 x 601 mm;
- Alimentação bifásica 220V;
- Potência elétrica: 1200 W;
- Peso 58Kg;
- Possui filtro para tratamento de água.

#### Alarmes visuais e sonoros:

- Falta de desinfetante; • Falta de detergente; • Vazamento; • Fim de reprocessamento; • Falta de água;
- Porta aberta; • Reutilização excessiva de desinfetante;

Tel.: +55 (35) 3473-0056 | +55 (35) 3471-0397 | +55 (35) 3473 0622 | [www.sandersdobrasil.com.br](http://www.sandersdobrasil.com.br)  
Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500, Bairro Vianna, CEP:37540-000, Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil  
E-mail: [vendas@sandersdobrasil.com.br](mailto:vendas@sandersdobrasil.com.br) | Skype: [sanders\\_medical](https://www.skype.com/name/sanders_medical)



# Manual do Proprietário

## **EWS-I EWS-II**

*Lavadora de Endoscópios Sanders*







**Sanders do Brasil Ltda**

CNPJ: 05.756.359/0001-07

Av. Sebastião Reginado da Cunha, 500 - Vianna - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil - Fone/Fax: (35) 3473-0056

e-mail: sanders@sandersdobrasil.com.br

Home-page: www.sandersdobrasil.com.br

22/5  
8

## **Fabricação, Distribuição e Assistência Técnica**

### **Responsável Técnico:**

Alexander Coelho

CREA/MG 74129/D

### **Autorização de Funcionamento na ANVISA nº:**

UL35WW14W20L

### **Nome Técnico do Produto:**

Aparelho para Limpeza de Endoscópios

### **Nome Comercial do Produto / Marca:**

Lavadora de Endoscópios EWS / Sanders

### **Modelo:**

EWS-I / EWS-II

### **Fabricante:**

Sanders do Brasil Ltda

### **Procedência: Cidade / Estado / País**

Santa Rita do Sapucaí / MG / Brasil

### **Processo de esterilização:**

Não Aplicado





# ÍNDICE

22/10/8

Indicação .....	04
Princípio de Funcionamento do Produto .....	04
Condições de Armazenagem do Produto .....	04
Condições de Transporte do Produto .....	04
Contra-Indicações .....	04
Proteção Ambiental .....	04
Apresentação do Produto .....	05
Tabela Comparativa .....	06
Acessórios .....	06
Características Técnicas .....	06
Insumos Compatíveis .....	07
Instalação EWS - I .....	07
Instalação EWS - II .....	08
Instruções de Uso .....	09
Limpeza, desinfecção e esterilização .....	14
Manutenção Preventiva .....	14
Advertências e Precauções .....	15
Alarmes e Dificuldades, Causas e Soluções .....	15
Garantia do equipamento .....	16
Simbologia .....	16



## Apresentação

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a confiança na seriedade de nossa empresa e na qualidade do nosso produto.

Além disso, o parabenizamos por ter adquirido nosso equipamento de limpeza e desinfecção de endoscópios e nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer tipo de dúvida a seu respeito.

Lembramos que, para o melhor aproveitamento do nosso produto, é importante que você o conheça bem. Para tal, preparamos este manual com toda explicação necessária para sua utilização.

## Indicação

As EWS's Sanders são destinadas à hospitais e clínicas que desejam automatizar as etapas de limpeza e desinfecção envolvidas no reprocessamento de endoscópios flexíveis.

## Princípio de Funcionamento

As EWS's Sanders é um equipamento especialmente projetado para realizar com praticidade e segurança um adequado reprocessamento de endoscópios flexíveis, diminuindo o risco de exposição dos funcionários aos efeitos nocivos de produtos químicos, além de promover a padronização desta delicada rotina. Com a EWS's, este procedimento é realizado automaticamente, compreendendo etapas de limpeza, desinfecção de alto nível e secagem dos endoscópios.

Na etapa de limpeza, fundamenta-se na imersão total do endoscópio em solução de água potável e detergente enzimático de uso médico ao qual o equipamento fará o processo de recirculação desta solução nos canais internos do artigo médico durante um tempo programado. Para isto, o equipamento conta com uma bomba de circulação interna e dispositivos eletrônicos.

A etapa de desinfecção é realizada por processo químico através de desinfetantes de alto nível a base de ácido peracético ou glutaraldeído ou ortoftaldeído e portanto, a ação antimicrobiana e sua eficácia são de total responsabilidade do agente desinfetante escolhido. Nesta etapa, o equipamento transfere o agente desinfetante de dentro de um reservatório interno para dentro da cuba onde o endoscópio ficará submerso na solução durante o tempo programado do equipamento, este tempo deve obedecer rigorosamente ao tempo preconizado pelo fabricante do agente desinfetante. Novamente o bomba de circulação interna fará a recirculação do agente dentro dos canais internos do artigo médico durante o tempo programado.

Na etapa de secagem, o aparelho conta com um motor compressor que injeta ar por dentro dos canais internos do endoscópio durante o tempo programado.

## Condições de Armazenagem

O equipamento deve ser armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com temperatura de  $-40^{\circ}\text{C}$  a  $70^{\circ}\text{C}$ .
- Com umidade: de 10% a 100%
- Com pressão atmosférica: de 500 hPA a 1060 hPA

## Condições de Transporte

O equipamento pode ser transportado via transportadora. Os equipamentos serão cuidadosamente embalados e protegidos, a fim de evitar danos nos mesmos durante o transporte. Suas embalagens, embora sejam reforçadas, poderão acarretar danos nos equipamentos em caso de quedas bruscas ou empilhamentos inadequados.

## Contra-Indicações

Não se aplica.

## Proteção Ambiental

O equipamento não gera resíduos, porém recomendamos que o descarte do esgoto seja feito de acordo com a política ambiental do estabelecimento e dos agentes desinfetantes utilizados.

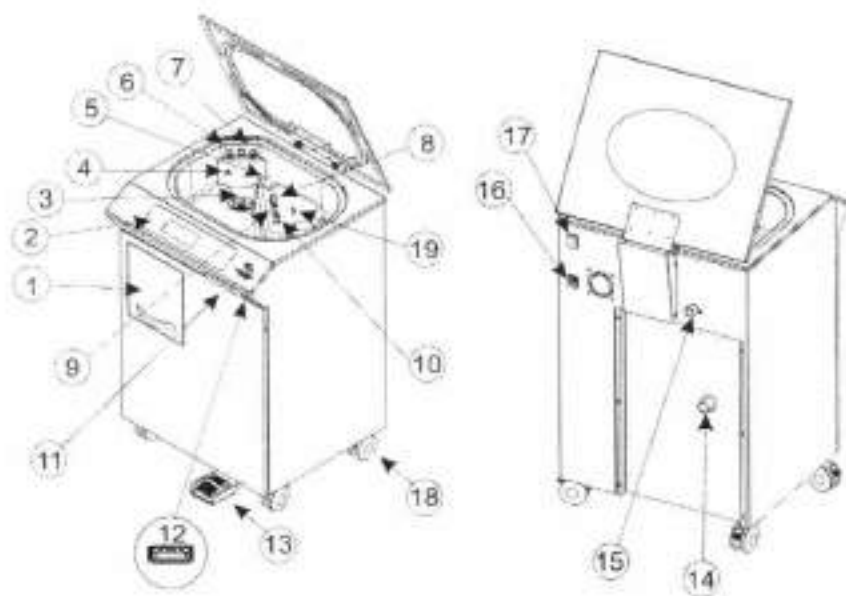


## EWS-I

- 1 - Gaveta do Reservatório de Detergente Enzimático
- 2 - Painel de Programação
- 3 - Rolo de saída de água
- 4 - Saída de Circulação
- 5 - Sensor de nível de água da cuba
- 6 - Conector injetor de água e ar (1ª saída)
- 7 - Conector injetor de água e ar (2ª saída)
- 8 - Conector injetor de água e ar (3ª saída)
- 9 - Conector injetor de água e ar (4ª saída)\*
- 10 - Conector detecção de vazamento
- 11 - Impressora - Opcional
- 12 - Entrada para Pen Drive (USB) - Opcional
- 13 - Pedal acionador abertura e fechamento da tampa - Opcional
- 14 - Saída para esgoto
- 15 - Entrada de água
- 16 - Entrada de energia
- 17 - Chave geral Liga/Desliga
- 18 - Rodízios com travas
- 19 - Suporte para mangueiras\*\*

\* Somente utilizado para endoscópios que possuem 4 canais.

\*\* Este suporte é utilizado caso o conector injetor de água e ar (4ª saída) ou conector detecção de vazamento não for utilizado.

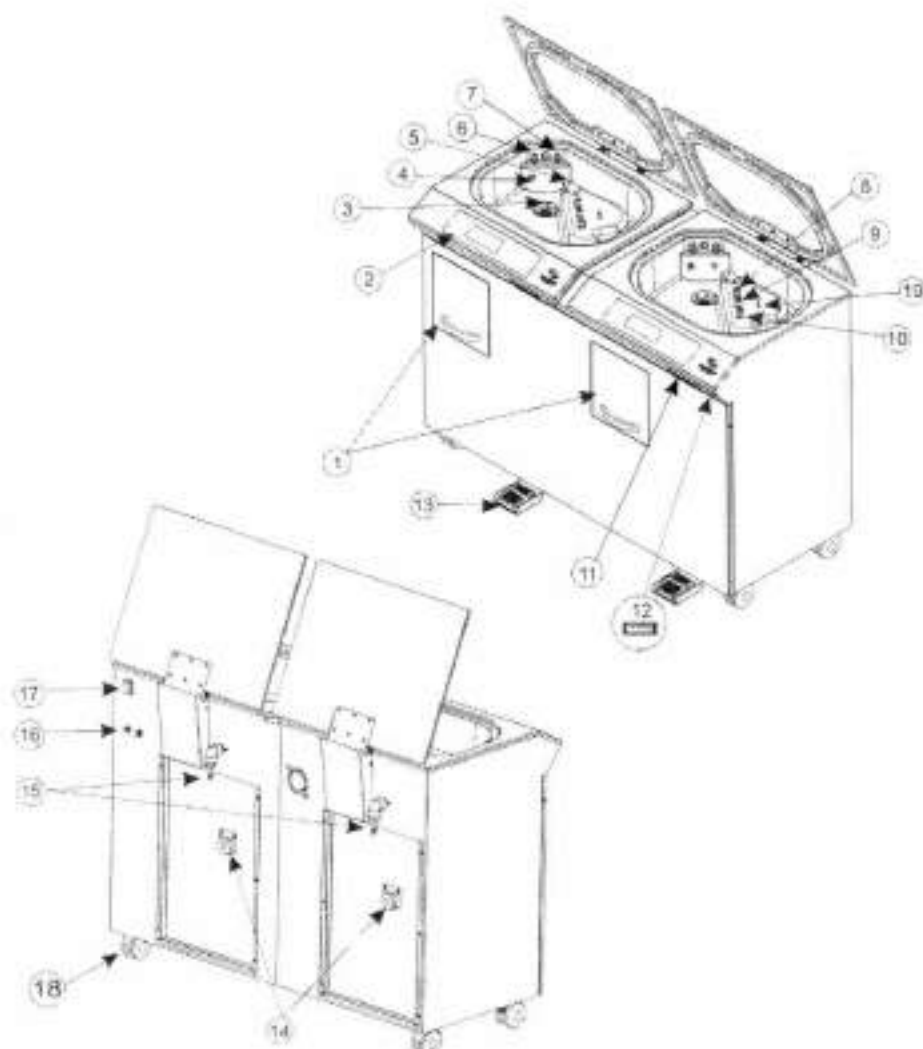


## EWS-II

- 1 - Gaveta do Reservatório de Detergente Enzimático
- 2 - Painel de Programação
- 3 - Rolo de saída de água
- 4 - Saída de Circulação
- 5 - Sensor de nível de água da cuba
- 6 - Conector injetor de água e ar (1ª saída)
- 7 - Conector injetor de água e ar (2ª saída)
- 8 - Conector injetor de água e ar (3ª saída)
- 9 - Conector injetor de água e ar (4ª saída)\*
- 10 - Conector detecção de vazamento
- 11 - Impressora - Opcional
- 12 - Entrada para Pen Drive (USB) - Opcional
- 13 - Pedal acionador abertura e fechamento da tampa - Opcional
- 14 - Saída para esgoto
- 15 - Entrada de água
- 16 - Entrada de energia
- 17 - Chave geral Liga/Desliga
- 18 - Rodízios com travas
- 19 - Suporte para mangueiras\*\*

\* Somente utilizado para endoscópios que possuem 4 canais.

\*\* Este suporte é utilizado caso o conector injetor de água e ar (4ª saída) ou conector detecção de vazamento não for utilizado.





269  
B

## Tabela Comparativa

Modelo	Capacidade de Reprocessamento	Nº Cubas
EWS-I	1 Endoscópio por vez	1
EWS-II	2 Endoscópios simultaneamente e independente	2

## Acessórios



## Características Técnicas

Classe de Proteção contra choque elétrico.....	Classe I
Grau de proteção do gabinete contra penetração d'água .....	IPX1
Modo de Operação .....	Contínua
Alimentação .....	Mono 127 V ou 220Vac (vide rótulo)
Frequência .....	50 / 60 Hz
Entrada de Água .....	1 x 3/4" BSP
Pressão máxima d'água .....	4 bar
Nível ruído .....	<50 dba/1m

	EWS-I	EWS-II
Potência Max.	1100 W	2100 W
Fusível	10 A x 20 mm (127V) 6 A x 20 mm (220V)	20 A x 30 mm (127V) 12 A x 30 mm (220V)
Volume de Trabalho Cuba	8 litros	8 litros por cuba
Volume Máximo da Cuba	12 litros	12 litros por cuba
Volume Reserv. Desinfetante	12 litros	
Capacidade Reserv. Enzimático	1,5 litros *	
Visor	LCD Alfanumérico **	
Bombas dosadoras	1	2
Deteção de Vazamento	Sim	
Sensor Tampa	Sim	
Peso	58 kg	116 kg
Dim. Externas ( L x A x P ) [mm]	574 x 873 x 601	1.160 x 873 x 601
Material Cuba	Plástico ABS (Não Oxidante)	
Material do Gabinete	Aço Carbono com pintura Eletrostática (Não Oxidante)	
Materiais Interno	Não Oxidante	
Diâmetro Mínimo do Lúmen	2,2 mm	
Comprimento Máximo do Endoscópio	2,1 m	
Número de Canais de Irrigação	4 ***	

\* 5 Litros opcional

\*\* Touchscreen opcional

\*\*\* Opcional 5º canal

11



## Insumos Compatíveis

- **Agente limpador:** Produto não-iônico, alta solubilidade em água, com baixa liberação de espuma, preferencialmente um limpador enzimático.

- **Agente desinfetante:** Produto químico líquido com princípio ativo de Ácido Peracético entre 0,2% à 0,3% ou Glutaraldeído entre 2% à 3,4% ou Ortoftaldeído (OPA) em 0,55%, sem componentes espumantes.

*Importante: O usuário deve monitorar a concentração do agente desinfetante através de indicador químico para garantir que sua concentração esteja dentro dos limites descritos acima. Para isto utilize a função Teste Desinfetante conforme a instrução na página 12.*

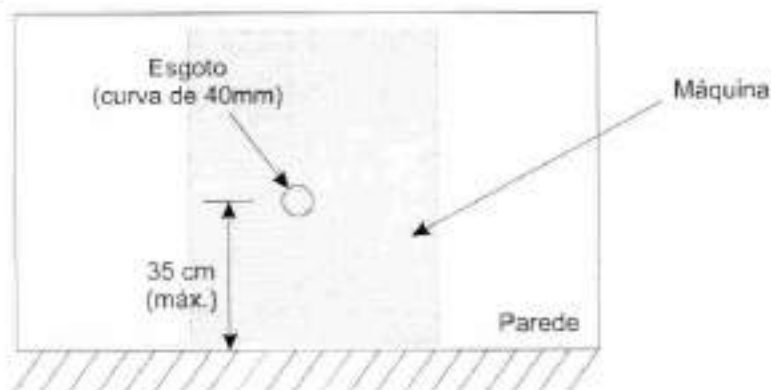
## Instalação EWS - I

O cliente deve disponibilizar próximo a área de instalação da máquina:

- 1 tomada elétrica padrão NBR 14.136 de 20A, na voltagem compatível com a descrito no rótulo do equipamento adquirido. O aterramento é obrigatório para proteção contra choques elétricos.

- 1 ponto de água POTÁVEL fria com pressão de 1 a 3 bar com vazão mínima de 10 litros por minuto, utilizando mangueira de PVC trançada de 1/2".

- 1 esgoto com diâmetro nominal de 40 a 50 mm no chão. Também pode ser um esgoto feito na parede com altura máxima de 35 cm do chão.

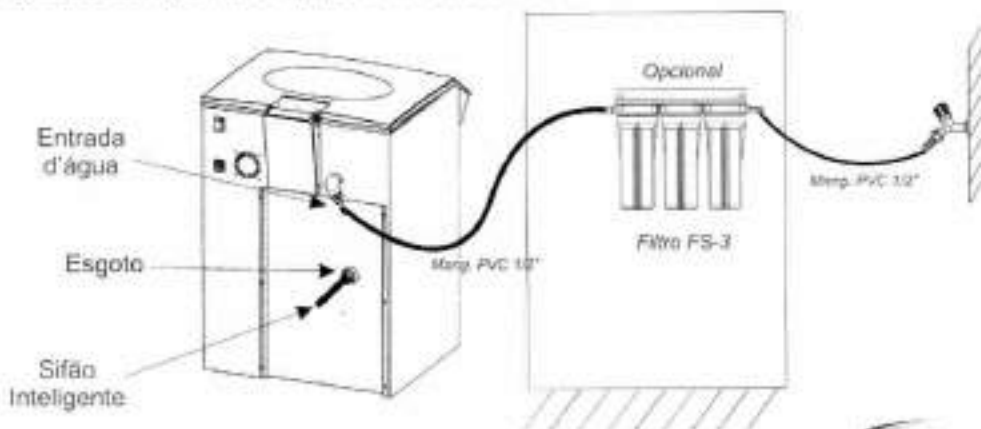


### Procedimento:

1) Rosqueie o sifão inteligente que acompanha o equipamento na saída de esgoto da máquina (figura abaixo) e coloque a outra extremidade do sifão na conexão de esgoto na parede ou no chão.

2) Instale o filtro FS-3 (caso necessário) conforme manual que o acompanha, num local próximo a máquina e de fácil manutenção. Utilizando uma mangueira de PVC trançada de 1/2", faça a ligação conforme figura abaixo. Coloque abraçadeira nas extremidades da mangueira para evitar vazamentos.

- Conecte o cabo de energia que acompanha o equipamento na tomada.

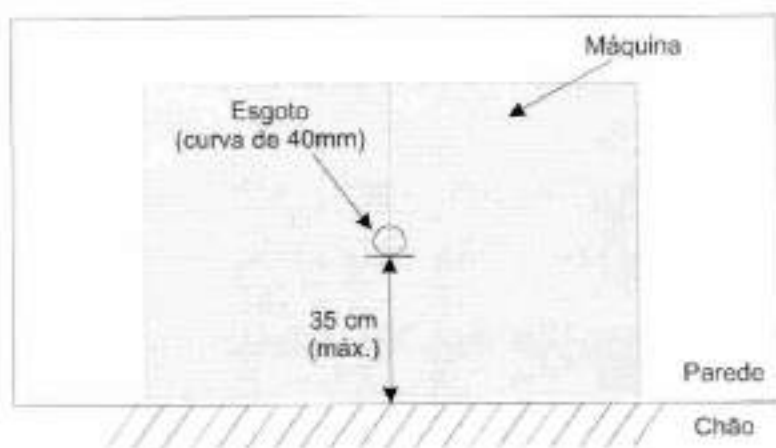




25

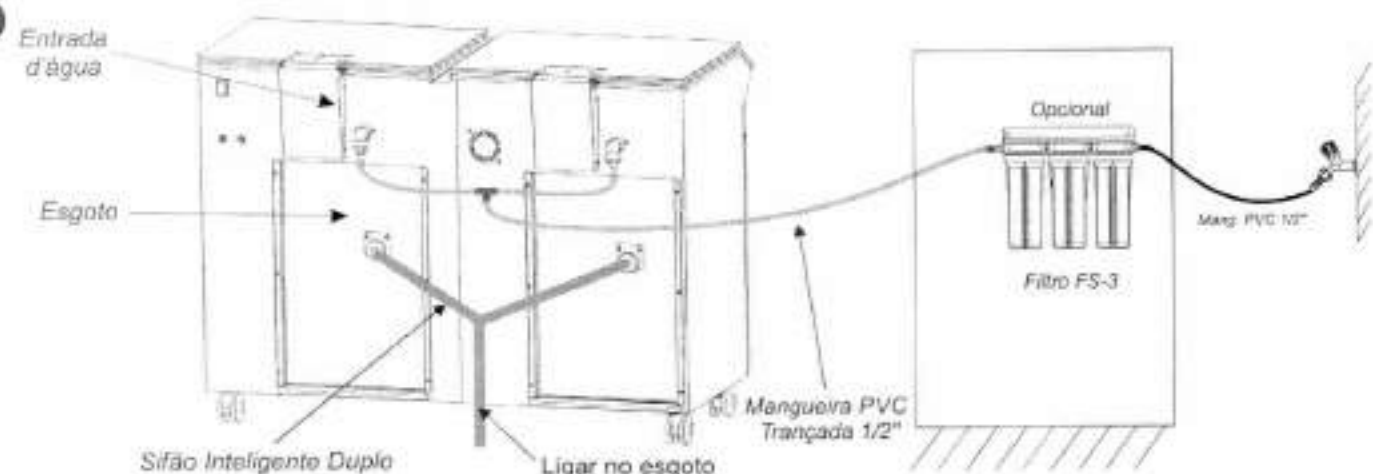
O cliente deve disponibilizar próximo a área de instalação da máquina:

- 1 tomada elétrica padrão NBR 14.136 de 20A, na voltagem compatível com a descrito no rótulo do equipamento adquirido. O aterramento é obrigatório para proteção contra choques elétricos.
- 1 ponto de água POTÁVEL fria com pressão de 1 a 3 bar com vazão mínima de 10 litros por minuto, utilizando mangueira de PVC trançada de 1/2".
- 1 esgoto com diâmetro nominal de 40 a 50 mm no chão. Também pode ser um esgoto feito na parede com altura máxima de 35 cm do chão.



### Procedimento:

- 1) Rosqueie o sifão inteligente que acompanha o equipamento nas saídas de esgotos da máquina e coloque a outra extremidade do sifão na conexão de esgoto na parede ou no chão.
- 2) Utilizando uma mangueira de PVC trançada de 1/2", faça a ligação de entrada de água conforme figura abaixo. Coloque abraçadeira nas extremidades da mangueira para evitar vazamentos.
- 3) Conecte o cabo de energia do equipamento na tomada.



Item	Quantity	Unit Price	Total
1. Paper	100	1000	100000
2. Ink	50	2000	100000
3. Toner	20	5000	100000
4. Cartridges	10	10000	100000
5. Maintenance	5	20000	100000
6. Consumables	3	30000	90000
7. Miscellaneous	2	45000	90000

## Instruções de Uso

Antes de executar o ciclo de limpeza pela primeira vez, faça as configurações iniciais abaixo:

### 1 - Configurações Iniciais

- Ligue a máquina através da chave Liga/Desliga atrás do equipamento;

#### 1.1) Programe a data e hora:

1- PROGRAMAS 2- TROCA DESINFETANTE 3- DRENADEO EXTRA 4- MASTER/TECNICO	1- CONFIGURACOES 2- USUARIOS 3- TESTES GERAIS 4- CONFIG PROGRAM	SENHA MASTER ----	DATA XX/XX/XXXX HORA XX:XX SENHA MASTER: 1234
(1) - Tecle 4	(2) - Tecle 1	(3) - Digite Senha Master	(4) - Entre com os dados

Nota: - Senha master padrão de fábrica: 9898

- Senha master permite acesso a telas que somente o administrador da máquina deve possuir, evitando que operadores não treinados desconfigurem a máquina acidentalmente.
- Para alteração da senha master, basta digitar a nova senha no item 'SENHA MASTER' na tela (4) acima.
- Data e Hora são informações importantes para impressão.

#### 1.2) Programe a senha dos usuários:

Todas as pessoas que irão operar a máquina, devem ser cadastradas na tela de usuários, onde deve-se a elas atribuir senhas de 4 dígitos. As senhas servirão como um identificador do responsável pela execução do ciclo. Antes do início do ciclo será solicitado ao operador a sua senha, após o término do reprocessamento será registrado (impresso e/ou eletrônico) no comprovante do processo o operador responsável pela execução.

1- PROGRAMAS 2- TROCA DESINFETANTE 3- DRENADEO EXTRA 4- MASTER/TECNICO	1- CONFIGURACOES 2- USUARIOS 3- TESTES GERAIS 4- CONFIG PROGRAM	SENHA MASTER ----	1- USUARIO 1 2- USUARIO 2 3- USUARIO 3 4- USUARIO 4
(1) - Tecle 4	(2) - Tecle 2	(3) - Digite Senha Master	(4) - Digite 1 a 5*

\* Escolher em qual posição que se deseja gravar os dados do usuário, pode ser de 1 a 5.

Importante: Para excluir o usuário, basta limpar os campos senha e nome.

#### 1.3) Execute a função de 'Troca Desinfetante':

Para adicionar agente desinfetante ao reservatório interno da máquina, a fim de executar ciclos de desinfecção, faça a seqüência abaixo:

1- PROGRAMAS  
2- TROCA DESINFETANTE  
3- DRENADEO EXTRA  
4- MASTER/TECNICO

(1) - Tecle 2



- Siga conforme solicitações da máquina;  
OBS: Caso seja necessário algum cuidado específico com o desinfetante que será descartado, o procedimento deverá ser realizado de acordo com as recomendações do fabricante do produto químico.
- Quando a máquina solicitar deverá ser adicionado 10 litros da solução na cuba.



**Importante:** O usuário possui a opção de escolher a forma como deseja controlar a troca do desinfetante: por dias (data de validade) e/ou por números de ciclos. Esses parâmetros são definidos de acordo com o procedimento interno do estabelecimento e com o produto utilizado. Caso o usuário deseje utilizar a opção de validação em números de dias, deverá programar o número de vezes igual a 500 ciclos (valor máximo). Caso deseje a validação em número de ciclos, deverá programar a validade em 60 dias (valor máximo). Caso deseje utilizar tanto número de dias quanto número de vezes, programe ambos.

1770511  
18

1806

1770511  
1806  
1770511  
1806  
1770511  
1806

1770511  
1806  
1770511  
1806  
1770511  
1806

1770511  
1806



## 2) Programação dos Ciclos de Limpeza

A máquina possui 3 programações abertas para que o usuário possa programar o ciclo de limpeza de acordo com sua necessidade. Cada programação possui a sequência de etapas conforme tabela abaixo. Caso o usuário queira desabilitar uma etapa, basta colocar no campo "tempo" = 0 min.

Etapas	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Quantidade Enz. (ml)	Qtd. Vezes
Pré-lavagem	10 a 40	1 a 10	---	1 a 3
Lavagem	10 a 40	1 a 15	0 a 90	1 a 3
1º Enxágue	10 a 40	1 a 10	---	1 a 3
Desinfecção	10 a 50	1 a 120	---	---
2º Enxágue	10 a 40	1 a 10	---	1 a 3
Secagem	--	1 a 20	---	---

Abaixo segue um exemplo de como programar um ciclo de limpeza. Utilizaremos a programação P1.

```
1-PROGRAMAR
2-TROCAR DESINFETANTE
3-OPERAR EXTRA
4-MASTER/TECNICO
```

(1) - Tecle 4

```
1-CONFIGURACOES
2-USUARIOS
3-TESTES GERIS
4-CONFIG PROGRAMAR
```

(2) - Tecle 4

```
SENHA MASTER
****
```

(3) - Digite Senha Master

```
1-PROGRAMA 1
2-PROGRAMA 2
3-PROGRAMA 3
```

(4) - Tecle de 1 a 3\*

\* Senha master por padrão de fábrica é 9999, porém pode ser alterada através da tela de configurações (vide pág. 9).

Após a escolha da programação desejada, digite o que for perguntado nas telas seguintes, até que apareça a tela:

SELUO NO SISTEMA

Nota: Caso não queira executar alguma etapa da programação, basta digitar 0 (zero) no tempo daquela etapa.

### 2.1) Recomendação de Programação

Quantidade	Processo	Tempo	Temperatura
1	Lavagem Enzimático [1]	4 min	35°C
1	Enxágue	1 min	Ambiente
1	Desinfecção [2]	12 min	Ambiente
3	Enxágue	1 min	Ambiente
1	Secagem	3 min	-

Notas: [1] - Concentração conforme recomendação do fabricante do detergente enzimático;

[2] - Ácido Peracético com concentração 0,2%.

100 100 100

10

10

10

100 100 100

1000

10000

10000

10000

100

1000

100

10

1000

100

1000

100

10

100

100

100

10

10000

100

10

10

10000

100

100

100

100

100

100

1000



### 3) Conectando o Endoscópio na Lavadora:

Antes de inserir o endoscópio flexível na reprocessadora, é extremamente importante que o mesmo seja lavado debaixo de água corrente, caso contrário os ciclos de limpeza e desinfecção executados pela máquina não serão suficientes para viabilizar a desinfecção dos materiais.

- Abra a tampa do equipamento. Caso a máquina possua tampa automática, pressione o pedal.
- Coloque o endoscópio delicadamente dentro da cuba. O mesmo deve ficar disposto em formato circular, com a região de controle próximo a região do ralo.
- Coloque o 'Tampão' na entrada de água do endoscópio. Este tampão acompanha a reprocessadora.
- Remova as válvulas de ar/água e sucção do endoscópio e coloque os 'Tampões Válvulas' que acompanham a reprocessadora.
- Conecte as mangueiras dos conectores injetor de água e ar (item 6, 7, 8 e 9 da figura abaixo), nos seguintes canais do endoscópio:
  - 1ª Saída (item 6) - No bico de ar/água localizado no conector do endoscópio,
  - 2ª Saída (item 7) - No bico de sucção localizado no conector do endoscópio,
  - 3ª Saída (item 8) - No bico do canal de biopsia.
  - 4ª Saída (item 9) - No bico do canal de contraste (somente para endoscópio que possui este canal).
- Coloque corretamente o protetor das partes elétricas do endoscópio, fornecido pelo fabricante do endoscópio.
- Conecte a mangueira de detecção de vazamento (item 10 da figura abaixo), no conector para teste de infiltração do endoscópio.

#### Importante:

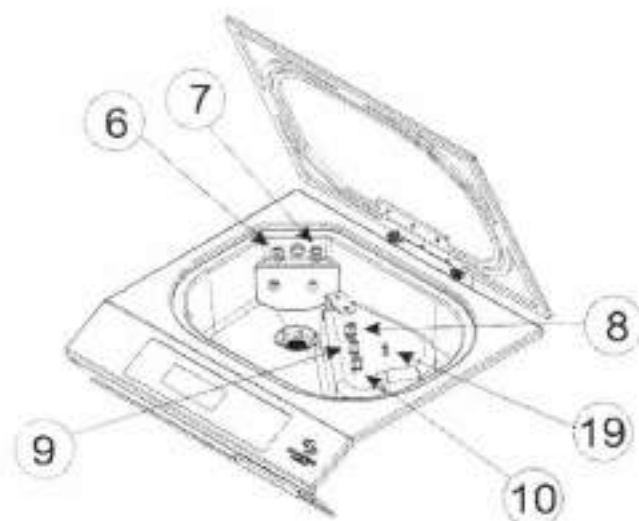
- A mangueira de detecção de vazamento deve estar sempre seca a fim de evitar a injeção de líquidos durante o teste de vazamento para dentro do endoscópios.
- Recomendamos que os conectores utilizados no teste de infiltração sejam os conectores originais dos fabricantes de endoscópios.

#### Ilustração:

- 6 - Conector injetor de água e ar (1ª saída)
- 7 - Conector injetor de água e ar (2ª saída)
- 8 - Conector injetor de água e ar (3ª saída)
- 9 - Conector injetor de água e ar (4ª saída)\*
- 10 - Conector detecção de vazamento
- 19 - Suporte para mangueiras \*\*

\* Somente utilizado para endoscópios que possuem o 4º canal.

\*\* Este suporte é utilizado caso o conector injetor de água e ar (4ª saída) ou conector detecção de vazamento não for utilizado.



10 24 30  
 17 24 41  
 25 30 40



## Executando Ciclo:

Com o endoscópio já devidamente instalado no equipamento, feche a tampa (para tampa com acionamento automático, pressione o pedal) e escolha uma das programações programadas no item anterior (de 1 a 3).

Logo após digite o nº do lote (qualquer nº de controle interno do estabelecimento) e a senha do usuário. Caso nenhum usuário esteja cadastrado, cadastre pelo menos um (conforme página 9).

1- PROGRAMAS 2- TELA DESINFETANTE 3- DRENAGEM EXTRA 4- ARSTER/TECNICO	1-PROGRAMA 1 2-PROGRAMA 2 3-PROGRAMA 3 4-TESTE VAZAMENTO	PROGRAMAVEL 1 1- INICIAR 2- DETALHES	LOTE: SENHA USUARIO ****
(1) - Tecla 1	(2) - Tecla 1 a 3	(3) - Tecla 1 para Iniciar *	(4) - Digite lote e Senha**

\* Em 'Detalhes' será mostrado quais etapas estão programadas para serem executadas;

\*\* Utilize as teclas do painel. Após digitar o lote, tecla «Enter» para entrar com a senha. Após isto, pressione «Enter» novamente.

-Após a digitação do nº do lote e da senha do usuário, a máquina irá começar o ciclo automaticamente.

Nota: Ao final do ciclo a máquina irá fazer bips e indicará no display "Ciclo concluído com sucesso" e será impresso uma ficha para o controle de qualidade do estabelecimento. Esta impressão contém todas informações da programação, dados de uso do desinfetante, teste de vazamento, etc.

## 4) Drenagem Extra:

A função "Drenagem Extra" é indicada caso exista algum líquido na cuba que deva ser escoado. É uma função para ser utilizada em casos extremos, como por exemplo, em um pico de energia ou limpeza manual da cuba.

O usuário deve identificar qual solução está na cuba e escolher o seu destino, podendo ser o esgoto ou o Reservatório de Desinfetante.

Para realizar esta função, em tela principal tecla 3 (Drenagem Extra).

## 5) Autodesinfecção:

Esta função foi desenvolvida para realizar a desinfecção de todo sistema de fluxo do equipamento como bombas, válvulas, tubulações e reservatório interno. Recomendamos a execução desta função trimestralmente.

Para realizar esta função, entre na tela principal e tecla >, depois tecla 5 (Autodesinfecção). No início do processo, o equipamento descartará o desinfetante que se encontra no reservatório e realizará um enxague interno. Após este enxague, o equipamento solicitará a inclusão de um novo desinfetante e depois o processo de desinfecção dará sequência. Ao final do processo o equipamento fará um novo enxague.

importante: Recomendamos a utilização de 10 Litros de um desinfetante diferente do normalmente utilizado para desinfecção dos endoscópios.

## 6) Teste Desinfetante:

Esta função tem como objetivo facilitar o monitoramento da concentração do agente desinfetante.

Nesta função o desinfetante sobe para a cuba para que o usuário possa realizar a medição da concentração do agente desinfetante. O equipamento ficará aguardando o usuário terminar o teste e pressionar a tecla enter para guardar o agente desinfetante no reservatório.

Para acessar o teste desinfetante, na tela principal tecla > e depois tecla 6.



230

## 7) Testes Gerais

Esta função serve para testar as principais peças do equipamento, possibilitando ao técnico solucionar eventuais problemas. Para acessar este modo é necessário uma senha técnica a qual somente o técnico autorizado e a fábrica possui.

1- EXECUTA PROGRAMAS 2- INCLUI DESINFETANTE 3- DRENAGEM EXTRA 4- MASTER/TECNICO	1- CONFIGURACDES 2- USUARIOS 3- TESTES GERAIS 4- CONFIG PROGRAMA	SENHA TECNICA ----	1- BOB. INJECAO ENZ. 2- DRENAGEM 3- CIRCULACAO ..
(1) - Tecla 4	(2) - Tecla 3	(3) - Digite Senha Técnica	(4) - Digite Opção

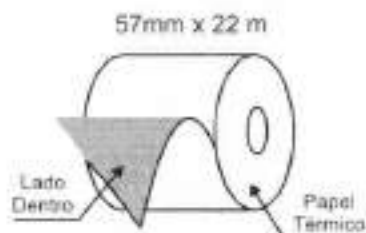
## 8) Impressora

### 8.1) Instalação do rolo de papel

1) Pressione o botão frontal a parte frontal da impressora. A tampa irá abrir.



2) Insira o rolo de papel térmico de 57 mm de largura (comprimento até 22 metros) conforme figura abaixo.



3) Feche a tampa frontal da impressora.



## Limpeza, Desinfecção e Esterilização

### LIMPEZA DA CUBA:

Preferencialmente, ao final do expediente de trabalho, o usuário deve realizar a limpeza da(s) cuba(s) do equipamento com pano limpo e seco.

Utilize apenas compressas umedecidas com álcool 70% para a limpeza das cubas de reprocessamento. Não utilize materiais que possam soltar fiapos.

### LIMPEZA DO PAINEL DE PROGRAMAÇÃO

Quando necessário, utilize pano macio umedecido com água para fazer a limpeza da tela.

*Importante: Nunca passe álcool para limpeza do painel de programação, pois isto pode causar danos irreparáveis.*

### LIMPEZA EXTERNA

A limpeza externa deve ser realizada 1 vez por semana com pano macio e úmido, em seguida limpe-o completamente com álcool 70%.

### LIMPEZA DO FILTRO DE ÁGUA FS-3

A troca dos elementos filtrantes deve ser feita conforme manual do usuário do filtro.

### DESINFECÇÃO DO TANQUE DESINFETANTE E DA TUBULAÇÃO INTERNA

Recomendamos a execução do ciclo de autodesinfecção conforme descrito na página 12.

## Manutenção Preventiva

São necessários as seguintes manutenções preventivas:

ITENS	ANUAL
Filtros de Ar (Troca)	X
Verificação da Integridade Interna e Externa	X
Limpeza do Tanque Desinfetante	X
Verificação da Limpeza e Integridade da Tubulação Interna	X

*Nota: Caso ocorra qualquer problema que não possa ser resolvido com as informações deste manual, entre em contato com a Sanders do Brasil.*



A solicitação de serviço de revisão ou manutenção pode ser feito entrando em contato diretamente com a fábrica ( vide contato página 2 ). Estes serviços devem ser feitos pela própria Sanders do Brasil Ltda ou por empresas credenciadas.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document discusses the challenges and risks associated with data collection and analysis. It identifies common pitfalls and provides strategies to mitigate these risks.

4. The fourth part of the document provides a detailed overview of the data analysis process, including the selection of appropriate statistical methods and the interpretation of results.

5. The fifth part of the document discusses the importance of communication and reporting. It emphasizes the need to present findings in a clear and concise manner that is accessible to all stakeholders.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions drawn from the analysis. It highlights the main insights and offers recommendations for future research and practice.

7. The seventh part of the document discusses the implications of the findings for policy and practice. It identifies areas where the research has practical applications and offers suggestions for implementation.

8. The eighth part of the document provides a final summary and concludes the document. It reiterates the importance of the research and the need for continued efforts in this field.

9. The ninth part of the document discusses the limitations of the study and the need for further research. It identifies areas where the current study was unable to provide definitive answers and suggests directions for future work.

10. The tenth part of the document provides a final summary and concludes the document. It reiterates the importance of the research and the need for continued efforts in this field.





## Advertências e Precauções

- Não utilizar soluções inflamáveis como agente desinfetante ou agente de limpeza. Somente os agentes descritos na página 6 deste manual. Caso contrário, existirá risco de explosão.
- Antes de inserir o endoscópio na reprocessadora, é extremamente importante que o mesmo seja lavado debaixo de água corrente; caso contrário os ciclos de limpeza e desinfecção executados pela máquina não serão suficientes para viabilizar a desinfecção do endoscópio.
- A energia elétrica deve ser desligada antes de iniciar a limpeza manual da reprocessadora. Isto é uma medida preventiva contra choques elétricos.
- Nunca passe álcool para limpeza do painel de programação, pois isto pode causar danos irreparáveis ao equipamento.
- O usuário deve monitorar a concentração do agente desinfetante utilizando indicador químico de acordo com o recomendado pelo fabricante do produto, pois a eficácia da desinfecção é totalmente dependente deste parâmetro.
- Utilize aterramento na tomada elétrica para proteção contra possíveis choques elétricos.
- O equipamento devem ficar sobre uma superfície plana para seu perfeito funcionamento.
- A eficácia do reprocessamento do endoscópio é totalmente dependente da qualidade e tipo de insumos utilizados. Portanto, utilizar somente insumos (limpador e desinfetante) de procedência conforme página 6 deste manual.

## Alarmes e Dificuldades, Causas e Soluções

ALARMES/PROB.	CAUSAS	SOLUÇÕES
Tempo do enchimento excedido	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pressão de água de entrada muito fraca.</li> <li>- Solenóide entrada d'água queimada.</li> <li>- Falta de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumente a pressão. Sugestão: instale uma bomba pressurizadora.</li> <li>- Contate a fábrica.</li> <li>- Verifique a existência de água na torneira</li> </ul>
Falta de Detergente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de detergente no reservatório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acrescentar mais detergente no reservatório.</li> </ul>
Falta de Desinfetante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de desinfetante no reservatório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rode a função «troca desinfetante» para adicionar desinfetante ao reservatório.</li> <li>- Caso o desinfetante ainda esteja válido, acrescente 1 litro através da função drenagem extra</li> </ul>
Equipamento não liga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Chave Liga/Desliga desligada.</li> <li>- Fusível queimado.</li> <li>- Falta de energia na tomada.</li> <li>- Equipamento com defeito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ligue a chave.</li> <li>- Troque o fusível pelo fusível reserva.</li> <li>- Verifique a energia na tomada ligando um outro aparelho.</li> <li>- Contate a fábrica.</li> </ul>
Desinfetante vencido	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Data ou número de ciclos do desinfetante excedido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trocar o desinfetante seguindo as instruções do manual.</li> </ul>
Endoscópio com vazamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Endoscópio com vazamento ou mal conectado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se o conector não estiver mal conectado, entrar em contato com uma assistência técnica do endoscópio.</li> </ul>
Porta Aberta	Porta Aberta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Feche a porta.</li> </ul>

Caso algum problema ou mau funcionamento for detectado e não puder ser corrigido de acordo com as instruções aqui determinadas, não desinstalar nem abrir o equipamento por conta própria. Para isso, entre em contato com a própria Sanders (ver dados para contato pág. 2) para realizar a correção do problema.

**Importante:** Tenha em mãos o número de série do produto (localizado no rótulo atrás do equipamento).

The first part of the document is a list of names and their corresponding numbers. The names are listed in two columns, and the numbers are listed in a third column. The names are:

Name	Number
John	1
James	2
Robert	3
William	4
Thomas	5
Richard	6
Henry	7
George	8
Charles	9
Francis	10
Edward	11
John	12
James	13
Robert	14
William	15
Thomas	16
Richard	17
Henry	18
George	19
Charles	20
Francis	21
Edward	22
John	23
James	24
Robert	25
William	26
Thomas	27
Richard	28
Henry	29
George	30
Charles	31
Francis	32
Edward	33
John	34
James	35
Robert	36
William	37
Thomas	38
Richard	39
Henry	40
George	41
Charles	42
Francis	43
Edward	44
John	45
James	46
Robert	47
William	48
Thomas	49
Richard	50
Henry	51
George	52
Charles	53
Francis	54
Edward	55
John	56
James	57
Robert	58
William	59
Thomas	60
Richard	61
Henry	62
George	63
Charles	64
Francis	65
Edward	66
John	67
James	68
Robert	69
William	70
Thomas	71
Richard	72
Henry	73
George	74
Charles	75
Francis	76
Edward	77
John	78
James	79
Robert	80
William	81
Thomas	82
Richard	83
Henry	84
George	85
Charles	86
Francis	87
Edward	88
John	89
James	90
Robert	91
William	92
Thomas	93
Richard	94
Henry	95
George	96
Charles	97
Francis	98
Edward	99
John	100

## Garantia do Equipamento

Este equipamento está coberto pela garantia contra qualquer defeito de fabricação pelo prazo e normas contidos no Certificado de Garantia. O Certificado de Garantia acompanha o produto e deve ser preenchido na data de venda do produto. Dúvidas e informações: Serviço de Atendimento SANDERS.

## Simbologia



### **Advertência:**

Indica alguma informação de extrema importância para o funcionamento do produto e segurança do usuário.

IPX1



### **Classificação sobre proteção contra penetração de água:**

O gabinete tem proteção contra pingos d'água.



# Manual do Proprietário

**WDS-100**  
**WDS-200**  
**WDS-200 D**  
**WDS-200 SD**  
**WDS-380**  
**WDS-380 D**  
**WDS-380 SD**

*Termodesinfectora Sanders*







**Sanders do Brasil Ltda**

CNPJ: 05.756.359/0001-07

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500 - Vianna - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil - Fone/Fax: (35) 3473-0056

e-mail: sanders@sandersdobrasil.com.br

Home-page: www.sandersdobrasil.com.br

## **Fabricação, Distribuição e Assistência Técnica**

### **Responsável Técnico:**

Alexander Coelho

CREA/MG 74129/D

### **Autorização de Funcionamento na ANVISA nº:**

UL35WW14W20L

### **Nome Técnico do Produto:**

Aparelho para Limpeza e Desinfecção de Instrumental

### **Nome Comercial do Produto / Marca:**

Termodesinfectora / Sanders

### **Modelo:**

WDS-100 / WDS-200 / WDS-200 D / WDS-200 SD

WDS-380 / WDS-380 D / WDS-380 SD

### **Fabricante:**

Sanders do Brasil Ltda

### **Procedência: Cidade / Estado / País**

Santa Rita do Sapucaí / MG / Brasil

### **Processo de esterilização:**

Não Aplicado





# ÍNDICE

Indicação .....	04
Princípio de Funcionamento do Produto .....	04
Condições de Transporte do Produto .....	04
Condições de Armazenagem do Produto.....	04
Contra-Indicações .....	04
Proteção Ambiental .....	04
Apresentação do Produto.....	05
Acessórios .....	07
Características Técnicas .....	08
Instalação .....	09
Instruções de Uso .....	11
Operação .....	11
Modelo WDS-380 / WDS-380 D / WDS-380S D / WDS-200 SD .....	12
Modelo WDS-100 / WDS-200 / WDS-200 D .....	17
Limpeza, desinfecção e esterilização .....	22
Manutenção Preventiva.....	22
Advertências e Precauções .....	23
Alarmes .....	23
Dificuldades, Causas e Soluções.....	24
Garantia do equipamento .....	24
Simbologia .....	24
Anexo - A0 .....	25



8

263  
L

## Apresentação

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a confiança na seriedade de nossa empresa e na qualidade do nosso produto.

Além disso, o parabenizamos por ter adquirido nosso equipamento de termodesinfecção de materiais e nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer tipo de dúvida a seu respeito.

Lembramos que, para o melhor aproveitamento do nosso produto, é importante que você o conheça bem. Para tal, preparamos este manual com toda explicação necessária para sua utilização.

## Indicação

As Termodesinfectoras Sanders são destinadas para limpeza automática, desinfecção com água quente e sistema de secagem, para uma variedade de itens como: instrumentais cirúrgicos, circuito anestésico, vasilhas, bandejas e vidros de laboratório, além de utensílios hospitalares reutilizáveis, desde que os materiais suportem as temperaturas de trabalho a ser programada.

**Nota: Para materiais cirúrgicos, a termodesinfecção não dispensa o processo de esterilização.**

## Princípio de Funcionamento

As Termodesinfectoras Sanders são compostas de um sistema de lavagem e drenagem, uma unidade de controle e uma unidade de secagem. A unidade de lavagem é composta da bomba de circulação de grande capacidade, da câmara de lavagem e do sistema de drenagem da água servida. A unidade de controle microprocessada que controla o funcionamento do equipamento e integra as diferentes unidades de forma que elas funcionem harmoniosamente. A unidade de controle, comanda, controla, armazena os dados do programa e documenta os processos da lavagem, desinfecção e secagem. A unidade de secagem é acoplada na parte superior do equipamento permitindo a secagem dos materiais através da circulação de ar quente filtrado no interior da câmara, utilizando filtro absoluto tipo HEPA. O ar de secagem passa pelos mesmos dutos utilizados para a água, assim a secagem é feita no interior dos lumens bem como no exterior dos mesmos.

A máquina utiliza braços aspersores giratórios para limpar os artigos. As estantes para instrumental também dispõem de braços aspersores, entre cada nível. A água fria e a água quente são supridas através de válvulas que enchem um tanque de armazenamento no interior da máquina. O tanque de armazenamento da água dispõe de elementos aquecedores elétricos, que aquecem a água até a temperatura pré-ajustada de lavagem ou desinfecção. Uma vez que o tanque tenha água suficiente, a bomba de circulação inicia sua operação e impulsiona a água através de dutos que conduzem a água para os braços aspersores rotatórios que jogam a água, com força, nos artigos. Em função da carga a ser processada, a máquina executa diferentes fases que compõem o programa selecionado. Uma vez concluído o programa, a carga está pronta para ser retirada da máquina.

## Condições de Armazenagem

O equipamento deve ser armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado para não sofrer quedas e nem receber impactos;
- Com temperatura de -40°C a 70°C.
- Com umidade: de 10% a 100%
- Com pressão atmosférica: de 500 hPA a 1060 hPA

## Condições de Transporte

O transporte do produto da fábrica até o local de instalação deve ser realizado por uma empresa especializada. O produto embalado em caixas deve ser acondicionado em caminhões fechados (tipo baú).

## Contra-Indicações

Não se aplica.

## Proteção Ambiental

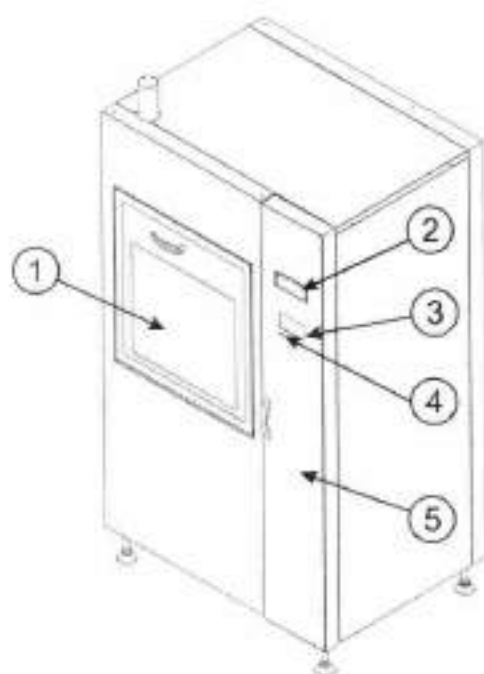
O equipamento não gera resíduos, porém recomendamos que o descarte do esgoto seja feito de acordo com a política ambiental do estabelecimento.



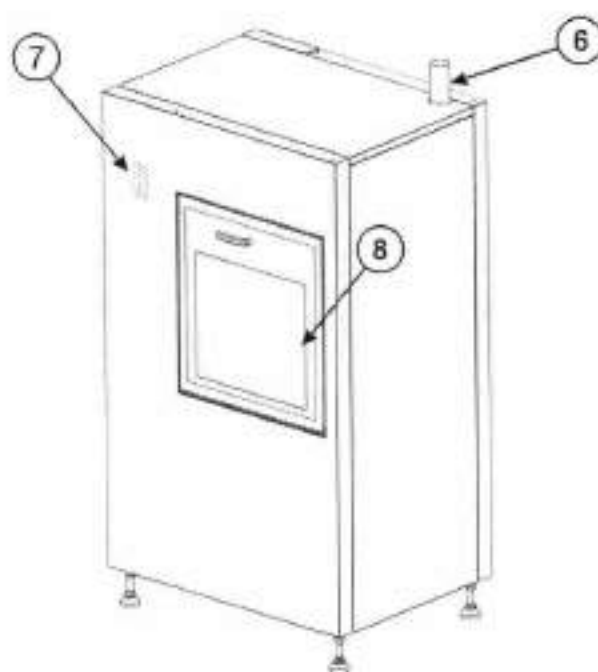
**WDS-100 / WDS-200 / WDS-200 D**

- 1 - Porta de acesso à cabine área contaminada (área suja)
- 2 - Painel LCD para programação
- 3 - Impressora de relatório do final de processo (ciclo)
- 4 - Porta USB para gravação do relatório do final de processo (opcional)
- 5 - Porta de acesso às Bombonas, à chave geral e ao Central de processamento
- 6 - Saída exaustor (chaminé)
- 7 - Painel de sinalização do estado da Termo para área limpa
- 8 - Porta de acesso à cabine área limpa (não disponível para modelo WDS-200)

*Vista Frontal*



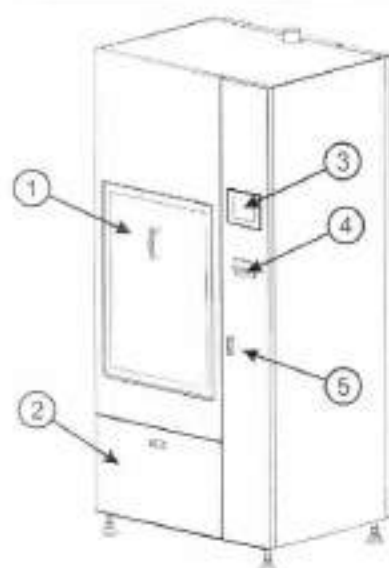
*Vista Traseira*





21/05/16

## WDS-380

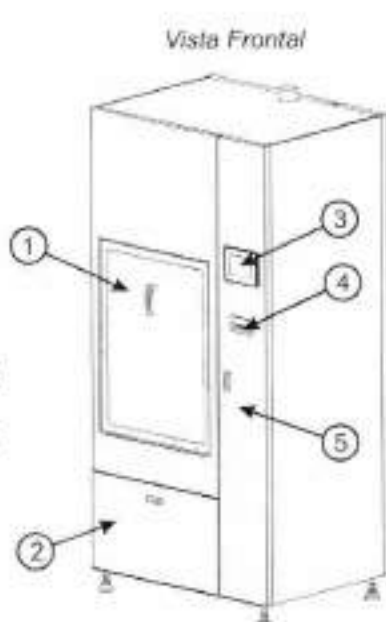


- 1 - Porta única de acesso à cabine, entrada e saída de materiais
- 2 - Porta de acesso às Bombonas 3 e 4
- 3 - Painel Touchscreen para programação
- 4 - Impressora de relatório do final do processo (ciclo)
- 5 - Porta de acesso às Bombonas 1 e 2, à chave Geral e ao CLP

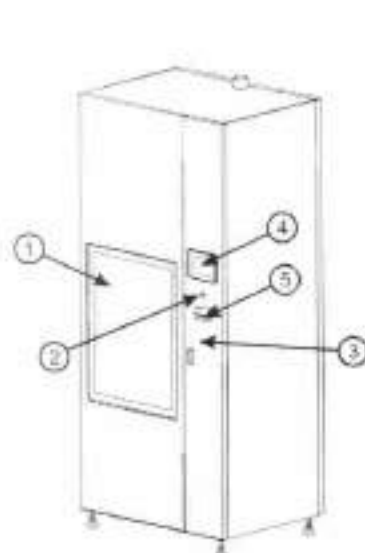
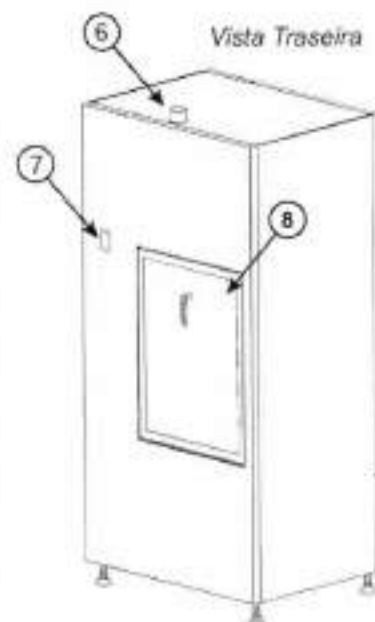
## WDS-380 D

- 1 - Porta de acesso à cabine (área contaminada (área suja))
- 2 - Porta de acesso às Bombonas 3 e 4
- 3 - Painel Touchscreen para programação com Porta USB para gravação do relatório do final do processo (USB opcional)
- 4 - Impressora de relatório do final do processo (ciclo)
- 5 - Porta de acesso às Bombonas 1 e 2, à chave geral e ao CLP
- 6 - Saída exaustor (chaminé)
- 7 - Painel de sinalização do estado da Termo para área limpa
- 8 - Porta de acesso à cabine área limpa

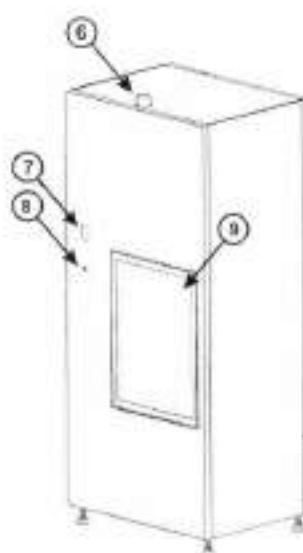
Vista Frontal



Vista Traseira



Vista Frontal



Vista Traseira

## WDS-200 SD / WDS-380 SD

- 1 - Porta deslizante para acesso à cabine área contaminada (área suja)
- 2 - Botão de liberação da porta, quando estiver travada
- 3 - Porta de acesso às Bombonas, à chave geral e ao central de processamento
- 4 - Painel Touchscreen para programação com Porta USB para gravação do relatório do final do processo (USB opcional)
- 5 - Impressora de relatório do final do processo (ciclo)
- 6 - Saída exaustor (chaminé)
- 7 - Painel de sinalização do estado da máquina para área limpa
- 8 - Botão de abertura da porta área limpa
- 9 - Porta deslizante para acesso à cabine área limpa





360  
8

## TABELA COMPARATIVA (MODELOS)

Modelo	Capacidade	Nº Portas	Tipo de Porta
WDS-100	150 L	1	Basculante
WDS-200	290 L	1	Basculante
WDS-200 D	290 L	2	Basculante
WDS-380	380 L	1	Basculante
WDS-380 D	380 L	2	Basculante
WDS-380 SD	380 L	2	Deslizante Vertical
WDS-200 SD	290 L	2	Deslizante Vertical

## Acessórios

Acompanham:



Cestos  
(6 pcs)



Rack para Cestos  
(1 pc)

Manguera Espiral 2"  
(1 metro)

Opcionais:



Rack para Materiais Respiratórios e Anestesia (opcional 12 saídas)




Rack para Vidrarias



Rack para Endoscópios rígidos



Carrinho para Rack



Osíose Reversa  
ORS-30  
(interno/externo)

Tanques Interno para pré-aquecimento d'água (até 2 unidades)



## Características Técnicas

Classe de Proteção contra choque elétrico.....	Classe I
Grau de proteção do gabinete contra penetração d'água .....	IPX1
Modo de Operação .....	Contínua
Alimentação .....	220Vac ou 380 ~ 60Hz Trifásico.
Entradas de Água* .....	3 x 3/4" BSP
Temperatura Água máxima .....	93°C
Nível ruído .....	<65 dba/1m
Material Câmara e Tampas Externas .....	Aço Inox 304/316
Material Sistema Hidráulico .....	Aço Inox 304/316, Nylon e Silicone

\* Para o modelo WDS-100 / WDS-200 / WDS/200 D, a quantidade é de 2 x 3/4" BSP (Entrada H<sub>2</sub>O Quente Opcional)

	WDS-100	WDS-200 (D)	WDS-200 SD	WDS-380 (D)	WDS-380 SD
Potencia Max.	8 kVA	18 kVA			
Volume Água por fase	10 Litros	18 Litros		25 Litros	
Volume da Camara	140 Litros	290 Litros		380 Litros	
Dim. Int. Camara (LxAxP) [mm]	600 x 500 x 500	600 x 750 x 630	600 x 700 x 690	600 x 975 x 630	
Nº de Níveis do Raque	2	4		5	
Nº máx. Cestos	4	8		10	
Dim. Internas Cestos (CxLxA)	465 x 270 x 55 mm				
Visor	LCD Alfanumérico		Touchscreen		
Trava Porta	-	Elétrico			
Bombas dosadoras	1	2 (opcional até 3)	2 (opcional até 4)		
Peso	150 kg	200 kg	250 kg	270 kg	290 kg
Dim. Externas ( L x A x P ) [m]	0,94 x 1,6 x 0,63	0,94 x 1,70 x 0,74	1,02 x 1,80 x 0,79	0,94 x 2,10 x 0,74	1,02 x 1,95 x 0,74
Iluminação Interna	Sim				



J68

## 1) Energia

O profissional especializado, baseado na potência do equipamento adquirido (fornecido pelo fabricante) deve providenciar uma conexão adequada entre a rede elétrica local e a termodesinfectora. O fornecimento de energia elétrica deve ser feito através de sistema **TRIFÁSICO DE 380V OU 220V, dependendo da voltagem do equipamento adquirido**. A frequência da rede elétrica deve ser de 60Hz.

A seção reta transversal do fio de instalação deve ser adequada para potência consumida declarada. Deve possuir os seguintes cabos:

- L1, L2, L3; relativos a 3 fases.
- N: relativo ao condutor neutro.
- T: relativo ao aterramento.

Dados elétricos:

Tensão (Vac)	220	380
Frequência (Hz)	50 / 60	50 / 60
Potência (kW)	18	
Corrente (A)	47,3	28,0
Condutores (mm <sup>2</sup> )	10,0	6,0
Disjuntores (A)	63	32

## 2) Hidrosanitária

O profissional especializado deve instalar:

- 1 ponto de água fria com pressão de 1 a 3 bar com vazão mínima de 10 litros por minuto.
- 1 ponto de água desmineralizada com pressão de 1 a 3 bar com vazão mínima de 10 litros por minuto.
- 1 ponto de água quente (opcional) com temperatura máxima de 80°C com pressão de 1 a 3 bar e vazão de 10 litros por minuto.
- 1 esgoto com diâmetro nominal de 50mm que suporta temperatura de 100°C

Conexões:

Para a correta instalação do equipamento, deve-se prever todas as conexões necessárias para seu bom funcionamento. Verificar tabela abaixo para a correta instalação.

- Água fria: Mangueira flexível de PVC diâmetro 1/2".
- Água destilada: Mangueira flexível de PVC diâmetro 1/2".
- Água quente: Mangueira flexível de aço ou silicone com diâmetro 1/2".
- Caixa de Esgoto: Saida para cano de 50 mm.

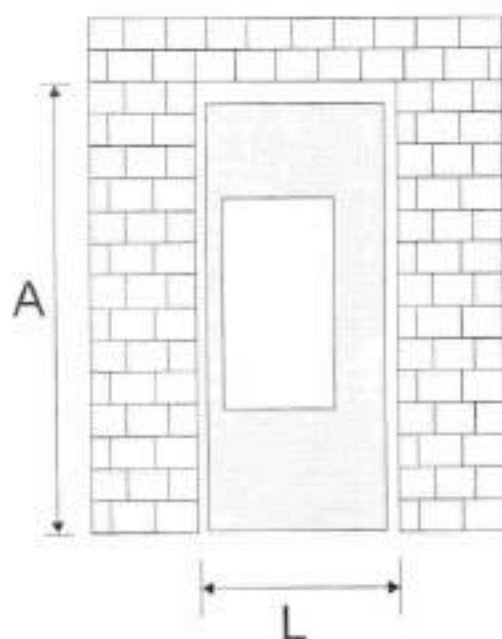
Notas:

- Baixa pressão da água deionizada (sistema subdimensionado) pode prolongar o tempo de enchimento, e aumentar o tempo de execução do programa. Neste caso, recomenda-se a instalação de uma bomba elevatória de pressão.



269

3) Vão Pareda ( para modelo dupla porta)



<i>Modelo</i>	$L_{(m)}$	$A_{(m)}$
<i>WDS-380 SD</i>	1,10	2,00
<i>WDS-380 D</i>	0,98	2,05
<i>WDS-200 SD</i>	1,10	1,85
<i>WDS-200 D</i>	0,98	1,75

10  
11  
12





Handwritten mark: a stylized signature or initials.

## 1 - Operação

- 1) Ligue a chave geral do equipamento abrindo a porta de acesso (item 1 - figura 1).
- 2) Abra a porta da cabine ( item 2 - figura 1) ou pressione o botão "Porta" (figura 2).

Modelo de porta basculante

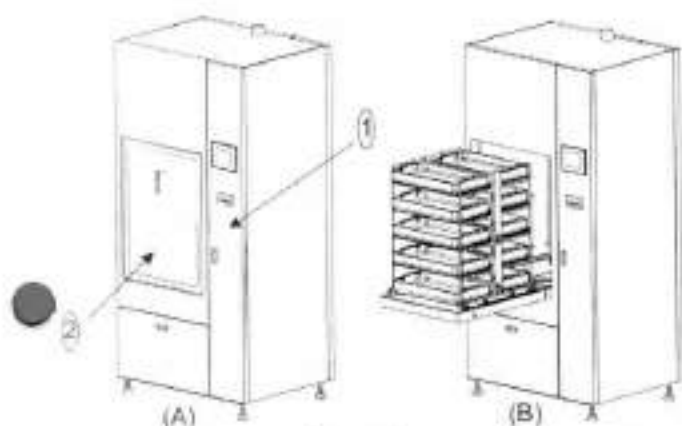


Figura 1

Modelo de porta deslizante

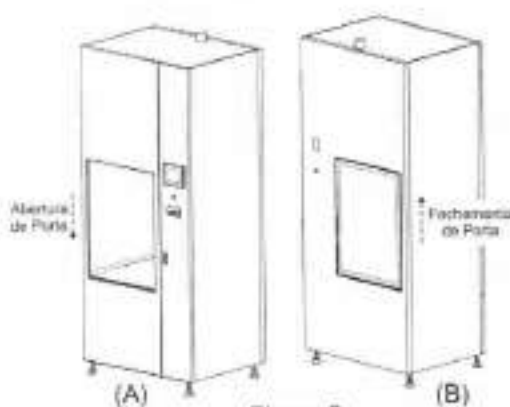


Figura 2

- 3) Coloque o rack interno na frente da câmara de limpeza sobre a porta ( modelo porta basculante) (Figura 1B).
- 4) Coloque o rack interno na frente da câmara de limpeza com auxílio do carro externo ( porta deslizante ).
- 5) Carregue o rack interno com o material a ser limpo.
- 6) Empurre o rack interno para dentro da câmara de limpeza até a completa introdução.
- 7) Feche a porta e gire o manipulô em sentido horário para travar a porta (modelo porta basculante) ou pressione botão "Porta" novamente (modelo porta deslizante).
- 8) Coloque os produtos de limpeza que serão utilizados no processo nos reservatórios localizados na parte inferior ou lateral do equipamento (Figura 3).

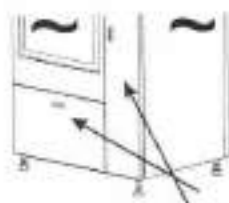


Figura 3

Porta de acesso aos produtos de limpeza

- 9) Escolha um dos ciclos de lavagem programados ( se preferir personalizar seu próprio ciclo, vide programação de ciclos).
- 10) Inicie o processo e aguarde o término da lavagem. No final do ciclo, o equipamento irá soar um alarme.
- 11) Para modelo dupla porta, no final do ciclo o painel da área limpa indicará "FIM DE CICLO"

○ Ligado  
● Fim de Ciclo

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	BANK
1/15/20	DEPOSIT	100.00		CHASE
1/20/20	PAYROLL	50.00	1001	CHASE
1/25/20	RENT	200.00	1002	CHASE
2/1/20	SALES	150.00		CHASE
2/10/20	UTILITIES	75.00	1003	CHASE
2/15/20	DEPOSIT	120.00		CHASE
2/20/20	PAYROLL	50.00	1004	CHASE
2/25/20	RENT	200.00	1005	CHASE
3/1/20	SALES	180.00		CHASE
3/10/20	UTILITIES	80.00	1006	CHASE
3/15/20	DEPOSIT	130.00		CHASE
3/20/20	PAYROLL	50.00	1007	CHASE
3/25/20	RENT	200.00	1008	CHASE
4/1/20	SALES	200.00		CHASE
4/10/20	UTILITIES	85.00	1009	CHASE
4/15/20	DEPOSIT	140.00		CHASE
4/20/20	PAYROLL	50.00	1010	CHASE
4/25/20	RENT	200.00	1011	CHASE
5/1/20	SALES	220.00		CHASE
5/10/20	UTILITIES	90.00	1012	CHASE
5/15/20	DEPOSIT	150.00		CHASE
5/20/20	PAYROLL	50.00	1013	CHASE
5/25/20	RENT	200.00	1014	CHASE
6/1/20	SALES	240.00		CHASE
6/10/20	UTILITIES	95.00	1015	CHASE
6/15/20	DEPOSIT	160.00		CHASE
6/20/20	PAYROLL	50.00	1016	CHASE
6/25/20	RENT	200.00	1017	CHASE
7/1/20	SALES	260.00		CHASE
7/10/20	UTILITIES	100.00	1018	CHASE
7/15/20	DEPOSIT	170.00		CHASE
7/20/20	PAYROLL	50.00	1019	CHASE
7/25/20	RENT	200.00	1020	CHASE
7/31/20	SALES	280.00		CHASE

**Modelo WDS-380 / WDS-380 D / WDS-380 SD / WDS-200 SD**

**2 - Execução de programas**

Antes de iniciar qualquer ciclo, a máquina verifica as duas condições abaixo:

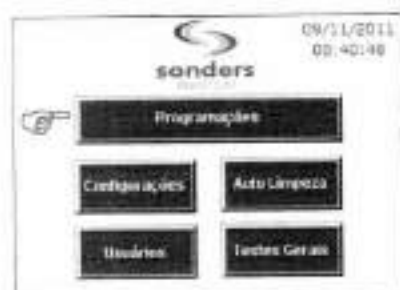
- 1) Porta(s) fechada(s)
- 2) Níveis de detergente

Caso a porta esteja aberta ou o nível de detergente que será utilizado estiver baixo, o display irá mostrar mensagem de advertência, indicando que o usuário precisará satisfazer as advertências para continuar a execução do ciclo.

**2.1) Executando Ciclo:**

A máquina possui 12 programações, sendo 6 pré-programadas e 6 abertas para programação do usuário (opcional até 50 programações).

2.1.1 - Escolha uma programação de P1 a P12 na tela e logo após digite o nº do lote (qualquer nº de controle interno do estabelecimento) e a senha do usuário. Caso nenhum usuário esteja cadastrado, cadastre pelo menos um.



(1)



(2)



(3)



(4)

2.1.2 - Após a digitação do nº do lote e da senha do usuário, a máquina irá começar o ciclo automaticamente. Caso o usuário queira saber detalhes de cada etapa do ciclo, basta pressionar a tecla "Mostrar Detalhes".

Nota: Ao final do ciclo a máquina irá fazer bips e indicará no display "Ciclo concluído com sucesso" e será impresso uma ficha para o controle de qualidade do estabelecimento.

1. The first part of the document  
 discusses the general principles  
 of the project and the  
 objectives to be achieved.  
 2. The second part  
 describes the methodology  
 used in the study and  
 the results obtained.  
 3. The third part  
 discusses the conclusions  
 drawn from the study  
 and the implications  
 for future research.  
 4. The fourth part  
 discusses the limitations  
 of the study and the  
 scope for further  
 investigation.

## 2.2 - Pré-programações

Pré programação 1					
Instrumentos Cirúrgicos 93°C 5'					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Pré-lavagem	Água comum	T. Amb.	2	—	—
Lavagem	Água comum	40	5	(Sp1) Deterg. Enzimático	50
1º Enxague	Água comum	T. Amb.	2	—	—
Termodesinfecção	Água Desm.	90	5	—	—
Secagem	AR	85	20	—	—

Pré programação 2					
Tamancos 80°C 10'					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Pré-lavagem	Água Comum	T. Amb.	2	—	—
Lavagem	Água Comum	40	5	(Sp1) Deterg. Enzimático	50
1º Enxague	Água Comum	T. Amb.	2	—	—
Termodesinfecção	Água Desm.	80	10	—	—
Secagem	AR	85	20	—	—

Pré programação 3					
Materiais anestésicos (Tubos, mangueiras, borrachas, etc)					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Pré-lavagem	Água Comum	T. Amb.	3	—	—
Lavagem	Água Comum	40	5	(Sp1) Deterg. Enzimático	50
1º Enxague	Água Comum	30	2	—	—
2º Enxague	Água Comum	30	2	—	—
Termodesinfecção	Água Desm.	93	1	—	—
Secagem	AR	85	20	—	—

Pré programação 4					
Mamadeiras 93°C 10'					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Lavagem	Água Comum	40	5	(Sp1) Deterg. Enzimático	50
1º Enxague	Água Desm.	T. Amb.	10	—	—
Termodesinfecção	Água Desm.	93	10	—	—
Secagem	AR	85	20	—	—

Pré programação 5					
Pré-lavagem					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Lavagem	Água Comum	40	5	(Sp1) Deterg. Enzimático	50
1º Enxague	Água Comum	T. Amb.	2	—	—

Pré programação 6					
Secagem Adicional					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Secagem	Ar	85	15	—	—

## Nota:

- Água Desm. = Água Desmineralizada ( provida por um filtro de osmose reversa ou por um Desmineralizador )
- Para materiais cirúrgicos, a termodesinfecção não dispensa o processo de esterilização.

1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

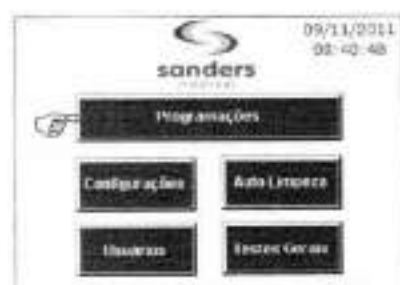
## 2.3 - Programação do Usuário

A máquina possui 6 programações abertas para que o usuário possa programar o ciclo de limpeza de acordo com sua necessidade. Cada programação possui a sequência de etapas conforme tabela abaixo. Caso o usuário queira desabilitar uma etapa, basta colocar no campo "tempo" = 0 min.

Etapas	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Pré-lavagem	Água Comum	10 a 60	1 a 10	-----	
Lavagem	Água Comum Água Desm. Água Quente	10 a 60	1 a 10	(Bp1) (Bp2) (Bp3)(Bp4)	0 a 1000
Descontaminação	Água Comum Água Desm. Água Quente	10 a 70	1 a 10	(Bp1) (Bp2) (Bp3)(Bp4)	0 a 1000
1º Enxague	Água Comum Água Desm. Água Quente	10 a 60	1 a 10	-----	
Termodesinfecção	Água Comum Água Desm. Água Quente	80 a 93	1 a 30	(Bp1) (Bp2) (Bp3)(Bp4)	0 a 1000
2º Enxague	Água Comum Água Desm. Água Quente	10 a 60	1 a 10	-----	
3º Enxague	Água Comum Água Desm. Água Quente	10 a 60	1 a 10	-----	
Secagem	Air	60 a 90	1 a 40	-----	

Nota: Água Desm. = Água Desmineralizada ( provida por um filtro de osmose reversa ou por um Desmineralizador.)  
Bp1 = Bombona 1 Bp2 = Bombona 2 Bp3 = Bombona 3 Bp4 = Bombona 4

Abaixo segue um exemplo de como programar um ciclo de limpeza. Utilizaremos a programação P7.



(1)



(2)



(3)



(4)



(5)

Clique nos botões e configure os parâmetros conforme tabela acima.

Verde: Indica Etapa Ativada  
Branco: Indica Etapa Desativada

Nota: Senha master por padrão de fábrica é 9898, porém pode ser alterada através da tela de configurações (vide pág. 15).





20/11

### 3 - Configurações



Na tela de configurações é possível programar:

- **Data e hora:** informações importantes para impressão.
- **Trava porta área suja após o ciclo?**

Programação para os modelos de Dupla Porta.

Para hospitais ou clínicas que possuem separação de área suja de área limpa utilizar esta opção = SIM, que obriga somente os usuários que estão na área limpa a retirarem os materiais lavados.

Para hospitais ou clínicas que ainda **NÃO** possuem separação de área suja de área limpa mas que adquiriu um modelo Dupla Porta, utilizar esta opção = NÃO, desabilitando a porta da área limpa, ou seja, os materiais serão colocados e retirados pela porta da área suja (porta frontal).

- **Senha Master:** permite acesso a telas que somente o administrador da máquina deve possuir, evitando que operadores não treinados desconfigurem a máquina acidentalmente.

A senha padrão é 9898. Caso o administrador altere a senha e depois esqueça-a, ele deve entrar em contato com a Sanders para receber a senha técnica. Após a digitação da senha técnica, é possível entrar na tela de configuração.

- **Bombonas:** Caso as bombonas 2, 3 e 4 forem adquiridas (opcional), as mesmas devem ser ativadas nesta tela para que a máquina possa utilizá-las nos ciclos de limpeza.

### 4 - Cadastro de Usuários

Todas as pessoas que irão operar a máquina devem ser cadastradas na tela de usuários onde deverão ser atribuídas a elas senhas de 4 dígitos. As senhas serão solicitadas a cada ciclo de limpeza para identificação do usuário responsável e que posteriormente serão impressas após a conclusão do ciclo de limpeza.



Para excluir o usuário, basta limpar os campos senha e nome.

1944

1944

1944

1944

245  
B

## 5 - Execução auto-limpeza

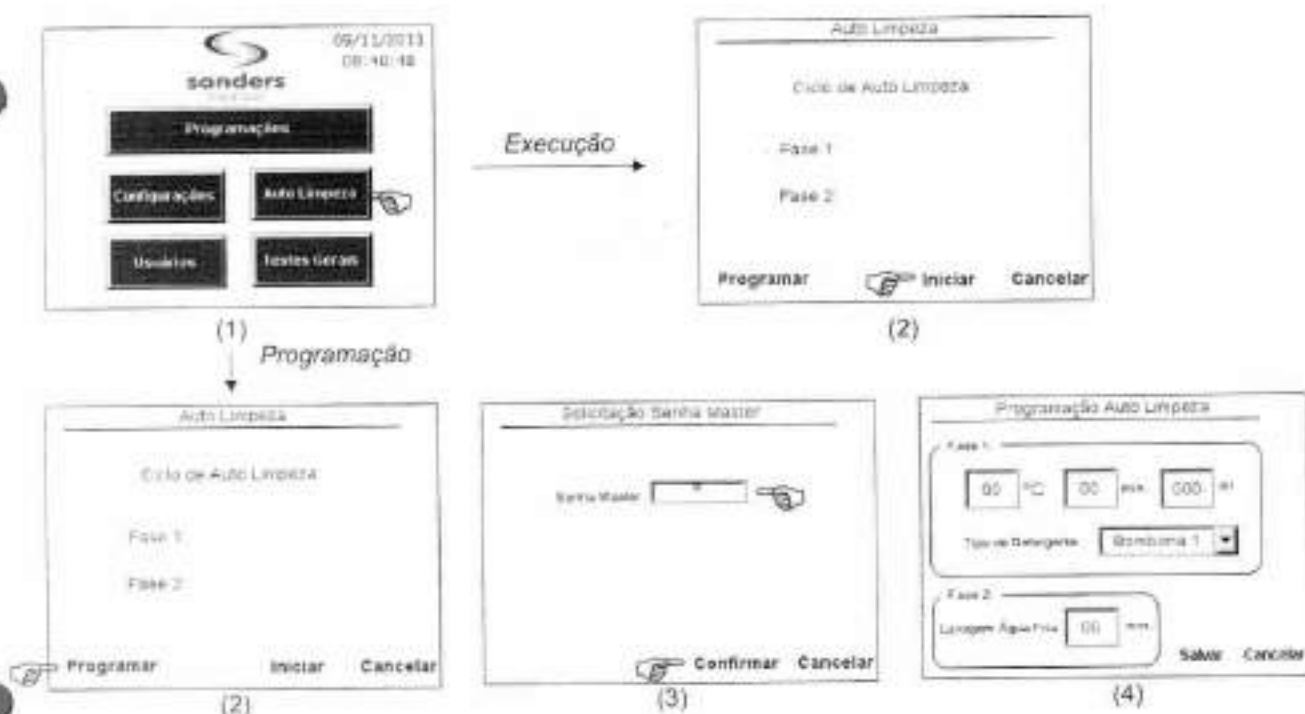
O ciclo de auto limpeza é uma função que ajuda na manutenção da máquina. Trata-se de um ciclo que deverá ser rodado com a câmara vazia (sem materiais).

Este ciclo possui duas fases:

- 1ª) Lavagem com possibilidade de injetar detergente
- 2ª) Enxague com água fria.

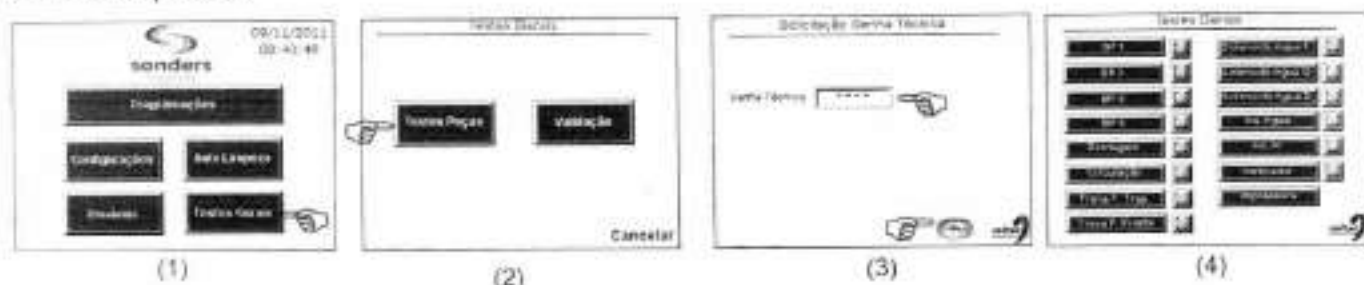
O administrador da máquina pode habilitar somente 1 das fases ou as duas. Para desabilitar uma das fases, basta colocar o campo "tempo = 0 min".

Nota: Ver frequência de execução na página 23.



## 6 - Testes Gerais

Esta função serve para testar as principais peças do equipamento para que o técnico possa solucionar eventuais problemas. Além disso, possui o botão de "Validação" auxiliar no processo de validação da máquina. Para acessar este modo é necessário uma senha técnica a qual somente o técnico autorizado e a fábrica possui.



1000  
1000  
1000

1000  
1000

2016  
S

**Modelo WDS-100 / WDS-200 / WDS-200 D**

**7 - Execução de programas**

Antes de iniciar qualquer ciclo, a máquina verifica duas condições abaixo:

- 1) Porta(s) fechada(s)
- 2) Níveis de detergente

Caso a porta esteja aberta ou o nível de detergente que será utilizado estiver baixo, o display irá mostrar mensagem de advertência, indicando que o usuário precisará satisfazer as advertências para continuar a execução do ciclo.

**7.1) Executando Ciclo:**

A máquina possui 12 programações, sendo 6 pré-programadas e 6 abertas para programação do usuário (opcional até 50 programações).

7.1.1 - Escolha uma programação de P1 a P12 na tela e logo após digite o nº do lote (qualquer nº de controle interno do estabelecimento) e a senha do usuário. Caso nenhum usuário esteja cadastrado, cadastre pelo menos um.

```

1- PROGRAMAS
2- AUTO LIMPEZA
3- DRENAGEM EXTRA
4- MASTER/TECNICO
    
```

(1) - Tecla 1

```

1- PRE-PROGRAMAS
2- PROG. USUARIO
    
```

(2) - Tecla 1

```

1-INST. CIA 90 C 5'
2-TANQUES 80°C 10'
3-ANESTESICOS
  **
    
```

(3) - Tecla 1

```

INST. CIA 80°C 5'
1- INICIAR
2- DETALHES
    
```

(4) - Tecla 1

```

LOTE:
SENHA USUARIO ****
    
```

(5) - Digite lote e Senha\*

\* --> Utilize as teclas do painel. Após digitar o lote, tecla «Enter» para entrar com a senha. Após isto, pressione «Enter» novamente.

7.1.2 - Após a digitação do nº do lote e da senha do usuário, a máquina irá começar o ciclo automaticamente. Caso o usuário queira saber detalhes de cada etapa do ciclo, basta pressionar a tecla "Mostrar Detalhes".

Nota: Ao final do ciclo a máquina irá fazer bips e indicará no display "Ciclo concluído com sucesso" e será impresso uma ficha para o controle de qualidade do estabelecimento.

1000  
1000  
1000  
1000  
1000



## 7.2 - Pré-programações

Pré programação 1					
Instrumentos Cirúrgicos 90°C 5'					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Pré-lavagem	Água comum	T. Amb.	2'	—	—
Lavagem	Água comum	38	5	(Bp1) Deterg. Enzimático	35
1º Enxague	Água comum	T. Amb.	2'	—	—
Termodesinfecção	Água Desm.	90	5	—	—
Secagem	AR	90	20	—	—

Pré programação 2					
Tamancos 80°C 10'					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Pré-lavagem	Água Comum	T. Amb.	2	—	—
Lavagem	Água Comum	38	5	(Bp1) Deterg. Enzimático	35
1º Enxague	Água Comum	T. Amb.	2	—	—
Termodesinfecção	Água Desm.	80	10	—	—
Secagem	AR	90	20	—	—

Pré programação 3					
Materiais anestésicos (Tubos, mangueiras, borrachas, etc)					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Pré-lavagem	Água Comum	T. Amb.	3	—	—
Lavagem	Água Comum	38	5	(Bp1) Deterg. Enzimático	35
1º Enxague	Água Comum	30	2'	—	—
2º Enxague	Água Comum	30	2	—	—
Termodesinfecção	Água Desm.	93	1	—	—
Secagem	AR	65	30	—	—

Pré programação 4					
Mamadeiras 93°C 10'					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Lavagem	Água Comum	38	5	(Bp1) Deterg. Enzimático	35
1º Enxague	Água Desm.	T. Amb.	10	—	—
Termodesinfecção	Água Desm.	93	10	—	—
Secagem	AR	90	20	—	—

Pré programação 5					
Pré-lavagem					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Lavagem	Água Comum	38	5	(Bp1) Deterg. Enzimático	35
1º Enxague	Água Comum	T. Amb.	2	—	—

Pré programação 6					
Secagem Adicional					
Processo	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Secagem	Ar	90	15	—	—

## Nota:

- Água Desm. = Água Desmineralizada ( provida por um filtro de osmose reversa ou por um Desmineralizador )
- Para materiais cirúrgicos, a termodesinfecção não dispensa o processo de esterilização.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial data and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of specialized software tools. Each method has its own strengths and limitations, and it is important to choose the most appropriate one for the specific situation.

3. The third part of the document describes the process of data analysis. This involves identifying patterns, trends, and anomalies in the data. It also involves interpreting the results of the analysis in the context of the overall business objectives.

4. The final part of the document discusses the importance of communication in the data analysis process. This involves sharing the results of the analysis with the relevant stakeholders and providing clear, concise explanations of the findings.



### 7.3 - Programação do Usuário

A máquina possui 6 programações abertas para que o usuário possa programar o ciclo de limpeza de acordo com sua necessidade. Cada programação possui a sequência de etapas conforme tabela abaixo. Caso o usuário queira desabilitar uma etapa, basta colocar no campo "tempo" = 0 min.

Etapas	Tipo	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Tipo Solução	Quantidade Solução (ml)
Pre-lavagem	Água Comum	10 a 45	1 a 10	-----	0 a 450
Lavagem	Água Comum Água Desm.	10 a 60	1 a 10	(Bp1) (Bp2) (Bp3)	0 a 450
Descontaminação	Água Comum Água Desm.	30 a 93	1 a 10	(Bp1) (Bp2) (Bp3)	0 a 450
1ª Enxágue	Água Comum Água Desm.	10 a 60	1 a 10	-----	0 a 450
2ª Enxágue	Água Comum Água Desm.	10 a 60	1 a 10	-----	0 a 450
Termodesinfecção	Água Comum Água Desm.	60 a 93	1 a 30	(Bp1) (Bp2) (Bp3)	0 a 450
3ª Enxágue	Água Comum Água Desm.	10 a 60	1 a 10	-----	0 a 450
Secagem	Ar	60 a 90	5 a 40	-----	

Nota: Água Desm. = Água Desmineralizada ( provida por um filtro de osmose reversa ou por um Desmineralizador )  
Bp1 = Bombona 1    Bp2 = Bombona 2    Bp3 = Bombona 3

Abaixo segue um exemplo de como programar um ciclo de limpeza. Utilizaremos a programação P7.

1- PROGRAMAS  
2- AUTO LIMPEZA  
3- DRENAGEM EXTRA  
4- ASSISTENTE TÉCNICO

(1) - Tecle 4

1- CONFIGURAÇÕES  
2- USUÁRIOS  
3- TESTES GARRIS  
4- CONFIG. PROGRAMAS

(2) - Tecle 4

SENHA MASTER  
\*\*\*\*

(3) - Digite Senha \*

1- PROGRAMAVEL 1  
2- PROGRAMAVEL 2  
3- PROGRAMAVEL 3

(4) - Tecle de 1 a 6 \*

\* -> Senha master por padrão de fábrica é 9898, porém pode ser alterada através da tela de configurações (vide pág. 20).

\*\* -> Utilize > para passar de tela.

Após a escolha da programação desejada, digite o que for perguntado nas telas seguintes, até que apareça a tela:

SAVVO NO SISTERR

Nota: Caso não queira executar alguma etapa da programação, basta digitar 0 (zero) no tempo daquela etapa.

1948

1948

1948

2/29  
6

## 8 - Configurações

1- PROGRAMAS 2- ROTA LIMPEZA 3- OPERAÇÃO EXTRA 4- MASTER/TECNICO	1- CONFIGURACOES 2- USUARIOS 3- TESTES GERAIS 4- CONFIG. PROGRAMAS	SENHA MASTER ****	DATA: XX/XX/XXXX HORA: XX/XX SENHA MASTER: 1234 TRAVA PORTA A.S.: S
(1) - Tecla 4	(2) - Tecla 1	(3) - Digite Senha Master	(4) - Entre com os dados

Na tela de configurações é possível programar:

- **Data e hora:** informações importantes para impressão.

- **Senha Master:** permite acesso a telas que somente o administrador da máquina deve possuir, evitando que operadores não treinados desconfigurem a máquina acidentalmente.

A senha padrão é 9898. Caso o administrador altere a senha e depois esqueça-a, ele deve entrar em contato com a Sanders para receber a senha técnica. Após a digitação da senha técnica, é possível entrar na tela de configuração.

- **Trava Porta A.S. significa: Trava porta área suja após o ciclo?**

Programação para os modelos de Dupla Porta.

Para hospitais ou clínicas que possuem separação de área suja de área limpa utilizar esta opção = S (Sim), que obriga somente os usuários que estão na área limpa a retirarem os materiais lavados.

Para hospitais ou clínicas que ainda **NÃO** possuem separação de área suja de área limpa mas que adquiriu um modelo Dupla Porta, utilizar esta opção = N (Não), desabilitando a porta da área limpa, ou seja, os materiais serão colocados e retirados pela porta da área suja (porta frontal).

Importante: Utilize a seta > para escolher entre S ou N.

## 9 - Cadastro de Usuários

Todas as pessoas que irão operar a máquina devem ser cadastradas na tela de usuários onde deverão ser atribuídas a elas senhas de 4 dígitos. As senhas serão solicitadas a cada ciclo de limpeza para identificação do usuário responsável e que posteriormente serão impressas após a conclusão do ciclo de limpeza.

1- PROGRAMAS 2- ROTA LIMPEZA 3- OPERAÇÃO EXTRA 4- MASTER/TECNICO	1- CONFIGURACOES 2- USUARIOS 3- TESTES GERAIS 4- CONFIG. PROGRAMAS	SENHA MASTER ****	1- USUARIO 1 2- USUARIO 2 3- USUARIO 3 4- USUARIO 4
(1) - Tecla 4	(2) - Tecla 2	(3) - Digite Senha Master	(4) - Digite 1 a 5*

\* Escolher em qual posição que se deseja gravar os dados do usuário, pode ser de 1 a 5.

Importante: Para excluir o usuário, basta limpar os campos senha e nome.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT  
NO. 100  
BY  
J. H. GOLDSTEIN  
AND  
R. F. W. WILSON  
1954

289

## 10 - Execução auto-limpeza

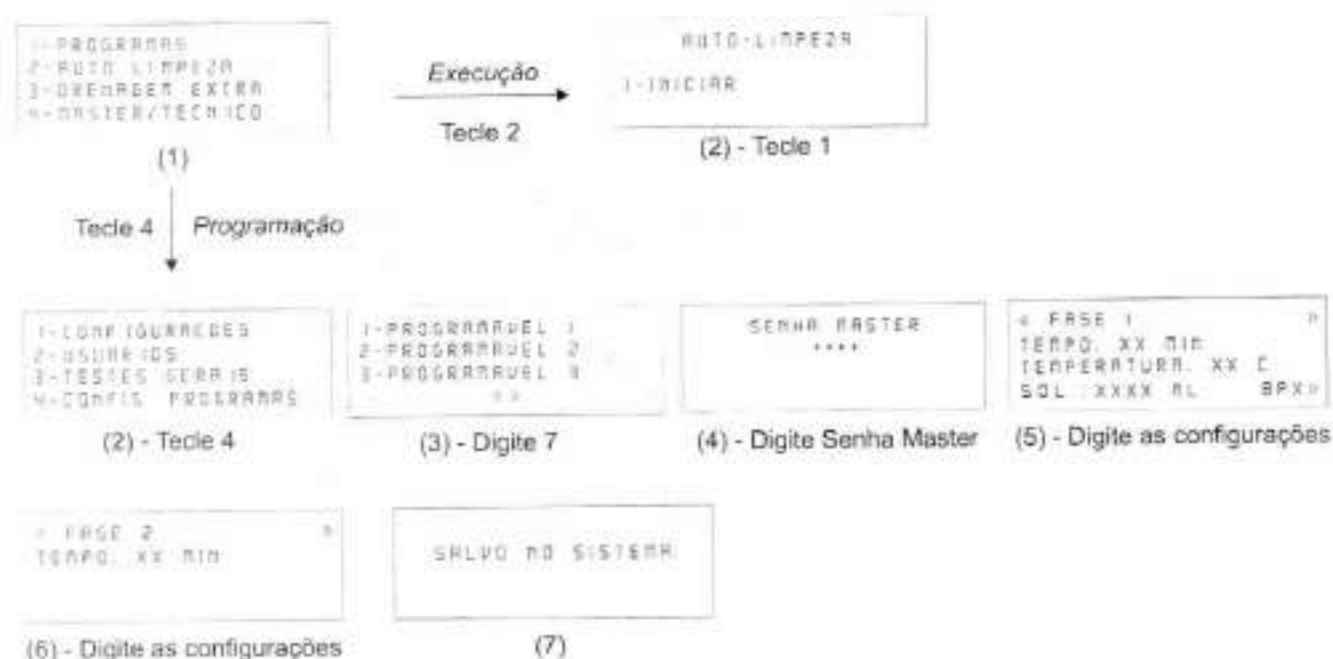
O ciclo de auto limpeza é uma função que ajuda na manutenção da máquina. Trata-se de um ciclo que deverá ser rodado com a câmara vazia (sem materiais).

Este ciclo possui duas fases:

- 1ª) Lavagem com possibilidade de injetar detergente
- 2ª) Enxague com água fria.

O administrador da máquina pode habilitar somente 1 das fases ou as duas. Para desabilitar uma das fases, basta colocar o campo "tempo = 0 min.

Nota: Ver frequência de execução na página 23.



## 11 - Testes Gerais

Esta função serve para testar as principais peças do equipamento para que o técnico possa solucionar eventuais problemas. Para acessar este modo é necessário uma senha técnica o qual somente o técnico autorizado e a fábrica possui.



180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200  
 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220  
 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240  
 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260  
 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280  
 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300  
 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320  
 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340  
 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360  
 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380  
 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400  
 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420  
 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440  
 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460  
 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480  
 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500  
 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520  
 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540  
 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560  
 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580  
 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600  
 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620  
 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640  
 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660  
 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680  
 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700  
 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720  
 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740  
 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760  
 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780  
 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800  
 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820  
 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840  
 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860  
 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880  
 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900  
 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920  
 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940  
 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960  
 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980  
 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000



## Limpeza, Desinfecção e Esterilização

### LIMPEZA DO FILTRO DA CÂMARA

Peneira localizada na parte inferior da câmara, que tem por finalidade a retenção de impurezas de maiores dimensões, provenientes do material a ser processado ou da falta de limpeza da câmara, impedindo a drenagem.

Para limpeza do filtro, deve-se retirar o componente e enxaguar em água corrente e sabão neutro, friccionando com uma escova de pequenas dimensões, verificando se todos os orifícios estão desobstruídos e livres de impurezas.

### LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA:

A limpeza da câmara é de extrema importância e é imprescindível para sua longevidade e conservação. Produto a base de ácido fosfórico, remove contaminantes orgânicos tais como gordura, graxas, manchas de mão, sebos de polimento, óxidos superficiais, etc.

Usar Ciclo de Auto-Limpeza 1 vez por semana para fazer este processo.

### LIMPEZA DAS HELICES:

Quando o operador perceber que alguma das hélices se encontra parada no momento da limpeza, deve-se removê-la e desobstruir os furos, lavando-a debaixo de água corrente.

### LIMPEZA TOUCHSCREEN OU PAINEL DE PROGRAMAÇÃO

Quando necessário, utilize pano macio umedecido com água para fazer a limpeza da tela.

### LIMPEZA EXTERNA

A limpeza externa deve ser realizada 1 vez por semana com pano macio e úmido, em seguida limpe-o completamente com álcool 70°.

## Manutenção Preventiva

O período de manutenção depende da frequência de uso do equipamento. A Sanders sugere o seguinte:

Partes e Peças	Verificação Anual	Trocar se necessário	Trocar a cada 2 anos	Trocar a cada 1 ano
Ventilador	●	●		
Filtro de Ar	●	●		●
Válvula Retenção	●	●		
Mangueiras Produto Limpeza	●		●	
Vedação da Porta	●	●		
Helices de Asperção d'água	●	●		



A solicitação de serviço de manutenção pode ser feito entrando em contato diretamente com a fábrica ( vide contato página 2 ).

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959



## Advertências e Precauções

- A manutenção e a reparação da termodesinfectora deve ser executada por pessoal técnico qualificado.
- Os cestos, os recipientes, as bandejas, as embalagens em geral e os carros internos devem ser manipulados utilizando luvas especiais para evitar queimaduras no final do ciclo de desinfeção.
- Deve-se usar luvas protetoras todas as vezes que se entrar em contato com a câmara de desinfeção quente.
- A energia elétrica deve ser desligada antes de iniciar a reparação ou manutenção da termodesinfectora.
- O painel frontal da termodesinfectora deve ser mantido limpo utilizando um pano macio e soluções que não agredam o aço inoxidável.
- Utilizar luvas protetoras contra contaminação para a desmontagem de peças internas da termodesinfectora e para executar um procedimento de desinfeção a frio nessas partes.
- A disposição dos materiais dentro da cabine é muito importante para garantir a eficiência da limpeza, bem como a qualidade e concentração dos produtos químicos utilizados no processo. Portanto, recomendamos que se utilize produtos químicos de procedência e com concentração igual ao fornecido pelo fabricante. Sobre a disposição dos materiais dentro da cabine, recomendamos utilização dos racks originais Sanders e não acumular materiais um sobre os outros.

## Alarmes

ALARMES	CAUSAS	SOLUÇÕES
Tempo de enchimento máximo excedido.	- Pressão de água de entrada muito fraca. - Solenóide entrada d'água queimada.	- Aumente a pressão. Sugestão: instale uma bomba centrífuga. - Contate a fábrica.
Tempo aquecimento d'água máximo excedido.	- Resistência de aquecimento danificada.	- Contate a fábrica.
Tempo de drenagem excedido.	- Entupimento na tubulação. - Bomba de drenagem danificada.	- Contate a fábrica.
Porta da área suja destravada.	---	- Feche-a
Porta da área limpa destravada.	---	- Feche-a
Falta de solução de limpeza.	Nível do reservatório da solução de limpeza muito baixo.	- Acrescentar mais solução.

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

## Dificuldades, Causas e Soluções

DIFICULDADE	CAUSAS	SOLUÇÕES
A máquina não liga.	- Não há energia. - Disjuntor geral está desligado.	- Verifique se há energia no conector de entrada de energia. - Ligue o disjuntor geral.
Limpeza não está boa.	- As hélices de saída de água estão sendo bloqueadas pelos instrumentos. - Instrumentos não estão sendo colocados apropriadamente. - Solução de limpeza ou sua dosagem incorreta ou não sendo utilizada.	- Reorganize os materiais a serem limpos e/ou limpe as hélices. - Reorganize-os. - Use a solução de limpeza conforme recomendado.
Sedimentos de cálcio sendo formada no tanque.	- Dureza da água está muito alta.	- Faça manutenção no filtro de preparação de água.

**Importante:** Caso algum problema ou mau funcionamento for detectado e não puder ser corrigido de acordo com as instruções aqui determinadas, não desinstalar nem abrir o equipamento por conta própria. Para isso, entre em contato com a Sanders para realizar a correção do problema.

*Nota:* Tenha em mão o número de série do equipamento.

## Garantia do Equipamento

Este equipamento está coberto pela garantia contra qualquer defeito de fabricação pelo prazo e normas contidos no Certificado de Garantia. O Certificado de Garantia acompanha o produto e deve ser preenchido na data de venda do produto. Dúvidas e informações: Serviço de Atendimento SANDERS.

## Simbologia



**Advertência:**

Indica alguma informação de extrema importância para o funcionamento do produto e segurança do usuário.

IPX1



**Classificação sobre proteção contra penetração de água:**

O gabinete tem proteção contra pingos d'água.



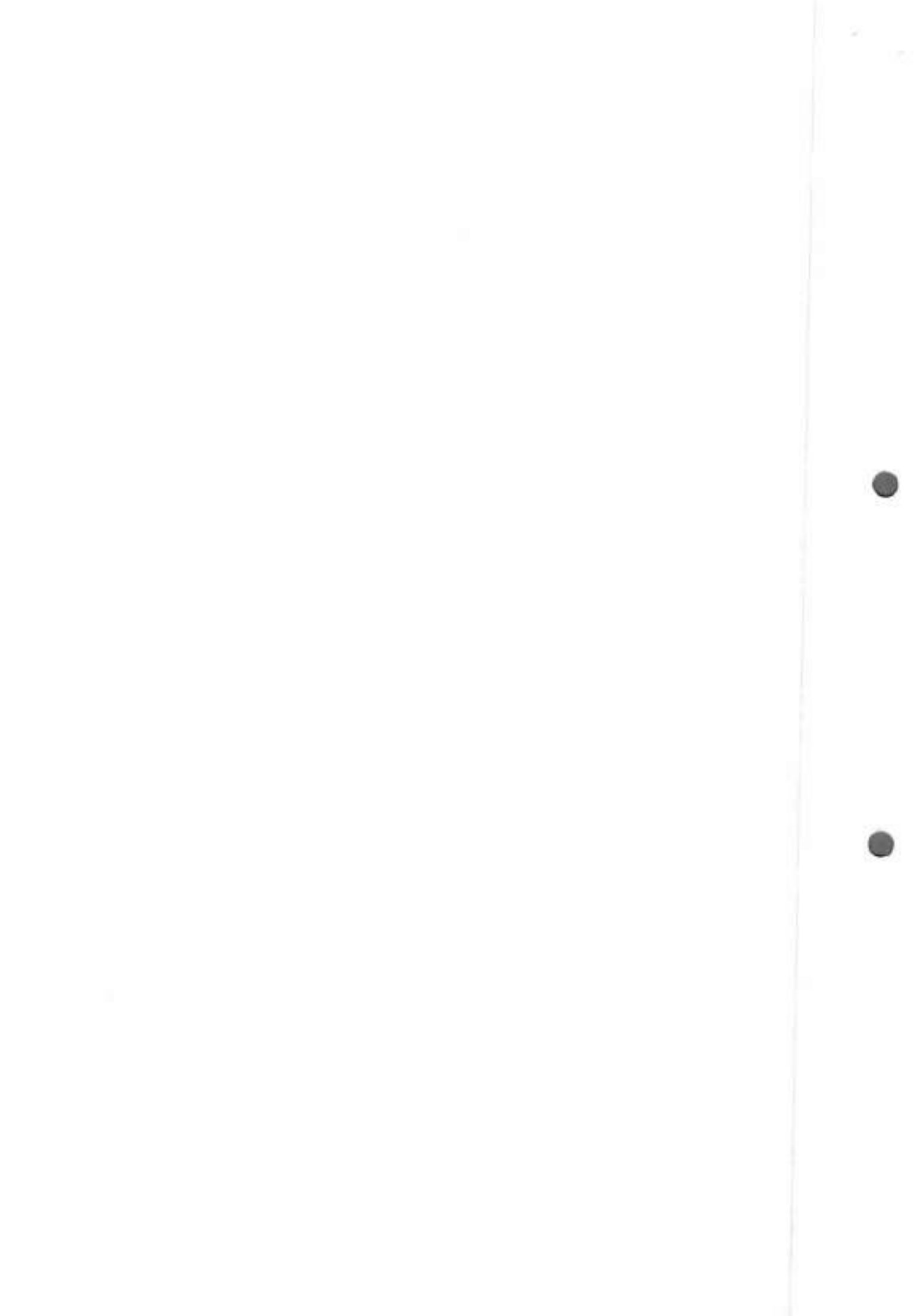
## Anexo: A0

Ao é a taxa de letalidade mínima de microorganismos viáveis definida pela norma ISO 15883. Esta norma regulamenta que a desinfeção de uma termodesinfectora deve alcançar um nível médio de Ao maior que 600.

Tempo Desinfeção (min)	Temperatura Desinfeção (min)	Valor A0
10	80	600
100	70	600
1	90	600
3	93	3000
...	...	...

$$A_0 = t \cdot 10^{\frac{T - 80}{10}}$$

t = tempo (s)  
T = Temperatura (°C)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SANDERS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.756.359/0001-07	<b>Autorização</b>	8.02.731-4
<b>Produto</b>	TERMODESINFECTORA SANDERS		

## Modelo Produto Médico

TDP 290 BC

TDP 290 DZ

TDP 380 BC

TDP 380 DZ

WDS-100

WDS-200

WDS-200 D

WDS-200 SD

WDS-380

WDS-380 D

WDS-380 SD

<b>Nome Técnico</b>	Aparelho P/Limpeza e Desinfecção de Instrumental
<b>Registro</b>	80273140007
<b>Processo</b>	25351.011300/2012-59
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: SANDERS DO BRASIL LTDA - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

100

200



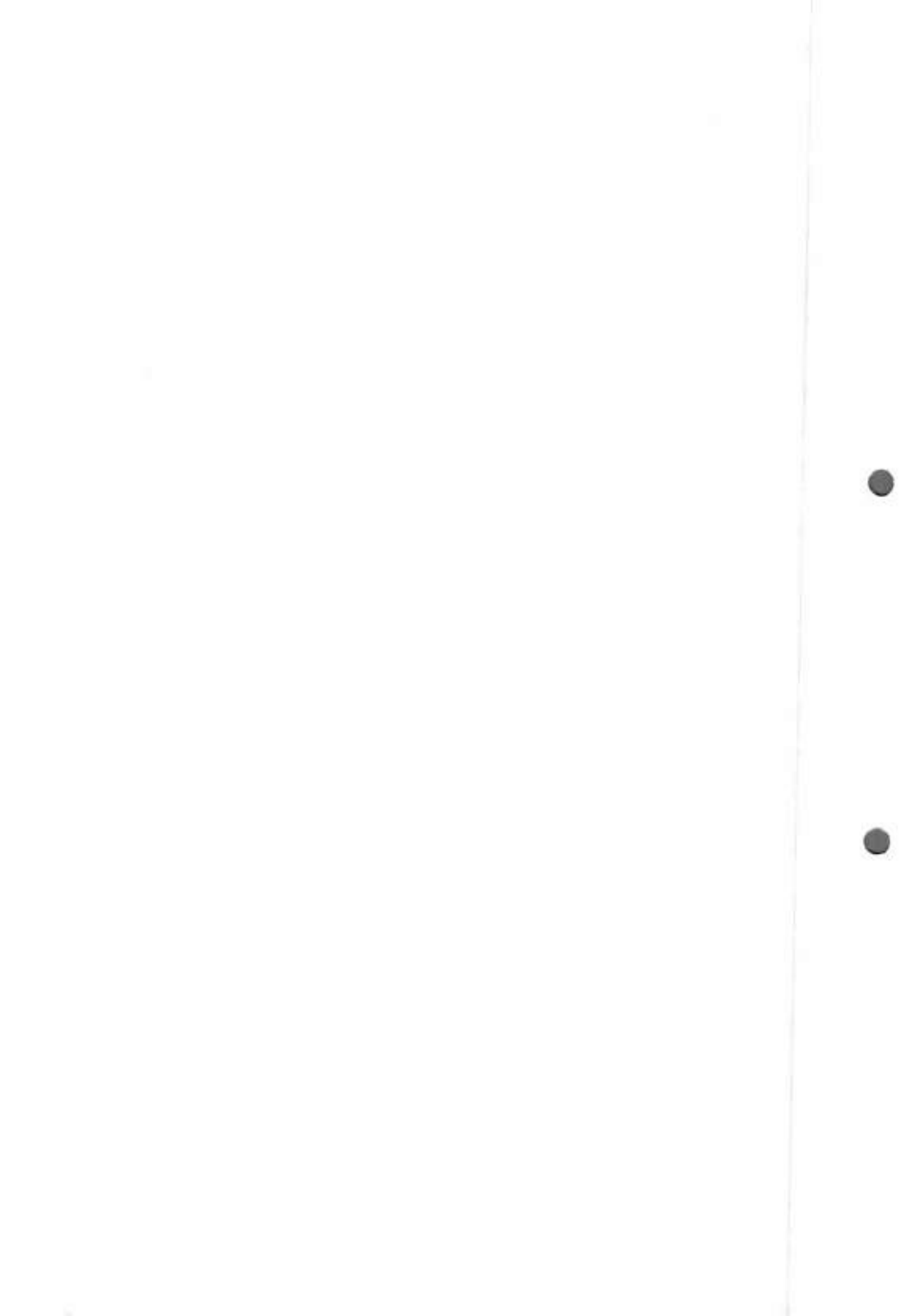


Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

#### Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SANDERS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.756.359/0001-07	<b>Autorização</b>	8.02.731-4
<b>Produto</b>	LAVADORA DE ENDOSCÓPIOS SANDERS		
<b>Modelo Produto Médico</b>			
EWS-I			
EWS-II			
<b>Nome Técnico</b>	Aparelho Para Limpeza de Endoscópio		
<b>Registro</b>	80273140009		
<b>Processo</b>	25351.003417/2015-78		
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: SANDERS DO BRASIL LTDA - BRASIL		
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO		
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE		

Voltar





**HOSPITAL  
SÃO LUIZ GONZAGA**

Rua General Portinho, 1425 - São Luiz Gonzaga - RS - Fone: (055) 3352-4000  
Cx. P. 46 - CEP: 97800-000 - site: www.hslg.com.br

208/8

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital São Luiz Gonzaga, inscrito sob o CPNJ: 97.081.756/0001-44, situado no endereço Rua: General Portinho, 1425, Centro, CEP: 97800-000, Município de São Luiz Gonzaga - RS, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA, inscrito sob o CPNJ: 05.756.359/0001-09, situada na AV: Sebastião Reginaldo da Cunha, Nº 500, Vianna - Santa Rita do Sapucaí - MG, forneceu o equipamento a baixo:

#### 03 LAVADORA DE ENDOSCÓPIO - EWS 1

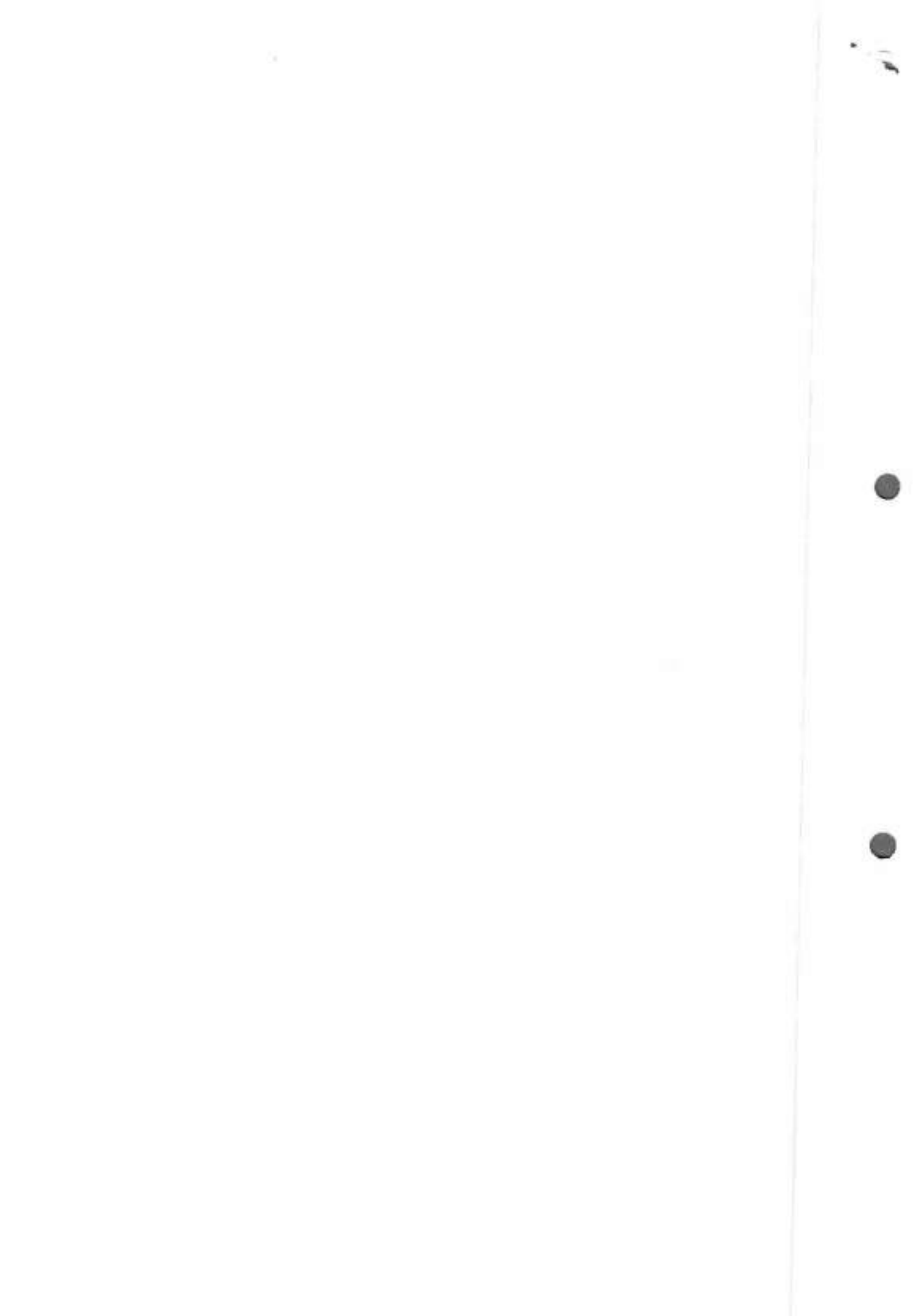
A referida empresa sempre cumpriu com os prazos de entrega e seus compromissos, nada tendo que a desabone.

São Luiz Gonzaga, 09 de janeiro de 2019

  
Tiago Dal Santo

**TIAGO DAL SANTO**  
CPF 006.906.480-65  
Hospital São Luiz Gonzaga





308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2019 14:15:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1193464

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/03/2020 13:58:44 (hora local).

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 79140603191101350904-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05b2b485657caf38c389d6f0c234e0536ae585d3316793e2cdf79b14dca2ff88b6d17a3120e4e5fbc3cb5b5f94  
6809b06ab03f2cd131b8f73ec87284bf5cd8f034





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 17.058.277/0001-78, situada na Rua: Machado de Assis, nº 670, Centro – Uberlândia-MG, ATESTA para os devidos fins que a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.756.359/0001-07, situada à Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Vianna – Santa Rita do Sapucaí –MG, forneceu o equipamento abaixo relacionado:

#### Lavadora Termodesinfectora WDS 200SD

A referida empresa sempre cumpriu com os prazos de entregas e seus compromissos, nada tendo que a desabone.

Uberlândia/MG, 22 de Fevereiro de 2018

  
17 058 277/0001-78  
MARCA MEDICA VENDAS  
ONLINE LTDA - ME  
R. Machado de Assis, 670 Sala 01  
Centro - CEP: 38400-112  
UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS  
Rogério Gomes

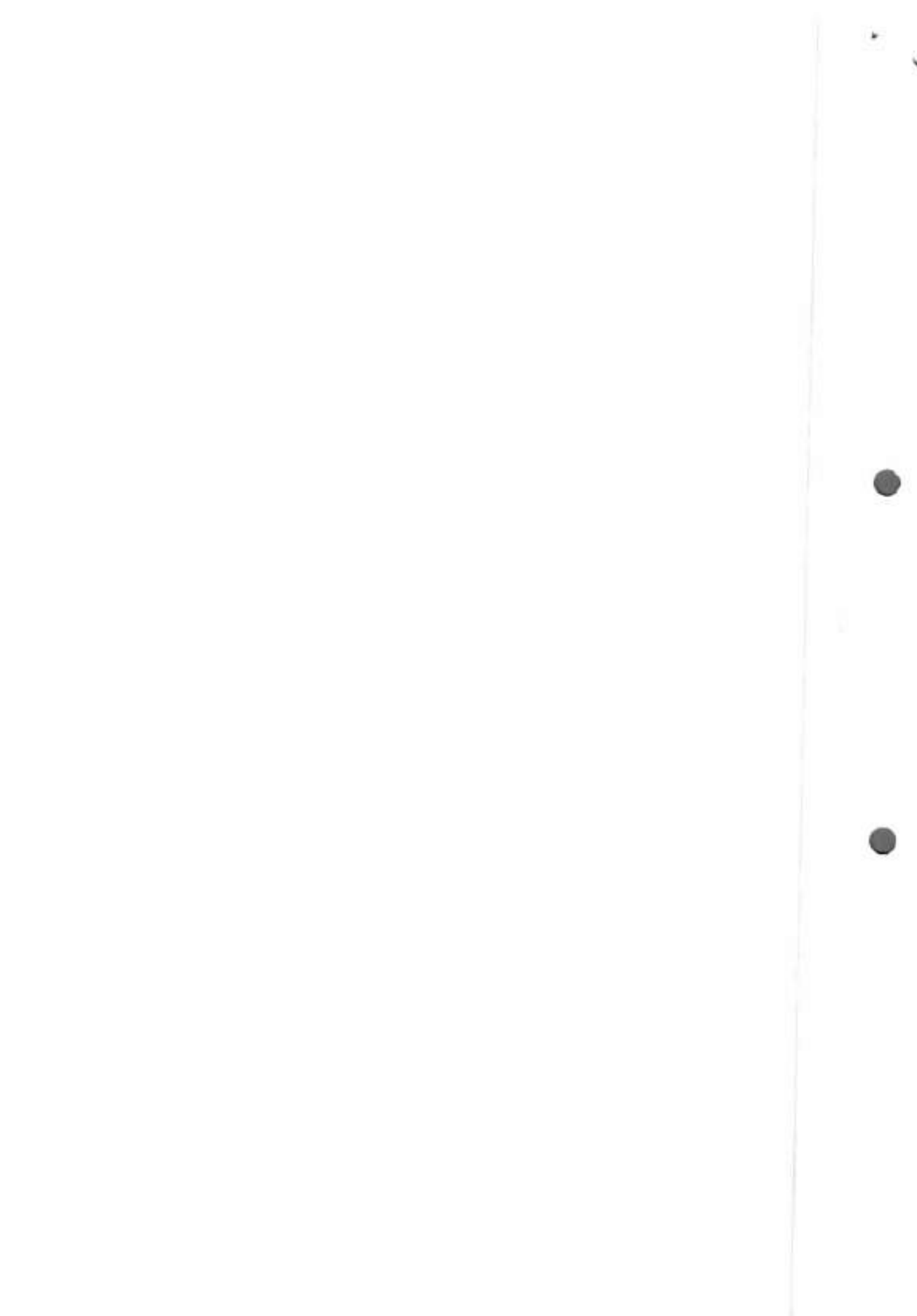
Diretor Comercial

MARCA MEDICA VENDAS ONLINE LTDA – ME

Marca Médica Vendas Online ME. telefone: (34) 3084-0579 / 3223-6980  
Rua Machado de Assis 670, Centro - Uberlândia MG  
[www.marcamedica.com.br](http://www.marcamedica.com.br)

e-mail: [contato@marcam.com.br](mailto:contato@marcam.com.br)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2018 17:23:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 924925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 15:16:57 (hora local)**.

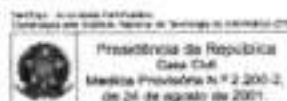
\*Código de Autenticação Digital: 79140103181449010138-1

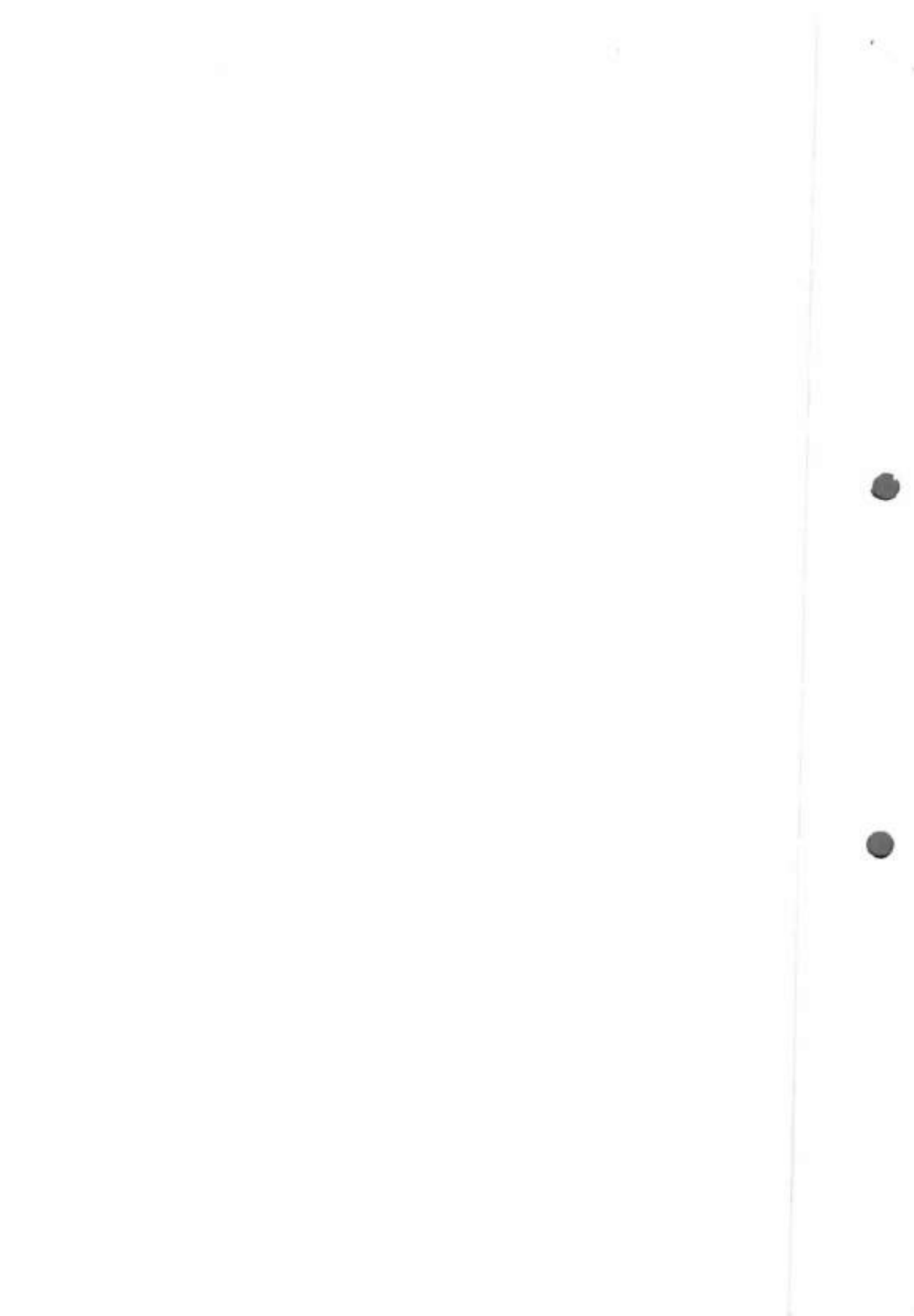
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bc450a5f9b51ff55d512bc4462c69282da17a3120e4e5fbd03cb5b5f94  
6809b06a8a85b9690ca887fb3b51ec58c08e6e7f





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

36/

**MEMO 020-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica**

**De :** Roberto Liberato Dallagranna  
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 04 de mar de 2020 08:41

2 anexos

**Assunto :** MEMO 020-2020 da Engª Clínica para  
CPL-FEAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica

**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Engenharia Clinica Feaes  
<engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>,  
Admcc Cme  
<admcc.cme@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Janaina,

Venho por meio deste encaminhar o memorando 020/2020 referente a análise das documentações do PE 014/2020 | FEAS - Lavadora Ultrassônica. Reitero a importância de solicitar AMOSTRA do item a fim de realizar uma análise mais aprofundada para comprovar se o modelo de Lavadora Ultrassônica apresentado pela empresa V.S. Costa & CIA LTDA atende o Edital do PE 014/2020 | FEAS.

Atenciosamente,



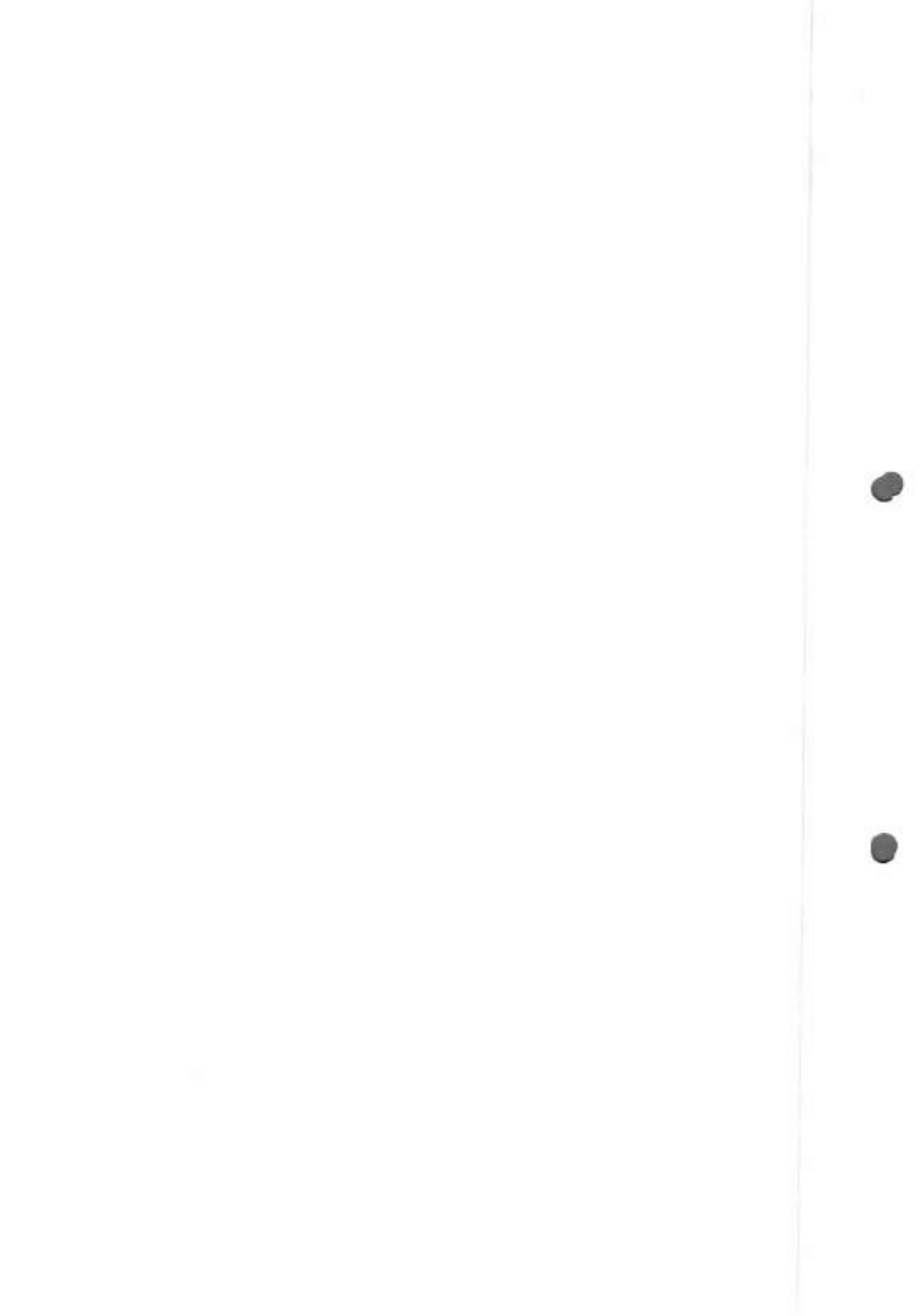
Roberto Liberato Dallagranna  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**MEMO 020-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica.pdf**

395 KB

**MEMO 020-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica.doc**

98 KB





Engenharia Clínica  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 020/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 04 de março de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- V.S. Costa & CIA LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

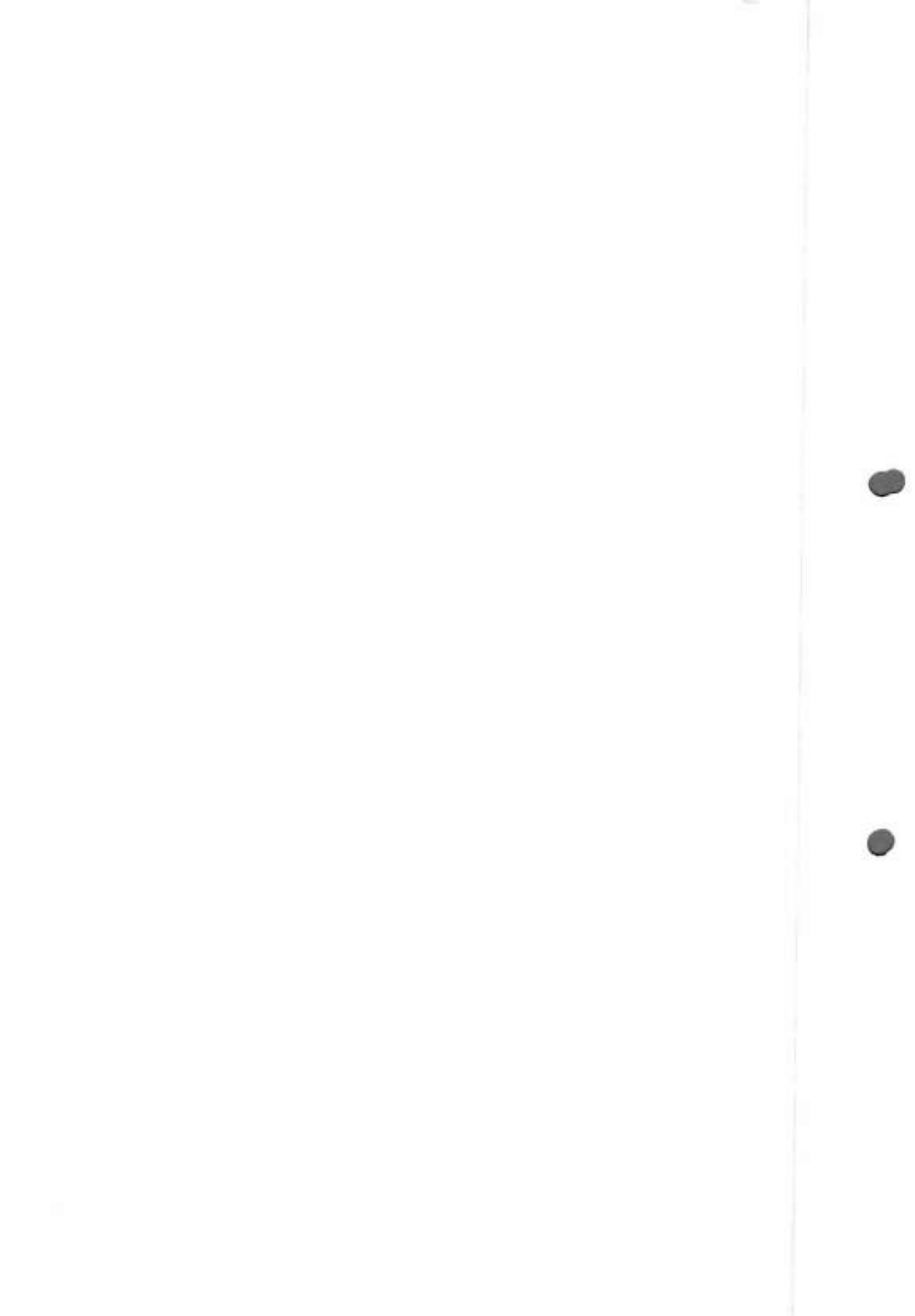
**Item 01: Código 217557 / Lavadora Ultrassônica**

A empresa V.S. Costa & CIA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, da Lavadora Ultrassônica, marca ECEL, modelo Beta 35L Jet, com registro na ANVISA N° 80366400007, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que esse equipamento apresentado por essa empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 014/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa V.S. Costa & CIA LTDA a AMOSTRA da Lavadora Ultrassônica, marca ECEL, modelo Beta 35L Jet, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dall'aggrana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAES

RECEBIDO EM 04/03/2020  
Nome: Janaina Barreto Fonseca  
Assinatura:   
Matrícula: 2200 Feas



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas**

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto :** Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Para :** licitacao02@vscosta.com.br, licitacao@grupovscosta.com.br, pregaoeletronico@grupovscosta.com.br  
**Cc :** italo@grupovscosta.com.br, valdir@grupovscosta.com.br

Quá, 04 de mar de 2020 11:54  
 2 anexos

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (não) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento desta\*\***

Atenciosamente,

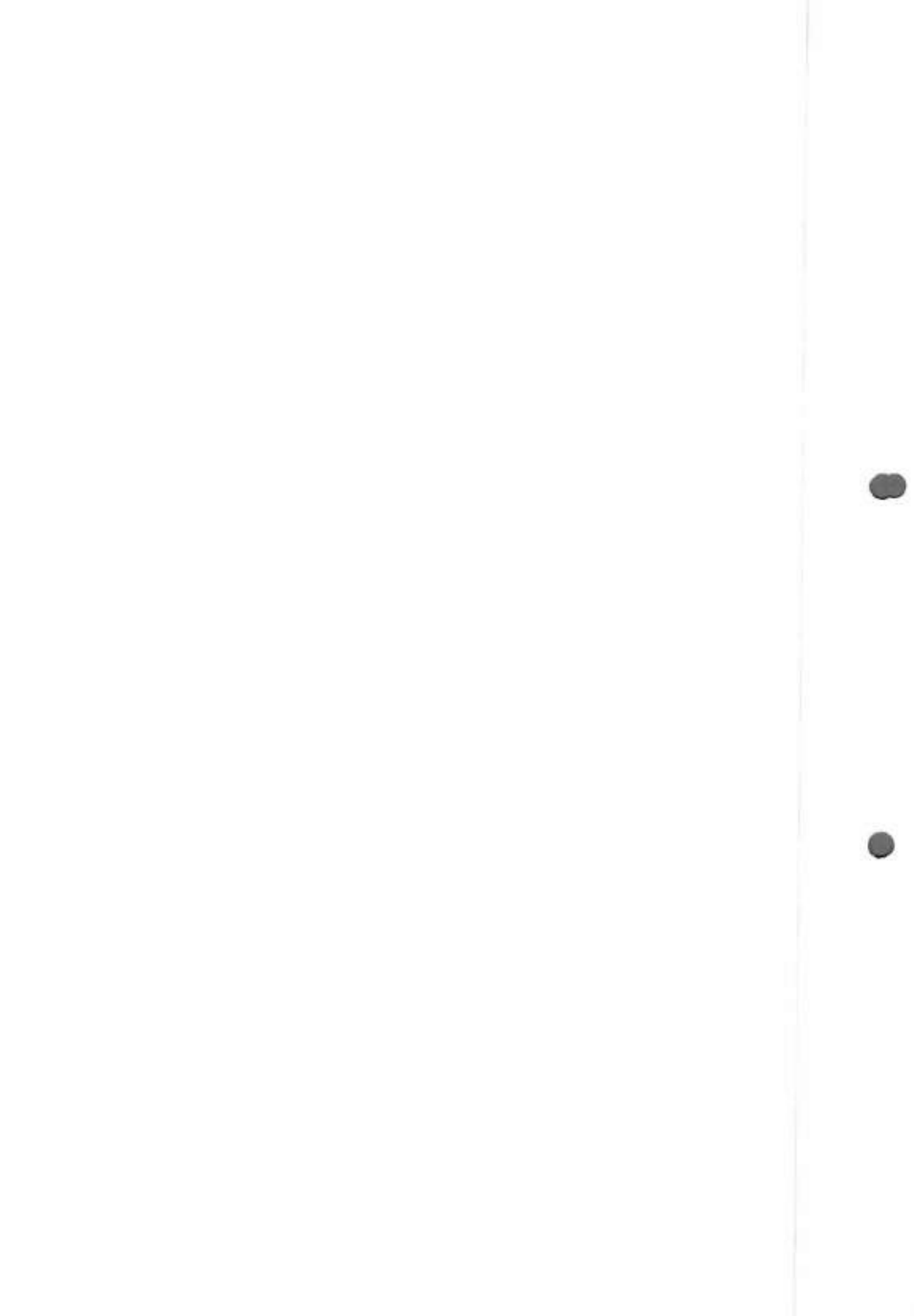


**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
 25 KB

13- Ofício 028-2020 V.S. Costa.pdf  
 438 KB







À Empresa  
V.S. COSTA & CIA LTDA

Curitiba, 04 de março de 2020.

Ofício nº 028/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica.**

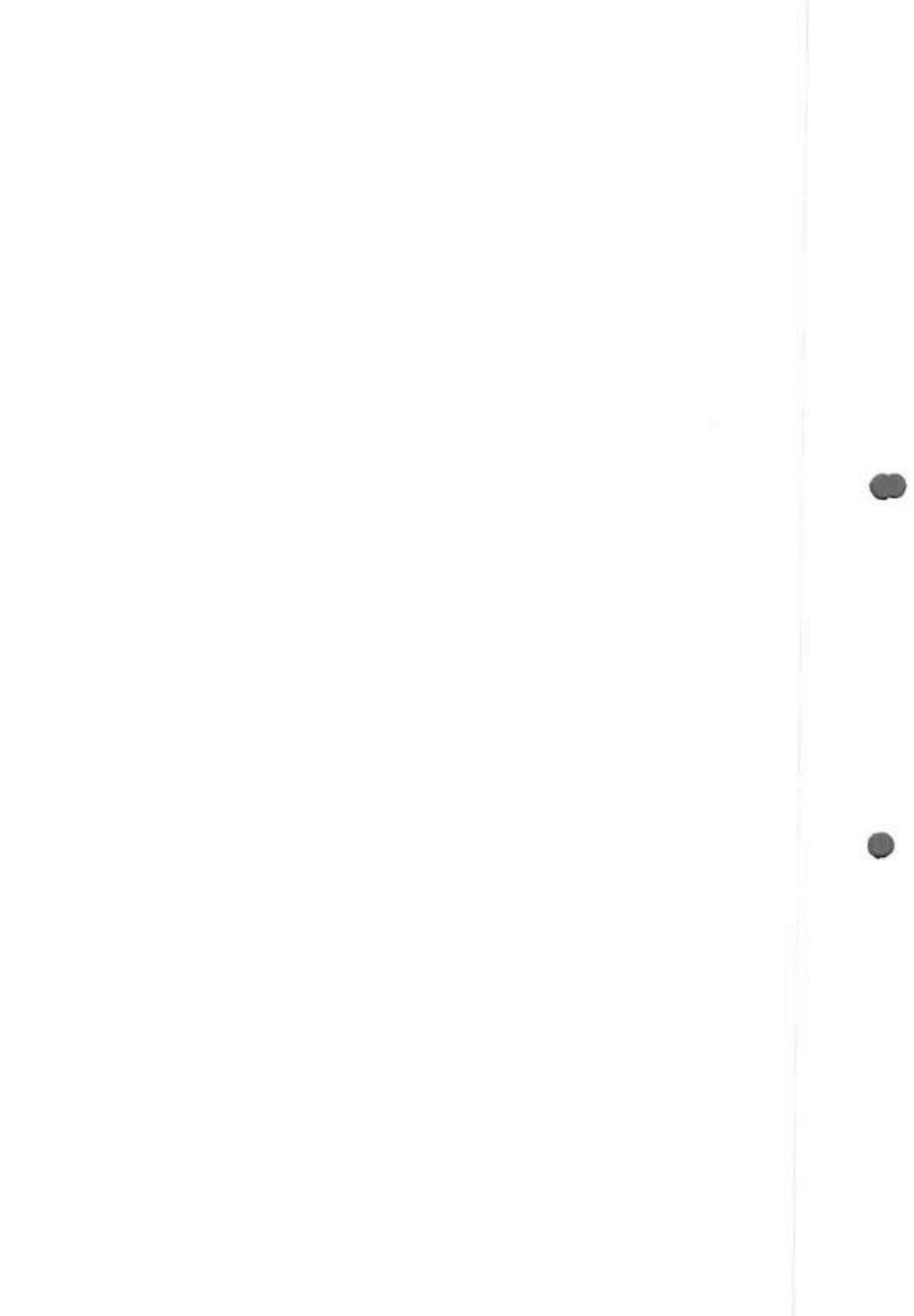
Tal solicitação está prevista no item 10.1 e seguintes do Edital de Embasamento, qual seja:

*"10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).*

*10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;*

*10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação;*

**10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).**





Handwritten initials or mark in the top right corner.

**a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.**

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A (s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

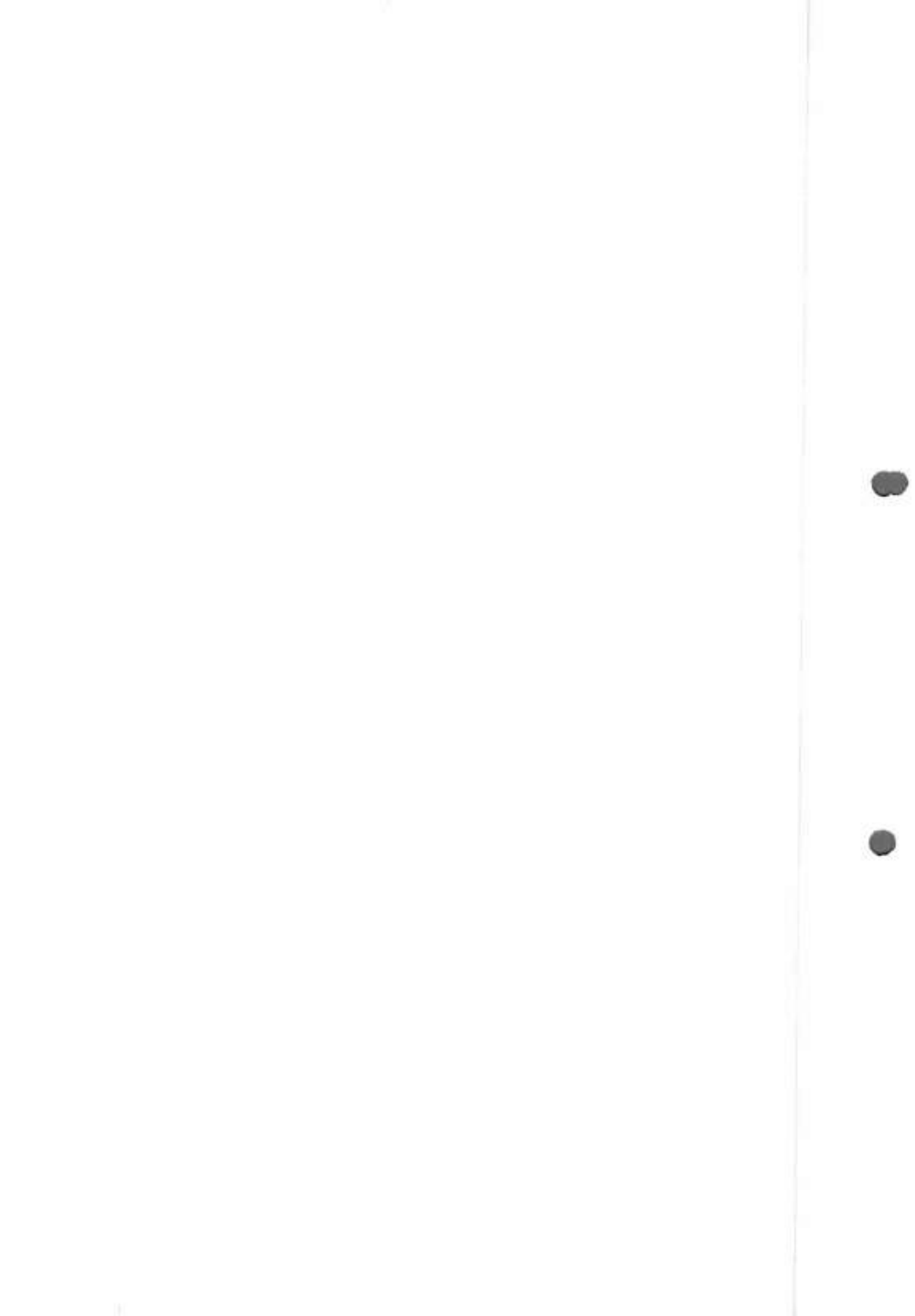
A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira)**.

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Só se admitirá a entrega da(s) amostra(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

jaf

---

**Lida: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas**

---

**De :** GABRIEL  
<licitacao02@grupovscosta.com.br>

Qua, 04 de mar de 2020 13:44

1 anexo

**Assunto :** Lida: Ofício 028/2020\_ Amostra PE  
014/2020- Feas

**Para :** 'Janaina Barreto Fonseca'  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sua mensagem

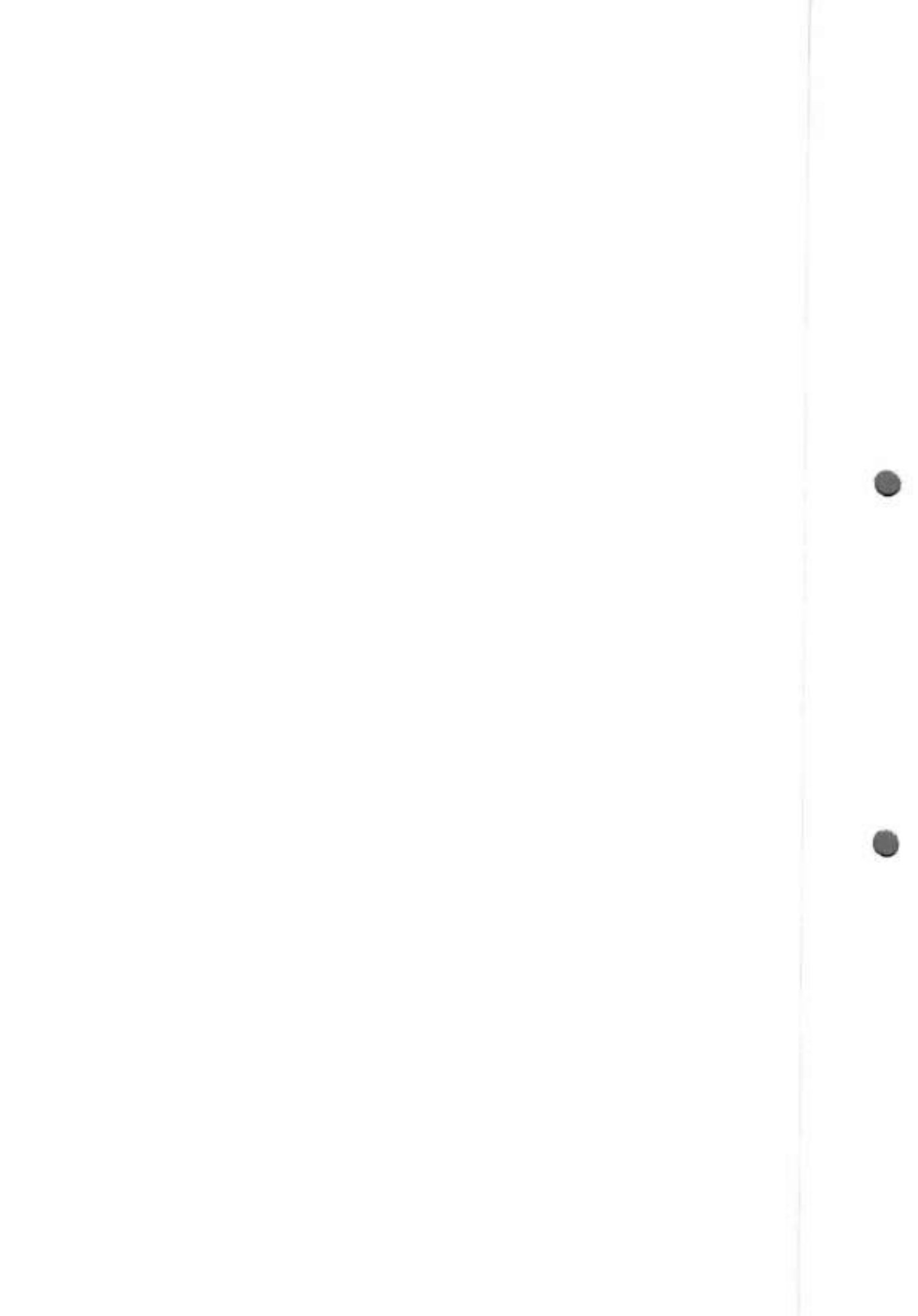
Para: licitacao02@vscosta.com.br; licitacao@grupovscosta.com.br;  
pregaoeletronico@grupovscosta.com.br  
Cc: italo@grupovscosta.com.br; valdir@grupovscosta.com.br  
Assunto: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
Enviada: 04/03/2020 11:54

foi lida em 04/03/2020 13:44.

---

— **Desconhecido <multipart/report>**  
0 B

---



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

De: Atendimento - Grupo VSCosta &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Qui, 05 de mar de 2020 10:14

Assunto: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

3 anexos

Para: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc: Thayna - Grupo VSCosta &lt;licitacao@grupovscosta.com.br&gt;, italo@grupovscosta.com.br, valdir@grupovscosta.com.br, Vendas | Ecif &lt;vendas1@ecif.ind.br&gt;

Cco: Thayna - Grupo VSCosta &lt;licitacao@grupovscosta.com.br&gt;

Bom dia pessoal!!!

Conforme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por analisar o equipamento durante o processo. Solicitamos o detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 20 dias úteis, a contar do final dessa análise para entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certos de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.

At,



De: Janaina Barreto Fonseca &lt;mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 11:54

Para: licitacao02@vscosta.com.br; licitacao@grupovscosta.com.br; pregaoeletronico@grupovscosta.com.br

Cc: italo@grupovscosta.com.br; valdir@grupovscosta.com.br

Assunto: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento desta\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

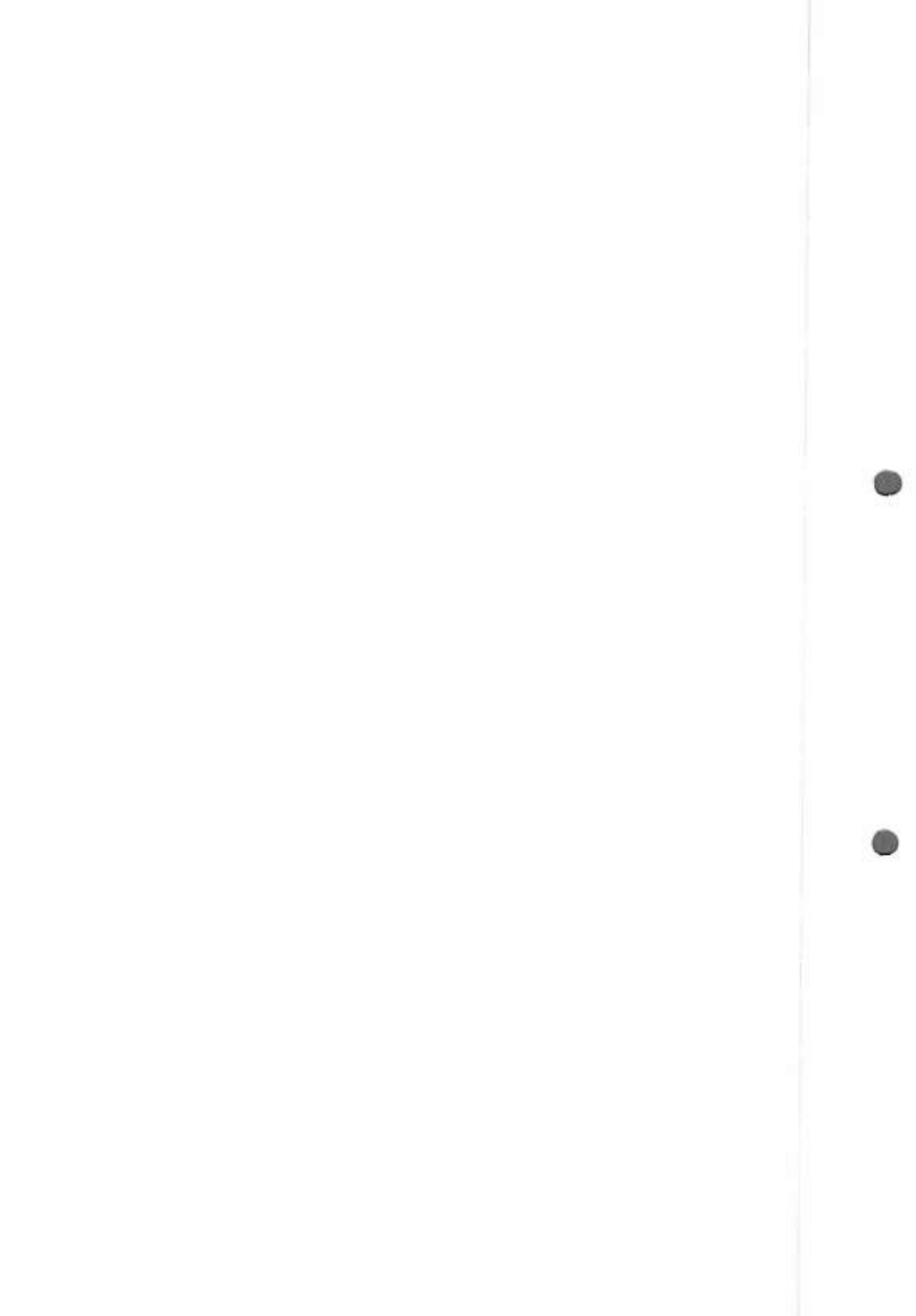


image003.png  
26 KB



image004.png  
74 KB

13- Ofício 028-2020 V.S. Costa.pdf  
438 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

juf@curitiba.pr.gov.br

RE: teste

De: Atendimento - Grupo VFCosta <atendimento@grupovfcosta.com.br>  
Assunto: teste  
Para: Janaina Barreto Fonseca <jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qui, 03 de mar de 2020 10:21  
@1 minuto



De: Janaina Barreto Fonseca <jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
Assunto: teste  
Para: atendimento@grupovfcosta.com.br  
Assunto: teste

teste

Memorandum



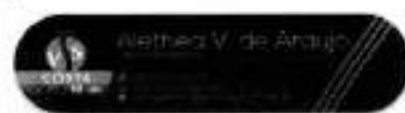
Janaina Barreto Fonseca  
Programa  
de Iniciação  
011 3318-0807 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: Atendimento - Grupo VFCosta <atendimento@grupovfcosta.com.br>  
Assunto: teste  
Para: jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br  
Cc: Thyllie - Grupo VFCosta <thyllie@grupovfcosta.com.br>, atendimento@grupovfcosta.com.br, atendimento@grupovfcosta.com.br, Janaina Barreto Fonseca <jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
Cia: Thyllie - Grupo VFCosta <thyllie@grupovfcosta.com.br>

Qui, 03 de mar de 2020 10:14  
@1 minuto

Item do e-mail:

Caro(a) Senhor(a) S(a) Senhor(a), gostaríamos de apresentar-lhe o equipamento necessário para a realização de testes de diagnóstico de equipamentos elétricos e eletrônicos. O equipamento necessário para a realização de testes de diagnóstico de equipamentos elétricos e eletrônicos é o equipamento necessário para a realização de testes de diagnóstico de equipamentos elétricos e eletrônicos. O equipamento necessário para a realização de testes de diagnóstico de equipamentos elétricos e eletrônicos é o equipamento necessário para a realização de testes de diagnóstico de equipamentos elétricos e eletrônicos.



De: Janaina Barreto Fonseca <jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
Assunto: teste  
Para: atendimento@grupovfcosta.com.br  
Assunto: teste  
Para: atendimento@grupovfcosta.com.br  
Assunto: teste

Proceda:

envie para o e-mail: atendimento@grupovfcosta.com.br, cujo objeto é a solicitação de emissão de Pregão Eletrônico nº 0142020 - Pave

Para a solicitação de emissão de Pregão Eletrônico, qual seja: "A aquisição de amostra (a) poderá ser feita pelo Proponente, a critério do autor aditativo, partindo e (b) entregue (c) parcialmente (d) devendo (e) apresentar amostra (f) completa (g) do (h) item (i) solicitado (j) em sua (k) embalagem (l) original (m) devidamente identificada (n), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação formal da amostra (através de Ofício ou e-mail). A (o) amostra (s) deverá (a) ser entregue (b) no endereço que será informado no documento enviado pelo Proponente"

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do Item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa) a serem designados para acompanhar a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h para a realização em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (quarta-feira).

Desde já, agradeço a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Assinatura eletrônica



Janaina Barreto Fonseca  
Programa  
de Iniciação  
011 3318-0807 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

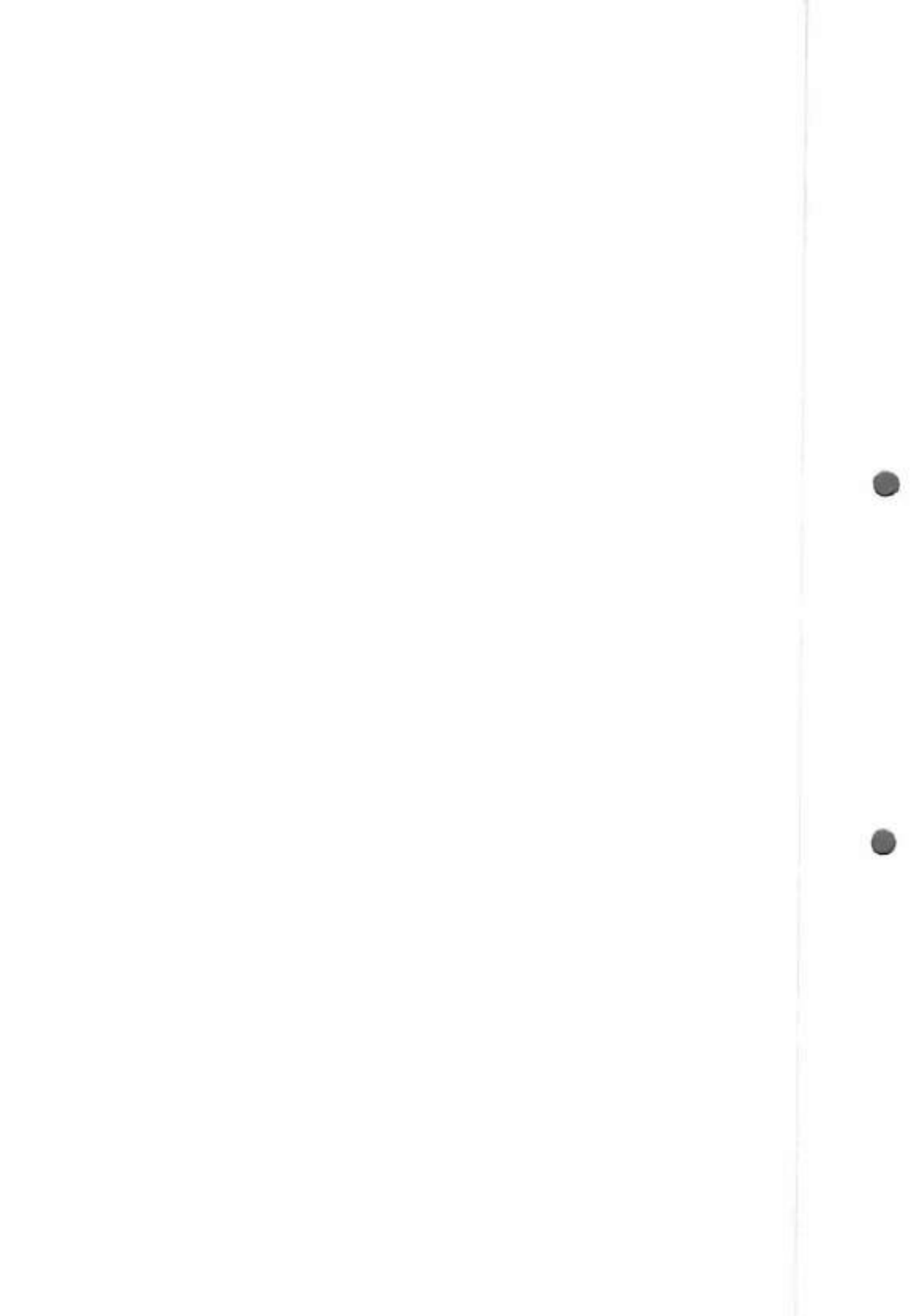
image002.png  
24 KB Visualizar Detalhes

image004.png  
24 KB Visualizar Detalhes

11 - Ofício 018-2020 V.S. Curitiba.pdf  
4 KB Visualizar Detalhes

image005.png  
24 KB

image003.png  
24 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

209  
B

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Para:** Roberto Liberato Dall'Agriana <rdallagriana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qui, 05 de mar de 2020 11:26  
 2 anexos

Roberto,

segue pedido da empresa V.S. Costa acerca do nosso pedido de amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônico 014/2020- Feas

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "atendimento" <atendimento@grupovscosta.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** "licitacao" <licitacao@grupovscosta.com.br>, "Italo" <italo@grupovscosta.com.br>, "Valdir" <valdir@grupovscosta.com.br>, "Vendas | Ecof" <vendas1@ecof.ind.br>  
**Enviados:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 10:14:23  
**Assunto:** RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Bom dia Janain!!!

Conforme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo. Solicitamos o detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 20 dias úteis, a contar do final dessa análise para entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certo de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.  
 At,



**De:** Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 4 de março de 2020 11:54  
**Para:** licitacao02@vscosta.com.br; icbarazof@grupovscosta.com.br; pregaoeletronico@grupovscosta.com.br  
**Cc:** italo@grupovscosta.com.br; valdir@grupovscosta.com.br  
**Assunto:** Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPU/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

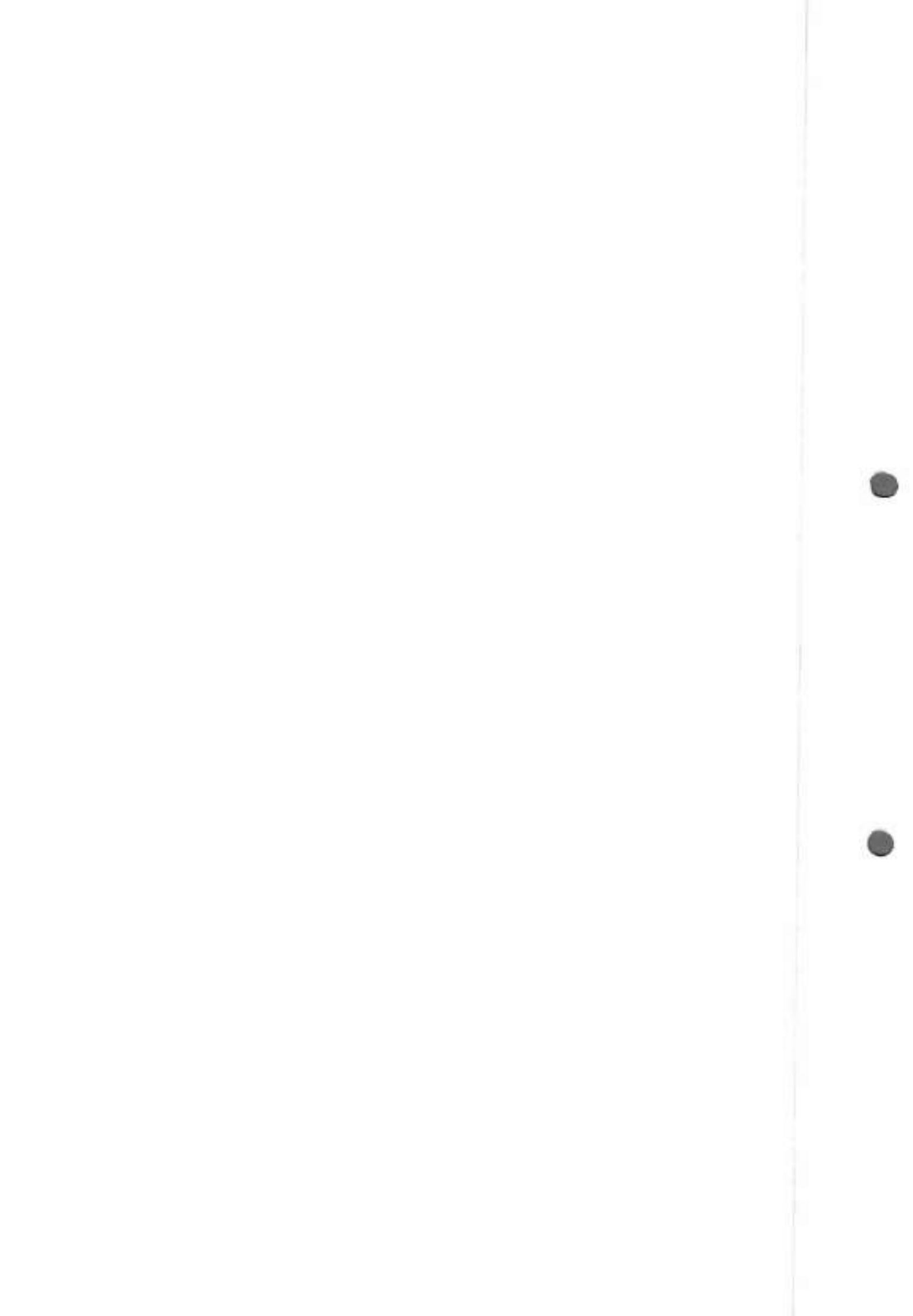
Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



image004.png  
 74 KB



300



**image003.png**  
26 KB

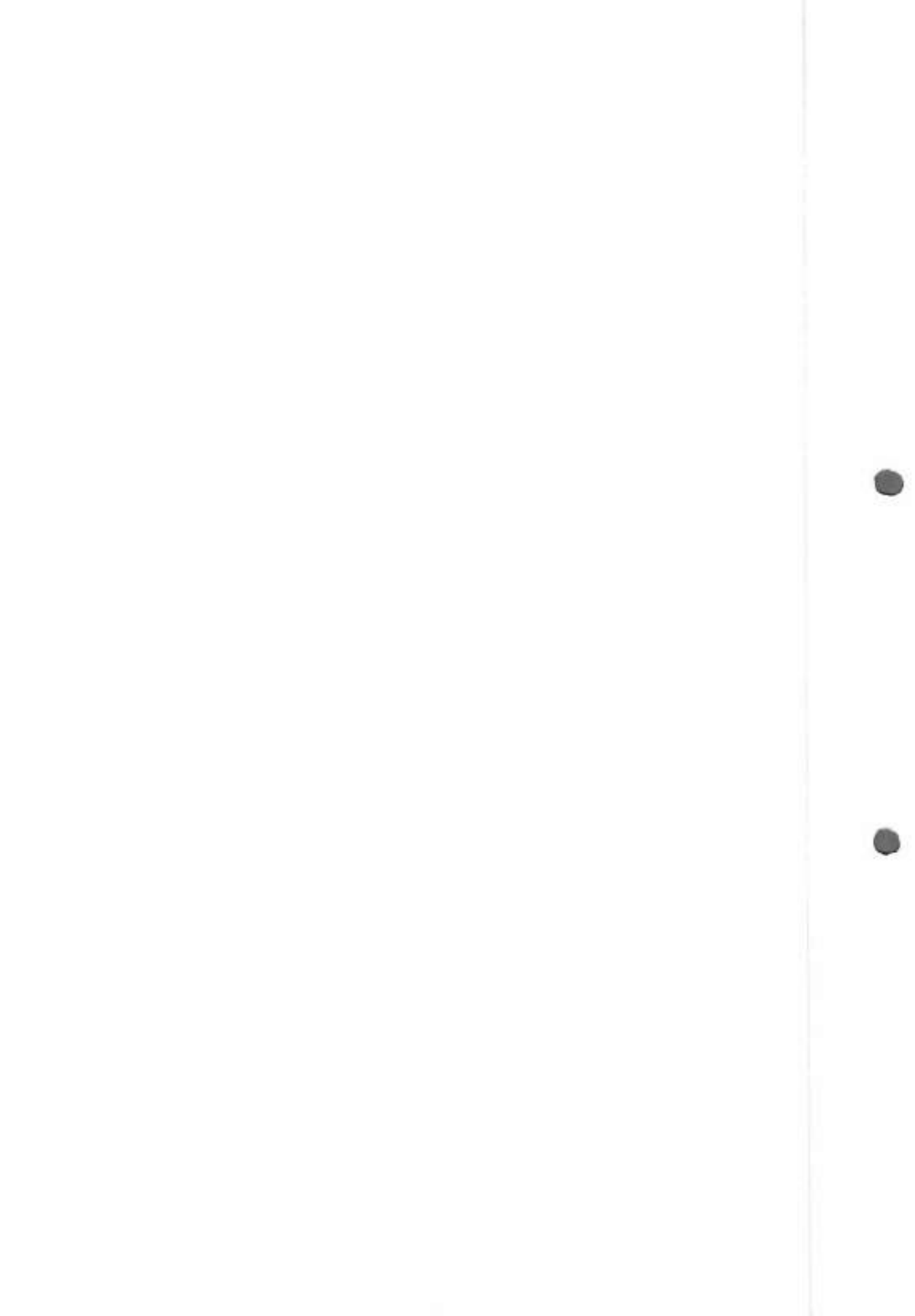


**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



**13- Oficio 028-2020 V.S. Costa.pdf**  
438 KB

---



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

De: Roberto Liberato Dalagranha &lt;rdalagranha@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Qui, 05 de mar de 2020 13:02

Assunto: Re: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

@3 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Bom Tarde Janaina,

Segue logo abaixo as características que temos dúvidas que temos em relação a Lavadora Ultrassônica ECEL Beta 35L. Set proposto pela empresa V5 Costa:

- Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg";
- O equipamento apresenta bíp de operação e sinalização ao término de lavagem?
- O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?
- O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 y/min., programa para até 10 minutos?

Retero o pedido de amostra desse equipamento para certificar-se de que o mesmo funciona satisfatoriamente cumprindo tudo o que se propõe a fazer conforme características técnicas solicitadas no descritivo do item 01 do PE 014/2020 - Feas. Saliente que o equipamento/amostra deverá chegar para análise aqui na FEAS até o dia 13/03/2020.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dalagranha  
Engenheiro Clínico  
41 3318-5838 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dalagranha" &lt;rdalagranha@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 11:26:49

Assunto: Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue pedido da empresa V5 Costa acerca do nosso pedido de amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônico 014/2020- Feas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Projetista  
Licitações  
(41) 3314-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "atendimento" &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: "licitacao" &lt;licitacao@grupovscosta.com.br&gt;, "italo" &lt;italo@grupovscosta.com.br&gt;, "Valdir" &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;, "Vendas | Ecel" &lt;vendas1@ecelind.br&gt;

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 10:14:23

Assunto: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Bom dia Janaina!!!

Conforme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo. Solicitamos o detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos recursos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 10 dias úteis, a contar do final desta análise para entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certos de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.

At,

De: Janaina Barreto Fonseca | [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2020 11:54

Para: [licitacao02@vscosta.com.br](mailto:licitacao02@vscosta.com.br); [licitacao@grupovscosta.com.br](mailto:licitacao@grupovscosta.com.br); [pregaoneletronico@grupovscosta.com.br](mailto:pregaoneletronico@grupovscosta.com.br)Cc: [italo@grupovscosta.com.br](mailto:italo@grupovscosta.com.br); [valdir@grupovscosta.com.br](mailto:valdir@grupovscosta.com.br)

Assunto: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (re) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Jansina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3314-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

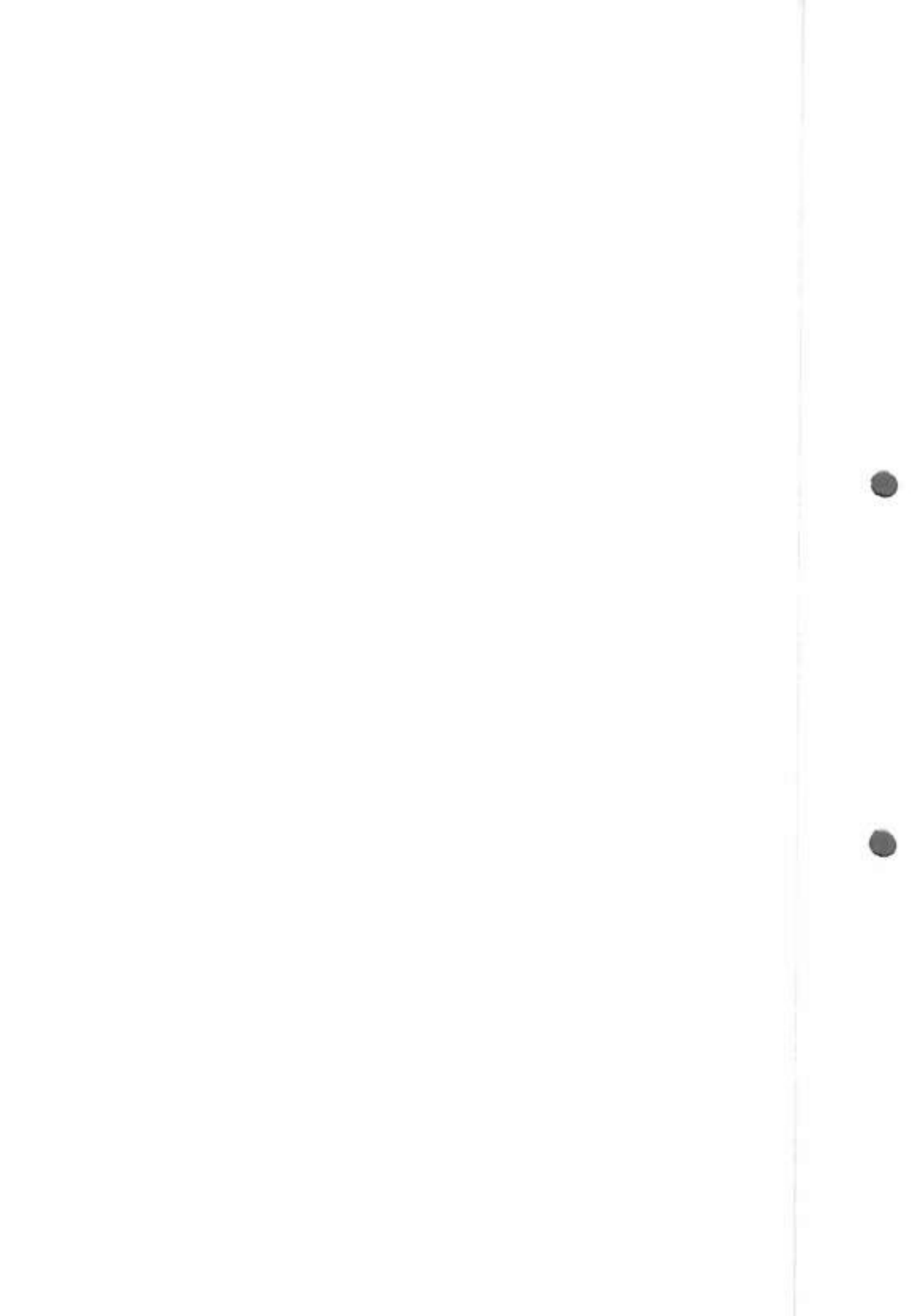


**image004.png**  
74 KB



**image003.png**  
26 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

303  
b

Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Quá, 05 de mar de 2020 14:04

Assunto: Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

#4 anexos

Para: atendimento@grupovscosta.com.br

Cc: licitacao@grupovscosta.com.br, Italo@grupovscosta.com.br, Valdir (Grupo VSCosta) &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;, vendas@ecef.ind.br

Prezados,

abaixo seguem os pontos que não ficaram de todo esclarecidos quanto ao descritivo técnico do produto cotado, conforme o engenheiro clínico da Feas.

No mais, conforme informado por ele, enquanto responsável técnico, o prazo máximo que podemos estender para a apresentação da amostra é o dia 13/03/2020.

**\*\*Aguardo vosso retorno, e solicito confirmação de recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Segue logo abaixo as características que temos dúvidas que temos em relação a lavadora Ultrassônica ECEL Beta 35L Jet proposto pela empresa VS Costa:

- Qual é o peso dessa lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg";
- O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?
- O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?
- O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos?

Reitero o pedido de amostra desse equipamento para certificar-se de que o mesmo funciona satisfatoriamente cumprindo tudo o que se propõe a fazer conforme características técnicas solicitadas no descritivo do item 01 do PE 014/2020 - Feas. Saliento que o equipamento/amostra deverá chegar para análise aqui na FEAS até o dia 13/03/2020.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dalagnan**  
Engenheiro Clínico  
(41) 3316-5968 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Roberto,

segue pedido da empresa V.S. Costa acerca do nosso pedido de amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônico 014/2020- Feas

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "atendimento" &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: "licitacao" &lt;licitacao@grupovscosta.com.br&gt;, "Italo" &lt;italo@grupovscosta.com.br&gt;, "Valdir" &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;, "Vendas | Ecef" &lt;vendas@ecef.ind.br&gt;

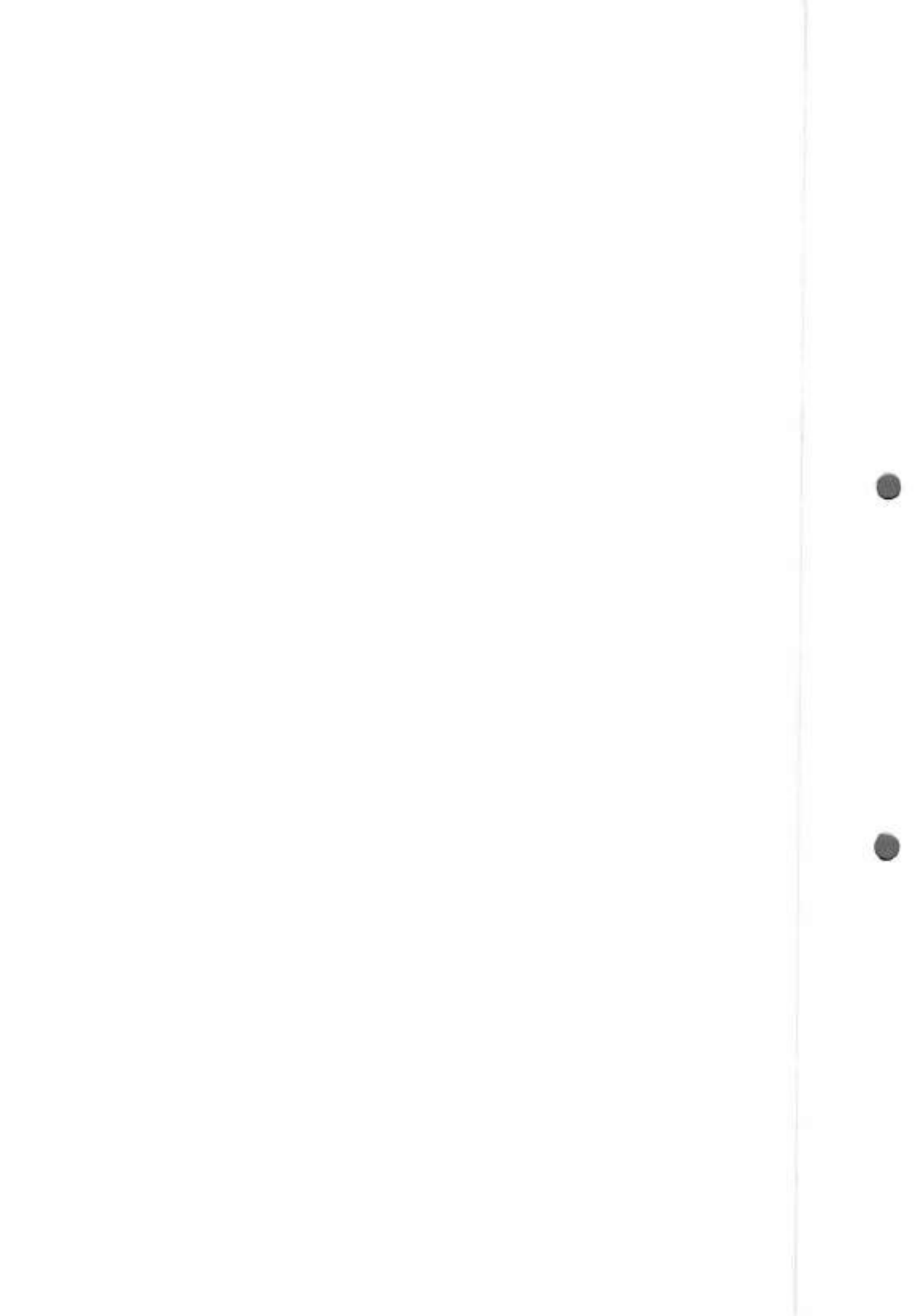
Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 10:14:23

Assunto: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Boa dia Janain!!!

Conforme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo. Solicitamos o detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 20 dias úteis, a contar do final desta análise para a entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certo de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.

At,



304



De: Janaina Barreto Fonseca (mailto:arfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 11:54

Para: licitacao02@grupovscosta.com.br; licitacao@grupovscosta.com.br; pregaoeletronico@grupovscosta.com.br

Cc: feao@grupovscosta.com.br; val@grupovscosta.com.br

Assunto: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, por tanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira)

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



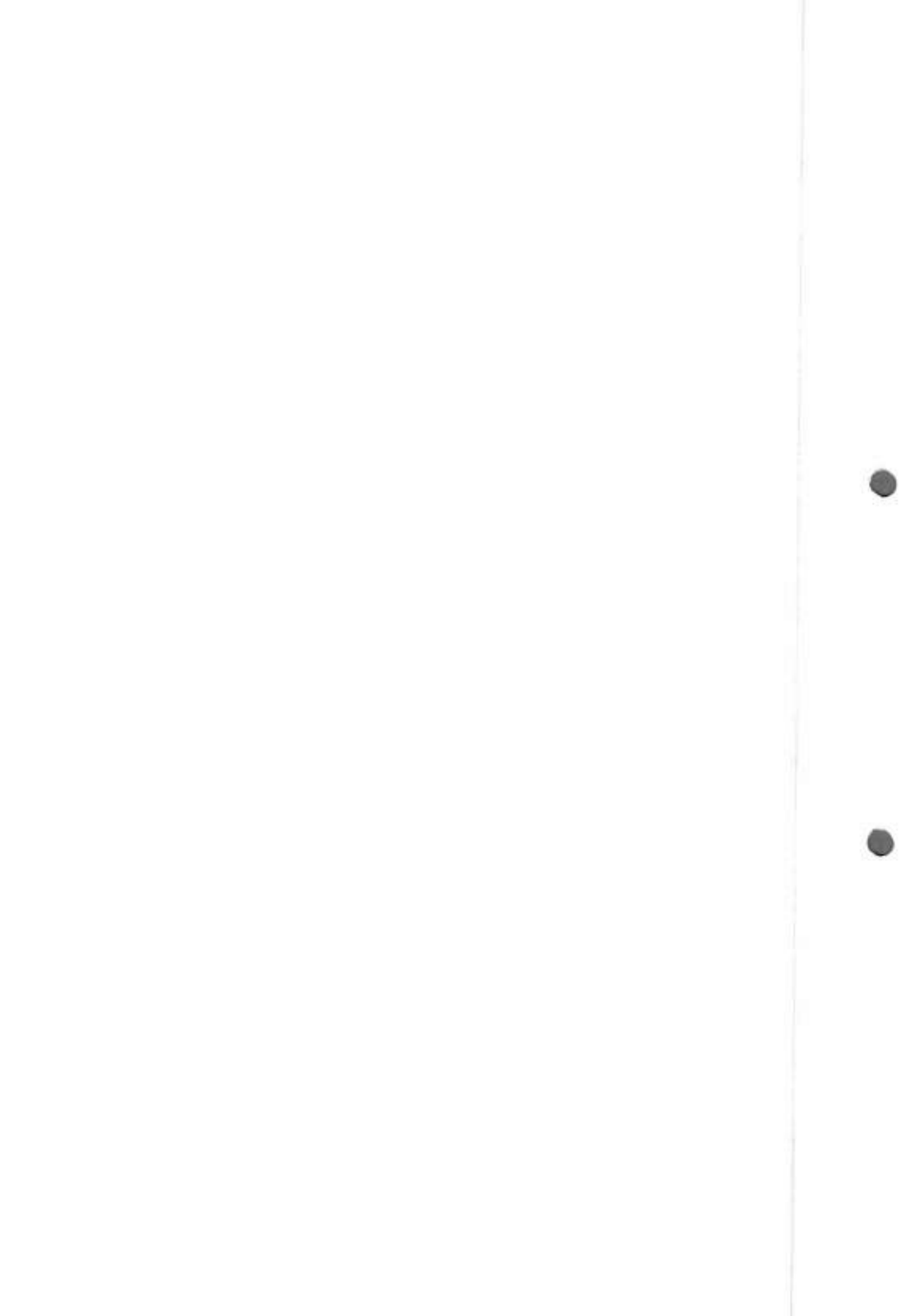
image004.png  
24 KB



image003.png  
26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

307  
8

---

**Lida: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas**

---

**De :** Vendas | Ecel <vendas1@ecel.ind.br> Qui, 05 de mar de 2020 14:08  
**Assunto :** Lida: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas 1 anexo  
**Para :** 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sua mensagem

Para: atendimento@grupovscosta.com.br  
Cc: licitacao@grupovscosta.com.br; italo@grupovscosta.com.br; Valdir (Grupo VSCosta); vendas1@ecel.ind.br  
Assunto: Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
Enviada: 05/03/2020 14:04

foi lida em 05/03/2020 14:08.

---

Desconhecido <multipart/report>  
0 B

---

---

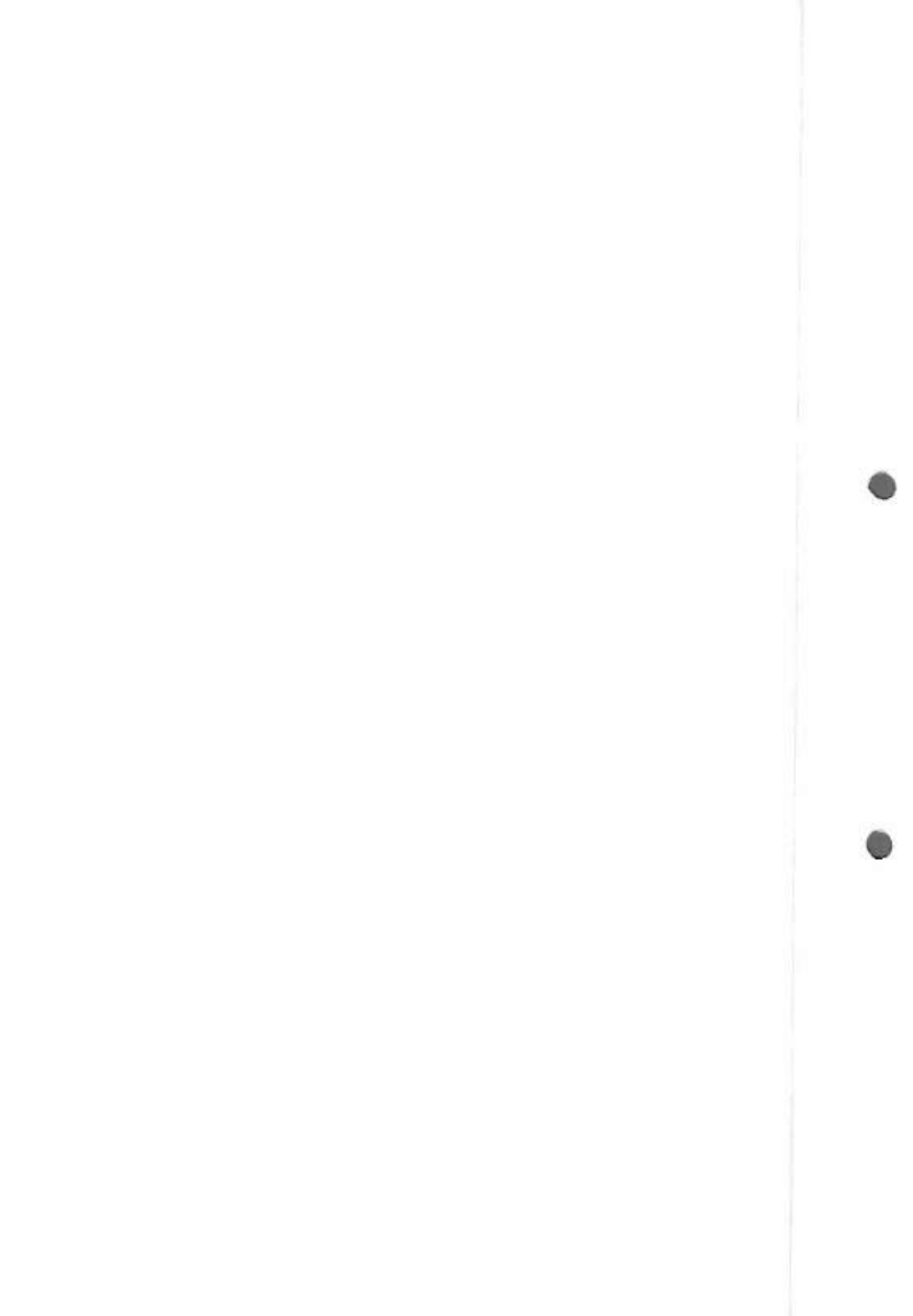
**Lida: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas**

---

**De :** Thayna - Grupo VSCosta Qui, 05 de mar de 2020 14:10  
<licitacao@grupovscosta.com.br> 1 anexo  
**Assunto :** Lida: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Para :** 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sua mensagem

Para: atendimento@grupovscosta.com.br  
Cc: licitacao@grupovscosta.com.br; italo@grupovscosta.com.br; Valdir (Grupo VSCosta); vendas1@ecel.ind.br  
Assunto: Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
Enviada: 05/03/2020 14:04



foi lida em 05/03/2020 14:09.

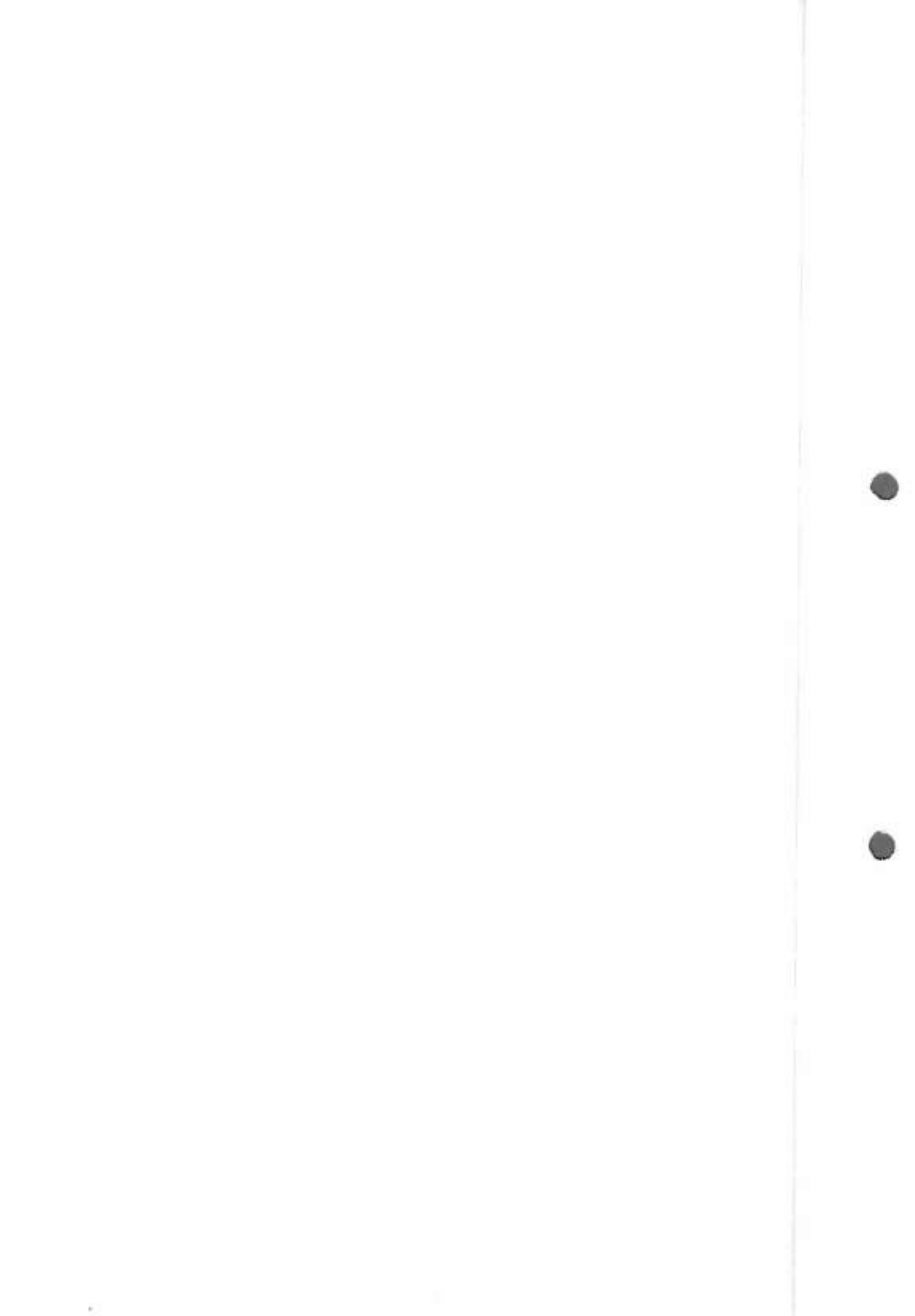


---

**Desconhecido <multipart/report>**  
0 B

---





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

30/3

RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

De: Vendas | Eccl &lt;vendas1@eccl.ind.br&gt;

Qui, 05 de mar de 2020 16:31

Assunto: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

@3 anexos

Para: 'Janaina Barreto Fonseca' &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, atendimento@grupovscosta.com.br

Cc: licitacao@grupovscosta.com.br, italo@grupovscosta.com.br, Valdir (Grupo VSCosta) &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;

Boa tarde,

Segue esclarecimento referente a lavadora ultrassônica:

Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg".

No edital pede lavadora de no mínimo de 30 Litros e nosso modelo é de 35 Litros sendo assim por ser maior o peso da nossa é de 50 KG.

O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?

Toda teca quando acionada faz um bip, quando finaliza o ciclo faz um bip longo e aparece no display escrito CICLO CONCLUÍDO.

O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?

O modelo ofertado possui a dosagem de detergente automático, e quando acaba a solução do reservatório sinaliza no visor que acabou o detergente.

O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min.

programa para até 10 minutos?

Nossos modelos JET e com CANULADOS e o modelo ofertado Beta 35 L JET tem 10 saídas com diversas conexões, na programação do canulado temos a opção de configurar 5/10/15 minutos.

Quanto ao envio da amostra trata-se de equipamento de alto custo e devido a isso não temos em estoque, o prazo mínimo que conseguimos enviar é de 30 a 40 dias, pois dependemos de montagem e testes.

Acesse: [Link de Catálogos](#)

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2020 14:00

Para: atendimento@grupovscosta.com.br

Cc: licitacao@grupovscosta.com.br; italo@grupovscosta.com.br; Valdir (Grupo VSCosta); vendas1@eccl.ind.br

Assunto: Fw: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

abaixo seguem os pontos que não ficaram de todo esclarecidos quanto ao descritivo técnico do produto cotado, conforme o engenheiro técnico da Feas.

No mais, conforme informado por ele, enquanto responsável técnico, o prazo máximo que podemos estender para a apresentação da amostra é o dia 13/03/2020.

**"Aguardo vosso retorno, e solicito confirmação de recebimento deste"**

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Progestora  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Segue logo abaixo as características que temos dúvidas que temos em relação a Lavadora Ultrassônica ECCEL Beta 35L Jet proposto pela empresa VS Costa

- Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg".
- O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?
- O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?
- O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min, programa para até 10 minutos?

Reitero o pedido de amostra desse equipamento para certificar-se de que o mesmo funciona satisfatoriamente cumprindo tudo o que se propõe a fazer conforme características técnicas solicitadas no descritivo do item 01 do PE 014/2020 - Feas. Saliento que o equipamento/amostra deverá chegar para análise aqui na FEAS até o dia 13/03/2020.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dellagrana**  
 Engenheiro Técnico  
 41 3316-5925 | feaes.curitiba.pr.gov.br



308

Roberto,

segue pedido da empresa V.S. Costa acerca do nosso pedido de amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônico 014/2020- Feas

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "atendimento" <atendimento@grupovscosta.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

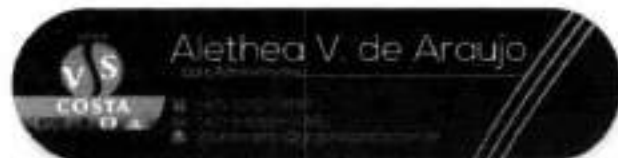
Cc: "licitacao" <licitacao@grupovscosta.com.br>, "Italo" <italo@grupovscosta.com.br>, "Valdir" <valdir@grupovscosta.com.br>, "Vendas | Ecof" <vendas1@ecof.ind.br>

Enviadas: Quinta-feira, 6 de março de 2020 10:14:23

Assunto: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Bom dia Janaina!!

Conforme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo. Solicitamos o detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 20 dias úteis, a contar do final dessa análise para entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certos de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.  
at,



De: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

Enviado em: quinta-feira, 4 de março de 2020 11:54

Para: licitacao02@vscosta.com.br; licitacao@grupovscosta.com.br; pregaoeletronico@grupovscosta.com.br

Cc: italo@grupovscosta.com.br; valdir@grupovscosta.com.br

Assunto: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



image001.jpg  
15 KB



image002.png  
25 KB

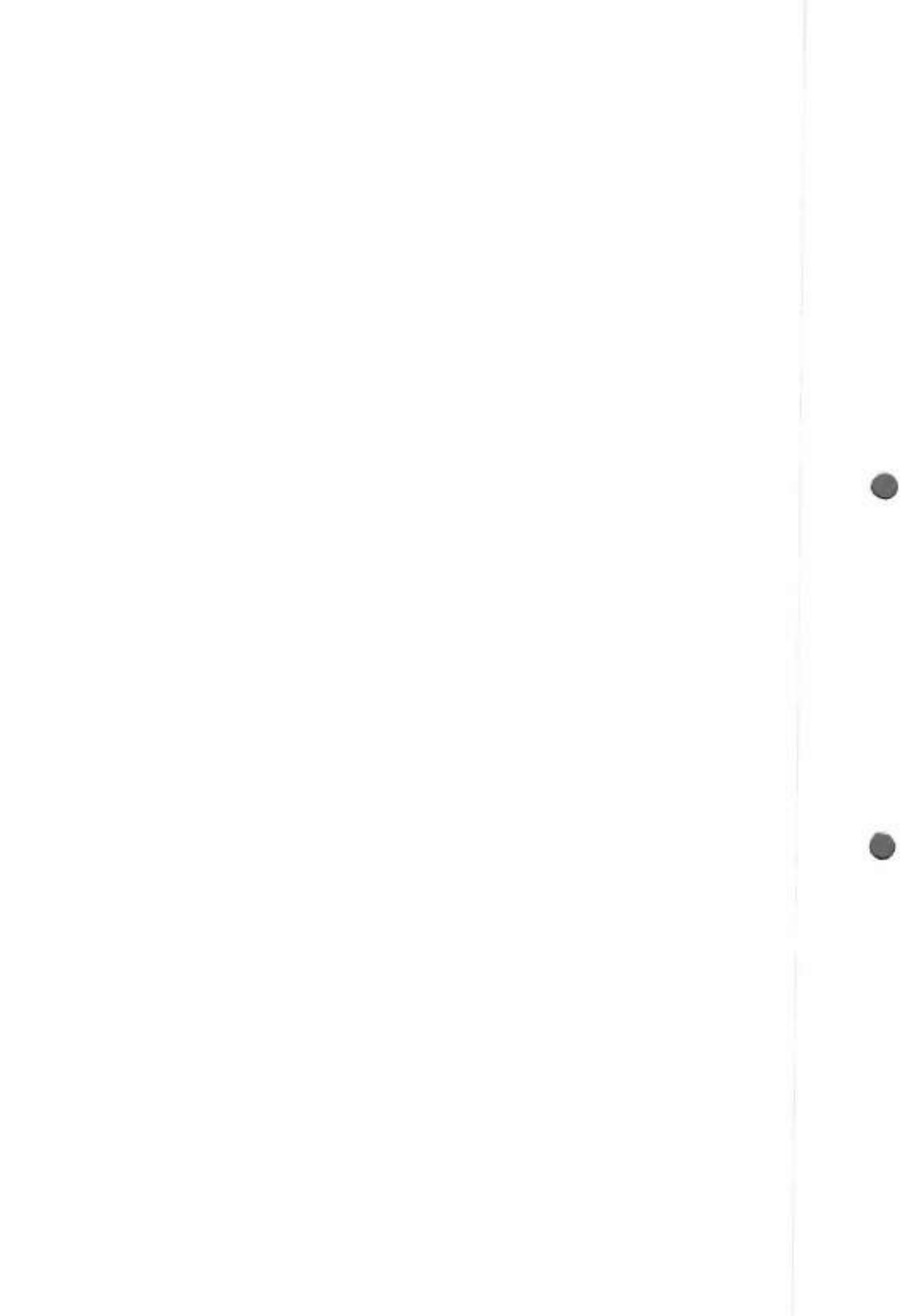
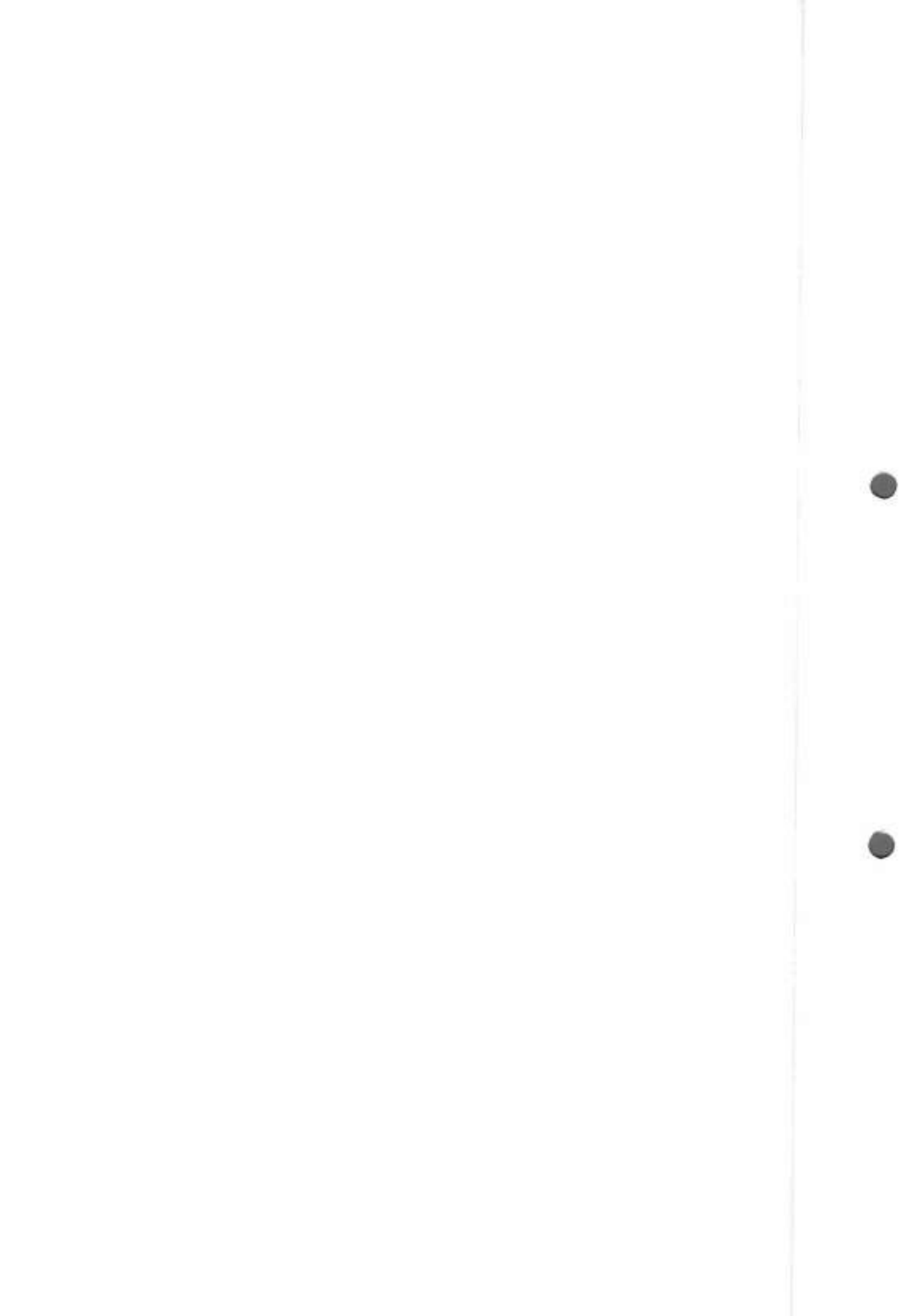




Image003.png  
74 KB

309  
6



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

310

Fwd: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Qui, 05 de mar de 2020 16:56  
#6 anexos

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Fwd: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Para:** Roberto Liberato Dall'agnanna <rtallagnanna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadu,

segue resposta da empresa V.S. Costa aos pontos dúbios de seu produto.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-2067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "vendas1" <vendas1@ecel.ind.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "atendimento" <atendimento@grupovscosta.com.br>  
**Cc:** "licitacao" <licitacao@grupovscosta.com.br>, "italo" <italo@grupovscosta.com.br>, "validr" <validr@grupovscosta.com.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:31:03  
**Assunto:** RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Boa tarde

Segue esclarecimento referente a lavadora ultrassônica

Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita "Peso Máximo 40 Kg".

No edital pede lavadora de no mínimo de 30 Litros e nosso modelo é de 35 Litros sendo assim por ser maior o peso da nossa é de 50 KG.

O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?

Toda tede quando acionada faz um bip, quando finaliza o ciclo faz um bip longo e aparece no display escrito CICLO CONCLUIDO.

O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?

O modelo ofertado possui a dosagem de detergente automático, e quando acaba a solução do reservatório sinaliza no visor que acabou o detergente.

O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min, programa para até 10 minutos?

Nossos modelos JET é com CANULADOS e o modelo ofertado Beta 35 L JET tem 10 saídas com diversas conexões, na programação do canulado temos a opção de configurar 5/10/15 minutos.

Quanto ao envio da amostra trata-se de equipamento de alto custo e devido a isso não temos em estoque, o prazo mínimo que conseguimos enviar é de 30 a 40 dias, pois dependemos de montagem e testes.

Acesso: [Link de Catálogos](#)

**Leonardo Borin**  
 Vendas

ECCL Indústria e Comércio Ltda

(41) 3316-1700 / (41) 3316-3188  
 @eccl.industria  
 (41) 99251-9992  
 www.eccl.ind.br

**De:** Janaina Barreto Fonseca (mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de março de 2020 14:05  
**Para:** atendimento@grupovscosta.com.br  
**Cc:** licitacao@grupovscosta.com.br; italo@grupovscosta.com.br; Validr (Grupo VSCosta); vendas1@eccl.ind.br  
**Assuntos:** Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

abaixo seguem os pontos que não ficaram de todo esclarecidos quanto ao descritivo técnico do produto cotado, conforme o engenheiro técnico da Feas.

No mais, conforme informado por ele, enquanto responsável técnico, o prazo máximo que podemos estender para a apresentação da amostra é o dia 13/03/2020.

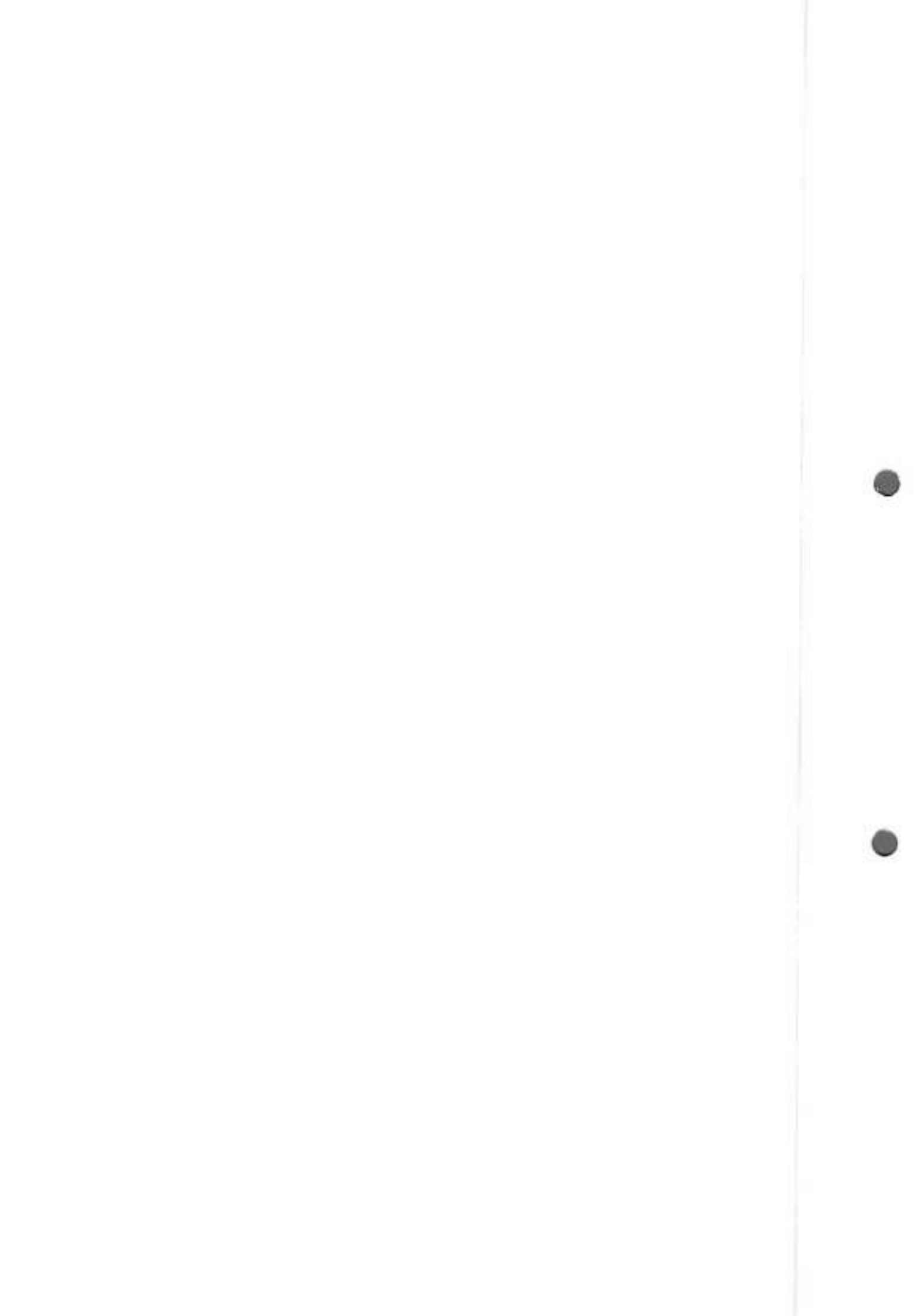
**\*\*Aguardo vossa retorno, e solicito confirmação de recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-2067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br





Bom Tarde Janaina

Segue logo abaixo as características que temos dúvidas que temos em relação a Lavadora Ultrassônica ECEL Beta 35L, Jet proposto pela empresa V5 Costa

- Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg";
- O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?
- O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?
- O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min, programa para até 10 minutos?

Reitero o pedido de amostra desse equipamento para certificar-se de que o mesmo funciona satisfatoriamente cumprindo tudo o que se propõe a fazer conforme características técnicas solicitadas no descritivo do item 01 do PE 014/2020 - Feas. Saliento que o equipamento/amostra deverá chegar para análise aqui na FEAS até o dia 13/03/2020.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dalagnese  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5567 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Roberto,

segue pedido da empresa V5 Costa acerca do nosso pedido de amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônico 014/2020- Feas

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5567 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "atendimento" <atendimento@grupovscosta.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "licitacao" <licitacao@grupovscosta.com.br>, "iselo" <iselo@grupovscosta.com.br>, "Valdir" <valdir@grupovscosta.com.br>, "Vendas | Ecel" <vendas1@ecel.ind.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 10:14:23

Assunto: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Bom dia Janaina!!!

Conforme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo. Solicitamos o detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 30 dias úteis, a contar do final dessa análise para entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certo de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.

At,



De: Janaina Barreto Fonseca [<mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 11:34

Para: [licitacao02@vscosta.com.br](mailto:licitacao02@vscosta.com.br); [licitacao@grupovscosta.com.br](mailto:licitacao@grupovscosta.com.br); [pregaoeletronico@grupovscosta.com.br](mailto:pregaoeletronico@grupovscosta.com.br)

Cc: [iselo@grupovscosta.com.br](mailto:iselo@grupovscosta.com.br); [valdir@grupovscosta.com.br](mailto:valdir@grupovscosta.com.br)

Assunto: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

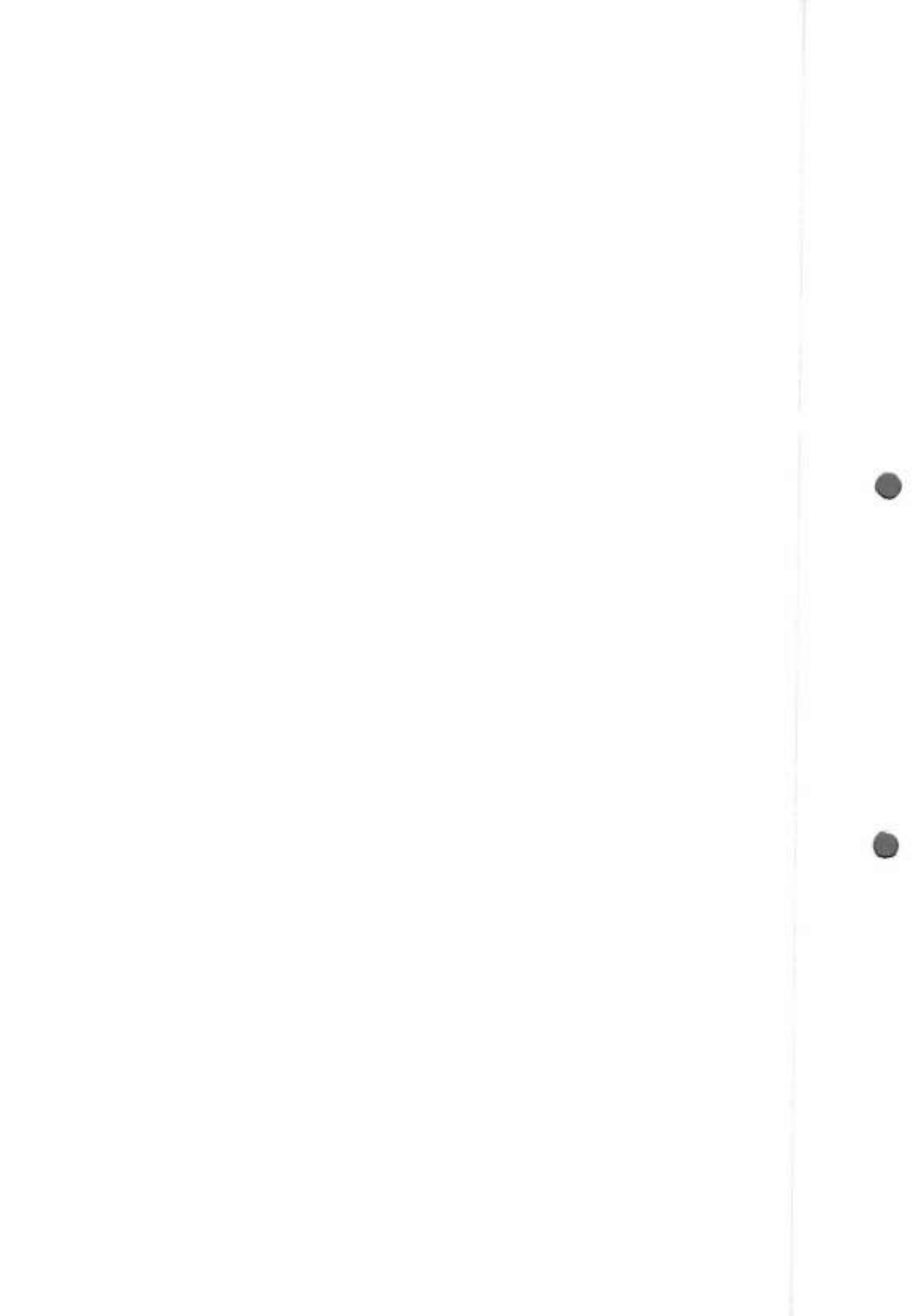
Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 05/03/2020 (sexta-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

"Favor confirmar o recebimento deste."

Atenciosamente,



3/2



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progerente  
Licitações  
(41) 3316-5967 | [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



**image001.jpg**  
15 KB



**image002.png**  
26 KB



**image002.png**  
26 KB



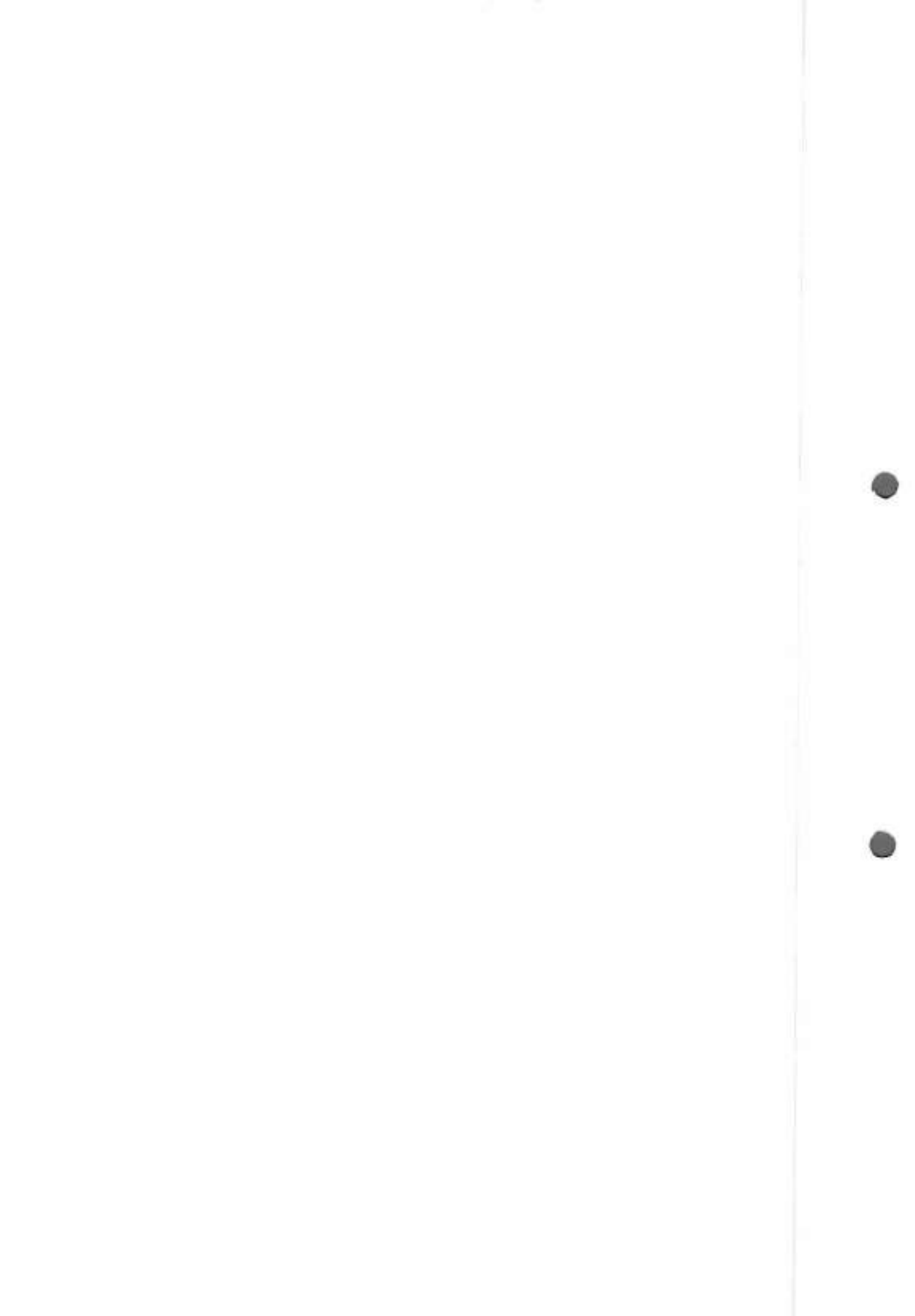
**image003.png**  
74 KB



**image002.png**  
26 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



313

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas - MEMO 025-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica

De: Roberto Liberato Dall'Agogna &lt;rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Sex, 06 de mar de 2020 15:51

Assunto: Re: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas - MEMO 025-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica

8 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo o MEMO 025-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica. Refiro que a empresa VS Costa deverá ser desclassificada por ter apresentado uma lavadora que possui peso superior ao máximo solicitado no item 01 do PE 014/2020-Feas. Além disso, não ficou claro após as informações apresentadas pelo Sr Leonardo Borin se o equipamento possui sensor para falta de detergente e bomba para lavar canulados com fluxo de aproximadamente 30 l/min. Sabendo ainda que não haveria possibilidade de aguardar um prazo de até 40 dias para receber uma amostra do produto, como comenta também em seu e-mail o Sr Leonardo Borin.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dall'Agogna  
Engenheiro Clínico  
41 3316 6068 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dall'Agogna" &lt;rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:56:39

Assunto: Fwd: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezado,

segue resposta da empresa V.S. Costa aos pontos dúbios de seu produto.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas1" &lt;vendas1@ecel.ind.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "atendimento" &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Cc: "licitacao" &lt;licitacao@grupovscosta.com.br&gt;, "italo" &lt;italo@grupovscosta.com.br&gt;, "Validr" &lt;validr@grupovscosta.com.br&gt;

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:31:03

Assunto: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Boa tarde

Segue codarço menos referente a lavadora ultrassônica:

Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg".

No edital pede lavadora de no mínimo de 30 Litros e nosso modelo é de 35 Litros sendo assim por ser maior o peso da nossa é de 50 KG.

O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?

Toda tecta quando acionada faz um bip, quando finaliza o ciclo faz um bip longo e aparece no display escrito CICLO CONCLUÍDO.

O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?

O modelo ofertado possui a dosagem de detergente automático, e quando acaba a solução do reservatório sinaliza no visor que acabou o detergente.

O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min, programa para até 10 minutos?

Nossos modelos JET e com CANULADOS e o modelo ofertado Beta 35 L JET tem 10 saídas com diversas conexões, na programação do canulado temos a opção de configurar 5/10/15 minutos.

Quanto ao envio da amostra trata-se de equipamento de alto custo e devido a isso não temos em estoque, o prazo mínimo que conseguimos enviar é de 30 a 40 dias, pois dependemos de montagem e testes.

Anexo: [Link de Catálogos](#)

**Leonardo Borin**  
Vendas

ECCEL Indústria e Comércio Ltda  
 ☎ 160 3879-1100 / 3879-7706 | @eccel.industria  
 ☎ 160 88251-8992 | @Eccel.Ltda  
 🌐 leonardoborin | www.ecel.ind.br

20 anos  
 ECCEL  
 IUP

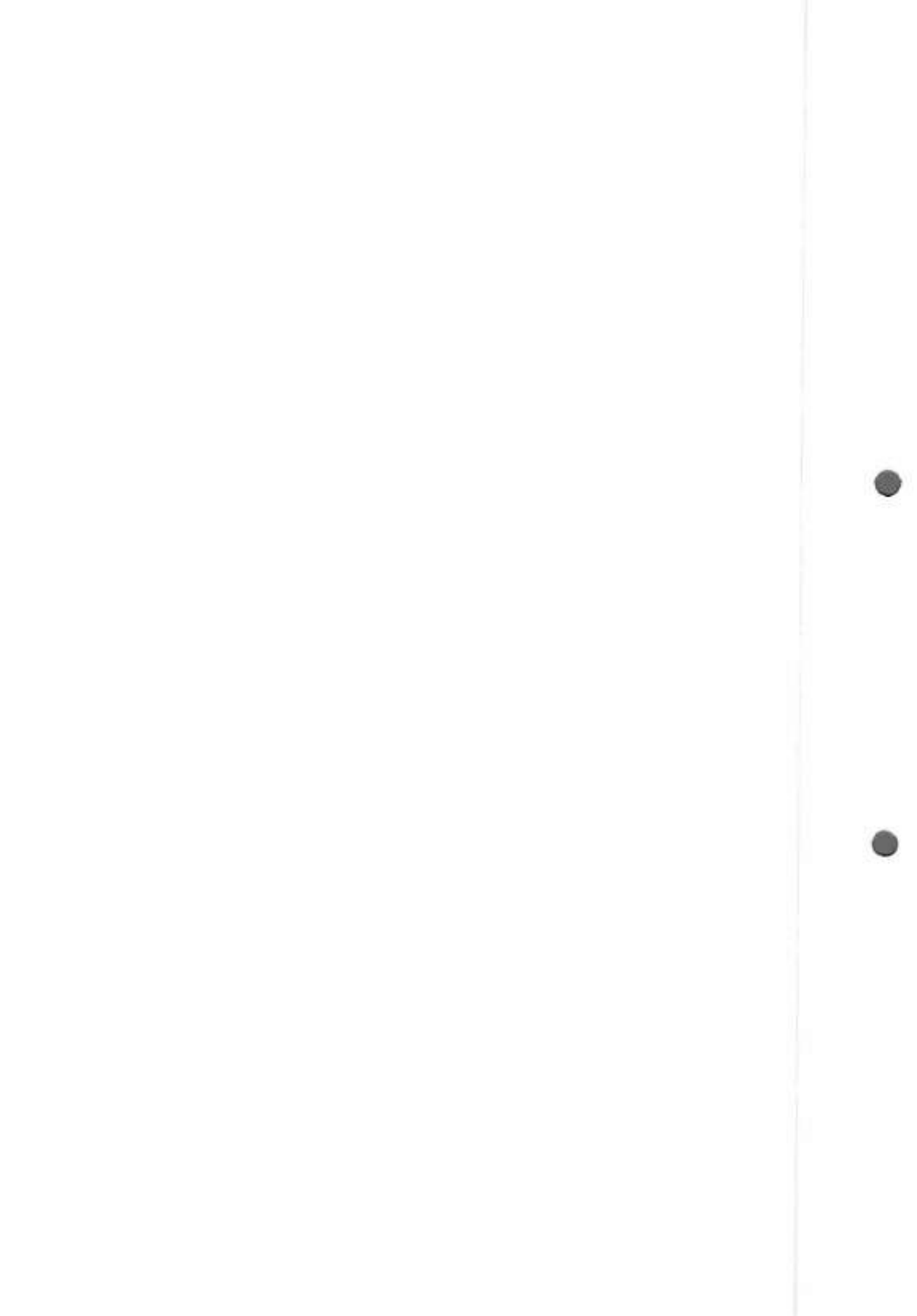
De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviado em: quinta-feira, 5 de março de 2020 14:05

Para: atendimento@grupovscosta.com.br

Cc: licitacao@grupovscosta.com.br; italo@grupovscosta.com.br; Validr (Grupo VSCosta); vendas1@ecel.ind.br

Assunto: Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas



3/14  
B

Prezados,

abaixo seguem os pontos que não ficaram de todo esclarecidos quanto ao descritivo técnico do produto cotado, conforme o engenheiro técnico de Feas

No mais, conforme informado por ele, enquanto responsável técnico, o prazo máximo que podemos estender para a apresentação da amostra é o dia 13/03/2020.

“Aguardo vosso retorno, e solicito confirmação de recebimento deste”

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

Bom Tarde Janaina,

Segue logo abaixo as características que temos dúvidas que temos em relação a Lavadora Ultrassônica ECEL Beta 35L Jet proposto pela empresa VS Costa

- Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg";
- O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?
- O equipamento possui dosagem de detergentes automático e sensor para falta de detergente?
- O equipamento possui bomba para lavar catulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de catulado, aproximadamente 30 l/min, programa para até 10 minutos?

Relativo o pedido de amostra desse equipamento para certificar-se de que o mesmo funciona satisfatoriamente cumprindo tudo o que se propõe a fazer conforme características técnicas solicitadas no descritivo do item 01 do PE 014/2020 - Feas. Saliento que o equipamento/amostra deverá chegar para análise aqui na FEAS até o dia 13/03/2020.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dalagranza**  
 Engenheiro Clínico  
 41 3316-5925 | feas.curitiba.pr.gov.br

Roberto,

segue pedido da empresa V.S. Costa acerca do nosso pedido da amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônico 014/2020- Feas

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "atendimento" <atendimento@grupovscosta.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "licitacao" <licitacao@grupovscosta.com.br>, "italo" <italo@grupovscosta.com.br>, "Valdir" <valdir@grupovscosta.com.br>, "Vendas | Ecel" <vendas1@ecel.ind.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 10:14:23

Assunto: RES: Ofício 028/2020 - Amostra PE 014/2020 - Feas

Bom dia Janaina!!

Confirme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo. Solicitamos o detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 30 dias úteis, a contar do final dessa análise para entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certo de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.

At,



De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jfonseca@feas.curitiba.pr.gov.br]

Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 11:54

Para: licitacao02@vscosta.com.br; licitacao@grupovscosta.com.br; pregaoeletronico@grupovscosta.com.br

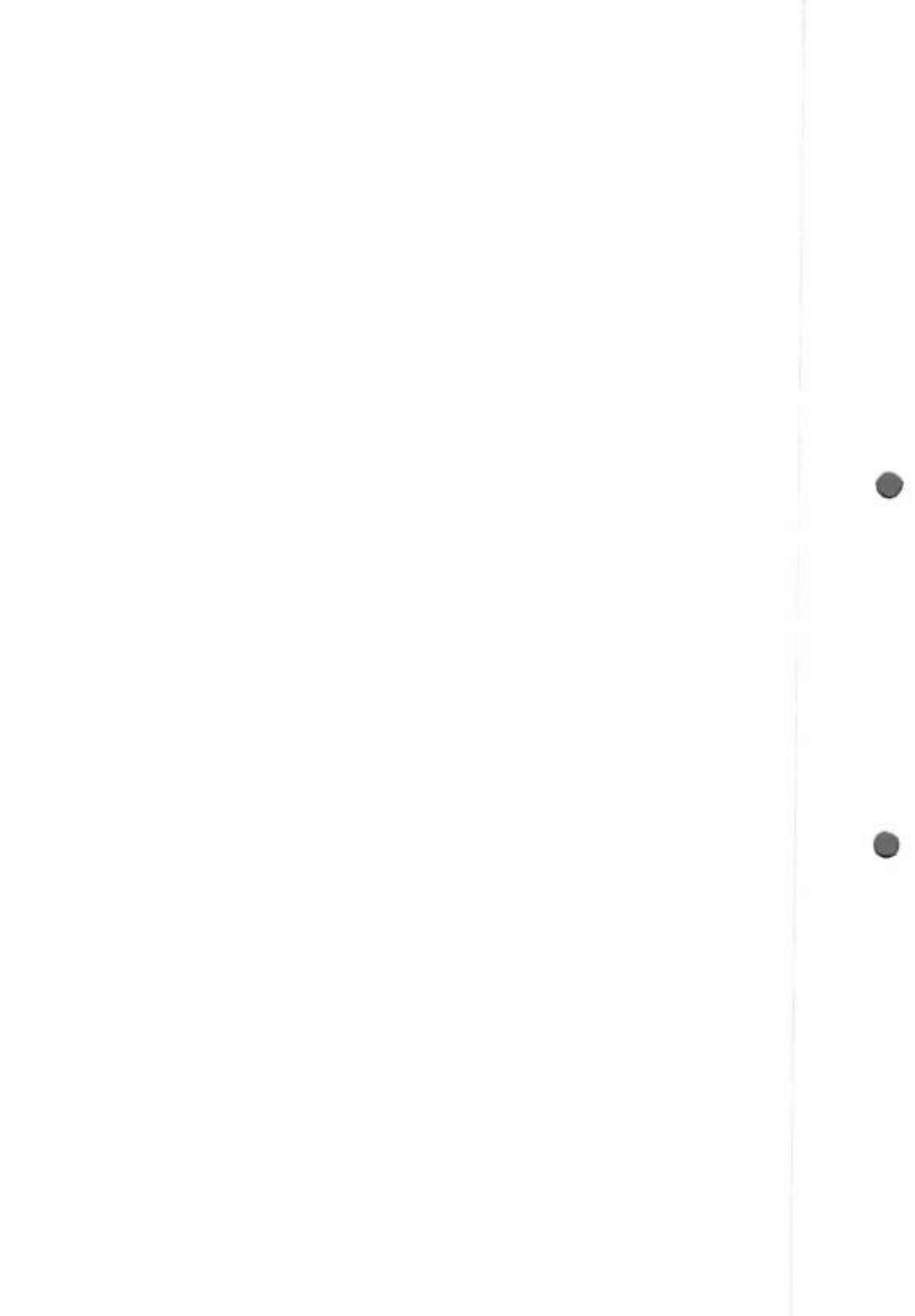
Cc: italo@grupovscosta.com.br; valdir@grupovscosta.com.br

Assunto: Ofício 028/2020 - Amostra PE 014/2020 - Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas





315  
8

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitação  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



**Modelo de assinatura 17.png**  
25 KB



**image001.jpg**  
15 KB



**image002.png**  
26 KB



**image002.png**  
26 KB



**image003.png**  
74 KB



**image002.png**  
26 KB

MEMO 025-2020 da Engª Clinica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica.pdf  
2 MB

MEMO 025-2020 da Engª Clinica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Lavadora Ultrassônica.doc  
99 KB





316 y  
Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 025/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 06 de março de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- V.S. Costa & CIA LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

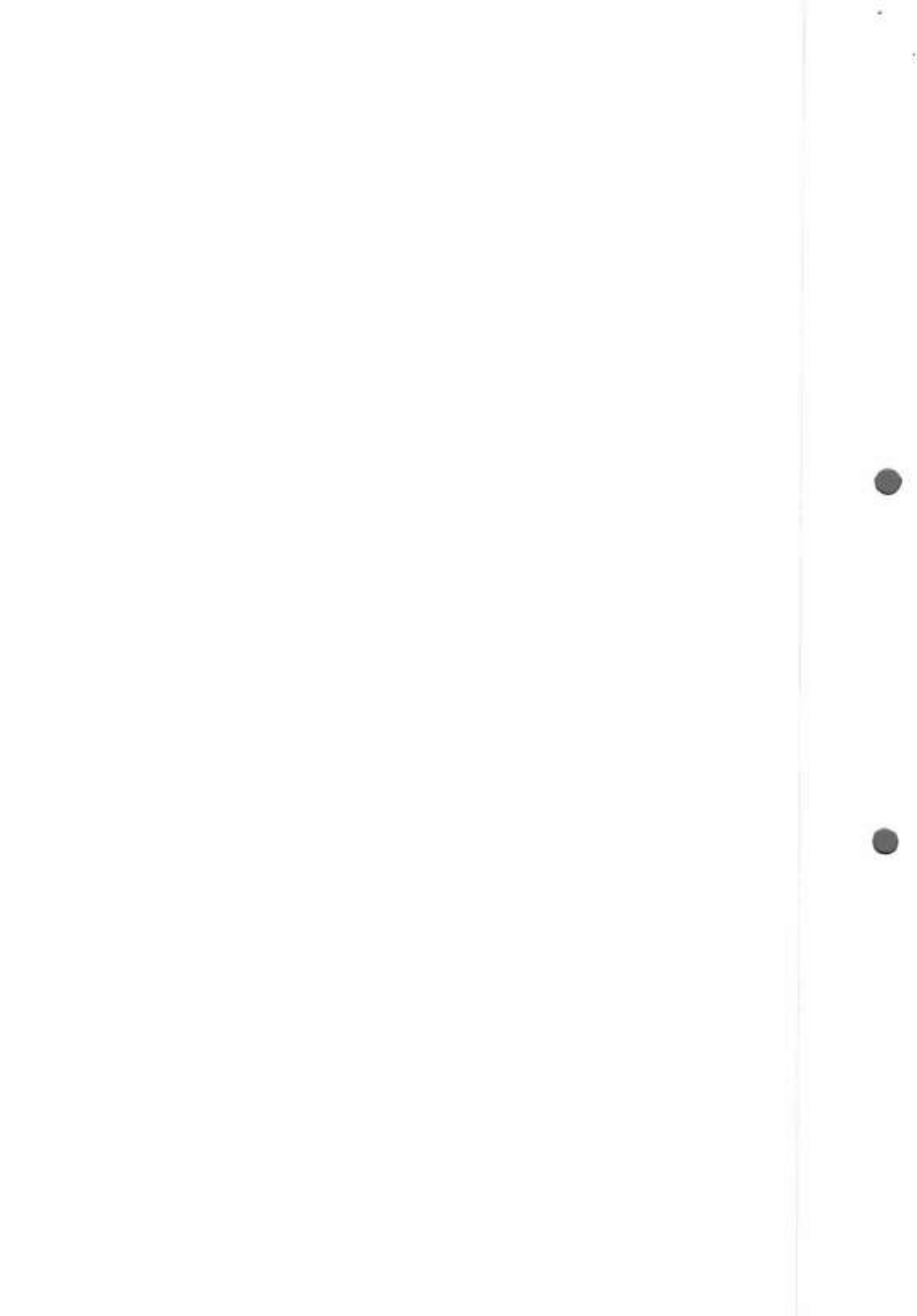
**Item 01: Código 217557 / Lavadora Ultrassônica**

A empresa V.S. Costa & CIA LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa e informações apresentadas pelo Sr Leonardo Borin da empresa ECEL, conforme e-mail em anexo, constata-se que a Lavadora Ultrassônica, marca ECEL, modelo Beta 35L Jet, com registro na ANVISA N° 80366400007 NÃO ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N° 014/2020 – FEAS. Pois, o edital solicita “(...)peso máximo de 40 kg.” Enquanto que a Lavadora Ultrassônica proposta por esse fornecedor NÃO POSSUI peso máximo de 40 kg e sim 50 kg.

Dessa forma, com base em todos os argumentos supracitados, esta empresa deve ser DESCCLASSIFICADA.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagrana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAS



Fwd: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

31 x  
31 x  
31 x

Qui, 05 de mar

De : Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Assunto : Fwd: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Para : Roberto Liberato Dallagranna &lt;rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Prezado,

segue resposta da empresa V.S. Costa aos pontos dúbios de seu produto.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3315-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas1" &lt;vendas1@ecelind.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "atendimento" &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Cc: "licitacao" &lt;licitacao@grupovscosta.com.br&gt;, "italo" &lt;italo@grupovscosta.com.br&gt;, "Valdir" &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:31:03

Assunto: RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Boa tarde

Segue esclarecimentos referente a lavadora ultrassônica:

Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg";

No edital pede lavadora de no mínimo de 30 Litros e nosso modelo é de 35 Litros sendo assim por ser maior o peso da nossa é de 50 KG.

O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?

Toda tecla quando acionada faz um bip, quando finaliza o ciclo faz um bip longo e aparece no display escrito CICLO CONCLUIDO.

O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?

O modelo ofertado possui a dosagem de detergente automático, e quando acaba a solução do reservatório sinaliza no visor que acabou o detergente.

O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 3 programa para até 10 minutos?

Nossos modelos JET é com CANULADOS e o modelo ofertado Beta 35 L JET tem 10 saídas com diversas conexões. na programação do canulado

opção de configurar 5/10/15 minutos.

Quanto ao envio da amostra trata-se de equipamento de alto custo e devido a isso não temos em estoque, o prazo mínimo que conseguimos enviar é de 30 a 40 dias, após desmontagem e testes.

Acesso: [Link de Catálogos](#)

Leonardo Borin

Vendas

ECEL Indústria e Comércio Ltda

(16) 3878-1700 / 3878-1700 @eceleindustria

(16) 98251-9992 @eceleind

leonardoborin www.ecelind.br



De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2020 14:05

Para: atendimento@grupovscosta.com.br

Cc: licitacao@grupovscosta.com.br; italo@grupovscosta.com.br; Valdir (Grupo VSCosta); vendas1@ecelind.br

Assunto: Fwd: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

abaixo seguem os pontos que não ficaram de todo esclarecidos quanto ao descritivo técnico do produto cotado, conforme o engenheiro clínico da

No mais, conforme informado por ele, enquanto responsável técnico, o prazo máximo que podemos estender para a apresentação da amostra é o 13/03/2020.

**\*\*Aguardo vosso retorno, e solicito confirmação de recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3315-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Segue logo abaixo as características que temos dúvidas que temos em relação a Lavadora Ultrassônica ECEL Beta 35L Jet proposto pela empresa

- Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg";
- O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?
- O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?
- O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente programa para até 10 minutos?

Reitero o pedido de amostra desse equipamento para certificar-se de que o mesmo funciona satisfatoriamente cumprindo tudo o que se propõe conforme características técnicas solicitadas no descritivo do item 01 do PE 014/2020 - Feas. Saliento que o equipamento/amostra deverá chegar aqui na FEAS até o dia 13/03/2020.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dall'Agre**  
Engenheiro Civil  
41 3315-5876 | feas.curitiba.pr.gov.br

Roberto,

segue pedido da empresa V.S. Costa acerca do nosso pedido de amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônico 014/2020- Feas

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3315-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "atendimento" <atendimento@grupovscosta.com.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "licitacao" <licitacao@grupovscosta.com.br>, "italo" <italo@grupovscosta.com.br>, "Valdir" <valdir@grupovscosta.com.br>, "Vendas | Ecel" <vendas1@ecel.ind.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 10:14:23

**Assunto:** RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Bom dia Janaina!!!

Conforme conversa telefônica, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 20 dias úteis, a contar do final dessa análise para entrega do equipamento no local apresentação da amostra. Certo de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.

At,



**De:** Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 4 de março de 2020 11:54

**Para:** [licitacao02@vscosta.com.br](mailto:licitacao02@vscosta.com.br); [licitacao@grupovscosta.com.br](mailto:licitacao@grupovscosta.com.br); [pregaoeletronico@grupovscosta.com.br](mailto:pregaoeletronico@grupovscosta.com.br)

**Cc:** [italo@grupovscosta.com.br](mailto:italo@grupovscosta.com.br); [valdir@grupovscosta.com.br](mailto:valdir@grupovscosta.com.br)

**Assunto:** Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em

embalagem (ns) original (is), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (atr. ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também dev obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta- feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**

Pregoeira

Licitações

(41) 3315-5967 (www.feas.curitiba.pr.gov.br)



**image001.jpg**  
15 KB



**image002.png**  
26 KB



**image002.png**  
26 KB



**image003.png**  
74 KB

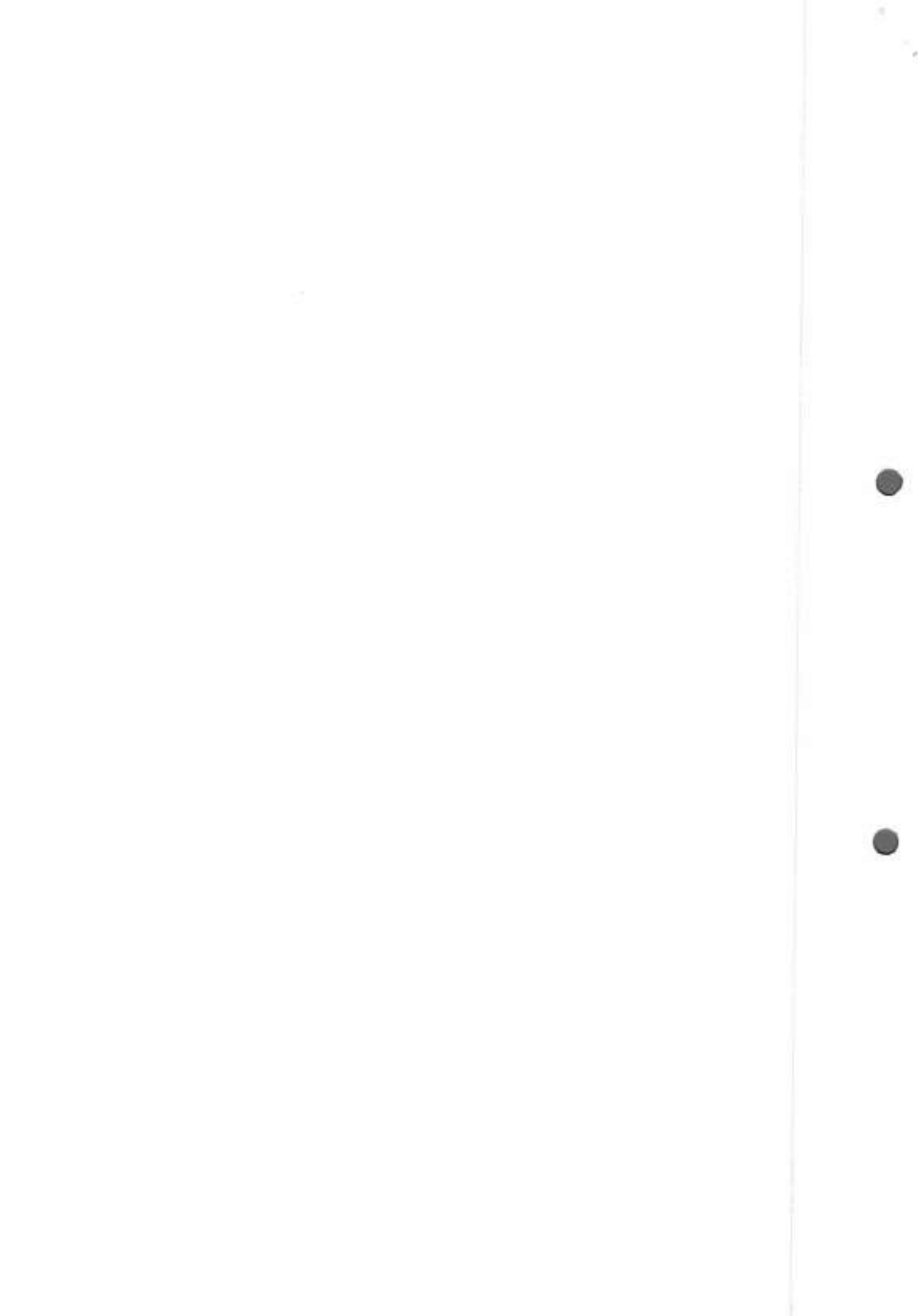


**image002.png**  
26 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

&lt;Rotulagem&gt; RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

De: Atendimento - Grupo VSCosta &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Sex, 06 de mar de 2020 15:57

Assunto: &lt;Rotulagem&gt; RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

@ 3 anexos

Para: 'Janaina Barreto Fonseca' &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: licitacao@grupovscosta.com.br, italo@grupovscosta.com.br, Valdir (Grupo VSCosta) &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;, vendas1@ecef.ind.br

BOA TARDE JANA/NA!!!

Foi contato com fabricante, infelizmente não conseguimos apresentar amostra no prazo solicitado. Sem mais para o momento e certos de vossa compreensão.

At,



De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviado em: quinta-feira, 5 de março de 2020 14:05

Para: atendimento@grupovscosta.com.br

Cc: licitacao@grupovscosta.com.br; italo@grupovscosta.com.br; Valdir (Grupo VSCosta) &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;; vendas1@ecef.ind.br

Assunto: Twi. RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

abaixo seguem os pontos que não ficaram de todo esclarecidos quanto ao descritivo técnico do produto cotado, conforme o engenheiro clínico da Feas

No mais, conforme informado por ele, enquanto responsável técnico, o prazo máximo que podemos estender para a apresentação da amostra é o dia 13/03/2020.

**"Aguardo vosso retorno, e solicito confirmação de recebimento deste"**

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Segue logo abaixo as características que temos dúvidas que temos em relação a Lavadora Ultrassônica ECEL Beta 35L. Jet proposto pela empresa VS Costa

- Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg"
- O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?
- O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?
- O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis licoas com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos?

Retiro o pedido de amostra desse equipamento para certificar-se de que o mesmo funciona satisfatoriamente cumprindo tudo o que se propõe a fazer conforme características técnicas solicitadas no descritivo do item 01 do PE 014/2020 - Feas. Saliento que o equipamento/amostra deverá chegar para análise aqui na FEAS até o dia 13/03/2020.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranza

Engenheiro Clínico

41 3316 5969 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Roberto,

segue pedido da empresa V.S. Costa acerca do nosso pedido de amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônica 014/2020- Feas

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "atendimento" &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: "licitacao" <licitacao@grupovscosta.com.br>, "talo" <talo@grupovscosta.com.br>, "valdir" <valdir@grupovscosta.com.br>, "Vendas | Ecol" <vendas@ecol.int.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 10:14:23

Assunto: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Bom dia Janaina!!

Confirme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo. Solicitamos o detalhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 30 dias úteis, a contar do final dessa análise para entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certo de vossa compreensão, ficamos no aguardo do retorno.

Att,



De: Janaina Barreto Fonseca <mailto:jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2020 11:54

Para: licitacao02@vscosta.com.br; licitacao@grupovscosta.com.br; pregoeletronico@grupovscosta.com.br

Cc: talo@grupovscosta.com.br; valdir@grupovscosta.com.br

Assunto: Ofício 038/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**"Favor confirmar o recebimento deste"**

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3216-5967 | www.feacs.curitiba.pr.gov.br



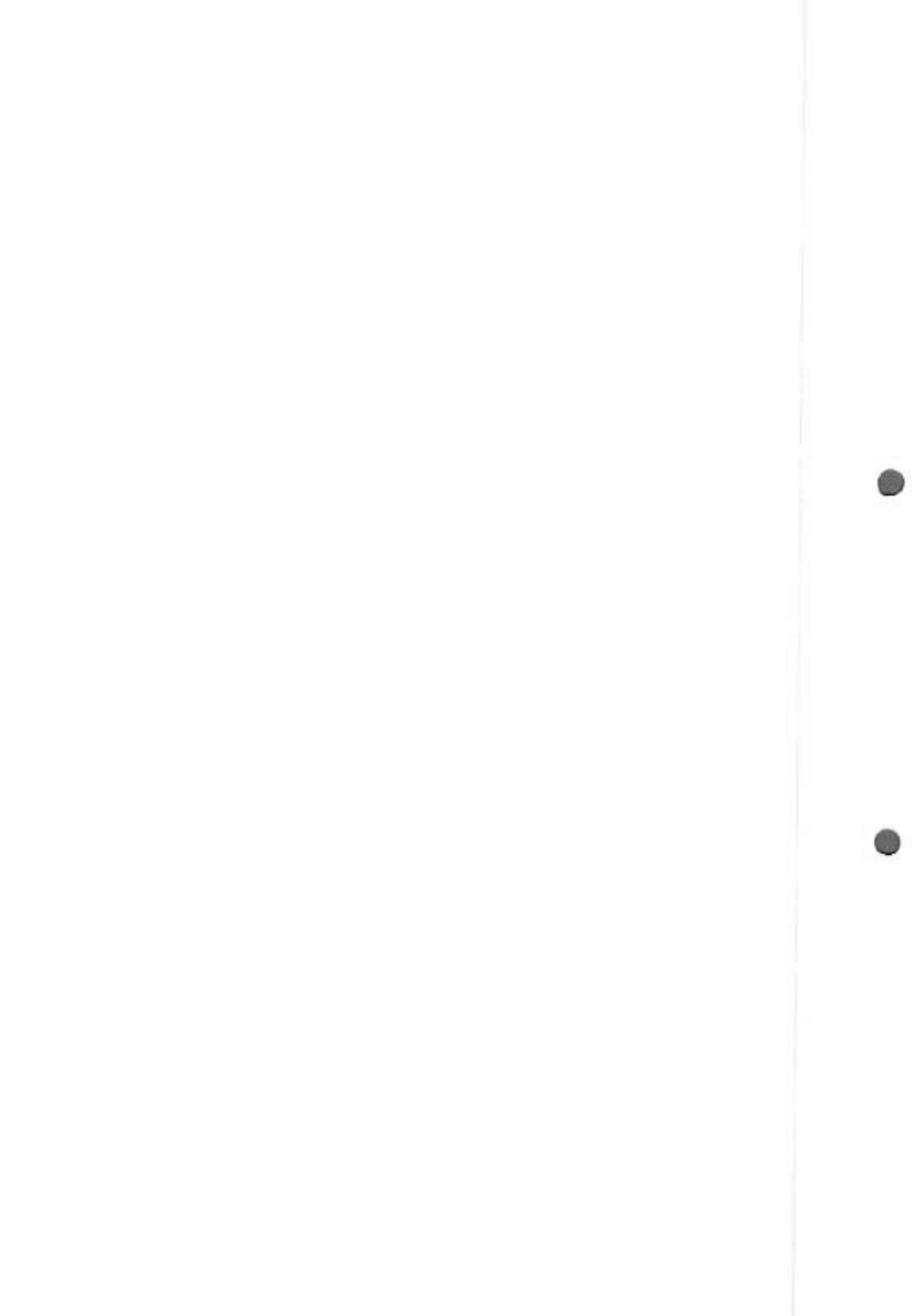
image003.png  
26 KB



image004.png  
74 KB



image005.png  
74 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: &lt;Rotulagem&gt;RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Sex, 06 de mar de 2020 16:05

Assunto: Re: &lt;Rotulagem&gt;RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

296 anexos

Para: atendimento &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Cc: licitacao &lt;licitacao@grupovscosta.com.br&gt;, Italo &lt;italo@grupovscosta.com.br&gt;, Valdir &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;, vendas1 &lt;vendas1@eocl.ind.br&gt;

Boa tarde Alethea,

agradeço o retorno e lamento.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Progestora  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "atendimento" &lt;atendimento@grupovscosta.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: "licitacao" &lt;licitacao@grupovscosta.com.br&gt;, "Italo" &lt;italo@grupovscosta.com.br&gt;, "Valdir" &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;, "vendas1" &lt;vendas1@eocl.ind.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 15:57:34

Assunto: &lt;Rotulagem&gt;RES: RES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

BOA TARDE JANAINA!!!

Em contato com fabricante, infelizmente não conseguimos apresentar amostra no prazo solicitado. Sem mais para o momento e certas de vossa compreensão.

At,



De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2020 14:05

Para: atendimento@grupovscosta.com.br

Cc: licitacao@grupovscosta.com.br; italo@grupovscosta.com.br; Valdir (Grupo VSCosta) &lt;valdir@grupovscosta.com.br&gt;; vendas1@eocl.ind.br

Assunto: Fwd: FES: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

abixo seguem os pontos que não ficaram de todo esclarecidos quanto ao descritivo técnico do produto cotado, conforme o engenheiro técnico da Feas.

No mais, conforme informado por ele, enquanto responsável técnico, o prazo máximo que podemos estender para a apresentação da amostra é o dia 13/03/2020.

**"Aguardo vossa retorno, e solicito confirmação de recebimento deste"**

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Progestora  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

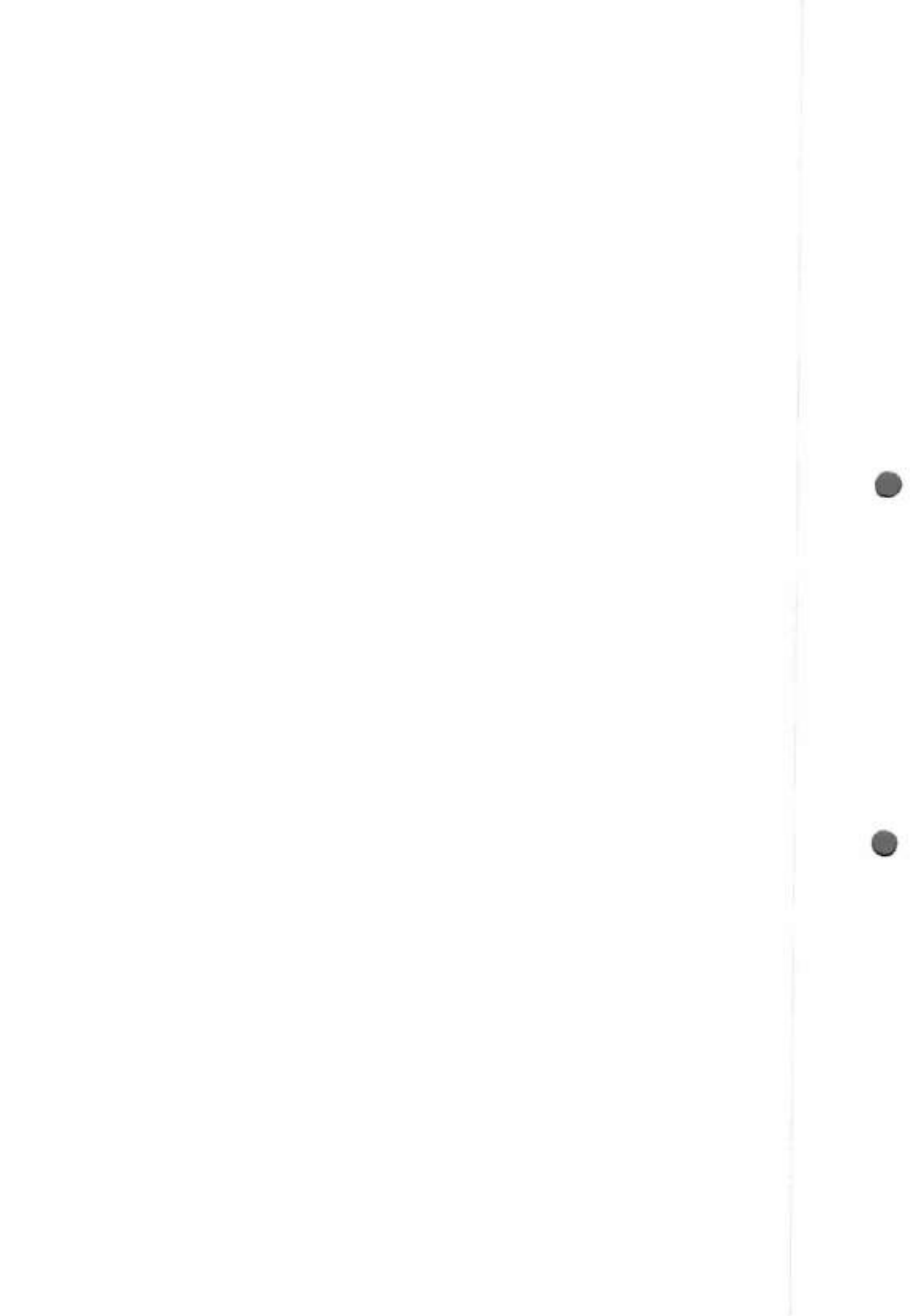
Boa Tarde Janaina,

Segue logo abaixo as características que temos dúvidas que temos em relação a Lavadora Ultrassônica ECEL Beta 35L Jet proposto pela empresa VS Costa:

- Qual é o peso dessa Lavadora? Pois o Edital solicita: "Peso Máximo 40 Kg".
- O equipamento apresenta bip de operação e sinalização ao término de lavagem?
- O equipamento possui dosagem de detergente automático e sensor para falta de detergente?
- O equipamento possui bomba para lavar canulados com, no mínimo, seis bicos com conexão para qualquer tipo de canulado, aproximadamente 30 l/min., programa para até 10 minutos?

Retiro o pedido de amostra desse equipamento para certificar-se de que o mesmo funciona satisfatoriamente cumprindo tudo o que se propõe a fazer conforme características técnicas solicitadas no descritivo do item 01 do PE 014/2020 - Feas. Saliento que o equipamento amostra deverá chegar para análise aqui na FEAS até o dia 13/03/2020.

Atenciosamente,





Roberto Libério Delagrange  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5976 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Roberto,

segue pedido da empresa V.S. Costa acerca do nosso pedido de amostra do item 01 referente ao Pregão Eletrônico 014/2020- Feas

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "atendimento" <atendimento@grupovscosta.com.br>

Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "licitacao" <licitacao@grupovscosta.com.br>, "italo" <italo@grupovscosta.com.br>, "valdir" <valdir@grupovscosta.com.br>, "Vendas | Ecol" <vendas1@ecol.ind.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de março de 2020 10:14:23

Assunto: RES. Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Bom dia Janainá!

Conforme contato telefônico, existem dúvidas em relação ao equipamento, requisitos que foram levantados pelo responsável por avaliar o equipamento durante o processo. Solicitamos o deslinhamento desses requisitos, para que o fabricante possa analisar se o equipamento dispõe dos mesmos para atendê-los em plenitude. Em relação ao envio da amostra, após sanadas as dúvidas, se o equipamento estiver de acordo com as especificações, solicitamos o prazo de 20 dias úteis, a contar do final dessa análise para entrega do equipamento no local indicado para apresentação da amostra. Certos de vossa compreensão, ficamos no aguardo de retorno.

At,



De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2020 11:54

Para: licitacao02@vscosta.com.br; licitacao@grupovscosta.com.br; pregaoeletronico@grupovscosta.com.br

Cc: italo@grupovscosta.com.br; valdir@grupovscosta.com.br

Assunto: Ofício 028/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezados,

anexo segue Ofício 028/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 06/03/2020 (sexta-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**"Favor confirmar o recebimento deste"**

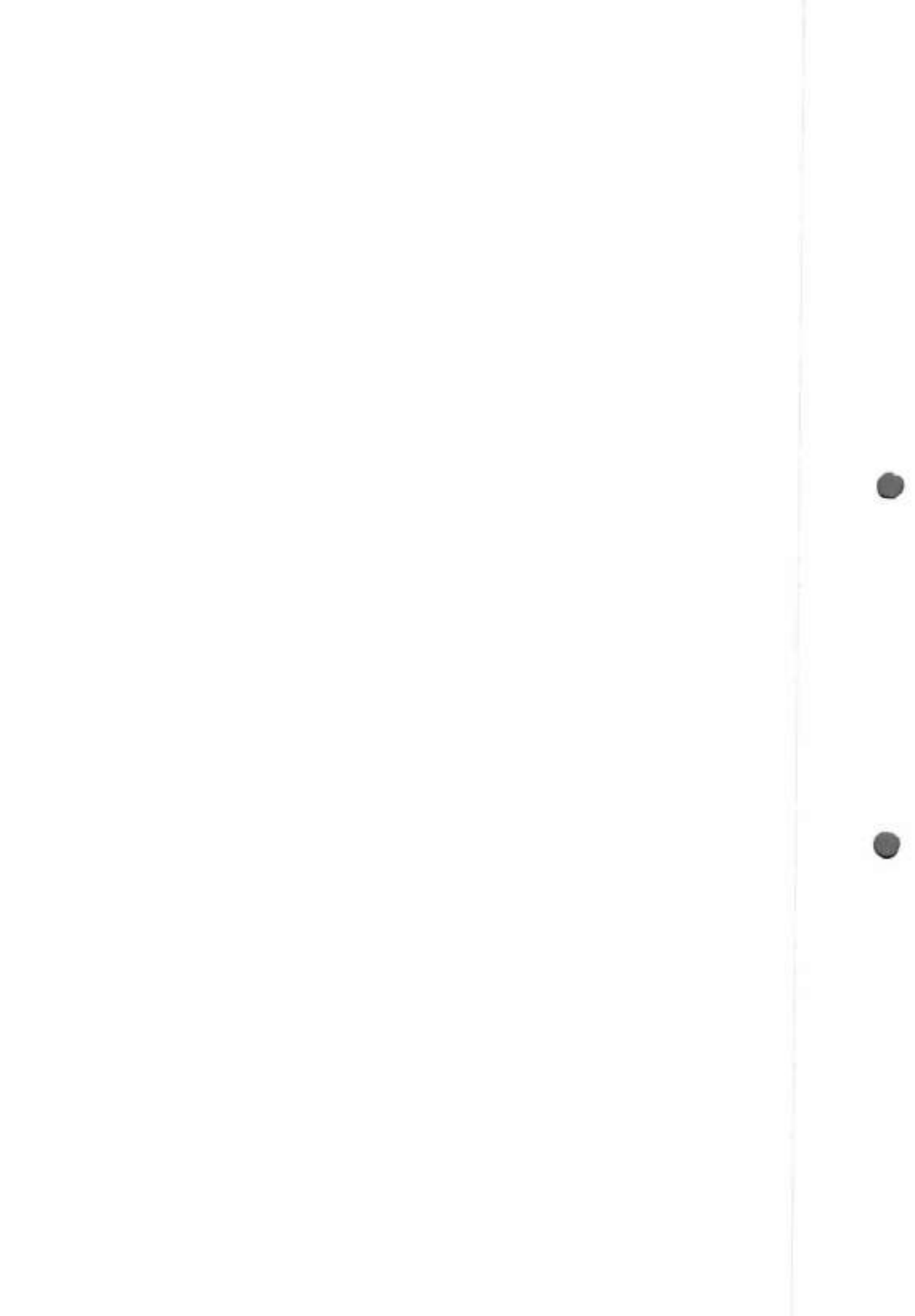
Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



image005.png  
74 KB







**image003.png**  
26 KB



**image003.png**  
26 KB



**image004.png**  
74 KB

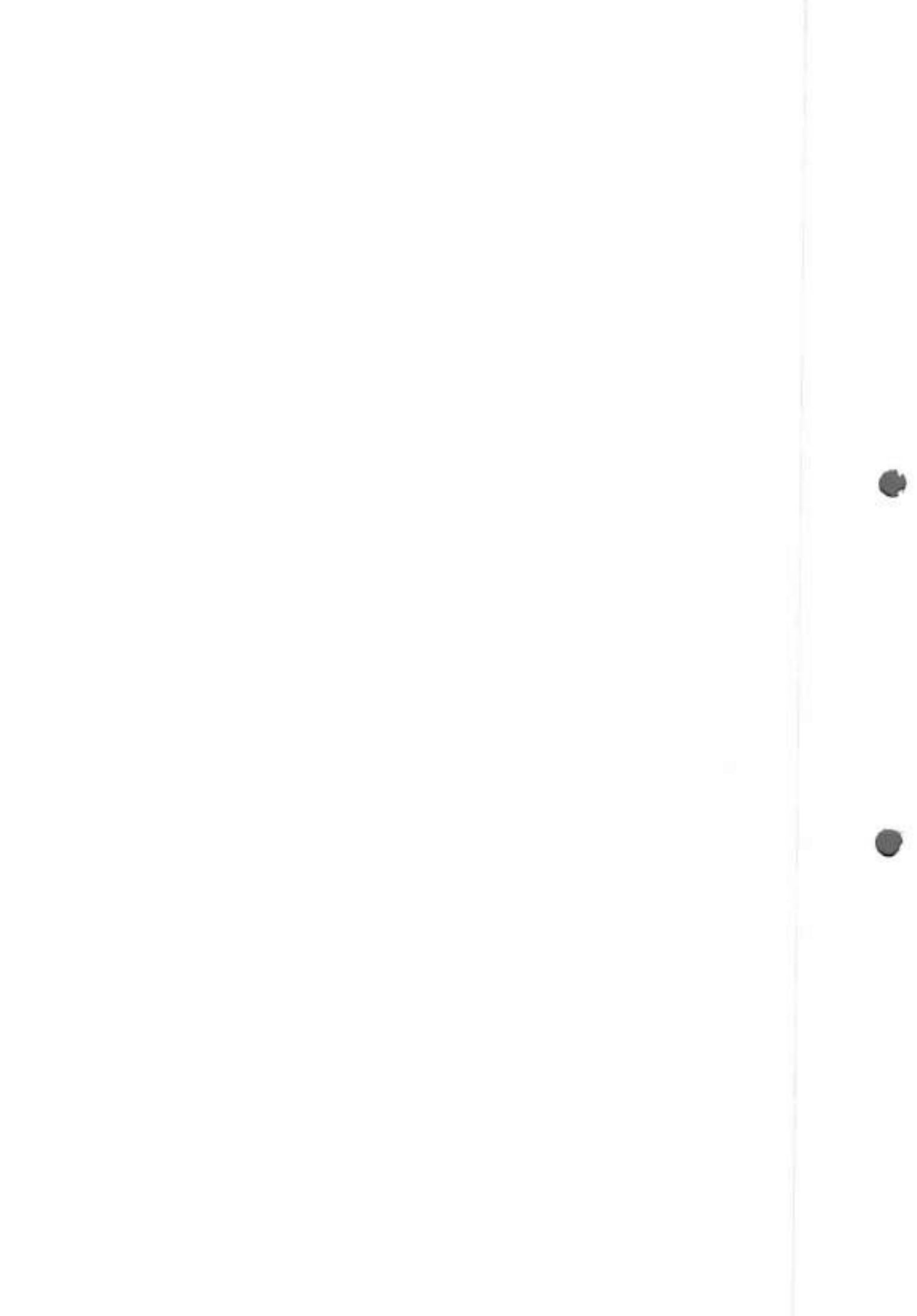


**image003.png**  
26 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

---



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

324  
↓**MEMO 022-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Reprocessadora Automática de Endoscópios**

**De :** Roberto Liberato Dallagranna  
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qua, 04 de mar de 2020 15:19

2 anexos

**Assunto :** MEMO 022-2020 da Engª Clínica para  
CPL-FEAES\_PE 014-2020-Reprocessadora  
Automática de Endoscópios

**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Engenharia Clinica Feaes  
<engenhariaclica@feaes.curitiba.pr.gov.br>,  
Admcc Cme  
<admcc.cme@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde Janaina,

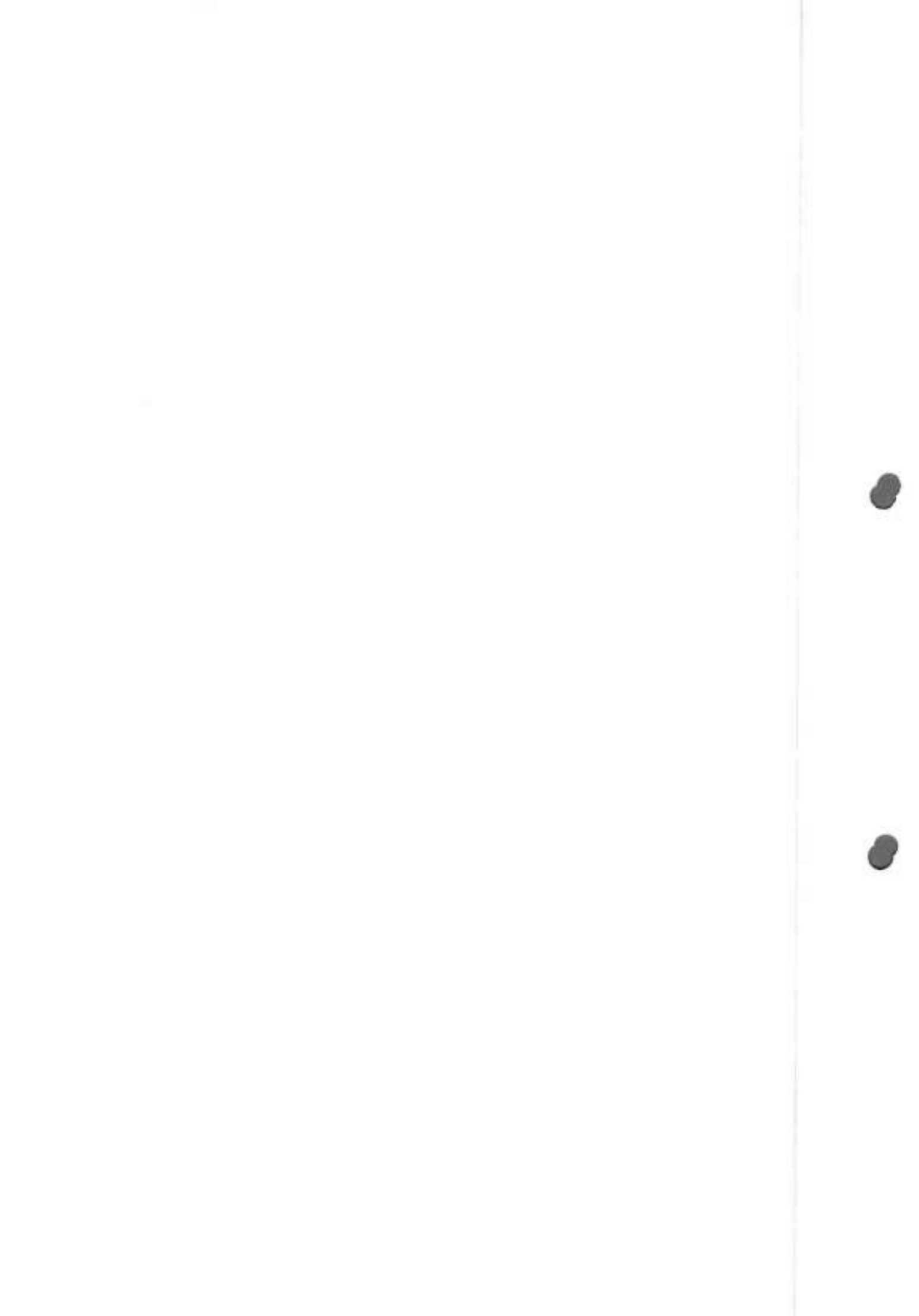
Venho por meio deste encaminhar o memorando 022/2020 referente a análise das documentações do PE 014/2020 | FEAS - Reprocessadora Automática de Endoscópios. Reitero a importância de solicitar AMOSTRA do item a fim de realizar uma análise mais aprofundada para comprovar se o modelo de Reprocessadora Automática de Endoscópios apresentado pela empresa Sanders do Brasil LTDA atende o Edital do PE 014/2020 | FEAS.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

- 
- MEMO 022-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Reprocessadora Automática de Endoscópios.pdf  
404 KB
  - MEMO 022-2020 da Engª Clínica para CPL-FEAES\_PE 014-2020-Reprocessadora Automática de Endoscópios.doc  
99 KB
-





Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 022/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 04 de março de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAS.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAS  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I **"documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)"**, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Sanders do Brasil LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

**Item 02: Código 219710 / Reprocessadora Automática de Endoscópios**

A empresa Sanders do Brasil LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, da Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca Sanders, modelo EWS-I Jet, com registro na ANVISA N° 80273140009, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que esse equipamento apresentado por essa empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 02 do Pregão Eletrônico N° 014/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa Sanders do Brasil LTDA a AMOSTRA da Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca Sanders, modelo EWS-I Jet, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagrana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAS

RECEBIDO EM 04/03/2020  
Nome: Janaina  
Assinatura: [Handwritten Signature]  
Matricula: 250 Feas

1000 1000 1000000  
1000 1000 1000000  
1000 1000 1000000  
1000 1000 1000000

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

336

Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

De : Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Qui, 04 de mar de 2020 17:29

Assunto : Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

@ 2 anexos

Para : hospita@sandersonbrasil.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 029/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (ns), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ao) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 09/03/2020 (segunda-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\* Favor confirmar o recebimento deste \*\***

Atenciosamente,

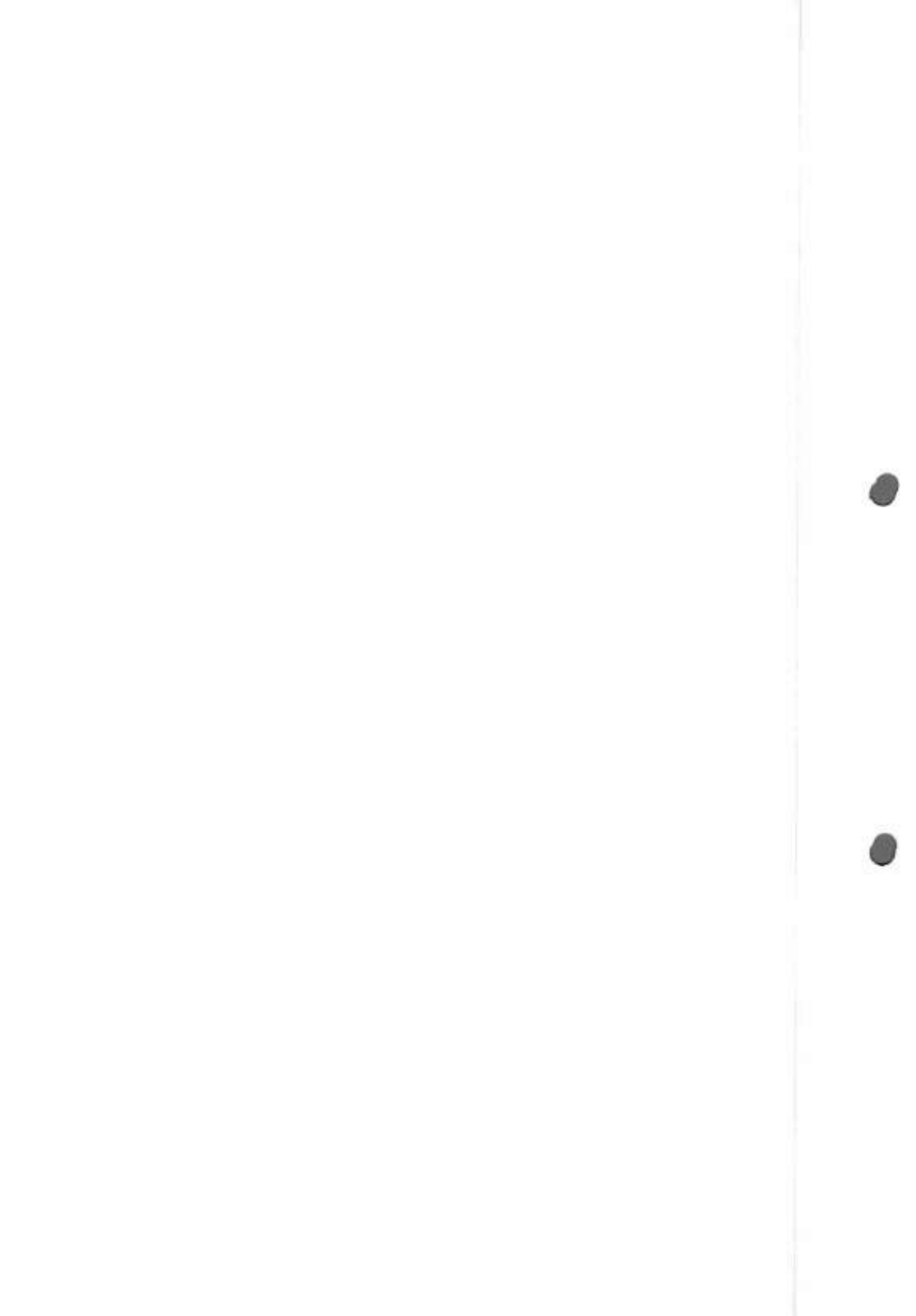


Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-9967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

14- Ofício 029-2020 Sanders.pdf  
438 KB







30/3

À Empresa  
Sanders do Brasil LTDA

Curitiba, 04 de março de 2020.

Ofício nº 029/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 02: 219710/ Reprocessadora Automática de Endoscópios.**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 e seguintes do Edital de Embasamento, qual seja:

*"10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).*

*10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;*

*10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação;*

**10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa ofertar o deslocamento/instalação que possuir(em) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade do(s)**

76



[Redacted]

[Redacted]

Para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A (s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 09/03/2020 (segunda-feira)**.

A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Só se admitirá a entrega da(s) amostra(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).

  
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Curitiba

[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)



---

**Oficio 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas**

---

**De :** Licitacoes - Sanders  
<[licitacoes@sandersdobrasil.com.br](mailto:licitacoes@sandersdobrasil.com.br)>

Qui, 05 de mar de 2020 09:31

**Assunto :** Oficio 029/2020\_ Amostra PE 014/2020-  
Feas

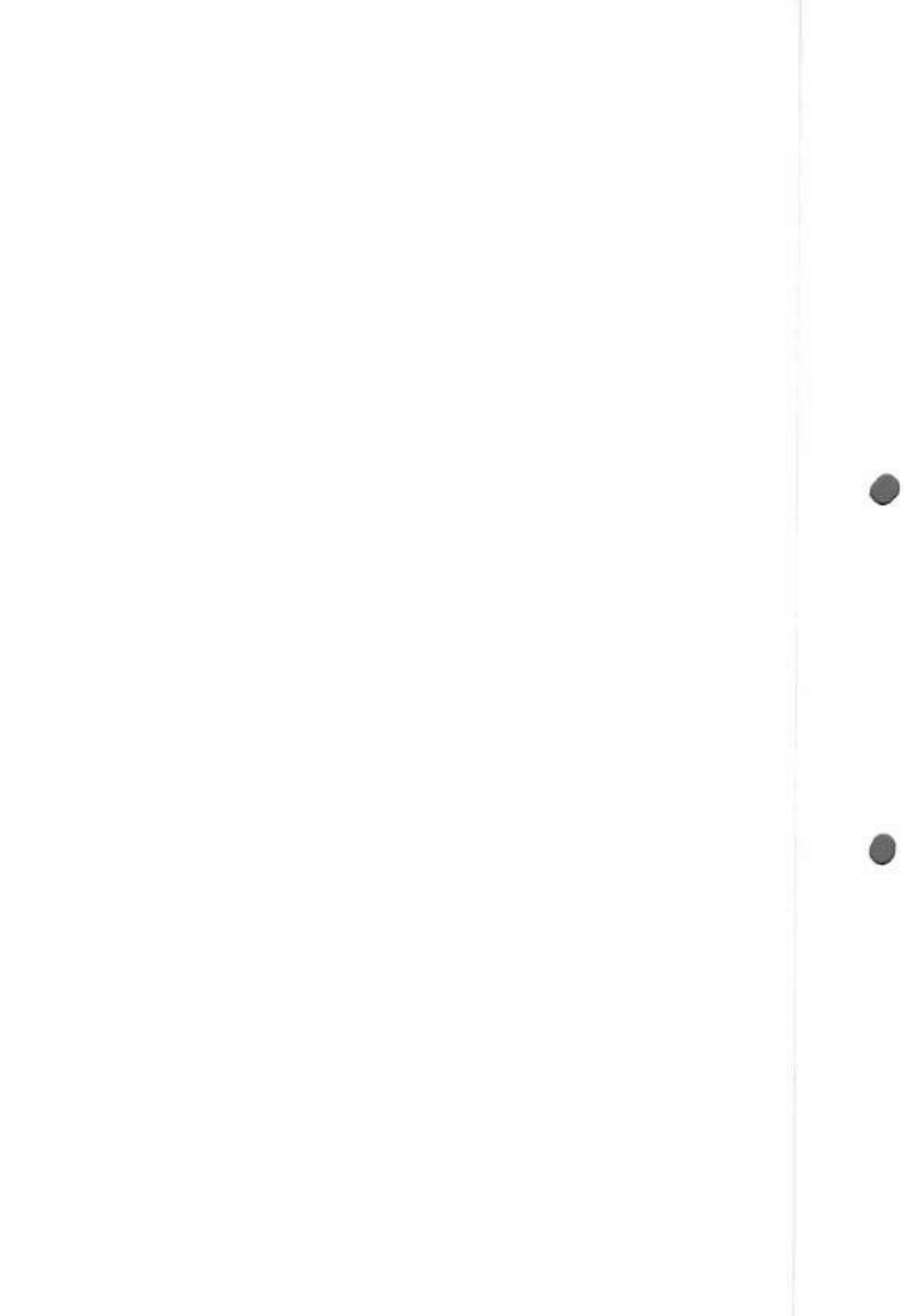
**Para :** [jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)

Prezada Janaina, bom dia!

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.

---



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Fwd: Fwd: Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

De: Priscila - Sanders &lt;faturamento1@sandersdobrasil.com.br&gt;

Qui, 05 de mar de 2020 16:13

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

#3 anexos

Para: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, Bruna Goulart &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;, osvanimagos@hotmail.com

Responder para: faturamento1@sandersdobrasil.com.br

Boa Tarde Janaina!

Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO:

Vimos através deste e-mail solicitar prorrogação de chegada do produto, tendo em vista o tempo de transporte do mesmo, que é de 5 dias úteis. Tendo a sua chegada em 12/03.

Para que a amostra seja concluída com sucesso, seguem algumas informações importantes:

- O equipamento seguirá na data de amanhã, com previsão de chegada em 12/03, em nosso representante OM BICELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA ALORRA, 720 - L J 07, BAIRRO : SETOR CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osvani), que estão a cerca de 4 km de vocês.

- Para instalação do equipamento, será enviado até a data de amanhã todas as informações necessárias via WhatsApp, pela responsável Leidiane que nos lê em cópia, ela fará todo acompanhamento para que o local esteja adequado para receber o produto. Assim que o local estiver adequado, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

- Informamos que toda a apresentação ocorrerá com água, sem a utilização de saneantes ou desinfetantes, para preservarmos a integridade do equipamento e para que não ocorra desperdício da solução também!

- O equipamento deve ser manuseado somente na presença do representante legal da empresa, citado ora acima.

Por fim gostaríamos de saber por quantos dias o equipamento ficará em amostra para que possamos emitir o documento fiscal.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Data: Thu, 5 Mar 2020 11:12:30 -0300

De: Licitacoes - Sanders &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Para: faturamento1@sandersdobrasil.com.br &lt;faturamento1@sandersdobrasil.com.br&gt;

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Data: Wed, 4 Mar 2020 17:42:50 -0300

De: Hospitalar Sanders &lt;hospitalar2@sandersdobrasil.com.br&gt;

Para: licitacoes@sandersdobrasil.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Data: Wed, 4 Mar 2020 17:29:53 -0300 (BRT)

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: hospitalar@sandersdobrasil.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 029/2020- CPL/feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, por tanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A



(s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 09/03/2020 (segunda-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



**016\_Assinatura\_Priscila.png**  
74 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

**14- Ofício 029-2020 Sanders.pdf**  
439 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

331  
D

Re: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Re: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Para:** Faturamento1@sandersobrasil.com.br  
**Cc:** Bruna Goulart <licitacoes@sandersobrasil.com.br>, osvanmagos@hotmail.com

Sex, 06 de mar de 2020 10:43  
 @3 anexos

Prezados,

confirmo o recebimento e informo que o e-mail fora encaminhado ao responsável técnico para análise.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregões  
 Licitação  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Priscila - Sanders" <Faturamento1@sandersobrasil.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Bruna Goulart" <licitacoes@sandersobrasil.com.br>, osvanmagos@hotmail.com  
**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:13:14  
**Assunto:** Fwd: Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Boa Tarde Janaina!

Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO:

Vimos através deste e-mail solicitar prorrogação de chegada do produto, tendo em vista o tempo de transporte do mesmo, que é de 5 dias úteis. Tendo a sua chegada em 12/03.

Para que a amostra seja concluída com sucesso, seguem algumas informações importantes:

- O equipamento seguirá na data de amanhã, com previsão de chegada em 12/03, em nosso representante OM BIOCETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L. J 07, BAIRRO - SÍTIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813 3559 ( responsável Davani), que estão a cerca de 4 km de vocês.

- Para instalação do equipamento, será enviado até a data de amanhã todas as informações necessárias via WhatsApp, pela responsável Leidiane que nos lê em cópia, ela fará todo acompanhamento para que o local esteja adequado para receber o produto. Assim que o local estiver adequado, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

- Informamos que toda a apresentação ocorrerá com água, sem a utilização de saneantes ou desinfetantes, para preservarmos a integridade do equipamento e para que não ocorra desperdício da solução também!

- O equipamento deve ser manuseado somente na presença do representante legal da empresa, citada ora acima;

Por fim gostaríamos de saber por quantos dias o equipamento ficará em amostra para que possamos emitir o documento fiscal.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas,



**Priscila Fernandes**  
 Gestora de Negócios

**sanders**  
 MEDICAL

@licitacoes1@sandersobrasil.com.br  
 sanders.faturamento  
 (41) 3473-7020  
 www.sandersobrasil.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:** Thu, 5 Mar 2020 11:12:30 -0300  
**De:** Licitações - Sanders <licitacoes@sandersobrasil.com.br>  
**Para:** Faturamento1@sandersobrasil.com.br <Faturamento1@sandersobrasil.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:** Wed, 4 Mar 2020 17:42:50 -0300  
**De:** Hospitalar Sanders <hospitalar2@sandersobrasil.com.br>  
**Para:** licitacoes@sandersobrasil.com.br



333

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Ofício 029/2020- Amostra PE 014/2020- Feas

**Data:**Wed, 4 Mar 2020 17:29:53 -0300 (BRT)

**De:**Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:**hospitalar@saundersbrasil.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 029/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (ns), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 09/03/2020 (segunda-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(DT) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



016\_Assinatura\_Priscila.png

74 KB



Modelo de assinatura 17.png

26 KB



Modelo de assinatura 17.png

26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

333  
8

**Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas**

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Para:** Roberto Liberato Dallagranha <rdallagranha@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Qui, 05 de mar de 2020 16:57  
 @4 anexos

Prezado,

segue cronograma da empresa Sanders para apresentação da amostra, bem como pedido de prorrogação da entrega da amostra.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Procuressa  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Priscila - Sanders" <fatramento1@sandersdobrasil.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Bruna Goulart" <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>, osvanimaqos@hotmail.com  
**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:13:14  
**Assunto:** Fwd: Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Boa Tarde Janaina!

Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, Item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO:

Vimos através deste e-mail solicitar prorrogação de chegada do produto, tendo em vista o tempo de transporte do mesmo, que é de 5 dias úteis. Tendo a sua chegada em 12/03.

Para que a amostra seja concluída com sucesso, seguem algumas informações importantes:

- O equipamento seguirá na data de amanhã, com previsão de chegada em 12/03, em nosso representante OM BICELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L. 1.07, BAIRRO : SÍTIO CERCADO, TELEFONE 41.30532326 ou 41.9.9813-3559 (responsável Osvani), que estão a cerca de 4 km de vocês.

- Para instalação do equipamento, será enviado até a data de amanhã todas as informações necessárias via WhatsApp, pela responsável Leidiane que nos lê em cópia, ela fará todo acompanhamento para que o local esteja adequado para receber o produto. Assim que o local estiver adequado, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

- Informamos que toda a apresentação ocorrerá com água, sem a utilização de saneantes ou desinfetantes, para preservarmos a integridade do equipamento e para que não ocorra dependência da solução também!

- O equipamento deve ser manuseado somente na presença do representante legal da empresa, citado ora acima;

Por fim gostaríamos de saber por quantos dias o equipamento ficará em amostra para que possamos emitir o documento fiscal.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas,

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:** Thu, 5 Mar 2020 11:12:30 -0300  
**De:** Licitacoes - Sanders <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>  
**Para:** fatramento1@sandersdobrasil.com.br <fatramento1@sandersdobrasil.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:** Wed, 4 Mar 2020 17:42:50 -0300  
**De:** Hospitalar Sanders <hospitalar2@sandersdobrasil.com.br>  
**Para:** licitacoes@sandersdobrasil.com.br



324  
B

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas**Data:**Wed, 4 Mar 2020 17:29:53 -0300 (BRT)**De:**Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:**hosa@alar@sanedersdchrasl.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 029/2020- CPU/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do senhor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 09/03/2020 (segunda- feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).****\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**016\_Assinatura\_Priscila.png**

74 KB

**Modelo de assinatura 17.png**

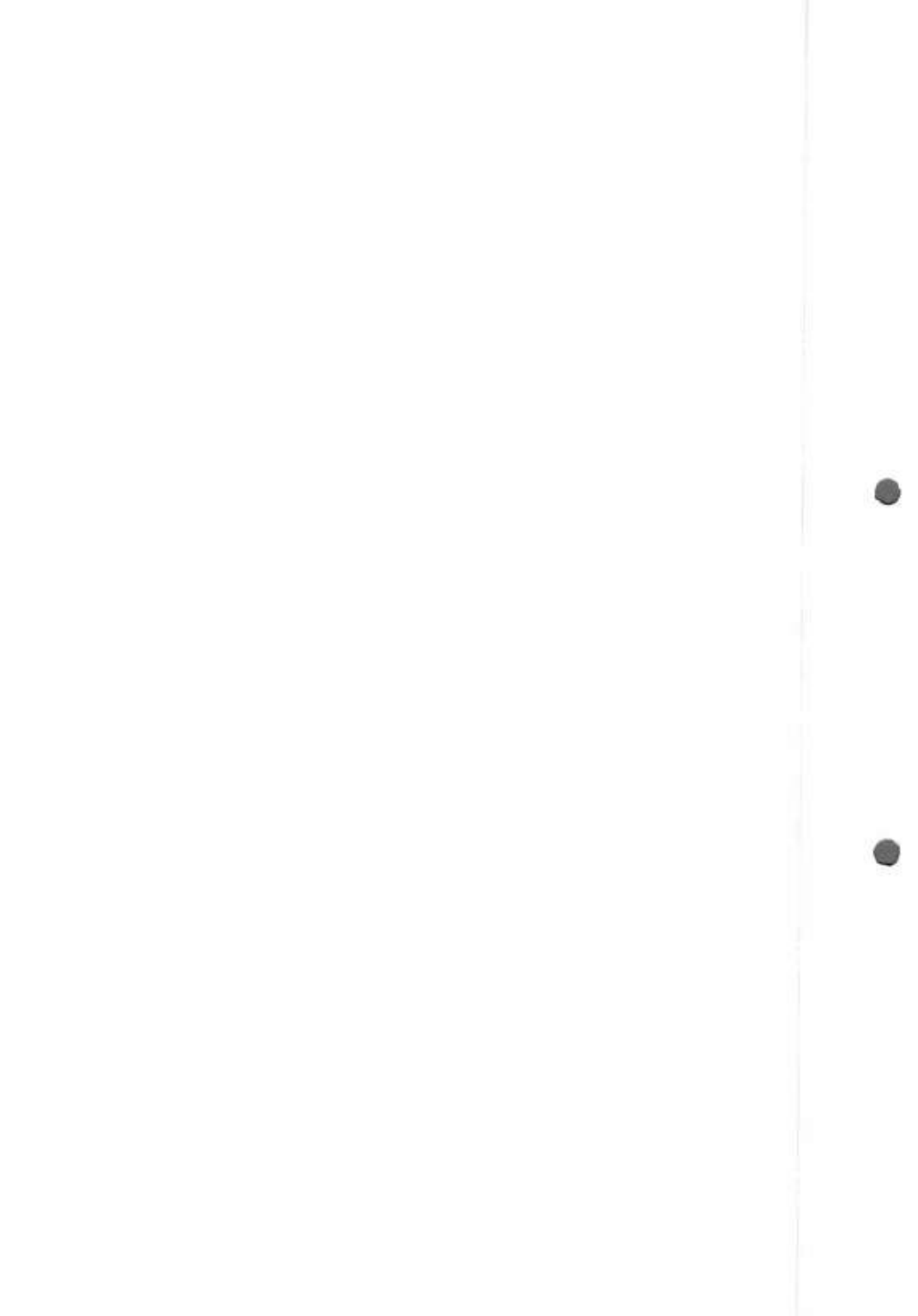
26 KB

**Modelo de assinatura 17.png**

26 KB

**14- Ofício 029-2020 Sanders.pdf**

438 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**MEMO 023-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Termodesinfectora**

**De :** Roberto Liberato Dallagranna  
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 06 de mar de 2020 08:15

2 anexos

**Assunto :** MEMO 023-2020 da Engª Clínica para  
CPL-FAES\_PE 014-2020-Termodesinfectora

**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc :** Engenharia Clínica Feaes  
<engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Janaina,

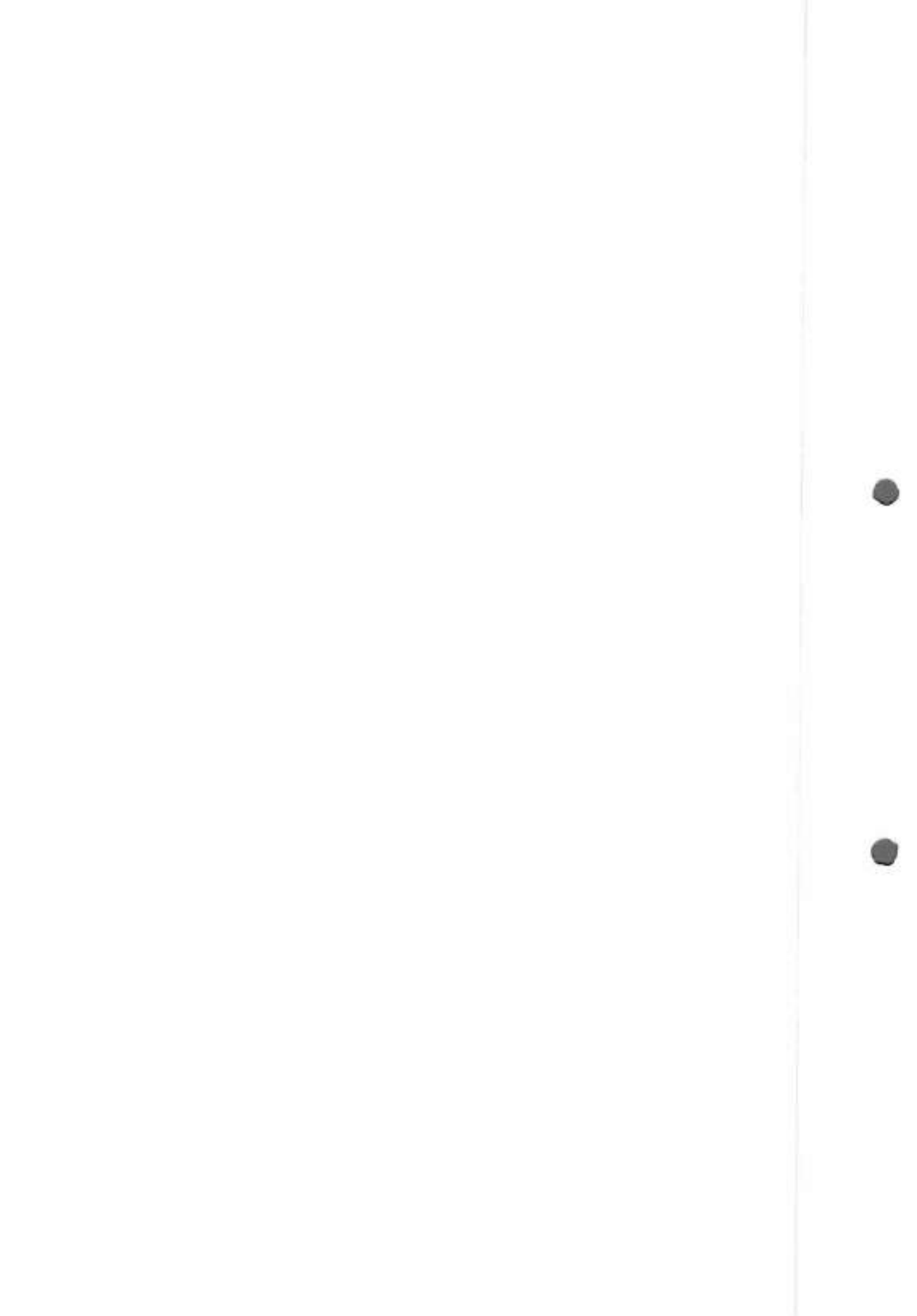
Venho por meio deste encaminhar o memorando 023/2020 referente a análise das documentações do PE 014/2020 | FEAS - Termodesinfectora. Reitero a importância de solicitar AMOSTRA do item a fim de realizar uma análise mais aprofundada para comprovar se o modelo de Termodesinfectora apresentado pela empresa Sanders do Brasil LTDA atende o Edital do PE 014/2020 | FEAS. Pois, após a análise da documentação apresentada por essa empresa não ficou claro os seguintes assuntos que não foram encontrados na proposta e no manual apresentado:

- A Câmara da Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD possui entrada de validação, para posicionamento de 24 ou mais canais de temperatura com sensores tipo "t"?
- O sistema de secagem da Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD é dotado de no mínimo duas resistências elétricas?
- A Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD porposta permite armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário?
- A Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD possui sistema que prevê condições básicas de comunicação à distância através de modem e ou sistema supervisorio para manutenção remota integrado à engenharia e ou Sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante?
- A Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD possui Consumo médio 14 KW/ciclo?
- A Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD terá realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva)?

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br



**MEMO 023-2020 da Eng<sup>a</sup> Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-  
Termodesinfectora.pdf**  
391 KB

**MEMO 023-2020 da Eng<sup>a</sup> Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-  
Termodesinfectora.doc**  
99 KB

---

336  
B





Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 023/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 05 de março de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES

A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca,

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Sanders do Brasil LTDA

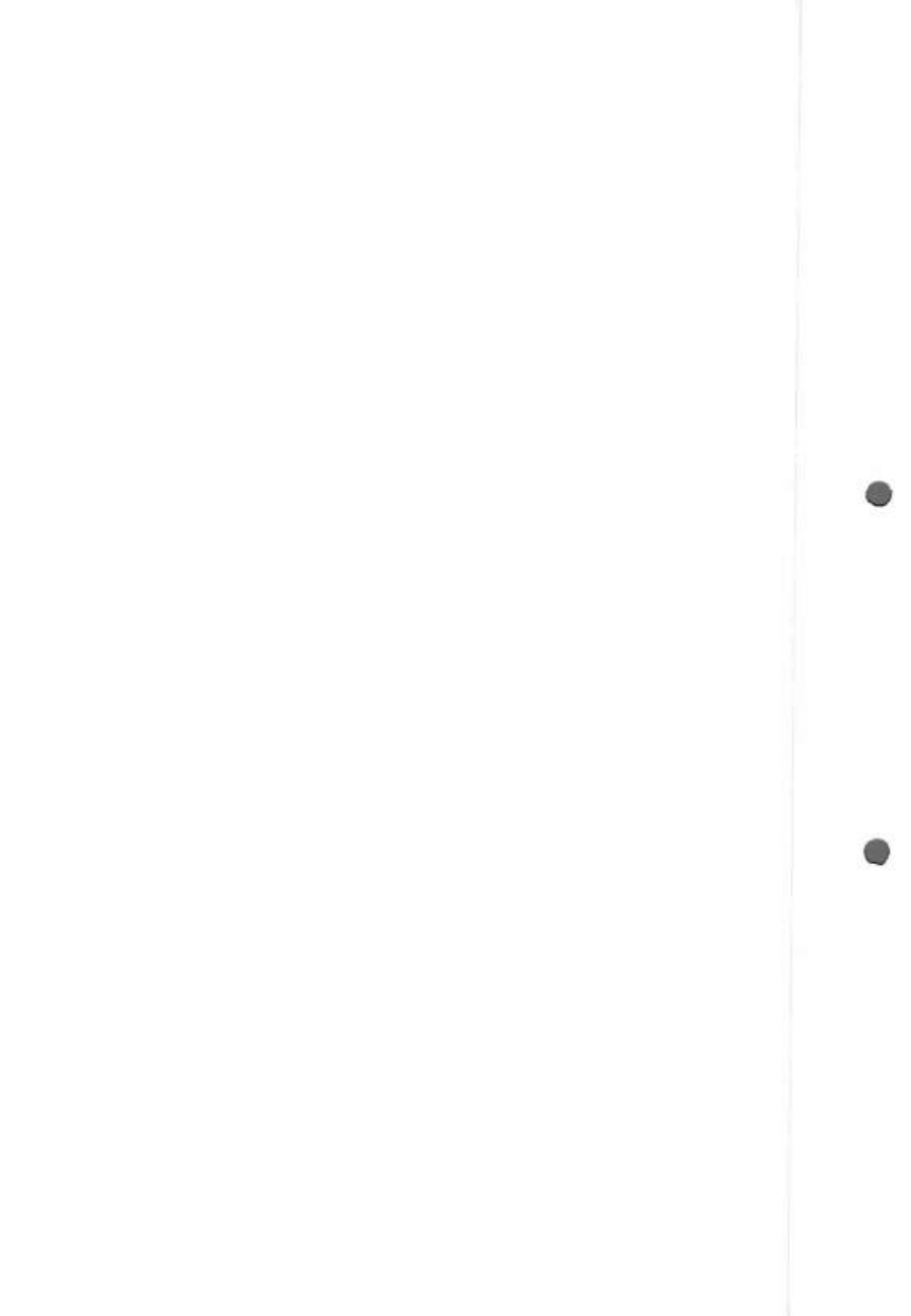
Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

**Item 02: Código 219711 / Termodesinfectora**

A empresa Sanders do Brasil LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado, ENTRETANTO, após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, da Termodesinfectora, marca Sanders, modelo WDS 200 SD, com registro na ANVISA N° 80273140007, a fim de se realizar uma análise mais aprofundada para COMPROVAÇÃO de que esse equipamento apresentado por essa empresa ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 014/2020 – FEAS conforme características discriminadas no Manual do Equipamento apresentado, solicitamos à empresa Sanders do Brasil LTDA a AMOSTRA da Termodesinfectora, marca Sanders, modelo WDS 200 SD, conforme previsto no item 10 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagrana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAES



330  
B

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio**

**De :** Licitacoes - Sanders  
<licitacoes@sandersdobrasil.com.br>

Sex, 06 de mar de 2020 09:12

1 anexo

**Assunto :** Instruções de adequação do local para  
Instalação da Lavadora de Endoscópio

**Para :** jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Cc :** osvanimagos@hotmail.com

Prezada Janaína, bom dia!

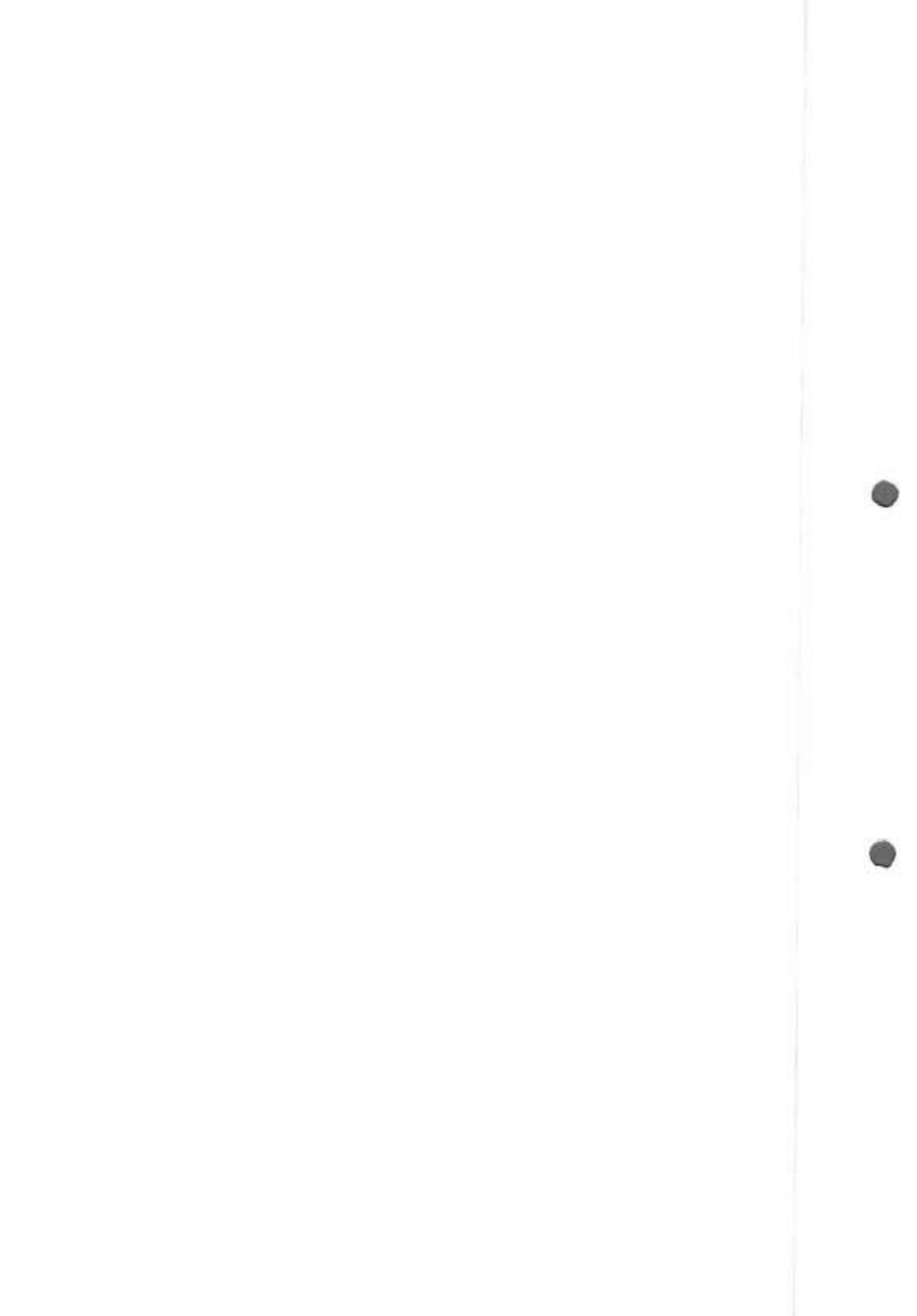
- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS I) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo eles o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-9516.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.



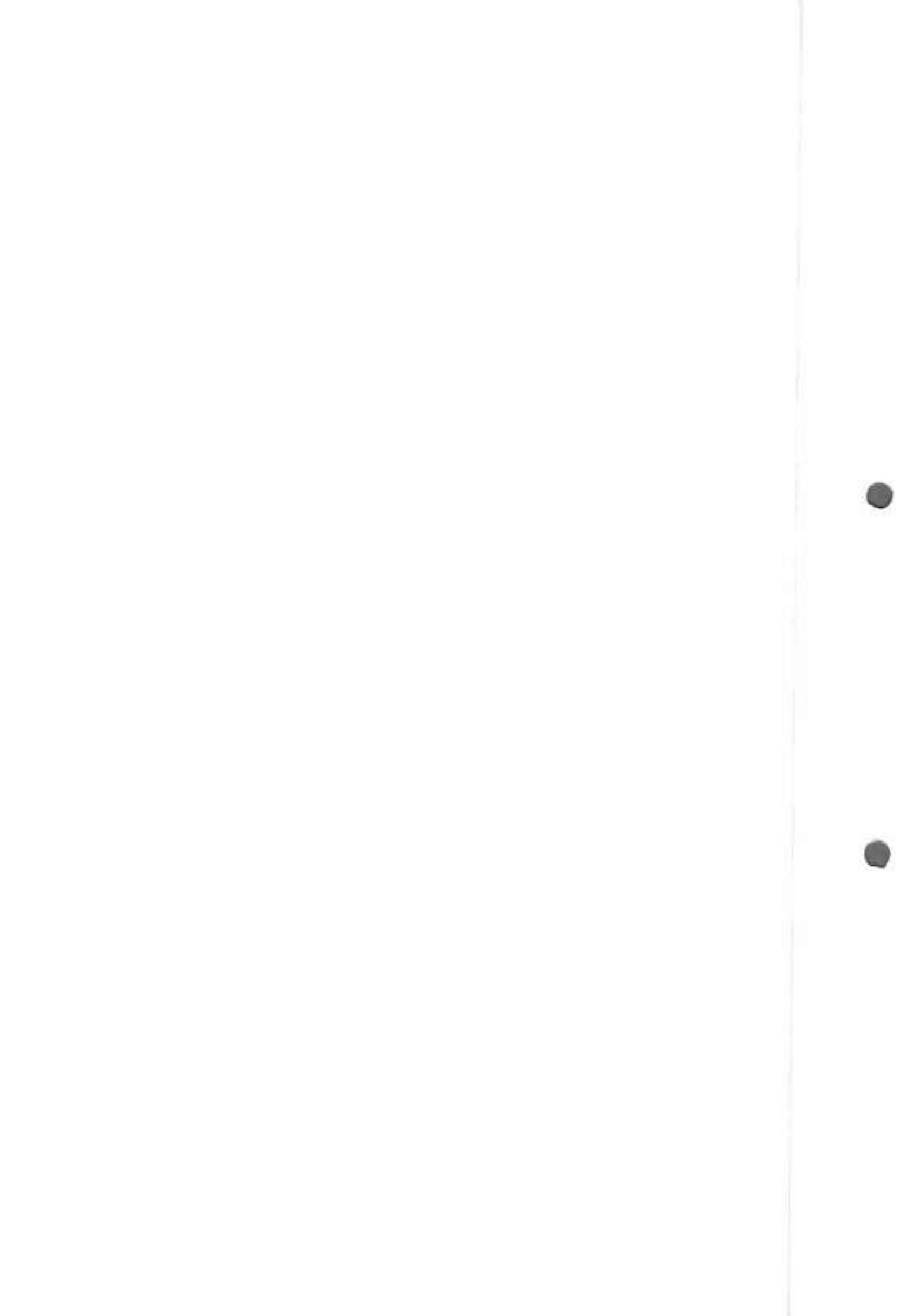


328  
B

---

— **Instrucao Instalacao Esgoto EWS - R1.pdf**  
1 MB

---



319

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Re: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio**

**De :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 06 de mar de 2020 09:36

**Assunto :** Re: Instruções de adequação do local para  
Instalação da Lavadora de Endoscópio

**Para :** Licitacoes - Sanders  
<licitacoes@sandersdobrasil.com.br>

**Cc :** osvanimagos@hotmail.com

Prezado,

confirmando o recebimento, estou encaminhando ao setor técnico responsável pela análise da amostra.

Atenciosamente,

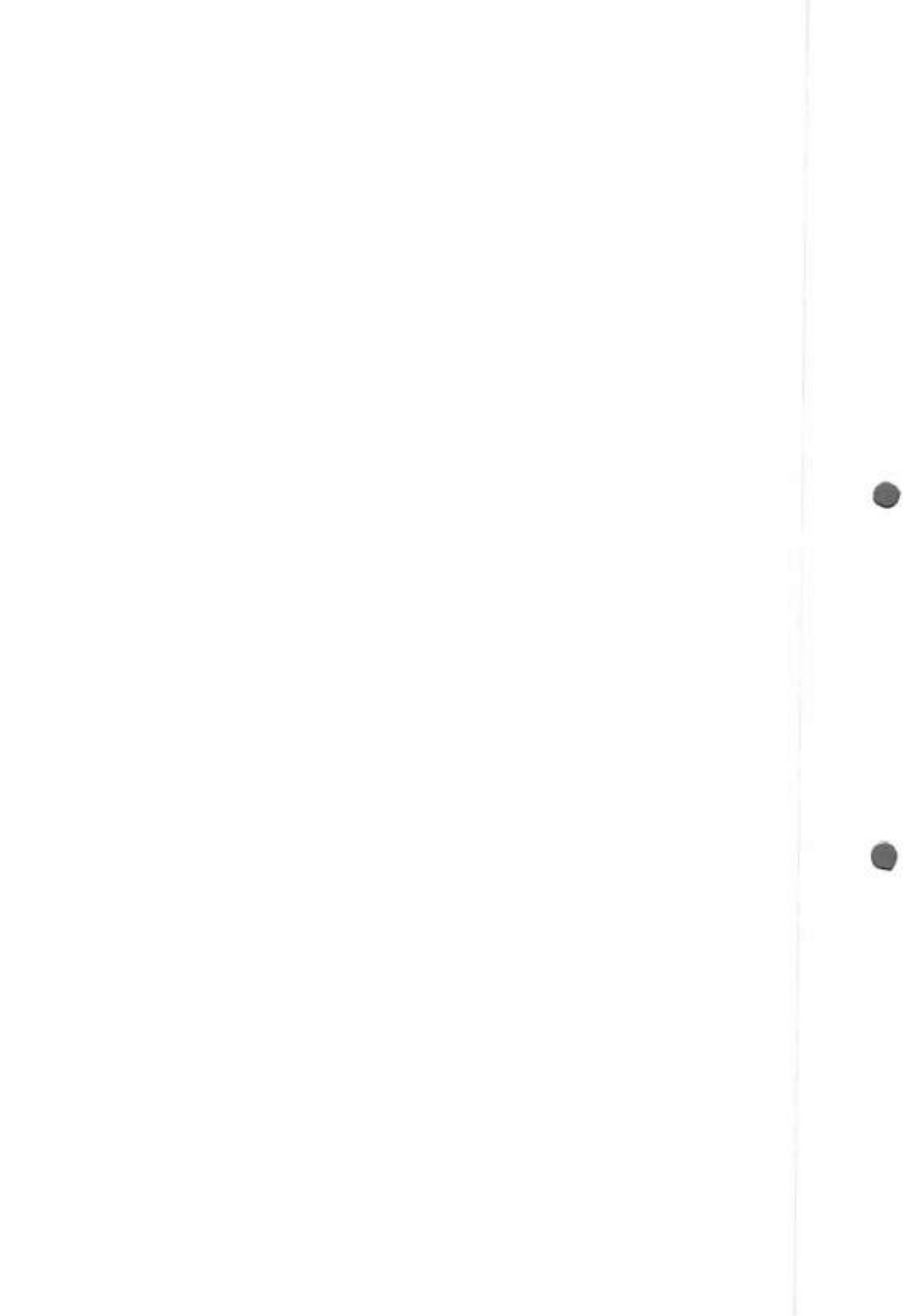
----- Mensagem original -----

De: "Licitacoes - Sanders" <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>  
Para: "Janaina Barreto Fonseca"  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
Cc: osvanimagos@hotmail.com  
Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10  
Assunto: Instruções de adequação do local para Instalação da  
Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS I) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo eles o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo



correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-9516.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.

---



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

3/7  
8**Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio****De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 06 de mar de 2020 09:37

**Assunto:** Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

#2 anexos

**Para:** Roberto Liberato Dallagranha <rdallagranha@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Roberto,

segue instruções para análise da amostra da reprocessadora da Sanders.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-9967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Licitações - Sanders" <licitacoes@sandersdoBrasil.com.br>**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc:** osvanimagos@hotmail.com**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10**Assunto:** Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, Item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS 1) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo eles o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-9516.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até você, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

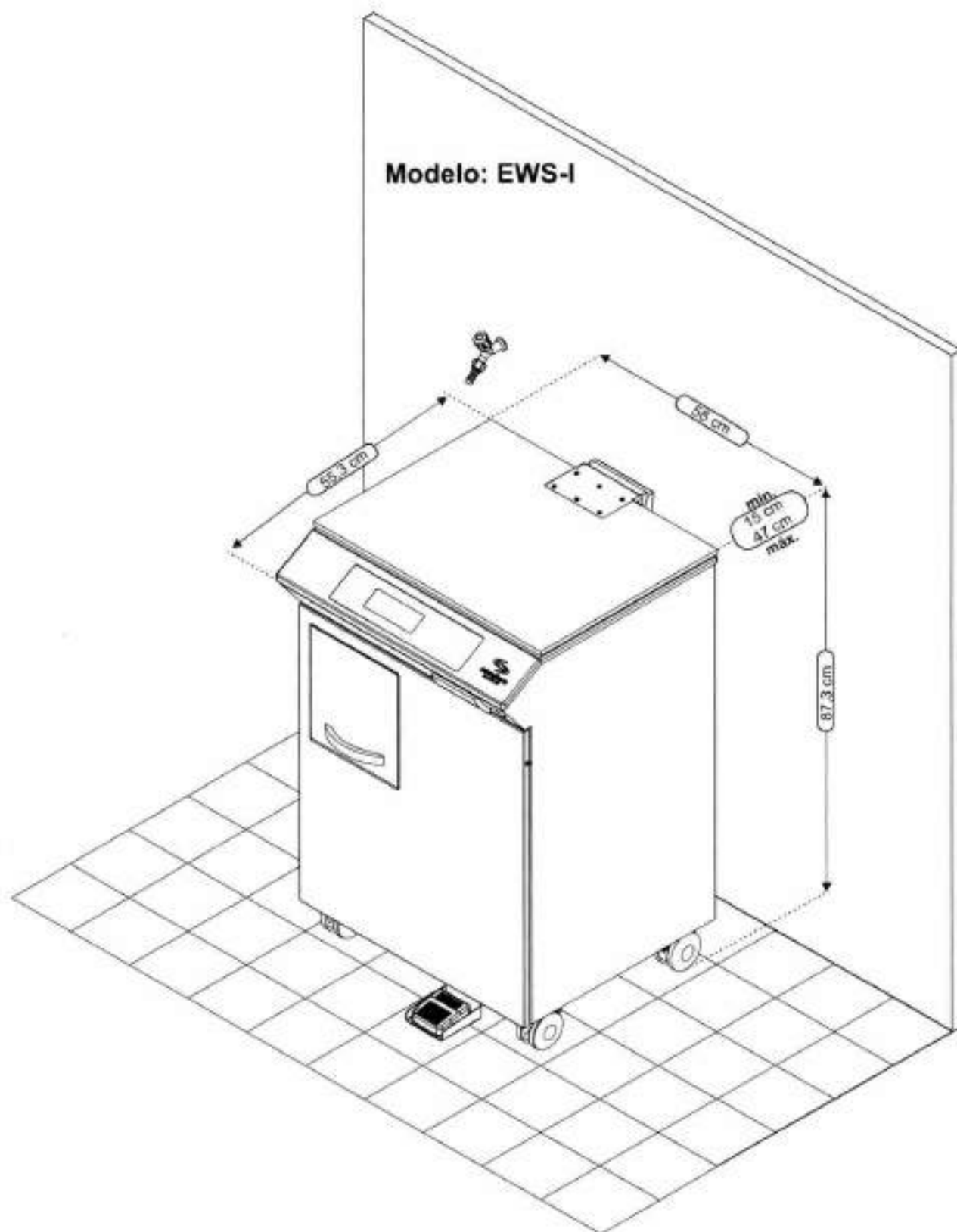
Atenciosamente,  
Leidiane Santos

**Modelo de assinatura 17.png**  
20 KB

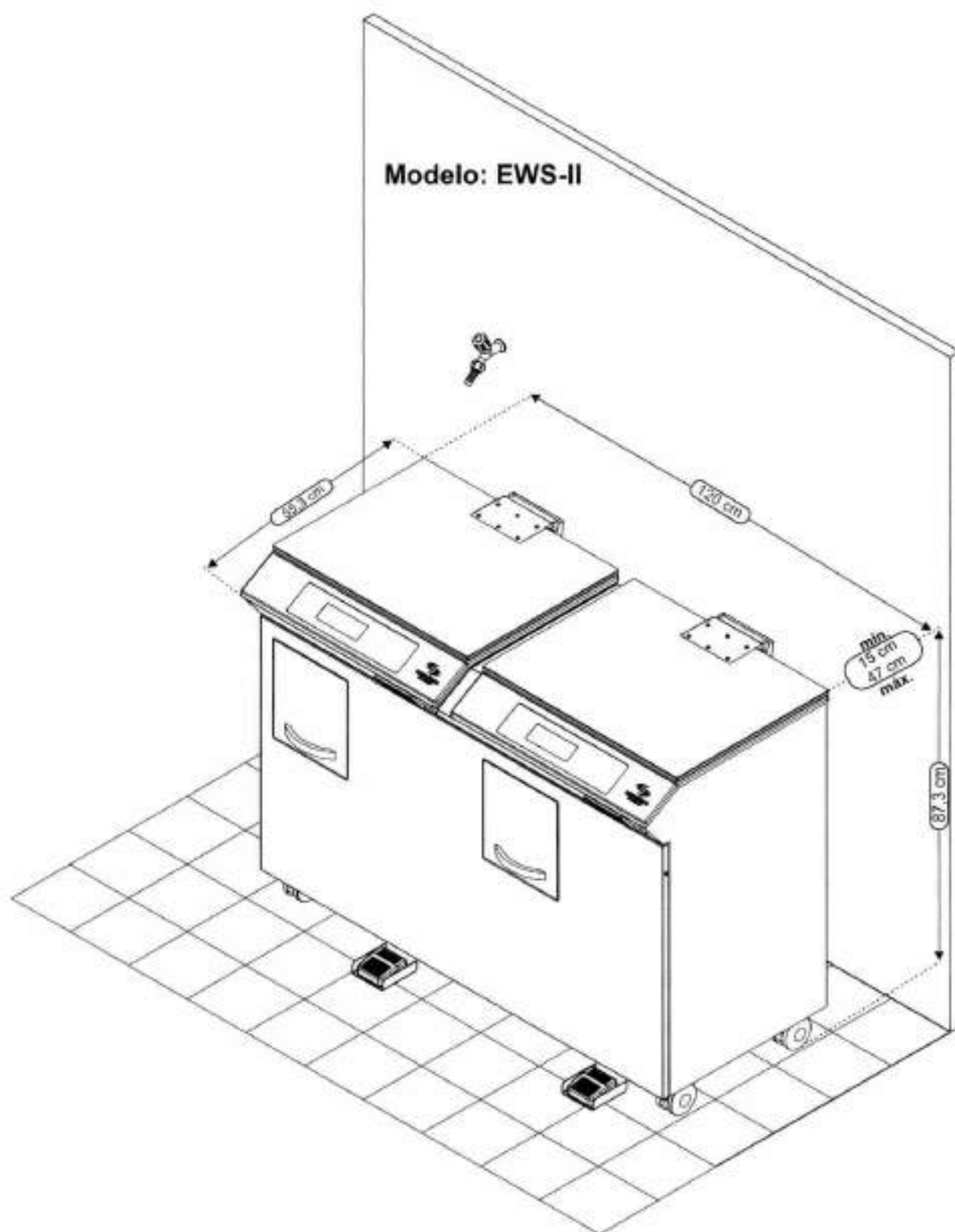
**Instrucao Instalacao Esgoto EWS - R1.pdf**  
1 MB









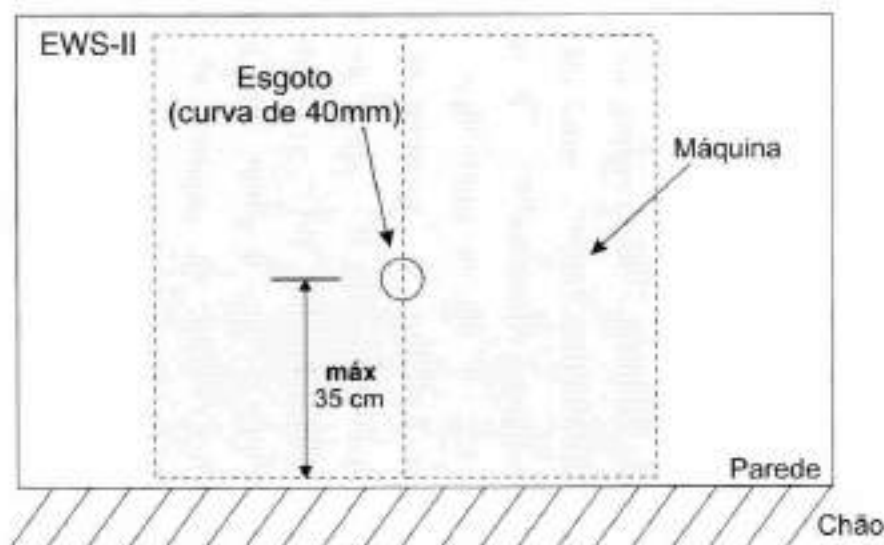
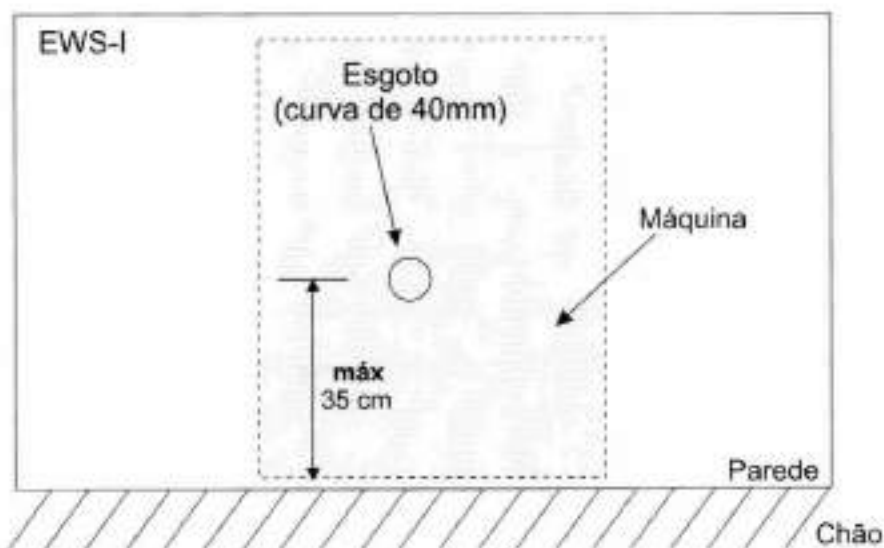




## Instalação

O cliente deve disponibilizar próximo a área de instalação da máquina:

- 1 tomada elétrica padrão NBR 14.136 de 20A, na voltagem compatível com o descrito no rótulo, com deslocamento de no máximo 1,20 mt do centro do equipamento adquirido. O aterramento é obrigatório para proteção contra choques elétricos.
- 1 ponto de água POTÁVEL fria com pressão de 1 a 3 bar com vazão mínima de 10 litros por minuto, utilizando mangueira de PVC trançada de 1/2".
- 1 esgoto com diâmetro nominal de 40 a 50 mm no chão. Também pode ser um esgoto feito na parede com altura máxima de 35 cm do chão.



Rev.:01 - 3/4



## Declaração

Estamos cientes das informações apresentadas neste croqui e nos comprometemos a providenciar a infraestrutura solicitada. Além disso, declaramos que haverá um responsável pelo hospital acompanhando todo o processo de instalação.

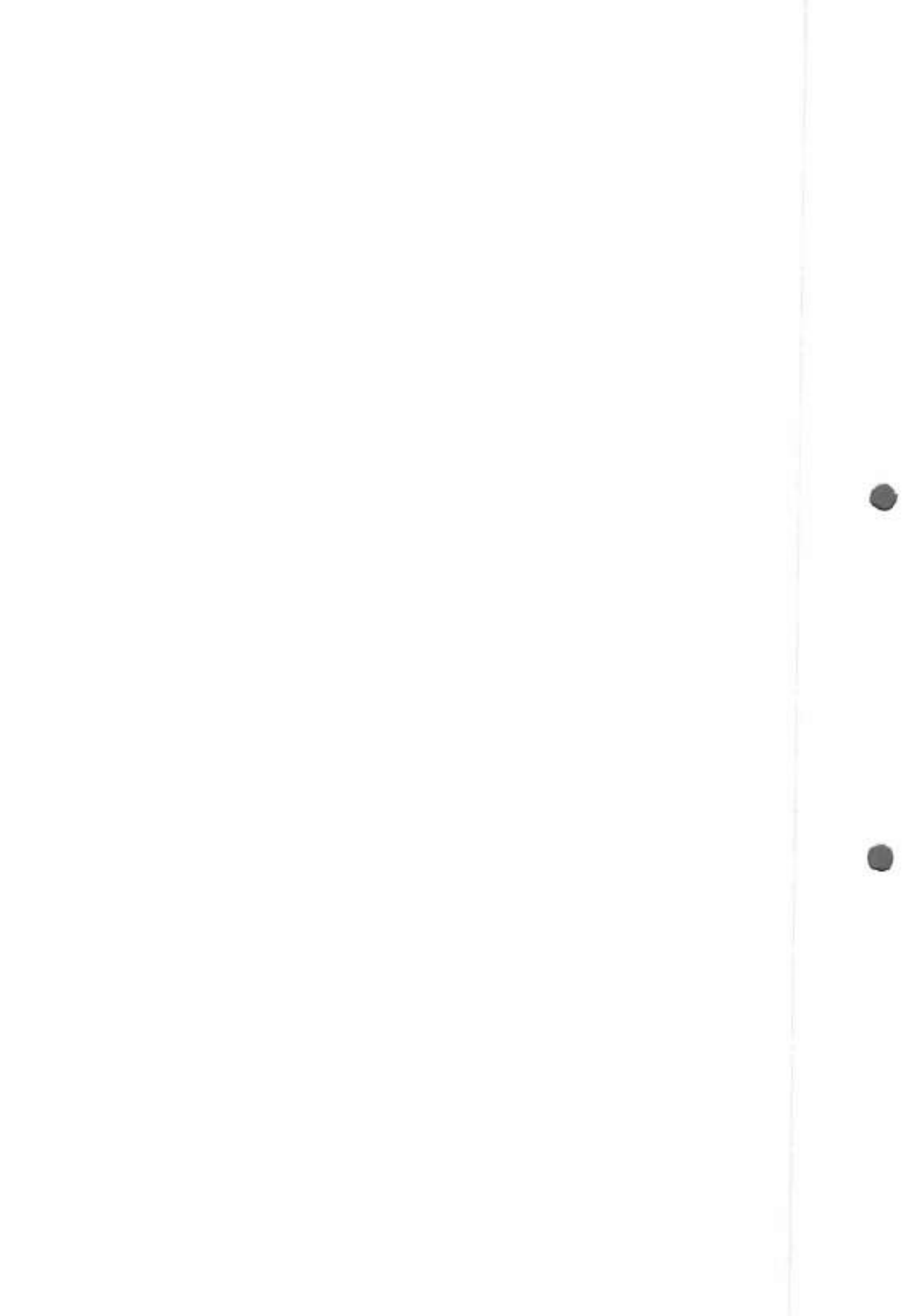
Os materiais necessários para instalação tais como: mangueiras e abraçadeiras, serão por conta do cliente.

Deverão ser enviadas fotografias do ambiente de instalação para demais orientações e confirmação da infraestrutura.

**\*\*\*Atenção:** Caso falte infraestrutura ou esteja diferente do apresentado neste croqui, ficando impedida a realização da instalação, os custos de nova visita técnica para instalação e treinamento correrão por conta do cliente.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

3/1/20

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto :** Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
**Para :** hospitalar <hospitalar@sandersdobrasil.com.br>

Sex, 06 de mar de 2020 09:35  
2 anexos

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5567 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

15- Ofício 030-2020 Sanders.pdf  
449 KB





348  
8

À Empresa  
Sanders do Brasil LTDA

Curitiba, 06 de março de 2020.

Ofício nº 030/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de amostra - Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):

Venho por meio deste, solicitar **AMOSTRA** do seguinte item:

- **Item 03: 219711/ Termodesinfectora.**

Tal solicitação está prevista no item 10.1 e seguintes do Edital de Embasamento, qual seja:

*"10.1. A solicitação de amostra(s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a(s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).*

*10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;*

*10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação;*

**10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).**

8



**a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.**

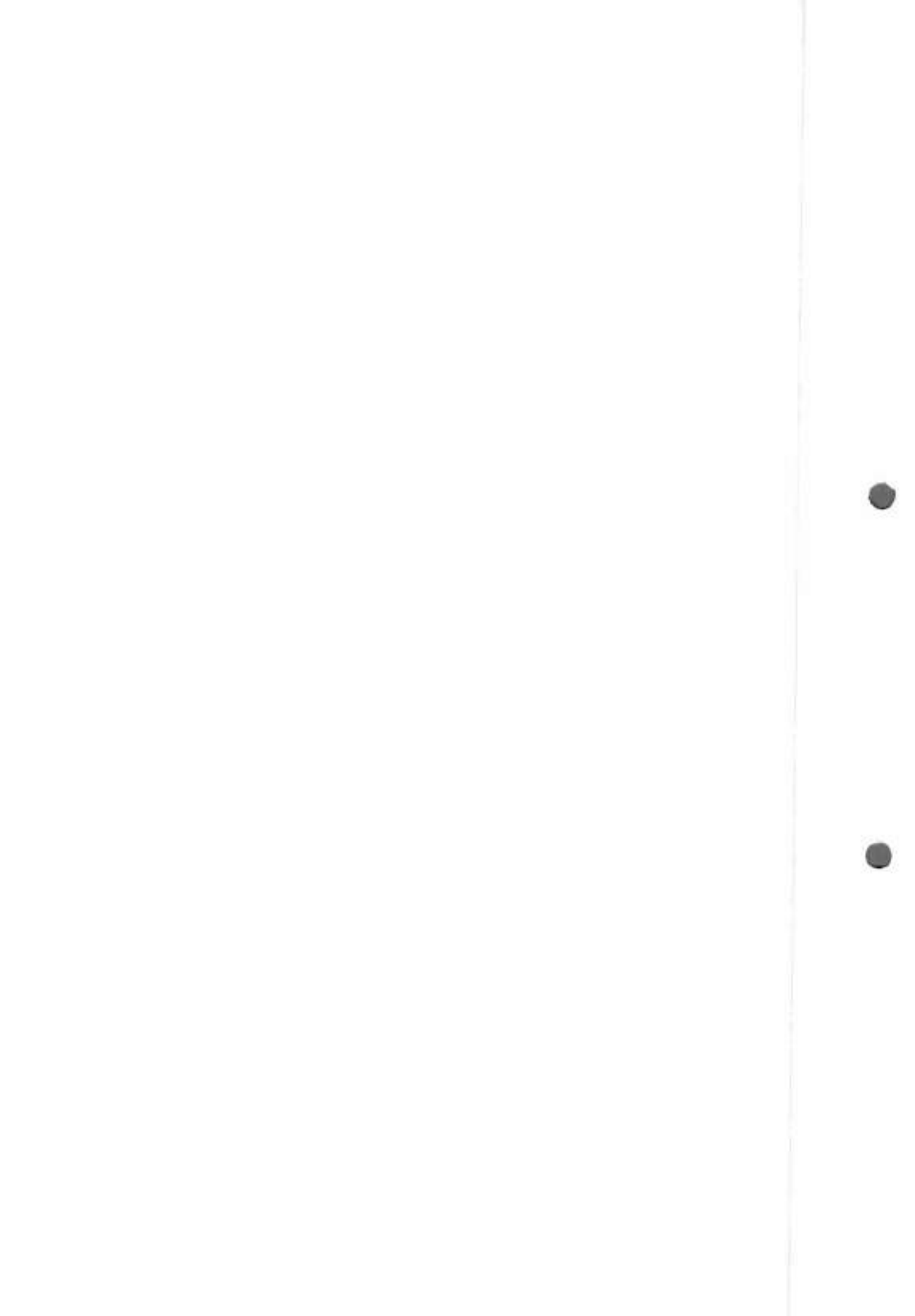
Para fins de esclarecimentos, após a análise da documentação apresentada por vossa essa empresa, não ficou evidente que o produto atende integralmente os requisitos técnicos exigidos no descritivo técnico exigido no edital, em especial aos seguintes itens:

- A Câmara da Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD possui entrada de validação, para posicionamento de 24 ou mais canais de temperatura com sensores tipo "t";
- O sistema de secagem da Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD é dotado de no mínimo duas resistências elétricas?;
- A Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD porposta permite armazenagem de, no mínimo, 15 ciclos configuráveis pelo usuário?;
- A Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD possui sistema que prevê condições básicas de comunicação à distância através de modem e ou sistema supervisorio para manutenção remota integrado à engenharia e ou Sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante?;
- A Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD possui Consumo médio 14 KW/ciclo?;
- A Termodesinfectora Sanders WDS 200 SD terá realização de manutenção preventiva e Qualificação Térmica durante o período de garantia (com emissão de laudo/certificado) conforme manual do fabricante (incluindo peças que por este venham a ser indicadas em manual para substituição na manutenção preventiva)?

**Saliento que, não são apenas estes ponto que serão analisados na amostra e, o esclarecimento prévio destes itens não desobriga a empresa da apresentação da amostra nos termos do Edital.**

Desta forma, para efeito de PROTOCOLO, a proponente deverá apresentar junto com a(s) amostra(s) relação do(s) item (ns) entregue(s) em duas vias. A (s) amostra(s) apresentada(s) por sua empresa deverá (ão) ser da mesma marca da cotada no Pregão Eletrônico acima citado.

B




A empresa deverá encaminhar a(s) amostra(s) acima solicitada(s) (devidamente identificado(s) com o número do **Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas, nome da empresa, bem como os itens correspondentes**) até às **17h do dia 10/03/2020 (terça-feira)**.

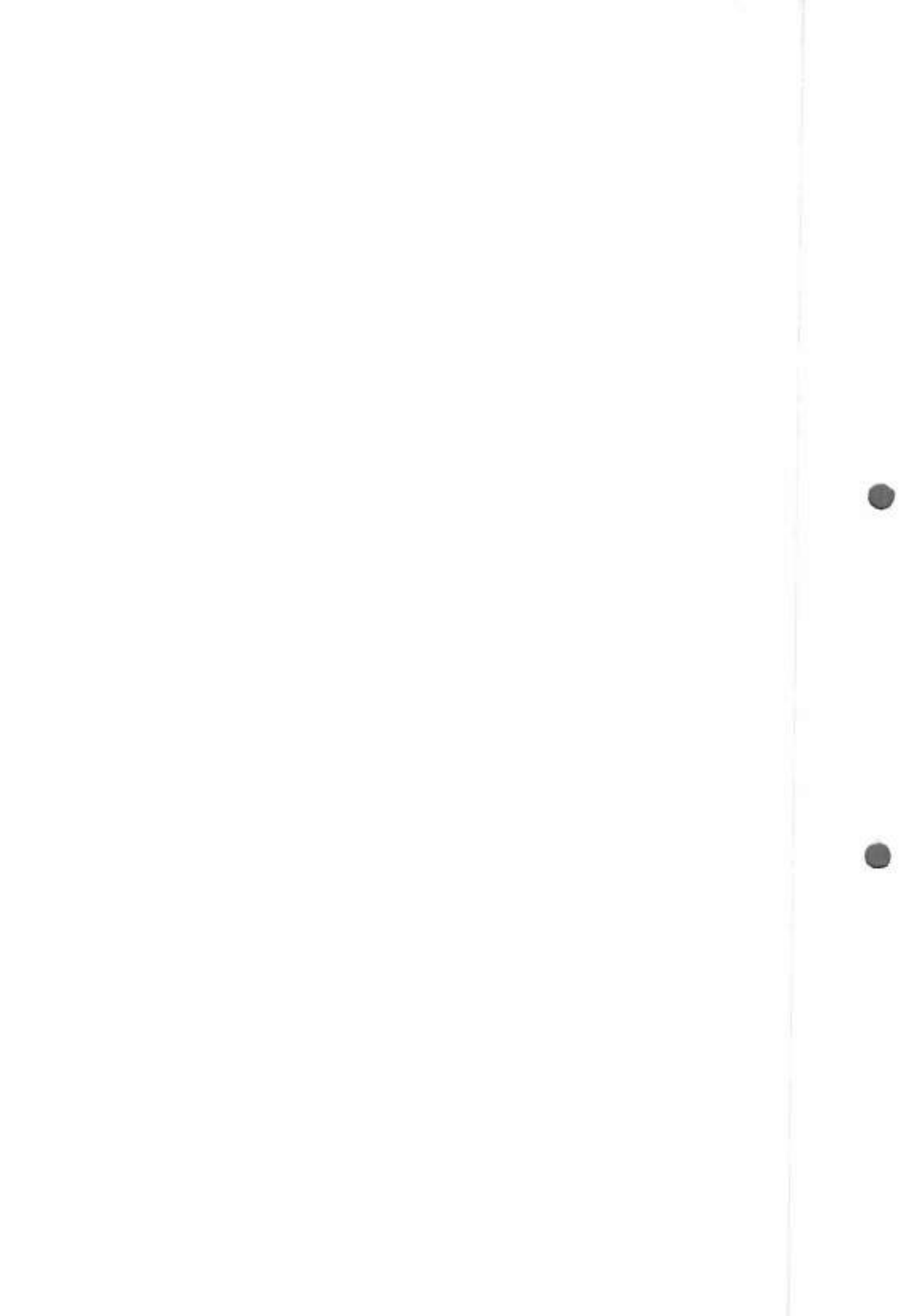
A(s) amostra(s) deverá (ão) ser encaminhada(os) para o **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza**, sito à Rua Lothário Boutin, 90, 1º andar (administração), Bairro Pinheirinho, Curitiba-Paraná, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto Fonseca, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezesete horas) de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira), telefones para contato (41) 3316-5967.**

Só se admitirá a entrega da(s) amostra(s) no horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**A não apresentação da(s) amostra(s) solicitada(s) no prazo estabelecido acima acarretará na desclassificação do (s) referido(s) item (ns).**



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Priscila - Sanders &lt;faturamento1@sandersdo brasil.com.br&gt;

Sex, 06 de mar de 2020 11:46

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

2 anexos

Para: sanders@sandersdo brasil.com.br, Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, osvanimagos@hotmail.com, Bruna Goulart &lt;licitacoes@sandersdo brasil.com.br&gt;

Responder para: faturamento1@sandersdo brasil.com.br

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto de solicitação de amostra(s), e fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.**

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 3 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIDELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 3 07, BAIRRO: SITIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 (responsável Osvani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!**

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno.



Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Data: Fri, 6 Mar 2020 05:35:53 -0300 (BRST)

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: hospitalar &lt;hospitalar@sandersdo brasil.com.br&gt;

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020\_ CPU/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embraseamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pelo Pregoeiro, e critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (depois estabelecido) em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,

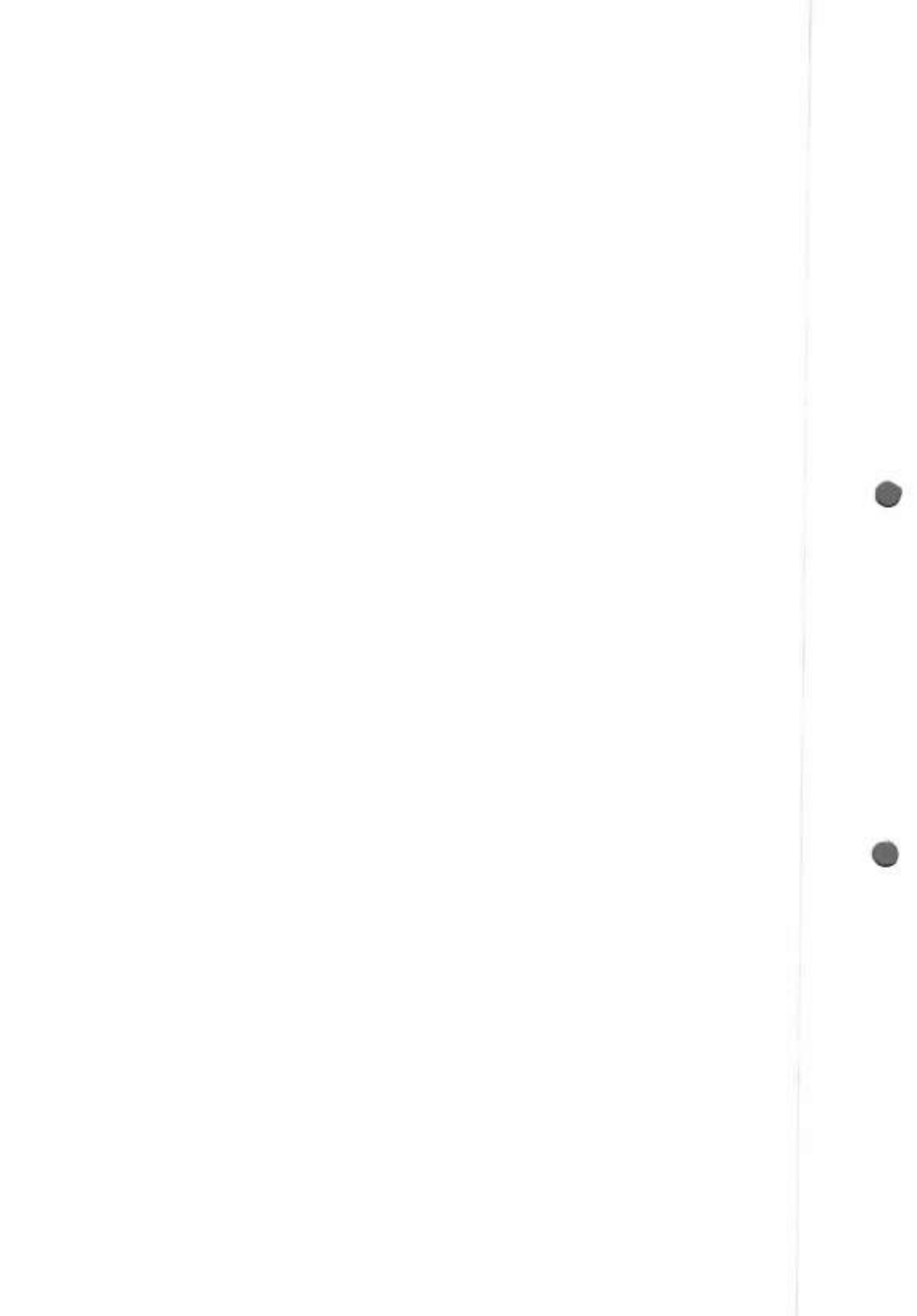


Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
L.S.B./DES  
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



016\_Asinatura\_Priscila.png

74 KB





Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

357  
10



Prefeitura Municipal de Curitiba

jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De : Jansina Barreto Fonseca &lt;jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Sex, 06 de mar de 2020 11:52

Assunto: Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

3 anexos

Para : faturamento1 &lt;faturamento1@sandersdo brasil.com.br&gt;

Cc : sander@sandersdo brasil.com.br, osvanimagos@hotmail.com, Bruna Goulart &lt;licitacoes@sandersdo brasil.com.br&gt;

Prezada,

confirmando o recebimento do e-mail e informo que este será encaminhado ao setor técnico competente.

Atenciosamente,



Jansina Barreto Fonseca

Preceira

Licitações

(41) 3216-9267 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Faturamento1" &lt;faturamento1@sandersdo brasil.com.br&gt;

Para: sander@sandersdo brasil.com.br, "Jansina Barreto Fonseca" &lt;jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, osvanimagos@hotmail.com, "Bruna Goulart" &lt;licitacoes@sandersdo brasil.com.br&gt;

Enviado: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01

Assunto: Re: Fed: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Jansina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.**

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIOELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L. 3 07, BAIRRO : SÍTIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osvani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!**

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informaremos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo de confirmação e resposta quanto ao nosso retorno,



Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Data: Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)

De: Jansina Barreto Fonseca &lt;jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: hospitalar &lt;hospitalar@sandersdo brasil.com.br&gt;

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Preceira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (ão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (s) solicitado (s), em sua (s) embalagem (s) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal do Preceira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pelo Preceira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (oitenta e oito) estabelecido em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (8h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste.\*\***



Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progestora  
Licitações  
(41) 3316-5907 | [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

334  
/



016\_Assinatura\_Priscila.png  
24 KB



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Sex, 06 de mar de 2020 11:52

@3 anexos

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Para: Roberto Liberato Dellagrana &lt;rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca da apresentação de amostra de Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Faturamento1" &lt;fat1@andersdobrasil.com.br&gt;

Para: sanders@andersdobrasil.com.br, "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, oswanmago@hotmail.com, "Bruna Goulart" &lt;licitacoes@andersdobrasil.com.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possui(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.**

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Iste não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIOELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 3 07, BAIRRO : SÍTIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Oswani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!**

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estaremos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno,



Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Data: Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: hospitalar &lt;hospitalar@andersdobrasil.com.br&gt;

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embraseamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (depois estabelecidos em edital) ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***



Atenciosamente,



**Janeina Barreto Fonseca**  
Pregueira  
Língua, Artes  
(41) 3216-5567 | [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

339  
6



**016\_Assinatura\_Priscila.png**

24 KB



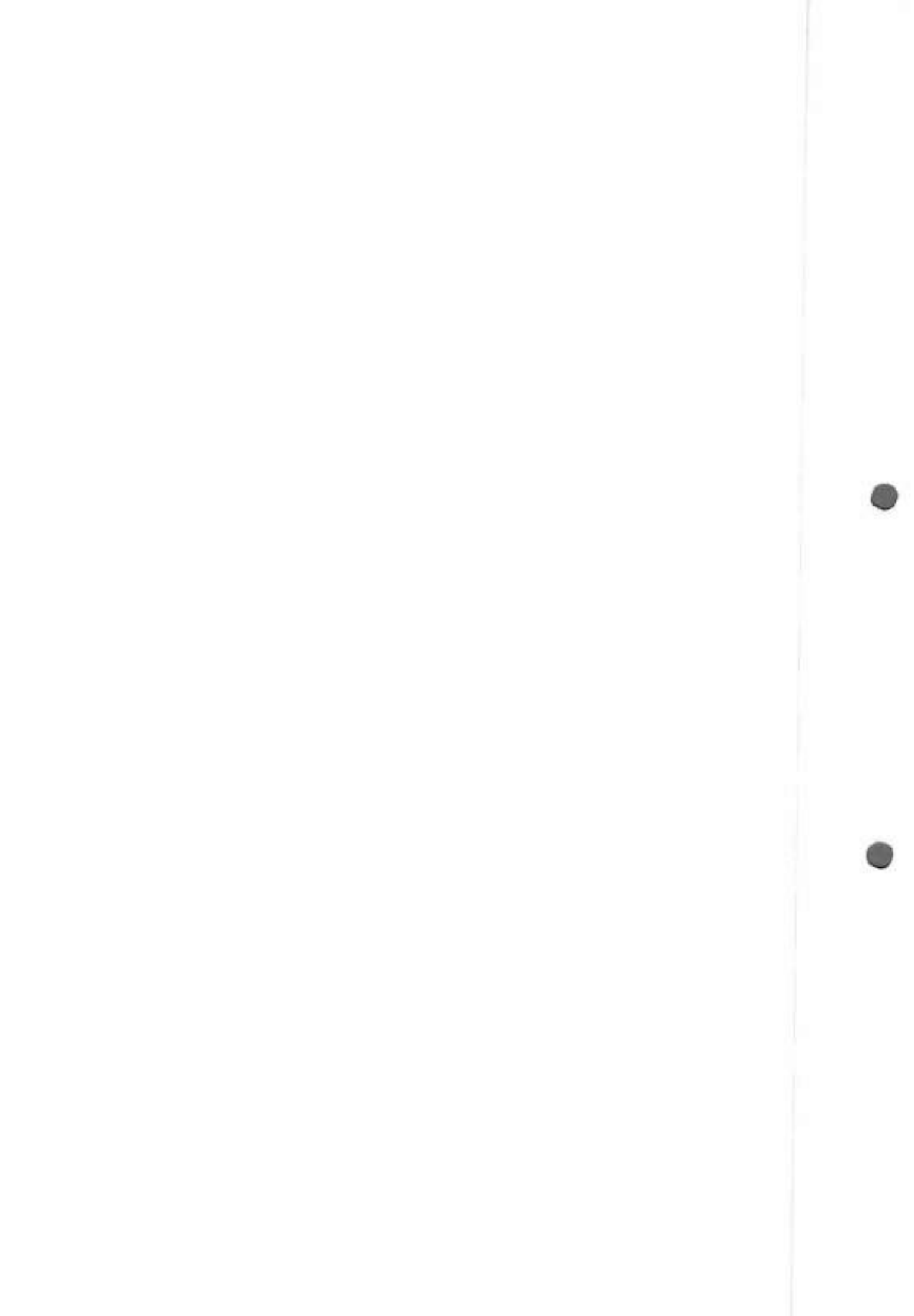
**Modelo de assinatura 17.png**

26 KB



**Modelo de assinatura 17.png**

26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

334  
6

Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Roberto Liberato Dallagranza <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Assunto: Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
 Para: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 06 de mar de 2020 12:56  
 03 anexos

Boa Tarde Janaina,  
 Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Sanders. Entretanto, mantemos o interesse em conhecer uma Termodesinfectora exatamente igual a que está sendo ofertada neste PE 014/2020 Feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação da empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,



De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Para: Roberto Liberato Dallagranza <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47  
 Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



De: "Faturamento1" <Faturamento1@sandersdobrasil.com.br>  
 Para: sanders@sandersdobrasil.com.br, "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, ovaninagas@hotmail.com, "Bruna Goulart" <brunagoulart@sandersdobrasil.com.br>  
 Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:03  
 Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição (que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.**

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIOELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 7 07, BAIRRO : SITIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osvani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!**

Com relação as dívidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital

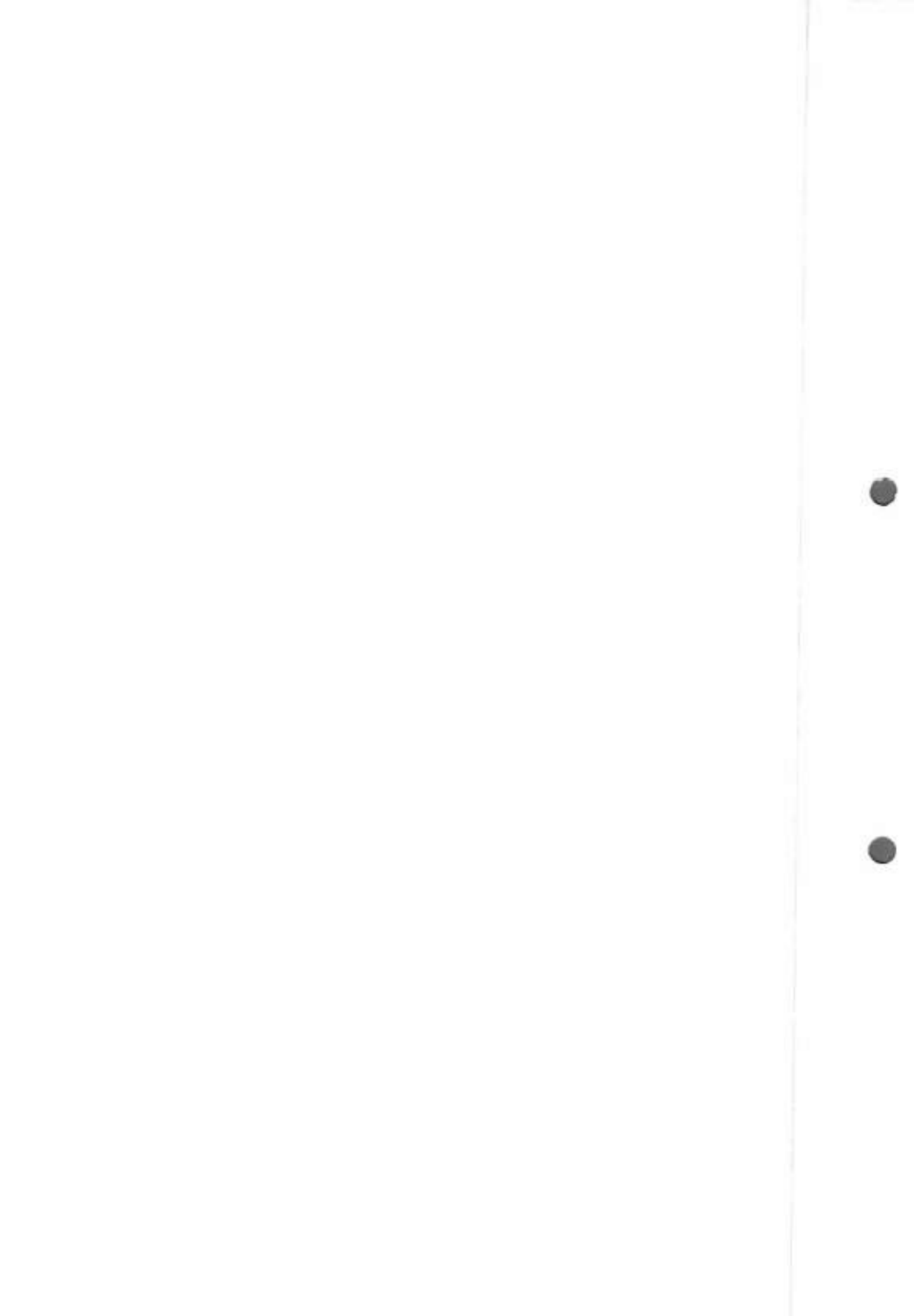
Estamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno;



Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----  
**Assunto:** Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
**Data:** Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)  
**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** hospitaler <hospitaler@sandersdobrasil.com.br>

Prezados,



anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, através do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através do Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

339  
6



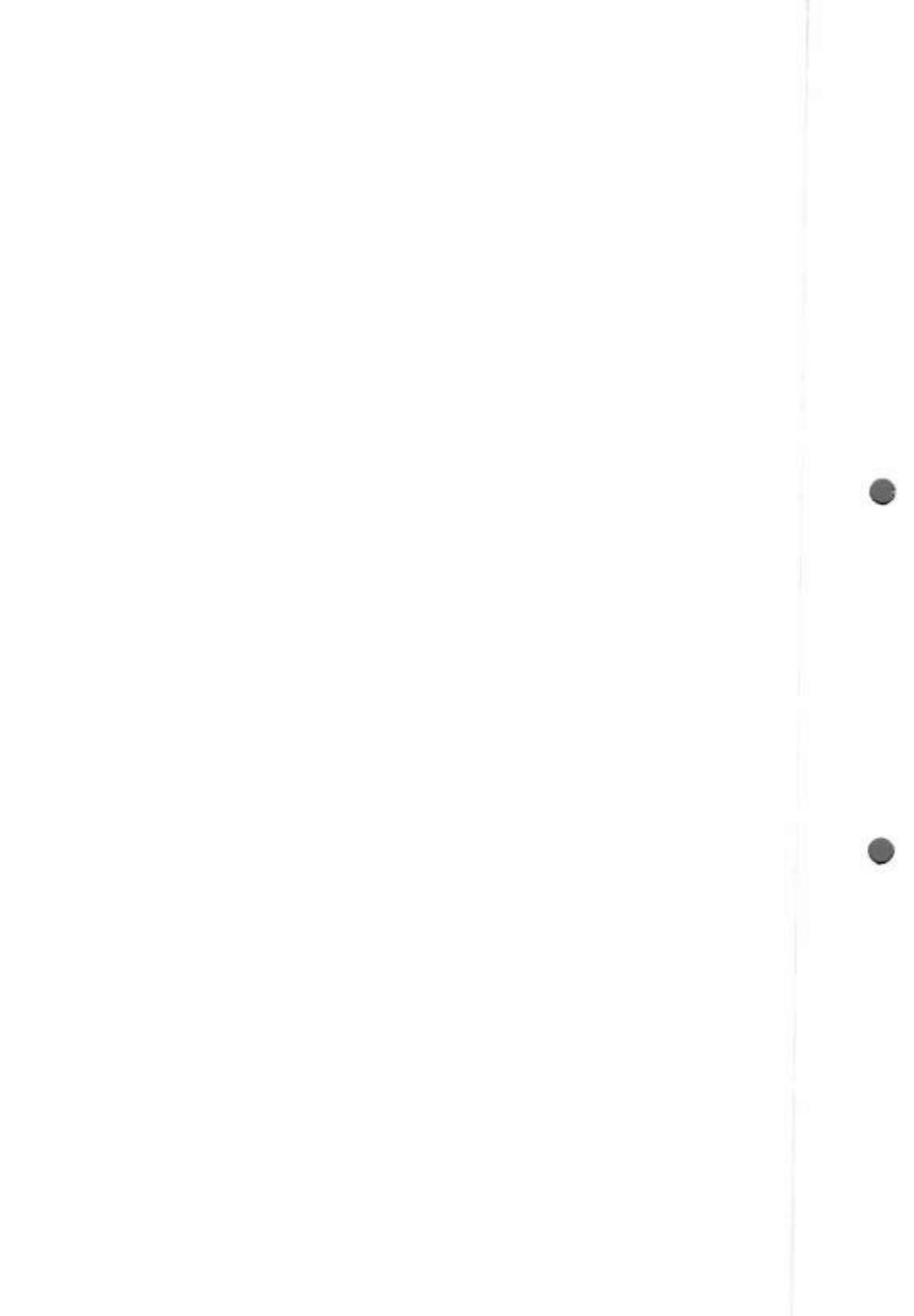
Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



016\_Assinatura\_Priscila.png  
 74 KB



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas**

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
**Para:** faturamento1@sandersdobrasil.com.br  
**Cc:** senders@sandersdobrasil.com.br, osvanimagos@hotmail.com, licitacoes@sandersdobrasil.com.br

Sex, 06 de mar de 2020 13:42  
 @4 anexos

Prezados,

objeto segue manifestação do setor de engenharia clínica acerca de apresentação de amostra de Termodesinfectora. Ressalta que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom Tarde Janaina,

Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Sanders. Entretanto, mantemos o interesse em conhecer uma Termodesinfectora exatamente igual a que está sendo ofertada neste PE 014/2020-Feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação da empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dall'Agriana**  
 Engenheiro Clínico  
 41 3316-9808 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Roberto Liberato Dall'Agriana" <rdallagriana@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47  
**Assunto:** Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca de apresentação de amostra de Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "faturamento1" <faturamento1@sandersdobrasil.com.br>  
**Para:** senders@sandersdobrasil.com.br, "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, osvanimagos@hotmail.com, "Bruna Goulet" <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01  
**Assunto:** Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo é necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp: Faremos justamente nestas medidas, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguimos atendê-los em tempo hábil.**

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida . Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa QM BIOELETRÔNICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 3 07, BAIRRO : SITIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osvani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!**

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo de confirmação e resposta quanto ao nosso retorno.



360

Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

Mensagem encaminhada  
**Assunto:**Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
**Data:** Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)  
**De:** Jenaina Barreto Fonseca <jfonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** Hospitalar <hospitalar@sandersdobrasil.com.br>

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra de Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (abaixo de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (rão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h ítem estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça- feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,

Jenaina Barreto Fonseca  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3376-5957 | www.feacs.curitiba.pr.gov.br

Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB

016\_Assinatura\_Priscila.png  
 74 KB

Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB

Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

360  
6

Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Licitações - Senders &lt;licitacoes@sendersdobrasil.com.br&gt;

Sex, 06 de mar de 2020 15:44

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

2 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Prezada Janaina, boa tarde!

Referente a amostra do equipamento Termodesinfectora gostaria de saber qual a decisão de vocês, já que não houve resposta do item "a" na qual a Priscila mencionou em mensagem. Além disso, qual seria o dia e horário para a visita? Para podermos agendar com o representante e com a instituição. Aguardo sua resposta.

"a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 50, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isso não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIOELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 3 07, BAIRRO : SITIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osmani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, faremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peça que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!"**

Atenciosamente,  
Leidiane Santos

Em 06/03/2020 13:42, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

abaixo segue manifestação do setor de engenharia clínica acerca da apresentação de amostra da Termodesinfectora. Ressalto que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (dois estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitação  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Senders. Entretanto, mantemos o interesse em conhecer uma Termodesinfectora exatamente igual a que está sendo ofertada neste PE 014/2020-Feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação da empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagnina  
Engenheiro Clínico  
41 3316 9029 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dellagnina" &lt;dellagnina@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47

Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue informação da empresa Senders acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitação  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Faturamento" &lt;faturamento@sendersdobrasil.com.br&gt;

Para: senders@sendersdobrasil.com.br, Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, osvaldamapa@hotmail.com, "Bruna Goulart" &lt;licitacoes@sendersdobrasil.com.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.**

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."



362  
B

Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 300 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIOELETRÔNICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 3 07, BAIRRO : SITIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osmani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno,

Em 05/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

Mensagem encaminhada  
**Assunto:**Ofício 030/2020- Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
**Data:**Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)  
**De:**Janaina Barreto Fonseca <jbarreto@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:**hospitalar <hospitalar@sandersbrasil.com.br>

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas

De acordo com o item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pelo Pregoeiro, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (rão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicitado que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (oitenta e oito horas) estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (8h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento desta\*\***

Atenciosamente,

Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

016\_Assinatura\_Priscilla.png  
24 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

303  
✓

Re: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

**De:** Roberto Liberato Dall'Agogna <rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Re: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Para:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 06 de mar de 2020 15:53  
 # 3 anexos

Boa Tarde Janain,  
 Informo que estamos de acordo com a data de chegada da amostra da Reprocessadora Automática de Endoscópio informada pela empresa Sanders: 12/03/2020.

Atenciosamente,



**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Roberto Liberato Dall'Agogna" <rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:57:29  
**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezado,

segue cronograma da empresa Sanders para apresentação da amostra, be como pedido de prorrogação da entrega da amostra.

Atenciosamente,



**De:** "Priscila - Sanders" <fatramento1@sandersobrasil.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Bruna Goulart" <licitacoes@sandersobrasil.com.br>, osvanimagos@hotmail.com  
**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:13:14  
**Assunto:** Fwd: Fwd: Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Boa Tarde Janain!

Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, Item 02- 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO:

Vimos através deste e-mail solicitar prorrogação de chegada do produto, tendo em vista o tempo de transporte do mesmo, que é de 5 dias úteis. Tendo a sua chegada em 12/03.

Para que a amostra seja concluída com sucesso, seguem algumas informações importantes:

- O equipamento seguirá na data de amanhã, com previsão de chegada em 12/03, em nosso representante DM BIDELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 1 07, BAIRRO : SITIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osvari), que estão a cerca de 4 km de vocês.
- Para instalação do equipamento, será enviado até a data de amanhã todas as informações necessárias via WhatsApp, pela responsável Leidiane que nos lê em cópia, ela fará todo acompanhamento para que o local esteja adequado para receber o produto. Assim que o local estiver adequado, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.
- Informamos que toda a apresentação ocorrerá com água, sem a utilização de saneantes ou desinfetantes, para preservarmos a integridade do equipamento e para que não ocorra desperdício da solução também!
- O equipamento deve ser manuseado somente na presença do representante legal da empresa, citado na acima;

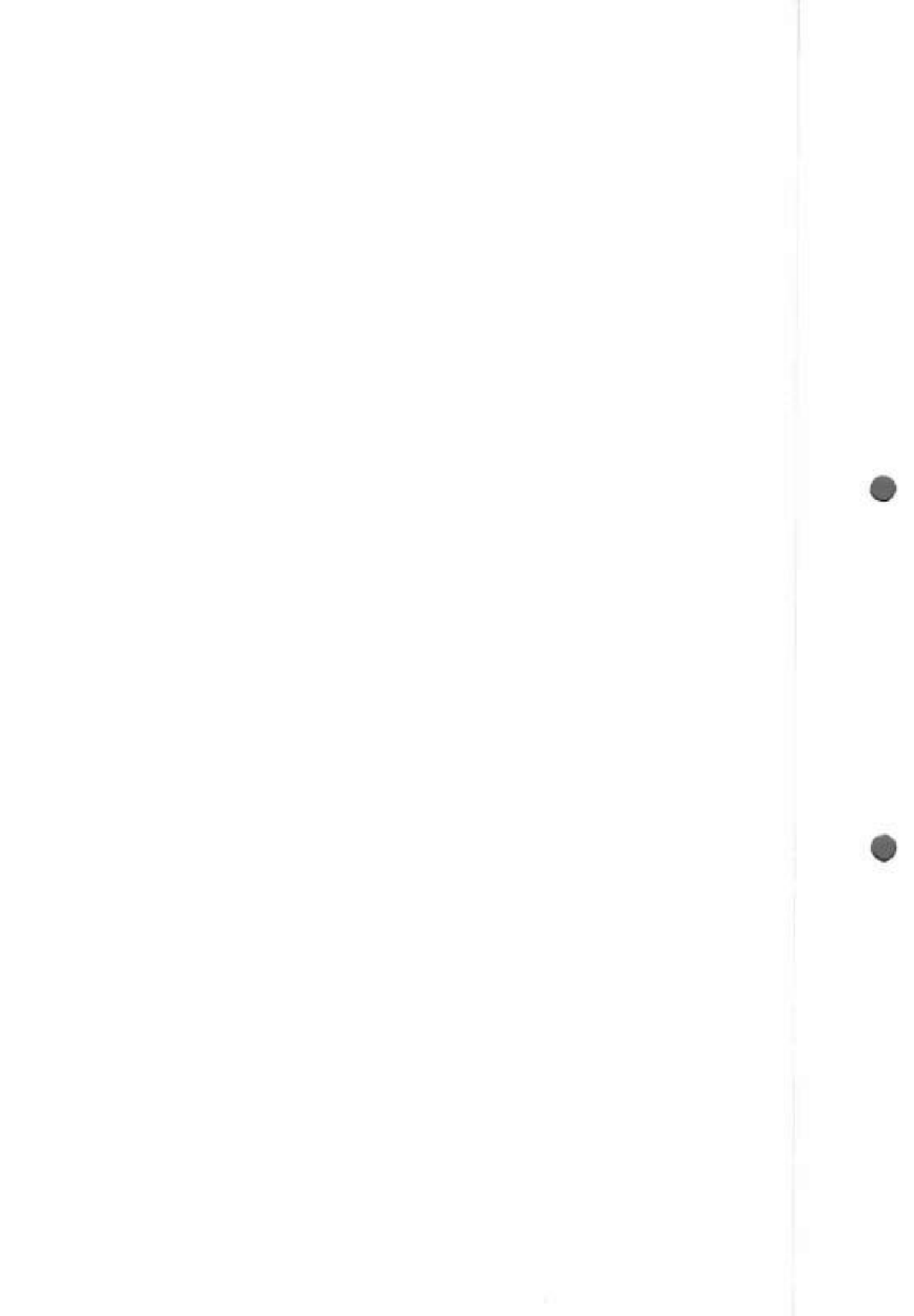
Por fim gostaríamos de saber por quantos dias o equipamento ficará em amostra para que possamos emitir o documento fiscal.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas,



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:** Thu, 5 Mar 2020 11:12:30 -0300  
**De:** Licitacoes - Sanders <licitacoes@sandersobrasil.com.br>



*3/16/20*

Para: [faturamento1@sandersdo brasil.com.br](mailto:faturamento1@sandersdo brasil.com.br) <[faturamento1@sandersdo brasil.com.br](mailto:faturamento1@sandersdo brasil.com.br)>

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:** Wed, 4 Mar 2020 17:42:50 -0300  
**De:** Hospitalar Sanders <[hospitalar2@sandersdo brasil.com.br](mailto:hospitalar2@sandersdo brasil.com.br)>  
**Para:** [licitacoes@sandersdo brasil.com.br](mailto:licitacoes@sandersdo brasil.com.br)

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:** Wed, 4 Mar 2020 17:29:53 -0300 (BRT)  
**De:** Janaina Barreto Fonseca <[jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br)>  
**Para:** [hospitalar@sandersdo brasil.com.br](mailto:hospitalar@sandersdo brasil.com.br)

Prezados,

anexo segue Ofício 029/2020- CPU/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 09/03/2020 (segunda-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-0907 | [www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



016\_Assinatura\_Priscila.png  
 74 KB



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

369  
6**Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio****De:** Roberto Liberato Dallagrana <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Sex, 06 de mar de 2020 16:14

**Assunto:** Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

3 anexos

**Para:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo a Declaração e foto que deve ser enviada à Sanders a respeito da instalação da Lavadora de Endoscópio, conforme amostra solicitada referente ao PE 014/2020-Feaes. Roteiro que concordamos com a data que essa empresa informou para amostra do equipamento.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagrana  
Engenheiro Clínico  
41 3316-9628 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para:** "Roberto Liberato Dallagrana" <rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:37:45**Assunto:** Fwd: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto,

segue instruções para análise da amostra da reprocessadora da Sanders.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoesa  
Licitações  
(41) 3316-5867 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Licitações - Sanders" <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc:** osvanimagos@hotmail.com**Enviada:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10**Assunto:** Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, Item 02: 219710V REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS I) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo elas o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-9515.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

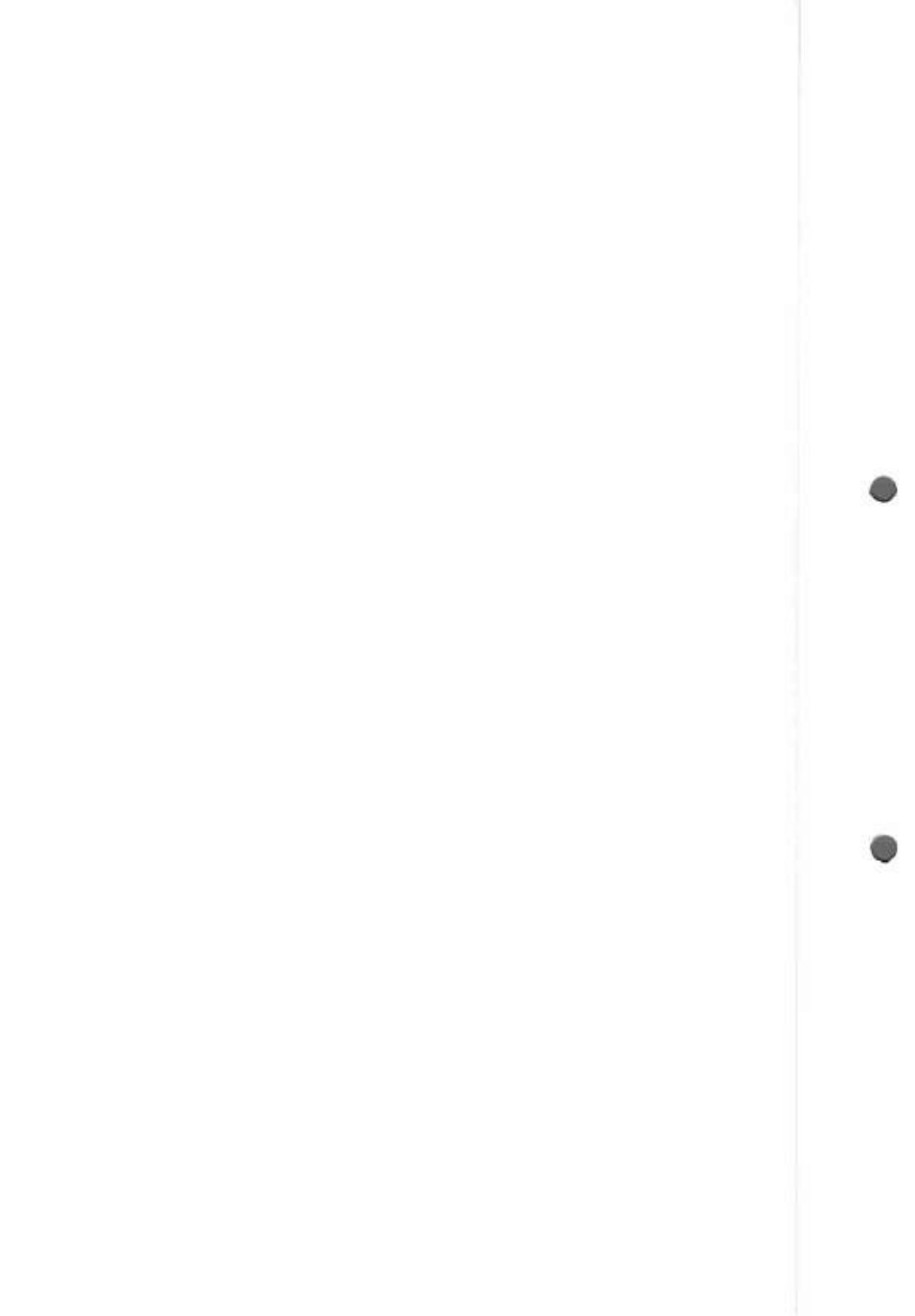
Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos

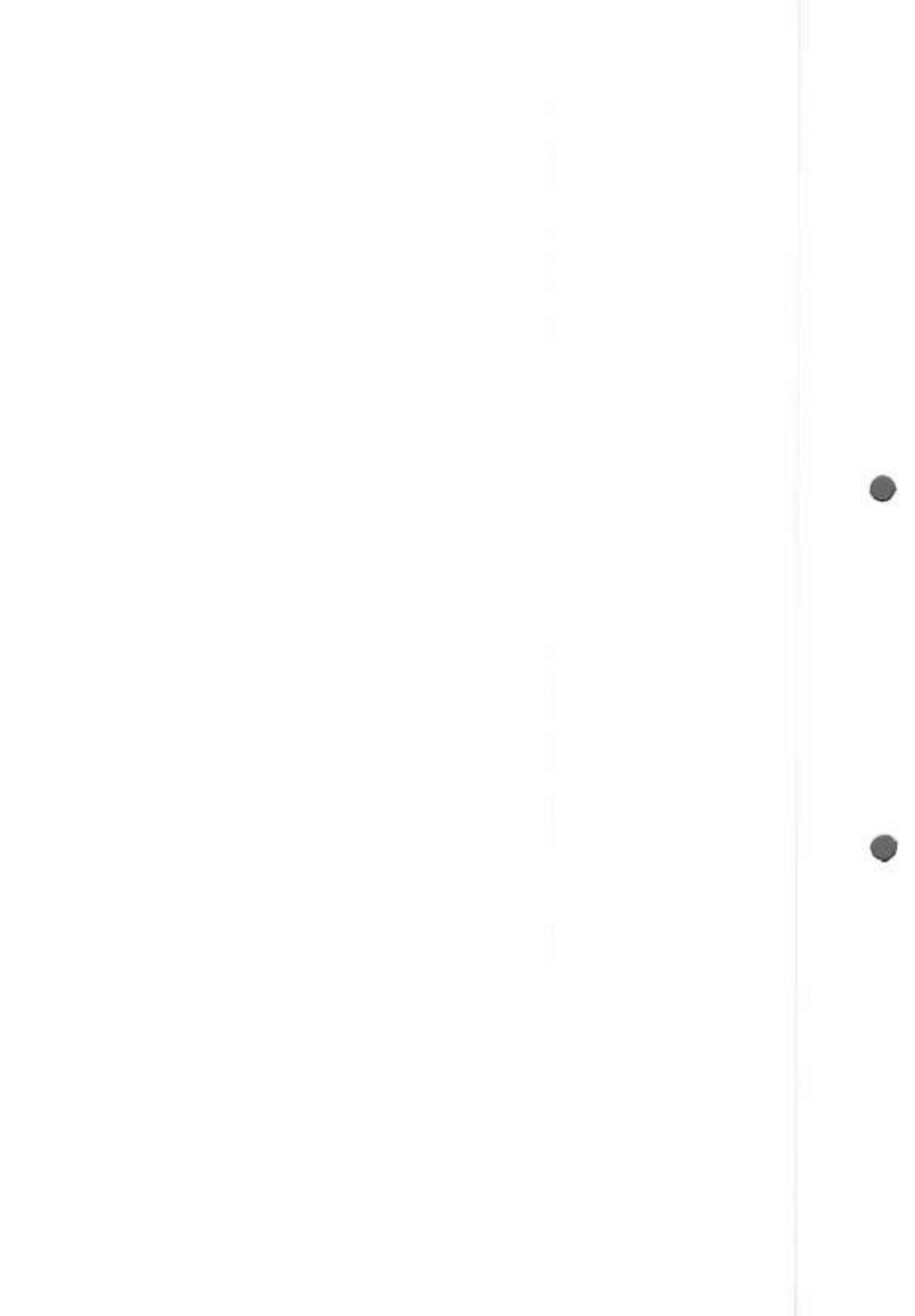
Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

— Foto Local de Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
73 KB

— Declaração a respeito da Instalação da Lavadora de Endoscópio.pdf  
332 KB









## Declaração

Estamos cientes das informações apresentadas neste croqui e nos comprometemos a providenciar a infraestrutura solicitada. Além disso, declaramos que haverá um responsável pelo hospital acompanhando todo o processo de instalação.

Os materiais necessários para instalação tais como: mangueiras e abraçadeiras, serão por conta do cliente.

Deverão ser enviadas fotografias do ambiente de instalação para demais orientações e confirmação da infraestrutura.

**\*\*\*Atenção:** Caso falte infraestrutura ou esteja diferente do apresentado neste croqui, ficando impedida a realização da instalação, os custos de nova visita técnica para instalação e treinamento correrão por conta do cliente.

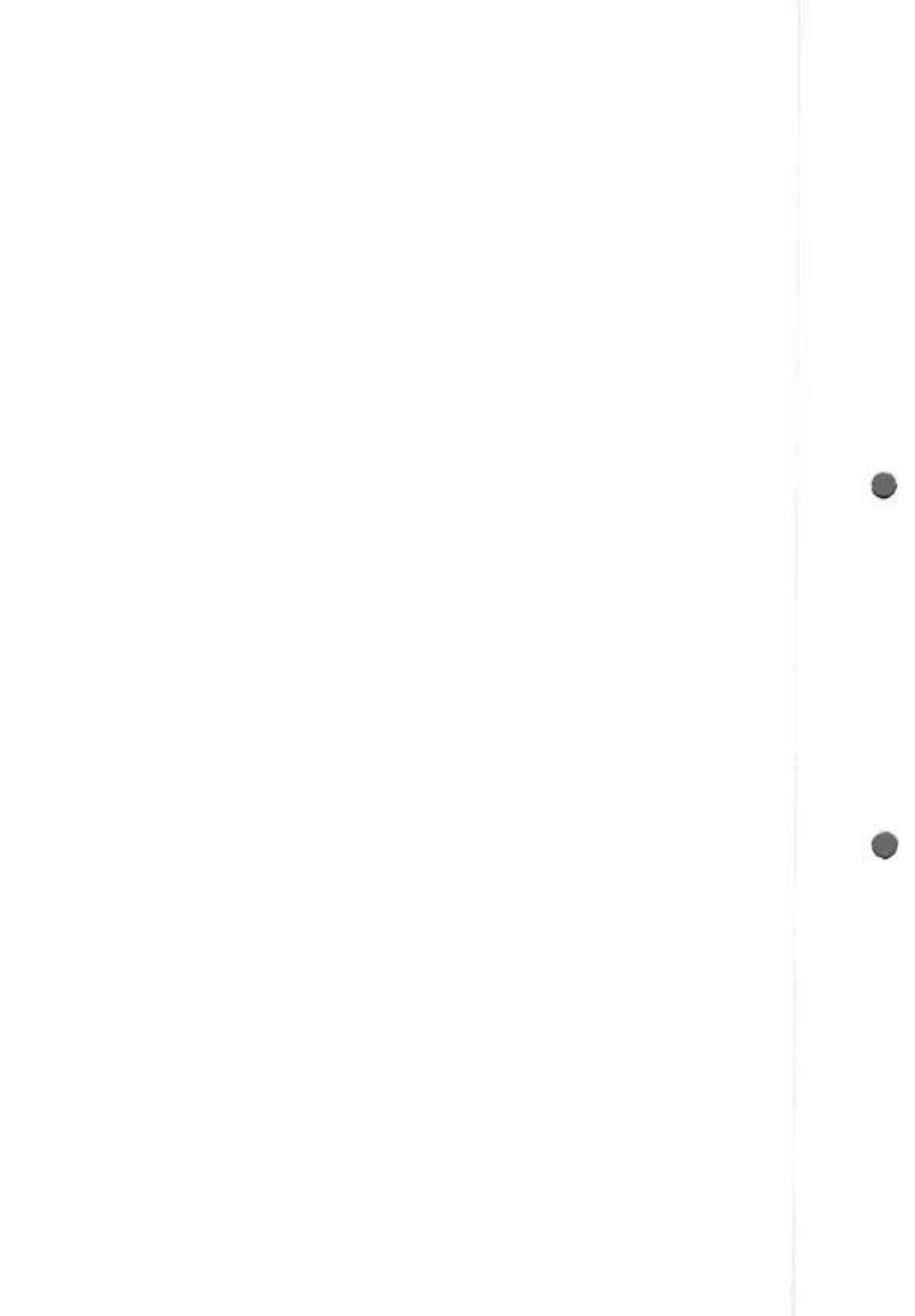
Curitiba                      26/03/2015  
Local                              Data

Roberto Roberto Dallagnol

Nome:

CPF:

Eng.º Roberto L. Dallagnol  
CREA-PR 15511/0  
Engenheiro Clínica F.A.S



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

309

**Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio**

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio  
**Para:** osvanimagos@hotmail.com, licitacoes@sandersdo brasil.com.br

Sex, 06 de mar de 2020 16:44  
 4 anexos

Prezados,

segue retorno da Engenharia clínica da Feas.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo a Declaração e foto que deve ser enviada à Sanders a respeito da Instalação da Lavadora de Endoscópio, conforme amostra solicitada referente ao PE 014/2020-Feas. Refiro que concordamos com a data que essa empresa informou para amostra do equipamento.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dallagranza**  
 Engenheiro Clínico  
 (41) 3316-5008 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Roberto Liberato Dallagranza" <rdalagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:37:45  
**Assunto:** Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto,

segue instruções para análise da amostra da reprocessadora da Sanders.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Licitações - Sanders" <licitacoes@sandersdo brasil.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** osvanimagos@hotmail.com  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10  
**Assunto:** Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, item 02: 219710V REPROCESSADORA ALIOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS I) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo eles o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-9516.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.



309  
6



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

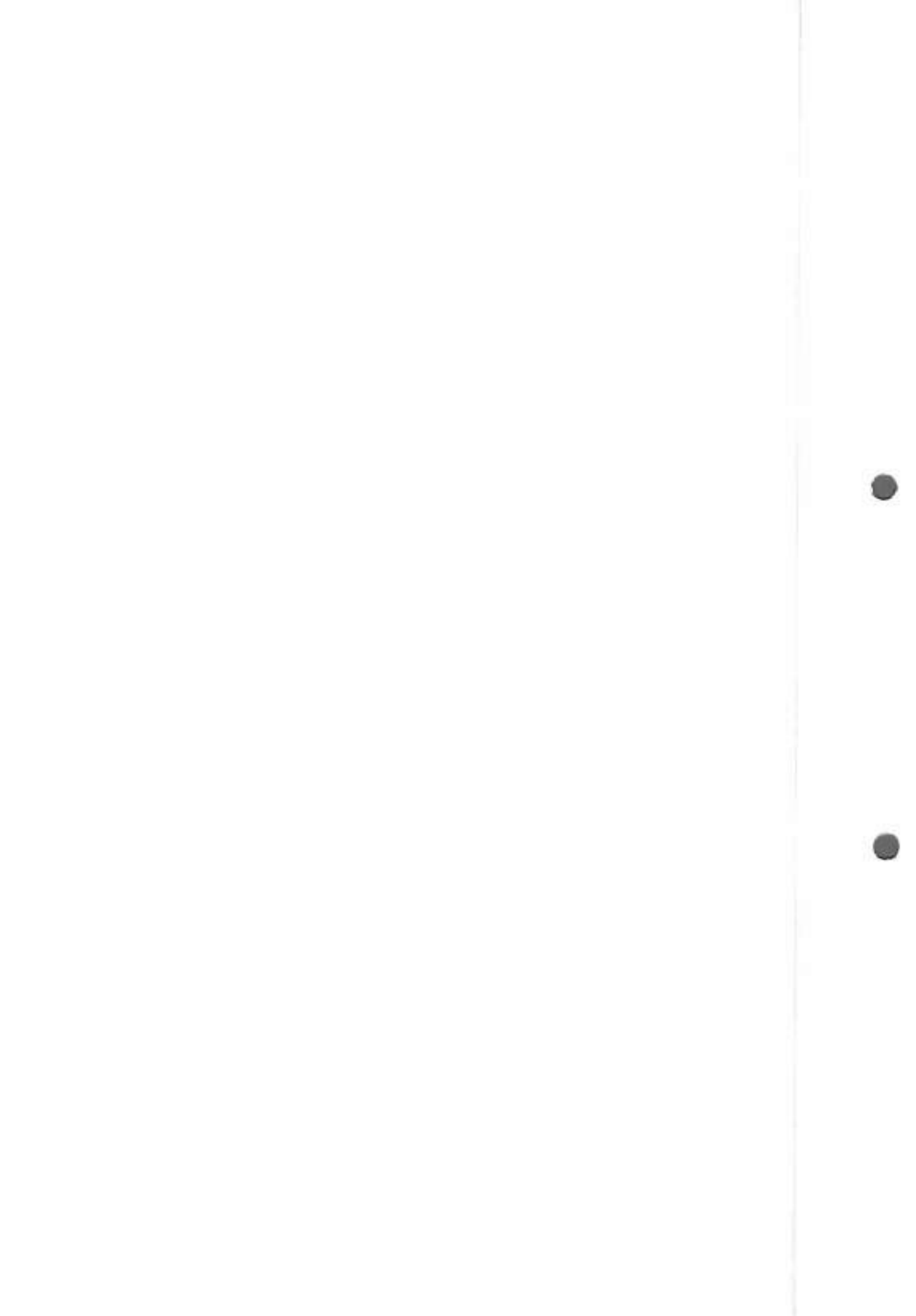


**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB

— Foto Local de Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
73 KB

— Declaração a respeito da Instalação da Lavadora de Endoscópio.pdf  
332 KB

---



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

360  
B

Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Para:** Fabricamento1@sandersdobrasil.com.br, licitacoes@sandersdobrasil.com.br, osvanimagos@hotmail.com

Sex, 06 de mar de 2020 16:46  
 04 anexos

Prezado,

segue resposta do setor técnico da Feas acerca do cronograma da amostra.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Informo que estamos de acordo com a data de chegada da amostra da Reprocessadora Automática de Endoscópio informada pela empresa Sanders: 12/03/2020.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dallagraná**  
 Engenheiro Clínico  
 41 3316-5028 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Roberto Liberato Dallagraná" <rdallagraná@feaes.cumbba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:57:29  
**Assunto:** Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Prezado,

segue cronograma da empresa Sanders para apresentação da amostra, be como pedido de prorrogação da entrega da amostra.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Priscila - Sanders" <Fabricamento1@sandersdobrasil.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Bruna Gouari" <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>, osvanimagos@hotmail.com  
**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de março de 2020 16:13:14  
**Assunto:** Fwd: Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas

Boa Tarde Janaina!

Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, item 02- 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO:

Vimos através deste e-mail solicitar prorrogação de chegada do produto, tendo em vista o tempo de transporte do mesmo, que é de 5 dias úteis. Tendo a sua chegada em 12/03.

Para que a amostra seja concluída com sucesso, seguem algumas informações importantes:

- O equipamento seguirá na data de amanhã, com previsão de chegada em 12/03, em nosso representante OM BIOELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-50, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L. 1 07, BAIRRO : SITIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osvari), que estão a cerca de 4 km de vocês.

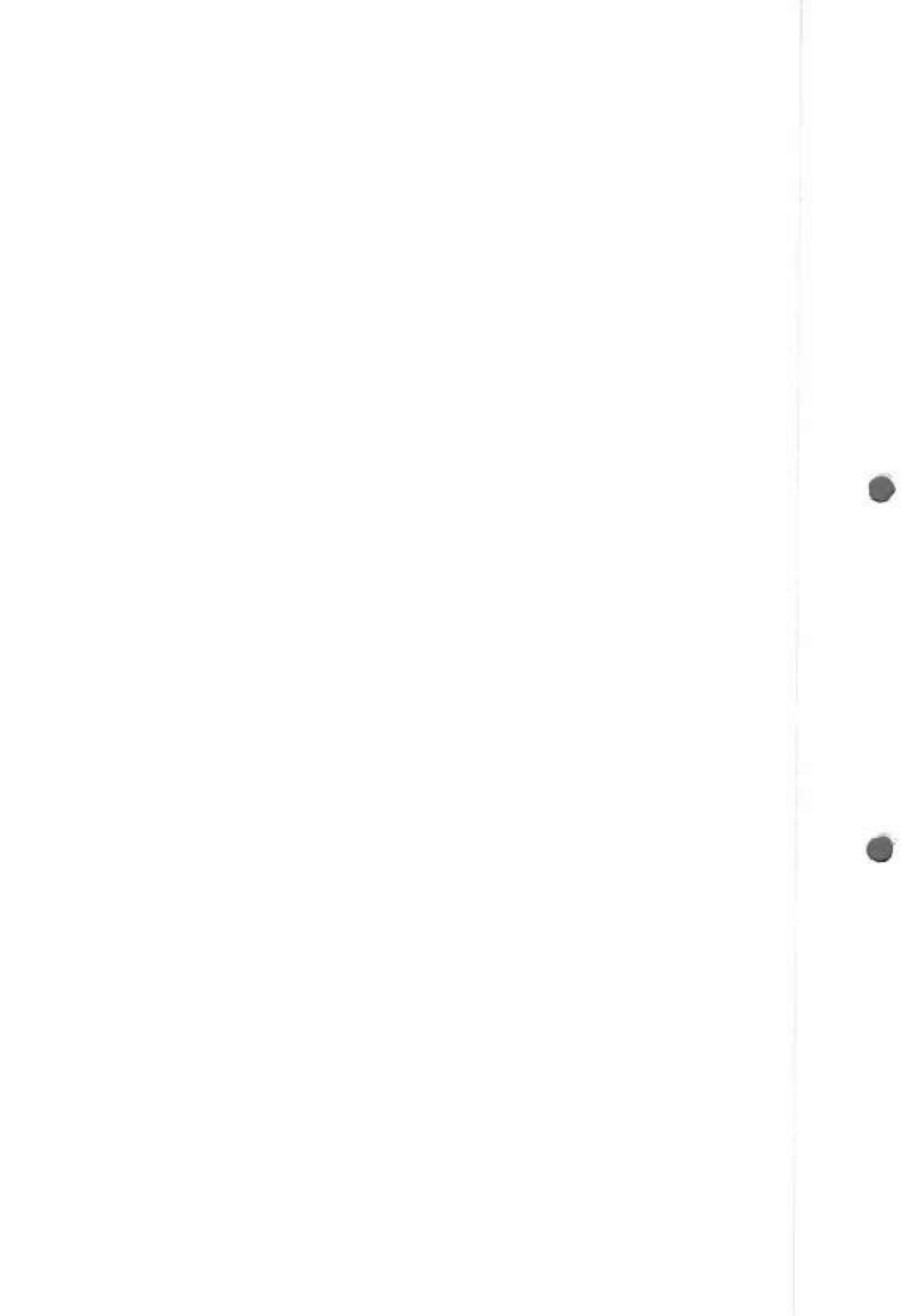
- Para instalação do equipamento, será enviado até a data de amanhã todas as informações necessárias via WhatsApp, pela responsável Leidiane que nos lê em cópia, ela fará todo acompanhamento para que o local esteja adequado para receber o produto. Assim que o local estiver adequado, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

- Informamos que toda a apresentação ocorrerá com água, sem a utilização de saneantes ou desinfetantes, para preservarmos a integridade do equipamento e para que não ocorra desperdício da solução também!

- O equipamento deve ser manuseado somente na presença do representante legal da empresa, citado ora acima;

Por fim gostaríamos de saber por quantos dias o equipamento ficará em amostra para que possamos emitir o documento fiscal.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas,





341  
B

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:**Thu, 5 Mar 2020 11:12:30 -0300  
**De:**Licitacoes - Sanders <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>  
**Para:**Faturamento1@sandersdobrasil.com.br ;Faturamento1@sandersdobrasil.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:**Wed, 4 Mar 2020 17:42:50 -0300  
**De:**hospitalar Sanders <hospitalar2@sandersdobrasil.com.br>  
**Para:**licitacoes@sandersdobrasil.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Ofício 029/2020\_ Amostra PE 014/2020- Feas  
**Data:**Wed, 4 Mar 2020 17:29:53 -0300 (BRT)  
**De:**Janaina Barreto Fonseca <jbarretoseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:**hospitalar@sandersdobrasil.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 029/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 09/03/2020 (segunda- feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

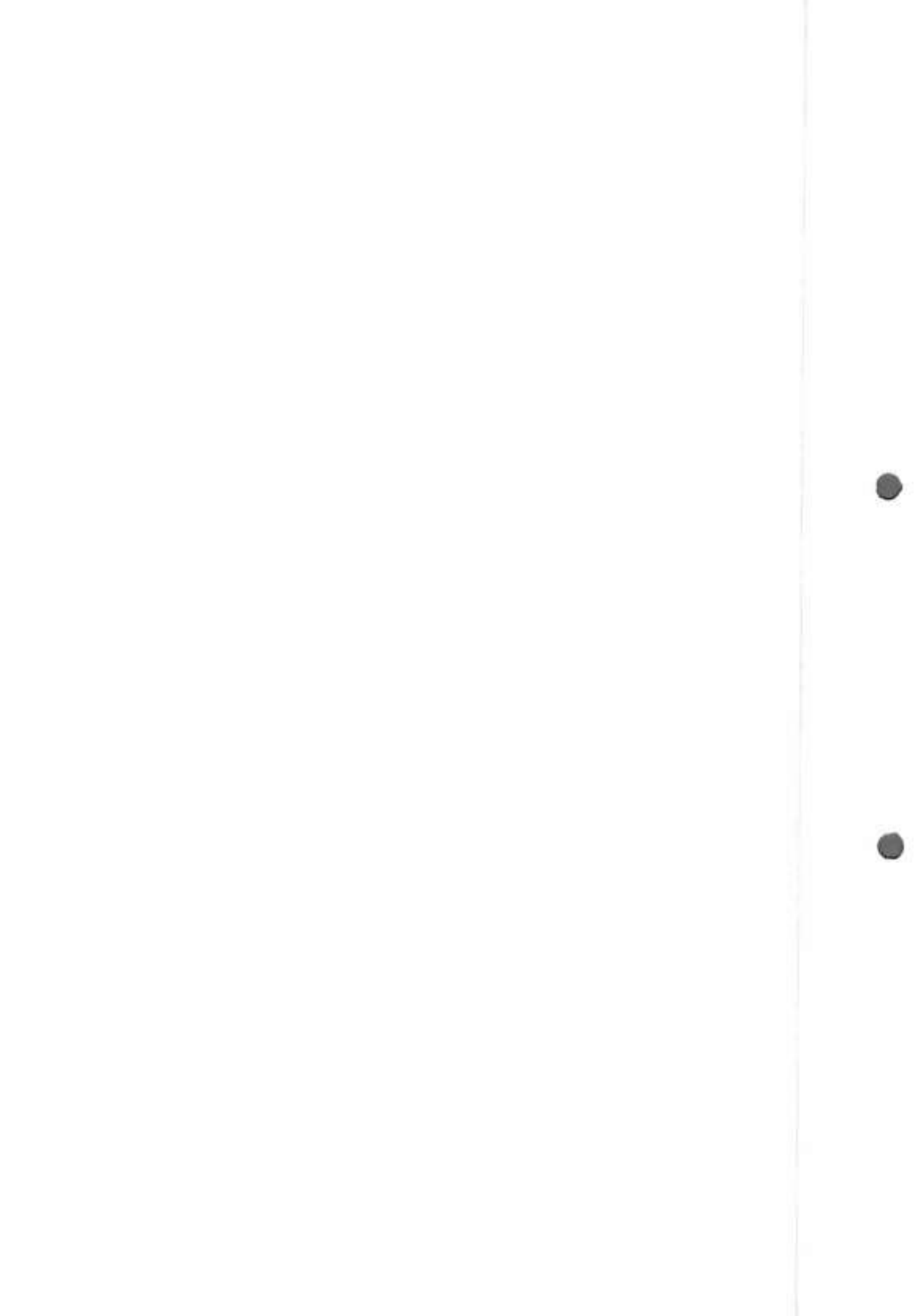
**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,

Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

016\_Assinatura\_Pricila.png  
74 KB

Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

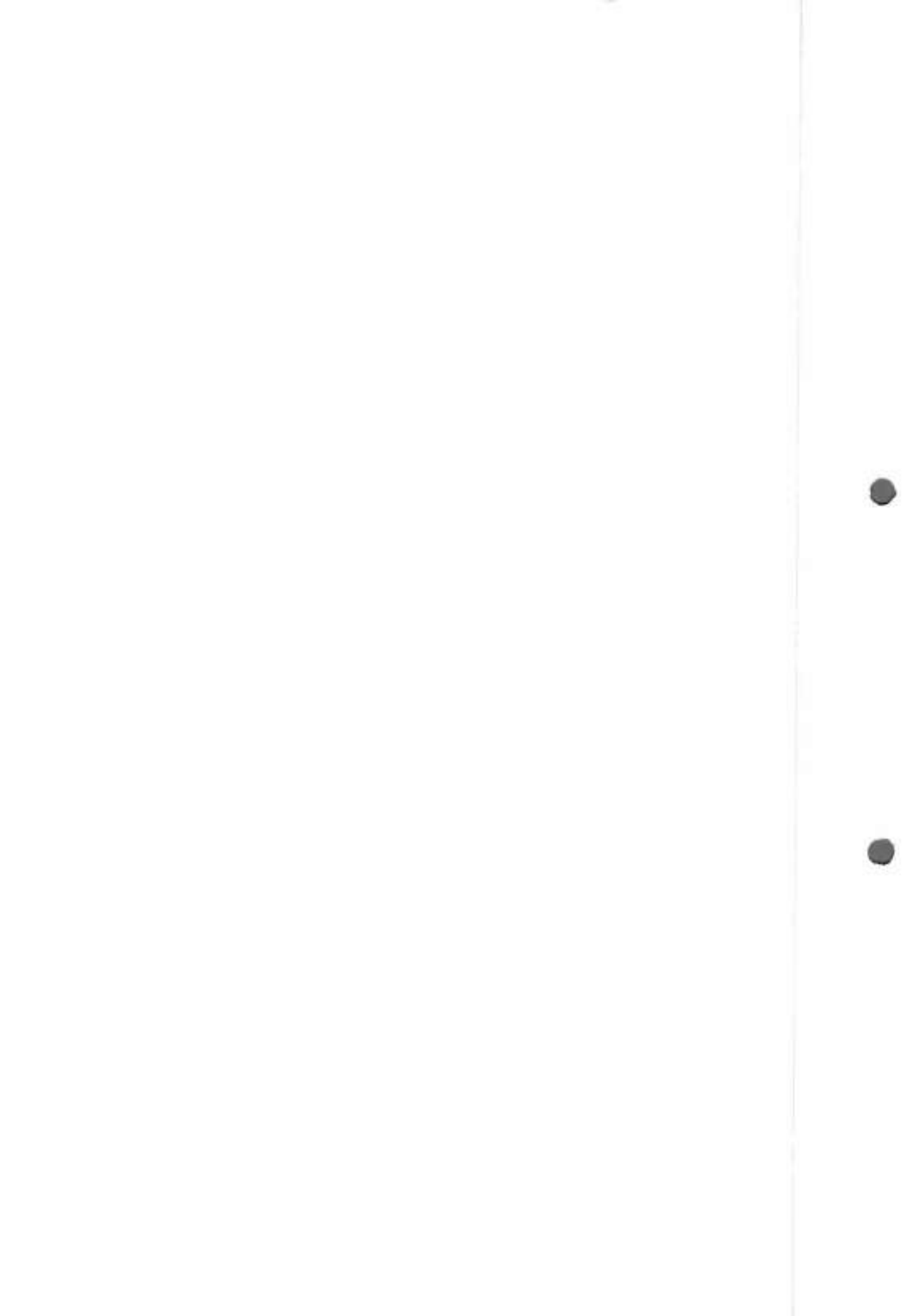


342  
8



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

---



343  
6

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

De: Licitações - Sanders &lt;licitacoes@sandersdo brasil.com.br&gt;

Seg, 09 de mar de 2020 08:17

Assunto: Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

#1 anexo

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Prezada Janaina, bom dia!

Referente as fotos que você me enviou do local para instalação da amostra da Lavadora de Endoscópio preciso das fotos do ponto de esgoto, registro e tomada, o local não poderá ser em bancada. Conforme croqui enviado da lavadora de endoscópio.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.

Em 06/03/2020 16:44, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

segue retorno da Engenharia clínica da Feas.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progesta  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo a Declaração e foto que deve ser enviada à Sanders a respeito da instalação da Lavadora de Endoscópio, conforme amostra solicitada referente ao PE 014/2020-feas. Reitero que concordamos com a data que essa empresa informou para amostra do equipamento.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dall'Agreina**  
Engenheiro Clínico  
41 3215-5303 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dall'Agreina" &lt;rdallagreina@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:37:45

Assunto: Fwd: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto,

segue instruções para análise de amostra da reprocessadora da Sanders.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progesta  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdo brasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: [gvvirmilagosa@hotmail.com](mailto:gvvirmilagosa@hotmail.com)

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10

Assunto: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

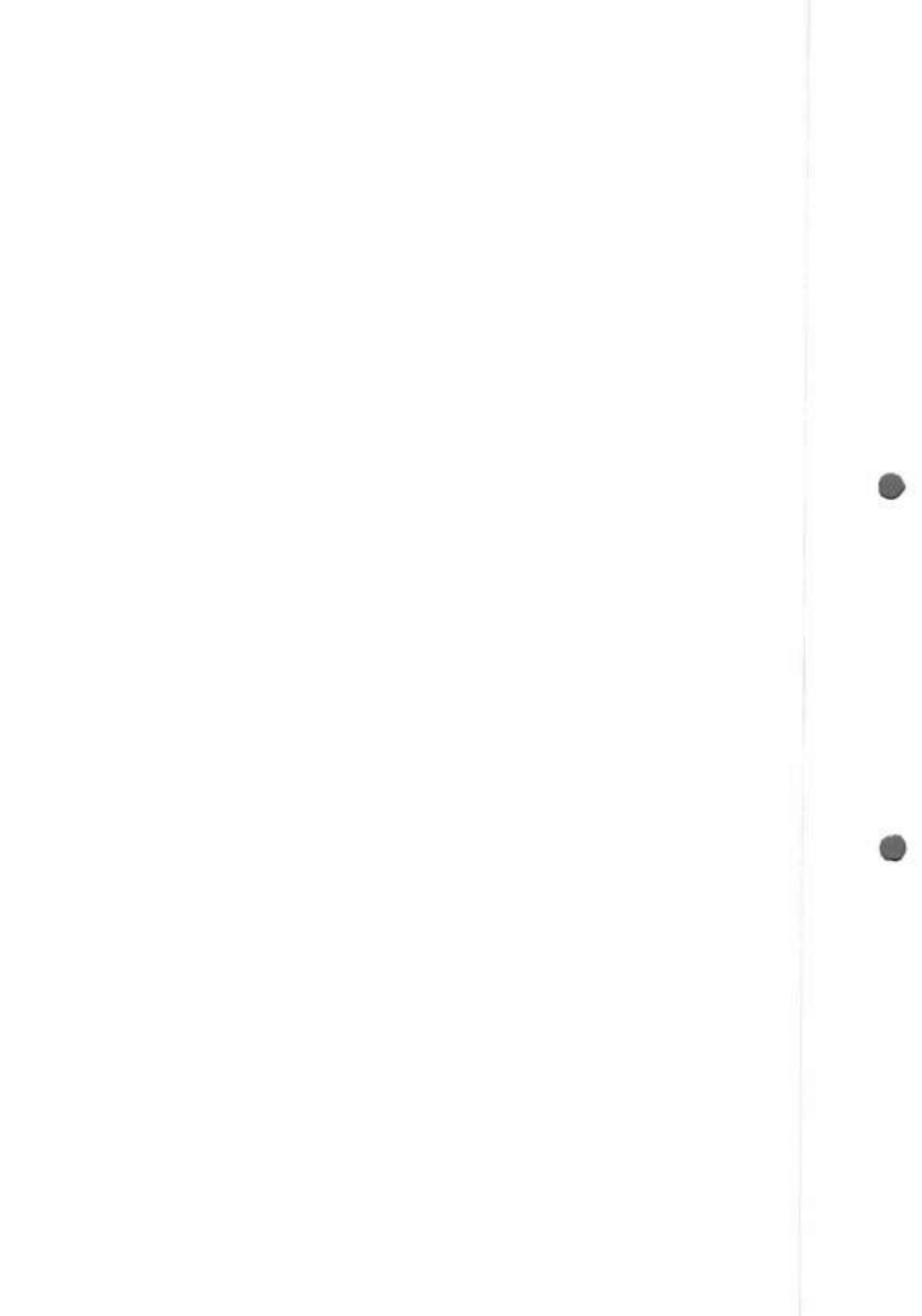
- Referência a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 028/2020, Item 02: 219710/REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS II) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo elas o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 98137-9515.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

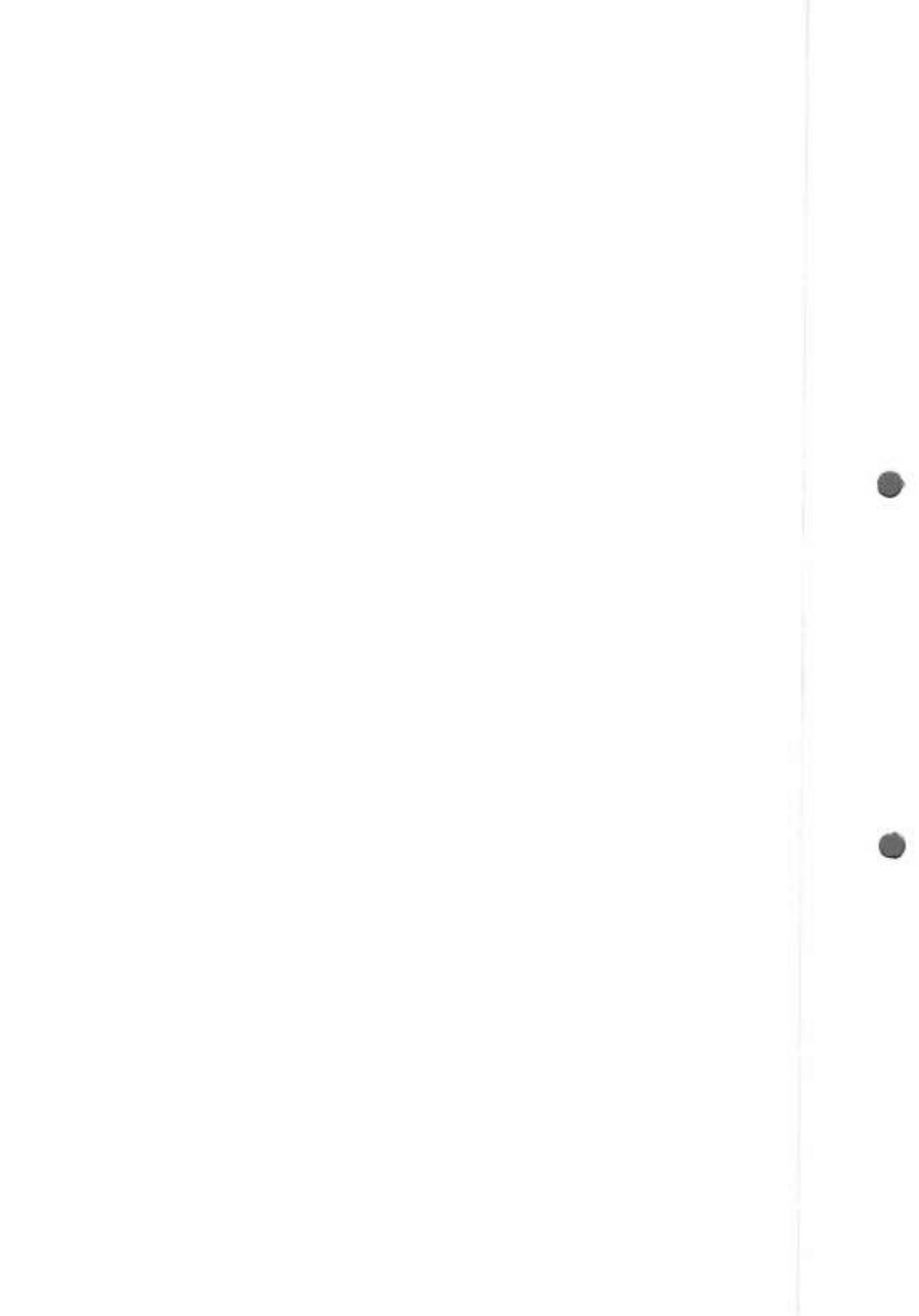
Atenciosamente,  
Leidiane Santos.



*Handwritten signature*



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

345  
6

Re: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Seg, 09 de mar de 2020 08:23

Assunto: Re: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

#3 anexos

Para: Licitações - Sanders &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Prezado, bom dia!

encaminharei a orientação ao engenheiro.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Proposta

Licitações

(41) 3216-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:17:53

Assunto: Re: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

Referente as fotos que você me enviou do local para instalação de amostra de Lavadora de Endoscópio preciso das fotos do ponto de esgoto, registro e tomada, o local não poderá ser em bancada. Conforme croqui enviado da lavadora de endoscópio.

Atenciosamente,

Leidiane Santos.

Em 05/03/2020 16:44, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

segue retorno da Engenharia clínica de Feaes.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Proposta

Licitações

(41) 3216-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo a Declaração e foto que deve ser enviada à Sanders a respeito da Instalação da Lavadora de Endoscópio, conforme amostra solicitada referente ao PE 034/2020-Feaes. Refiro que concordamos com a data que essa empresa informou para amostra do equipamento.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagrana

Engenheiro Clínico

41 3216-5928 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dellagrana" &lt;rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:37:45

Assunto: Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto,

segue instruções para análise da amostra de reprocessadora da Sanders.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Proposta

Licitações

(41) 3216-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

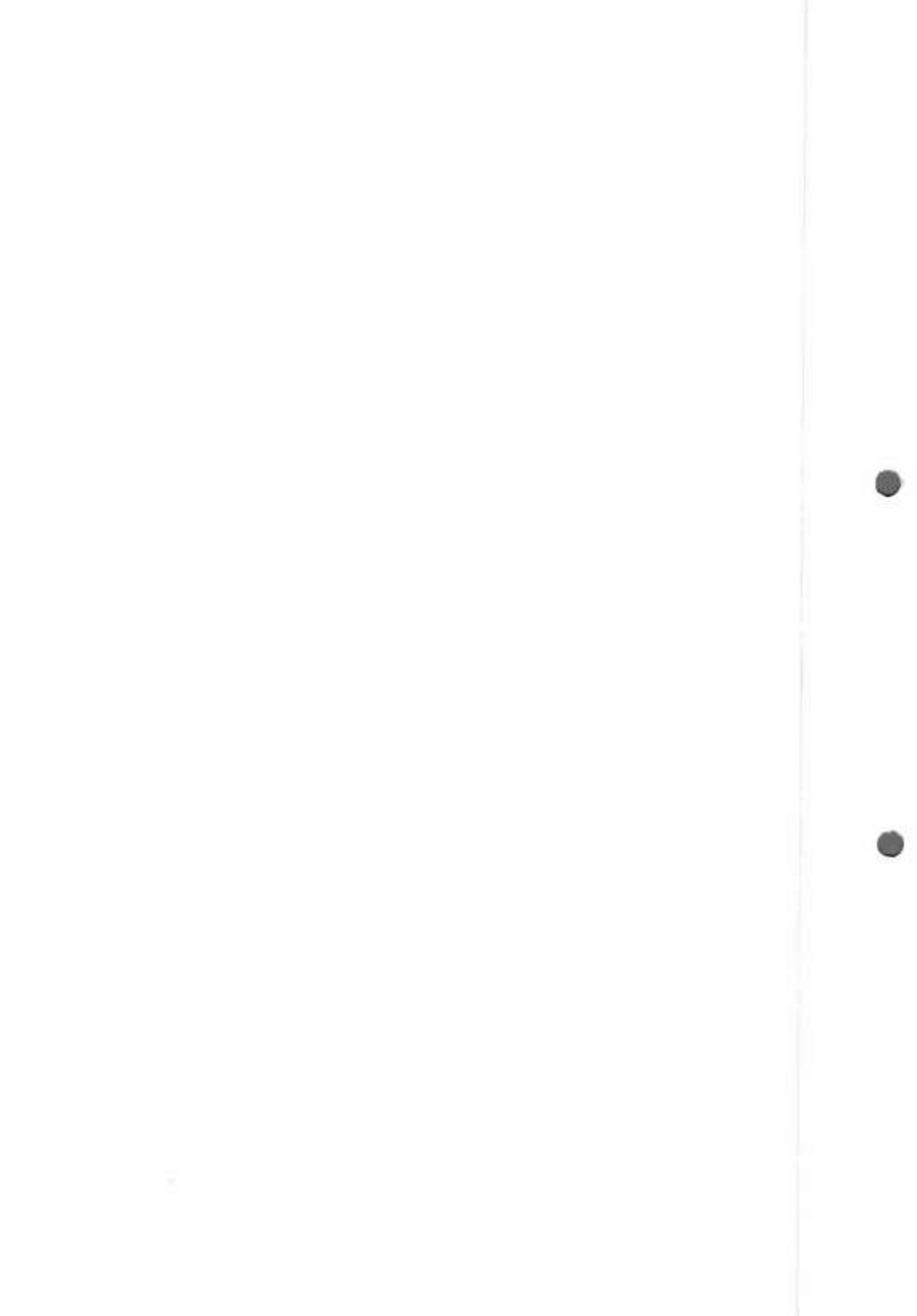
Cc: gswaninmasp@hotmail.com

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10

Assunto: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, Item 02: 219710U REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as



3/16

Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS 1) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo eles o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-0516.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.



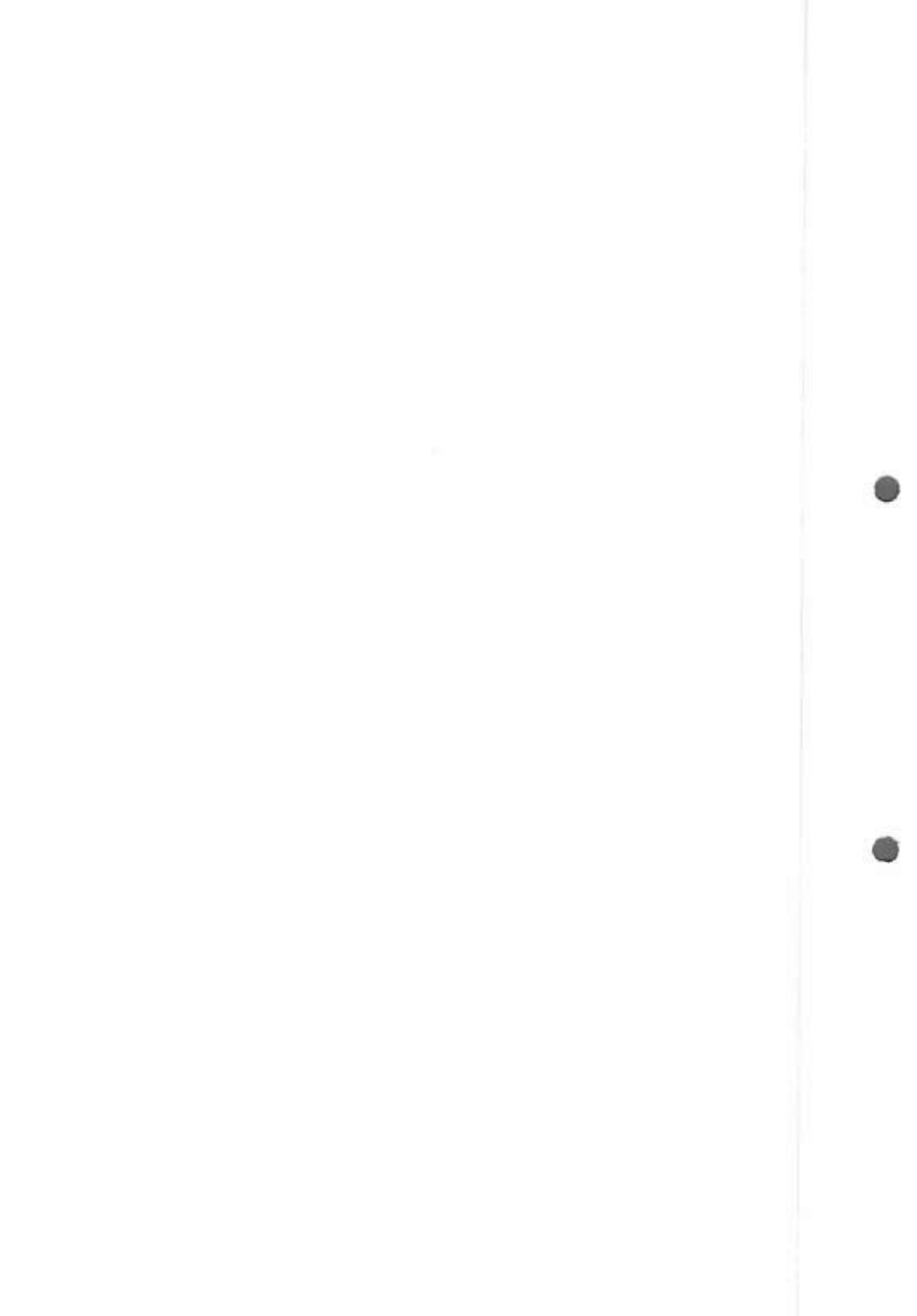
**Modelo de assinatura 17.png**  
25 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
25 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
25 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

*Jafonseca*  
*↓*

Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Seg, 09 de mar de 2020 08:24

Assunto: Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

@3 anexos

Para: Roberto Liberato Dallagrima &lt;rdallagrima@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Roberto, bom dia!

segue orientação da Sanders, acerca da lavadora de endoscópios.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:17:53

Assunto: Re: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

Referente as fotos que você me enviou do local para instalação da amostra da Lavadora de Endoscópio preciso das fotos do ponto de esgoto, registro e tomada, o local não poderá ser em bancada. Conforme croqui enviado da lavadora de endoscópio.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.

Em 06/03/2020 16:44, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

segue retorno da Engenharia clínica da Feas.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo a Declaração e foto que deve ser enviada à Sanders a respeito da Instalação da Lavadora de Endoscópio, conforme amostra solicitada referente ao PE-014/2020-Feas. Reitero que concordamos com a data que essa empresa informou para amostra do equipamento.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dallagrima**  
 Engenheiro Clínico  
 41 3316-5028 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dallagrima" &lt;rdallagrima@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:37:45

Assunto: Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto,

segue instruções para análise da amostra da reprocessadora da Sanders.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

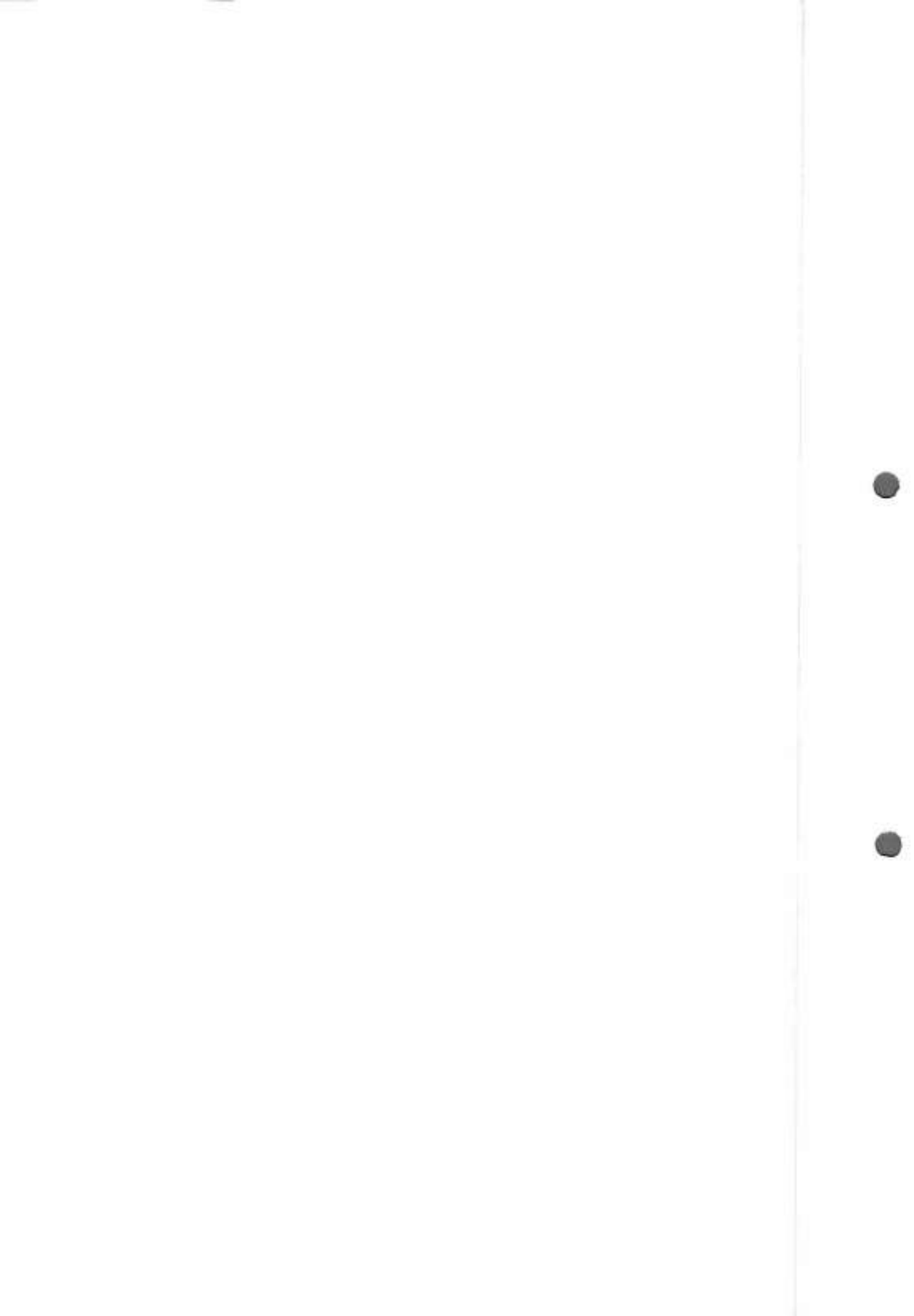
Cc: gersonmagois@hotmail.com

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10

Assunto: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 028/2020, Item 02- 219716V REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as



31/0

Instruções de adequação do local para instalação de Lavadora de Endoscópio (EWS I) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo elas o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-9516.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.



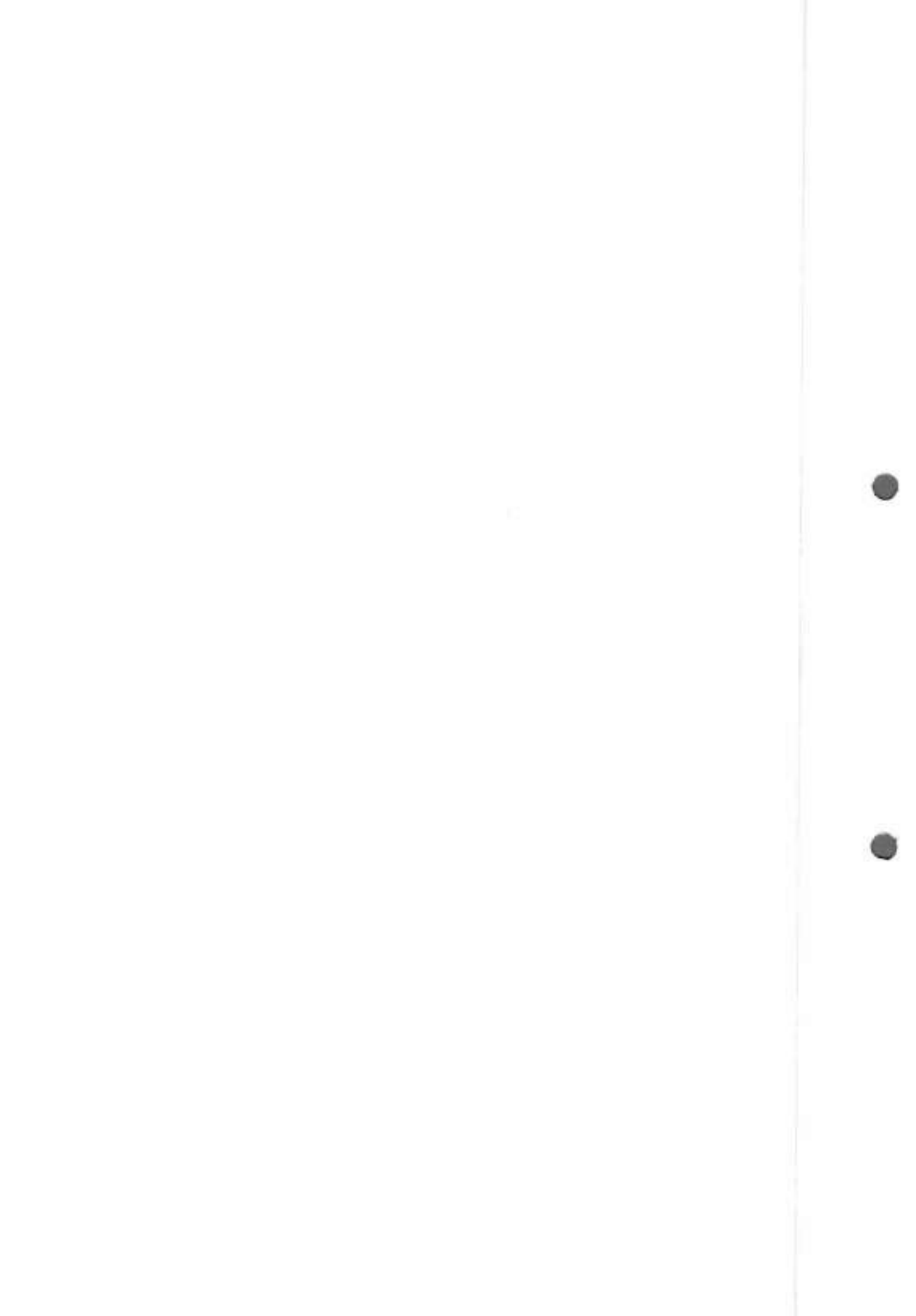
**Modelo de assinatura 17.png**  
25 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
25 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
25 KB





Prefeitura Municipal de Curitiba

jefonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

De: Roberto Liberato Dall'Agogna &lt;rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Seg, 09 de mar de 2020 09:11

Assunto: Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

@8 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: Engenharia Clínica Feaes &lt;engenhariacnica@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Bom Dia Janaina,

Venho por meio deste encaminhar as fotos do ponto de esgoto(dreno), registro (entrada de água) e tomada (220V) para instalação da amostra da Lavadora de Endoscópios Sanders. Informo que o ponto de esgoto (dreno) atual possui altura de aproximadamente 54 cm em relação ao solo, mas que no dia em que for instalada a amostra da Lavadora Sanders, providenciaremos uma base de aproximadamente 20 cm de altura para que esse ponto fique a aproximadamente 35 cm conforme exigência do manual de instalação desse equipamento. Reitero que o ponto de entrada de água e tomada respeitam a exigência do manual de instalação desse equipamento. Comunico ainda que o vão em que pretendemos instalar esse equipamento possui aproximadamente 80 cm, conforme foto em anexo, atendendo portanto a exigência do manual de instalação desse equipamento (uma vez que a lavadora Sanders possui aproximadamente 58 cm de largura).

Grato desde já pela atenção e pronto para maiores esclarecimentos,



Roberto Liberato Dall'Agogna  
Engenheiro Clínico  
(41) 3316-9629 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dall'Agogna" &lt;rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:24:40

Assunto: Fwd: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto, bom dia!

segue orientação da Sanders, acerca da lavadora de endoscópios.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Projetista  
Licitação  
(41) 3316-9667 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersbrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:17:53

Assunto: Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

Referente as fotos que você me enviou do local para instalação da amostra da Lavadora de Endoscópio preciso das fotos do ponto de esgoto, registro e tomada, o local não poderá ser em bancada. Conforme croqui enviado da lavadora de endoscópio.

Atenciosamente,

Lediane Santos.

Em 06/03/2020 16:44, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

segue retorno da Engenharia clínica da Feaes.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Projetista  
Licitação  
(41) 3316-9667 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo a Declaração e foto que deve ser enviada à Sanders a respeito da instalação da Lavadora de Endoscópio, conforme amostra solicitada referente ao PE 014/2020-Feaes. Reitero que concordamos com a data que esta empresa informou para amostra do equipamento.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dall'Agogna  
Engenheiro Clínico  
(41) 3316-9629 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

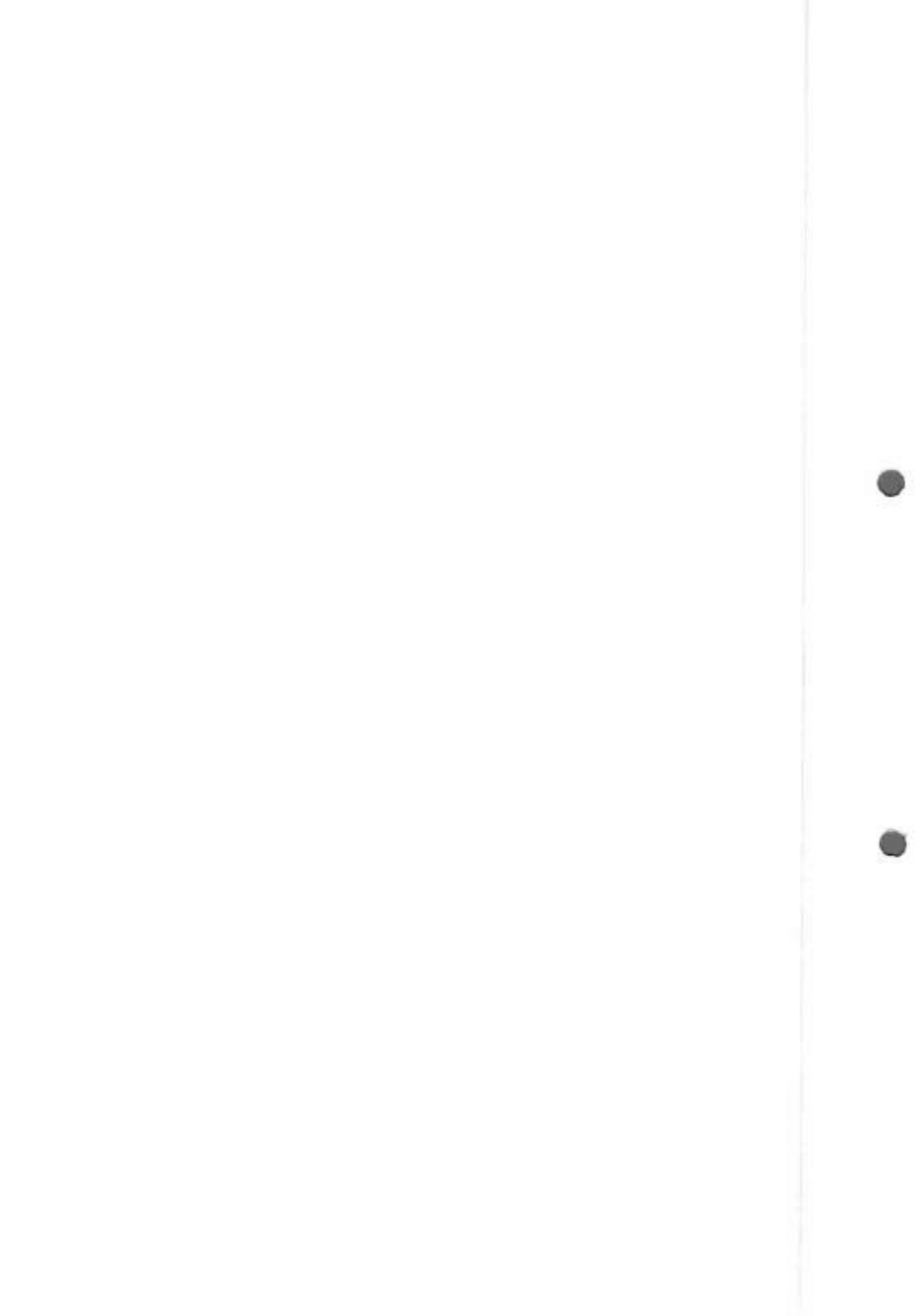
Para: "Roberto Liberato Dall'Agogna" &lt;rdallagogna@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:37:45

Assunto: Fwd: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto,

segue instruções para análise da amostra de reprocessadora de Sanders.



309  
↓

Atenciosamente,



**Jenaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Licitações - Sanders" <licitacoes@sandersdoBrasil.com.br>  
**Para:** "Jenaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** sswarinsaga@hotmail.com  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10  
**Assunto:** Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Jenaina, bom dia!

- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 01402020 - Ofício 029/2020, Item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS I) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo eles o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-9515.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos,



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

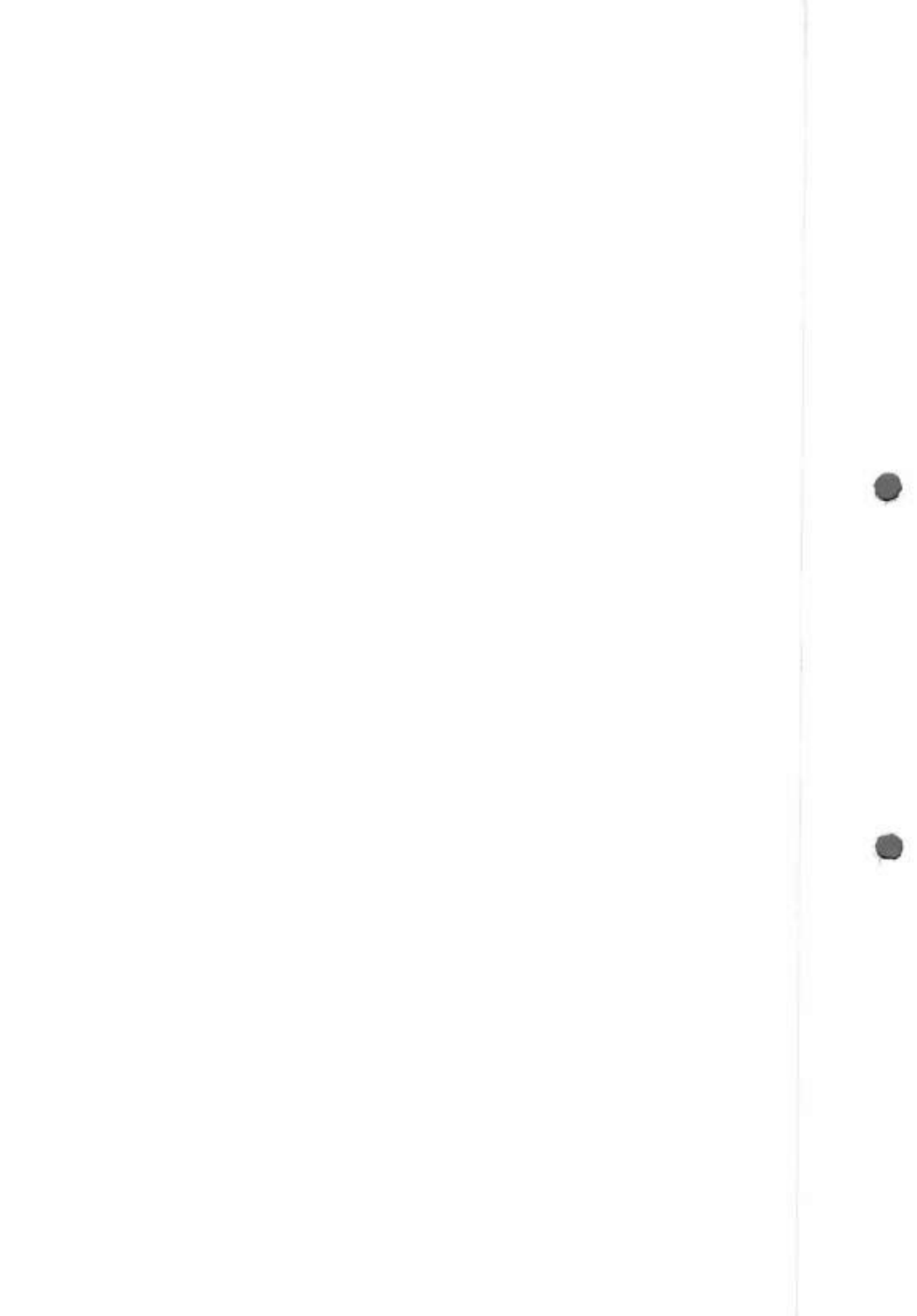


Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



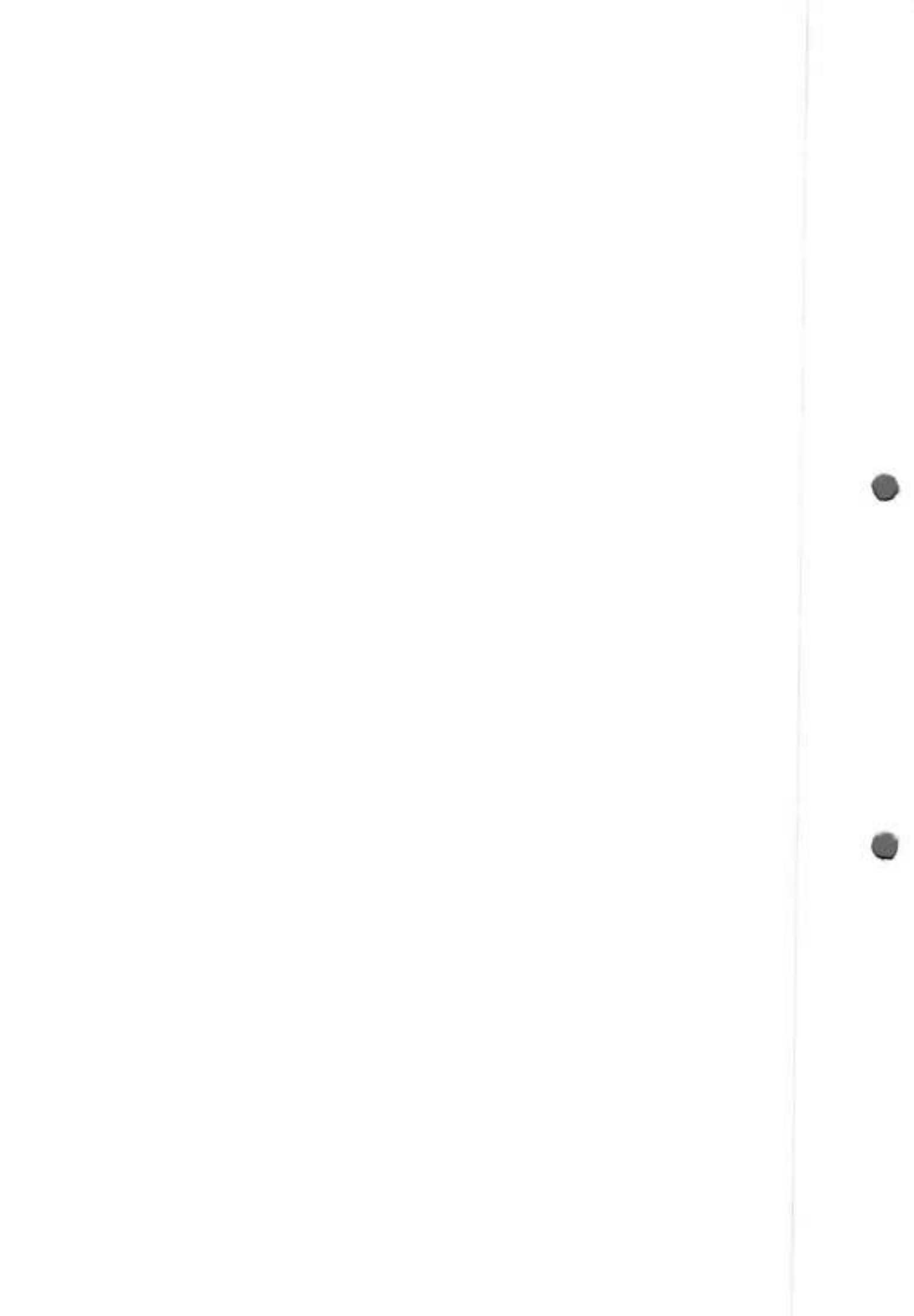
Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

- ➡ Foto Local para Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
2 MB
- ➡ Foto Espaço para Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
2 MB
- ➡ Foto Ponto de Esgoto-Drano para Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
2 MB
- ➡ Foto Ponto de Tomada para Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
2 MB
- ➡ Foto Local de Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
73 KB

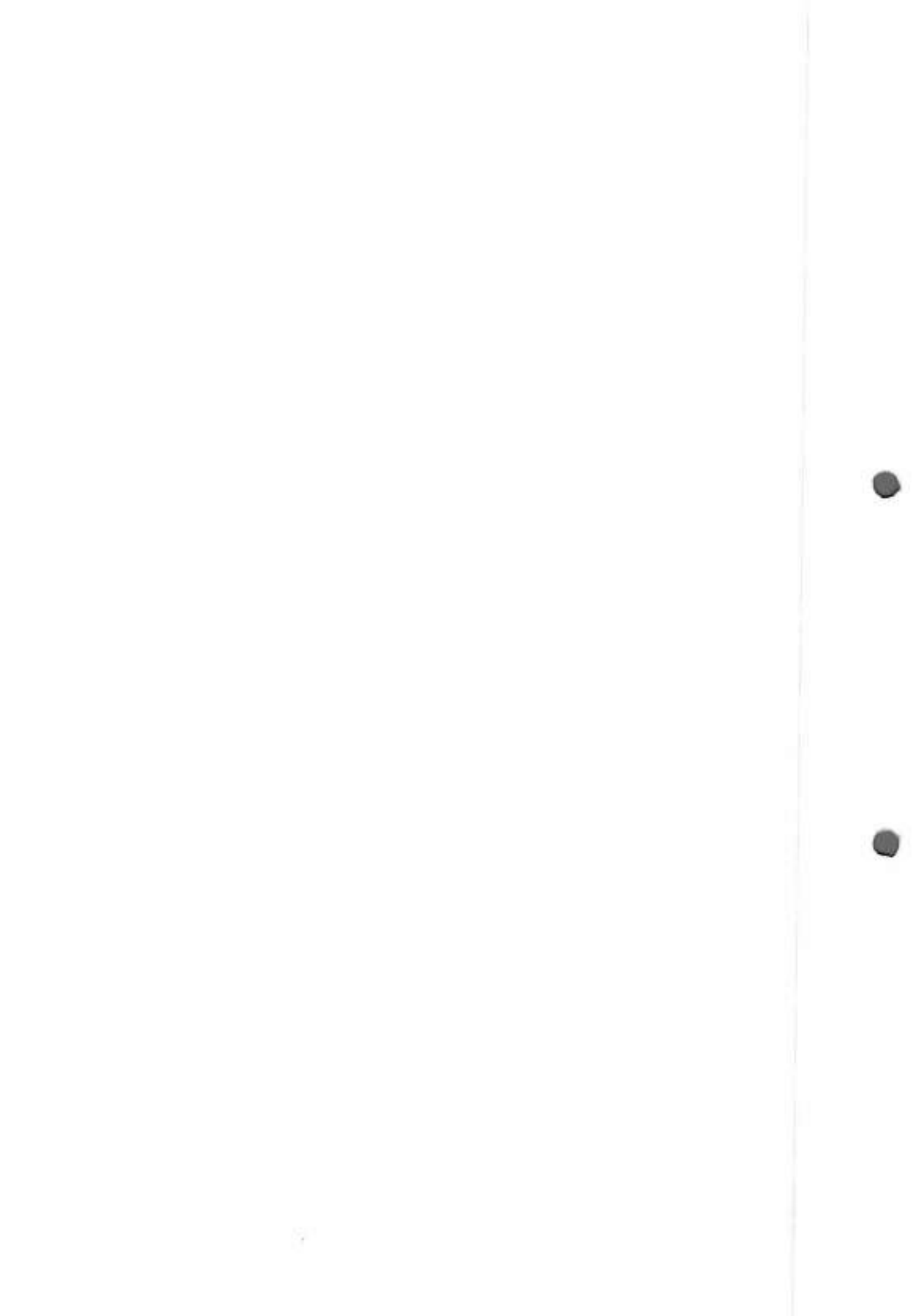


380  
8

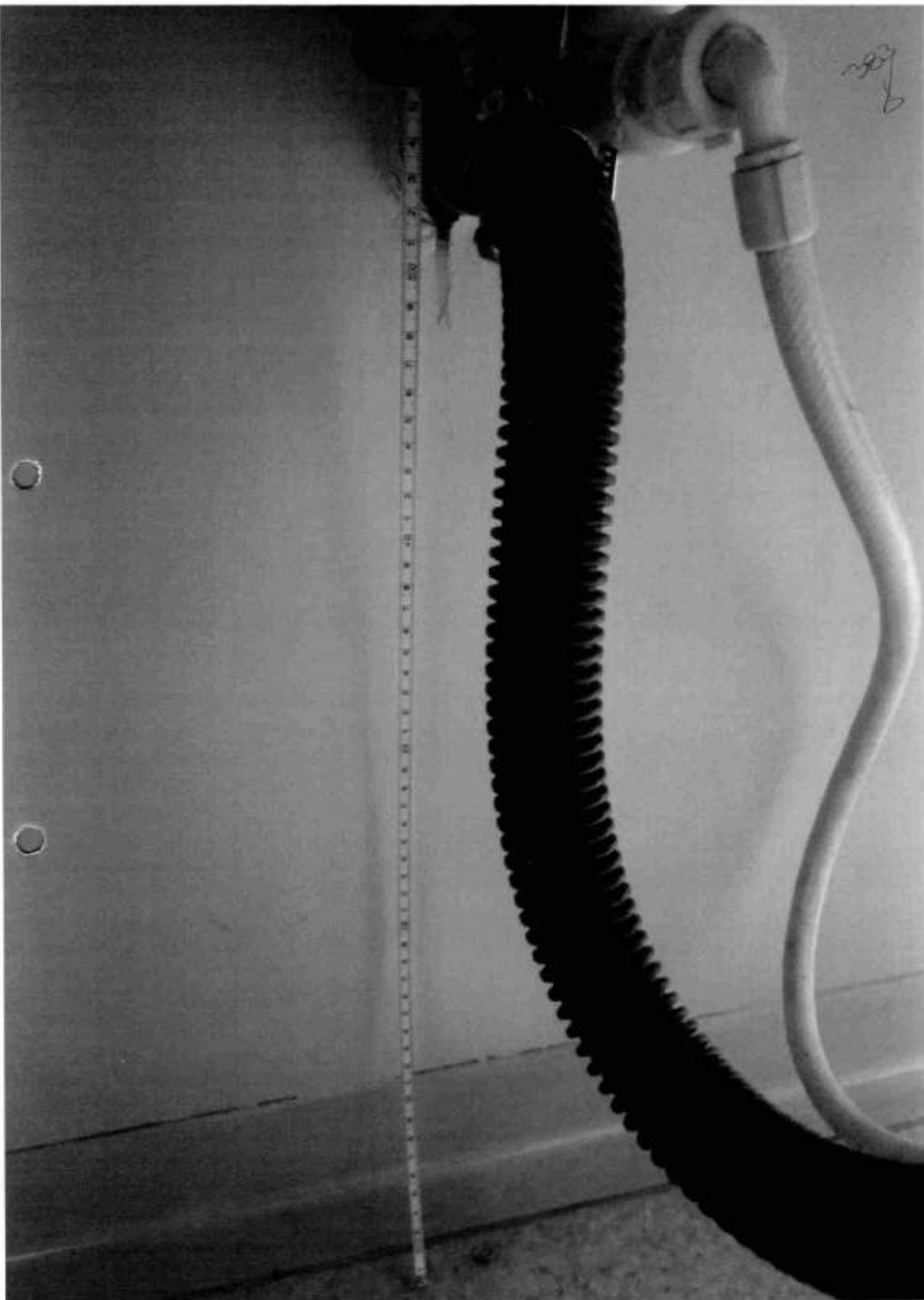


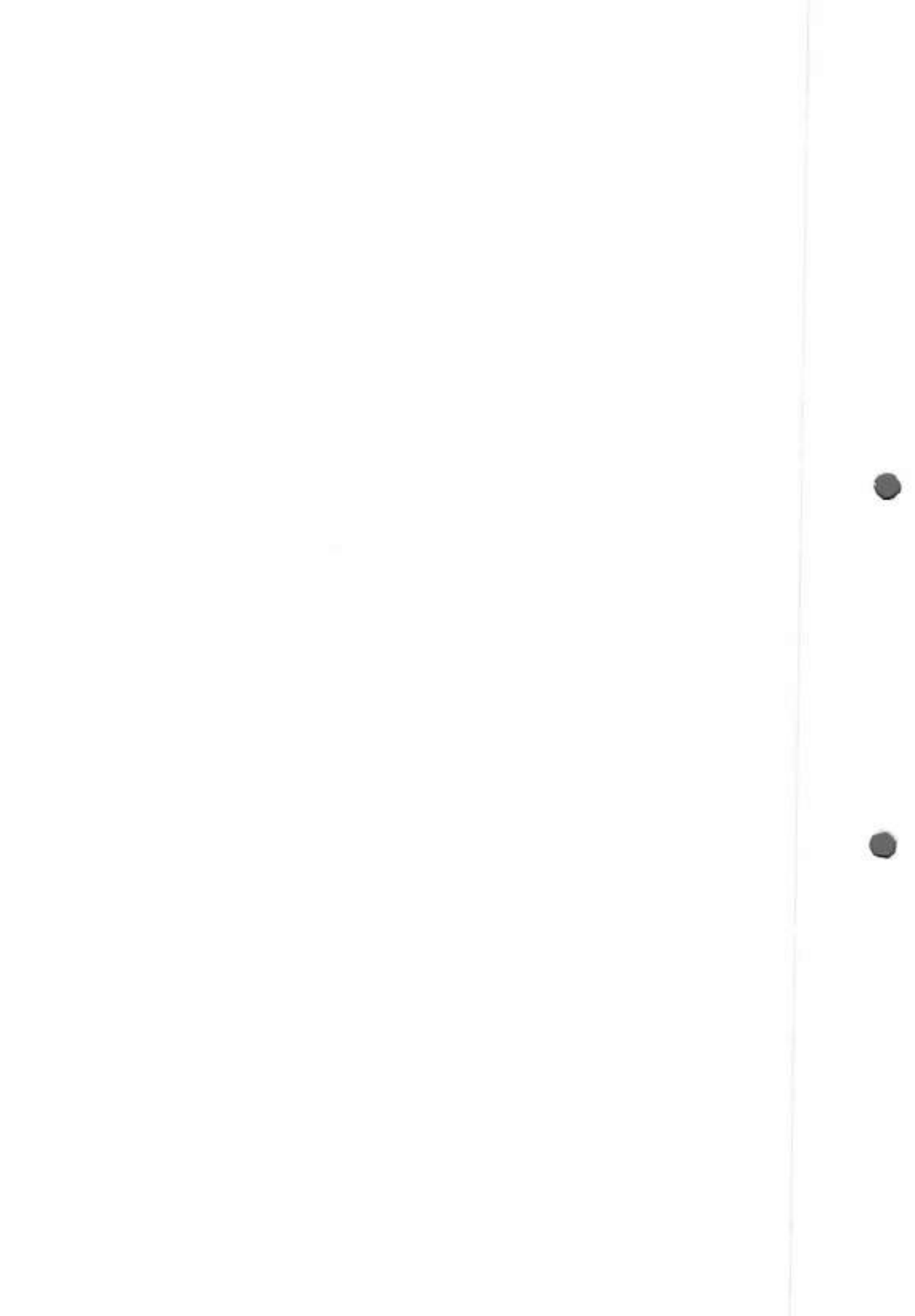


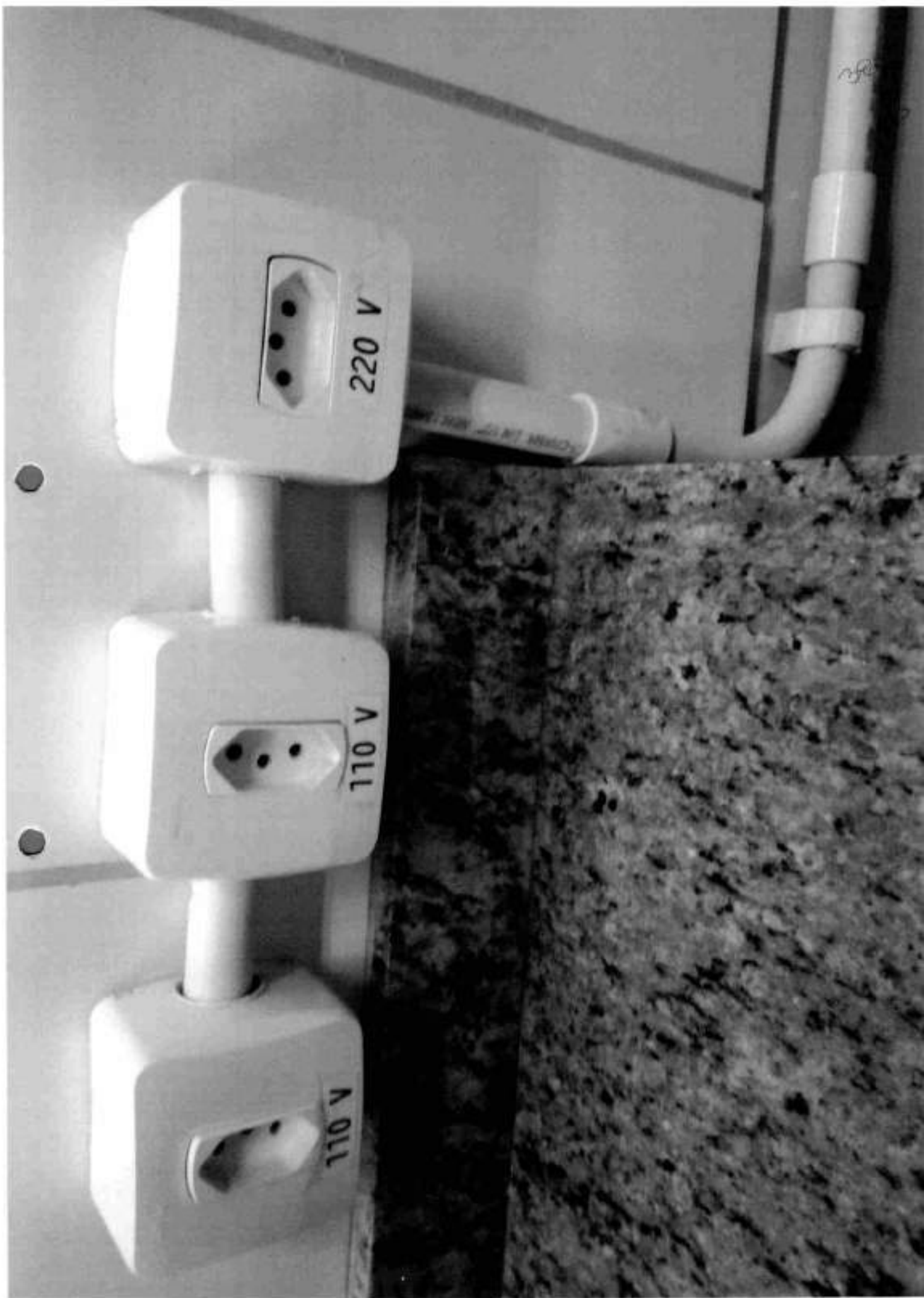


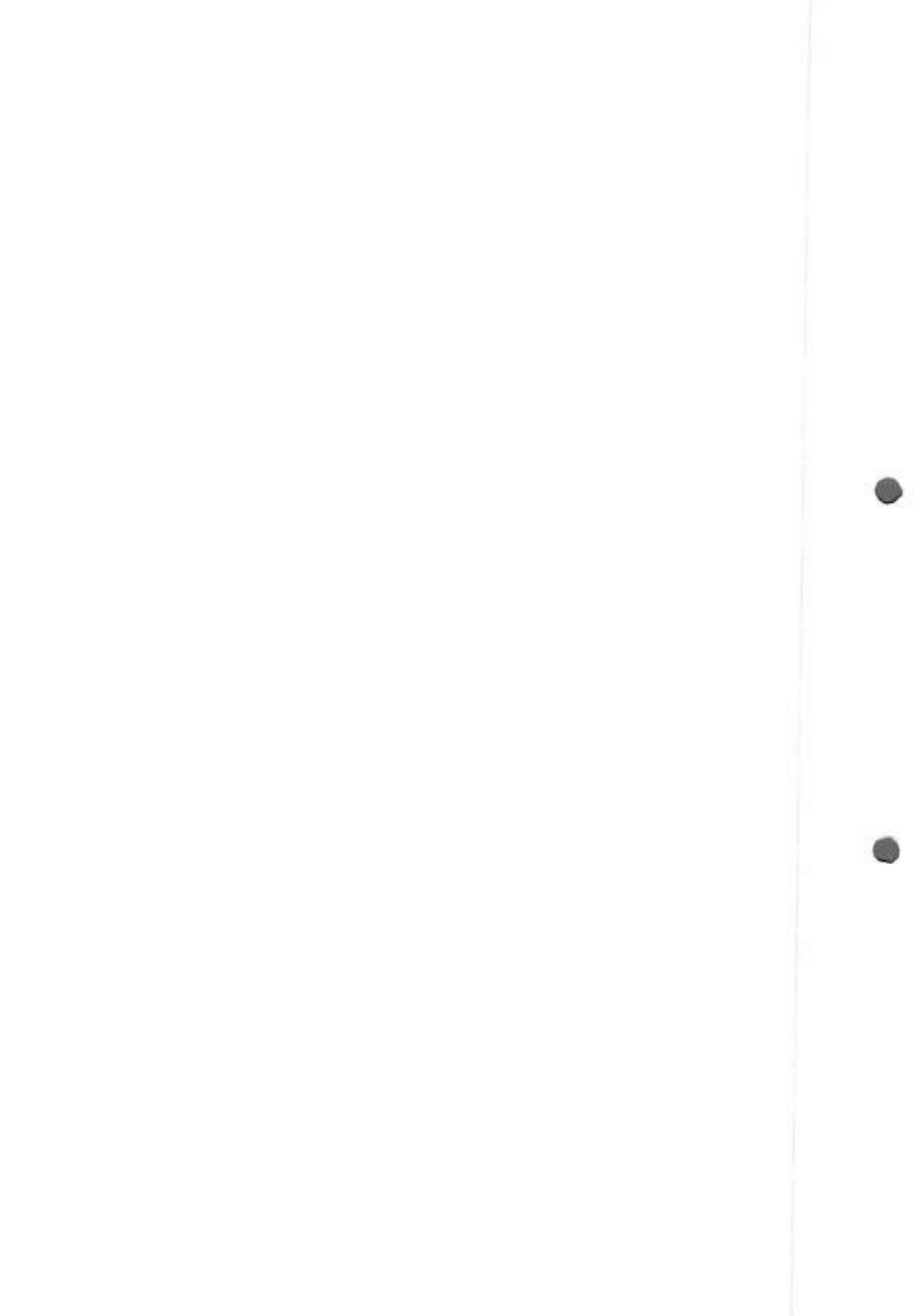






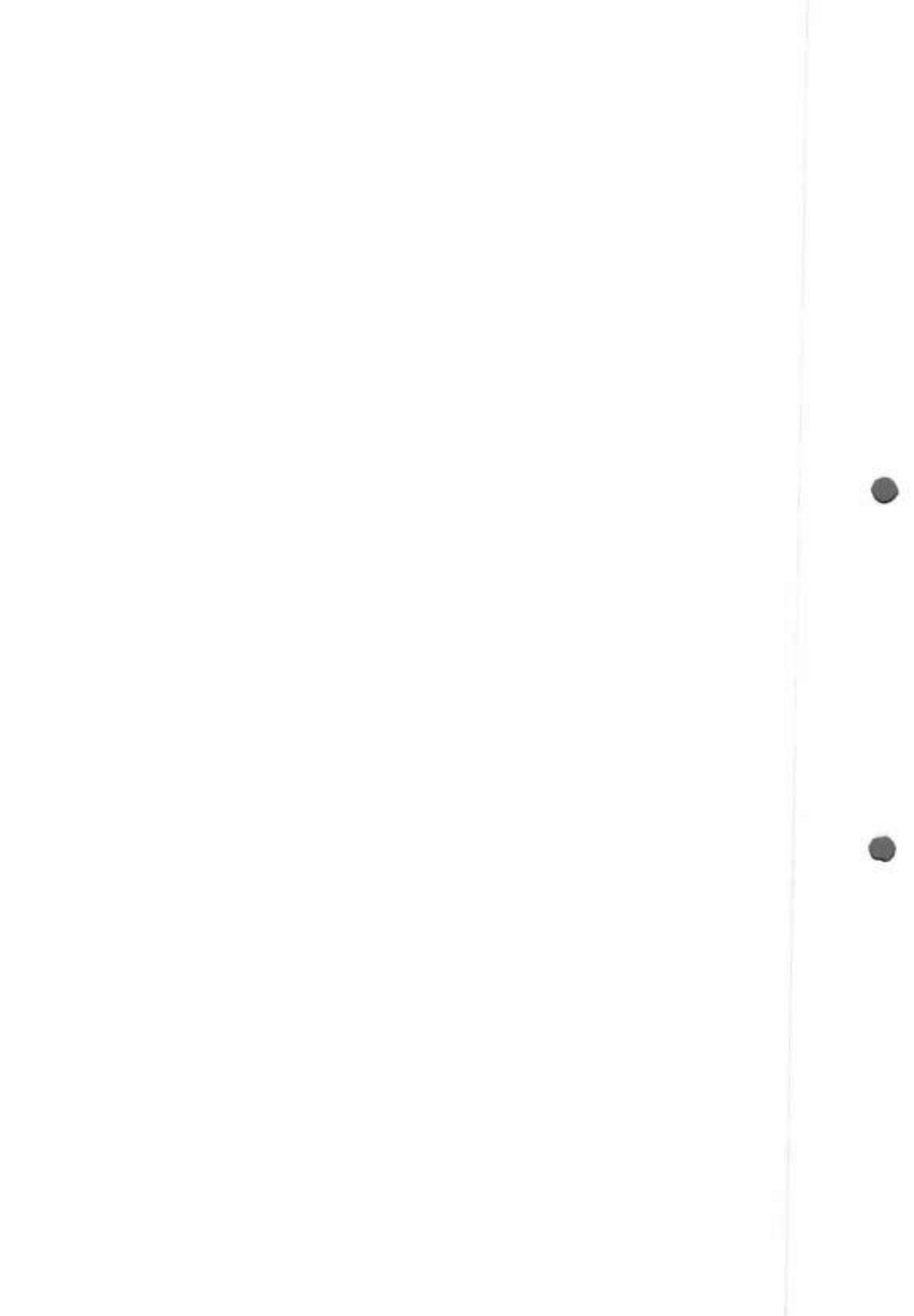






305





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

*Handwritten signature*

**Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio**

**De:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 09 de mar de 2020 10:41

**Assunto:** Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

29 anexos

**Para:** Licitações - Sanders <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>, Licitações - Sanders <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>, oivemagps@hotmail.com

**Cc:** Roberto Liberato Dallagranza <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Engenharia FEAES <engenharia@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Mario Gilberto Jesus Nunes <mariunjes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,

segue retorno da engenharia clínica da feaes. Assim sendo, a instalação e apresentação desta amostra fica agendada para às 09h do dia 13/03/2020, na sede do Hospital do Idoso Zilda Ams- Hiza, localizado na Rua Lofatório Boutin, s.º 90.

**O não comparecimento acarretará na desclassificação do equipamento.**

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregueira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Roberto Liberato Dallagranza" <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** "Engenharia Clínica feaes" <engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 9 de março de 2020 9:31:28

**Assunto:** Re: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Bom Dia Janaina,

Venho por meio deste encaminhar as fotos do ponto de esgoto(dreno), registro (entrada de água) e tomado (220V) para instalação da amostra da Lavadora de Endoscópios Sanders. Informo que o ponto de esgoto (dreno) atual possui altura de aproximadamente 54 cm em relação ao solo, mas que no dia em que for instalada a amostra de Lavadora Sanders, providenciaremos uma base de aproximadamente 20 cm de altura para que esse ponto fique a aproximadamente 35 cm conforme exigência do manual de instalação desse equipamento. Também que o ponto de entrada de água e tomada respeitam a exigência do manual de instalação desse equipamento. Comunico ainda que o vão em que pretendemos instalar esse equipamento possui aproximadamente 90 cm, conforme foto em anexo, atendendo portanto a exigência do manual de instalação desse equipamento (uma vez que a lavadora Sanders possui aproximadamente 58 cm de largura).

Grato desde já pela atenção e pronto para maiores esclarecimentos,



**Roberto Liberato Dallagranza**  
 Engenheiro Clínico  
 (41) 3316-5069 | feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Roberto Liberato Dallagranza" <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:24:40

**Assunto:** Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto, bom dia!

segue orientação da Sanders, acerca da lavadora de endoscópios.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregueira  
 Licitações  
 (41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Licitações - Sanders" <licitacoes@sandersdobrasil.com.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:17:53

**Assunto:** Re: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

Referente as fotos que você me enviou do local para instalação da amostra da Lavadora de Endoscópio preciso das fotos do ponto de esgoto, registro e tomada, o local não poderá ser em bancada. Conforme croqui enviado da lavadora de endoscópio.

Atenciosamente,  
 Leidiane Santos.

Em 06/03/2020 16:44, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

segue retorno da Engenharia clínica da Feaes.

Atenciosamente,

30/3



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Progestora  
 Licitação  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo a Declaração e foto que deve ser enviada à Sanders a respeito da Instalação da Lavadora de Endoscópio, conforme amostra solicitação referente ao PE 014/2020-Feas, Roberto que concordamos com a data que esse empresa informou para amostra do equipamento.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dallagnanna**  
 Engenheiro Civil  
 41 3316-5928 | www.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Roberto Liberato Dallagnanna" <rdallagnanna@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:37:45  
**Assunto:** Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto,

segue instruções para análise da amostra da reprocessadora da Sanders.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Progestora  
 Licitação  
 (41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Licitações - Sanders" <licitacoes@sandersdoBrasil.com.br>  
**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Cc:** gswanimago@hgtmail.com  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10  
**Assunto:** Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

- Referência a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS 1) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo eles o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-5515.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Peço por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
 Leidiane Santos



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



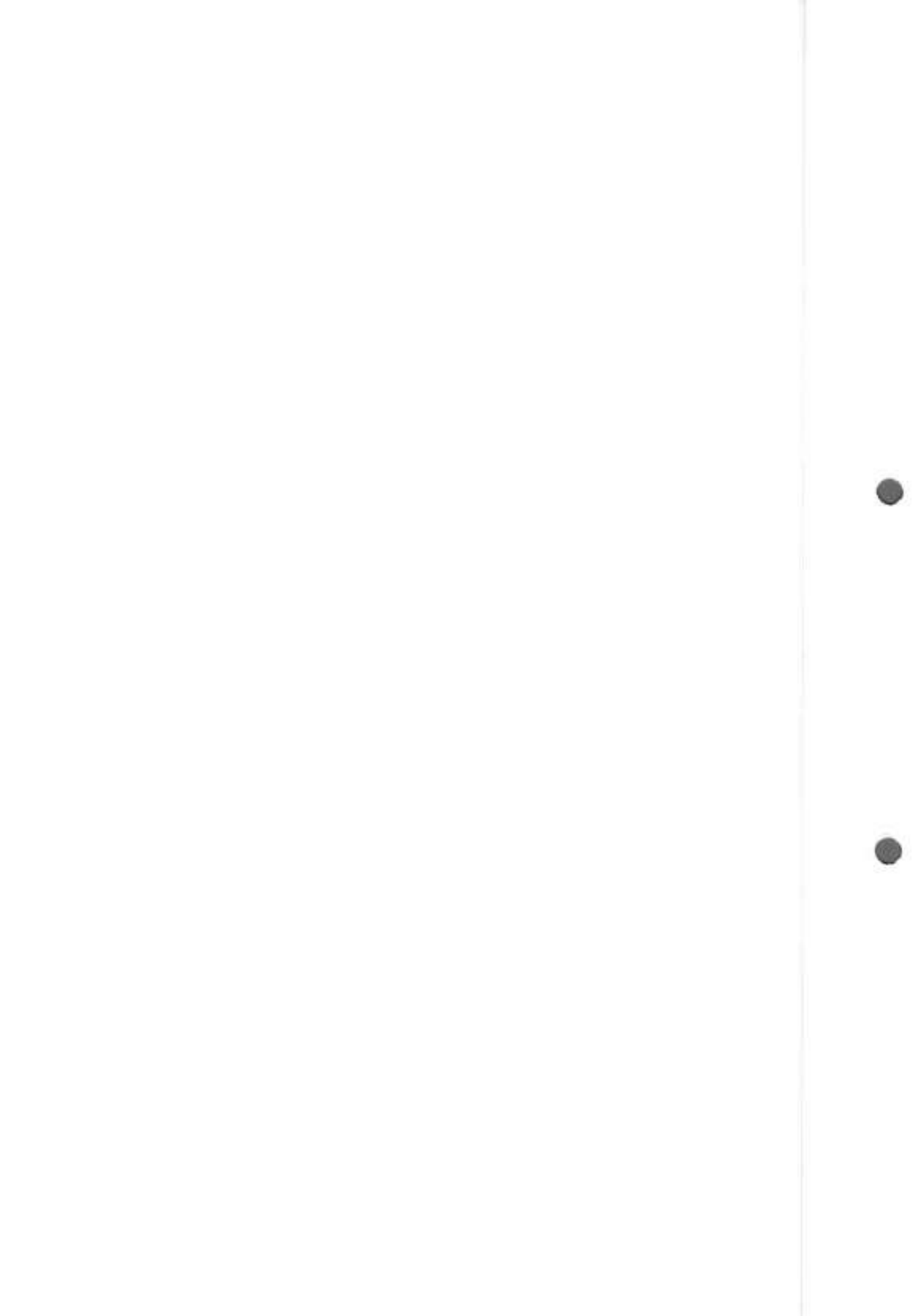
Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB





Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

- Foto Local para Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
2 MB
  - Foto Espaço para Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
2 MB
  - Foto Ponto de Esgoto-Dreno para Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
2 MB
  - Foto Ponto de Tomada para Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
2 MB
  - Foto Local de Instalação Lavadora de Endoscópios no HIZA.pdf  
73 KB
-



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Jeneina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Sex, 06 de mar de 2020 16:12

Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

25 emails

Para: Roberto Liberato Dellagrana &lt;dellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Prezado,

segue esclarecimento da empresa Sanders, referente à termodesinfectora

Atenciosamente,



Jeneina Barreto Fonseca

Progestora

L. 04/05

(41) 3316-3067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdebrasil.com.br&gt;

Para: "Jeneina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviada: Sexta-feira, 6 de março de 2020 15:44:03

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Jeneina, boa tarde!

Referente a amostra do equipamento Termodesinfectora gostaria de saber qual a decisão de vocês, já que não houve resposta do item "n" na qual a Priscila mencionou em mensagem. Além disso, qual seria o dia e horário para a visitação? Para podermos agendar com o representante e com a Instituição. Aguardo sua resposta.

"a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 50, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isso não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIOELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L J 07, BAIRRO: SÍTIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3599 ( responsável Ovarni), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!**

Atenciosamente,

Leidiane Santos

Em 06/03/2020 13:42, Jeneina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

abaixo segue manifestação do setor de engenharia clínica acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Ressalto que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

Atenciosamente,



Jeneina Barreto Fonseca

Progestora

L. 04/05

(41) 3316-3067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Jeneina,

Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Sanders. Entretanto, inserimos o interesse em conhecer uma Termodesinfectora exatamente igual a que está sendo ofertada neste PE 014/2020-Feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação da empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagrana

Engenheiro Clínico

41 3316-3068 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Jeneina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dellagrana" &lt;rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviada: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47

Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

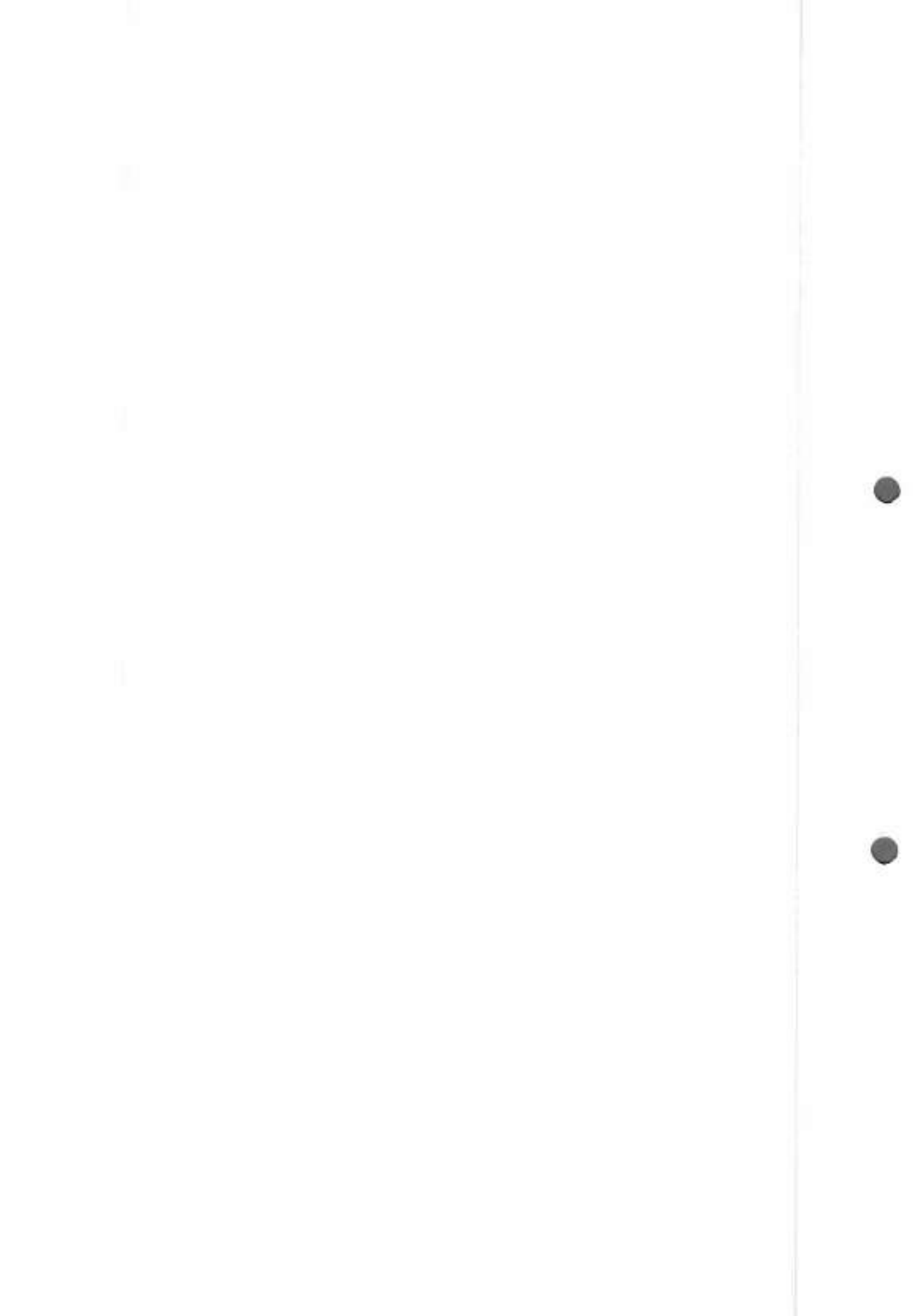


Jeneina Barreto Fonseca

Progestora

L. 04/05

(41) 3316-3067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



300

De: "Faturamento" <Faturamento@sandersdo brasil.com.br>  
 Para: sander@sandersdo brasil.com.br, "Janaina Barreto Fonseca" <jbarretoc@feaes.curitiba.pr.gov.br>, ceciliamegari@hotmail.com, "Bruna Govlett" <brunagovlett@sandersdo brasil.com.br>  
 Enviada: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01  
 Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janain!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-lo em tempo hábil.

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."

Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM SIOELETRÔNICA, CNPJ 03.515.902/0001-09, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 3 07, BAIRRO : SÍTIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Davani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno.



Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

— Mensagem encaminhada —

Assunto: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Data: Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)

De: Janaina Barreto Fonseca <jbarretoc@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: hospitalar <hospitalar@sandersdo brasil.com.br>

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL\_Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embraseamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (m) solicitado (s), em sua (s) embalagem (m) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (itens estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
 Pregoeira  
 Licitação  
 (41) 3316.6907 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



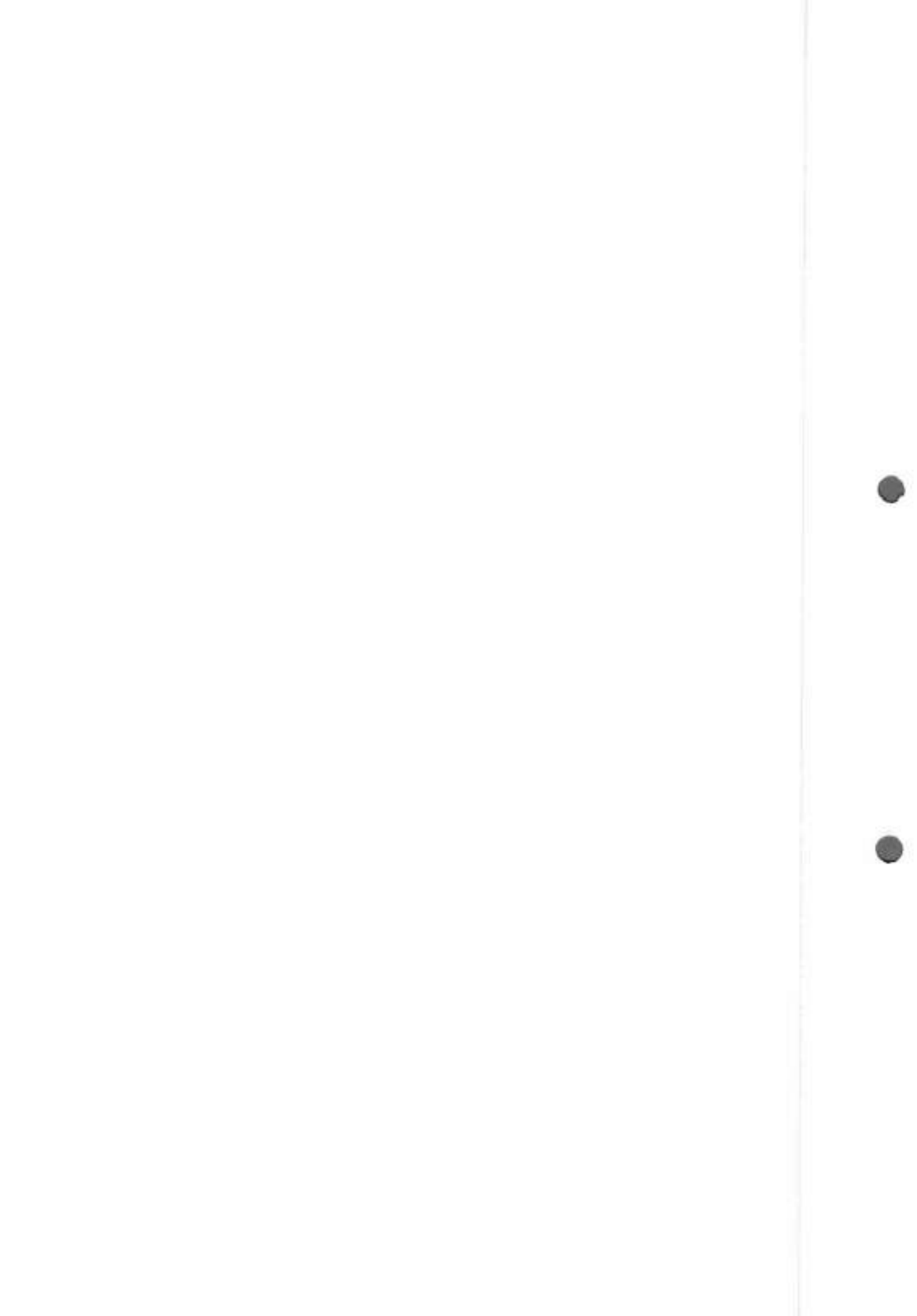
Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



016\_Assinatura\_Priscila.png  
 74 KB

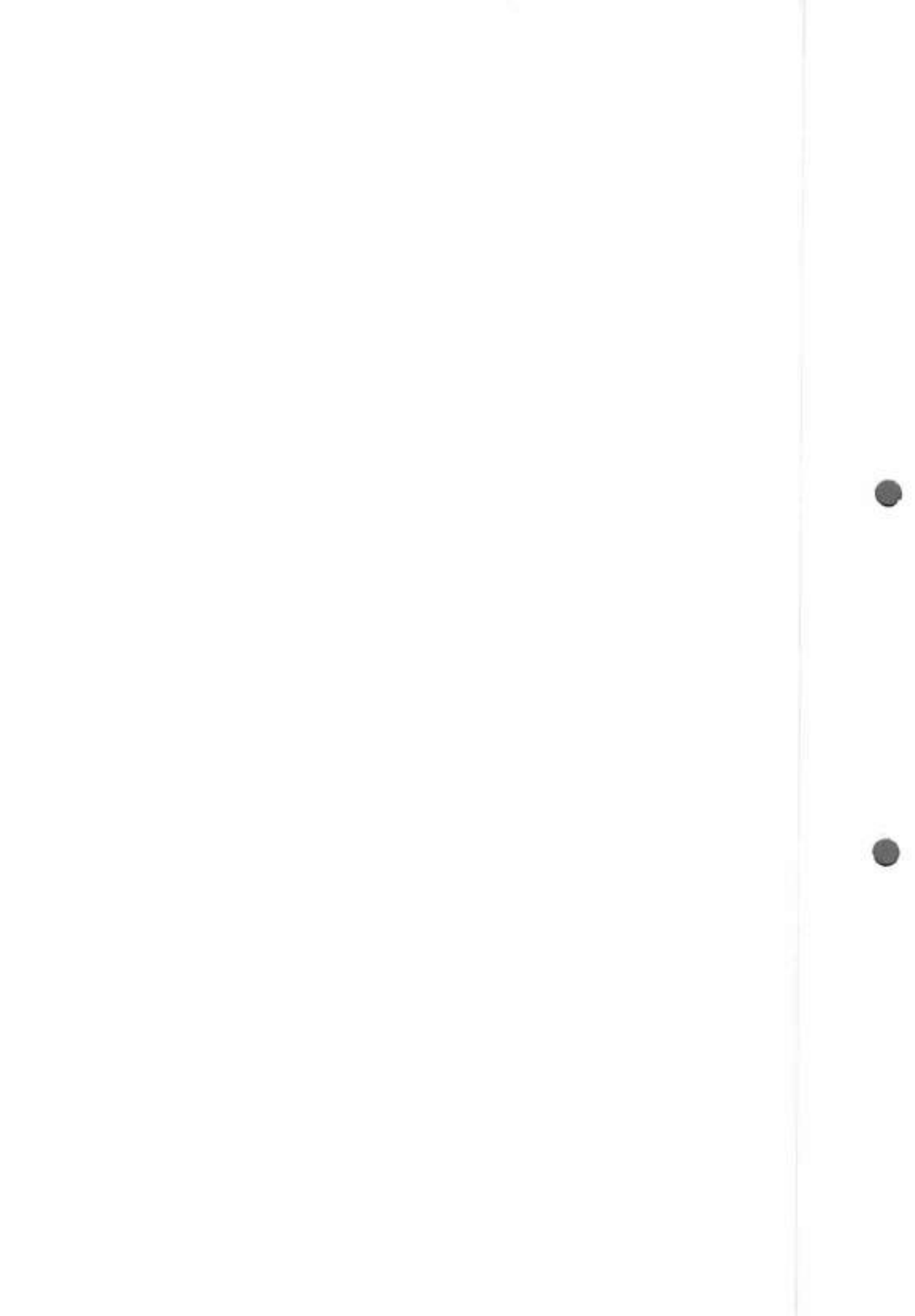




Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB





302  
6

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br

Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Priscila - Sanders <faburamento@sandersbrasil.com.br> Seg, 05 de mar de 2020 08:46  
**Assunto:** Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas #2 anexos  
**Para:** Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>, Bruna Goulart <brunagoulart@sandersbrasil.com.br>, Andréa - Licitações <licitacoes2@sandersbrasil.com.br>, ccsanimagois@hotmail.com  
**Responder para:** faburamento@sandersbrasil.com.br

Bom Dia a Todos!

Informamos que pela opção em conhecer o equipamento exatamente como a necessidade de vocês, não teremos condições de fazer a demonstração. Pois nesta região, nenhum cliente possui o equipamento nestes padrões!

At,

Em 06/03/2020 11:42, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

abaixo segue manifestação do setor de engenharia clínica acerca da apresentação da amostra de Termodesinfetora. Ressalta que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

Atenciosamente,

Bom Tarde Janaina,

Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Sanders. Entretanto, mantemos o interesse em conhecer uma Termodesinfetora exatamente igual a que está sendo ofertada neste PE 014/2020-Feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação de empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Roberto Liberato Dallagrima" <dallagrima@feacs.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47  
**Assunto:** Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca da apresentação da amostra da Termodesinfetora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

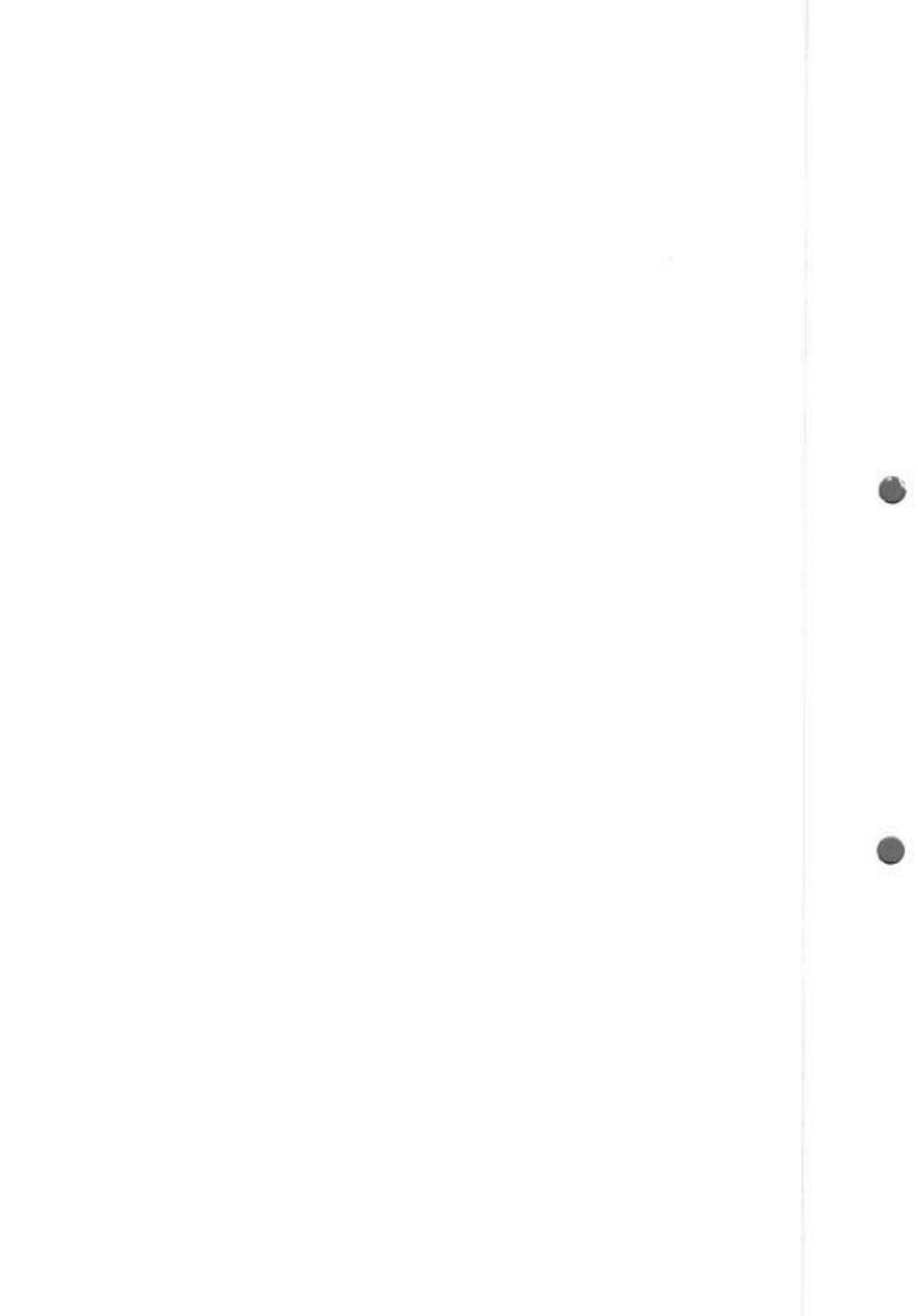
De: "Faburamento1" <faburamento1@sandersbrasil.com.br>  
**Para:** sander@sandersbrasil.com.br, "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feacs.curitiba.pr.gov.br>, ccsanimagois@hotmail.com, "Bruna Goulart" <brunagoulart@sandersbrasil.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01  
**Assunto:** Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possui(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura**



adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."

Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferecia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIOELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L J 07, BAIRRO : SÍTIO CERCAADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osvari), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno.



Em 06/03/2020 10:57, Sanders do Brasil escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Ofício 030/2020- Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

**Data:**Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)

**De:**Janaina Barreto Fonseca <jb@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:**houptaler <houptaler@sandersdobrasil.com.br>

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPU/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital do Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (m) solicitado (s), em sua (s) embalagem (m) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h ótis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 16/03/2020 (terça-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



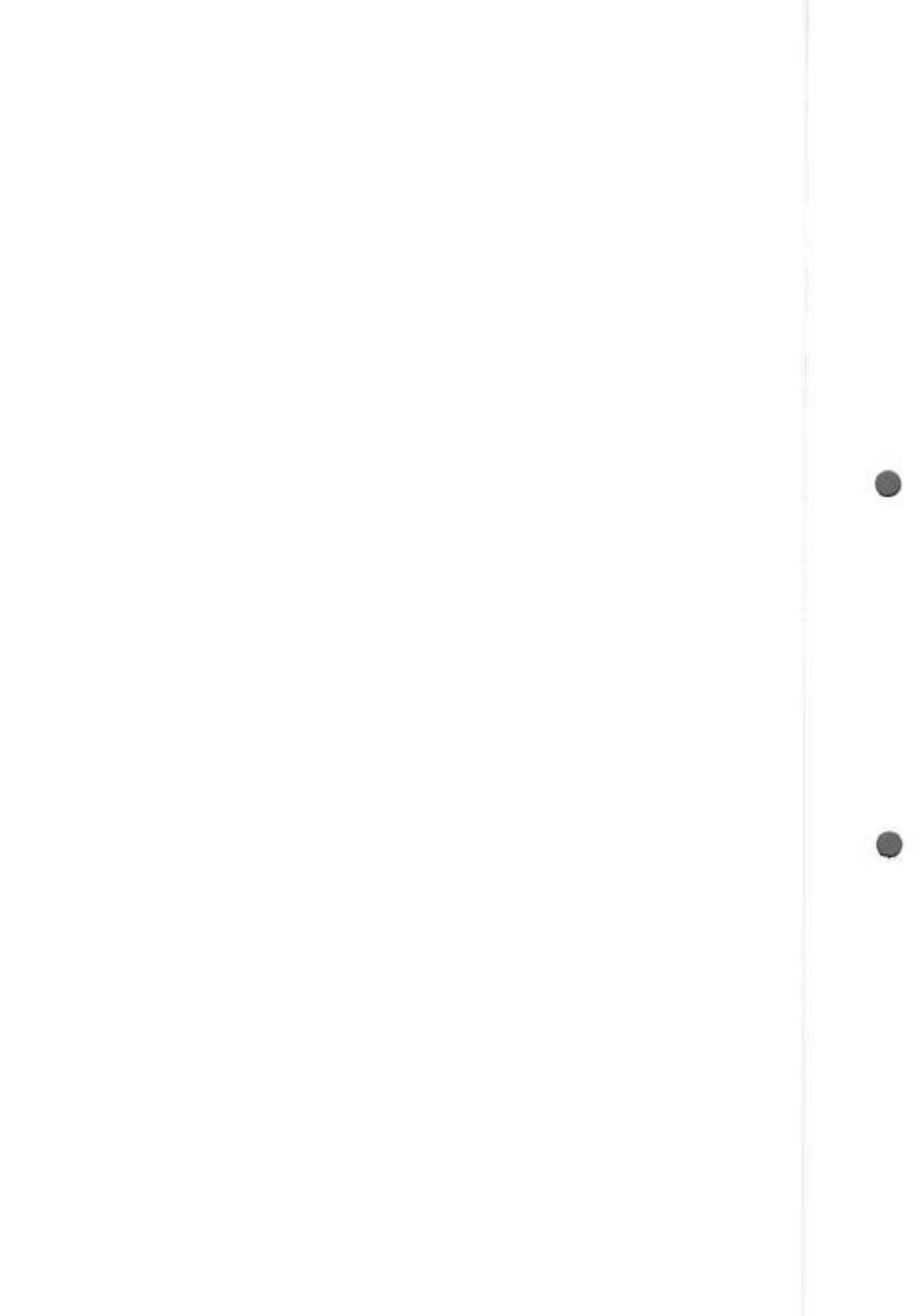
Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitação  
(11) 3216-0067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



016\_Assinatura\_Priscila.png  
74 KB



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



30/3  
B

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

**Fwd: Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas**

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 09 de mar de 2020 08:48

**Assunto:** Fwd: Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

PE 03003

**Para:** Roberto Liberato Dallagranza <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Roberto,

segue manifestação da Sanders acerca da Termodesinfectora.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Faturamento1" <Faturamento1@sandersobrasil.com.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Bruna Goulart" <brunagoulart@sandersobrasil.com.br>, "Andriela - Licitação" <licitacoes2@sandersobrasil.com.br>, cvarimago@feaes.com

Enviada: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:48:14

**Assunto:** Re: Fwd: Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Bom Dia a Todos!

Informamos que pela opção em conhecer o equipamento exatamente como a necessidade de vocês, não teremos condições de fazer a demonstração. Pois nesta região, nenhum cliente possui o equipamento nestes padrões!

At,

Em 06/03/2020 13:42, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

abaixo segue manifestação do setor de engenharia clínica acerca da apresentação da amostra do Termodesinfectora. Ressalto que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 40h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Sanders. Entretanto, mantenho o interesse em conhecer uma Termodesinfectora exatamente igual a que está sendo ofertada neste PE 014/2020-Feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação da empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dallagranza**  
Engenheiro Clínico  
(41) 3316-5889 | www.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Roberto Liberato Dallagranza" <rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

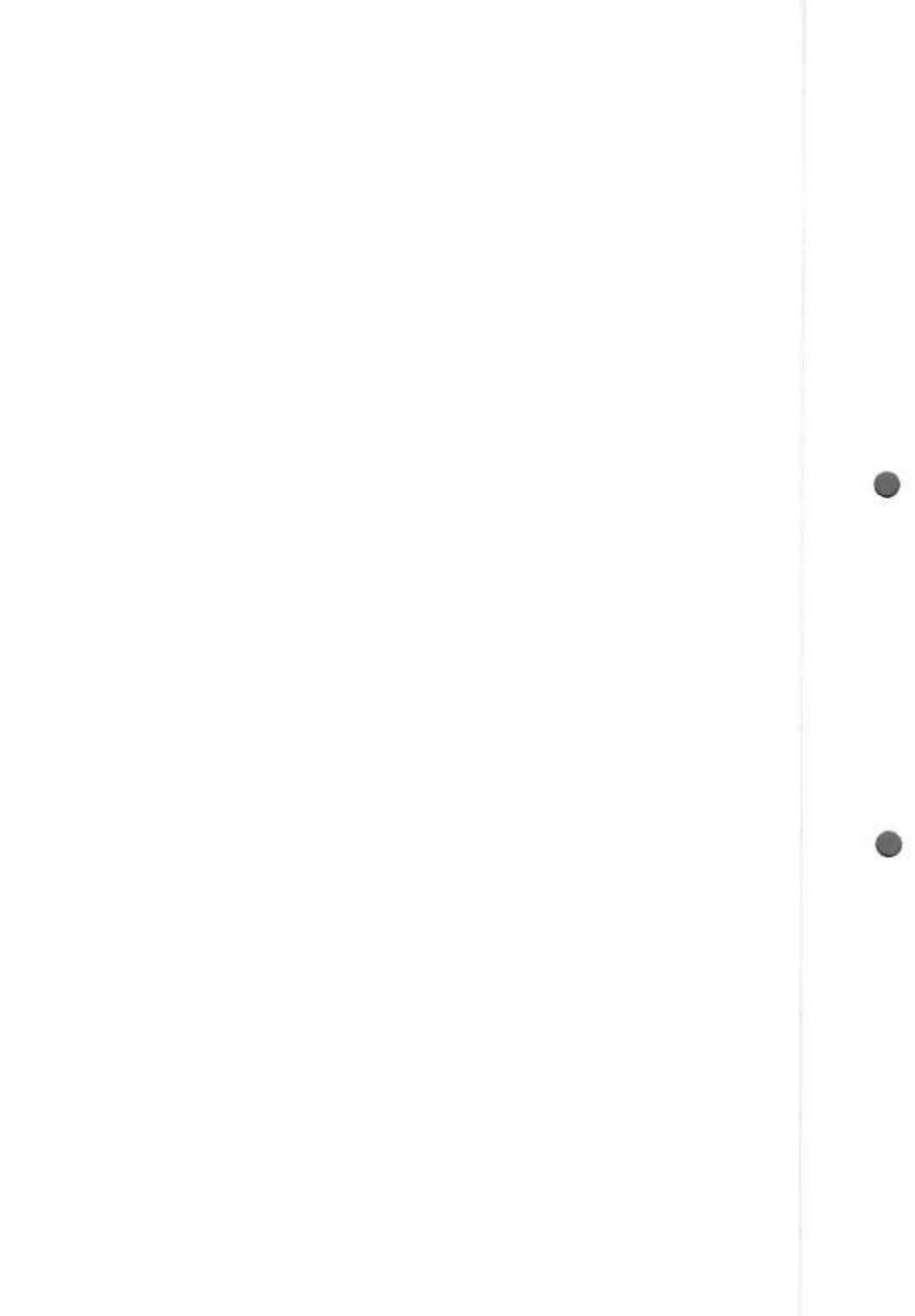
Enviada: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47

**Assunto:** Fwd: Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



30/3



**Janaína Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitação  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Fabricamento1" <fabricamento1@sandersdo brasil.com.br>  
**Para:** sanders@sandersdobrasil.com.br, "Janaína Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, gcoanimacao@hotmail.com, "Bruna Goulart" <brunagoulart@sandersdobrasil.com.br>  
**Enviada:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01  
**Assunto:** Re: Fnd: Ofício 030/2020, Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaína!

Com relação ao Ofício 030/2020, Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade desta(s).

**Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.**

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana."

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 300 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BIOELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 2 07, BAIRRO : SITIO CERCAADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osvani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!**

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno,

Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Ofício 030/2020, Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
**Data:** Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)  
**De:** Janaína Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** hscopolar <hscopolar@sandersdobrasil.com.br>

Privado,

anexo segue Ofício 030/2020- CFL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas.

Ta solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embasamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pelo Pregoeiro, a critério do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (m) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (rão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h à instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (sexta-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

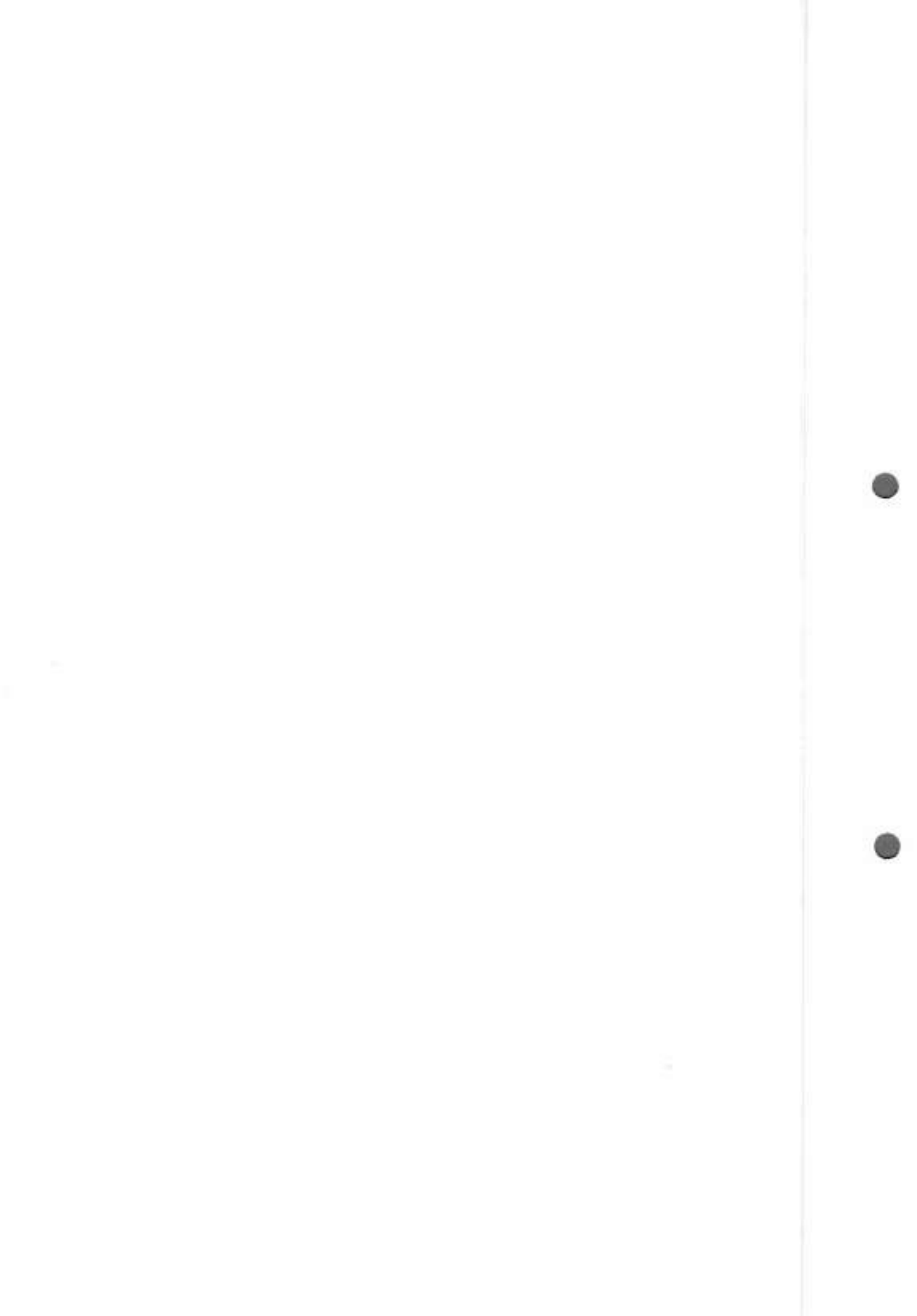
Atenciosamente,



**Janaína Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitação  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



016\_Assinatura\_Priscila.png  
24 KB







**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



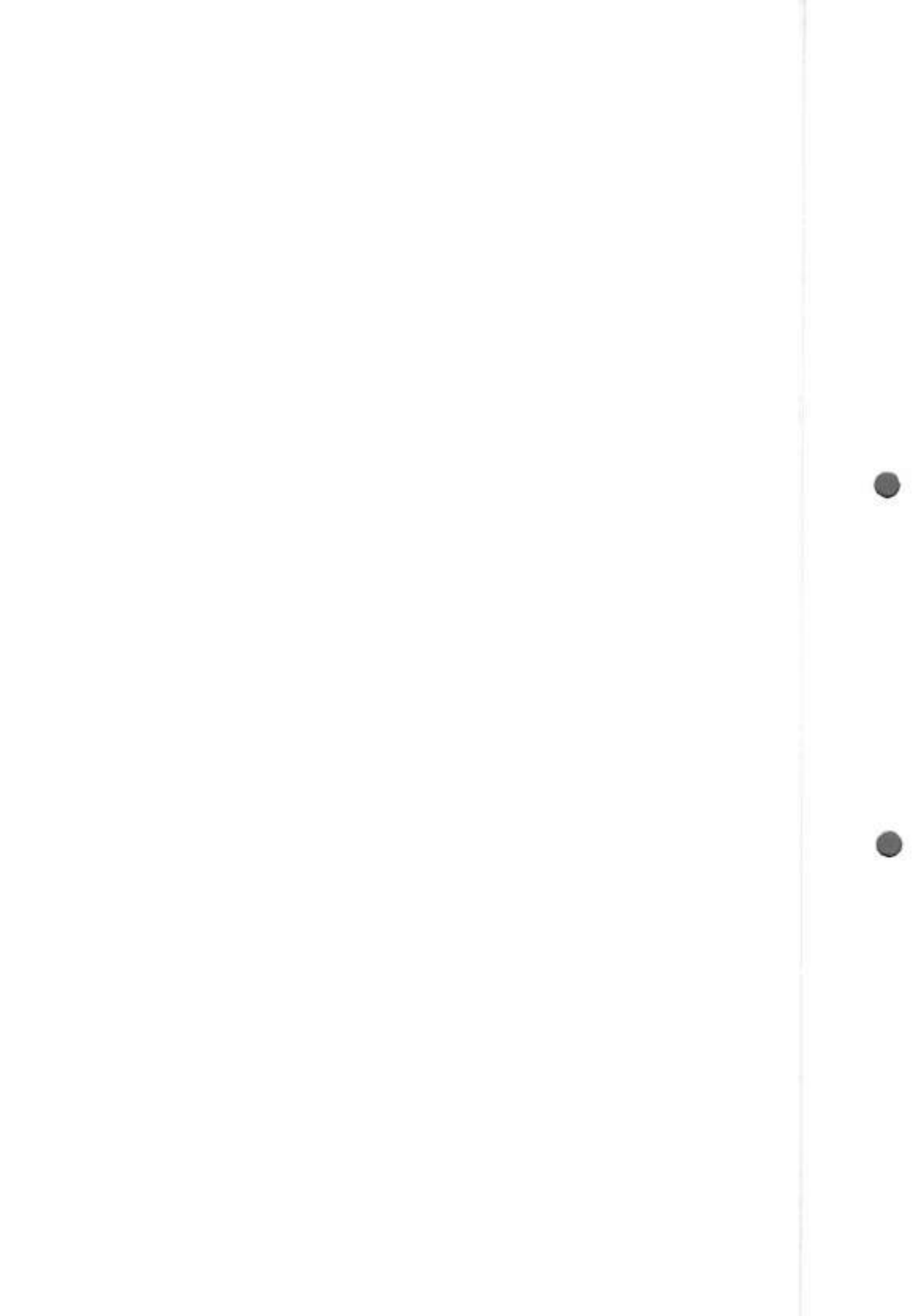
**016\_Assinatura\_Priscila.png**  
74 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Roberto Liberato Dellagrana &lt;rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Seg, 09 de mar de 2020 11:18

Assunto: Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

, 16 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Bom Dia Janaina,

Informo que é imprescindível realizarmos a avaliação da amostra de um equipamento com as mesmas características do proposto pela empresa Sanders conforme documentação apresentando referente ao item 3 do PE 014/2020. Isto posto, solicitamos a empresa Sanders que nos indique um estabelecimento assistencial de saúde, mesmo que em outra cidade, que possua tal equipamento para que tenhamos condição de avaliar essa amostra.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagrana  
Engenheiro Clínico  
(41) 3316-9608 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dellagrana" &lt;rdellagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviada: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:48:57

Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue manifestação da Sanders acerca da Termodesinfetora.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Freguesia  
Licitações  
(41) 3316-3087 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabricamento1" &lt;Fabricamento1@sandersbrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "Bruna Goulart" &lt;brunagoulart@sandersbrasil.com.br&gt;, "Andriana - Licitações" &lt;licitacoes2@sandersbrasil.com.br&gt;, oswinmagois@hotmail.com

Enviada: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:48:34

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Bom Dia a Todos!

Informamos que pelo opção em conhecer o equipamento existente como a necessidade de vocês, não teremos condições de fazer a demonstração. Pois nesta região, nenhum cliente possui o equipamento nestes padrões!

At,



Em 06/03/2020 13:42, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

abaixo segue manifestação do setor de engenharia clínica acerca de apresentação de amostra da Termodesinfetora. Ressalto que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indaga, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo (de 48h úteis estabelecidas em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (8h às 17h).

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Freguesia  
Licitações  
(41) 3316-3087 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa Tarde Janaina,

Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Sanders. Entretanto, mantemos o interesse em conhecer uma Termodesinfetora existente qual a que está sendo ofertada neste PE 014/2020-feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação da empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dellagrana  
Engenheiro Clínico  
(41) 3316-9608 | feaes.curitiba.pr.gov.br

3940

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Para: "Roberto Liberato Dallagnola" <dallagnola@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Enviado: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47  
 Assunto: Pwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-0907 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Faturamento" <faturamento@sandersobrasil.com.br>  
 Para: janaina@feaes.curitiba.pr.gov.br, "Janaina Barreto Fonseca" <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, devaninacio@hotmail.com, "Bruna Goulart" <brunagoulart@sandersobrasil.com.br>  
 Enviado: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01  
 Assunto: Re: Pwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específica, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possui(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp:** Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.

**Resp:** O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 S0, na cidade de Curitiba temos 3 equipamentos neste modelo, que são diferentes a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM ELETROELECTRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 3 07, BAIRRO SETIO CERCADO, TELEFONE 41 36532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Devani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estaremos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno.



Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
 Data: Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)  
 De: Janaina Barreto Fonseca <jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Para: chopfalar@sandersobrasil.com.br

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embarcamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pelo Pregoeiro, o licitado do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (s) solicitado (s), em sua (s) embalagem (s) original (s), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal do Pregoeiro (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (rão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissional (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (dezoito dias) estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Grazemste será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3316-0907 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

300  
A



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



**016\_Assinatura\_Priscila.png**  
74 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



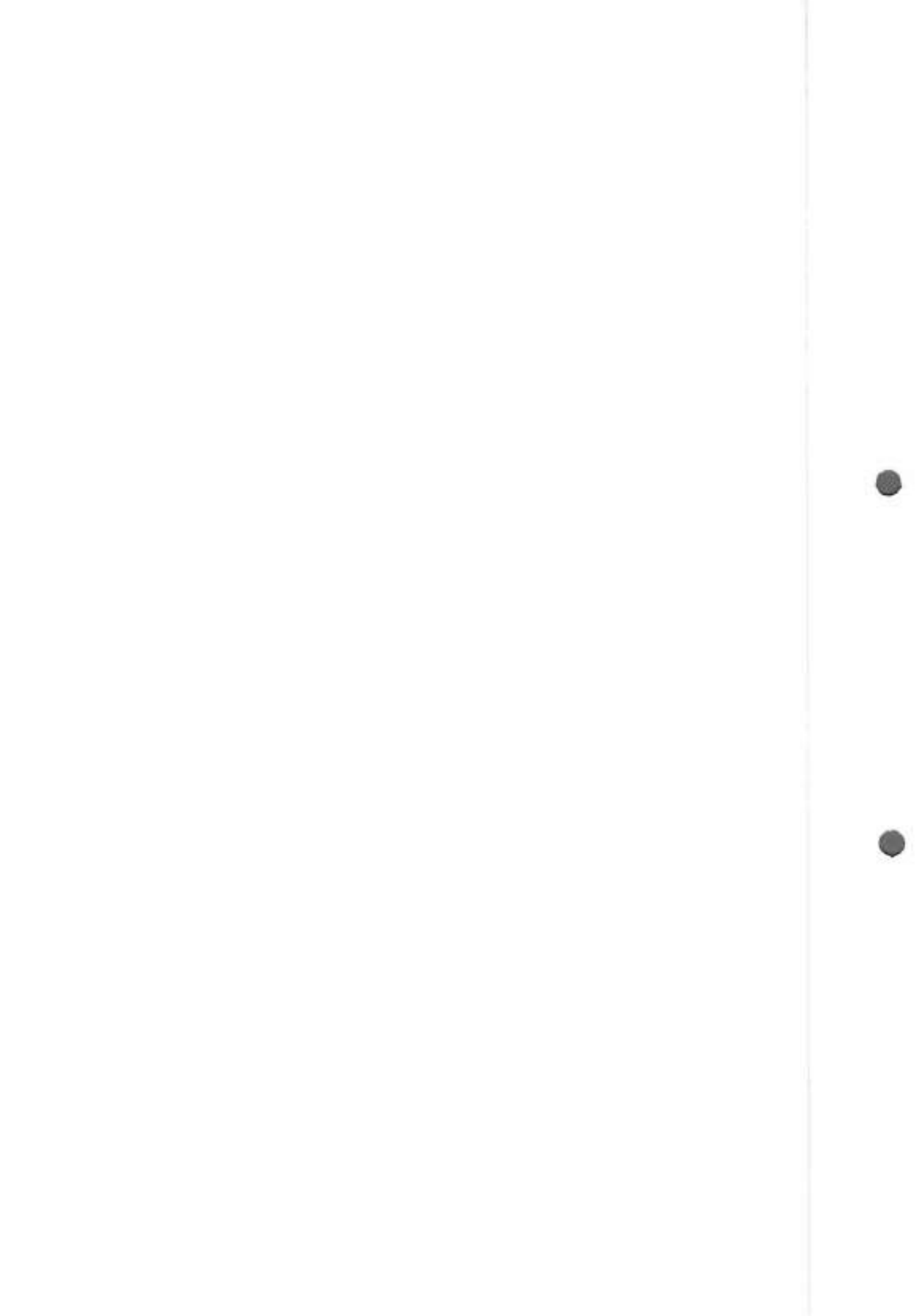
**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



**016\_Assinatura\_Priscila.png**  
74 KB



**Modelo de assinatura 17.png**  
26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Seg, 09 de mar de 2020 12:22

Assunto: Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

/ 7 anexos

Para: faturamento1 <faturamento1@sandersobrasil.com.br>; Licitações - Sanders <licitacoes@sandersobrasil.com.br>;  
licitacoes2@sandersobrasil.com.br; osvarimagos@hotmail.com

Cc: Roberto Liberato Dallagranza &lt;rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Prezados,

conforme legislação vigente, o edital, e ainda, a necessidade apontada pelo engenheiro clínico da Feas, a qual segue abaixo, é imprescindível que seja apresentada amostra idêntica ao produto cotado pela empresa e apresentado em sua proposta.

Assim, em relação à entrega de amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e os documentos de proposta analisada e previamente aprovados pela equipe técnica da Feas. Caso contrário, tendo em vista o princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**. Veja-se, a classificação, em termos diversos ao estipulado no edital afiança ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, previsto nos artigos 3º, 4º e 55, XI, da Lei nº 8.556/1993.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da economia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos de legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da qualidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a instituiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Nesse mesmo sentido preconiza Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

Quando a Administração estabelece, no edital ou no carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ou, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o de igualdade entre os licitantes, pois aquele que se preceitua aos termos do edital poderá ser prejudicado pelo melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2001.)

Ante, conforme consta em edital, mesmo que o equipamento seja vultoso, fora dada a opção de que, conforme definido no item 10.1.3 do instrumento convocatório:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/apanho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s) objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade da(s) a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana

Crêmos que foram acabados pela empresa, quando esta não as questionou, tempestivamente, os termos iniciais do instrumento convocatório.

Sendo assim, peço que a empresa manifeste se apresentará a amostra do item, ou solicitará a desclassificação de sua proposta.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca  
Pregueira  
Licitações  
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagranza" &lt;rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 11:18:58

Assunto: Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Bom Dia Janaina,

Informo que é imprescindível realizarmos a avaliação da amostra de um equipamento com as mesmas características do proposto pela empresa Sanders conforme documentação apresentada referente ao item 3 do PE 014/2020. Isto posto, solicitamos a empresa Sanders que nos indique um estabelecimento assistencial de saúde, mesmo que em outra cidade, que possua tal equipamento para que tenhamos condição de avaliar essa amostra.

Atenciosamente,

Roberto Liberato Dallagranza  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5069 | www.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dallagranza" &lt;rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:48:57

Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue manifestação da Sanders acerca da Termodesinfetora.

Atenciosamente,

Janaina Barreto Fonseca  
Pregueira  
Licitações  
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Faturamento1" &lt;faturamento1@sandersobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;; "Bruna Goulart" &lt;licitacoes@sandersobrasil.com.br&gt;; "Andréia - Licitações"

&lt;licitacoes2@sandersobrasil.com.br&gt;; osvarimagos@hotmail.com

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:48:34

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Bom Dia a Todos!

Informamos que pela opção em conhecer o equipamento exatamente como a necessidade de vocês, não teremos condições de fazer a demonstração. Pois nesta região, nenhum cliente possui o equipamento nestes padrões!

At,



Em 06/03/2020 13:42, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

abaixo segue manifestação do setor de engenharia clínica acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Ressalta que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (de empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

**Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).**

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Programa  
 Licitação  
 (11) 3216-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

Bom Tarde Janaina,

Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Sanders. Entretanto, mantemos o interesse em conhecer uma Termodesinfectora exatamente igual à que está sendo ofertada nesta PE 014/2020-Feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação da empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dellagrana**  
 Engenheiro Clínico  
 (11) 3216-6829 | www.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jbarreto@feas.curitiba.pr.gov.br>  
 Para: "Roberto Liberato Dellagrana" <rdellagrana@feas.curitiba.pr.gov.br>  
 Enviado: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47  
 Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Programa  
 Licitação  
 (11) 3216-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "Fabricamento1" <fabricamento1@sandersbrasil.com.br>  
 Para: sanderbrasil@sandersbrasil.com.br, "Janaina Barreto Fonseca" <jbarreto@feas.curitiba.pr.gov.br>, govinegozo@hotmail.com, "Bruna Goulart" <brunagoulart@sandersbrasil.com.br>  
 Enviado: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:46:01  
 Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específicos, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).

**Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.**

a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.

**Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos apenar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Nesse caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM RIGIELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0001-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L 3 07, BAIRRO : SÍTIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Davani), que estão a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar**



*log*

também!

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital!

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno,

**Priscila Fernandes**  
Gestora Administrativa

**sanders**  
PRO CONSULTING

@sanderscuritiba  
@priscilafernandes  
+55 41 313-1100  
www.sandersbrasil.com.br

Em 09/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----  
**Assunto:**Ofício 030/2020 - Amostra TEXMODESFINECTORIA - PE 014/2020 - Feas  
**Data:**Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (ART)  
**De:**Janeira Barreto Fonseca <jbarret@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:**hospitalar <hospitalar@sandersbrasil.com.br>

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feas, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico nº 014/2020- Feas.

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embrassamento, qual seja "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a pedido do setor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (ão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (ns), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicitamos que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (depois estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça- feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (09h às 17h).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,

**Janeira Barreto Fonseca**  
Pregoeira  
Licitação  
(41) 3316-0367 www.feas.curitiba.pr.gov.br

- Modelo de assinatura 17.png  
26 KB
- 016\_Assinatura\_Priscila.png  
74 KB
- Modelo de assinatura 17.png  
26 KB
- Modelo de assinatura 17.png  
26 KB
- 016\_Assinatura\_Priscila.png  
74 KB
- Modelo de assinatura 17.png  
26 KB
- Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas**

---

**De :** Licitacoes - Sanders  
<licitacoes@sandersdobrasil.com.br>

Seg, 09 de mar de 2020 13:42

**Assunto :** Ofício 030/2020\_ Amostra  
TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada Janaína, bom dia!

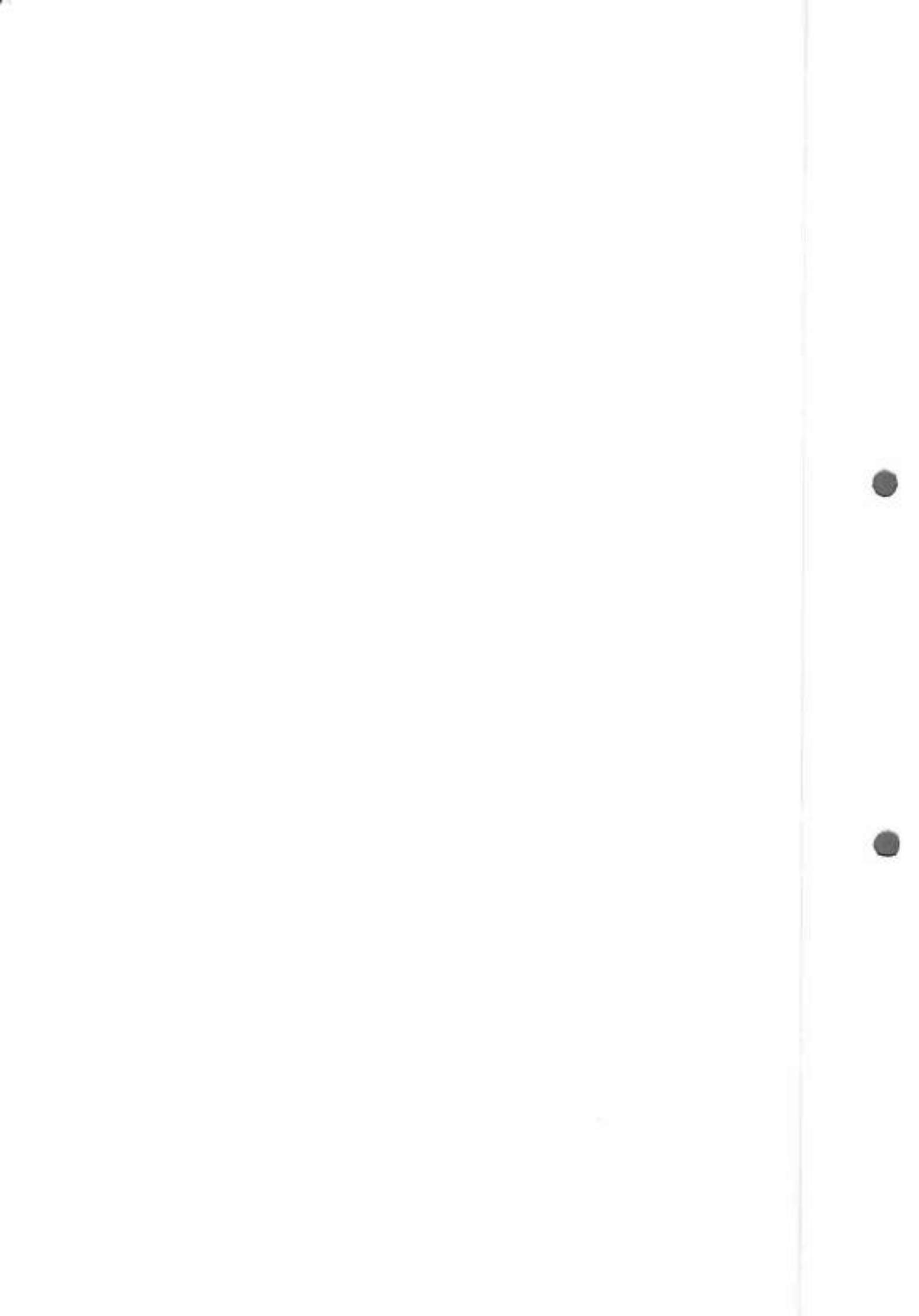
O engenheiro clínico Roberto entrou em contato comigo via telefone informando as opções de demonstração do nosso equipamento em outra cidade, desde que fôssemos os responsáveis pelos custos do transporte. Venho por meio deste, informar que não será possível fazer a demonstração do equipamento Termodesinfectora (WDS 200 SD). Segue mensagem enviada via e-mail pela Priscila no dia de hoje às 08:48 hrs: "Informamos que pela opção em conhecer o equipamento exatamente como a necessidade de vocês, não teremos condições de fazer a demonstração. Pois nesta região, nenhum cliente possui o equipamento nestes padrões!"

Além disso, informamos que não é comum no mercado o pedido de amostra deste equipamento, já que se trata de um equipamento muito robusto, delicado e de alto custo.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.

---



Lida  
B

Prefeitura Municipal de Curitiba

jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Janaina Barreto Fonseca &lt;jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Seg, 09 de mar de 2020 13:54

Assunto: Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

1 anexo

Para: Licitações - Sanders &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Cc: Roberto Liberato Dallagrana &lt;rdallagrana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Prezados,

como outrora informado, ante a não apresentação da amostra, entendemos que a empresa declina de sua proposta. De qualquer forma, agradecemos ao retorno.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 13:42:01

Assunto: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Prezada Janaina, bom dia!

O engenheiro clínico Roberto entrou em contato comigo via telefone informando as opções de demonstração do nosso equipamento em outra cidade, desde que fôssemos os responsáveis pelos custos do transporte. Venho por meio deste, informar que não será possível fazer a demonstração do equipamento Termodesinfectora (WDS 200 SD). Segue mensagem enviada via e-mail pela Priscila no dia de hoje às 08:48 hrs: "Informamos que pela opção em conhecer o equipamento exatamente como a necessidade de vocês, não teremos condições de fazer a demonstração. Pois nesta região, nenhum cliente possui o equipamento nestes padrões!"

Além disso, informamos que não é comum no mercado o pedido de amostra deste equipamento, já que se trata de um equipamento muito robusto, delicado e de alto custo.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.Modelo de assinatura 17.png  
25 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

---

**Confirmação de leitura (exibida) - Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas**

---

**De :** Licitacoes - Sanders  
<licitacoes@sandersdobrasil.com.br>

Seg, 09 de mar de 2020 13:55

 2 anexos


**Assunto :** Confirmação de leitura (exibida) - Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

**Para :** Janaina Barreto Fonseca  
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Esta é uma confirmação de leitura para a mensagem que você enviou para [licitacoes@sandersdobrasil.com.br](mailto:licitacoes@sandersdobrasil.com.br).

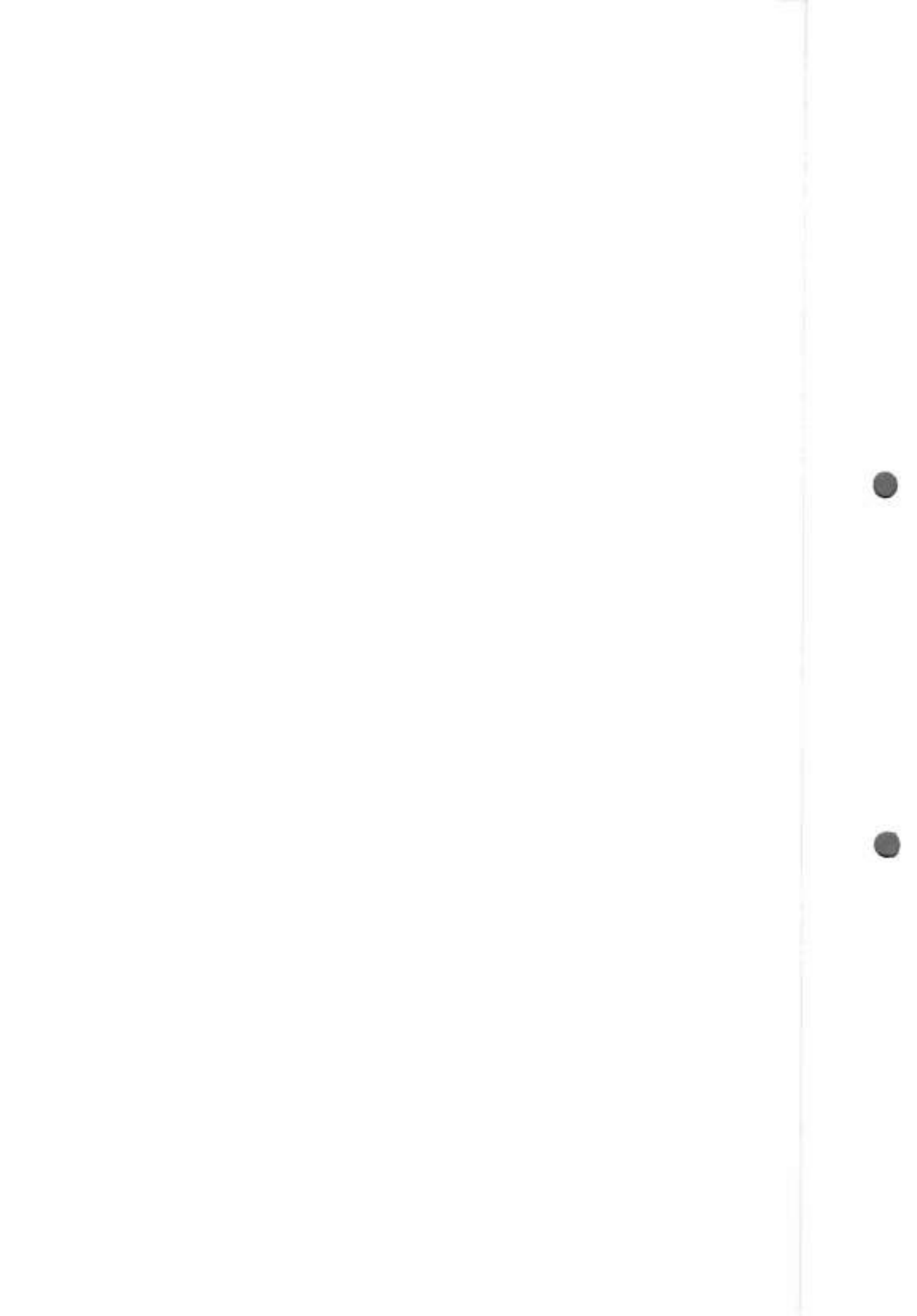
Nota: esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

---

 **MDNPart2.txt**  
308 B

 **MDNPart3.txt**  
5 KB

---



*Handwritten signature*

Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

De: Priscila - Sanders <fatucimentel@sandersbrasil.com.br>  
 Assunto: Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas  
 Para: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Licitações - Sanders <licitacoes@sandersbrasil.com.br>, licitacoes2@sandersbrasil.com.br, cswainmagos@hotmail.com  
 Cc: Roberto Liberato Dallagrima <rdallagrima@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Responder para: fatucimentel@sandersbrasil.com.br

Seg, 09 de mar de 2020 14:42  
 27 Anexos

Bom Tarde Prezada Janaina!

Tenho em vista o mencionado em e-mail anterior, onde explicamos que as configurações do equipamento que vocês escolheram não são os mais praticados em mercado da sua região, não temos amostra idêntica e não há como transportar um produto de 300 kg com instalação que nos impede de atendê-los dentro do prazo proposto. Com isto solicitamos a desclassificação para o item 1 (TERMODESINFECTORA).

Att,



Em 05/03/2020 12:22, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

conforme legislação vigente, o edital, e ainda, a necessidade apontada pelo engenheiro técnico da Feas, a qual segue abaixo, é imprescindível que seja apresentada amostra idêntica ao produto (tamanho pela empresa e apresentado em sua proposta).

Assim, em relação à entrega de amostra, conforme já apontado pelo próprio engenheiro, ela deve estar em conformidade com o exigido em edital e os documentos de proposta analisados e previamente aprovada pela equipe técnica da Feas, caso contrário, tendo em vista o Princípio da vinculação ao Instrumento convocatório, serão **desclassificadas**. Veja-se, a classificação, em termos diversos ao estipulado no edital ofende ao princípio de vinculação do instrumento convocatório, previsto nos artigos 3º, 4º e 5º, X, da Lei nº 0.906/1993.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da economia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensa ou a inexigível, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Nesse mesmo sentido profere Maria Sylvia Zanella de Pietro:

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos, ou, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desconhecimento das condições previamente estabelecidas, feridos estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desconheça. (PIETRO, Maria Sylvia Zanella (s). Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2001.)

Ainda, conforme consta em edital mesmo que o equipamento seja robusto, fica dada a opção de que, conforme definido no item 10.1.3 do instrumento convocatório:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possua(m) o(s) equipamento(s) objeto de solicitação de amostra(s), a fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize vistoria de verificação de compatibilidade deste(s). a) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.

Critérios que foram acatados pela empresa, quando esta não os questiona, tempestivamente, os termos iniciais do instrumento convocatório.

**Sendo assim, peço que a empresa manifeste se apresentará a amostra do item, ou solicitará a desclassificação de sua proposta.**

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (41) 3216-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagrima" <rdallagrima@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Enviado: Segunda-feira, 9 de março de 2020 11:18:58  
 Assunto: Re: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Bom Dia Janaina,

Informo que é imprescindível realizarmos a avaliação de amostra de um equipamento com as mesmas características do proposto pela empresa Sanders conforme documentação apresentada referente ao item 1 do PE 014/2020. Dito posto, solicitamos a empresa Sanders que nos indique um estabelecimento assistencial de saúde, mesmo que em outra cidade, que possua tal equipamento para que tenhamos condição de avaliar essa amostra.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagrima  
 Engenheiro Clínico  
 41 3216-5408 | www.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Para: "Roberto Liberato Dallagrima" <rdallagrima@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Enviado: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:48:57  
 Assunto: Fwd: Ofício 030/2020\_ Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Feas

Roberto,





104  
8

segue manifestação da Sanders acerca da Termodesinfectora

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progestora  
Licitações  
(41) 3216-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Faturamento1" &lt;faturamento1@sandersobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;; "Bruna Govieri" &lt;brunagovieri@sandersobrasil.com.br&gt;; "Andréia - Licitações" &lt;licitacoes@sandersobrasil.com.br&gt;; oswinmagnos@hotmail.com

Enviado: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:48:34

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020 - Feas

Bom dia a todos!

Informamos que pela opção em conhecer o equipamento exatamente como a necessidade de vocês, não teremos condições de fazer a demonstração. Pois nessa região, nenhum cliente possui o equipamento nestes padrões.

At,



Em 06/03/2020 13:42, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

abaixo segue manifestação do setor de engenharia clínica acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Ressalto que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 20.1.3 do Edital, indique, com antecedência mínima de 24h à instituição, data e horário e profissionais (da empresa, licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h úteis estabelecidos em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente está admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (09h às 17h).

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progestora  
Licitações  
(41) 3216-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde Janaina,

Informo que estamos de acordo com as informações repassadas pela empresa Sanders. Entretanto, mantemos o interesse em conhecer uma Termodesinfectora exatamente igual a que está sendo ofertada neste PE 014/2020-Feas, para melhor avaliar a amostra e dar prosseguimento na classificação da empresa no caso de atendimento do edital.

Atenciosamente,



**Roberto Libanio Dallegriana**  
Engenheiro Clínico  
41 3216-0967 | www.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Libanio Dallegriana" &lt;rdallegriana@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviado: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:52:47

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020 - Feas

Roberto,

segue informação da empresa Sanders acerca da apresentação da amostra da Termodesinfectora. Aguardo seu retorno.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progestora  
Licitações  
(41) 3216-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Faturamento1" &lt;faturamento1@sandersobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;; "Bruna Govieri" &lt;brunagovieri@sandersobrasil.com.br&gt;; oswinmagnos@hotmail.com

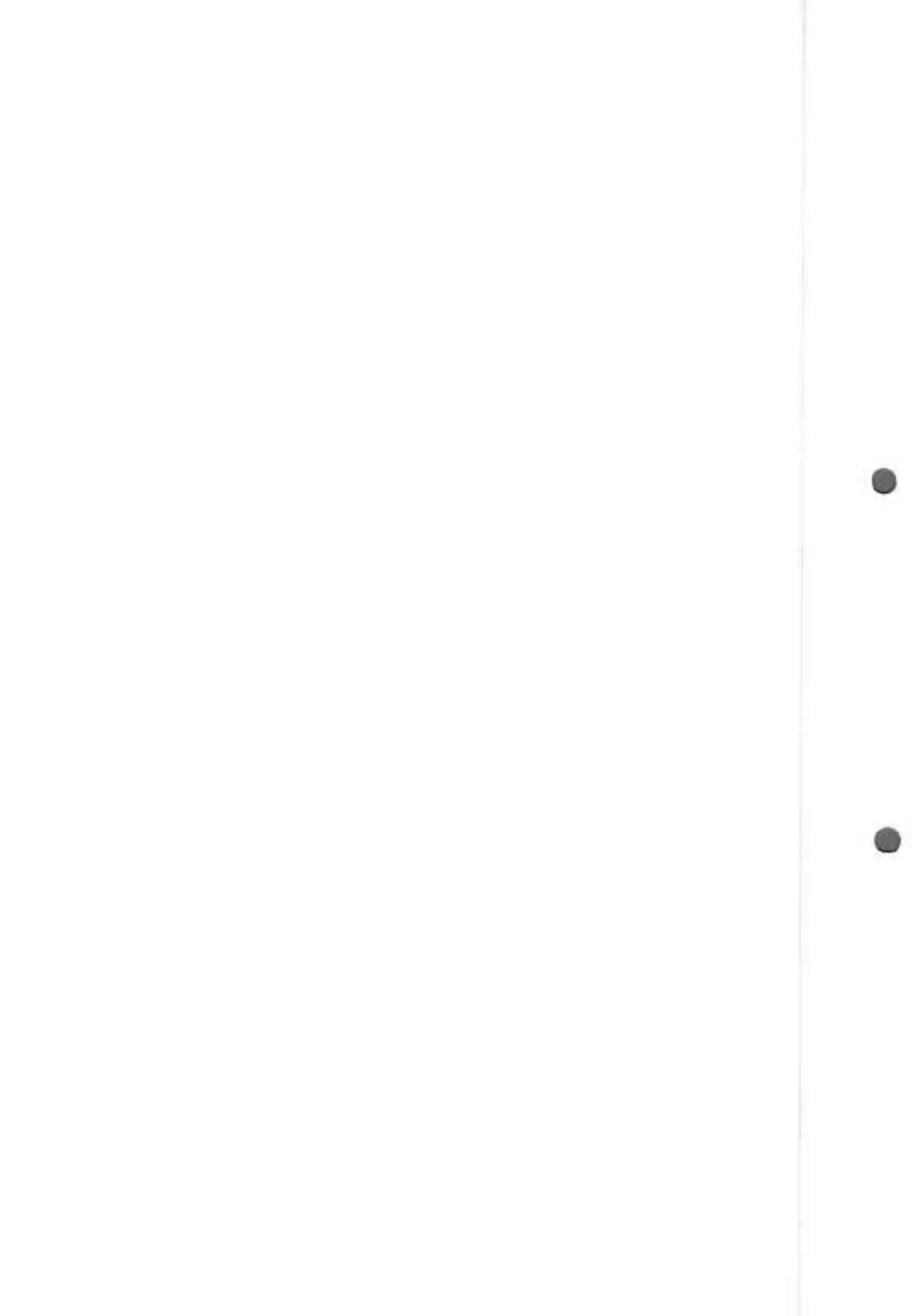
Enviado: Sexta-feira, 6 de março de 2020 11:40:01

Assunto: Re: Fwd: Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020 - Feas

Prezada Janaina!

Com relação ao Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020, seguem os seguintes esclarecimentos:

10.1.3. Por tratar-se de equipamento/aparelho de alto custo e necessidade de transporte específico, será possibilitado à empresa informar estabelecimento/instituição que possui(m) o(s) equipamento(s), objeto da solicitação de amostra(s), e fim de que o setor requisitante (Engenharia Clínica) realize visita de verificação de compatibilidade deste(s).



208

Resp: Faremos justamente nestes moldes, pois se trata de um equipamento de 300kg, com medidas diferenciadas e que requer uma infraestrutura adequada, com isto não conseguiremos atendê-los em tempo hábil.

A) Neste caso, o estabelecimento/instituição deverá estar localizado em Curitiba/PR ou Região Metropolitana.

Resp: O equipamento em questão é o modelo TERMODESINFECTORA WDS 200 SD, na cidade de Curitiba temos 5 equipamentos neste modelo, que só diferencia a porta, para o que vocês precisam! Isto não impactará na funcionalidade e aplicabilidade do produto, portanto podemos agendar com a instituição para que vocês possam conhecer e sanarem qualquer dúvida. Neste caso, nosso representante será o mesmo da amostra anterior, a empresa OM BDELETRONICA, CNPJ 03.515.902/0801-59, ENDEREÇO RUA NOVA AURORA, 720 - L J 07, BAIRRO : SITIO CERCADO, TELEFONE 41 30532326 ou 41 9 9813-3559 ( responsável Osmani), que está a cerca de 4 km de vocês. Caso vocês queiram conhecer o modelo exato ao de vocês, teremos condições de demonstrar mas em outra cidade, caso optem por esta opção peço que nos informem, pois temos total disponibilidade para demonstrar também!

Com relação as dúvidas contidas no ofício de vocês, informamos que atenderemos conforme o solicitado em edital

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos e estamos no aguardo da confirmação e resposta quanto ao nosso retorno.



Em 06/03/2020 10:52, Sanders do Brasil escreveu:

— Mensagem encaminhada —  
**Assunto:** Ofício 030/2020 - Amostra TERMODESINFECTORA - PE 014/2020- Fead  
**Data:** Fri, 6 Mar 2020 09:35:53 -0300 (BRT)  
**De:** Jéssica Barreto Fonseca <jf@feacs.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** hospitalar <hospitalar@sandersbrasil.com.br>

Prezados,

anexo segue Ofício 030/2020- CPL/Feacs, cujo objeto é solicitação de amostra do Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Fead

Tal solicitação está prevista no item 10.1 do Edital de Embarcamento, qual seja: "A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, a critério do autor solicitante, portanto a (s) empresa (s) participante (s) deverá (rão) apresentar amostra (s) completa (s) do (s) item (ns) solicitado (s), em sua (s) embalagem (ns) original (n), devidamente identificada (s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal da Pregoeira (através de Ofício ou e-mail). A (s) amostra (s) deverá (ão) ser entregue (s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira".

Solicito que, caso a empresa opte pela apresentação de amostras nos termos do item 10.1.3 do Edital, inclua, com antecedência mínima de 24h a instituição, data e horário e profissionais (da empresa licitante e da instituição) que acompanharão a visita, que também deverá obedecer o prazo de 48h (até estabelecido em edital, ou seja, até às 17h do dia 10/03/2020 (terça-feira).

Somente será admitida a visita em horário de funcionamento desta unidade administrativa (08h às 17h).

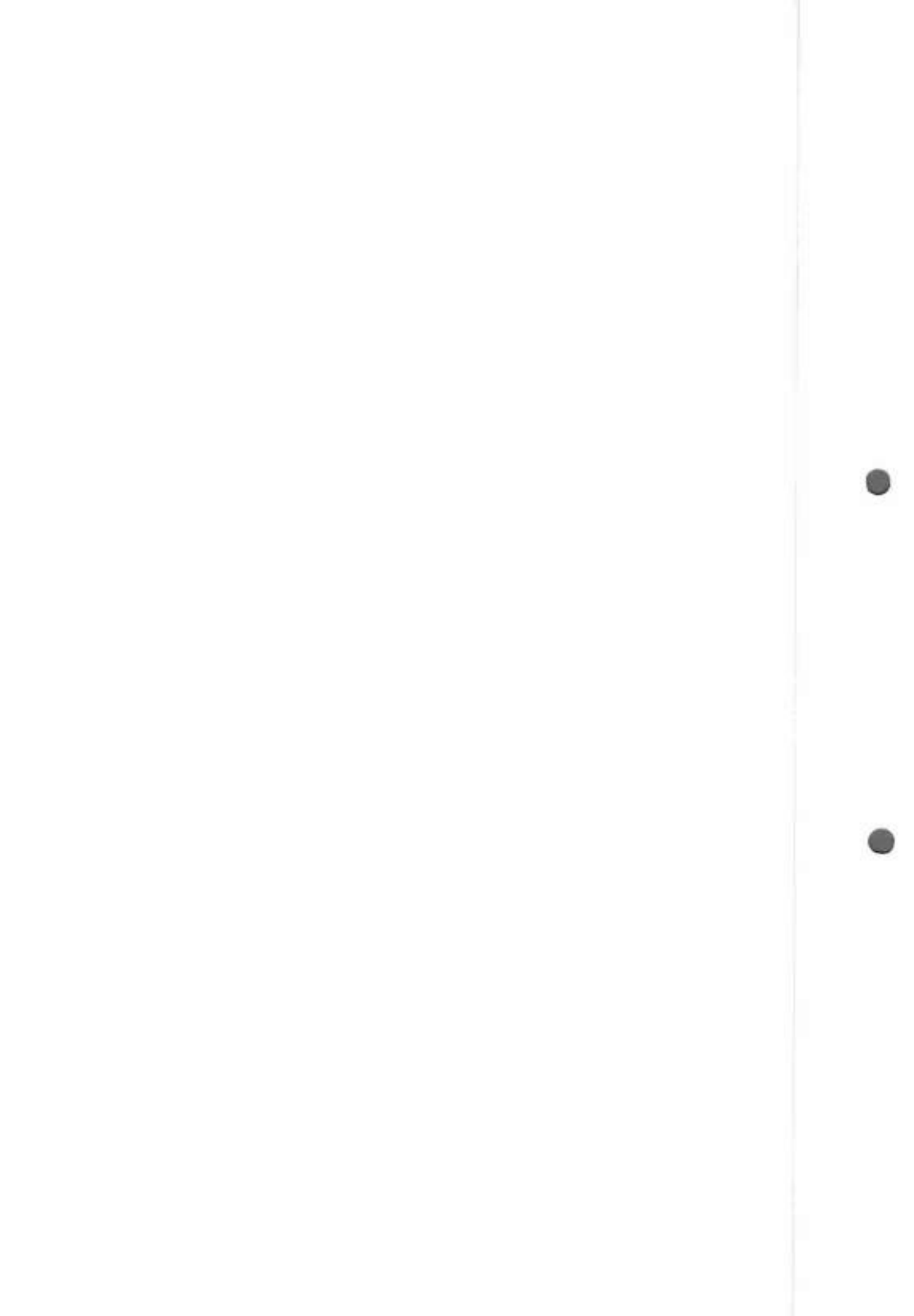
**\*\* Feacs confirmar o recebimento desta \*\***

Mencionalmente,

  **Jéssica Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitação  
 (41) 3016-0667 / www.feacs.curitiba.pr.gov.br

 **016\_Assinatura\_Priscila.png**  
 74 KB

 **Modelo de assinatura 17.png**  
 26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jefonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício 033/2020\_ solicitação de documentos item 01\_ PE 014/2020

**De :** Janaina Barreto Fonseca <jefonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Assunto :** Ofício 033/2020\_ solicitação de documentos item 01\_ PE 014/2020  
**Para :** licitacoes@sandersdobrasil.com.br

Seg, 09 de mar de 2020 09:10  
2 anexos

Prezado,

anexo segue Ofício 033/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de documentos de classificação de propostas, após a desclassificação do primeiro colocado, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos no item 9.5 e seguintes, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5 classificação de propostas, nos termos do item 10.1 Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 014/2020, ou seja, **até às 17h do dia 11/03/2020 (quarta-feira)**.

A empresa deverá entregar os documentos e amostras exigidos, na Rua Lothário Boutin, n.º 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregeira).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,

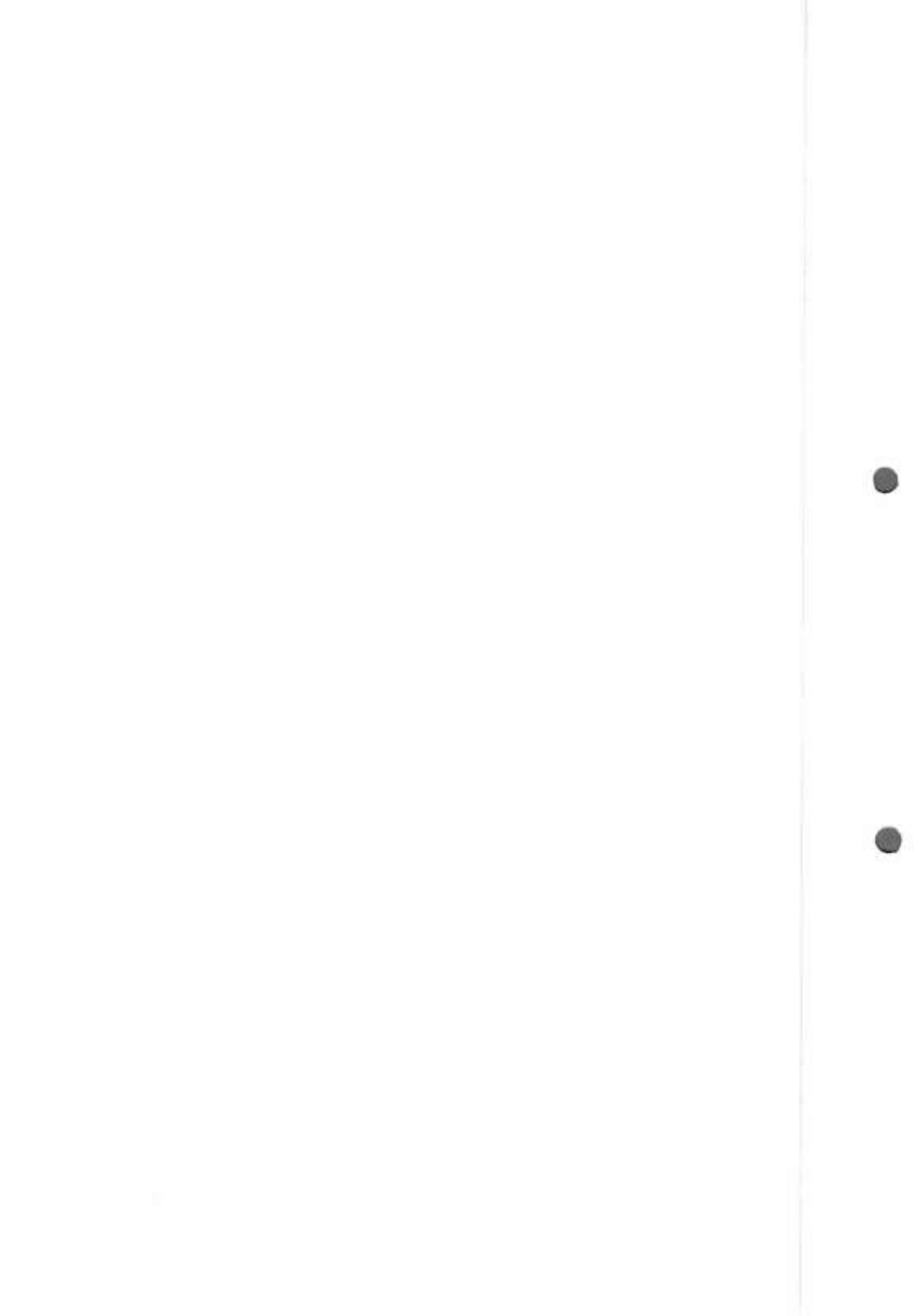


**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

16- Ofício 033-2020\_Sanders.pdf  
499 KB





Licitações  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
81.110-522  
41 3316-5967  
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br

À Empresa  
Sanders do Brasil LTDA

Curitiba, 09 de março de 2020.

Ofício nº 033/2020 - CPL/Feas

Ref. Solicitação de documentação - Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feas

Prezado(a) Senhor(a):


Em relação pregão eletrônico nº 014/2020, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, solicitamos que vossa empresa apresente à esta Comissão, a documentação referente ao **Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica** do supracitado certame, qual seja:

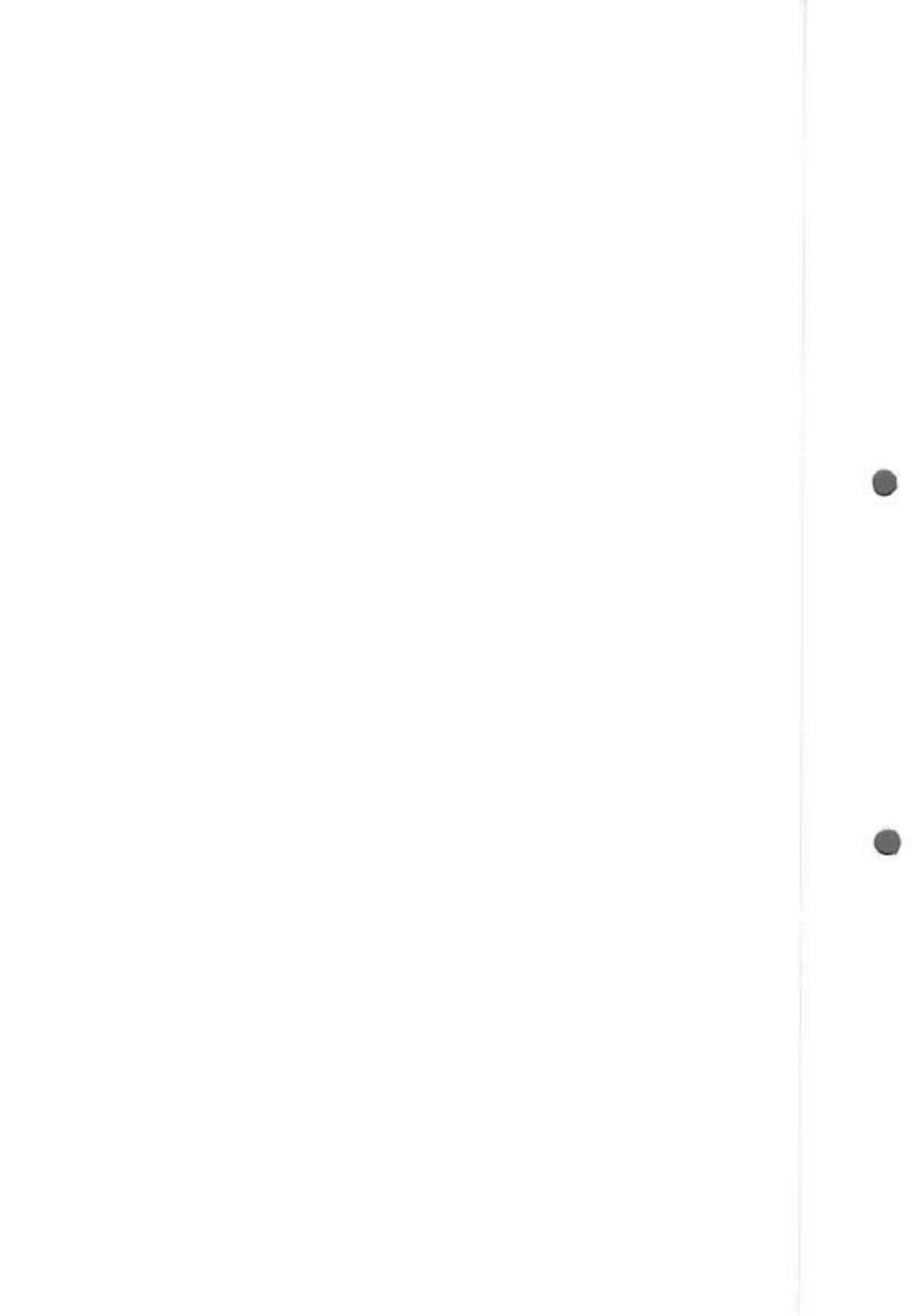
- **Documentos exigidos para classificação da proposta, constantes no item 9.5 do Edital de Embasamento;**

Os documentos deverão ser encaminhados para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas, sito à rua Lothário Boutin, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, CEP 81.110-522, **aos cuidados de Janaina Barreto (Pregoeira/Equipe de Apoio)**, setor de Licitações, no horário das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, telefones para contato (41) 3316-5967/5927; **até às 17h (dezessete horas) do dia 11/03/2020 (quarta-feira).**

A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará na desclassificação e/ou inabilitação neste certame.

Atenciosamente,

  
**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira/ Equipe de Apoio**





Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

24  
D

Re: Ofício 033/2020\_ solicitação de documentos item 01\_ PE 014/2020

De : Licitações - Sanders <licitacoes@sandersdotvasil.com.br>  
Assunto : Re: Ofício 033/2020\_ solicitação de documentos item 01\_ PE 014/2020  
Para : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Seg, 09 de mar de 2020 12:00

@T anexo

Prezada Janaina, bom dia!

Referente a lavadora ultrassônica terei que encaminhar os mesmo documentos novamente? Ou somente o manual, registro, proposta comercial e declaração da Lavadora Ultrassônica? Aguardo resposta.

Atenciosamente,  
Lediane Santos.

Em 09/03/2020 09:10, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezado,

anexo segue Ofício 033/2020\_ CPI/Feaes, cujo objeto é solicitação de documentos de classificação de propostas, após a desclassificação do primeiro colocado, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feaes.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos no item 9.5 e seguintes, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5 classificação de propostas, nos termos do item 10.1 Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 014/2020, ou seja, ou seja, **até às 17h do dia 11/03/2020 (quarta-feira).**

A empresa deverá entregar os documentos e amostras exigidos, na Rua Lothário Boulin, n.º 160, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Progeera).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

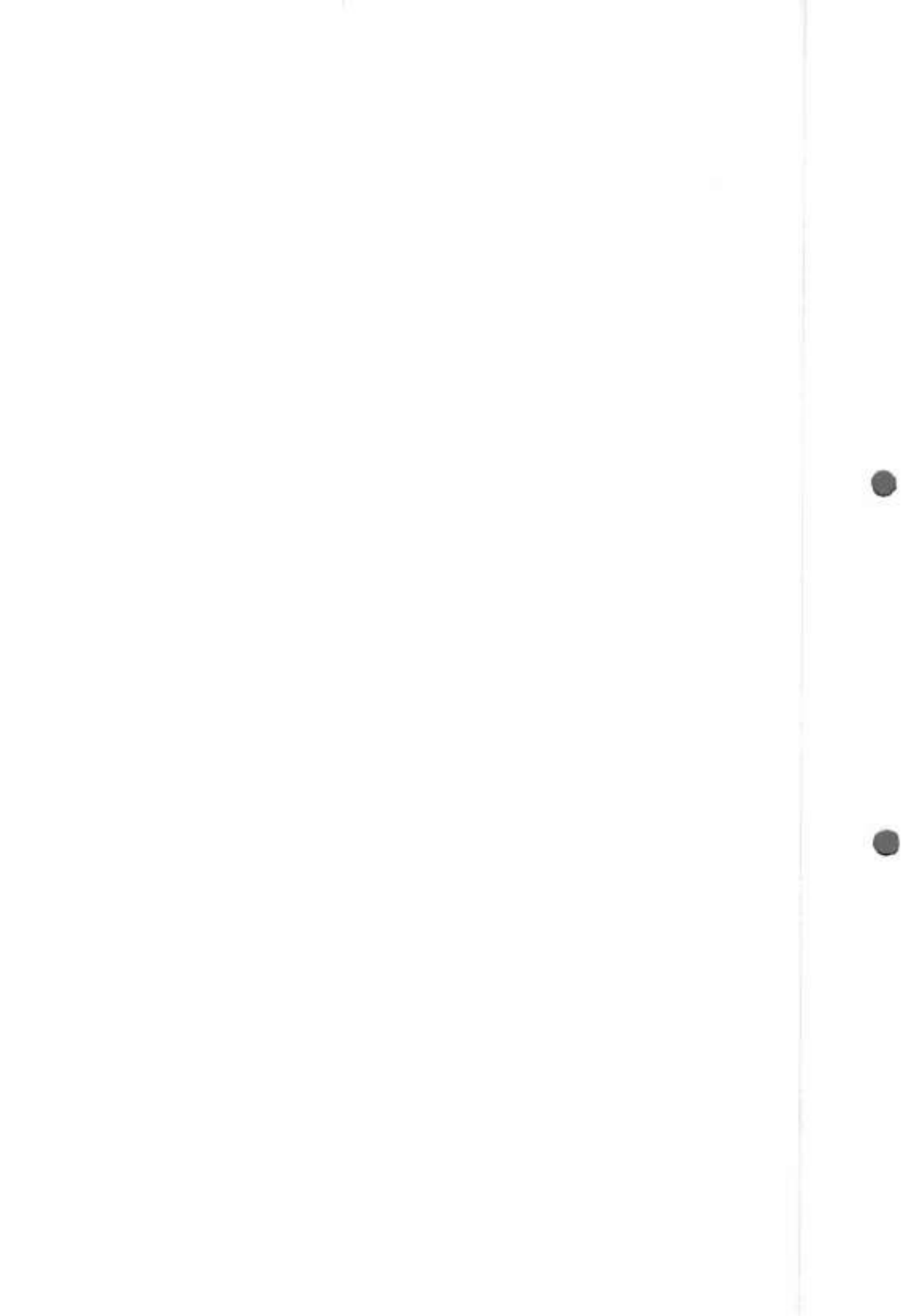
Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Progeera  
Licitação  
(41) 3316-5907 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Ofício 033/2020\_ solicitação de documentos item 01\_ PE 014/2020

De : Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Assunto : Re: Ofício 033/2020\_ solicitação de documentos item 01\_ PE 014/2020  
 Para : Licitações - Sanders <licitacoes@sandersdoBrasil.com.br>

Seg, 09 de mar de 2020 12:05  
 @ 2 anexos

Prezada,

os documentos que já foram encaminhados que são comuns aos demais itens não precisam ser encaminhados novamente.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (61) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" <licitacoes@sandersdoBrasil.com.br>  
 Para: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
 Enviada: Segunda-feira, 9 de março de 2020 12:00:07  
 Assunto: Re: Ofício 033/2020\_ solicitação de documentos item 01\_ PE 014/2020

Prezada Janaina, bom dia!

Referente a lavadora ultrassônica terêi que encaminhar os mesmo documentos novamente? Ou somente o manual, registro, proposta comercial e declaração da Lavadora Ultrassônica? Aguardo resposta.

Atenciosamente,  
 Leiliane Santos.

Em 09/03/2020 09:10, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezado,

anexo segue Ofício 033/2020- CPL/Feaes, cujo objeto é solicitação de documentos de classificação de propostas, após a desclassificação do primeiro colocado, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 014/2020- Feaes.

Assim, nos mesmos termos estabelecidos no item 9.5 e seguintes, abro o prazo de 48h para que a empresa apresente os documentos exigidos no item 9.5 classificação de propostas, nos termos do item 10.1 Edital de Fimeamento do Pregão Eletrônico n.º 014/2020, ou seja, **até às 17h do dia 11/03/2020 (quarta-feira).**

A empresa deverá entregar os documentos e amostras exigidos, na Rua Lotário Boulton, nº 90, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C da Sra. Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira).

**\*\*Favor confirmar o recebimento deste\*\***

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
 Pregoeira  
 Licitações  
 (61) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
 26 KB



Prefeitura Municipal de Curitiba

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

MEMO 038-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Reprocessadora Automática de Endoscópios

De: Roberto Liberato Dallagranza &lt;rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Ter, 17 de mar de 2020 14:53

Assunto: MEMO 038-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Reprocessadora Automática de Endoscópios

2/6 anexos

Para: Janaina Barreto Fonseca &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Boa Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo o memorando (MEMO 038-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Reprocessadora Automática de Endoscópios) referente à análise da amostra enviada pela empresa Sanders do Brasil LTDA. Refiro que essa empresa deverá ser DESCCLASSIFICADA pelo fato do equipamento ofertado não obedecer princípio de vinculação ao instrumento convocatório uma vez que não comprovou que é compatível com os gastroscópios e colonoscópios da marca Fujifim/Fujinon, utilizados no Serviço de Endoscopia e Colonoscopia do Hospital do Idoso Zilda Arns, local onde ocorreu essa análise. Solicito que seja solicitada a documentação a empresa Med7 Produtos Hospitalares Ltda - Epp, segunda colocada no Item 2 (Reprocessadora Automática de Endoscópios) do Pregão Eletrônico 014/2020 FEAS, para análise.

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranza  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5009 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;, "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;, "covanimagos" &lt;covanimagos@hotmail.com&gt;

Cc: "Roberto Liberato Dallagranza" &lt;rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "Engenharia FEAS" &lt;engenharia@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;, "Mário Gilberto Jesus Nunes" &lt;marnunes@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 10:41:28

Assunto: Fwd: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezados,

segue retorno da engenharia clínica da Feas. Assim sendo, a instalação e apresentação desta amostra fica agendada para às 09h do dia 13/03/2020, na sede do Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza, localizado na Rua Lothário Boulin, n.º 90.

**Q não comparecimento acarretará na desclassificação do equipamento.**

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitação  
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Roberto Liberato Dallagranza" &lt;rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Cc: "Engenharia Clínica Feaes" &lt;engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 9:31:28

Assunto: Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Bom Dia Janaina,

Venho por meio deste encaminhar as fotos do ponto de esgoto(dreno), registro (entrada de água) e tomada (220v) para instalação da amostra da Lavadora de Endoscópios Sanders. Informo que o ponto de esgoto (dreno) atual possui altura de aproximadamente 54 cm em relação ao solo, mas que no dia em que for instalada a amostra da Lavadora Sanders, providenciaremos uma base de aproximadamente 20 cm de altura para que esse ponto fique a aproximadamente 35 cm conforme exigência do manual de instalação desse equipamento. Refiro que o ponto de entrada de água e tomada respectam a exigência do manual de instalação desse equipamento. Comunico ainda que o vão em que pretendemos instalar esse equipamento possui aproximadamente 90 cm, conforme foto em anexo, atendendo portanto a exigência do manual de instalação desse equipamento (uma vez que a lavadora Sanders possui aproximadamente 55 cm de largura).

Grato desde já pela atenção e pronto para meces esclarecimentos,



Roberto Liberato Dallagranza  
Engenheiro Clínico  
41 3316-5009 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Para: "Roberto Liberato Dallagranza" &lt;rdallagranza@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:24:40

Assunto: Fwd: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto, bom dia!

segue orientação da Sanders, acerca da lavadora de endoscópios.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca  
Pregoeira  
Licitação  
(41) 3316-5067 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitações - Sanders" &lt;licitacoes@sandersdobrasil.com.br&gt;

Para: "Janaina Barreto Fonseca" &lt;jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br&gt;

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2020 8:17:53

Assunto: Re: Instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

Referente as fotos que você me enviou do local para instalação da amostra da Lavadora de Endoscópio preciso das fotos do ponto de esgoto, registro e tomada, o local não poderá ser em bancada. Conforme croqui enviado da lavadora de endoscópio.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos.

Em 06/03/2020 16:44, Janaina Barreto Fonseca escreveu:

Prezados,

segue retorno da Engenharia clínica de Feas.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progera  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

Bom Tarde Janaina,

Venho por meio deste encaminhar em anexo a Declaração e foto que deve ser enviada à Sanders a respeito da Instalação da Lavadora de Endoscópio, conforme amostra solicitada referente ao PE 014/2020-Feas. Reitero que concordamos com a data que essa empresa informou para amostra do equipamento.

Atenciosamente,



**Roberto Liberato Dellagrana**  
Engenharia Clínica  
41 3316-5928 | feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

**Para:** "Roberto Liberato Dellagrana" <rltdellagrana@feas.curitiba.pr.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:37:45

**Assunto:** Fwd: Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Roberto,

segue instruções para análise da amostra da reprocessadora da Sanders.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Progera  
Licitações  
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

**De:** "Licitações - Sanders" <licitacoes@sandersobrasil.com.br>

**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br>

**Cc:** gzerinagosa@hotmail.com

**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de março de 2020 9:12:10

**Assunto:** Instruções de adequação do local para Instalação da Lavadora de Endoscópio

Prezada Janaina, bom dia!

- Referente a solicitação de amostra - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Ofício 029/2020, Item 02: 219710/ REPROCESSADORA AUTOMÁTICA DE ENDOSCÓPIO. Venho por meio deste, enviar o anexo contendo as instruções de adequação do local para instalação da Lavadora de Endoscópio (EWS II) para que possa ser realizada a apresentação do equipamento.

- Após a adequação realizada conforme instruções, é necessário enviar as fotos do local sendo elas o ponto de esgoto, registro de água e tomada 220V. Para que assim, possamos verificar se realmente está tudo correto para a instalação. As fotos podem ser enviadas via e-mail ou via Whatsapp pelo número (35) 99137-9516.

- Assim que for aprovado a adequação, informaremos ao nosso representante que leve o equipamento até vocês, para devida instalação e apresentação do produto.

Pago por gentileza, que confirme o recebimento. Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
Leidiane Santos

Handwritten initials or signature in the top right corner.



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB



Modelo de assinatura 17.png  
26 KB

MEMO 038-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Reprocessadora Automática de Endoscópios.pdf  
1 MB

MEMO 038-2020 da Engª Clínica para CPL-FAES\_PE 014-2020-Reprocessadora Automática de Endoscópios.doc  
2 MB



Engenharia Clínica  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feaes.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 038/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 17 de março de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Sanders do Brasil LTDA

Em relação ao item cotados, no que diz respeito à amostra apresentada, informo:

**Item 02: Código 219710 / Reprocessadora Automática de Endoscópios**

- A empresa Sanders do Brasil LTDA apresentou a amostra exigida no Anexo I do Edital de Embasamento. ENTRETANTO, após a tentativa de uso da Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca Sanders, modelo EWS-I Jet, conforme Ordem de Serviço N° 406 da empresa OM Bioeletrônica (Representante da Sanders em Curitiba/PR) em anexo, comprovou-se que o equipamento não obedeceu o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Pois, o mesmo **NÃO ATENDE** o seguinte item do Anexo I item 02 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas:

“Ser compatível com as principais marcas mundiais de fabricante de endoscópios; Ser compatível com broncoscópios, gastroscópios, duodenoscópios, colonoscópios e outros tipos de endoscópios flexíveis.”

Observou-se durante a análise da amostra que os gastroscópios e colonoscópios da marca Fujifilm|Fujinon, utilizados no Serviço de Endoscopia e Colonoscopia do Hospital do Idoso Zilda Arns, local onde ocorreu essa análise, não couberam na cuba da Reprocessadora Automática de Endoscópios, marca Sanders, modelo EWS-I Jet, ficando expostos quando imersos no ácido peracético, como mostra a figura abaixo, colocando dessa forma em risco o processo de desinfecção.



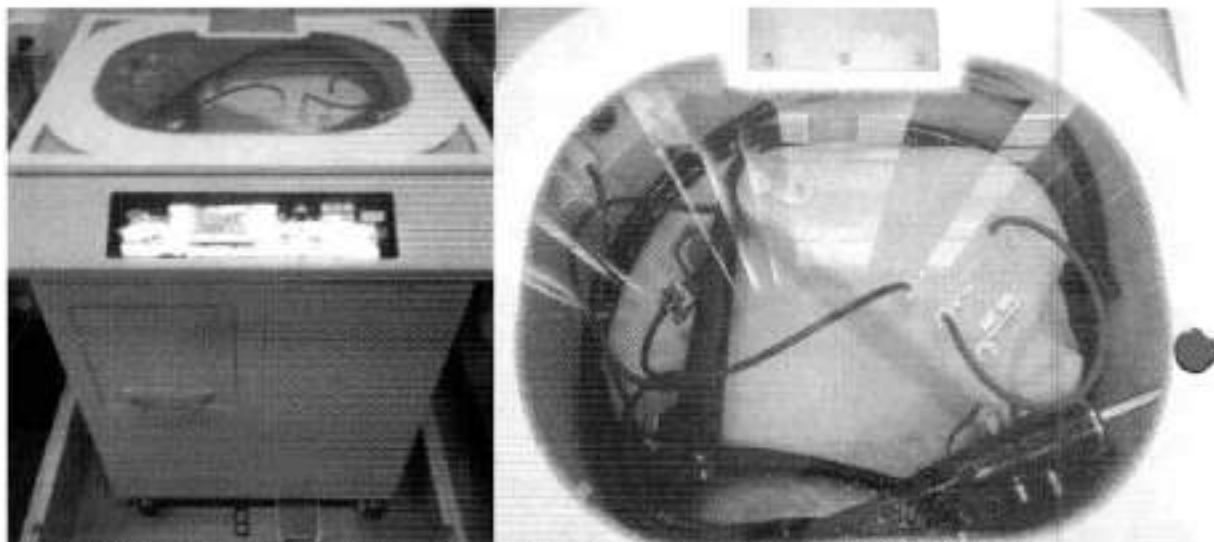


Figura 1 - Colonoscópio dentro da Cuba da Reprocessadora de Endoscópios Sanders EWS-I\_PE014-2020 FEAS

Dessa forma, com base em todos os argumentos supracitados, esta empresa deve ser DESCLASSIFICADA.

Atenciosamente,



Eng.º Roberto L. Dallagranna  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.º Clínica FEAS

OMMEDICAL

OM Bioeletrônica

Rua Nova Aurora, 730 (07)

(41) 3053-2326

( ) -

ORDEM DE SERVIÇO 000406

Hora: 11:26 Data: 16/03/2020

Cliente : FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ROBERTO WAI (41) 3316-5928  
Endereço: LOTHÁRIO BOUTIN, N° 90 Bairro: PINHEIRINHO  
CPF/Cnpj: 14.814.139/0001-83 Cpl. Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81110-522

Equipamento: LAVADORA DE ENDOSCOPIO Modelo: EWS Marca: SANDERS  
Acessórios : KIT DE CONEÇÃO, SENSOR DE NÍVEL DE DETERGENTE Série : DEMO

Problema Relatado:

XX

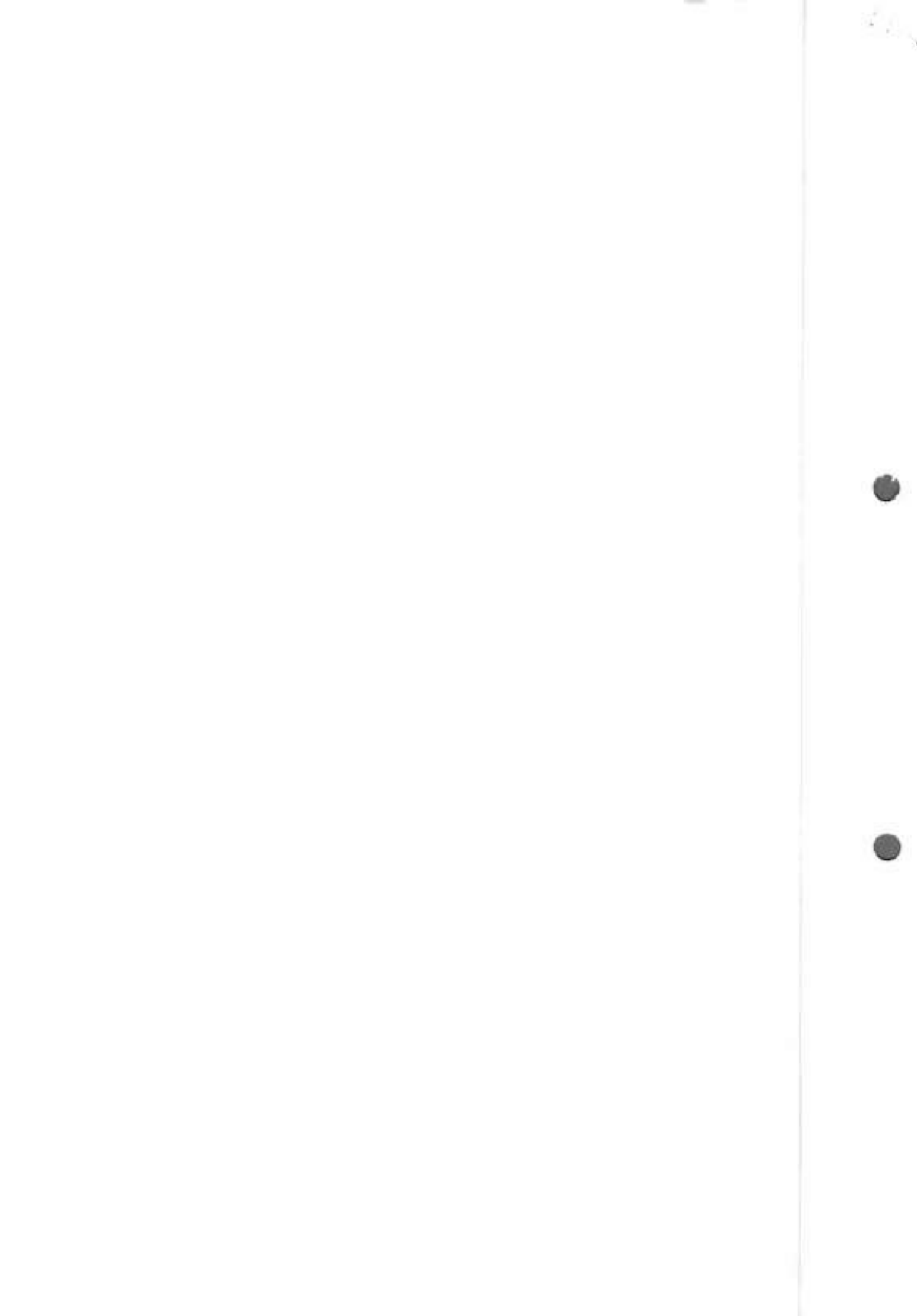
Serviço Executado:

Cliente elogiou o equipamento, porém reprova por não atender suas necessidades devido a cuba ser pequena. Relato do cliente não atende a o endoscópio conforme seu processo, tendo em vista aumentar seu índice de manutenção.

Observações:

Técnico: OSVANI	VALOR PEÇAS	R\$
Situação:	VALOR NÃO-OBRA	R\$
Data Entrega: / /	VALOR DESCONTO	R\$
Hora Entrega: _____	VALOR TOTAL	R\$
Visão		

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO RECIBO DE PAGAMENTO





218  
Engenharia Clínica  
Fundação Estadual de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 039/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 19 de março de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

**Referente:** Pregão Eletrônico n.º 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**", informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Sanders do Brasil LTDA

Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

**Item 01: 217557/ Lavadora Ultrassônica**

A empresa Sanders do Brasil LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Lavadora ultrassônica, marca Sanders, modelo SW 3000 WJ, com registro na ANVISA N.º 80273140004, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 01 do Pregão Eletrônico N.º 014/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,

*Roberto L. Dall'Aggrana*

Eng.º Roberto L. Dall'aggrana  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAES

*Handwritten signature*

Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

**Memorando n.º 056/2020 – CPL**

Curitiba, 13 de março de 2020.

De: CPL/Feas.

Para: Engenharia Clínica/Feas

**Ref.: Análise dos documentos dos segundos colocados, solicitados no Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas.**

Considerando que fora solicitada a documentação dos segundos colocados para os itens 01 e 03, referentes a classificação da proposta (item 9.5 do Edital), do pregão eletrônico nº 014/2020;

Encaminho os documentos supracitados, a fim de que seja realizada a análise, conforme Edital de Embasamento e legislação pertinente das seguintes empresas:

- 1) Sanders do Brasil LTDA (05.756.359/0001-07), **para o item 01;**
- 2) Baumer S.A. (61.374.161/0001-30), **para o item 04.**

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites do certame.

Atenciosamente,



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

RECEBIDO EM 13/03/2020  
Nome: Roberto Roberto Albuquerque  
Assinatura: Roberto Roberto Albuquerque  
Matrícula: 2554 Feas



**SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.756.359/0001-07**  
Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG | CEP: 37540-000  
www.sandersdobrasil.com.br | sanders@sandersdobrasil.com.br  
Tel: (35) 3473-7550

h2p  
6

### Proposta Comercial

A  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAS)  
Pregão Eletrônico nº 014/2020

#### **1- DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: Sanders do Brasil Ltda  
Cnpj.: 05.756.359/0001-07  
Inscrição Estadual: 596240769.00-01  
Endereço: Av. Sebastião Reginaldo da Cunha – 500  
Cep. 37540-000  
Telefone: (35) 3473-7550  
Email: [licitacoes@sandersdobrasil.com.br](mailto:licitacoes@sandersdobrasil.com.br)

#### **2- DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:**

Nome: Alexander Coelho  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 984.579.696-68  
RG: 7.435.172  
Telefone: (35) 3473-0056

#### **3- DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: Bradesco  
Agência: 1875-9  
Conta Corrente: 21300-4

Qtde	Nome	Marca / Fabricante	Modelo	Preço unitário	Preço Total
1	Lavadora Ultrassônica	Sanders do Brasil	SW 3000 WJ Auto	R\$ 22.440,00	R\$ 22.440,00

- a) Prazo de entrega: Pronta entrega;
- b) Validade da proposta: 60 dias;
- c) Garantia: 1 ano;
- d) Registro: 80273140004;
- e) Instalação e treinamento incluso;
- f) Frete CIF;
- g) Assistência técnica autorizada: OM Bioeletrônica – CNPJ 03.515.902/0001-59  
Telefone: (41) 3026-2326.



SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.756.359/0001-07

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, nº 500, Loteamento Vianna  
Santa Rita do Sapucaí – MG | CEP: 37540-000  
www.sandersdobrasil.com.br | sanders@sandersdobrasil.com.br  
Tel: (35) 3473-7550

h21  
A

## LAVADORA ULTRASSÔNICA - SW 3000 WJ AUTO



### Características:

- Capacidade de 37,5 litros
- Display cristal líquido para programação de funções;
- Possui 5 programas de limpeza editáveis pelo usuário;
- Tampa basculante em aço inox AISI 304, com sistema de amortecimento;
- Possui função de enxague automático, bem como dosagem de detergente;
- Possui pistola para conexão do ar comprimido e de água e sistema de enxague;
- Entrada e saída de água automáticas;
- Possui 8 bicos para adaptar qualquer tipo de cânula (opcional até 16 bicos);
- Dimensões externas (CxLxA): 777 x 400 x 410 mm;
- Dimensões internas do tanque (CxLxA): 640 x 290 x 190 mm
- Dimensões internas do cesto (CxLxA): 620 x 258 x 140 mm.

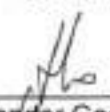
### Características Gerais:

- Frequência do Ultrassom: 38 kHz;
- Tensão de alimentação: 220Vac
- Opera no modo frio ou aquecido;
- Timer decrescente com ajuste de 5 à 60 minutos;
- Cuba em aço inox 304;
- Escolha de temperatura de 35°C à 60°C, com passos de 5°C;
- Término do Ciclo de trabalho automático;
- Beep's de operação e sinalização do término da lavagem;
- Operação da bomba de canulados contínua ou intermitente;
- Funcionamento da bomba para canulados independente da lavagem por ultrassom.

### Acessórios:

- 04 conectores tipo universal;
- 04 conectores tipo rosca;
- 01 cesto em aço inox.
- 01 pistola para água;
- 01 pistola de ar;

Santa Rita do Sapucaí, 09 de Março de 2020

  
Alexander Coelho  
Diretor Administrativo





# Manual do Proprietário

**Soniclean 2, 2P, 2PS**

**Soniclean 6, 10 e 15**

**SW2000 e SW2000 WJ**

**SW2500 e SW2500 WJ**

**SW3000 e SW3000 WJ**

**SW4500 e SW4500 WJ**

**SW6000 e SW6000 WJ**

**SW9000 e SW9000 WJ**

***Lavadoras Ultrassônicas Sanders***

Rev: 04





**Sanders do Brasil Ltda**

CNPJ: 05.756.359/0001-07

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500 - Vianna - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil - Fone/Fax: (35) 3473-0056

e-mail: sanders@sandersdobrasil.com.br

Home-page: www.sandersdobrasil.com.br

**Fabricação, Distribuição e Assistência Técnica**

**Responsável Técnico:**

Alexander Coelho

CREA/MG 74129/D

**Autorização de Funcionamento na ANVISA nº:**

UL35WW14W20L

**Nome Técnico do Produto:**

Lavadoras para Reprocessamento de Materiais

**Nome Comercial do Produto / Marca:**

Lavadora Ultrassônica Soniclean 2 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica Soniclean 2P / Sanders  
Lavadora Ultrassônica Soniclean 2PS / Sanders  
Lavadora Ultrassônica Soniclean 6 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica Soniclean 10 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica Soniclean 15 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW2000 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW2500 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW3000 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW4500 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW6000 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW9000 / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW2000 WJ / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW2500 WJ / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW3000 WJ / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW4500 WJ / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW6000 WJ / Sanders  
Lavadora Ultrassônica SW9000 WJ / Sanders

**Modelos:**

Soniclean 2 / Soniclean 2P / Soniclean 2PS / Soniclean 6 / Soniclean 10 /  
Soniclean 15 / SW2000 / SW2500 / SW3000 / SW4500 / SW6000 /  
SW9000 / SW2000 WJ / SW2500 WJ / SW3000 WJ / SW4500 WJ /  
SW6000 WJ / SW9000 WJ

**Fabricante:**

Sanders do Brasil Ltda

**Procedência: Cidade / Estado / País**

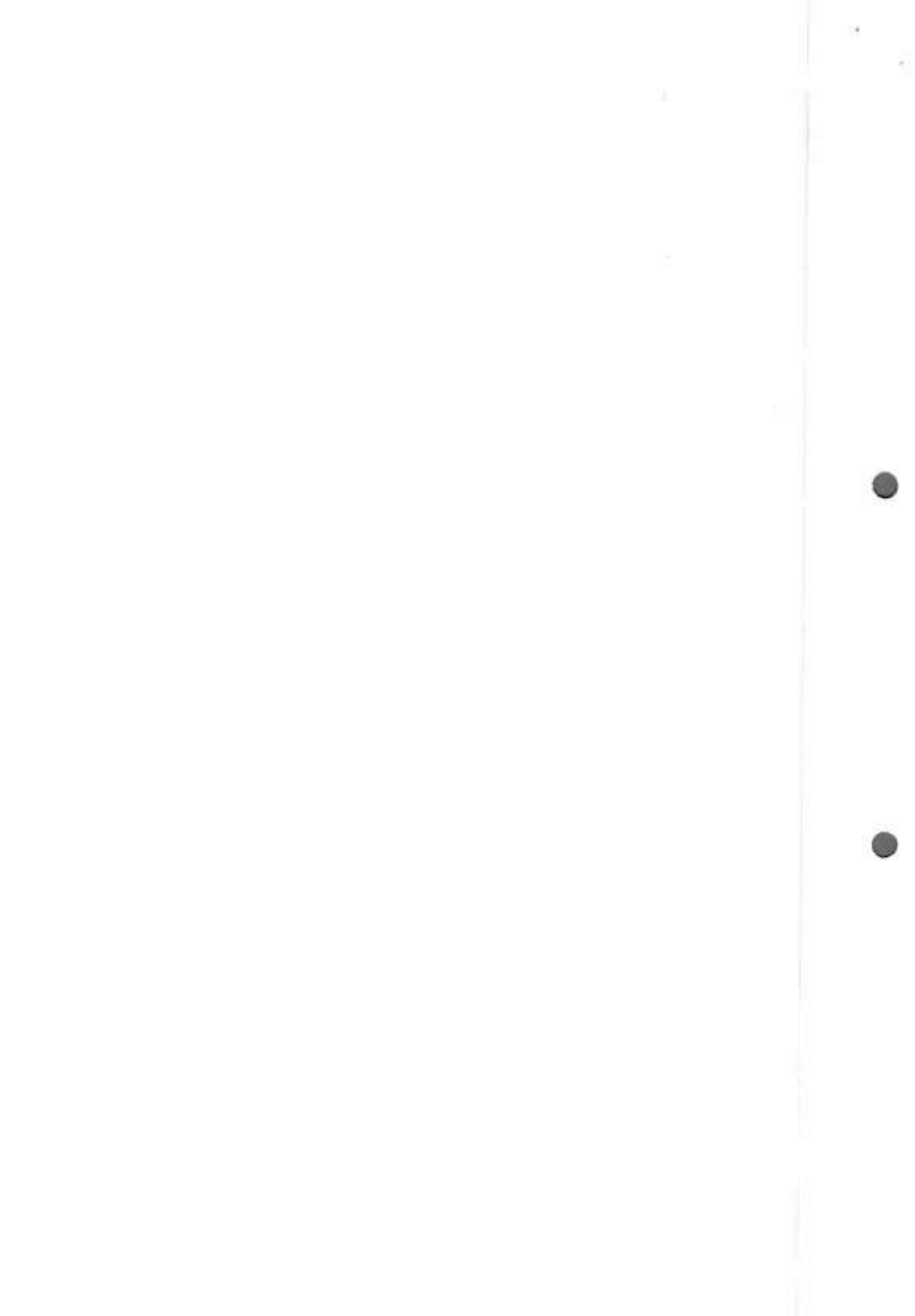
Santa Rita do Sapucaí / MG / Brasil

**Registro Anvisa: 80273140004**

124  
8

# ÍNDICE

Descrição do produto .....	04
Indicação .....	04
Uso e aplicação do Produto .....	04
Princípio de Funcionamento do Produto .....	04
Condições de Transporte do Produto .....	04
Condições de Armazenagem do Produto .....	04
Contra-Indicações .....	04
Apresentação do Produto e Tabela Comparativa .....	05
Características Técnicas .....	11
Dimensões e Pesos .....	11
Acessórios .....	12
Instalação .....	13
Instruções de Uso .....	14
Manutenção .....	19
Dificuldades, Causas e Soluções .....	20
Advertências e Precauções .....	21
Garantia do equipamento .....	21



## Descrição do Produto

### INDICAÇÃO:

Indicado para possibilitar ao usuário a lavagem e desincrustação com rapidez e confiabilidade em Centros Cirúrgicos, Clínicas, Pronto Socorros e Laboratórios.

### USO E APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Utilizado para lavar e desincrustar componentes utilizados em cirurgias e materiais diversos.

### PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO DO PRODUTO

Este tipo de limpeza se caracteriza por proporcionar ao instrumento processado a ação de ondas de elevada frequência geralmente entre 20 a 40 KHz. Quando mergulhado no líquido da cuba, a ação das ondas geradas produz a formação de milhares de minúsculas bolhas. O impacto destas bolhas na superfície do instrumento provoca a despreghação de toda e qualquer forma de sujeira.

### CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM DO PRODUTO

O equipamento deve ser armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com lado da seta para cima.
- Com o empilhamento máximo para armazenamento de 04 unidades (peso < 15 kg) e 02 unidades (peso > 16kg).
- Apesar da caixa reforçada a queda pode causar danos no equipamento.
- Manter em local livre de umidade e calor excessivo, de preferência fechado em sua embalagem original.

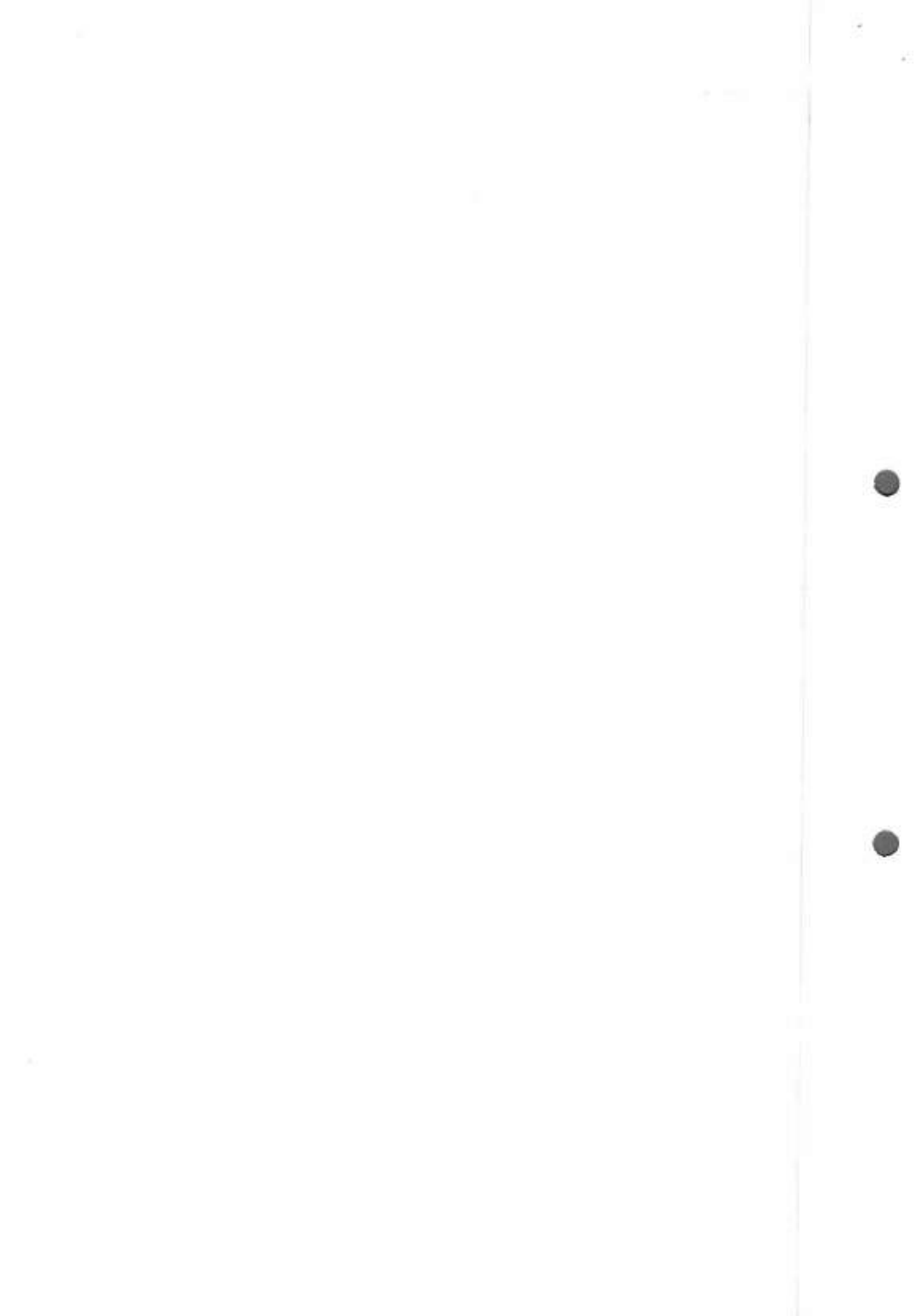
### CONDIÇÕES DE TRANSPORTE DO PRODUTO

- O equipamento pode ser transportado via correios ou transportadora. Os equipamentos serão cuidadosamente embalados e protegidos, a fim de evitar danos nos mesmos durante o transporte. Suas embalagens, embora sejam reforçadas, poderão acarretar danos nos equipamentos em caso de quedas bruscas ou empilhamentos inadequados.

Todos os equipamentos estão acondicionados em suas embalagens devidamente identificados.

### CONTRA-INDICAÇÕES

A Sanders do Brasil não recomenda a limpeza para materiais de borracha, pois o ultrassom é amortecido por este material e, conseqüentemente, a limpeza não será eficiente.



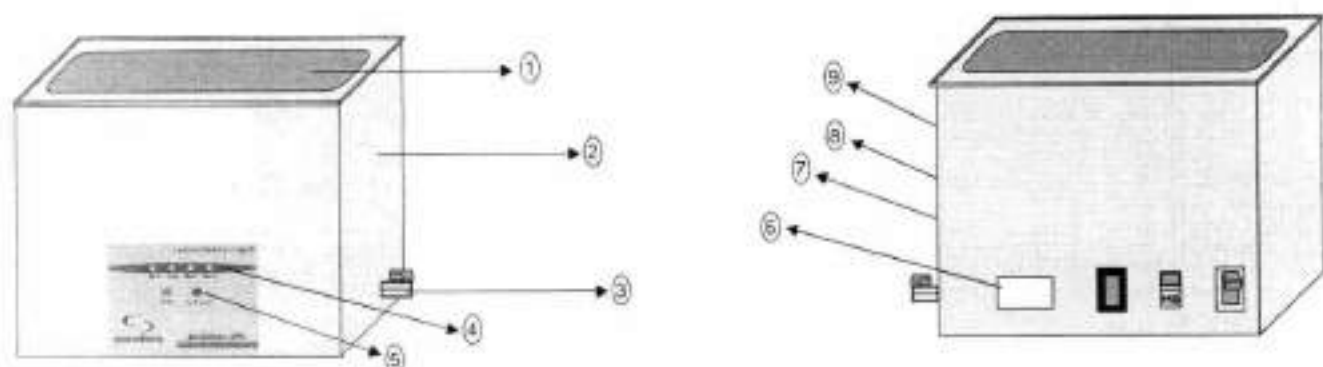
## Apresentação do Produto

### TABELA COMPARATIVA:

<b>Modelo I Soniclean 2</b> - Tanque 2,8 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente. - Gabinete em inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo II Soniclean 2P</b> - Tanque 2,8 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente. - Gabinete em aço pintado - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo III Soniclean 2PS</b> - Tanque 2,8 Litros inox - Funcionamento a frio - Gabinete em aço pintado - Sem sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo IV Soniclean 6</b> - Tanque 6,1 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente - Gabinete em aço inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo V Soniclean 10</b> - Tanque 9,1 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente - Gabinete em aço inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.
<b>Modelo VI Soniclean 15</b> - Tanque 14,8 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente - Gabinete em aço inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo VII Sw2000</b> - Tanque 21 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente. - Gabinete em inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo VIII Sw2500</b> - Tanque 26 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente. - Gabinete em aço inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo IX Sw3000</b> - Tanque 35 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente - Gabinete em aço inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo X Sw4500</b> - Tanque 48 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente - Gabinete em aço inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.
<b>Modelo XI Sw6000</b> - Tanque 61 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente - Gabinete em aço inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo XII Sw9000</b> - Tanque 87 Litros inox - Funcionamento a frio ou a quente. - Gabinete em inox - Sistema de Drenagem de Líquidos.	<b>Modelo XIII Sw2000 WJ</b> - Mesmas características da Sw2000 porém com sistema "Water Jet" ( sistema de jato d'água através de eletrobomba)	<b>Modelo XIV Sw2500 WJ</b> - Mesmas características da Sw2500 porém com sistema "Water Jet" ( sistema de jato d'água através de eletrobomba)	<b>Modelo XV Sw3000 WJ</b> - Mesmas características da Sw3000 porém com sistema "Water Jet" ( sistema de jato d'água) e com opcional do kits automação.
<b>Modelo XVI Sw4500 WJ</b> - Mesmas características da Sw4500 porém com sistema "Water Jet" ( sistema de jato d'água) e com opcional do kits automação.	<b>Modelo XVII Sw6000 WJ</b> - Mesmas características da Sw6000 porém com sistema "Water Jet" ( sistema de jato d'água através de eletrobomba)	<b>Modelo XVIII Sw9000 WJ</b> - Mesmas características da Sw9000 porém com sistema "Water Jet" ( sistema de jato d'água através de eletrobomba)		

### APRESENTAÇÃO:

#### Soniclean 2, 2P, 2PS, 6, 10, 15



- 1) **Tanque:** onde são colocados os materiais a serem limpos. Geralmente caracterizam as lavadoras por sua capacidade ( ver capacidade pag. 10 ).
- 2) **Gabinete:** - Em aço inox ou em pintura eletrostática dependendo do modelo do equipamento.
- 3) **Micro válvula** - utilizada para drenar o líquido interno, auxiliando a limpeza do equipamento ( não disponível para Soniclean 2PS ).
- 4) **Leds:** Permite a programação do tempo de operação da lavadora.

## Apresentação do Produto

### 5) Teclas de programação:

- \* "Time" - Realiza a programação do tempo que a lavadora irá funcionar.
- \* "Start / Stop" - Controla o início e o término do trabalho.

6) **Rótulo:** onde se localizam as características do produto, tais como, frequência, consumo, número de série, voltagem, aplicação, responsável técnico.

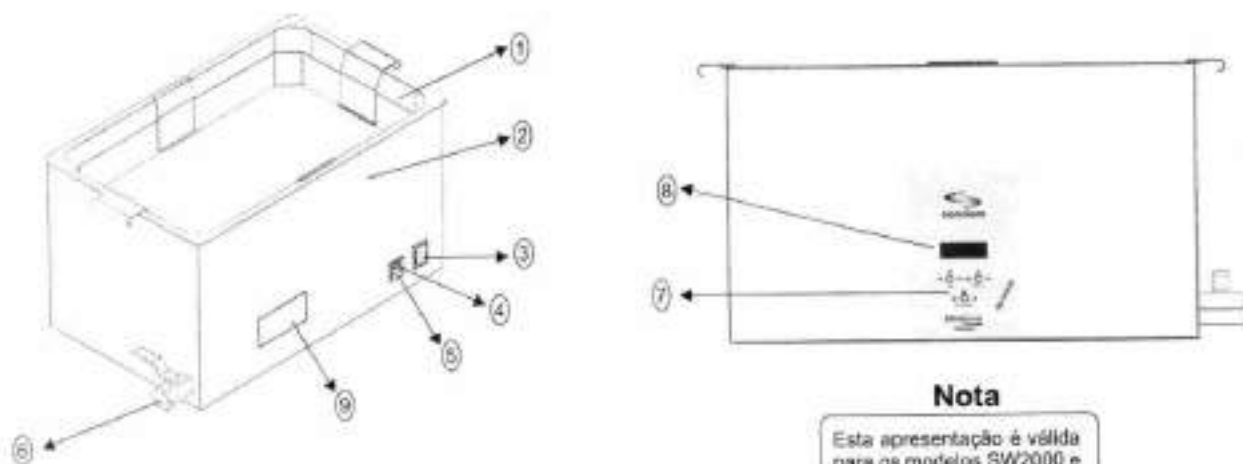
7) **Porta Fusível:** Proteção para a lavadora ( ver amperagem pág. 10 ).

8) **Chave Seletora:** Chave a qual se escolhe a voltagem (110/220).

9) **Chave "Liga/Desliga":** Permite a energização ou desenergização do equipamento.

**Nota:** Esta apresentação é válida para os modelos Soniclean 2, 2P, 2PS, 6 e 12, mudando somente as dimensões (ver pág. 10)

### SW2000 e SW2500



#### Nota

Esta apresentação é válida para os modelos SW2000 e SW2500, mudando somente as dimensões (ver pág. 10)

1) **Tanque:** onde são colocados os materiais a serem limpos. Geralmente caracterizam as lavadoras por sua capacidade que, neste caso, é de 21 litros para Sw2000 e 26 litros para Sw2500.

2) **Gabinete:** em aço Inox ANSI 304.

3) **Chave Liga/Desliga:** Permite a energização ou desenergização do equipamento.

4) **Conector Tripolar:** a ser ligado o cabo de energia.

5) **Porta Fusível:** Proteção do equipamento ( fusível 4A ).

6) **Registro:** utilizada para drenar o líquido interno, auxiliando a limpeza do equipamento.

#### 7) Teclas de programação:

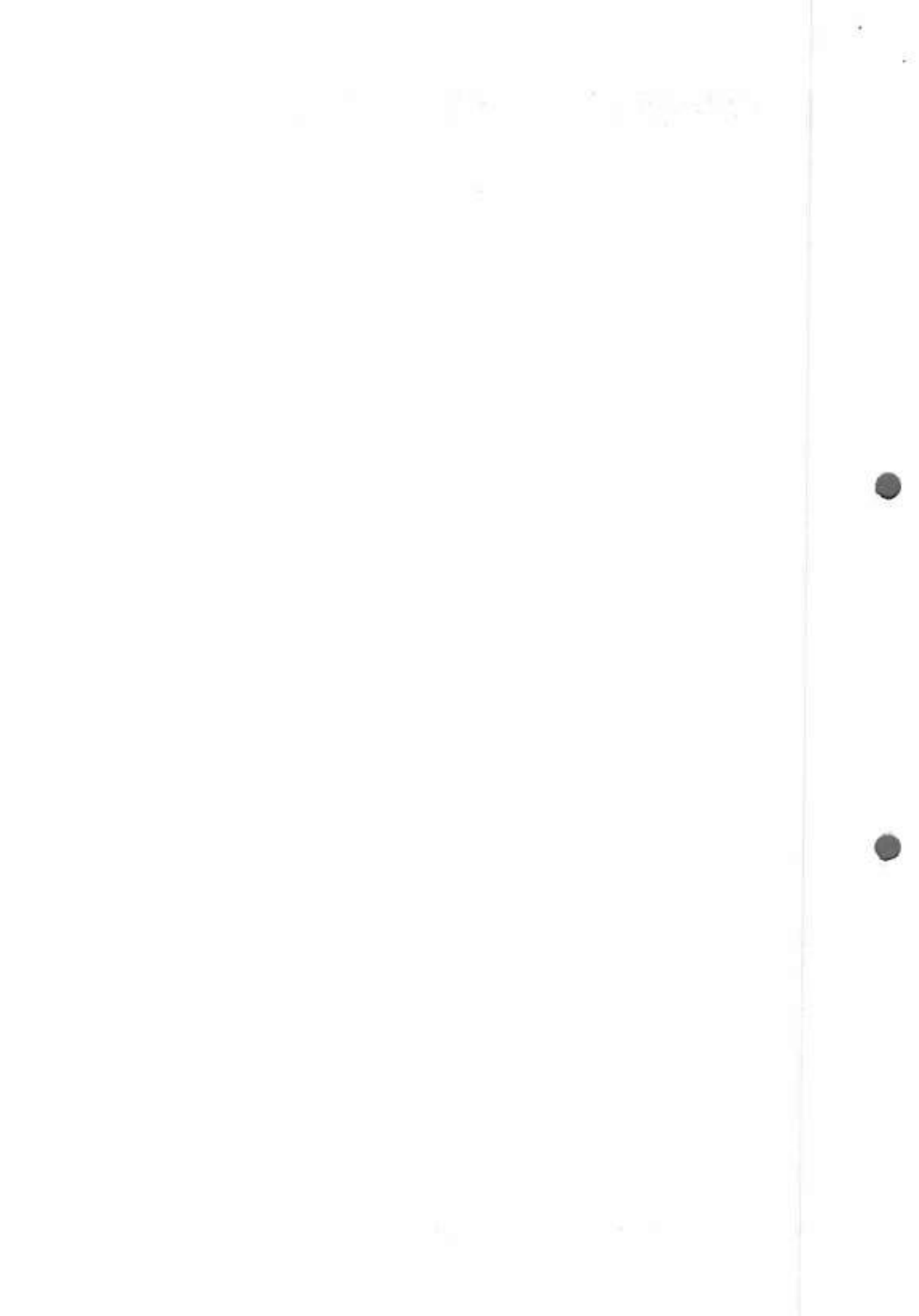
\* "Time +" e "Time -" - Realizam a programação do tempo, que é contado regressivamente (5 a 30 minutos).

\* "Start / Stop" - Controla o início e o término do trabalho.

8) **Display:** Mostra tempo de ultrassom e temperatura de trabalho escolhido pelo usuário.

9) **Rótulo:** onde se localizam as características do produto, tais como, frequência, consumo, número de série, voltagem, aplicação, responsável técnico.

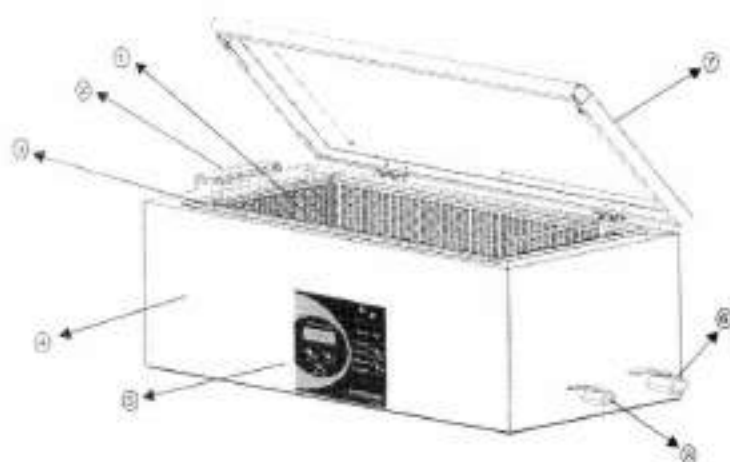




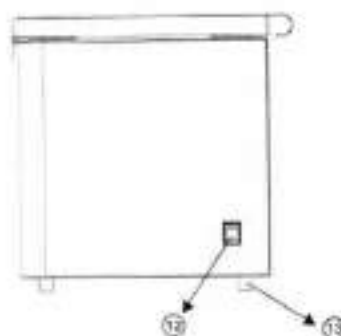
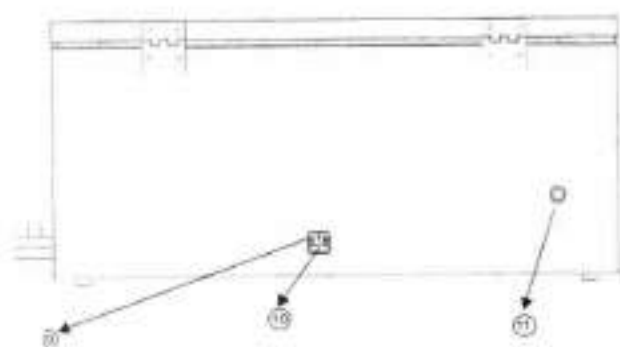
h28  
8

## Apresentação do Produto

### SW2000 WJ e SW2500 WJ



- 1) Cesto
- 2) Bicos de Saída do Jato D'água
- 3) Cuba em Inox
- 4) Gabinete
- 5) Painel de Comando
- 6) Registro de drenagem d'água
- 7) Tampa
- 8) Registro de entrada d'água
- 9) Conector de alimentação elétrica
- 10) Porta Fusível
- 11) Entrada de Ar
- 12) Chave liga/desliga
- 13) Pés Ajustáveis



- 1) **Cesto** - Produzido em aço inoxidável AISI 304. É usado para sustentação dos materiais a serem limpos.
- 2) **Bicos saída de Jato d'água** - onde serão conectados as mangueiras pra ajudar no processo de limpeza de canulados. Capacidade de 6 cânulas (expansível até 12).
- 3) **Tanque** - Feito em aço inoxidável AISI 316 é o lugar onde são colocados a solução de limpeza e os materiais a serem limpos.
- 4) **Gabinete** - Estrutura de sustentação principal do equipamento feito em aço inoxidável AISI 304.
- 5) **Painel de controle** - onde são feitas as programações do usuário através das teclas de controle, podendo ser gravadas até 5 programações.
- 6) **Registro para drenagem de líquidos**
- 7) **Tampa** - Basculante contruída em aço inox AISI 304 (opcional em vidro).
- 8) **Registro de entrada d'água** - utilizado para abastecer a lavadora d'água.

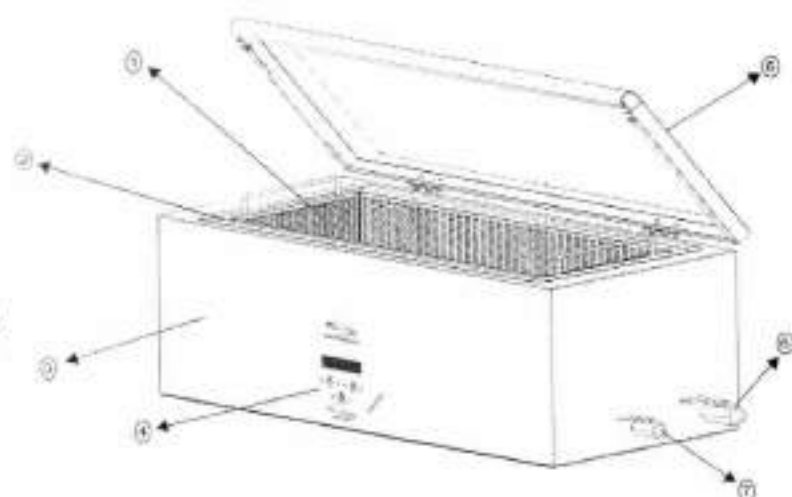
1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part of the document is a list of the names and addresses of the members of the committee.

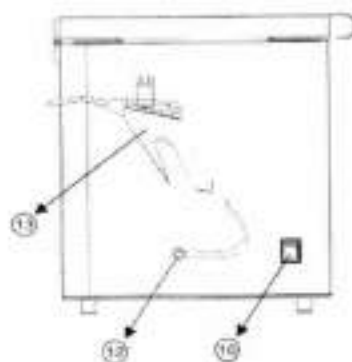
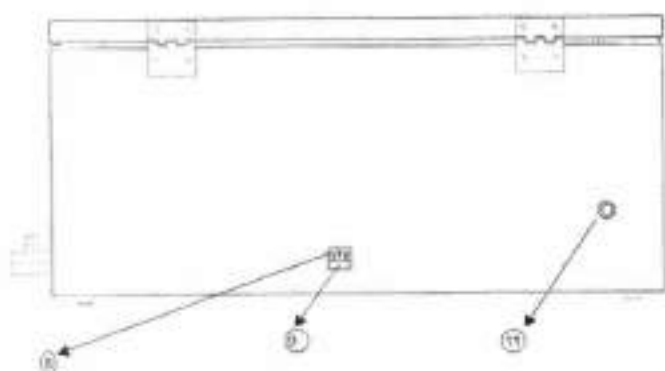


## Apresentação do Produto

SW3000, SW4500, SW6000 e SW9000



- 1) Cesto
- 2) Caba em Inox
- 3) Gabinete
- 4) Painel de Comando
- 5) Registro de drenagem d'água
- 6) Tampa
- 7) Registro de entrada d'água
- 8) Conector de alimentação elétrica
- 9) Porta Fusível
- 10) Chave liga/desliga
- 11) Conector Entrada de Ar
- 12) Conector Saída de Ar (ar filtrado)
- 13) Pistola de Ar



### Nota

Esta apresentação é válida para os modelos Sw3000, Sw4500, Sw6000 e Sw9000, mudando somente as dimensões (ver pág. 10)

- 1) **Cesto** - Produzido em aço inoxidável. É usado para sustentação dos materiais a serem limpos.
- 2) **Tanque** - Feito em aço inoxidável é o lugar onde são colocados a solução de limpeza e os materiais a serem limpos.
- 3) **Gabinete** - Estrutura de sustentação principal do equipamento feito em aço inoxidável.
- 4) **Painel de controle** - onde é feito as programações do usuário através das teclas de controle.
- 5) **Registro para drenagem de líquidos**
- 6) **Tampa** - Basculante contruída em aço inox e em policarbonato.
- 7) **Registro de entrada d'água** - utilizado para abastecer a lavadora d'água.
- 11) **Entrada de ar comprimido** - utilizar mangueira em PU de 8 mm para ligação.
- 12) **Saída de ar comprimido** - saída de ar filtrado. Deve ser conectada à pistola de ar.

10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
11	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

1000 1000



## Apresentação do Produto

SW3000 WJ, SW4500 WJ, SW6000 WJ e SW9000 WJ



- 1) Cesto
- 2) Bicos de Saída do Jato D'água
- 3) Cuba em Inox
- 4) Gabinete
- 5) Painel de Comando
- 6) Registro de drenagem d'água
- 7) Tampa
- 8) Registro de entrada d'água
- 9) Conector de alimentação elétrica
- 10) Porta Fusível
- 11) Conector Entrada de Ar
- 12) Conector Saída de Ar (ar filtrado)
- 13) Chave liga/desliga
- 14) Pistola de Ar
- 15) Pés ajustáveis

### Nota 1

O Sufixo "WJ" significa que esta família de produtos apresenta jato de água para ajudar no processo de limpeza de canulados.

### Nota 2

Esta apresentação é válida para os modelos Sw3000 WJ, Sw4500 WJ, Sw6000 WJ e Sw9000 WJ, mudando somente as dimensões (ver pág. 10)

- 1) **Cesto** - Produzido em aço inoxidável. É usado para sustentação dos materiais a serem limpos.
- 2) **Bicos saída de Jato d'água** - onde serão conectados as mangueiras pra ajudar no processo de limpeza de canulados. Capacidade de 8 cânulas (expansível até 16) e capacidade de até 2 micro bombas.
- 3) **Tanque** - Feito em aço inoxidável é o lugar onde são colocados a solução de limpeza e os materiais a serem limpos.
- 4) **Gabinete** - Estrutura de sustentação principal do equipamento feito em aço inoxidável AISI 304 ou 316L.
- 5) **Painel de controle** - onde são feitas as programações do usuário através das teclas de controle.
- 6) **Registro para drenagem de líquidos**
- 7) **Tampa** - Basculante contruída em aço inox AISI 304 (Opcional em Vidro Temperado).
- 8) **Registro de entrada d'água** - utilizado para abastecer a lavadora d'água.
- 11) **Entrada de ar comprimido** - utilizar mangueira em PU de 8 mm para ligação.
- 12) **Saída de ar comprimido** - saída de ar filtrado. Deve ser conectada à pistola de ar.

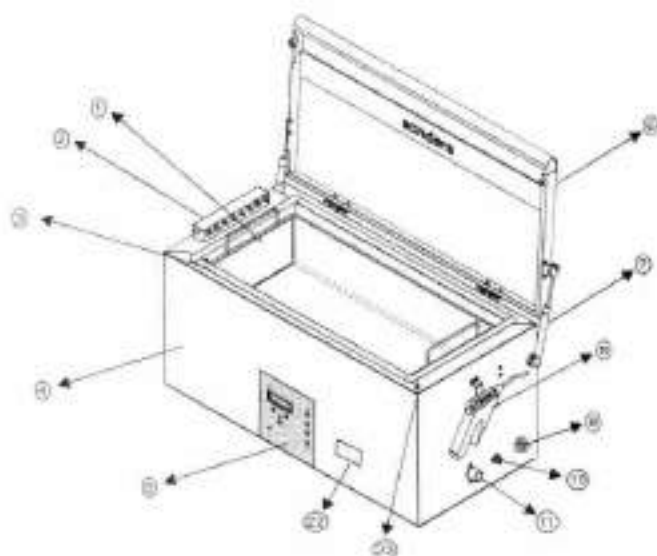
### Opcionais: (apresentação na página seguinte)

- **Sensor de tampa aberta:** impede funcionamento da máquina ao abrir a tampa;
- **Kit Automação I:** sistema composto de drenagem, enchimento e enxague automático, bem como dosagem de detergente. Além disto, possui display LCD com capacidade de 5 programações de ciclo de lavagem, segunda Pistola (lado direito) - ar ou água e Pistola a gás para fechamento da tampa.
- **Kit Automação II:** Secagem interna de canulados;
- **Kit Automação III:** Impressora / USB + 2ª Entrada Água Quente;

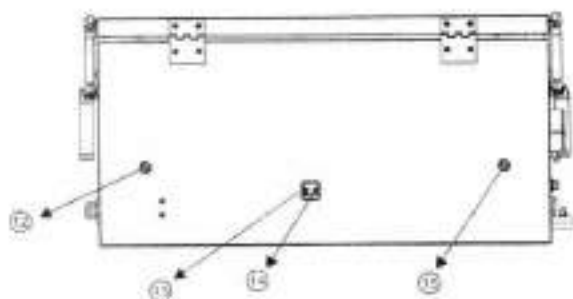


## Apresentação do Produto

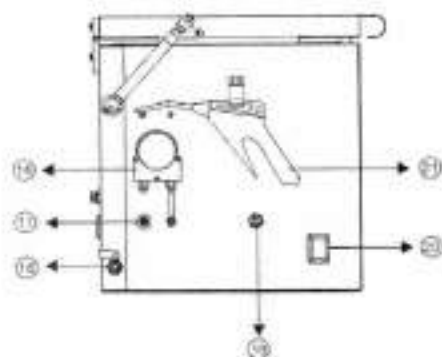
### SW3000 WJ COM OPCIONAIS



- 1) Cesto;
- 2) Bicos de Saída do Jato D'água;
- 3) Cuba em Inox;
- 4) Gabinete;
- 5) Painel de Comando;
- 6) Tampa;
- 7) Amortecedor da Tampa;
- 8) Pistola d'água;
- 9) Esgoto;
- 10) Saída Água para Pistola d'água;
- 11) Entrada d'água;
- 22) Impressora/USB;
- 23) Sensor tampa aberta;



- 12) Entrada d'água p/ pistola d'água;
- 13) Porta fusível;
- 14) Conector de energia;
- 15) Entrada de ar comprimido;



- 16) Bomba Dosadora Detergente;
- 17) Conector do sensor de nível de detergente;
- 18) Válvula de drenagem auxiliar;
- 19) Saída de ar comprimido;
- 20) Chave liga/desliga.
- 21) Pistola de ar;



10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

10

11

12

13

14

15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

10

11

## Características Técnicas

Produtos (modelo)	Alimentação	Consumo	Fusível	Frequência Ultrassom	Potência Ultrassom	Capacidade	Temperatura
Soniclean 2	127 V / 220 V	250 W	1,5A	38 a 40 kHz	50 W	2,8 L	35 °C
Soniclean 2P, 2PS	127 V / 220 V	65 W	1,5A	38 a 40 kHz	50 W	2,8 L	35 °C
Soniclean 6	127 V / 220 V	500 W	1,5A	38 a 40 kHz	100 W	6,1 L	35 °C
Soniclean 10	127 V / 220 V	120 W	1,5A	38 a 40 kHz	100 W	9,0 L	35 °C
Soniclean 15	127 V / 220 V	500 W	1,5A	38 a 40 kHz	100 W	14,1 L	35 °C
SW2000 (WJ)	127 V ou 220 V	1600 W	4,0A	38 a 40 kHz	300 W <sup>(1)</sup>	22,5 L	35-60 °C <sup>(2)</sup>
SW2500 (WJ)	127 V ou 220 V	1600 W	4,0A	38 a 40 kHz	300 W <sup>(1)</sup>	26,6 L	35-60 °C <sup>(2)</sup>
SW3000 (WJ)	220 V	2200 W	4,0A	38 a 40 kHz	400 W <sup>(1)</sup>	37,5 L	35-60 °C <sup>(2)</sup>
SW4500 (WJ)	220 V	3000 W	4,0A	38 a 40 kHz	500 W <sup>(2)</sup>	48,0 L	35-60 °C <sup>(2)</sup>
SW6000 (WJ)	220 V	4000 W	6,0A	38 a 40 kHz	600 W	60,8 L	35-60 °C <sup>(2)</sup>
SW9000 (WJ)	220 V	6400 W	6,0A	38 a 40 kHz	700 W	86,3 L	35-60 °C <sup>(2)</sup>

(1) Opcional até 450 W;

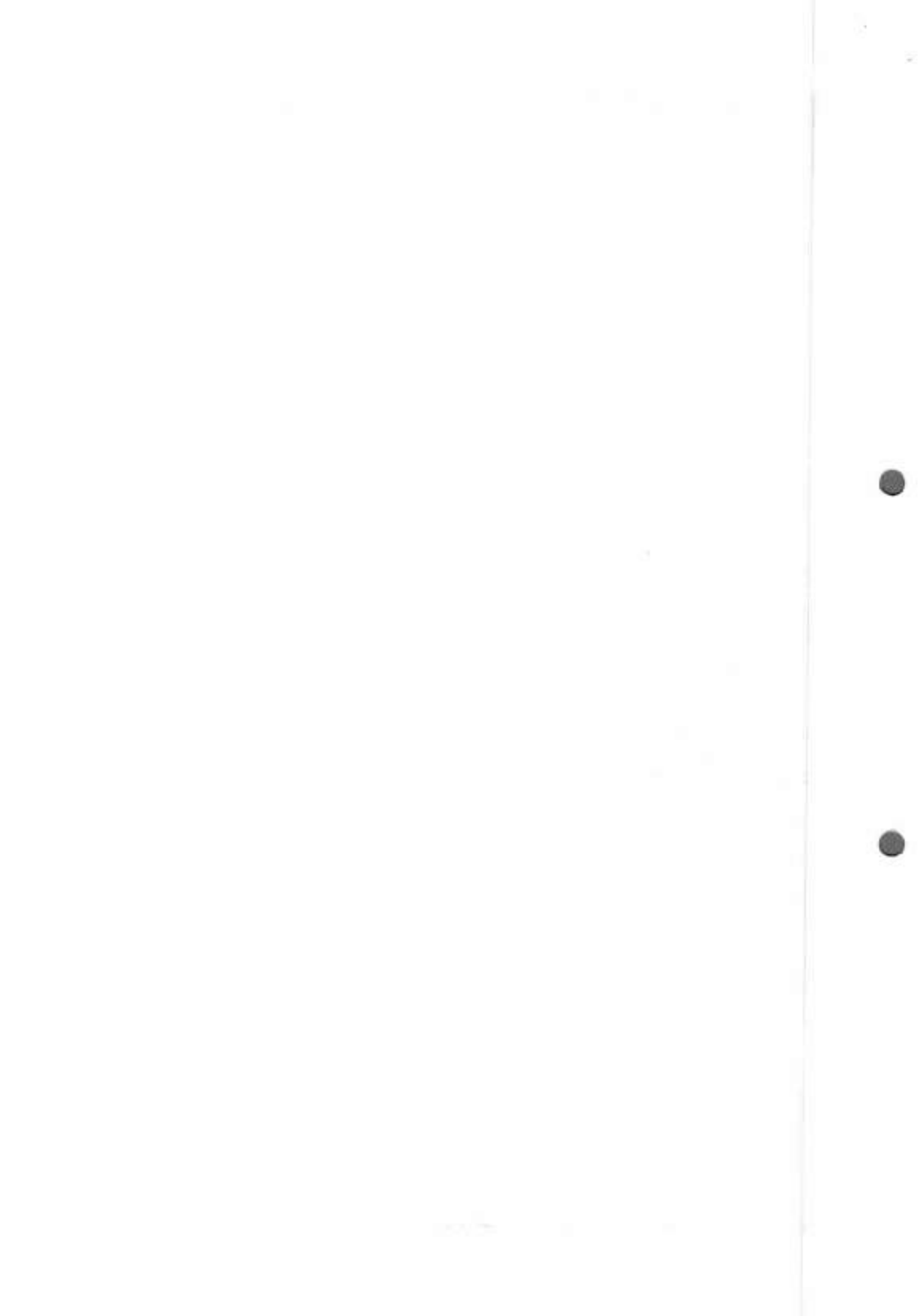
(2) Opcional até 650 W;

(3) Programável de grau em grau e opcional até 70 °C.

Nota: O tipo de resistência de aquecimento para os produtos SW2000(WJ), SW2500(WJ) e SW3000(WJ), é submersa, sendo opcional o tipo embutida.

## Dimensões e Peso

Produtos (modelo)	Externas [mm]	Internas do Tanque [mm]	Internas do Cesto [mm]	Peso
Soniclean 2, 2P	270 x 170 x 210	240 x 138 x 100	205 x 120 x 30	5,10 kg
Soniclean 2PS	270 x 170 x 210	240 x 138 x 100	205 x 120 x 30	5,10 kg
Soniclean 6	330 x 250 x 210	300 x 240 x 100	275 x 210 x 40	6,88 kg
Soniclean 10	600 x 140 x 300	500 x 132 x 200	475 x 120 x 100	8,10 kg
Soniclean 15	330 x 250 x 310	300 x 240 x 200	275 x 210 x 100	8,10 kg
SW2000 (WJ)	540 x 310 x 340	504 x 300 x 150	470 x 275 x 60	10,50 kg
SW2500 (WJ)	540 x 310 x 440	504 x 300 x 200	470 x 275 x 100	12,50 kg
SW3000 (WJ)	777 x 400 x 410	640 x 290 x 200	620 x 258 x 140	30,50 kg
SW4500 (WJ)	777 x 600 x 410	640 x 500 x 150	620 x 470 x 90	35,50 kg
SW6000 (WJ)	777 x 600 x 410	640 x 500 x 190	620 x 470 x 140	39,50 kg
SW9000 (WJ)	860 x 600 x 450	720 x 500 x 230	700 x 470 x 170	46,00 kg



# Acessórios

153  
8







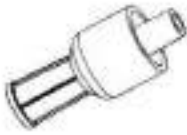
Soniclean 2, 2P, 2PS, 6, 10, 15:

1 Cesto em Inox 	1 Tampa em acrílico 	1 Espigão 3/8" 	2 fusíveis 
--	--	--	---

Sw2000 (WJ), Sw2500 (WJ):

1 Cesto em Inox 	1 Tampa em acrílico 	1 Cabo de alimentação 	1 Espigão 3/4" 	2 fusíveis 
--	--	--	---	---

Sw3000 (WJ), Sw4500 (WJ), Sw6000 (WJ) e Sw9000 (WJ) :

1 Cesto em Inox 	1 Cabo de alimentação 	1 Espigão 3/4" 1 Espigão 3/8" 	2 fusíveis  127V & 220V
8 pedaços de tubos 3 x 6 mm 	8 conectores Canula Grossa 	8 conectores Luer Lock 	



# Instalação

## 1- INSTALAÇÃO FÍSICA

- Condicione o equipamento em uma **SUPERFÍCIE PLANA**, preferencialmente próximo a uma pia visando facilitar sua limpeza e seu enchimento.
- Não instale a lavadora em locais próximos a fontes de calor.
- Instale em local normalmente ventilado.

## 2- REDE ELÉTRICA

- Selecione a voltagem na traseira do equipamento de acordo com a voltagem da rede elétrica para os modelos: Soniclean 2, 2P, 2PS, 6, 10, 15. Os modelos Sw2000 (WJ), Sw2500 (WJ), Sw3000 (WJ), Sw4500 (WJ), Sw6000 (WJ) e Sw9000 (WJ), não possuem esta seleção, portanto devem ser ligados em voltagem compatível com a especificada no equipamento.
- Verificar se o fio terra está ligado corretamente.
- Nunca utilize extensões, benjamins ou transformador de voltagem.

**ATENÇÃO:** Para que seu equipamento tenha um bom funcionamento, a tensão elétrica da rede deverá ser estável, ou seja, sem oscilações. Acione um eletricitista de sua confiança e verifique a bitola do fio e a amperagem da rede. É obrigatório a utilização de um disjuntor exclusivo para a tomada onde será conectada os seguintes modelos:

- SW2000 (WJ), SW2500 (WJ), SW3000 (WJ), SW4500 (WJ), SW6000 (WJ) E SW9000 (WJ)

ATENÇÃO			
MODELO	VOLTAGEM	BITOLA FIAÇÃO	DISJUNTOR
SW2000 (WJ)	127 Vac	2,5 mm <sup>2</sup>	15A
SW2500 (WJ)	220 Vac		10A
SW3000 (WJ)	220 Vac		15 A
SW4500 (WJ)	220 Vac	4,0 mm <sup>2</sup>	20 A
SW6000 (WJ)	220 Vac		25 A
SW9000 (WJ)	220 Vac	6,0 mm <sup>2</sup>	40 A

### ATENÇÃO:

- A amperagem da tomada deve suportar a amperagem do equipamento (ver amperagem pág. 11).
- O aterramento é muito importante para a segurança do operador e garantia de seu equipamento. Por isso o pino central (aterramento) nunca deve ser retirado ou cortado.



# Instruções de Uso

## (Soniclean 2, 2P, 2PS, 6, 10 e 15)

- 1 - Insira o plug na tomada.
- 2 - Posicione o cesto nos suportes internos da cuba.
- 3 - Coloque água limpa no tanque conforme figura 1 (com exceção das alças).
- 4 - Acrescente a solução desincrustante (detergente enzimático de 3 ou 4 enzimas) seguindo a proporção e as instruções dadas pelo fabricante.
- 5 - Ligue o aparelho utilizando a chave localizada na parte traseira do gabinete.
- 6 - Selecione o tempo desejado (5 / 15 / 25 / 40 minutos) através do botão "Time".
- 7 - Pressione a tecla "Start / Stop" para iniciar o processo de limpeza. Se necessário, aperte novamente essa tecla para parar o processo. Neste momento acontecerá:

### Para Linha Soniclean sem aquecimento:

O ultrassom será ligado e permanecerá ligado pelo tempo programado.

### Para Linha Soniclean Aquecida:

A lavadora começará a aquecer a solução, piscando todos os 4 leds do painel até uma temperatura de 35°C. Após o aquecimento, os 4 leds pararão de piscar e o ultrassom será ligado automaticamente.

### IMPORTANTE:

- Caso a temperatura da solução estiver acima de 35°C, a lavadora não ligará o aquecimento, ligando somente o ultrassom diretamente.

- **Não deixe a temperatura da solução alcançar uma temperatura maior que 50° C. Caso isso ocorra, mude a solução.**

- 8 - Após o término da lavagem, retire o cesto com os instrumentos e enxágüe-os em água corrente.

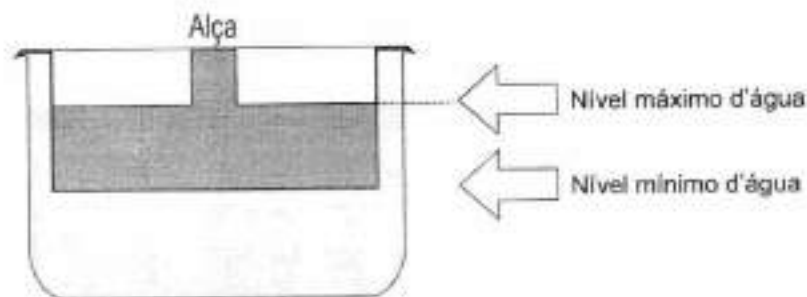
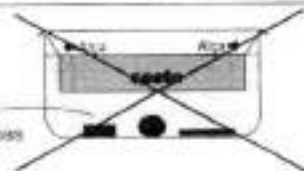


Fig. 1



### Atenção:

Peças a serem limpas



Não acondicione as peças a serem limpas no fundo do tanque, pois isso pode causar dano ao equipamento.



ok



**Atenção:** Não ligue o equipamento sem água, principalmente no modo de aquecimento, pois isso danificará a resistência elétrica.



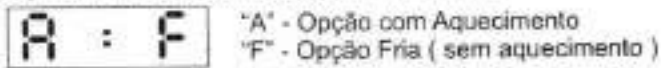


W350  
D

# Instruções de Uso

(SW2000, SW2500, SW3000, SW4500, SW6000, SW9000)

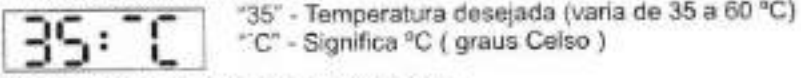
- 1- Condicione o equipamento em uma superfície plana, preferencialmente próximo a uma pia visando facilitar sua limpeza e seu enchimento.
- 2- Insira o plug na tomada.
- 3- Posicione o cesto na cuba.
- 4- Coloque água limpa no tanque mantendo o nível d'água conforme figura 1 - pág. 13.
- 5- Acrescente a solução desincrustante (detergente enzimático) seguindo a proporção e as instruções dadas pelo fabricante.
- 6- Ligue o aparelho utilizando a chave localizada na parte traseira do gabinete.
- 7- Ao ligar o equipamento, o display mostrará as seguintes opções de trabalho:



Pressione a tecla "Time-" para opção com aquecimento.  
 Pressione a tecla "Time+" para opção fria ( sem aquecimento ).

### Escolhendo Opção "A"

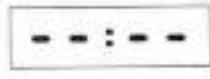
8- Caso escolha a Opção "A", o display irá mostrar a tela de temperatura de trabalho desejada:



Pressione a tecla "Time+" para aumentar a temperatura de trabalho.  
 Pressione a tecla "Time-" para diminuir a temperatura de trabalho.

**Ao escolher a temperatura desejada, pressione tecla "Start/Stop" para entrar com a temperatura.**

- 9- Selecione o tempo desejado (de 5 a 30 minutos) através dos botões "Time".
- 10- Pressione a tecla "Start / Stop". Neste momento, o display indicará o seguinte:



Esta tela indica que a lavadora esta aquecendo a água até chegar na temperatura programada.

### Importante:

- A lavadora não ligará a ultrassom enquanto a água não atingir a temperatura programada.
- A lavadora ligará o ultrassom automaticamente no fim do processo de aquecimento e permanecerá ligada pelo tempo programado anteriormente.

11- Após o término da lavagem, retire o cesto com os instrumentos e enxágue-os em água corrente.

### Escolhendo Opção "F"

- 8- Selecione o tempo desejado (de 5 a 60 minutos) através dos botões "Time".
- 9- Pressione a tecla "Start / Stop" para iniciar o processo de limpeza. Se necessário, pressione novamente essa tecla para parar o processo.
- 10- Após o término da lavagem, retire o cesto com os instrumentos e enxágue-os em água corrente.

1900 10 10

1



138/6

## Instruções de Uso

(SW2000WJ, SW2500 WJ, SW3000 WJ, SW4500 WJ, SW6000 WJ, SW9000 WJ)

1- Condicione o equipamento em uma superfície plana, preferencialmente próximo a uma pia visando facilitar sua limpeza e seu enchimento.

2- Insira o plug na tomada.

3- Posicione o cesto na cuba.

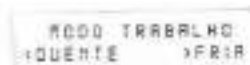
4- Coloque água limpa no tanque mantendo o nível d'água conforme figura ao lado.



5 - Acrescente a solução desincrustante (detergente enzimático) seguindo a proporção e as instruções dadas pelo fabricante.

6-Ligue o aparelho utilizando a chave Liga/Desliga.

7-Ao ligar o equipamento, o display mostrará as seguintes opções de trabalho:

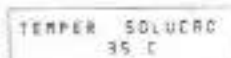


Pressione a tecla "-" para opção com aquecimento.

Pressione a tecla "+" para opção fria ( sem aquecimento ).

### Escolhendo Opção "QUENTE"

8- Caso escolha a Opção "QUENTE", o display irá mostrar a tela de temperatura de trabalho desejada:



Pressione a tecla "+" para aumentar a temperatura de trabalho.

Pressione a tecla "-" para diminuir a temperatura de trabalho.

Ao escolher a temperatura desejada, pressione tecla "OK" para entrar com a temperatura.

9 - Selecione o Tempo de Ultrassom desejado (de 5 a 30 minutos) através das teclas "+" e "-", logo após pressione "OK".

10 - Selecione o Tempo de Circulação da bomba de canulados desejado através das teclas "+" e "-". É possível zerar este tempo caso não queira utilizar a bomba de circulação.

OBS: O funcionamento da bomba de circulação é de forma Intermitente.

11 - Pressione a tecla "OK". Neste momento, o display indicará AQUECENDO.... Aguarde o final do ciclo.

### Importante:

- A lavadora não ligará o ultrassom enquanto a água não atingir a temperatura programada.

- A lavadora ligará o ultrassom automaticamente no fim do processo de aquecimento e permanecerá ligada pelo tempo programado anteriormente.

11 - Após o término da lavagem, retire o cesto com os instrumentos e enxague-os em água corrente.

### Escolhendo Opção "FRIA"

8 - Selecione o tempo desejado (de 5 a 60 minutos) através das teclas "+" e "-", logo após pressione "OK".

9 - Selecione o Tempo de Circulação da bomba de canulados desejado através das teclas "+" e "-". É possível zerar este tempo caso não queira utilizar a bomba de circulação.

OBS: O funcionamento da bomba de circulação é de forma Intermitente.

10 - Pressione a tecla "OK" para iniciar o processo de limpeza. Se necessário, pressione novamente essa tecla para parar o processo.

11 - Após o término da lavagem, retire o cesto com os instrumentos e enxague-os em água corrente.

101 101 101 101 101 101 101 101 101 101

438  
8

## Instruções de Uso

(SW2000WJ, SW2500 WJ, SW3000 WJ, SW4500 WJ, SW6000 WJ, SW9000 WJ)

Continuação:

### Funcionamento Water Jet

- 1) Conecte os cateteres nos bicos de saída do equipamento utilizando os tubos e conexões que acompanham o equipamento.
- 2) De posse da lavadora com água e com a solução desincrustante, pressione rode uma programação que tenha um Tempo de Circulação diferente de 00 min (instrução anterior).
- 3) Aguarde o fim do processo.

Importante: A eletrobomba irá desligar automaticamente após o tempo programado.  
Caso deseje interromper o ciclo antes do tempo previsto, pressione a tecla "OK" novamente.

### Fazendo e executando Programações

- 1) Pressione a tecla "PROGRAMAS" e escolha em qual memória se deseja executar ou alterar a programação.
- 2) Caso deseje executar, pressione a tecla "OK" e aguarde o final da limpeza.  
Caso deseje alterar o programa, tecla "EDITAR PROGRAMA" e escolha os parâmetros de limpeza conforme folha anterior.

*Nota: Utilize a tecla "Voltar" caso faça uma escolha errada ou caso deseje cancelar a programação.*

### Executando Secagem Extra

- 1) Drene toda solução de limpeza da cuba;
- 2) Pressione a tecla "PROGRAMAS" e escolha a opção SECAGEM EXTRA.
- 3) Pressione a tecla "OK" e logo após escolha o tempo de secagem.
- 4) Pressione a tecla "OK" e aguarde o término do ciclo.

1967

100

100

100

100

## Instruções de Uso (SW3000 WJ com opcional Kit Automação)

1- Condicione o equipamento em uma superfície plana, preferencialmente próximo a uma pia visando facilitar sua limpeza e seu enchimento.

2- Insira o plug na tomada.

3- Posicione o cesto no tanque já com os materiais a serem limpos.

4- Ligue o aparelho utilizando a chave localizada na lateral do gabinete (pág. 4).

5- Ao ligar o equipamento, o "display" mostrará as seguintes opções de trabalho:

MOD. TRABALHO	
+QUENTE	+FRIO

Pressione a tecla "-" para opção com aquecimento.

Pressione a tecla "+" para opção fria ( sem aquecimento ).

6 - Caso a opção escolhida for "Quente", o display irá mostrar a tela de temperatura de trabalho desejada. Escolha a temperatura da solução utilizando as teclas "-" e "+". Após isto, pressione a tecla "OK" para confirmar. Caso a opção seja "Fria", esta tela não será mostrada.

7 - Após a seleção da temperatura, escolha o tempo de ultrassom desejado (de 0 a 30 minutos) através dos botões "-" e "+". Pressione "Ok" para confirmar. A opção 0 minutos é aceitável porque é possível ligar somente a bomba de circulação (etapa posterior) sem a necessidade de ligar o ultrassom.

8 - Após a confirmação do tempo de ultrassom, escolha o tempo de circulação para a bomba de canulados ( em minutos ). Utilize as mesmas teclas acima para escolha. Também é possível zerar este tempo caso não queira utilizar a bomba de circulação.

OBS: O funcionamento da bomba de circulação é de forma Intermitente.

9 - Após isto, escolha se deseja drenar a água do tanque após o término da lavagem. Novamente utilize as teclas "-" e "+".

10 - Caso a opção escolhida acima seja SIM, aparecerá uma tela perguntando a quantidade de enxague que deseja fazer após o processo de lavagem (0 a 2 vezes). Caso a opção acima seja NÃO, o equipamento não fará esta pergunta.

11 - Por fim, o equipamento perguntará qual a quantidade de detergente que deseja injetar em ml. A quantidade deve ser calculada pela fórmula abaixo:

$$\text{Quantidade detergente} = \text{Diluição do detergente} \times 30$$

\* Diluição do detergente: é indicada pelo fabricante do detergente em ml por litro.

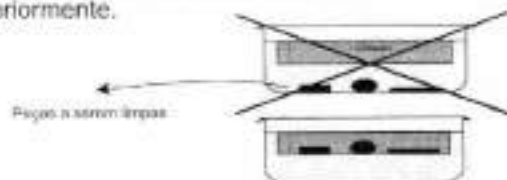
12 - Pressione a tecla "Iniciar/Parar" para iniciar o processo de limpeza. Se necessário, pressione novamente essa tecla para parar o processo.

### Importante:

- A lavadora não ligará a ultrassom enquanto a água não atingir a temperatura programada.

- A lavadora ligará o ultrassom automaticamente no fim do processo de aquecimento e permanecerá ligada pelo tempo programado anteriormente.

### Atenção:



Não acondicione as peças a serem limpas no fundo do tanque, pois isso pode causar dano ao equipamento.

ok

### Programando Ciclos

- Na tela principal, pressione a tecla "Programa" para escolher um ciclo ( Programa 1 até Programa 5 ). Após isto, pressione a tecla "Editar Programa". Faça as escolhas dos parâmetros seguindo a sequência a partir do item 5 da página 7.

Nota: Utilize a tecla "Voltar" caso faça uma escolha errada ou caso deseje cancelar a programação.

- Para execução do ciclo programado, basta escolher o programa desejado através da tecla "Programa" e pressione "Iniciar/Parar" para começar o ciclo.





209

## Manutenção

Para o melhor funcionamento e durabilidade da sua lavadora são necessários alguns procedimentos de limpeza:

### LIMPEZA INTERNA

- Após montar o esquema desenhado abaixo, gire a aste da válvula despejando o conteúdo da cuba em uma pia ou em outro recipiente.

- Retire os resíduos do tanque lavando com água e detergente neutro. Em seguida, seque utilizando uma flanela ou papel de alta absorção.

**Importante:** Não utilize esponja de aço (Bombril ou similar).



A ilustração acima é válida para todos os tipos de lavadora exceto para Soniclean 2 PS, que não possui sistema de drenagem.

### LIMPEZA EXTERNA

A limpeza externa deve ser realizada 1 vez por semana com pano macio e úmido, em seguida limpe-o completamente com álcool 70°. Esta limpeza deverá ser feita também após a lavagem dos materiais, pois os respingos de produtos químicos podem propiciar o início de corrosão no gabinete.

**Atenção:** Não limpe as tampas em acrílico com álcool, pois poderá causar trincas, danificando a peça. Use somente água corrente e após a limpeza, seque com um pano macio.

### LIMPEZA DO SISTEMA WATER JET (JATO D'AGUA)

- Com o Jato d'água desligado, abra a torneira de drenagem despejando o conteúdo da cuba em uma pia ou em outro recipiente.

- Retire os resíduos do tanque da lavadora com água limpa.

- Feche a torneira e coloque água limpa na cuba e ligue o Water Jet para circular água limpa dentro das tubulações.



**OBS.:** Todo processo de limpeza e desinfecção dos equipamentos deverão ser realizados com os mesmos desligados (exceto "Limpeza do sistema Water Jet").

1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960

(N)

1961 1962 1963 1964 1965

## Frequência de Manutenção

O equipamento necessita de manutenção preventiva conforme descrito no termo de garantia, bem como as manutenções de limpeza contida na página 19 deste manual, porém na ocorrência de qualquer problema que não possa ser resolvido com as informações deste manual, entre em contato com a Sanders do Brasil.

## Dificuldades, Causas e Soluções

DIFICULDADES	CAUSAS	SOLUÇÕES
O aparelho não funciona.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fusível queimado</li> <li>-Cabo desconectado da tomada.</li> <li>-Mal contato do cabo de energia no conector tripolar na parte traseira do aparelho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Substituir o fusível (pág.10).</li> <li>-Insira o plug na tomada.</li> <li>-Empurre o plug com firmeza para o encaixe correto;</li> </ul>
Equipamento não limpa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saturação da solução de limpeza.</li> <li>- Tipo do material a ser limpo.</li> <li>- Tempo de exposição de lavagem insuficiente.</li> <li>- Equipamento danificado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Troque a solução por uma outra nova.</li> <li>- Entre em contato com a Sanders para esclarecimento de dúvidas sobre o tipo de material que esta sendo limpo.</li> <li>- Aumente o tempo de lavagem em até 1 hora para tirar as conclusões. Caso não consiga sucesso, entre em contato com a Sanders.</li> <li>- Entrar em contato com a Sanders.</li> </ul>
Equipamento não aquece.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem errada do equipamento.</li> <li>- Equipamento danificado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Verificar se a voltagem da rede elétrica esta de acordo com o equipamento.</li> <li>-Chamar assistência técnica Sanders.</li> </ul>
Water Jet não bombeando Água:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem errada do equipamento.</li> <li>- Torneira nº 1 fechada (somente para modelo sw2000 wj e sw2500 wj).</li> <li>- Nível de água insuficiente.</li> <li>- Tubulação interna entupida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Verificar se a voltagem da rede elétrica esta de acordo com o equipamento.</li> <li>-Abrir a torneira nº 1 da Lavadora (somente para modelo Sw2000 WJ e Sw2500 WJ).</li> <li>-Verificar nível de água (deve estar acima do fundo do cesto da lavadora).</li> <li>-Chamar assistência técnica Sanders.</li> </ul>

Caso algum problema ou mau funcionamento for detectada e não puder ser corrigido de acordo com as instruções aqui determinadas, não desinstalar nem abrir o equipamento por conta própria. Para isso, entre em contato com a própria Sede Sanders (**ver dados para contato pág. 2**) para realizar a correção do problema.

**Importante:** Tenha em mãos o termo de garantia devidamente preenchido e uma fotocópia da nota fiscal de compra.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 354

LECTURE 10

THE HALL-PAULSEN EFFECT

1. Introduction

2. The Hall-PAULSEN effect

## Advertências e Precauções

- Nunca desmonte o equipamento, principalmente quando energizado, pois há riscos de choques elétricos internamente.
- Evite colocar a mão dentro da cuba em funcionamento sem o uso de luvas, pois a solução poderá estar contaminada.
- Mantenha o local próximo a área da lavadora limpo e seco para evitar que o equipamento deslize acidentalmente.
- Não use a lavadora próximo a gases ou elementos químicos explosivos, pois pode haver riscos de incêndio.
- **Não** use líquidos com grande concentração ácida e/ou a uma **temperatura maior que 70°C** (pode causar danos irreversíveis ao equipamento).
- **Evite deixar a solução no tanque por um período superior a 24 horas, pois a sujeira que é retirada dos objetos fica concentrada no fundo e pode manchá-lo.**
- Não coloque o material direto no fundo do tanque. Caso contrário, o tanque poderá manchar e danificar o equipamento eletricamente.
- Não ligue o equipamento sem água, principalmente no modo de aquecimento, pois isso danificará a resistência elétrica.
- Quanto mais as peças a serem limpas estiverem em contato com o ultrassom, mais rápida e eficiente será a limpeza. Por esse motivo, procure espalhar as peças sobre o cesto de modo que elas não fiquem empilhadas.
- Caso o material a ser limpo seja de grande valor, faça uma experiência com uma pequena amostra antes de colocar todo o material.
- Mantenha o aparelho desligado para drenagem, troca de líquidos e quando não estiver sendo usado.

## Garantia do Equipamento

Este equipamento está coberto pela garantia contra qualquer defeito de fabricação pelo prazo e normas contidos no Certificado de Garantia. O Certificado de Garantia acompanha o produto e deve ser preenchido na data de compra do produto. Dúvidas e informações: Serviço de Atendimento SANDERS (pág.2).

## Descrição da Eficácia e Segurança do Produto

O produto apresenta-se eficaz e seguro para a finalidade a que se destina, desde que sejam seguidos as orientações de instalação, suas advertências e seu modo de uso. Além disso, a Sanders do Brasil destaca abaixo a eficácia do produto.

### **Eficácia:**

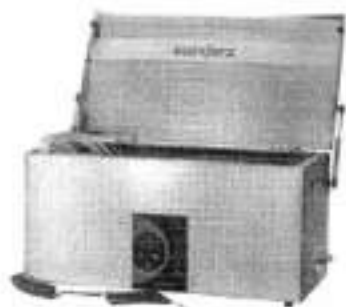
A linha de lavadoras Ultrassônicas Sanders se compromete a remover sujeiras de origem biológica de utensílios utilizados em processos cirúrgicos em geral, feitos de vidro e/ou metais (aços inoxidáveis, titânio, etc). A Sanders do Brasil não garante a limpeza para materiais de borracha, pois o ultrassom é amortecido por este material.

### **Efeitos Secundários Indesejáveis:**

Não há efeitos secundários indesejáveis que geram riscos ao operador.

Lavadora Ultrassônica SW 3000 WJ Auto

As lavadoras ultrassônicas, tem por objetivo a automatização da higienização de materiais, otimizando os recursos humanos, protegendo o operador, diminuindo os gastos com produtos químicos e diminuindo o tempo de assepsia dos instrumentos; ou seja, lavagem eficaz e de baixo custo.



Características:

- Capacidade de 35 Litros;
- Display cristal líquido para programação de funções;
- Possui 5 programas de limpeza editáveis pelo usuário;
- Tampa basculante em aço inox AISI 304, com sistema de amortecimento;
- Possui função de enxague automático, bem como dosagem de detergente;
- Possui pistola para conexão do ar comprimido e de água para enxague;
- Entrada e saída de água automáticas;
- Possui 8 bicos para adaptar qualquer tipo de cânula;
- Dimensões externas (CxLxA): 777 x 400 x 410 mm;
- Dimensões internas do tanque (CxLxA): 640 x 290 x 190 mm
- Dimensões internas do cesto (CxLxA): 620 x 258 x 140 mm
- Frequência do Ultrassom: 38 kHz;
- Tensão de alimentação: 220Vac
- Opera no modo frio ou aquecido;
- Timer decrescente com ajuste de 5 à 30 minutos;
- Cuba em aço inox 304;
- Escolha de temperatura de 35°C à 60°C, com passos de 5°C;
- Término do Ciclo de trabalho automático;
- Beep's de operação e sinalização do término da lavagem;
- Operação da bomba de canulados contínua ou intermitente;
- Funcionamento da bomba para canulados independente da lavagem por ultrassom.

**Telefone: (35) 3473 7550 | [www.sandersdobrasil.com.br](http://www.sandersdobrasil.com.br)**

Av. Sebastião Reginaldo da Cunha, 500, Bairro Vianna, CEP:37540-000, Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil

E-mail: [vendas@sandersdobrasil.com.br](mailto:vendas@sandersdobrasil.com.br) | Skype: [sanders\\_medical](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

#### Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	SANDERS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.756.359/0001-07	<b>Autorização</b>	8.02.731-4
<b>Produto</b>	LAVADORA ULTRA-SÔNICA SANDERS		

#### Modelo Produto Médico

SW4500 / SW6000 / SW9000 / SW2000 WJ / SW3000 WJ / SW9000 WJ / SW4500 WJ / SW6000 WJ

SONICLEAN 2 / SONICLEAN 2P / SONICLEAN 2PS / SONICLEAN 6 / SONICLEAN 10 / SONICLEAN 15 / SW2000 / SW2500 / SW3000

<b>Nome Técnico</b>	Lavadora Para Reprocessamento de Materiais
<b>Registro</b>	80273140004
<b>Processo</b>	25351.194708/2011-56
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: SANDERS DO BRASIL LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



W.S.

# Manual do Proprietário



# **EWS-I** **EWS-II**

*Lavadora de Endoscópios Sanders*



**sanders**  
medical

Rev: 01





Sanders do Brasil Ltda

CNPJ: 05.756.359/0001-07

Av. Sebastião Reginado da Cunha, 500 - Vianna - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil - Fone/Fax: (35) 3473-0056

e-mail: sanders@sandersdobrasil.com.br

Home-page: www.sandersdobrasil.com.br

Unip/6

**Fabricação, Distribuição e Assistência Técnica**

**Responsável Técnico:**

Alexander Coelho  
CREA/MG 74129/D

**Autorização de Funcionamento na ANVISA nº:**

UL35WW14W20L

**Nome Técnico do Produto:**

Aparelho para Limpeza de Endoscópios

**Nome Comercial do Produto / Marca:**

Lavadora de Endoscópios EWS / Sanders

**Modelo:**

EWS-I / EWS-II

**Fabricante:**

Sanders do Brasil Ltda

**Procedência: Cidade / Estado / País**

Santa Rita do Sapucaí / MG / Brasil

**Processo de esterilização:**

Não Aplicado



# ÍNDICE

Indicação .....	04
Princípio de Funcionamento do Produto .....	04
Condições de Armazenagem do Produto .....	04
Condições de Transporte do Produto .....	04
Contra-Indicações .....	04
Proteção Ambiental .....	04
Apresentação do Produto .....	05
Tabela Comparativa .....	06
Accessórios .....	06
Características Técnicas .....	06
Insumos Compatíveis .....	07
Instalação EWS - I .....	07
Instalação EWS - II .....	08
Instruções de Uso .....	09
Limpeza, desinfecção e esterilização .....	14
Manutenção Preventiva.....	14
Advertências e Precauções .....	15
Alarmes e Dificuldades, Causas e Soluções.....	15
Garantia do equipamento .....	16
Simbologia .....	16



## Apresentação

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a confiança na seriedade de nossa empresa e na qualidade do nosso produto.

Além disso, o parabenizamos por ter adquirido nosso equipamento de limpeza e desinfecção de endoscópios e nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer tipo de dúvida a seu respeito.

Lembramos que, para o melhor aproveitamento do nosso produto, é importante que você o conheça bem. Para tal, preparamos este manual com toda explicação necessária para sua utilização.

## Indicação

As EWS's Sanders são destinadas à hospitais e clínicas que desejam automatizar as etapas de limpeza e desinfecção envolvidas no reprocessamento de endoscópios flexíveis.

## Princípio de Funcionamento

As EWS's Sanders é um equipamento especialmente projetado para realizar com praticidade e segurança um adequado reprocessamento de endoscópios flexíveis, diminuindo o risco de exposição dos funcionários aos efeitos nocivos de produtos químicos, além de promover a padronização desta delicada rotina. Com a EWS's, este procedimento é realizado automaticamente, compreendendo etapas de limpeza, desinfecção de alto nível e secagem dos endoscópios.

Na etapa de limpeza, fundamenta-se na imersão total do endoscópio em solução de água potável e detergente enzimático de uso médico ao qual o equipamento fará o processo de recirculação desta solução nos canais internos do artigo médico durante um tempo programado. Para isto, o equipamento conta com uma bomba de circulação interna e dispositivos eletrônicos.

A etapa de desinfecção é realizada por processo químico através de desinfetantes de alto nível a base de ácido peracético ou glutaraldeído ou ortoftaldeído e portanto, a ação antimicrobiana e sua eficácia são de total responsabilidade do agente desinfetante escolhido. Nesta etapa, o equipamento transfere o agente desinfetante de dentro de um reservatório interno para dentro da cuba onde o endoscópio ficará submerso na solução durante o tempo programado do equipamento, este tempo deve obedecer rigorosamente ao tempo preconizado pelo fabricante do agente desinfetante. Novamente o bomba de circulação interna fará a recirculação do agente dentro dos canais internos do artigo médico durante o tempo programado.

Na etapa de secagem, o aparelho conta com um motor compressor que injeta ar por dentro dos canais internos do endoscópio durante o tempo programado.

## Condições de Armazenagem

O equipamento deve ser armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com temperatura de -40°C a 70°C.
- Com umidade: de 10% a 100%
- Com pressão atmosférica: de 500 hPA a 1060 hPA

## Condições de Transporte

O equipamento pode ser transportado via transportadora. Os equipamentos serão cuidadosamente embalados e protegidos, a fim de evitar danos nos mesmos durante o transporte. Suas embalagens, embora sejam reforçadas, poderão acarretar danos nos equipamentos em caso de quedas bruscas ou empilhamentos inadequados.

## Contra-Indicações

Não se aplica.

## Proteção Ambiental

O equipamento não gera resíduos, porém recomendamos que o descarte do esgoto seja feito de acordo com a política ambiental do estabelecimento e dos agentes desinfetantes utilizados.

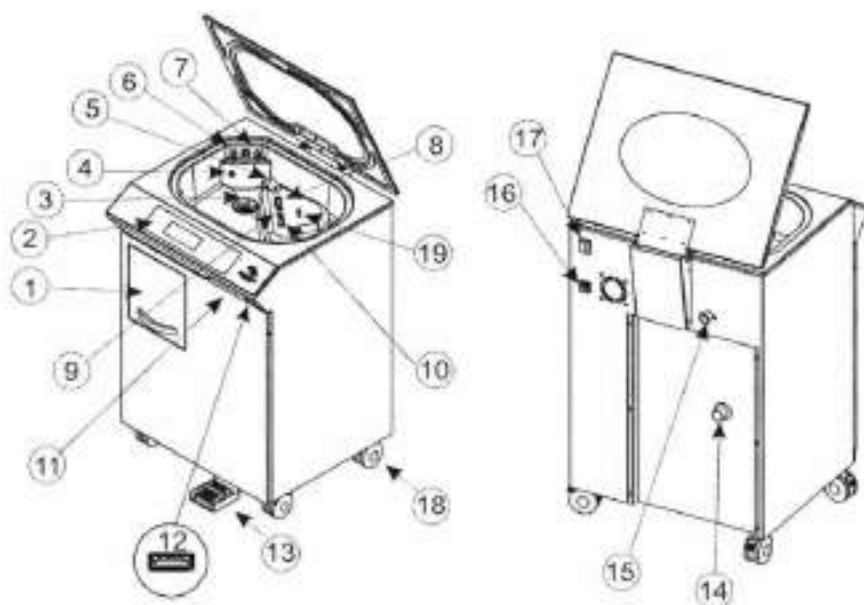




# Apresentação do Produto

## EWS-I

- 1 - Gaveta do Reservatório de Detergente Enzimático
- 2 - Painel de Programação
- 3 - Ralo de saída de água
- 4 - Saída de Circulação
- 5 - Sensor de nível de água da cuba
- 6 - Conector injetor de água e ar (1ª saída)
- 7 - Conector injetor de água e ar (2ª saída)
- 8 - Conector injetor de água e ar (3ª saída)
- 9 - Conector injetor de água e ar (4ª saída)\*
- 10 - Conector detecção de vazamento
- 11 - Impressora - Opcional
- 12 - Entrada para Pen Drive (USB) - Opcional
- 13 - Pedal acionador abertura e fechamento da tampa - Opcional
- 14 - Saída para esgoto
- 15 - Entrada de água
- 16 - Entrada de energia
- 17 - Chave geral Liga/Desliga
- 18 - Rodízios com travas
- 19 - Suporte para mangueiras \*\*

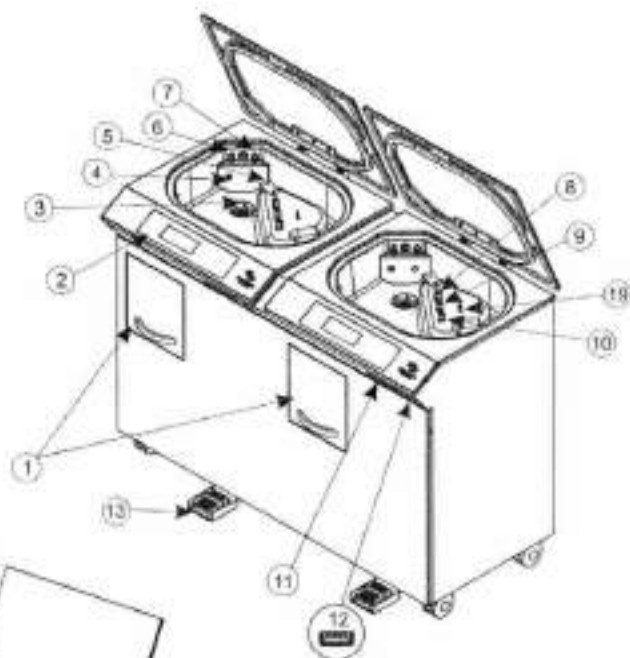


\* Somente utilizado para endoscópios que possuem 4 canais.

\*\* Este suporte é utilizado caso o conector injetor de água e ar (4ª saída) ou conector detecção de vazamento não for utilizado.

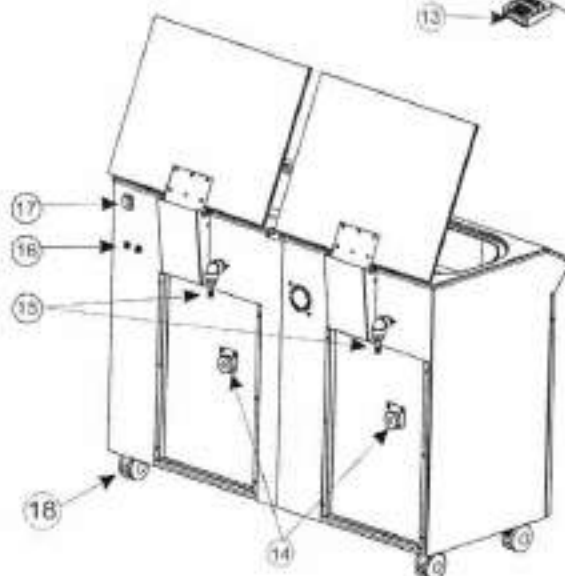
## EWS-II

- 1 - Gaveta do Reservatório de Detergente Enzimático
- 2 - Painel de Programação
- 3 - Ralo de saída de água
- 4 - Saída de Circulação
- 5 - Sensor de nível de água da cuba
- 6 - Conector injetor de água e ar (1ª saída)
- 7 - Conector injetor de água e ar (2ª saída)
- 8 - Conector injetor de água e ar (3ª saída)
- 9 - Conector injetor de água e ar (4ª saída)\*
- 10 - Conector detecção de vazamento
- 11 - Impressora - Opcional
- 12 - Entrada para Pen Drive (USB) - Opcional
- 13 - Pedal acionador abertura e fechamento da tampa - Opcional
- 14 - Saída para esgoto
- 15 - Entrada de água
- 16 - Entrada de energia
- 17 - Chave geral Liga/Desliga
- 18 - Rodízios com travas
- 19 - Suporte para mangueiras \*\*



\* Somente utilizado para endoscópios que possuem 4 canais.

\*\* Este suporte é utilizado caso o conector injetor de água e ar (4ª saída) ou conector detecção de vazamento não for utilizado.





150  
8

## Tabela Comparativa

Modelo	Capacidade de Reprocessamento	Nº Cubas
EWS-I	1 Endoscópio por vez	1
EWS-II	2 Endoscópios simultaneamente e independente	2

## Acessórios



## Características Técnicas

Classe de Proteção contra choque elétrico.....	Classe I
Grau de proteção do gabinete contra penetração d'água .....	IPX1
Modo de Operação .....	Contínua
Alimentação .....	Mono 127 V ou 220Vac (vide rótulo)
Frequência .....	50 / 60 Hz
Entrada de Água .....	1 x 3/4" BSP
Pressão máxima d'água .....	4 bar
Nível ruído .....	<50 dba/1m

	EWS-I	EWS-II
Potência Max.	1100 W	2100 W
Fusível	10 A x 20 mm (127V) 6 A x 20 mm (220V)	20 A x 30 mm (127V) 12 A x 30 mm (220V)
Volume de Trabalho Cuba	8 litros	8 litros por cuba
Volume Máximo da Cuba	12 litros	12 litros por cuba
Volume Reserv. Desinfetante	12 litros	
Capacidade Reserv. Enzimático	1,5 litros *	
Visor	LCD Alfanumérico **	
Bombas dosadoras	1	2
Deteção de Vazamento	Sim	
Sensor Tampa	Sim	
Peso	58 kg	116 kg
Dim. Externas ( L x A x P ) [mm]	574 x 873 x 601	1.160 x 873 x 601
Material Cuba	Plástico ABS (Não Oxidante)	
Material do Gabinete	Aço Carbono com pintura Eletrostática (Não Oxidante)	
Materiais Interno	Não Oxidante	
Diâmetro Mínimo do Lúmen	2,2 mm	
Comprimento Máximo do Endoscópio	2,1 m	
Número de Canais de Irrigação	4 ***	

\* 5 Litros opcional  
 \*\* Touchscreen opcional  
 \*\*\* Opcional 5º canal



LSY

## Insumos Compatíveis

- **Agente limpador:** Produto não-iônico, alta solubilidade em água, com baixa liberação de espuma, preferencialmente um limpador enzimático.

- **Agente desinfetante:** Produto químico líquido com princípio ativo de Ácido Peracético entre 0,2% à 0,3% ou Glutaraldeído entre 2% à 3,4% ou Ortoftaldeído (OPA) em 0,55%, sem componentes espumantes.

*Importante: O usuário deve monitorar a concentração do agente desinfetante através de indicador químico para garantir que sua concentração esteja dentro dos limites descritos acima. Para isto utilize a função Teste Desinfetante conforme a instrução na página 12.*

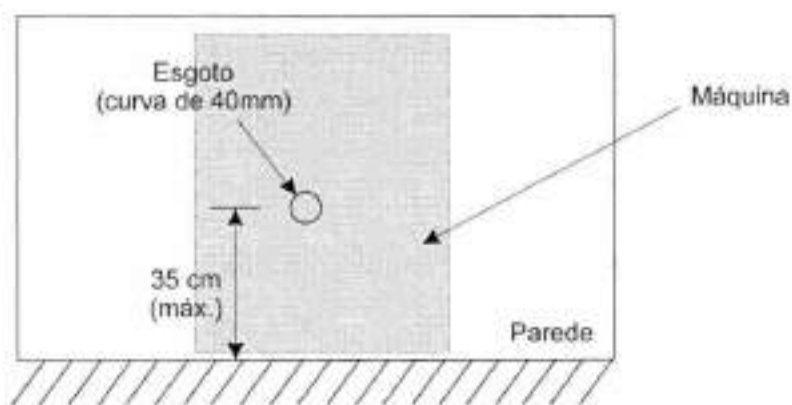
## Instalação EWS - I

O cliente deve disponibilizar próximo a área de instalação da máquina:

- 1 tomada elétrica padrão NBR 14.136 de 20A, na voltagem compatível com a descrito no rótulo do equipamento adquirido. O aterramento é obrigatório para proteção contra choques elétricos.

- 1 ponto de água POTÁVEL fria com pressão de 1 a 3 bar com vazão mínima de 10 litros por minuto, utilizando mangueira de PVC trançada de 1/2".

- 1 esgoto com diâmetro nominal de 40 a 50 mm no chão. Também pode ser um esgoto feito na parede com altura máxima de 35 cm do chão.

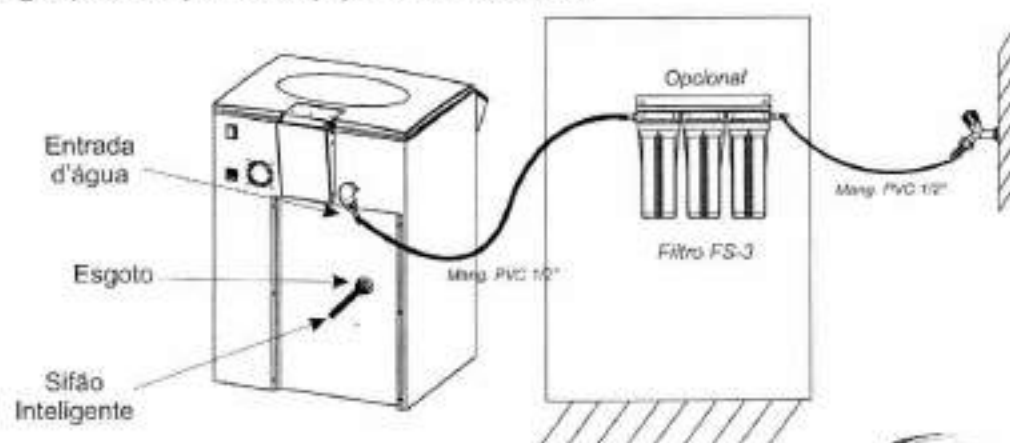


### Procedimento:

1) Rosqueie o sifão inteligente que acompanha o equipamento na saída de esgoto da máquina (figura abaixo) e coloque a outra extremidade do sifão na conexão de esgoto na parede ou no chão.

2) Instale o filtro FS-3 (caso necessário) conforme manual que o acompanha, num local próximo a máquina e de fácil manutenção. Utilizando uma mangueira de PVC trançada de 1/2", faça a ligação conforme figura abaixo. Coloque abraçadeira nas extremidades da mangueira para evitar vazamentos.

- Conecte o cabo de energia que acompanha o equipamento na tomada.

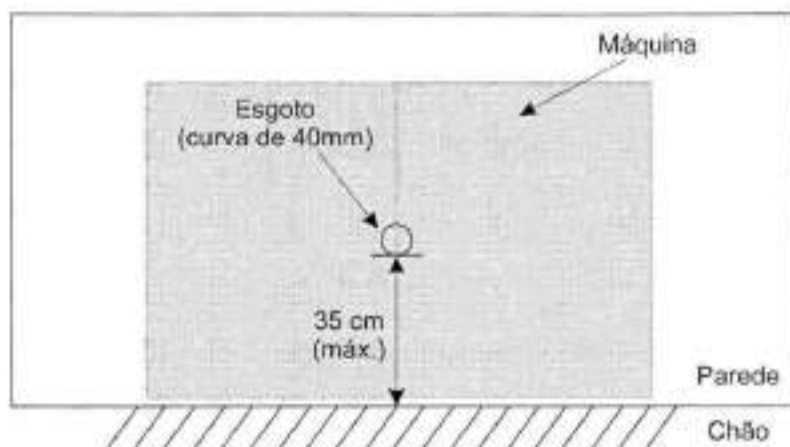




## Instalação EWS - II

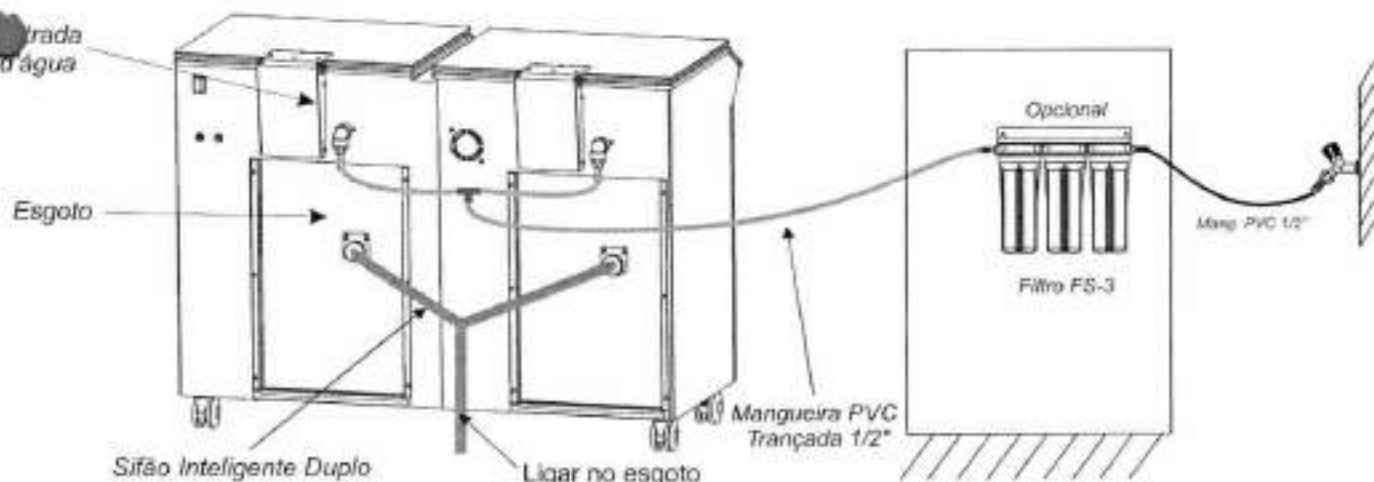
O cliente deve disponibilizar próximo a área de instalação da máquina:

- 1 tomada elétrica padrão NBR 14.136 de 20A, na voltagem compatível com a descrito no rótulo do equipamento adquirido. O aterramento é obrigatório para proteção contra choques elétricos.
- 1 ponto de água POTÁVEL fria com pressão de 1 a 3 bar com vazão mínima de 10 litros por minuto, utilizando mangueira de PVC trançada de 1/2".
- 1 esgoto com diâmetro nominal de 40 a 50 mm no chão. Também pode ser um esgoto feito na parede com altura máxima de 35 cm do chão.



### Procedimento:

- 1) Rosqueie o sifão inteligente que acompanha o equipamento nas saídas de esgotos da máquina e coloque a outra extremidade do sifão na conexão de esgoto na parede ou no chão.
- 2) Utilizando uma mangueira de PVC trançada de 1/2", faça a ligação de entrada de água conforme figura abaixo. Coloque abraçadeira nas extremidades da mangueira para evitar vazamentos.
- 3) Conecte o cabo de energia do equipamento na tomada.







## Instruções de Uso

Antes de executar o ciclo de limpeza pela primeira vez, faça as configurações iniciais abaixo:

### 1 - Configurações Iniciais

- Ligue a máquina através da chave Liga/Desliga atrás do equipamento;

#### 1.1) Programe a data e hora:

1- PROGRAMAS 2- TROCA DESINFETANTE 3- DRENAGEM EXTRA 4- MASTER/TECNICO ▶	1- CONFIGURACOES 2- USUARIOS 3- TESTES GERAIS 4- CONFIG. PROGRAMA ▶	SENHA MASTER ----	DATA: XX/XX/XXXX HORA: XX/XX SENHA MASTER: 1234
(1) - Tecla 4	(2) - Tecla 1	(3) - Digite Senha Master	(4) - Entre com os dados

Nota: - Senha master padrão de fábrica: 9898

- Senha master permite acesso a telas que somente o administrador da máquina deve possuir, evitando que operadores não treinados desconfigurem a máquina acidentalmente.
- Para alteração da senha master, basta digitar a nova senha no item 'SENHA MASTER' na tela (4) acima.
- Data e Hora são informações importantes para impressão.

#### 1.2) Programe a senha dos usuários:

Todas as pessoas que irão operar a máquina, devem ser cadastradas na tela de usuários, onde deve-se a elas atribuir senhas de 4 dígitos. As senhas servirão como um identificador do responsável pela execução do ciclo. Antes do início do ciclo será solicitado ao operador a sua senha, após o término do reprocessamento será registrado (impresso e/ou eletrônico) no comprovante do processo o operador responsável pela execução.

1- PROGRAMAS 2- TROCA DESINFETANTE 3- DRENAGEM EXTRA 4- MASTER/TECNICO ▶	1- CONFIGURACOES 2- USUARIOS 3- TESTES GERAIS 4- CONFIG. PROGRAMA ▶	SENHA MASTER ----	1- USUARIO 1 2- USUARIO 2 3- USUARIO 3 4- USUARIO 4 ▶
(1) - Tecla 4	(2) - Tecla 2	(3) - Digite Senha Master	(4) - Digite 1 a 5*

\* Escolher em qual posição que se deseja gravar os dados do usuário, pode ser de 1 a 5.

*Importante: Para excluir o usuário, basta limpar os campos senha e nome.*

#### 1.3) Execute a função de 'Troca Desinfetante':

Para adicionar agente desinfetante ao reservatório interno da máquina, a fim de executar ciclos de desinfecção, faça a seqüência abaixo:

1- PROGRAMAS 2- TROCA DESINFETANTE 3- DRENAGEM EXTRA 4- MASTER/TECNICO ▶
---

(1) - Tecla 2

- Siga conforme solicitações da máquina;

*OBS: Caso seja necessário algum cuidado específico com o desinfetante que será descartado, o procedimento deverá ser realizado de acordo com as recomendações do fabricante do produto químico.*

- Quando a máquina solicitar deverá ser adicionado 10 litros da solução na cuba.



**Importante:** O usuário possui a opção de escolher a forma como deseja controlar a troca do desinfetante: por dias (data de validade) e/ou por números de ciclos. Esses parâmetros são definidos de acordo com o procedimento interno do estabelecimento e com o produto utilizado. Caso o usuário deseje utilizar a opção de validação em números de dias, deverá programar o número de vezes igual a 500 ciclos (valor máximo). Caso deseje a validação em número de ciclos, deverá programar a validade em 60 dias (valor máximo). Caso deseje utilizar tanto número de dias quanto número de vezes, programe ambos.



## 2) Programação dos Ciclos de Limpeza

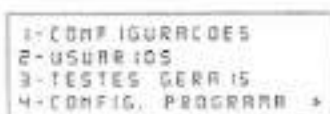
A máquina possui 3 programações abertas para que o usuário possa programar o ciclo de limpeza de acordo com sua necessidade. Cada programação possui a sequência de etapas conforme tabela abaixo. Caso o usuário queira desabilitar uma etapa, basta colocar no campo "tempo" = 0 min.

Etapas	Temperatura (°C)	Tempo (min)	Quantidade Enz. (ml)	Qtd. Vezes
Pré-lavagem	10 a 40	1 a 10	—	1 a 3
Lavagem	10 a 40	1 a 15	0 a 99	1 a 3
1º Enxague	10 a 40	1 a 10	—	1 a 3
Desinfecção	10 a 50	1 a 120	—	—
2º Enxague	10 a 40	1 a 10	—	1 a 3
Secagem	—	1 a 20	—	—

Abaixo segue um exemplo de como programar um ciclo de limpeza. Utilizaremos a programação P1.



(1) - Tecla 4



(2) - Tecla 4



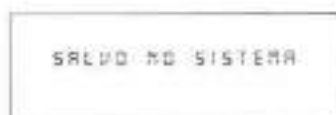
(3) - Digite Senha Master



(4) - Tecla de 1 a 3\*

\* Senha master por padrão de fábrica é 9898, porém pode ser alterada através da tela de configurações (vide pág. 9).

Após a escolha da programação desejada, digite o que for perguntado nas telas seguintes, até que apareça a tela:



Nota: Caso não queira executar alguma etapa da programação, basta digitar 0 (zero) no tempo daquela etapa.

### 2.1) Recomendação de Programação

Quantidade	Processo	Tempo	Temperatura
1	Lavagem Enzimático [1]	4 min	35°C
1	Enxágue	1 min	Ambiente
1	Desinfecção [2]	12 min	Ambiente
3	Enxague	1 min	Ambiente
1	Secagem	3 min	-

Notas: [1] - Concentração conforme recomendação do fabricante do detergente enzimático;  
[2] - Ácido Peracético com concentração 0,2%.



hss

### 3) Conectando o Endoscópio na Lavadora:

Antes de inserir o endoscópio flexível na reprocessadora, é extremamente importante que o mesmo seja lavado debaixo de água corrente, caso contrário os ciclos de limpeza e desinfecção executados pela máquina não serão suficientes para viabilizar a desinfecção dos materiais.

- Abra a tampa do equipamento. Caso a máquina possua tampa automática, pressione o pedal.
- Coloque o endoscópio delicadamente dentro da cuba. O mesmo deve ficar disposto em formato circular, com a região de controle próximo a região do ralo.
- Coloque o 'Tampão' na entrada de água do endoscópio. Este tampão acompanha a reprocessadora.
- Remova as válvulas de ar/água e sucção do endoscópio e coloque os 'Tampões Válvulas' que acompanham a reprocessadora.
- Conecte as mangueiras dos conectores injetor de água e ar (item 6, 7, 8 e 9 da figura abaixo), nos seguintes canais do endoscópio:

- 1ª Saída (item 6) - No bico de ar/água localizado no conector do endoscópio.
- 2ª Saída (item 7) - No bico de sucção localizado no conector do endoscópio.
- 3ª Saída (item 8) - No bico do canal de biópsia.
- 4ª Saída (item 9) - No bico do canal de contraste (somente para endoscópio que possui este canal).

- Coloque corretamente o protetor das partes elétricas do endoscópio, fornecido pelo fabricante do endoscópio.
- Conecte a mangueira de detecção de vazamento (item 10 da figura abaixo), no conector para teste de infiltração do endoscópio.

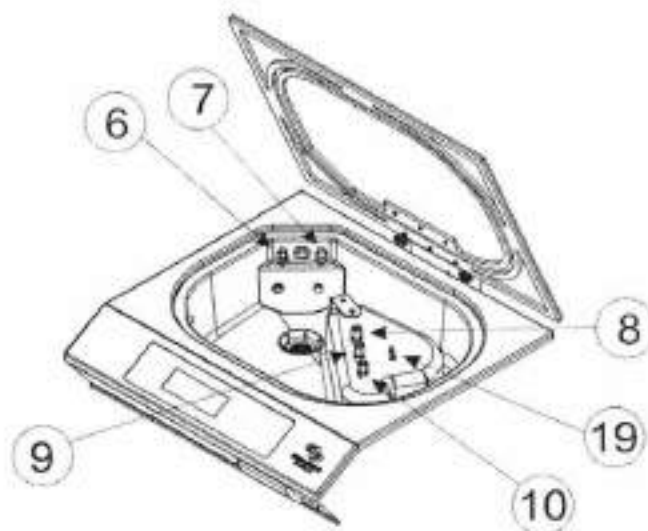
**Importante:**

- A mangueira de detecção de vazamento deve estar sempre seca a fim de evitar a injeção de líquidos durante o teste de vazamento para dentro do endoscópios.
- Recomendamos que os conectores utilizados no teste de infiltração sejam os conectores originais dos fabricantes de endoscópios.

**Ilustração:**

- 6 - Conector injetor de água e ar (1ª saída)
- 7 - Conector injetor de água e ar (2ª saída)
- 8 - Conector injetor de água e ar (3ª saída)
- 9 - Conector injetor de água e ar (4ª saída)\*
- 10 - Conector detecção de vazamento
- 19 - Suporte para mangueiras \*\*

\* Somente utilizado para endoscópios que possuem o 4º canal.  
 \*\* Este suporte é utilizado caso o conector injetor de água e ar (4ª saída) ou conector detecção de vazamento não for utilizado.





## Executando Ciclo:

Com o endoscópio já devidamente instalado no equipamento, feche a tampa (para tampa com acionamento automático, pressione o pedal) e escolha uma das programações programadas no item anterior (de 1 a 3).

Logo após digite o nº do lote (qualquer nº de controle interno do estabelecimento) e a senha do usuário. Caso nenhum usuário esteja cadastrado, cadastre pelo menos um (conforme página 9).

1- PROGRAMAS 2- TROCA DESINFETANTE 3- DRENAGEM EXTRA 4- MASTER/TECNICO >	1- PROGRAMA 1 2- PROGRAMA 2 3- PROGRAMA 3 4- TESTE VAZAMENTO	PROGRAMAVEL 1 1- INICIAR 2- DETALHES	LOTE:  SENHA USUARIO: ****
(1) - Tecla 1	(2) - Tecla 1 a 3	(3) - Tecla 1 para Iniciar *	(4) - Digite lote e Senha**

\* Em 'Detalhes' será mostrado quais etapas estão programadas para serem executadas;

\*\* Utilize as teclas do painel. Após digitar o lote, tecla «Enter» para entrar com a senha. Após isto, pressione «Enter» novamente.

Após a digitação do nº do lote e da senha do usuário, a máquina irá começar o ciclo automaticamente.

Nota: Ao final do ciclo a máquina irá fazer bips e indicará no display "Ciclo concluído com sucesso" e será impresso uma ficha para o controle de qualidade do estabelecimento. Esta impressão contém todas informações da programação, dados de uso do desinfetante, teste de vazamento, etc.

## 4) Drenagem Extra:

A função "Drenagem Extra" é indicada caso exista algum líquido na cuba que deva ser escoado. É uma função para ser utilizada em casos extremos, como por exemplo, em um pico de energia ou limpeza manual da cuba. O usuário deve identificar qual solução está na cuba e escolher o seu destino, podendo ser o esgoto ou o Reservatório de Desinfetante.

Para realizar esta função, em tela principal tecla 3 (Drenagem Extra).

## 5) Autodesinfecção:

Esta função foi desenvolvida para realizar a desinfecção de todo sistema de fluxo do equipamento como bombas, válvulas, tubulações e reservatório interno. Recomendamos a execução desta função trimestralmente.

Para realizar esta função, entre na tela principal e tecla >, depois tecla 5 (Autodesinfecção). No início do processo, o equipamento descartará o desinfetante que se encontra no reservatório e realizará um enxague interno. Após este enxague, o equipamento solicitará a inclusão de um novo desinfetante e depois o processo de desinfecção dará sequência. Ao final do processo o equipamento fará um novo enxague.

importante: Recomendamos a utilização de 10 Litros de um desinfetante diferente do normalmente utilizado para desinfecção dos endoscópios..

## 6) Teste Desinfetante:

Esta função tem como objetivo facilitar o monitoriamento da concentração do agente desinfetante. Nesta função o desinfetante sobe para a cuba para que o usuário possa realizar a medição da concentração do agente desinfetante. O equipamento ficará aguardando o usuário terminar o teste e pressionar a tecla enter para guardar o agente desinfetante no reservatório.

Para acessar o teste desinfetante, na tela principal tecla > e depois tecla 6.





15/6

## 7) Testes Gerais

Esta função serve para testar as principais peças do equipamento, possibilitando ao técnico solucionar eventuais problemas. Para acessar este modo é necessário uma senha técnica a qual somente o técnico autorizado e a fábrica possui.

1- EXECUTA PROGRAMAS  
2- TROCA DESINFETANTE  
3- DRENAGEM EXTRA  
4- MASTER/TECNICO >

(1) - Tecle 4

1- CONFIGURACOES  
2- USUARIOS  
3- TESTES GERAIS  
4- CONFIG. PROGRAMAS

(2) - Tecle 3

SENHA TECNICA

----

(3) - Digite Senha Técnica

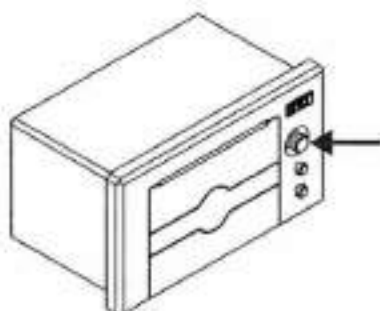
1- BOMBA INJECAO ENZ.  
2- DRENAGEM  
3- CIRCULACAO  
4- >

(4) - Digite Opção

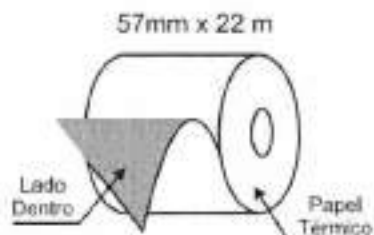
## 8) Impressora

### 8.1) Instalação do rolo de papel

1) Pressione o botão frontal a parte frontal da impressora. A tampa irá abrir.



2) Insira o rolo de papel térmico de 57 mm de largura (comprimento até 22 metros) conforme figura abaixo.



3) Feche a tampa frontal da impressora.



## Limpeza, Desinfecção e Esterilização

### LIMPEZA DA CUBA:

Preferencialmente, ao final do expediente de trabalho, o usuário deve realizar a limpeza da(s) cuba(s) do equipamento com pano limpo e seco.

Utilize apenas compressas umedecidas com álcool 70% para a limpeza das cubas de reprocessamento. Não utilize materiais que possam soltar fiapos.

### LIMPEZA DO PAINEL DE PROGRAMAÇÃO

Quando necessário, utilize pano macio umedecido com água para fazer a limpeza da tela.

*Importante: Nunca passe álcool para limpeza do painel de programação, pois isto pode causar danos irreparáveis.*

### LIMPEZA EXTERNA

limpeza externa deve ser realizada 1 vez por semana com pano macio e úmido, em seguida limpe-o completamente com álcool 70%.

### LIMPEZA DO FILTRO DE ÁGUA FS-3

A troca dos elementos filtrantes deve ser feita conforme manual do usuário do filtro.

### DESINFECÇÃO DO TANQUE DESINFETANTE E DA TUBULAÇÃO INTERNA

Recomendamos a execução do ciclo de autodesinfecção conforme descrito na página 12.

## Manutenção Preventiva

São necessários as seguintes manutenções preventivas:

ITENS	ANUAL
Filtros de Ar (Troca)	X
Verificação da Integridade Interna e Externa	X
Limpeza do Tanque Desinfetante	X
Verificação da Limpeza e Integridade da Tubulação Interna	X

*Nota: Caso ocorra qualquer problema que não possa ser resolvido com as informações deste manual, entre em contato com a Sanders do Brasil.*



A solicitação de serviço de revisão ou manutenção pode ser feito entrando em contato diretamente com a fábrica ( vide contato página 2 ). Estes serviços devem ser feitos pela própria Sanders do Brasil Ltda ou por empresas credenciadas.



## Advertências e Precauções

- **Não utilizar soluções inflamáveis como agente desinfetante ou agente de limpeza. Somente os agentes descritos na página 6 deste manual. Caso contrário, existirá risco de explosão.**
- Antes de inserir o endoscópio na reprocessadora, é extremamente importante que o mesmo seja lavado debaixo de água corrente, caso contrário os ciclos de limpeza e desinfecção executados pela máquina não serão suficientes para viabilizar a desinfecção do endoscópio.
- A energia elétrica deve ser desligada antes de iniciar a limpeza manual da reprocessadora. Isto é uma medida preventiva contra choques elétricos.
- Nunca passe álcool para limpeza do painel de programação, pois isto pode causar danos irreparáveis ao equipamento.
- **O usuário deve monitorar a concentração do agente desinfetante utilizando indicador químico de acordo com o recomendado pelo fabricante do produto, pois a eficácia da desinfecção é totalmente dependente deste parâmetro.**
- Utilize aterramento na tomada elétrica para proteção contra possíveis choques elétricos.
- O equipamento devem ficar sobre uma superfície plana para seu perfeito funcionamento.
- A eficácia do reprocessamento do endoscópio é totalmente dependente da qualidade e tipo de insumos utilizados. Portanto, utilizar somente insumos (limpador e desinfetante) de procedência conforme página 6 deste manual.

## Alarmes e Dificuldades, Causas e Soluções

ALARMES/PROB.	CAUSAS	SOLUÇÕES
Tempo do enchimento excedido	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pressão de água de entrada muito fraca.</li> <li>- Solenóide entrada d'água queimada.</li> <li>- Falta de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumente a pressão. Sugestão: instale uma bomba pressurizadora.</li> <li>- Contate a fábrica.</li> <li>- Verifique a existência de água na torneira</li> </ul>
Falta de Detergente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de detergente no reservatório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acrescentar mais detergente no reservatório.</li> </ul>
Falta de Desinfetante	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de desinfetante no reservatório.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rode a função «troca desinfetante» para adicionar desinfetante ao reservatório.</li> <li>- Caso o desinfetante ainda esteja válido, acrescente 1 litro através da função drenagem extra</li> </ul>
Equipamento não liga	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Chave Liga/Desliga desligada.</li> <li>- Fusível queimado.</li> <li>- Falta de energia na tomada.</li> <li>- Equipamento com defeito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ligue a chave.</li> <li>- Troque o fusível pelo fusível reserva.</li> <li>- Verifique a energia na tomada ligando um outro aparelho.</li> <li>- Contate a fábrica.</li> </ul>
Desinfetante vencido	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Data ou número de ciclos do desinfetante excedido.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trocar o desinfetante seguindo as instruções do manual.</li> </ul>
Endoscópio com vazamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Endoscópio com vazamento ou mal conectado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se o conector não estiver mal conectado, entrar em contato com uma assistência técnica do endoscópio.</li> </ul>
Porta Aberta	Porta Aberta.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Feche a porta.</li> </ul>

*Caso algum problema ou mau funcionamento for detectado e não puder ser corrigido de acordo com as instruções aqui determinadas, não desinstalar nem abrir o equipamento por conta própria. Para isso, entre em contato com a própria Sanders (ver dados para contato pág. 2) para realizar a correção do problema.*

**Importante:** Tenha em mãos o número de série do produto (localizado no rótulo atrás do equipamento).



h09  
8

## Garantia do Equipamento

Este equipamento está coberto pela garantia contra qualquer defeito de fabricação pelo prazo e normas contidos no Certificado de Garantia. O Certificado de Garantia acompanha o produto e deve ser preenchido na data de venda do produto. Dúvidas e informações: Serviço de Atendimento SANDERS.

## Simbologia



**Advertência:**

Indica alguma informação de extrema importância para o funcionamento do produto e segurança do usuário.

IPX1



**Classificação sobre proteção contra penetração de água:**

O gabinete tem proteção contra pingos d'água.







**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS**

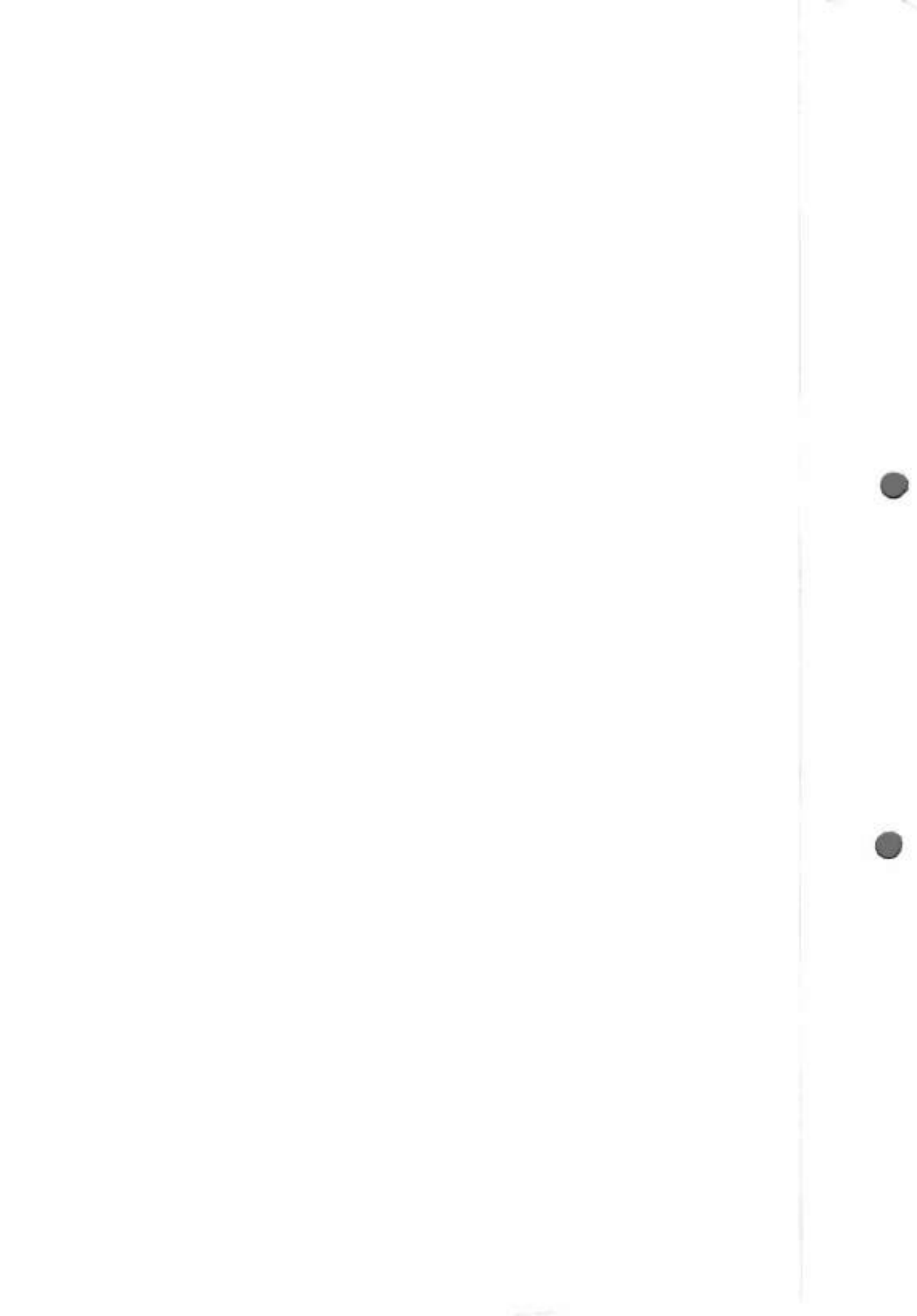
**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 014/2020 – FEAS**

**OBJETO:** "Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da Feas, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses".

**SETOR REQUISITANTE:** ENGENHARIA CLÍNICA/FEAS.

**VERBA:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

**VOLUME III**





Engenharia Clínica  
Fundação Estatal de Atenção à Saúde de  
Curitiba – Feas  
Rua Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho  
Curitiba / PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5928  
[www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br)  
[engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br](mailto:engenhariaclinica@feas.curitiba.pr.gov.br)

**Memorando n.º 029/2020 – Eng.ª Clínica/FEAS**

Curitiba, 16 de março de 2020.

**De:** Eng.ª Clínica/FEAES.

**Para:** Comissão Permanente de Licitações - CPL | FEAES  
A/C Sra. Janaina Barreto Fonseca;

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**documentos exigidos para a classificação da (s) proposta (s)**”, informo:

A empresa listada abaixo, apresentou envelope com documentação:

- Baumer S.A.

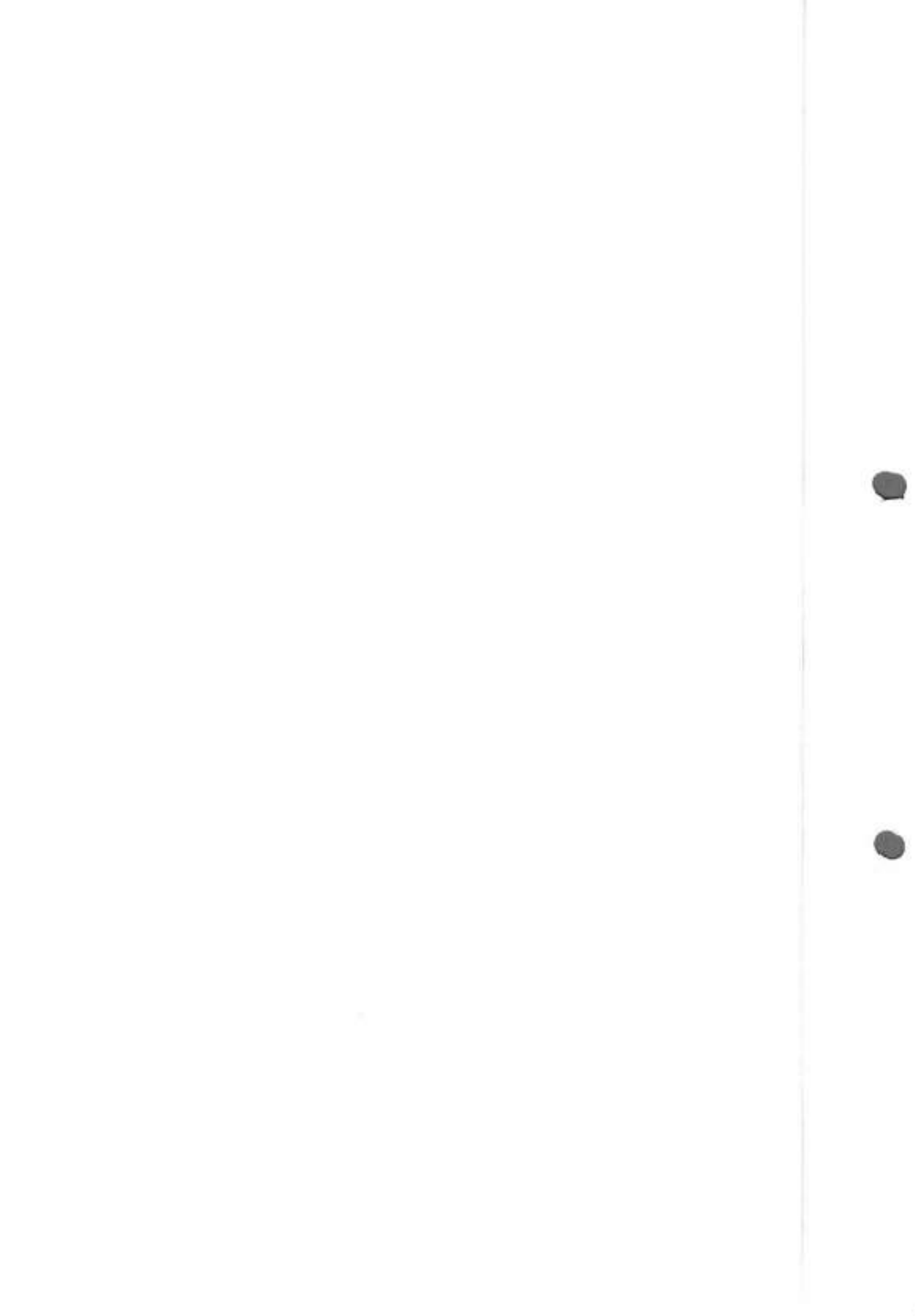
Em relação aos itens cotados, no que diz respeito às documentações apresentadas, informo:

**Item 03: Código 219711 / Termodesinfectora**

A empresa Baumer S.A. apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Após a análise dos documentos apresentados por essa empresa, a Termodesinfectora, marca Baumer, modelo TW-E2000-287P, com registro na ANVISA N° 10345500051, ATENDE tecnicamente o descritivo do item 03 do Pregão Eletrônico N° 014/2020 – FEAS. Desta forma, a empresa foi classificada.

Atenciosamente,

Eng.º Roberto L. Dallagranna  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.ª Clínica FEAES



162  
8

À  
**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**  
**R. LOTHÁRIO BOUTIN, 90 - PINHEIRINHO**  
**CEP 81.110-522 - CURITIBA/PR**

**REF. PREGÃO ELETRONICO 014/2020**  
**PROCESSO ADMISNISTRATIVO 018/2020 - FEAS**

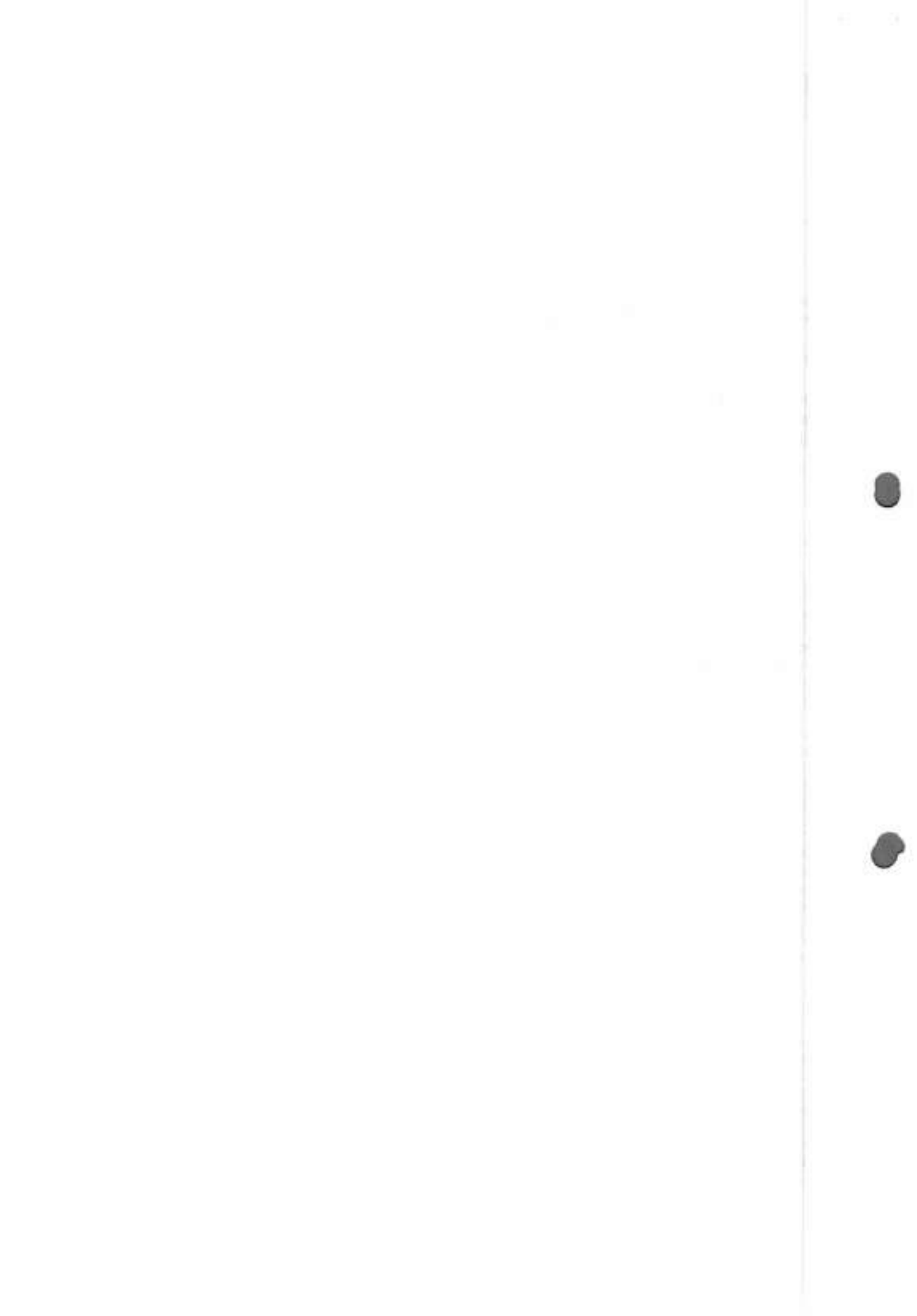
**DATA DA ABERTURA: 21/02/2020 - 13:30HS**

**Objeto: "Seleção de propostas para aquisição de Equipamentos de CME, para prover e modernizar as unidades sob gestão da FEAS, através de sistema de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses".**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Descritivo	QTD.	Valor Unitário	Valor Global
03	<p><b>LAVADORA TERMODESINFECTORA BAUMER CÂMARA DE 287LT / 02 PORTAS (BARREIRA) / 220VCA</b>  <b>Código: TW-E2000-287P</b>  <b>Marca/Fabricante: Baumer S.A. / Procedência: Nacional</b>  <b>Registro ANVISA/MS: 10345500051</b>                      Equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção, e secagem automática de instrumentos cirúrgicos, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos e acessórios para anestesia, tubos de sucção, caixas e contêineres reutilizáveis, mamadeiras e outros. Recomendado para instituições que desejam substituir os processos manuais por método mecânico, evitando-se principalmente os riscos ocupacionais. Prateleiras para acomodação de materiais diversos e apoio inferior, ambas com braços giratórios, acompanham o equipamento. Ampla linha de racks e acessórios estão disponíveis para as mais variadas aplicações. Unidade de secagem incorporada a estrutura do equipamento. Indicada para o uso em Central de Materiais e áreas de lavagem de materiais em hospitais, laboratórios clínicas e indústrias                      Resumo das configurações variáveis consideradas nesta proposta: Câmara em aço inoxidável AISI316L com polimento sanitário; Estrutura (chassis) em aço inoxidável AISI304; Boiler de aquecimento de água elétrico construído em aço inoxidável AISI304; Sistema de Dosagem com 03 (três) bombas peristálticas; Tubulações em aço inoxidável; Válvulas em latão; Interface via tela táctil (touchscreen) colorida de 5,7"; Impressora Térmica (lado descarga); Entradas de água (fria e tratada) em aço inoxidável; Bomba de Circulação fabricada em Bronze. Unidade de secagem com pré-filtro tipo HEPA</p> <p><b>MODELOS E CAPACIDADES</b></p>	1	R\$157.000,00	R\$157.000,00

9



A família TW-E2000 é composta por Lavadoras Termodesinfectoras de médio e grande porte, sendo estes tamanhos nas opções com uma ou duas portas. Abaixo as informações essenciais da versão apresentada nesta proposta:

Capacidade da Câmara: **287 Litros (aproximado)**

Dimensões da Câmara: **66 x 66 x 66 cm**

Qtde Portas: **02 (duas) Portas**

Código Item: **TW-E2000-287P**

#### **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS**

A Termodesinfectora Baumer permite a configuração de componentes na hora da compra com a escolha do material da câmara, da quantidade de bombas para circulação de água e para dosagem de suprimentos, da opção por impressora e a localização da mesma e etc.

Programação acessível ao usuário: Parâmetros configuráveis pelo usuário através da interface do comando com a utilização de senha.

Portas: Equipamento com duas portas tipo guilhotina, com movimentação vertical para abertura e fechamento, construídas em aço inoxidável com as mesmas especificações existentes para a câmara. Dotadas de vidro central amplamente dimensionado para facilitar a visualização do interior da câmara de lavagem durante o processo. Possui sistema de intertravamento das portas e sistema ante esmagamento que retorna a porta a posição aberta, se houver alguma obstrução durante o fechamento da mesma.

Câmara: Câmara com perfil retangular e fundo no formato de um trapézio invertido para facilitar a drenagem da câmara, com iluminação interna para facilitar a visualização dos materiais durante o processo de lavagem e desinfecção.

Validação: O equipamento permite validação conforme procedimentos da Norma ISO 15883 partes I, II, III e V.

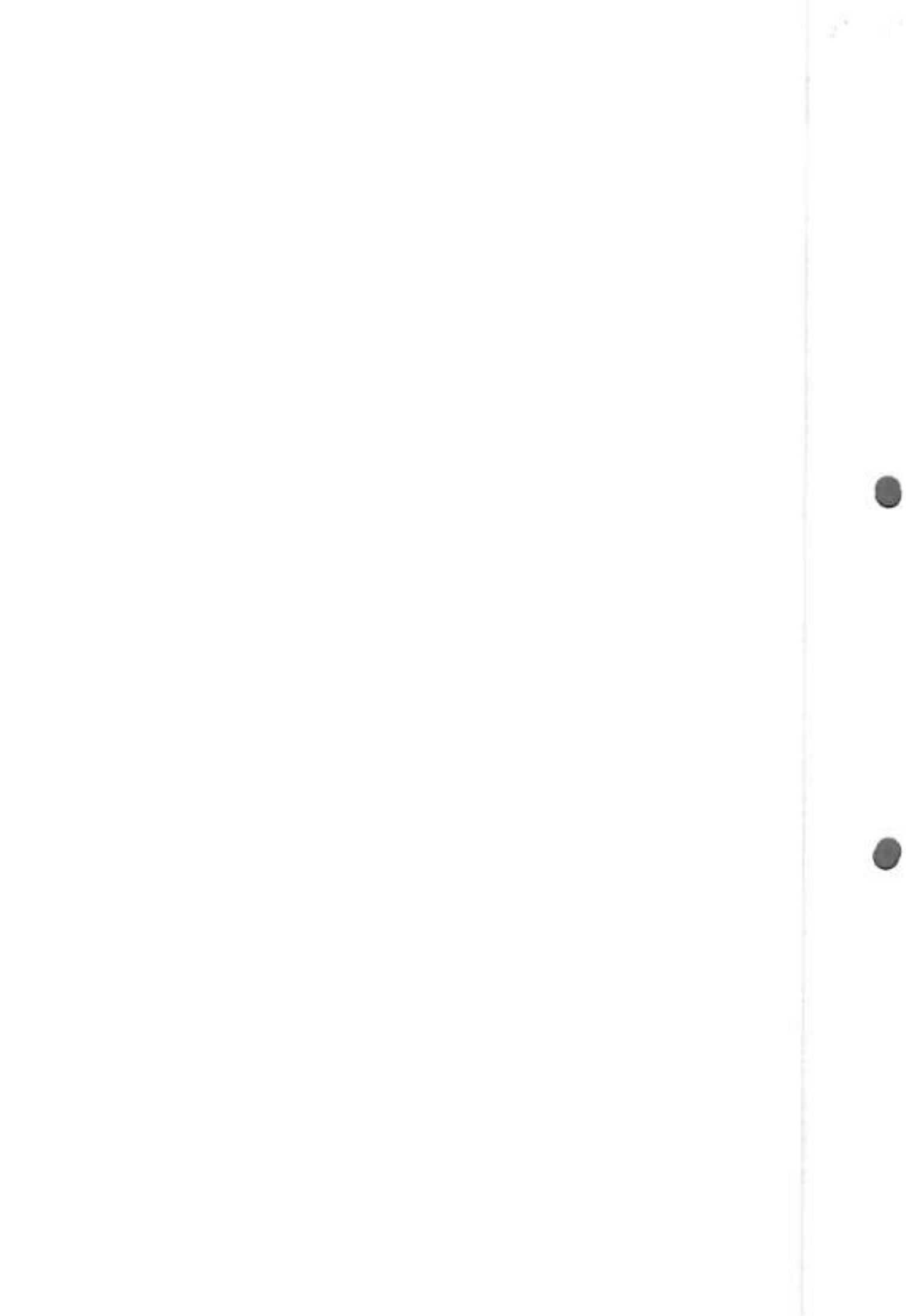
#### **COMANDOS, CONTROLES E INSTRUMENTAÇÃO**

##### **Painel de Comando:**

Controlador lógico programável com tela Touchscreen colorida de simples operação que permite ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo, possibilitando a armazenagem de até 30 ciclos configuráveis pelo usuário, com a definição de parâmetros de tempo, temperatura e demais parâmetros de processo. O sistema prevê condições básicas de comunicação à distância através de modem e/ou sistema supervisorio para manutenção remota integrado à engenharia (manutenção programada) e/ou sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante (sistema parte). Permite o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo A<sub>0</sub> (conceito de melhoria da performance do perfil dos ciclos).

##### **Impressora:**

Item com tecnologia de impressão térmica (padrão) ou matricial (opcional), instalada no painel de carga ou descarga a critério do comprador. A impressora permite a documentação do processo com registros da hora de início





do processo, dados de tempo, temperatura da câmara interna durante o processo, início do ciclo, fases do ciclo, início e término da fase de exposição e indicação de local para assinatura do operador e supervisor da unidade.

**Controle de temperatura:**

O sistema eletrônico de controle de temperatura na câmara interna se dá através de (01) um termo resistor de platina PT-100 classe A que esta localizada no teto do equipamento. A Termodesinfectora prevê um sistema contínuo de verificação e certificação da temperatura do ciclo, com a colocação junto ao sensor de controle de outro sensor PT-100, cuja medição será também registrada na impressora. Possui sistema de comparação entre o sensor de temperatura principal e o sensor de referência, alertando em caso de diferenças maiores de 2°C.

**Válvulas de Comando:**

Controlam a entrada de ar, água tratada, água fria e água quente e drenagem da câmara, existe um manifold de válvulas pneumáticas que controlam o movimento das portas, o acionamento e o recuo das guarnições.

**ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO**

**Estrutura:** Em perfil de aço inoxidável AISI 304 (opcionalmente em AISI 316 ou AISI 316L).

**Câmara:** Em aço inoxidável AISI 304 (opcionalmente em AISI 316 ou AISI 316 L), com acabamento polido sanitário e isolada termicamente por material adequado (podendo receber revestimento em alumínio). Iluminação interna por lâmpadas fluorescentes e entrada para validação de acordo com a norma ISO 15883.

**Portas:** Duas portas construídas em aço inoxidável AISI 304 (opcionalmente em AISI 316, AISI 316L), de fechamento vertical automático com visor de vidro temperado inserido em uma borda em aço inoxidável. A vedação da porta será feita por guarnição em pura borracha de silicone e sua movimentação por injeção de ar comprimido. Dotada de sistema de segurança que impede a abertura simultânea das portas a fim de evitar riscos de contaminação e de um sistema de segurança "Anti Esmagamento".

**Acabamentos e Frontais:** Construídas em aço inoxidável AISI 304 com o acabamento escovado.

**Bomba de circulação:** Bomba de circulação em bronze (opcionalmente em AISI 304, AISI 316) para circulação de água nas fases de lavagem, enxágue e desinfecção térmica. Injeção de água sobre pressão nas tubulações dos racks e nos braços giratórios, através de (01) uma ou (02) duas bombas garante a qualidade e eficiência da lavagem dos materiais.

**Bomba de dosagem:** Dotado com três bombas peristálticas que permitem a programação do volume adequado dos produtos de lavagem necessários ao correto processo de lavagem. Os produtos utilizados podem ser detergentes enzimáticos, alcalinos, agentes umectantes, lubrificantes, desincrustantes e outros cuja compatibilidade deve ser avaliada junto a rede de Assistência Técnica Baumer. A Termodesinfectora Baumer



é dotada de um sistema de monitoramento do nível que informa o operador quando agente desinfetante atinge o nível mínimo no reservatório.

**Boiler para aquecimento de água:** Componente opcional para fornecimento de água pré-aquecida para as fases de lavagem e desinfecção do processo, diminuindo o tempo de ciclo em aproximadamente 30%. Situado na parte superior do equipamento com conexão amplamente dimensionada, para rápido abastecimento da câmara de lavagem. Construído em aço inoxidável AISI-304 com design afunilado para evitar retenção de água. Aquecimento por resistências elétricas blindadas em aço inox AISI 316, acabamento eletro polido e potência de 12 kW, com proteção por termostato de segurança com rearme manual. Controle de nível com dois pontos de controle, sendo o nível baixo o de segurança, e controle de temperatura por sensor PT-100 classe A em aço inoxidável AISI 316 L (conforme norma DIN IEC 751/85).

**Unidade de secagem:** Acoplada a parte superior do equipamento permite a secagem dos materiais e instrumentais através da circulação de ar quente filtrado no interior da câmara. Dotada de uma turbina amplamente dimensionada, um pré-filtro para contenção de partículas maiores e um filtro absoluto tipo HEPA com capacidade de reter 99,995% de partículas de até 0,3 microns (opcionalmente filtro absoluto tipo ULPA com capacidade de reter 99,999995% de partículas de até 0,12 microns). O ar é aquecido através de trocador de calor locado na parte superior do equipamento (através de resistências elétricas ou serpentinas a vapor), além de trocador de calor (com resistências elétricas ou serpentinas a vapor), localizado no interior da câmara de lavagem. O tempo e a temperatura de secagem são programados por software.

**Sistema hidráulico:** Tubulações em aço inoxidável e válvulas em latão (opcionalmente em aço inoxidável).

**Aquecimento:** Elétrico (opcionalmente vapor).

#### **ROTINA DE PROGRAMAÇÃO**

A programação do controlador deve ser executada por pessoa especializada, pois apesar de extremamente intuitiva requer um bom nível de conhecimento técnico para a efetividade do processo. O controlador armazena até trinta (30) programas distintos.

Os primeiros seis programas estarão previamente determinados pela fábrica como uma simples referência ao usuário. O usuário pode definir seus processos adequando-os às necessidades específicas de seu serviço refazendo a programação dos ciclos já definidos ou criando novas sequências, respeitando o limite de armazenamento.

A Termodesinfectora TW permite a programação de até 8 fases em um ciclo, sendo compostas de:

- Fase 01 – ENXAGUE
- Fase 02 – LAVAGEM
- Fase 03 – ENXAGUE
- Fase 04 – LAVAGEM

- Fase 05 - ENXAGUE
- Fase 06 - DESINFECÇÃO
- Fase 07 - UMECTAÇÃO
- Fase 08 - SECAGEM.

*Nas fases de ENXAGUE pode-se programar até três enxagues sucessivos.*

**CICLO DA TERMODESINFECTORA BAUMER TW**

Cinco diferentes tipos de processos estão disponíveis para a montagem do ciclo de lavagem e desinfecção, sendo estes o Enxágue, a Lavagem, a Desinfecção, a Umectação e a Secagem, estes melhor definidos abaixo:

**Enxágue**

Para eliminação do resíduo mais grosso no início do processo de lavagem e dos resíduos de agentes de limpeza após as fases de lavagem. Para evitar a fixação de sangue a matérias orgânicas, todo ciclo de lavagem deve-se iniciar com um ciclo de enxágue com água fria. A fase consiste no abastecimento da câmara com água até nível adequado, e na recirculação dessa água sob pressão, com a ação das bombas, sobre a carga montada no interior da câmara, e no descarte da água no final da fase. O tempo de cada enxágue e as repetições dessa fase podem ser programados pelo operador.

**Lavagem**

Ciclo em que ocorre novamente o abastecimento de água na câmara juntamente com a injeção do detergente e após atingir o nível de água é iniciado o processo de lavagem com o acionamento da bomba de circulação de água. Para esta fase pode ser utilizada água fria, água destilada ou água quente, conforme necessidade e de acordo com o nível de sujidade do material. Para a utilização de água aquecida as resistências são acionadas para que seja elevada a temperatura de lavagem. Durante o tempo de aquecimento, a bomba de circulação de água efetua a circulação da solução visando um melhor resultado na lavagem. Os parâmetros de processo como tempo, temperatura e quantidade de detergentes são programáveis. Após atingir o tempo de lavagem toda a água é descartada para o dreno, finalizando a fase de lavagem.

**Desinfecção**

A câmara é novamente abastecida e a água é aquecida até a temperatura de desinfecção definida pelo usuário. Durante o aquecimento a bomba de circulação de água promove a circulação de água no interior da câmara pelo tempo determinado.

É durante esta fase que ocorre a diminuição dos microorganismos. Para que isto ocorra, os materiais devem ser mantidos em contato com a água aquecida pelo tempo e temperatura definidos para o processo. Só é iniciada a contagem do tempo de desinfecção quando for atingida a temperatura programada. Para o controle deste parâmetro é utilizado um sensor eletrônico de temperatura PT-100.

Para manutenção da temperatura de desinfecção, o comando check continuamente as medições de



temperatura e controla o acionamento das resistências para garantir a permanência no patamar programado. Após atingir o tempo de desinfecção toda a água é descartada para o dreno finalizando a fase.

**Umectação**

Após a fase de desinfecção pode ser programada a fase de umectação, na qual se injeta o agente umectante ou lubrificante, cujas quantidades são pré-determinadas no momento da programação e a dosagem é controlada por bomba peristáltica. Este agente umectante ou lubrificante auxiliará na fase de secagem, proporcionando uma secagem mais eficiente e criando uma película protetora ao material processado. Ao final desta fase a água será descartada para o dreno.

**Secagem**

Nesta fase a temperatura e a umidade dos materiais expostos no processo serão eliminados permitindo a sua retirada da câmara e manipulação sem risco de recontaminação e/ou danos ao operador.

A secagem é realizada através do sistema de aquecimento dotado de ventilador, pré-filtro, filtro HEPA (opcionalmente ULPA) e resistências superiores e internas para o aquecimento do ar. O ar é injetado na câmara pelos dutos laterais e circula pelo interior da mesma sendo liberado pelo duto de exaustão que está localizado na parte superior da câmara. A temperatura do ar e o tempo de secagem são programáveis.

**SEGURANÇA**

A Termodesinfectora Baumer TW possui uma lógica de controle extremamente funcional de modo a não permitir que ações ou parâmetros estejam fora das faixas ou condições necessárias de operação, o que torna o equipamento extremamente confiável durante o ciclo de desinfecção.

Para tanto, o equipamento possui alarmes de segurança que auxiliam na indicação da falha em qualquer fase do processo. Os alarmes se distinguem dos demais parâmetros por serem apresentados visualmente de forma intermitente na tela de operação e emitindo um sinal sonoro.

**NORMAS & REGULATÓRIO**

O projeto, materiais e construção das Lavadoras Termodesinfectoras TX-E2000 atendem às especificações e requisitos de entidades locais e internacionais, sendo estas:

**NBR ISO 15883-1:2013:**

Lavadoras desinfetadoras - Parte 1: Requisitos gerais, termos, definições e ensaios.

**NBR ISO 15883-2:2013:**

Lavadoras desinfetadoras - Parte 2: Requisitos e ensaios para lavadoras desinfetadoras automáticas destinadas à desinfecção térmica para instrum. cirúrgicos, equipamento anestésico, recipientes, utensílios, vidrarias, entre outros.

**IEC 61010-1:2010:**

Safety requirements for elec. equipment for measurement, control and laboratory use - Part 1:



<p>General requirements <b>IEC 61010-2-040: 2005:</b> Safety requirements for electrical equipment for measurement, control and laboratory use – Part 2 – 040: Particular requirements for sterilizers and washer-disinfectors used to treat medical materials. <b>IEC 61326-1:2012:</b> Electrical equip. for measurement, control and laboratory use – EMC requirements – Part 1: General Requirements. <b>EN ISO 14971:2012:</b> Produtos para a saúde – Aplicação de gerenciamento de risco em produtos para a saúde. <b>ISO 15223:2000:</b> Símbolos a serem usados em etiquetas, rotulagens e informações a serem fornecidas com os produtos médicos. <b>NBR 5419:2005:</b> Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. <b>RDC Nº 56:2001:</b> Requisitos mínimos para comprovar a segurança e eficácia de produtos para saúde. <b>RDC Nº 16:2013:</b> Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos. <b>ANVISA/MS:</b> Registrado no Agencia Nacional de Vigilância Sanitária sob o nº. 10345500051 (Baumer S.A. – Brasil)</p>			
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$157.000,00</b>
<b>Valor Total da Proposta Comercial: R\$157.000,00 Cento e Cinquenta e Sete Mil Reais.</b>			

### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

#### VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

#### PRAZO DE ENTREGA

Em até 60 (sessenta) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho.

#### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Declaramos que possuímos e manteremos assistência técnica credenciada e autorizada com sede em Curitiba.

#### Empresa autorizada para Assistência Técnica:

#### **BORINI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Endereço: Avenida dos Estados, 1181 – Bairro Água Verde

CEP: 80610-040 – Curitiba – PR >

Telefone: (41) 3329-3263

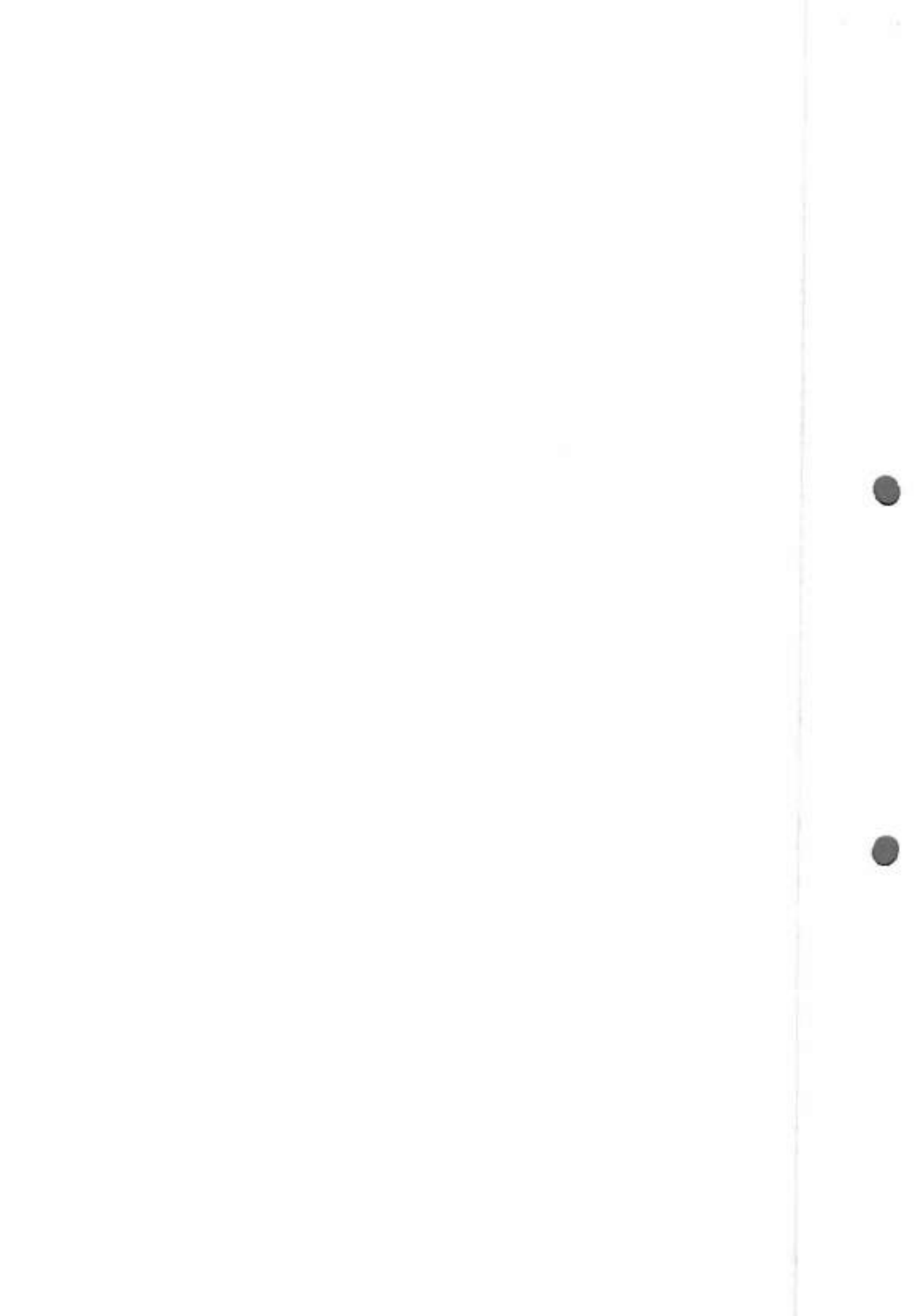
Fax: (41) 3018-1708

E-mail: [julio@borini.com.br](mailto:julio@borini.com.br)

Responsável: Alessandra Ceolin Borini.







2169  
8**GARANTIA**

A garantia inicia-se a partir da emissão da Nota Fiscal de venda e tem os seguintes prazos de duração:

- 13 (treze) meses contra defeito de fabricação para partes gerais, não indicadas em garantia específica;
- 6 (seis) meses para material elétrico / eletrônico (fiação, micros, pressostato, filtros, alarmes, campainhas, válvulas, comandos, conexões, resistências, reparo de válvulas, transdutores de pressão);
- 90 (noventa) dias para componentes de aquecimento (lâmpadas, material de desgaste normal pelo uso do Produto, como guarnições, mangueiras, borrachas, plugs de plástico); e,
- 5 (cinco) anos para vasos de pressão (câmara interna e externa e caldeira de geração de vapor).

**CONDIÇÕES DA GARANTIA LIMITADA**

A BAUMER garante que seus Produtos são livres de defeitos nos materiais e na fabricação pelo período supra mencionado, o qual se inicia na data de emissão da Nota Fiscal;

Caso um Produto, durante o período de garantia aplicável, apresente defeito coberto pela garantia e por fato comprovadamente imputável à BAUMER será reparado a seu exclusivo critério, respeitada a legislação vigente;

A BAUMER não garante que a operação de qualquer Produto seja ininterrupta ou livre de erros; e,

O local de instalação do Produto deve estar de acordo com os requisitos descritos no Manual de Instalação, recebido pelo Comprador no ato da compra.

**RESPONSABILIDADES DO COMPRADOR**

Para a validade da garantia o Comprador se obriga a: instalar os pontos de energia elétrica, vapor, ar comprimido e água, bem como manter o ambiente físico arejado e adequado, de acordo com o que consta dos Manuais de Instalação, Operação e Manutenção do Fabricante; comprovar as manutenções preventivas, indicadas no Manual de Manutenção, por meio de registros; utilizar peças e/ou componentes originais para o Equipamento, ou seja, somente aqueles fornecidos pela BAUMER; não permitir intervenções por agentes técnicos não autorizados para reparos, aplicações e instalações de componentes adicionais; e, devolver formalmente ao departamento técnico da BAUMER (fábrica Mogi-Mirim), através de seu agente autorizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os componentes e/ou peças substituídos em garantia.

**EXCLUSÕES**

Os seguintes itens, entre outros compatíveis com o ora exposto, não estão cobertos pela garantia:

- Componentes externos ao Produto;
- Materiais de limpeza, conservação e desgaste normal pelo uso;
- Papéis e vidros;
- Mão de obra de manutenção preventiva;
- Ensaio de qualificação e de validação de processos;
- Aferição e calibração periódicas dos instrumentos de medição e controle;
- Atualização de software do controlador (quando for o caso), exceto nos casos em que as falhas comprovadas do programa prejudiquem as condições de operação e segurança;
- Despesas de viagem e estadias do técnico, fretes, embalagens e seguro;
- Custos com terceirização de processos em função de manutenções corretivas e preventivas;

9



- Danos causados por falhas nos suprimentos de água, energia elétrica (interrupção, sub ou sobre tensão, transientes) ou de deficiência no aterramento;
- Danos causados por mau uso, abuso, queda, negligência, imprudência ou imperícia;
- Danos causados por armazenamento ou uso em condições fora das especificações contidas nos Manuais;
- Danos causados por equipamentos que produzam ou induzam interferências eletromagnéticas ou ainda por problemas de instalação elétrica em desacordo com os Manuais de Instalação, Operação e Manutenção;
- Danos causados por acessórios e Produtos de terceiros adicionados a um Produto comercializado pela BAUMER;
- Danos causados por violação do Produto, tentativa de reparo ou ajuste por terceiros não autorizados pela BAUMER;
- Danos causados por agentes da natureza, como descargas elétricas (raios), inundações, incêndios, desabamentos, terremotos, etc;
- Perdas e danos causados pelo Produto ou por desempenho do Produto, inclusive, mas não limitado, a lucros cessantes, perdas financeiras e limitações de produtividade, resultantes dos atos relacionados a hipóteses de não cobertura desta garantia; e,
- Danos causados ao Produto instalado após o vencimento dos prazos de garantia acima descritos;
- Danos causados ao Produto decorrentes do transporte.

**LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE**

As obrigações assumidas pela BAUMER em consequência deste Termo de Garantia limitam-se às expressamente aqui incluídas;

As soluções fornecidas neste Termo de Garantia são as únicas e exclusivas oferecidas ao cliente;

Sob hipótese alguma a BAUMER será responsável por quaisquer danos diretos, indiretos, inclusive lucros cessantes, especiais, incidentais ou consequências, seja baseado em contrato, ato lícito, prejuízo ou outra teoria legal;

Em nenhuma circunstância, a responsabilidade da BAUMER por danos materiais excede o limite máximo do preço do Produto que tenha causado tal dano.

**GARANTIAS ADICIONAIS**

As garantias estendidas e/ou especiais serão objeto de negociação, à parte, entre a BAUMER e o Comprador. Após a contratação, serão registradas em contrato de fornecimento específico para tal finalidade.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/ fatura devidamente atestada.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil – Agência: 3362-6 – Conta Corrente: 14928-4

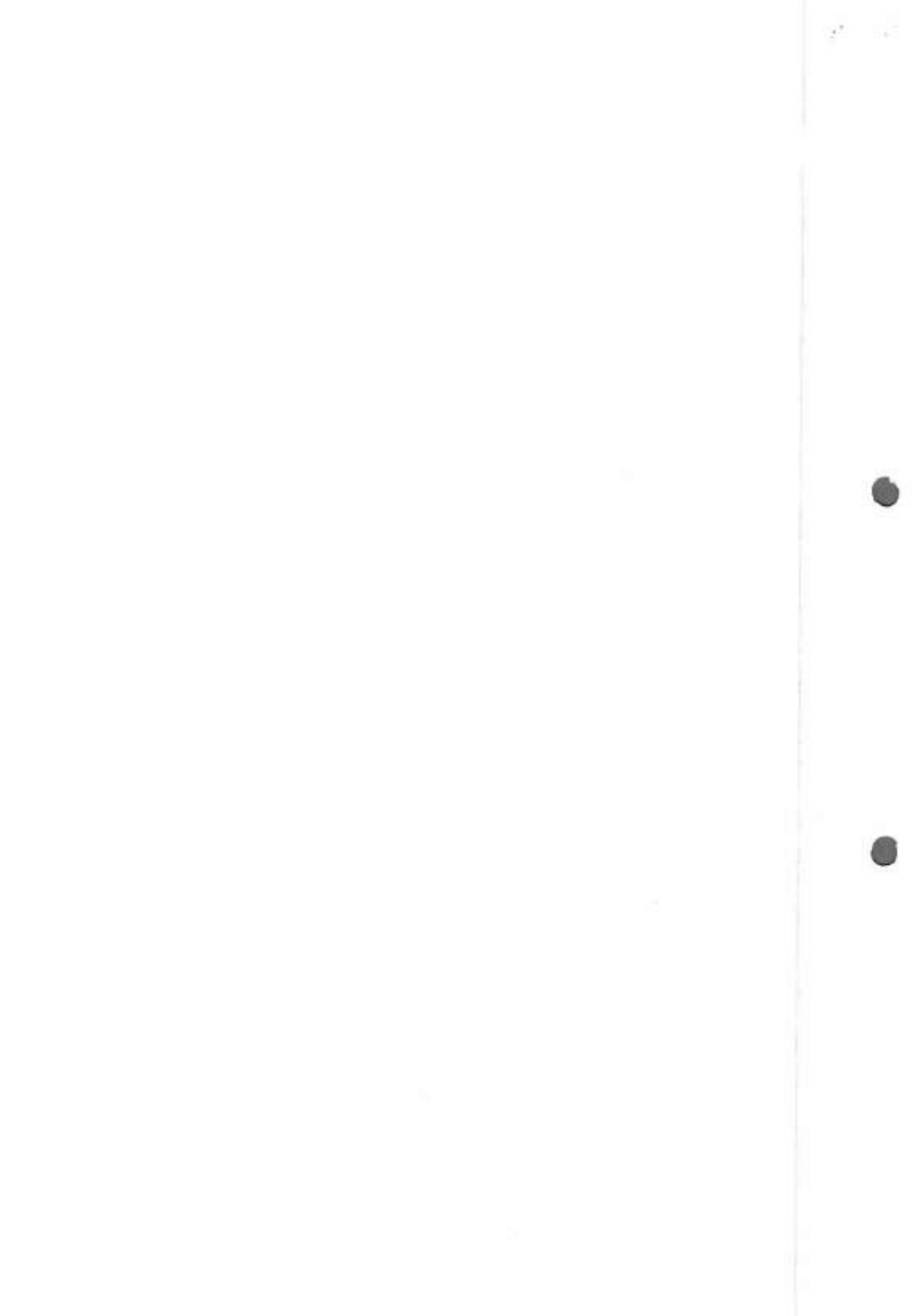
**TREINAMENTO/ INSTALAÇÃO**

Declaramos que prestaremos, por conta de nossa empresa, sem qualquer ônus, treinamento relativo à operacionalização dos equipamentos a equipe que for utilizar.

**TRANSPORTE / SEGURO**

Incluso. Por conta da fábrica.

A



2/11  
8

**IPI / EMBALAGEM / FRETE**

Inclusos no preço.

**PROPONENTE / FABRICANTE:**

BAUMER S.A.  
Av. Prefeito Antonio Tavares Leite, 181  
13803.330 - Mogi Mirim - SP  
Central de Vendas (11) 3670.0000  
CNPJ - 61.374.161/0001-30  
Inscrição Estadual - 456.056.910.118  
Inscrição Municipal - 169.001.298

**Dados Bancários**

Banco do Brasil - Conta Corrente 14928-4 - Agência 3362-6

**ÍNDICE DE PROCEDÊNCIA DO MATERIAL / ORIGEM**

100% de fabricação Nacional - país de origem: Brasil - fabricante: Baumer.

- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observado ainda as isenções previstas na legislação.
- Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.
- Declaramos possuir todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto.

Mogi Mirim, 10 de março de 2020.



---

**BAUMER S.A.**  
**CNPJ nº 61.374.161/0001-30**  
**JULIO CESAR BORINI**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG nº 4.484.252-1 SSP/PR**  
**CPF nº 713.351.539-34.**



## SELEÇÃO

### Dimensões Câmara

- TW-E2000-287 – 660 x 660 x 660 mm
- TW-E2000-287P – 660 x 690 x 660 mm
- TW-E2000-400 – 660 x 730 x 860 mm
- TW-E2000-400P – 660 x 730 x 860 mm

### Dimensões Câmara

- Entrada Água fria
- Entrada Água purificada
- Entrada Água quente

### Sistema de Aquecimento

- Boiler Aquecimento

### Bombas de Recirculação

- 01 Bomba
- 02 Bombas

### Bombas Peristálticas

- 02 Bombas
- 03 Bombas
- 04 Bombas

### Impressora

- Térmica  Lado de Carga
- Matricial  Lado de Descarga

### Alimentação Elétrica

- 220V  60 Hz
- 300V  50 Hz

### Dispositivo DR

- Com dispositivo DR

### Componentes Instalação

- Cavelete água
- Abrandador
- Osmose Reversa
- Cavelete ar
- Compressor de ar
- Quadro Elétrico

### Serviços

- Instalação
- OI – Qualificação Instalação
- OO – Qualificação Operação
- OD – Qualificação Desempenho
- Start Up
- Treinamento
- Kit peças (manutenção preventiva)
- Kit monitoração de processo

### Acessórios

Ver tabela no final



FOTO ILUSTRATIVA - DETALHES PODER VARIAR

## APLICAÇÃO

Equipamento para lavagem, enxágue, desinfecção e secagem automática de instrumentos cirúrgicos, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos e acessórios para anestesia, tubos de sucção, caixas e contêineres reutilizáveis e outros. Prateleiras para acomodação de materiais diversos e apoio inferior, ambas com braços giratórios acompanham o equipamento.

Ampla linha de racks e acessórios estão disponíveis para as mais variadas aplicações.

Recomendado para instituições que desejam substituir processos manuais por método mecânico, aumentando produtividade, repetibilidade e segurança de processo e diminuindo riscos ocupacionais.

Com modelos de uma ou duas portas e capacidades de 287 e 400 litros, são indicadas para o uso em Central de Materiais e áreas de lavagem de materiais em hospitais, laboratórios e indústrias.

## MODELOS E CAPACIDADES

A família TW-E2000 é composta por lavadoras desinfectoras de uma ou duas portas, com as capacidades abaixo:

- TW-E2000-287(P) - Capacidade 287 l
- TW-E2000-400(P) - Capacidade 400 l

## CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

A Termodesinfectora Baumer permite a configuração de componentes na hora da compra com a escolha do material da câmara, da quantidade de bombas para circulação de água e para dosagem de suprimentos, da opção por impressora e a localização da mesma, etc.

**Alto desempenho:** Equipamento projetado e ensaiado conforme norma ISO 15883. Assegura

processos de limpeza e desinfecção térmica confiáveis, precisos e validáveis.

**Baixo custo operacional:** rápido processamento assegurado por rotinas de controle implementadas por software proprietário, instrumentação de precisão e bombas de circulação de alto rendimento.

**Versatilidade:** Flexibilidade na programação de processos. Acesso à programação e funções do equipamento através de senhas de usuário com níveis de permissão configuráveis.

**Instalação e Manutenção:** Facilitadas por painel com componentes elétricos sobre trilha e acesso aos componentes pela parte frontal.

## NORMAS APLICÁVEIS

- **EN ISO 15883-1:2009** - Washer disinfectors Part 1: General requirements, terms and definitions and tests;
- **EN ISO 15883-2:2009** - Washer disinfectors Part 2: Requirements and tests for washer disinfectors employing thermal disinfection for surgical instruments, anaesthetic equipment, bowls, dishes, receivers, utensils, glassware, etc.;
- **ISO/TS 15883-5:2005** - Washer disinfectors Part 5: Test soils and methods for demonstrating cleaning efficacy;
- **IEC 62304:2006** - Medical device software Software life cycle processes;
- **IEC 61010-1:2010** - Safety requirements for electrical equipment for measurement, control, and laboratory use - Part 1: General requirements;
- **IEC 61010-2-040:2015** - Safety requirements for electrical equipment for measurement, control, and laboratory use - Part 2-040: Particular requirements for sterilizers and washer disinfectors used to treat medical materials;
- **IEC 61326-1:2012** - Electrical equipment for



measurement, control and laboratory use EMC requirements - Part 1: General requirements.

• **IEC 62366:2015 - Medical devices - Part 1: Application of usability engineering to medical devices;**

• **EN ISO 15223-1:2016 - Medical devices Symbols to be used with medical device labels, labelling and information to be supplied - Part 1: General requirements;**

## CONSTRUÇÃO

**Estrutura** - em perfil de aço inoxidável AISI 304.

**Câmara Lavagem** - com acabamento polido sanitário e isolada termicamente. Lâmpada em LED para iluminação da câmara de lavagem e entrada para validação de acordo com a norma NBR ISO 15883. Resistências elétricas em aço inoxidável, em compartimento protegido no fundo da câmara.

## Material da Câmara - Alternativas

- AISI 304
- AISI 316L
- AISI 316Ti

**Portas:** Equipamento de uma ou duas portas, construídas em aço inoxidável, para separação de ambientes, abertura e fechamento automático com movimentação vertical, com visor de vidro temperado. Vedação por guarnição em pura borracha de silicone inflada por injeção de ar comprimido. Sistema de segurança impede a abertura simultânea das portas, nos modelos de dupla porta e interrompe a movimentação da porta no contato com um obstáculo, para proteção do operador.

**Gabinete:** Frontal e acabamentos laterais em aço inoxidável AISI 304 com o acabamento escovado.

## Material do Acabamento - Alternativas

- AISI 304
- AISI 316
- AISI 316L
- AISI 316Ti

**Tubulações:** sistema hidráulico em aço inoxidável. 02 braços rotatórios fixos, nas partes superior e inferior da câmara, para dispersão de água sobre pressão na carga e encaixes rápidos para conexão dos diversos racks para materiais. Válvula automática para drenagem da câmara de lavagem.

**Válvulas de Comando:** solenoides para acionamento entrada de ar do sistema de secagem, água purificada, água fria, água quente e drenagem

da câmara. Válvulas pneumáticas para abertura e fechamento de portas, e acionamento da guarnição de vedação.

**Entrada de Água Fria:** entrada de água que através de válvula solenoide faz alimentação de água fria diretamente à câmara de lavagem ou ao boiler de aquecimento.

## Entrada de Água Fria - Alternativas

- Entrada Água Fria Latão
- Entrada Água Fria Inox

**Entrada de Água Purificada:** através de válvula solenoide faz alimentação de água purificada diretamente à câmara de lavagem ou ao boiler de aquecimento.

## Entrada de Água Purificada - Alternativas

através de válvula solenoide faz alimentação de água purificada diretamente à câmara de lavagem ou ao boiler de aquecimento.

- Sem Entrada Água Purificada
- Entrada Água Purificada Latão
- Entrada Água Purificada Inox

**Entrada de Água Quente:** através de válvula solenoide faz alimentação de água quente diretamente à câmara de lavagem ou ao boiler de aquecimento.

## Entrada de Água Quente - Alternativas

- Sem Entrada Água Quente
- Entrada Água Quente Latão
- Entrada Água Quente Inox

**Bomba de circulação:** fabricada em latão faz circulação de água nas fases de lavagem, enrráque e desinfecção térmica. Pressuriza a água nas tubulações dos racks e braços giratórios com a pressão adequada para uma limpeza eficiente.

## Bomba de Circulação - Alternativas

- 01 Bomba em Latão
- 02 Bombas em Latão
- 01 Bomba em Inox
- 02 Bomba em Inox

**Bombas Dosadoras:** Bombas peristálticas para dosagem de agentes utilizados no processo de limpeza, como detergentes enzimáticos ou alcalinos, agentes umectantes e outros. Permitem

a programação do volume dosado de cada agente utilizado e o monitoramento do nível mínimo de produto em cada reservatório. Suporte para acomodação de até 4 frascos de 1 litro de agentes químicos e detergentes.

## Bombas Dosadoras - Alternativas

- 02 Bombas Peristálticas
- 03 Bombas Peristálticas
- 04 Bombas Peristálticas

**Boiler:** Corpo construído em aço inoxidável AISI 304, localizado na parte superior da câmara com conexão amplamente dimensionada para o rápido enchimento da câmara com água pré-aquecida. Fornece água para as fases de lavagem e desinfecção térmica, diminuindo o tempo do ciclo em aproximadamente 30%. Aquecimento por resistências elétricas tubulares blindadas, em aço inoxidável AISI 316, acabamento eletropolido e potência de 12 KW, com proteção por termostato de segurança com rearme manual. Controle de nível com 2 pontos, sendo o nível baixo o de segurança. Controle de temperatura através de sensor PT-100 classe A, em aço inoxidável AISI 316L.

## Boiler Sistema Aquecimento - Alternativas

- Sem Boiler
- Com Boiler conexões Latão
- Com Boiler conexões Inox

**Unidade de Secagem:** localizada na parte superior do equipamento, utilizada para secagem de materiais e instrumentos, atuando através da circulação de ar filtrado e aquecido por resistências elétricas. Filtragem do ar através de pré-filtro para partículas maiores e filtro HEPA para filtragem final.

**Condensador:** permite a condensação dos vapores formados durante os processos de lavagem e desinfecção.

**Painel Elétrico:** acoplado em perfil telescópico que permite a movimentação para a frente do equipamento, facilitando o acesso aos módulos de comando. Fonte de alimentação chaveada com saída de baixa tensão (24 Vcc) e protegido por disjuntor termomagnético, opcionalmente pode ser acrescido de dispositivo diferencial residual (DR).

## Disjuntor - Alternativas

- Entrada Água Fria Latão
- Entrada Água Fria Inox

**COMANDO**

**Painel de comando:** disposto em altura que facilita visualização e operação do lado de carga da lavadora. Composto pela interface Homem Máquina, Chave liga/desliga, Botão de Emergência e Impressora.

**Comando - Controlador lógico programável** com tela Touch Screen colorida de simples operação que permite ao operador a configuração de cada uma das fases do ciclo, possibilitando a armazenagem de até 30 ciclos configuráveis pelo usuário, com a definição de parâmetros de tempo, temperatura e demais parâmetros de processo. O sistema prevê condições básicas de comunicação à distância através de modem e/ou sistema supervisorio para manutenção remota integrado à engenharia (manutenção programada) e/ou sistema de suporte de atendimento técnico do fabricante (sistema parte).

Permite o uso dos conceitos de ajustes de parâmetros em processo de validação tipo A, (conceito de melhoria da performance do perfil dos ciclos).

**Painel Secundário:** disposto no lado de descarga nos equipamentos de dupla porta. Composto de Botão de Emergência e Botão para abertura e fechamento da porta.

**Controlador Microprocessado:** controlador lógico programável (CLP), para disparo e configuração de ciclo operacional. Permite a armazenagem de até 30 ciclos configuráveis pelo usuário, com a definição de tempo, temperatura, dosagem de agentes de limpeza e demais parâmetros de processo. Cálculo do A0 para validação do processo de Desinfecção Térmica. Preparado para processos de comunicação a distância, para ações de manutenção remota e checagem de funcionamento. Possibilidade de comunicação com Sistema Supervisorio.

**Interface "Touch Screen":** colorida de 7" permite o acompanhamento de todas as fases do processo com a visualização das medições de temperatura, tempo e origem da água utilizada na fase, insumos dosados e etc. Acesso às rotinas de operação para programação dos parâmetros de ciclos em faixas de segurança definidas em projeto; o acesso a operação manual, calibração e manutenção com utilização de login de usuário e senha. Gerenciamento de cadastro de usuários com definição de níveis de acesso configuráveis.

**Controle do processo:** realizado pelo CLP com dados de tempo de processo e temperatura enviado pelos sensores do equipamento. O tempo de processo sempre é monitorado após alcançada a temperatura definida para a fase e/ou após a injeção

dos agentes químicos de limpeza. O comando monitora todo o processo acompanhando em tempo real os parâmetros de processo:

- Fase em execução;
- Tempo da fase;
- Temperatura na câmara de lavagem;
- Temperatura no boiler;
- Temperatura do ar na secagem;
- Excesso de espuma;
- Nível de água na câmara de lavagem;
- Nível de água no boiler;
- Nível de detergente nos frascos;
- Temperatura da água na desinfecção;
- Controle A0 na desinfecção.

**Impressora térmica:** de 40 colunas, constituída de corpo termoplástico de alta resistência e tecnologia de impressão térmica, bobina de papel protegida por tampa, interface serial. Os dados impressos garantem a completa documentação do processo com informações como:

- Nome do estabelecimento;
- Identificação do equipamento;
- Data;
- Hora de início do ciclo;
- Nº do ciclo;
- Código da carga;
- Identificação do programa com parâmetros definidos;
- Informação das fases executadas;
- Mensagens de falha.

**Impressora - Alternativas**

- Impressora Térmica - lado carga
- Impressora Térmica - lado descarga
- Impressora Matricial - lado carga
- Impressora Matricial - lado descarga

**INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE**

**Controle da temperatura:** controla a temperatura da água na câmara de lavagem através de sensor PT-100 duplo, classe A, localizado na parte superior da câmara. Esse sistema com duplo sensor permite a monitoração contínua da temperatura de lavagem e verifica eventuais diferenças de leitura entre os dois sensores emitindo alerta se a diferença ultrapassar a 2°C. As medições de ambos os sensores serão registradas pela impressora. O mesmo par de sensor faz o controle de temperatura na fase de secagem.

**Controle temperatura do boiler:** por sensor tipo PT-100 classe A, no corpo do reservatório. Termostato de proteção junto às resistências elétricas.

**Nível de água na câmara de lavagem:** por pressostatos para indicação do nível baixo de segurança, nível intermediário para acionamento das bombas e nível alto.

**Nível de água no Boiler:** através de chave de nível em inox para controle de nível baixo de segurança e nível alto.

**Nível de detergente:** nos frascos de lavagem, através de bola vertical para identificação de nível mínimo, abaixo do qual não inicia-se a dosagem.

**Sensor de espuma:** por medição diferencial na saída da bomba de circulação.

**CICLOS DE LIMPEZA - FASES**

05 fases distintas podem ser agrupadas e repetidas, se necessárias na definição dos ciclos de limpeza e desinfecção.

**Enxágue:** para remoção da sujidade pesada no início do processo e eliminação de agentes de limpeza após as fases de lavagem.

Origem da água e tempo da fase podem ser programados, assim como a repetição das fases de enxágue.

A fase se realiza com o abastecimento da câmara até o nível adequado, a recirculação da água sobre pressão sobre os materiais e a drenagem rápida após decorrido o tempo programado.

**Lavagem:** para remoção de sujidades aderidas, gorduras e matéria orgânica com auxílio de agentes de limpeza. Origem da água, temperatura, dosagem de agente de limpeza e tempo de processo são os parâmetros programáveis.

A fase se inicia com o abastecimento da câmara até o nível adequado. O funcionamento da bomba de circulação começa ao ser atingido o nível baixo e é feita a dosagem do agente de limpeza definido para a fase. As resistências da câmara são energizadas até o alcance da temperatura de processo e após isso se inicia a contagem do tempo. Decorrido o tempo de processo é feita a drenagem rápida da câmara.

**Desinfecção Térmica:** exposição dos materiais à água em alta temperatura, entre 70 e 93°C, após as fases de lavagem e enxágue, buscando uma desinfecção de alto nível. Origem da água, temperatura e tempo de processo são os parâmetros programáveis. A fase de desinfecção pode ser definida pelo alcance do nível de desinfecção A0, com valores programados pelo usuário, ou pelo tempo de desinfecção contado após o alcance da temperatura programada.

A fase se inicia com o abastecimento da câmara até o nível adequado. O funcionamento da bomba

de circulação começa ao ser atingido o nível baixo e as resistências da câmara são energizadas até o alcance da temperatura de processo. Após finalizada a fase é feita a drenagem rápida da câmara.

**Umectação:** após a fase de desinfecção, pode ser programada a fase de umectação que injeta o agente umectante ou lubrificante na dosagem adequada ao agente químico escolhido. Este agente umectante ou lubrificante auxiliará na fase de secagem, proporcionando uma secagem mais eficiente ou criando uma película protetora ao material processado.

A origem da água, temperatura, dosagem de agente químico e tempo de processo são os parâmetros programáveis.

A fase se inicia com o abastecimento da câmara até o nível adequado. O funcionamento da bomba de circulação começa ao ser atingido o nível baixo e é feita a dosagem do agente químico definido para a fase. As resistências da câmara são energizadas até o alcance da temperatura de processo e após isso se inicia a contagem do tempo. Decorrido o tempo de processo é feita a drenagem rápida da câmara.

**Secagem:** para eliminação da umidade residual sobre os materiais limpos no processo, a secagem é realizada através da passagem do ar pelos filtros e pelo sistema de aquecimento. Sendo insuflado na câmara pelos dutos laterais e circula pelo interior da mesma sendo liberado pelo duto de exaustão localizado na parte superior da câmara. A temperatura do ar e o tempo de secagem são programáveis.

### CICLOS DE LIMPEZA

Pertis de ciclo sugeridos. Tempos de processo, temperatura e dosagem de agentes químicos dependem da carga, do nível de sujeira e dos produtos utilizados e devem ser validados pelo usuário.

Até 30 ciclos podem ser programados e arquivados no equipamento, sendo 6 pré-programados:

#### Ciclo 1 - Instrumentais

- Enxágue: água fria;
- Lavagem: água aquecida e detergente;
- Enxágue: água fria;
- Desinfecção térmica com água aquecida;
- Secagem.

#### Ciclo 2 – Anestesia

- Enxágue: água fria;
- Lavagem: água aquecida e detergente;
- Enxágue: água fria;
- Desinfecção térmica com água aquecida;
- Secagem.

#### Ciclo 3 – Plásticos

- Enxágue: água fria;
- Lavagem: água aquecida e detergente;
- Enxágue: água fria;
- Enxágue: água fria;
- Secagem.

#### Ciclo 4 – Laboratório Curto

- Enxágue: água fria;
- Lavagem: água aquecida e detergente;
- Enxágue: água fria;
- Enxágue: água fria;
- Desinfecção térmica com água aquecida;
- Secagem.

#### Ciclo 5 – Laboratório Longo

- Enxágue: água fria;
- Lavagem: água aquecida e detergente;
- Enxágue: água fria;
- Enxágue: água fria;
- Desinfecção térmica com água aquecida;
- Secagem.

#### Ciclo 6 – Desinfecção “Alto Nível”

- Enxágue: água fria;
- Lavagem: água aquecida e detergente enzimático;
- Enxágue: água fria;
- Enxágue: água fria;
- Desinfecção térmica com água aquecida;
- Secagem.

### SEGURANÇA

A lógica de controle das Termodesinfectoras Baumer não permite a definição de parâmetros fora da faixa de segurança ou fora de padrões operacionais exigidos para o processo. Alarms indicam condições de operação fora da faixa de segurança ou operacional, sendo apresentados visualmente na interface, acompanhados de sinalização sonora e registrados na documentação do processo.

Os processos monitorados e os procedimentos para resolução de eventuais falhas estão descritos no Manual de Manutenção do equipamento. As falhas de segurança e processo monitoradas, são:

- Falta de água fria;
- Falta de água quente;
- Falta de água purificada (se existente);
- Falta de ar comprimido;
- Falha de nível alto de água;
- Falha de suprimentos;
- Falha na bomba de circulação;
- Falha no sensor de temperatura;
- Fechar porta de carga para iniciar o ciclo;
- Fechar porta de descarga;
- Nível de segurança dos agentes de limpeza;
- Falha aquecimento de ar;
- Falha aquecimento de água;
- Falha ar comprimido - porta de carga;

- Falta ar comprimido – porta de descarga;
- Equipamento operando sem RACK (quando equipamento está operando com 2 Bombas).

#### Outros itens e rotinas de segurança:

- Manutenção da posição das portas e abertura do dreno, na falta de energia elétrica;
- Início do ciclo apenas após o nível de água intermediário ser atingido;
- Sistema antiesmagamento que impede o fechamento da porta quando houver obstrução;
- Impossibilidade de abertura de portas após o início do ciclo;
- Intertravamento das portas que impossibilita a abertura simultânea com exceção em ações de manutenção;
- Termostato de segurança para proteção das resistências;
- Botão de Emergência no painel de carga e descarga (lavadoras de dupla porta) que desliga o equipamento e abre o dreno da câmara.

### DADOS DE ENGENHARIA

**Dreno:** A linha de drenagem deve ser independente do esgoto predial e conectada a caixa de passagem externa.

#### Ponto de Dreno

- Tubulação em material resistente ao calor.

### ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA

As Termodesinfectoras Baumer possuem até 3 entradas de água e cada uma com características, sendo:

#### Água Fria

Alimentação de água fria da rede pública por tubulação rígida protegida por válvula de fechamento. Preferencialmente em inox ou cobre, mas também possível em PVC.

- Faixa de temperatura: 15 a 25°C;
- Dureza CaCO<sub>3</sub>: 150 ppm;
- pH: 5 a 8;
- Pressão dinâmica: 1,2 a 4 bar absoluto;
- Condutividade: < 500 µS/cm;
- Cloritos: < 250 mg/l;
- Vazão mínima: 40 l/min;
- Conexão: 3/4"

Para uma melhor eficiência da fase de lavagem recomenda-se o uso de águas abrandada.

#### Água Quente

Alimentação de água quente por tubulação rígida protegida por válvula de fechamento. Preferencialmente em inox ou cobre, mas também possível em PVC resistente ao calor.

- Faixa de temperatura: 35 a 50°C;
- Dureza CaCO<sub>3</sub>: < 150 ppm;
- pH: 5 a 8;

- Pressão dinâmica: 1,2 a 4 bar absoluto;
- Condutividade: < 500 µS/cm;
- Cloratos: < 250 mg/l;
- Vazão mínima: 35 l/min;
- Conexão: 3/4".

Para uma melhor eficiência da fase de lavagem recomenda-se o uso de água abrandada.

#### Água Purificada

Para a fase de desinfecção ou enxágue final é recomendado o uso de água com características mais puras, como água de osmose. Alimentação da entrada de água purificada por tubulação rígida protegida por válvula de fechamento. Preferencialmente em inox.

- Faixa de temperatura: 15 a 25°C;
- Dureza CaCO<sub>3</sub>: < 10 ppm;
- pH: 5 a 8;
- Pressão dinâmica: 1,2 a 4 bar absoluto;
- Condutividade: < 50 µS/cm;
- Cloratos: < 10 mg/l;
- Vazão mínima: 35 l/min;

- Conexão: 1/2".

#### OSMOSE REVERSA INDIVIDUAL

Equipamento opcional para alimentação da entrada de água purificada utilizada nas fases de desinfecção ou enxágue final. Dotado de 3 estágios de filtração com grau de retenção de 5 e 1 micron, carvão ativado. Possui bomba pressurizadora, membranas de osmose, comando e reservatório de água gerada. A osmose reversa deve ser alimentada com água que atenda aos requisitos abaixo:

- Faixa de temperatura: 15 a 25°C;
- Dureza CaCO<sub>3</sub>: 600 ppm;
- pH: 5 a 8;
- Pressão dinâmica: 1,0 a 4,0 bar absoluto;
- Condutividade: < 500 µS/cm;
- Cloratos: < 60 mg/l;
- Vazão mínima: 4,2 l/min;

#### ALIMENTAÇÃO AR COMPRIMIDO

Ar comprimido livre de impurezas e de umidade e com pressão de fornecimento de 7 a 7,5 bar

absoluto.

- Conexão de engate rápido mangueira de 6mm.

#### ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA

A linha TW-E2000 possui quadro de distribuição interno com proteções de cada elemento de carga por disjuntor.

Deve ser conectada a uma rede trifásica com conexão terra de impedância máxima de 10 Ohms. OBS: Consulte o Guia de Instalação para identificação das proteções necessárias a cada configuração do equipamento.

#### EXAUSTÃO

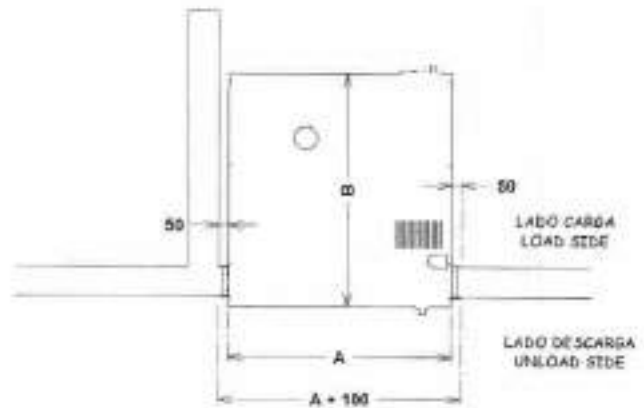
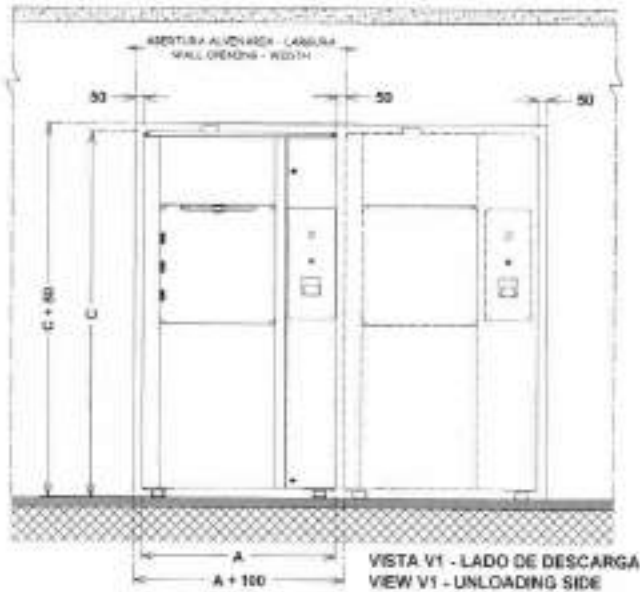
Para conforto pessoal e correto funcionamento da termodesinfectora é necessário instalação de duto de exaustão, com as características:

- Temperatura: 90°C;
- Diâmetro: 4 pol.;
- Vazão: 2,4 m<sup>3</sup>/min.

**OBS:** Consulte o Guia de Instalação para maiores informações.

### CAPACIDADE E DIMENSÕES DOS EQUIPAMENTOS/ EQUIPMENT CAPACITY AND DIMENSIONING

Capacidades/ Capacity (L)	287	400
Modelo/ Model 1P	TW-E2000-287	TW-E2000-400
Modelo/ Model 2P	TW-E2000-287P	TW-E2000-400P
Dim. Câmara/ Chamber dimensions (cm)	66x66x66	66x73x86
Cap. Cestos/ Tray capacity	8	15
A – Largura/ Width (mm)	1100	1100
B – Prof./ Depth (mm)	950	1150
C – Altura/ Height (mm)	2100	2200
BF – Espaço livre carga e descarga/ Free space for loading and unloading (mm)	2000	2000
Embalagem/ Package (cm) L x A x P / W x H x D	120x221x115	120x235x135
Peso líquido/ Net Weight (kg)	510	550
Peso Bruto/ Packaged Weight (kg)	600	640
OBS: Consulte o Guia de Instalação para maiores informações. For further information check the Installation		



**DIMENSÕES EM PLANTA**  
**DIMENSIONS IN PLAN**

**TERMODESINFECTORA DUPLA PORTA**  
**DOUBLE DOOR WASHER DISINFECTOR**


















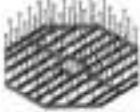




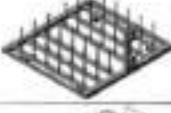










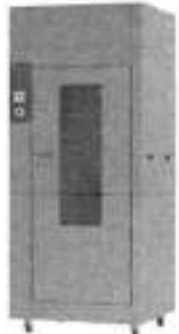












**TERMODESINFECTORA UMA PORTA**  
**SINGLE DOOR WASHER DISINFECTOR**



**ACESSÓRIOS PARA A OPERAÇÃO DO PRODUTO**

As Termodesinfectoras Baumer possuem acessórios para acomodação dos materiais a serem limpos e desinfectados, conforme apresentados abaixo:

Descrição/Ilustração	Referência/Equipamento
<b>CARRO PARA RACK</b> 	EA-21-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-50-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK DE CARGA</b> 	EA-20-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-09-03 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>PRATELEIRA COM BRAÇO ROTATIVO</b> 	EA-20-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-09-02 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK DE CARGA COM PRATELEIRAS</b> 	EA-20-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-09-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK DE ANESTESIA</b> 	EA-22-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-52-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>CESTO PARA INSTRUMENTAL</b> Dimensões: 450x340x70mm. Chapa perfurada. 	EA-23-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-23-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>CESTO PARA INSTRUMENTAL</b> Dimensões: 340x250x70mm. Chapa perfurada. 	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-23-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>CESTO PARA INSTRUMENTAL</b> Dimensões: 250x150x50mm. Chapa perfurada. 	EA-23-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-23-04 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>CESTO PARA UTENSÍLIOS</b> Dimensões: 340x250x200mm. Chapa perfurada. 	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-23-04 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>CESTO PARA INSTRUMENTAL</b> Dimensões: 420x320x50mm. Tela aramada de inox. 	EA-24-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-24-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>CESTO COM TAMPA</b> Dimensões: 320x220x50mm. Tela aramada de inox. 	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-24-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>CESTO PARA INSTRUMENTAL</b> Dimensões: 230x150x50mm. Tela aramada de inox. 	EA-24-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-24-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>RACK PARA SIGMOIDOSCÓPIOS</b> 	EA-25-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-53-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-25-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>RACK PARA TUBO BIRD</b> 	EA-26-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-54-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-26-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>RACK PARA TUBOS DE SUÇÃO</b> 	EA-27-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-55-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-27-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>RACK PARA CUBAS RIM</b> 	EA-28-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-56-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-28-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>SUPORTE TAMPA DE PRESSÃO</b> 	EA-29-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-29-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>SUPORTE PINOS TAMPA DE PRESSÃO</b> 	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-29-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>SUPORTE PARA LAVAGEM DE BECKER</b> 	EA-30-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-58-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-30-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>RACK PARA PIPETAS</b> 	EA-31-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-59-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-31-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>RACK PARA FRASCOS 150ML</b> 	EA-32-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-60-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-32-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>RACK PARA FRASCOS 250ML</b> 	EA-32-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-60-02 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-32-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>RACK PARA FRASCOS 500ML</b> 	EA-32-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-60-03 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-32-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>SUPORTE PARA FRASCOS 150ML</b> 	EA-33-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-61-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-33-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
<b>SUPORTE PARA FRASCOS 250ML</b> 	EA-33-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P
	EA-61-02 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
	EA-33-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P

<b>SUPORE PARA FRASCOS 500ML</b>		EA-33-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P EA-61-03 TW-E2000-400 TW-E2000-400P	<b>CAVALETE DE ÁGUA</b>	 H0200-001 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK PARA COMADRE E URINOL</b>		EA-91-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P	<b>OSMOSE REVERSA</b>	 H0100-000 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK PARA SAPATO HOSPITALAR</b>		EA-37-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P	<b>CARRO COM BANDEJA DE CONTENÇÃO</b>	 EA-21-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P EA-50-02 TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>GABINETE DE SECAGEM</b>		EA-34-03 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P	<b>BOILER DE AQUECIMENTO DE ÁGUA</b>	 EA-85-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK TUBO SUCÇÃO SALIVA</b>		EA-38-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P EA-63-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P	<b>INDICADOR DE LIMPEZA</b>	 M0100-250 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK PARA FRASCOS GRADUADOS</b>		EA-39-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P EA-64-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P	<b>SUPORTE PARA INDICADOR DE LIMPEZA</b>	 M0102-004 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>KIT PARA RACK DE MAMADEIRAS</b>		EA-40-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P	<b>SOIL TEST</b>	 M0105-0001 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK PARA MAMADEIRAS</b>		EA-40-02 TW-E2000-287 TW-E2000-287P EA-65-02 TW-E2000-400 TW-E2000-400P	<b>TESTE DE PROTEÍNA (SWAB + REAGENT)</b>	 M0103-0002 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P
<b>RACK PARA FRASCOS MICRO-NEBULIZADORES</b>		EA-93-01 TW-E2000-287 TW-E2000-287P EA-92-01 TW-E2000-400 TW-E2000-400P		
<b>CAVALETE DE AR COMPRIMIDO</b>		H0200-001 TW-E2000-287 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P		
<b>COMPRESSOR DE AR</b>		R0100 TW-E2000-287 170-060 TW-E2000-287P TW-E2000-400 TW-E2000-400P		

(IMAGENS ILUSTRATIVAS - DETALHES PODEM VARIAR)

L-10

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BAUMER S/A		
<b>CNPJ</b>	61.374.161/0001-30	<b>Autorização</b>	1.03.455-0
<b>Produto</b>	TERMODESINFECTORA BAUMER		

## Modelo Produto Médico

TW E-2000-115 / TW E-2000-287 / TW E-2000-287P / TW E-2000-400 / TW E-2000-400P / TWD E-190-60

<b>Nome Técnico</b>	Aparelho P/Limpeza e Desinfecção de Instrumental
<b>Registro</b>	10345500051
<b>Processo</b>	25351.008126/2005-96
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BAUMER S/A - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)







25351.58999/2018-00 / 8124890940  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 011855180

PLAIDIA DIAGNÓSTICOS LTDA / 043304290001-20  
Família IDA Calpazotina Positivo Control  
25351.59525/2018-20 / 8125418512  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 02187187  
Família IDA Calpazotina Negativo Control  
25351.60294/2018-49 / 8125418513  
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 035566187  
ImmunoCAP ISAC Igel Detection Analyser  
25351.59522/2018-00 / 8125418514  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0119884183

PHILIPS DO BRASIL LTDA / 61.086.3560001-00  
Kit de clareamento para uso doméstico Zoom MaxWhite (10%)  
25351.21558/2018-15 / 1004360000  
8089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Material de Uso Médico - 0206558188

Kit de clareamento para uso doméstico Zoom DayWhite 5,5%  
25351.20870/2018-75 / 1004360007  
8089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Material de Uso Médico - 0205981184

Kit de clareamento para uso doméstico Zoom DayWhite 14%  
25351.21571/2018-07 / 1004360008  
8089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Material de Uso Médico - 0305523189

Kit de clareamento para uso doméstico Zoom NitWhite (22%)  
25351.21531/2018-27 / 1004360009  
8089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Material de Uso Médico - 0305654582

PUM MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP / 01.028.2890001-88

SENSOR DE ONDAS DE ULTRASSOM (SPO2)  
25351.59528/2018-31 / 8024200003  
8056 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médico e Pequeno Porte / 024982183

PULSA TIX SISTEMA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.091.8700001-04  
Fitas Transposon em Rolo Wound Care 7  
25351.62765/2018-38 / 8004301110  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 087650189

Fitas Transposon Gauze Wound Care 7  
25351.62754/2018-75 / 8004301111  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 0899960187  
Resaca: Bandagem de Certe Estratamento Não Estéril  
25351.62757/2018-06 / 8024200103  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 0876060180

RHORA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.208.2540001-64  
TORNALINA 3 VIAS SMOESC  
25351.63850/2018-11 / 8026040008  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 0884983188

SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.238.1710001-00  
11.901 TRANSFERIDOR  
25351.61385/2018-12 / 8025220003  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 1018820182  
TUBO ESTERILIZADOR  
25351.61383/2018-13 / 8025220001  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 098824188  
Tubo Conector em Y  
25351.61385/2018-07 / 8025220002  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 098862188

SEVEN INDUSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA / 04.321.5240001-05  
NUPHIL HIDROGEL DE DOCCULOSOL  
25351.56660/2018-01 / 8050180002  
8025 - MATERIAL - Registro de Família de Material de Uso Médico / 0151895832

Seid's & Stephens Comércio de Produtos Médicos Ltda. / 13.656.8200001-88  
Instrumentos para cirurgia  
25351.41381/2018-48 / 8084805056  
8007 - MATERIAS - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 050182183

SERENOSTER EQUIPAMENTOS OREODONTICOS LTDA / 58.528.6290001-24

SCILA - SUPER SEANT SPINUS - TECNISENT

25351.62732/2018-18 / 1040157004  
8090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Material de Uso Médico / 0036110181

T&S Medical Importação e Exportação Ltda / 29.335.1940001-88  
Compressa Neurocirurgica Confortum  
25351.62753/2018-91 / 8106820001  
8007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 0870020187  
Compressa Neurocirurgica Confortum  
25351.62704/2018-05 / 8106820002  
8007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 0870020189

T&S Para comércio de materiais para uso médico Ltda / 16.896.0600001-42  
Tape Original  
25351.41385/2018-36 / 8092000002

8007 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 0587523184

TRAUTEC - EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA / 58.583.9400001-04  
FOCALINES INTERIORES CIRCULARES-TRAUTEC  
25351.07196/2018-32 / 1017410052  
8008 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico - 0109991185  
Transfer Circular Modular em Alumínio para Têx - Trautec Marca 34000  
25351.62765/2018-07 / 1017410053

8010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico - 0870421186

TRINITY IMPORT DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 15.648.4260001-23  
ANALISADOR FREQUER HSI011101H  
25351.60010/2018-18 / 8096040013

8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0811919186

VISIONED - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 02.960.7860001-08  
Trocâteis de aplicação  
25351.57469/2018-40 / 8013020008  
8027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 079092185

VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 10.345.9700001-28  
Branco Face 8048  
25351.63842/2018-14 / 8001910003  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Família de Material de Uso Médico - 0876231181

VE MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.718.1490001-94  
KIT CIRURGICO C-HHRT MEDLINE  
25351.21880/2018-13 / 8010512144  
8009 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Material de Uso Médico / 091049180

WEHLMANN GurgelConfortê Light II LISA  
25351.64788/2018-59 / 8010512136  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 020649184  
AUTO REFRATORCIRULOGOMETRO  
25351.59320/2018-52 / 8010291254  
8027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde / 021348180  
WEHLMANN GurgelConfortê MIND LISA  
25351.64779/2018-10 / 8010291233  
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 020665186

VYISION MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 57.478.4120001-01  
Sistema preventivo de escape sem espaço  
25351.48258/2018-83 / 8008589008  
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamentos para Saúde / 0580391188

XM DO BRASIL LTDA / 45.985.3710001-08  
Instrumento IM Usdak para cirurgia de Insetal Clarity Ultra SE  
25351.62766/2018-02 / 8028490123  
8031 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico - 0809060181  
Instrumento IM Usdak para abertura e fechamento de Insetal Clarity Ultra SE  
25351.62751/2018-01 / 8028490122  
8041 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico - 0808821188

XP de Processos - 129

Total de Empresas - 80

## RESOLUÇÃO Nº 2.004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O Grupo-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde em uso em atividades que lhe foram conferidas pela Portaria nº 203, de 8 de março de 2017, atende ao disposto no art. 34, L e 1º de Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 41, de 7 de fevereiro de 2016, no que:

Art. 1º Deletar os perfis relacionados à Gestão-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, em conformidade do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PESSERA  
ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NOME COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO  
INDICAÇÃO(S) DE EFICIÊNCIA(S)

ARCHIAS MÉDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.533.0120001-65  
SISTEMA DE CUSTOÇÃO / TUBO H  
25351.62070/2018-10 / 8066020001  
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de Registro no Cadastro / 100386186

BUNDE SA 7.61.91.01.0001-83  
TRIMODOSMECTORA BALANCE  
25351.08122/2008-98 / 1044559951  
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informação de Cadastro / 012463187

RANIER HOSPITALAR LTDA / 46.551.7860001-30  
Minipry Free Kit CAP-DFA Sistema de descongelamento  
25081083493-80 / 1006700316  
8015 - MATERIAL - Alteração de informações no Cadastro / 083172180

REYTON ENGENHARIA INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA / 21.551.4300001-06  
HO PHASEAL CONDUCTURE  
25351.55801/2015-15 / 1003490067  
8035 - MATERIAL - Alteração de informações no Cadastro / 1840395186

Intestek máquina, fabricação, importação e exportação de implantes bioabsorvíveis para / 06.232.4910001-82  
Kit Cirurgico para Vertebroplastia  
25351.37434/2018-54 / 8077259071  
8033 - MATERIAL - Alteração de informações no Cadastro / 083131187

SC INDUSTRIA Óptica LTDA / 27.011.0220001-01  
LENTE DE CONTATO BICOLORIS STARCOLORS E BARNOR 8 1.00M5  
25351.02300/2011-04 / 1019610001  
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0876646187

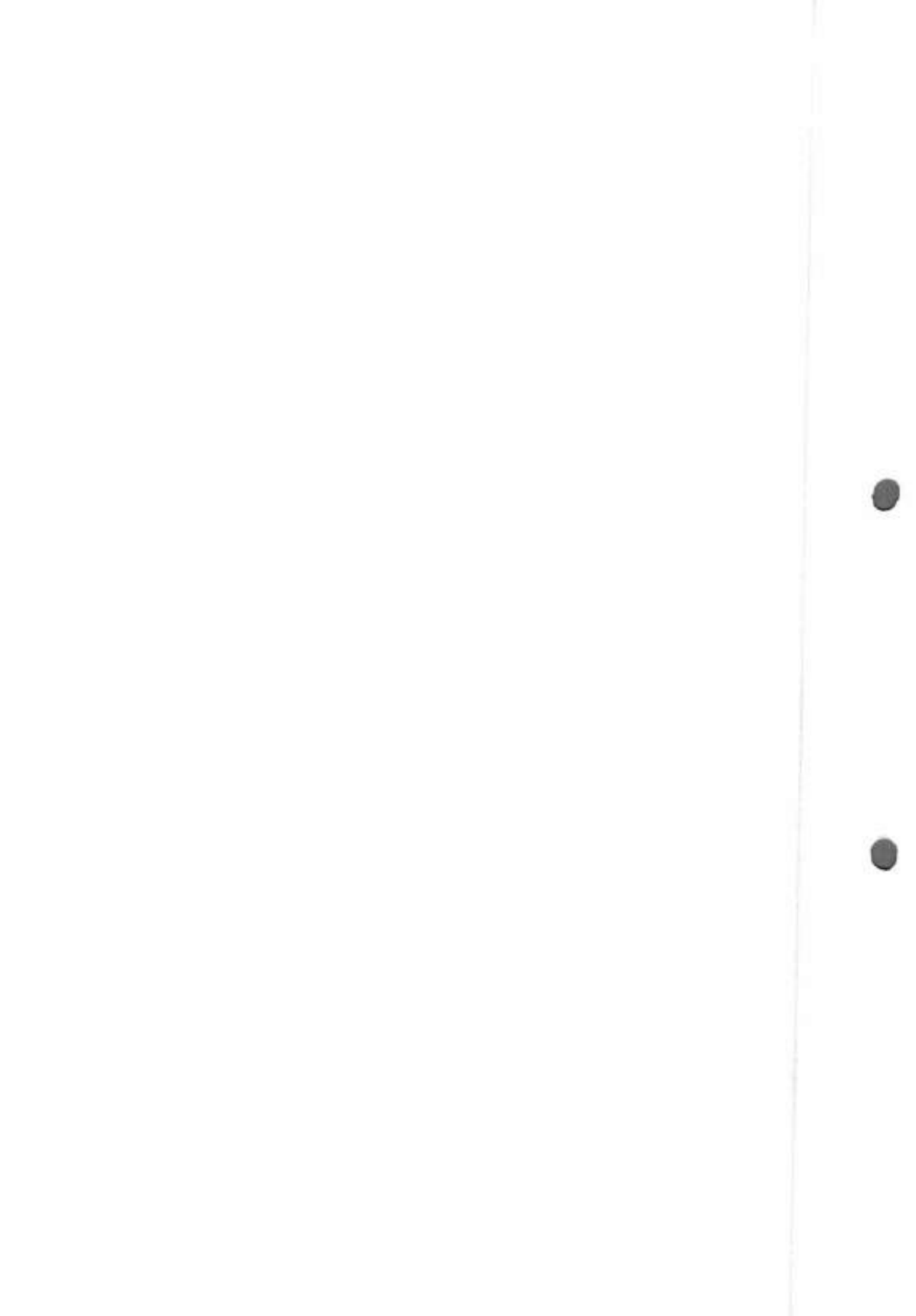
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.9460001-14  
SISTEMA DE ANGIOPLASTIA ROTACIONAL ROTACATOR - ANGIOPLASTIA ROTACIONAL - CATERETER ROTACIONAL T. 900  
01181 ROT-WIRE  
25351.08644/2018-16 / 1004559129  
8000 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 056548180

FANES MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA / 46.563.0380001-10  
SISTEMA DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSOM  
25351.62298/2002-13 / 1029939057  
8081 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informação de Cadastro / 077623188  
SISTEMA DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSOM  
25351.62298/2002-13 / 1029939057  
8081 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de Cadastro / 0686846183

COBE ZEN DO BRASIL LTDA / 33.131.0790001-40  
CALISTO EYE  
25351.42846/2011-41 / 1048288070  
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro / 0788618187

Centro Médico São Carlos de Apoiados Analises Ltda - ME / 05.264.5720001-14  
ELETRODO DE SUPERFICIE 29-80000  
25351.17893/2015-01 / 8075170004  
8015 - MATERIAL - Alteração de informações no Cadastro / 082579185

DISCAMEL - PRODUTOS MEDICOS INDOCARIATIVOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.191.4930001-09  
ESBOÇOS DE DENTON  
25351.02078/2018-60 / 8066020004





630

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.169 na data de 11/11/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Baumer S/A CNPJ: 61.374.161/0001-30

Endereço: Av. Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 181, Parque da Empresa, Moji Mirim - SP CEP 13803-330

Autorização: 1.03.455-0 Expediente: 0390158/19-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Validade até: 11/11/2021



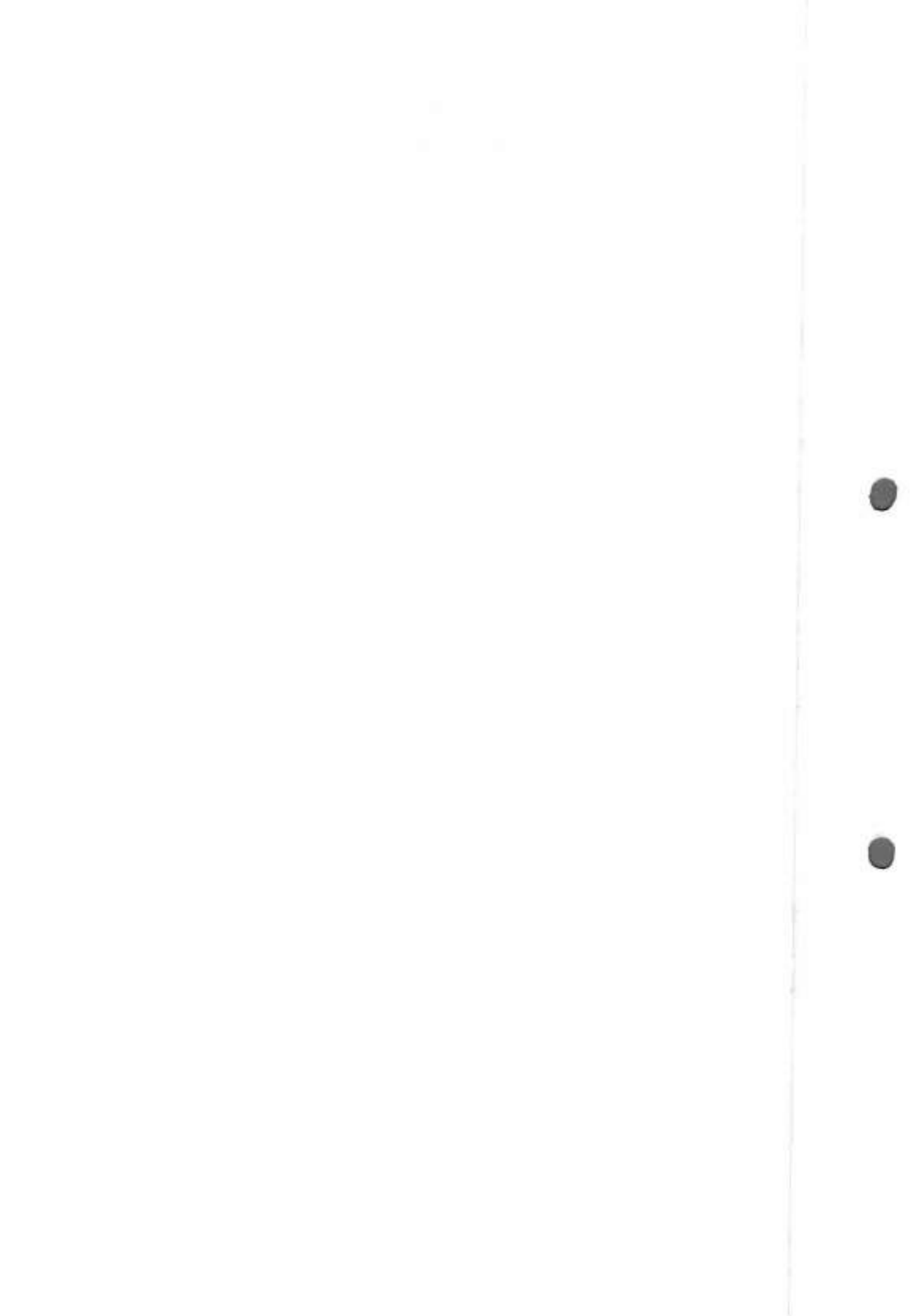
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 12/11/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0807233** e o código CRC **B8BE79A5**.





Luz  
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 10:21:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1441587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2021 10:13:47 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60422201200914480757-1

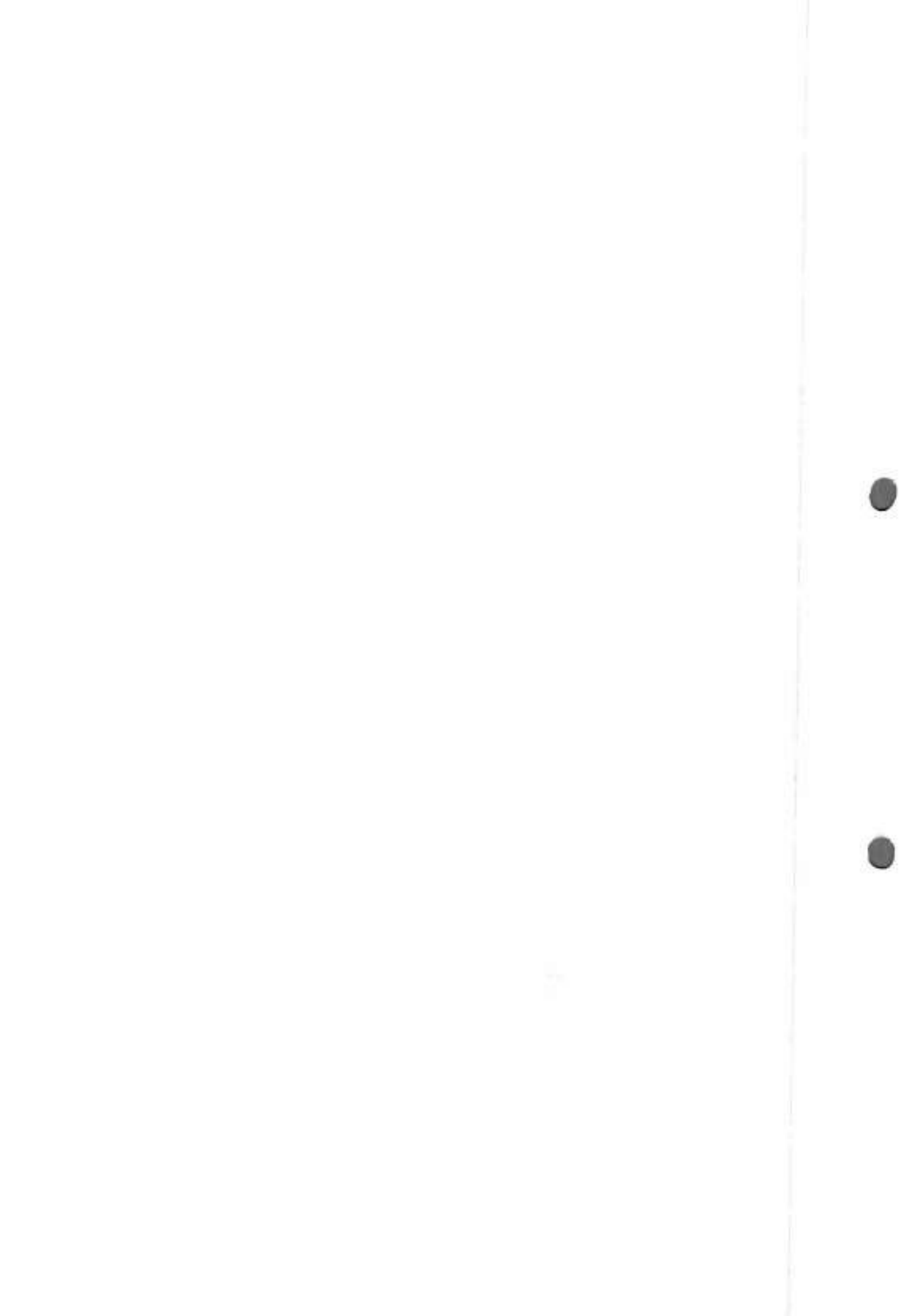
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f994f057f2d69fe5bc05b056df5bdfe0e377a3746a227b2a0dd80afd466d641210035c0cbfc7ae35c2c838aac83e00e8c5ca0f839c98d9cb3befcc0d570a147beeb56855f1f62eb93681







**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos**

## CERTIFICADO

### AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1.03.455-0

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº

1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de **26/03/2002** em todo território nacional pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**RAZÃO SOCIAL:** BAUMER S.A.

**Autorização/MS:** 1.03.455-0

**Data Autorização:** 26/03/2002

**CNPJ:** 61.374.161/0001-30

**N.º Processo:** 25000.002984/98-44

**Endereço:** AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE, Nº. 181

**Bairro:** PARQUE DA EMPRESA

**Município:** MOJI MIRIM

**UF:** SP

**Cep:** 13.803-330

**CLASSE:** PRODUTOS PARA  
SAÚDE  
CORRELATOS

**ATIVIDADES:** ARMAZENAR  
DISTRIBUIR  
EMBALAR

EXPEDIR  
EXPORTAR  
FABRICAR

IMPORTAR  
TRANSPORTAR

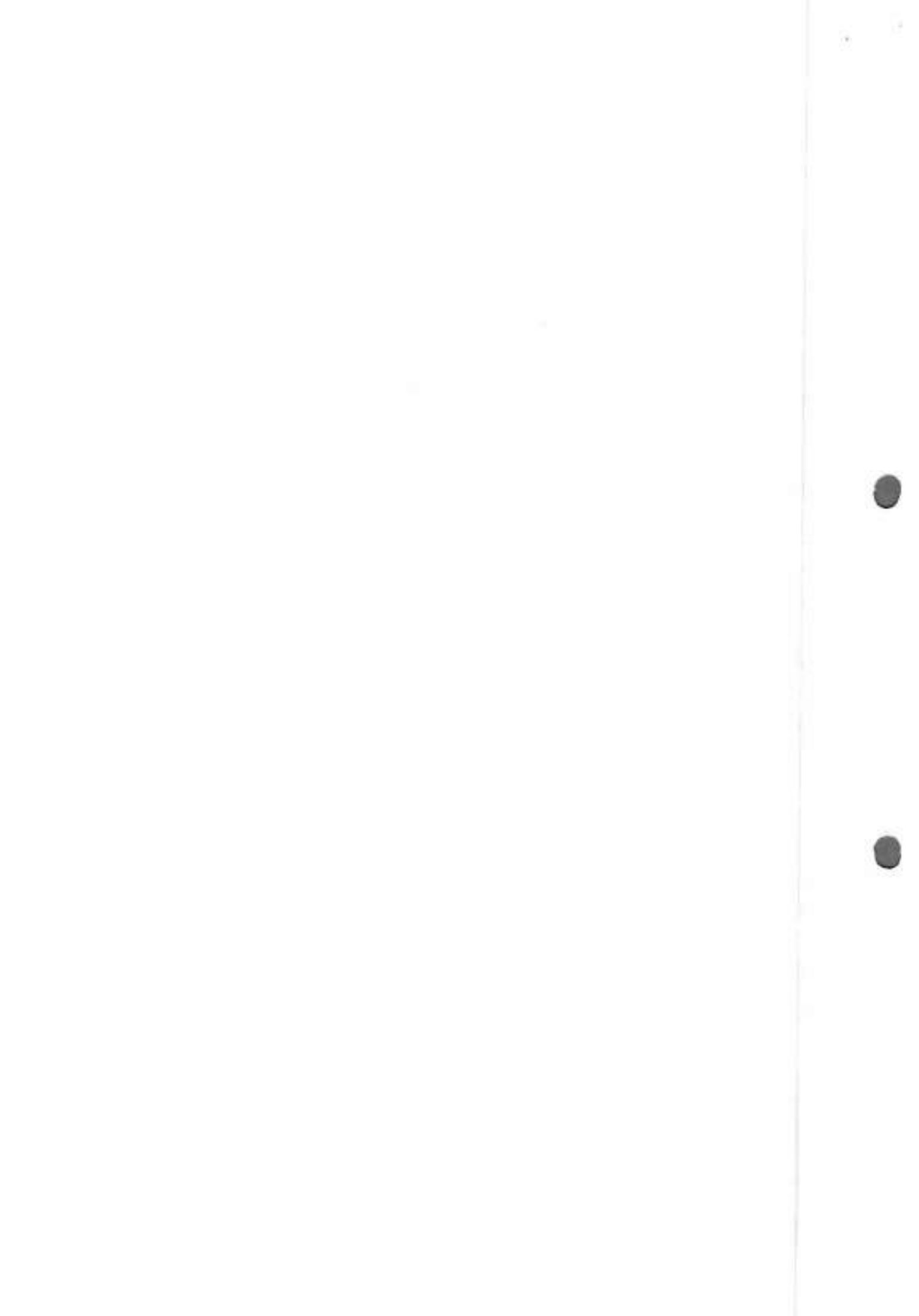


**Brasília, 7 de agosto de 2009**

**MARÍLIA COELHO CUNHA**

**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos**





**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E FUNCIONÁRIO DA RÓTULA - CARGO DE CLASSE  
E SÉRIE DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do 1º e 2º da Lei Federal 2.647/60 e Art. 6º do 1º da Lei Estadual 20.084/04, constituem-se atos de autenticação digitalizada, executados pelo  
funcionário autorizado e cadastrado no registro nº 1.845.624-4, cartório, São 15

**Cód. Autenticação: 60421684191532080383-2; Data: 16/04/2019 15:34:58**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF.00355-KD094  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br>







202  
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 13:54:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1225488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 15:40:16 (hora local)**.

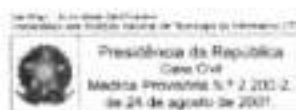
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60421604191532000383-1 a 60421604191532000383-2

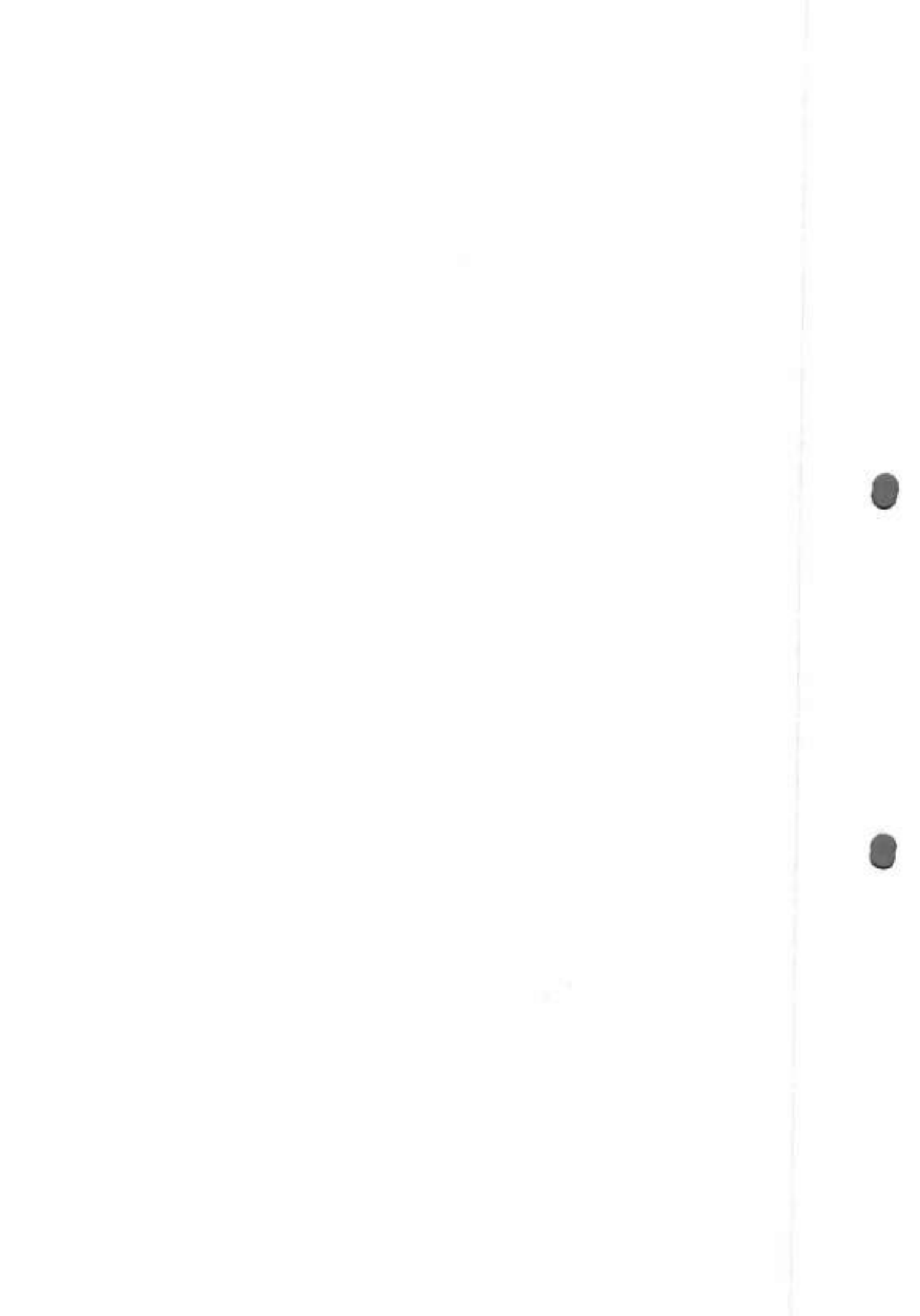
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfbe201ec68f9622e72fa873b3921460718fe4e6f9598d838aac83e00e8c5ca0f839c96d6c  
b3bed238fb17f897fa434aaa31f5bcb4164






**Atestado de Capacidade Técnica**

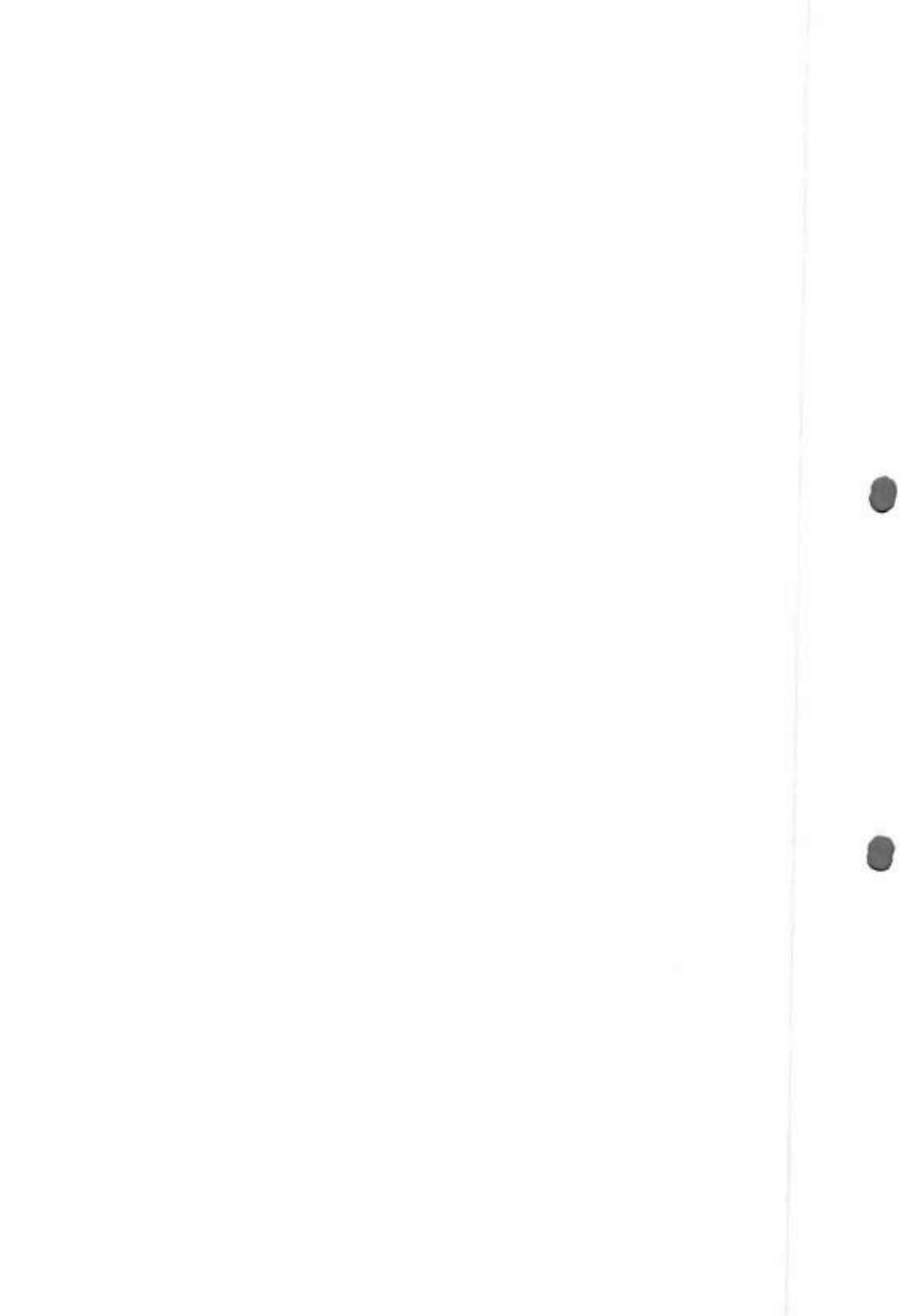
Atestamos para os devidos fins que a Empresa BAUMER S/A, situada à Av. Prefeito Tavares Leite, 181, Mogi-Mirim –SP, com CNPJ: 61.374.161/0001-30 e Inscrição Estadual 456.056.910.118, forneceu para esta Instituição:

- Autoclave para esterilização modelo HI SPEED II 500P
- Autoclave vapor formoldeido para esterilização modelo HI VAC II MX 370P litros
- Termodesinfectora 287 P litros
- 

Atestamos que a empresa cumpriu os prazos e obrigações exigidas no ato da compra, não constando nada que desabone sua conduta de fornecedor até a presente data.

Curitiba, 17 de agosto de 2016.

  
Eng.º Roberto L. Dallagranna  
CREA-PR: 75520/D  
Eng.º Clínica FEAES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 15:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 806316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 15:19:58 (hora local)**.

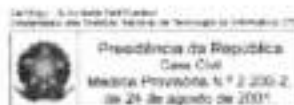
\*Código de Autenticação Digital: 60422808171123470719-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

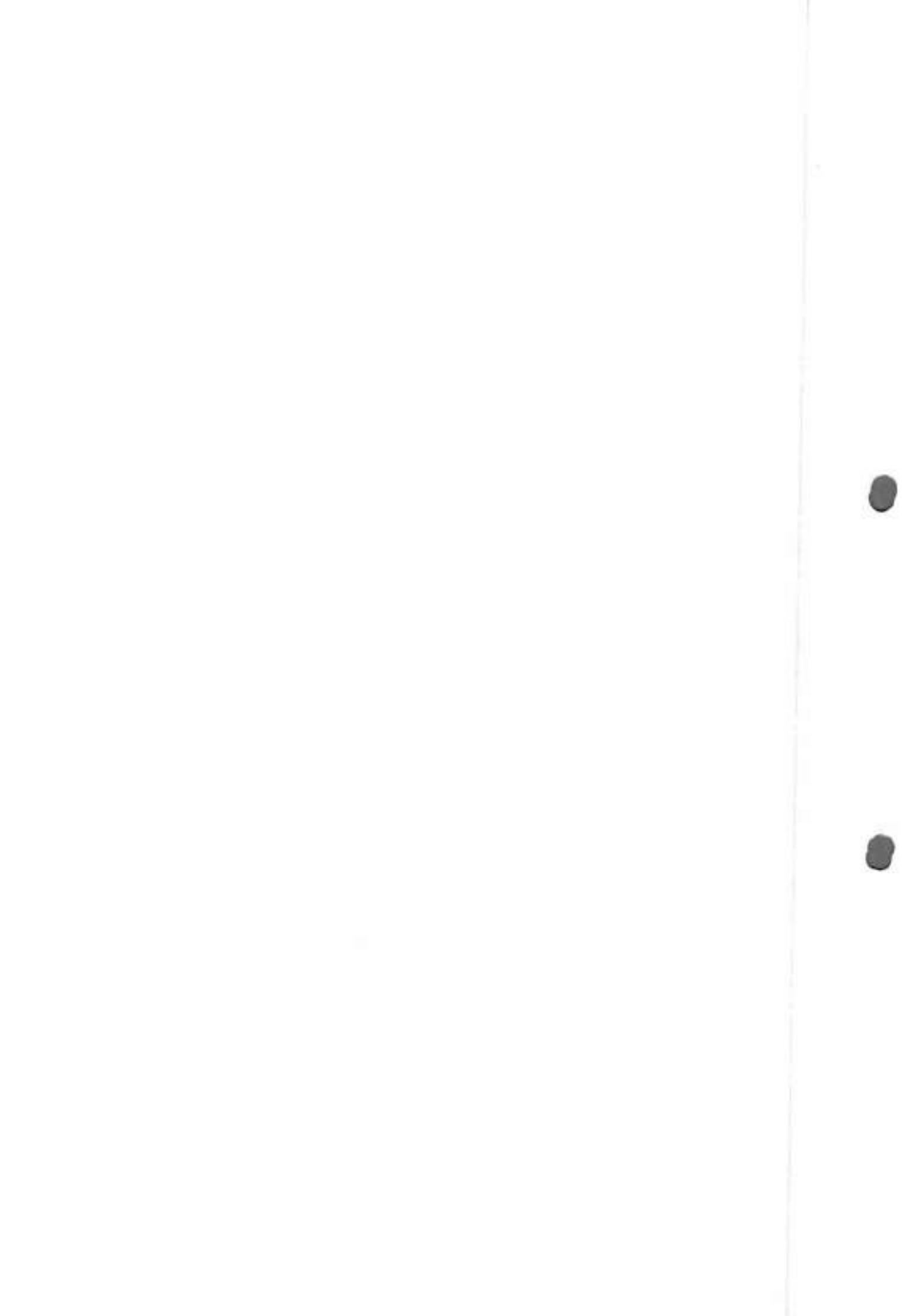
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94fd572d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd176aa2a9009ec63d254bc7391de39d4729a8a1519c838aac83e0de8c5ca0f839c96d6cb3be5305eae2abc976af4182da12b901a0be









Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de MOGI MIRIM

LOS  
b

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353080501-325-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 0107/19  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/01 FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO  
Data do Protocolo: 07/02/2019

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BAUMER S/A  
NOME FANTASIA: BAUMER S/A  
CNPJ / CPF: 61.374.161/0001-30  
CNPJ ALBERGANTE:  
ENDEREÇO: Avenida PREFEITO ANTÔNIO TAVARES LEITE  
NÚMERO: 181  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA  
MUNICÍPIO: MOGI MIRIM  
CEP: 13803-330  
UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

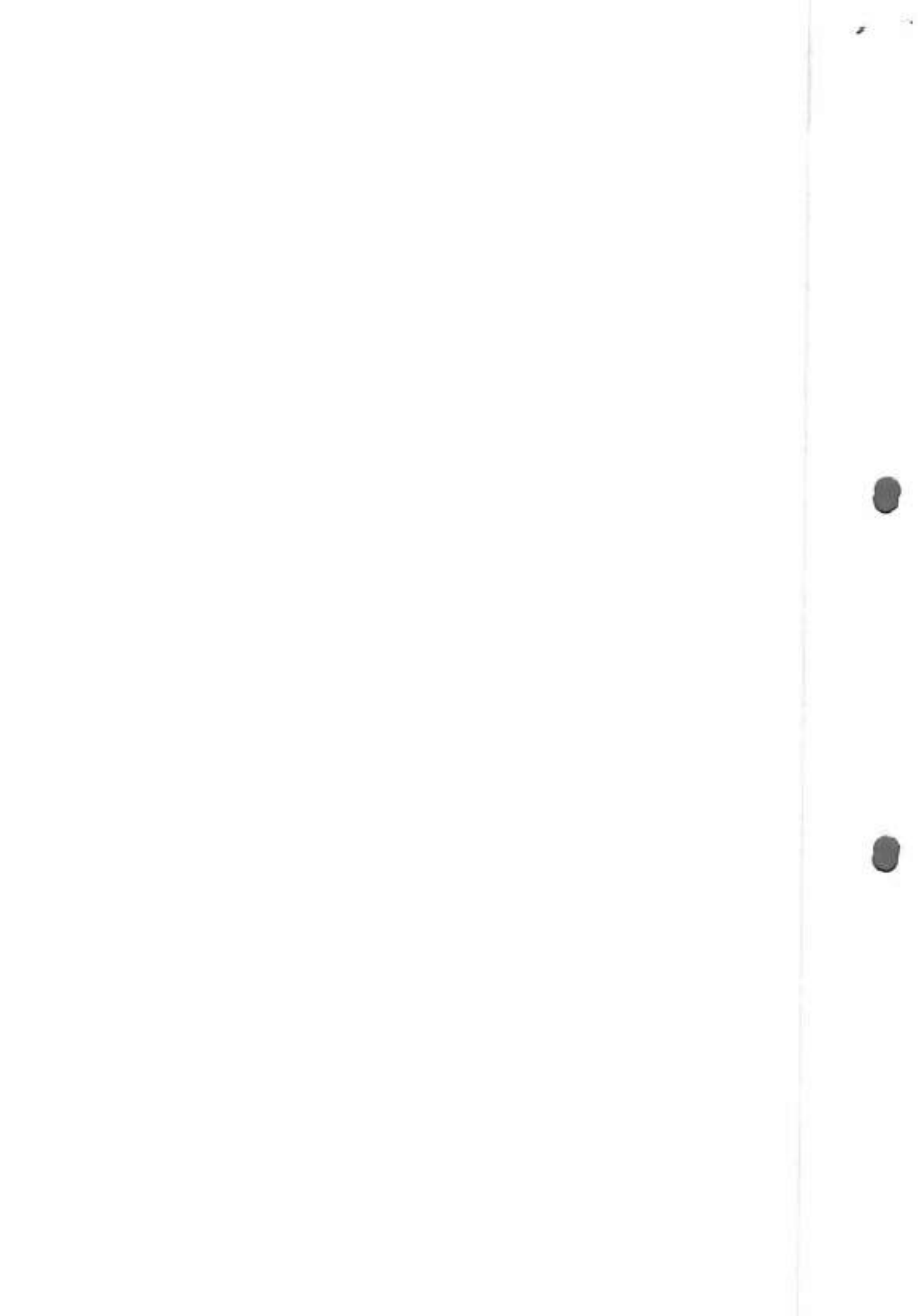
RESPONSÁVEL LEGAL: RUDY SALVARI BAUMER  
CPF: 00388160837  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0  
CONSELHO REGIONAL: N/A  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SERGIO YUKIO KOSEKI  
CPF: 06193134808  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0601577094  
CONSELHO REGIONAL: CREA  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LOURDES MARIA ARAÚJO QUARESMA  
CPF: 04938671808  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 2390701 D  
CONSELHO REGIONAL: CREA  
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCELO SCAVITTI  
CPF: 12355368821  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0685109896  
CONSELHO REGIONAL: CREA  
UF: SP





# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353080501-325-000021-1-9

DATA DE VALIDADE: 16/04/2020

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR  
EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR  
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS  
INSTRUMENTOS  
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOGI MIRIM CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS PERTINENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS OBRIGAÇÕES, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 9º DA LEI ESTADUAL 10.683 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MOGI MIRIM

16/04/2019

LOCAL

DATA DE DEPERIMENTO

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Fabrizio de Oliveira  
Autoridade Sanitária II

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

12/04/2019  
DATA DE CIÊNCIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAUMER S A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAUMER S A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 09:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAUMER S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1227191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/04/2020 14:29:05 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 60421804191037020524-1 a 60421804191037020524-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b354a8fa1c7089473d5dfc91b220c0bef37f4f33eefa5ff8d1b51f54a06a05f12838aac83e00e8c5ca0f839c96d6cb3be430ad235e5c0f5fb2be6f4efb2960de

